

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 809, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Minaçu, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padrocira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

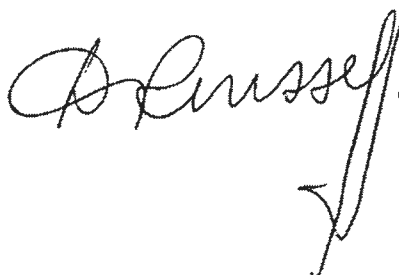
TVR
809/2014

2

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

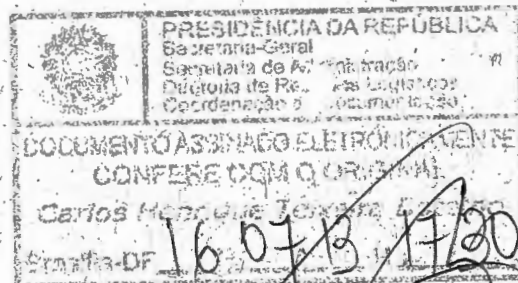
- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



409

PORT 169/13



EM nº 00065/2013 MC

Brasília, 16 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, no Município de Minaçu, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054575/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/07/13
Página: 58 Seção: 5
ANOTADO POR: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 169 , DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054575/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, com sede à **Rua 4, s/n, esquina com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte**, Município de **Minaçu**, Estado de **Goiás**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 05, nº 1264-A – Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 13º31'54"S e longitude em 48º13'22"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/65/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 29/7/2014 às 15:30 horas
Assinatura *João Vitor* 4766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 30/07/2014 09:53

Ponto: 1493855. de 09/07/14

Dr. 19811

Ja Sec



29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.054575/2009
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA

MINAÇU / GO
VOL. I

I

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CGCE		21/12/11	15			/ /
02	SEAPA		05/04/13	16			/ /
03	GABISCE		11/06/13	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			SERVIÇO PÚBLICO	19			/ /
06			Ministério das Comunicações	20			/ /
07			CONFERE COM O C	21			/ /
08			03 JUL 2013	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCO

ANEXOS:

01/10/09

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA Inscrita no CNPJ sob o nº 08.971005/0001-73, com sede Rua 04 s/n, na cidade de Minaçu Estado Goiás, CEP 76.450-000 telefone 62 81896004, correio eletrônico nossaradioclubefm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua 04 s/n Setor Minaçu Norte, de coordenadas geográficas 48S1336 ____ de latitude e 13W3135° de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

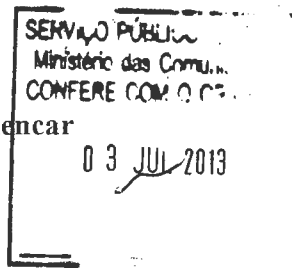
Minaçu /24 de outubro de 2009

Rogério Lacerda de Alencar
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
UNIDADE DE REGISTRO DE RÁDIO

Nome do representante da entidade **Rogério Lacerda de Alencar**

CPF; 000 313 751- 11



Endereço para correspondência :Rua 05 s/n na cidade de Campinaçu, Estado Goiás, CEP76.440-000-__

Telefone para contato: 0XX-62 3377 3031 62 3377;3010

Correio eletrônico (e-mail):nossaradioclubefm@hotmail.com,

2
4

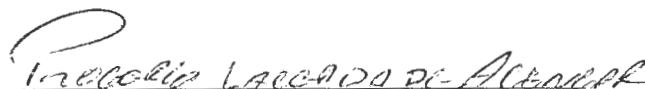
**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA Inscrita no CNPJ sob o nº 08.971005/0001-73, com sede Rua 04 s/n, na cidade de Minaçu Estado Goiás , CEP 76.450-000 telefone 62 81896004, correio eletrônico nossaradioclubefm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua 04 s/n Setor Minaçu Norte, , de coordenadas geográficas 48S1336 ____ de latitude e 13W3135° de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

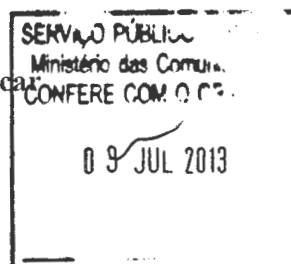
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Minaçu /24 de outubro de 2009


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade **Rogério Lacerda de Alencar**

CPF; **000 313 751- 11**



Endereço para correspondência :Rua 05 s/n na cidade de Campinaçu, Estado Goiás , CEP76.440-000-__

Telefone para contato: 0XX-62 3377 3031 62 3377;3010

Correio eletrônico (e-mail):nossaradioclubefm@hotmail.com,



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

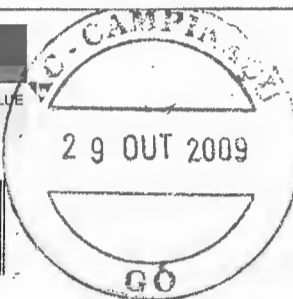
PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

0.14

RK

1 4 6 1 6 1 2 7 6 BR



Brasil 2009



R\$1,00

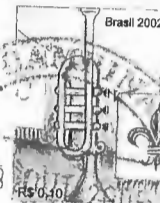


29 OUT 2009

Salto do Rio Preto Alta Paulista GO



Brasil 2002



29

R\$0,10



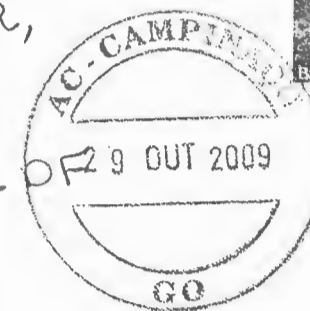
Hector Consani

03 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.

Ministério das comunicações
Secretaria de serviços de comunicação eletrônica
departamento de outorga de serviços
esplanada dos ministérios, Bloco R,
anexo-B sala 300-0

70044-300 Brasília



RPC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.054575/2009-55

Localidade: **MINAÇU/GO**

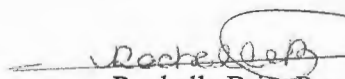
Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, na localidade de **Minaçu** no Estado do **Goiás**, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

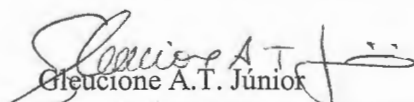
Brasília, 25 de novembro de 2009.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.368.003
CORAC/CORAC/DEOC/SCE


SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.F.
03 JUL 2013

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 26 de novembro de 2009.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 18 23 417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEC/DEOC/SCE



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

BRASILIA - DF

53000 009469/2010-51

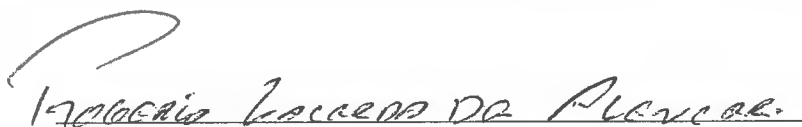
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

02/03/2010-16:46

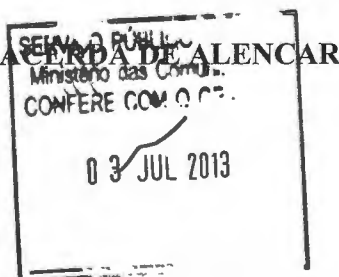
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.971.005/0001-73**, com sede provisória à Rua 04, S/N, esq. Com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte, na cidade Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Telefone 0XX (62) 3377-3010, Correio Eletrônico: nossaradioclubefm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso **1/2010**, de 04 de Fevereiro de 2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Minaçu-Go, 02 de Março de 2010.


(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR**
CPF: **000.313.751-11**



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

____/____/____

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rogério Lacerda de ALENCAR
ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR
Diretor Geral
CPF: 000.313.751-11

João Silva de Paula
JOÃO SILVA DE PAULA
Diretor Administrativo
CPF: 217.170.601-53

Ailton Batista de Mendonça
AILTON BATISTA DE MENDONÇA
Diretor de Operações
CPF: 784.975.231-72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009469/2010-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

02/03/2010-16:45

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 776.440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3031 / (62) 3377-3010;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubofm@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.F.

03 JUL 2013

5º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 3 Nº 347, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO
CEP: 74.023-010 - FONE: 62 3223-1814

Reconhecimento por semelhança as assinaturas de **JOÃO SILVA DE PAULA e ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR**. Dou fé Em
Testo da Verdade.
Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2010 - 10:03:48h cs1021757

Leandro Ricardo da Silva Escrevente



Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Ailton Batista de Mendonça

.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho.....da verdade.

Minas-GO, 23 de Fevereiro de 2010.

Virginia Caetano
☐ Divino Pereira da Costa-Tabelião
☐ Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
☒ Virginia Caetano - Escrevente





ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO DIA 02/03/2010 AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, REFERENTE AO AVISO DE
HABILITAÇÃO 1/2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008469/2010-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

02/03/2010-16:47

LOCALIDADE: MINAÇU-GO

1 - ATA DE CONSTITUIÇÃO

**2 - ATA REFERENTE A DETERMINAÇÃO DO MC, ASSINADA PELOS NOVOS
DIRIGENTES , DEMAIS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E OS PRESENTES.**

3 - CNPJ ATUAL E ATIVO - MODIFICADO CONFORME SOLICITAÇÃO MINISTERIAL

4 - ESTATUTO SOCIAL

5 - DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

6 - DECLARAÇÃO DE AFIRMAÇÕES VERDADEIRAS

**7 - REQUERIMENTO ANEXO 2, PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**8 - DECLARAÇÃO DE ABAIXO-ASSINADO AO FIEL CUMPRIMENTO DOS TRES
DIRIGENTES**

**9 - CÓPIAS DAS CÉDULAS DE IDENTIDADE DOS SENHORES: JOÃO SILVA DE
PAULA, ROGERIO LACERDA DE ALENCAR AILTON BATISTA DE MENDONÇA
OBS: TODOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS E CÓPIAS ORIGINAIS.**

ASSINATURAS

10 - ASSINATURAS PESSOAS JURÍDICAS:	29
11 - ASSINATURAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS	5
12 - ASSINATURAS INDIVIDUAIS-ANEXAS COLETIVAS	329
13 - ASSINATURAS COLETIVAS-ANEXAS INDIVIDUAIS	557
14 - SÓ INDIVIDUAIS	40
15 - SÓ NATURAIS	126
16 - SÓ COLETIVAS	458
TOTAL DAS ASSINATURAS COLETADAS.	1.544





DECLARAÇÃO

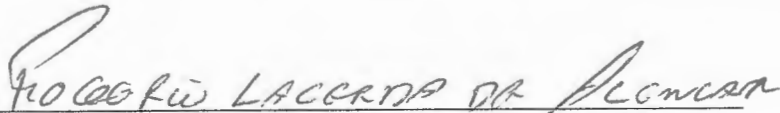
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009469/2010-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

02/03/2010-16:48

Declaro sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(Assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua 05, S/N, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000.

Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3031 / 3377-3010;

Correio eletrônico: (e-mail) nossaradioclubefm@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Avenida Minaçu, Quadra 48, Lote 05-A, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás. CEP: 76.450-000, de coordenadas geográficas: 13° 31'32" S de latitude e 48° 13'39" W de longitude.

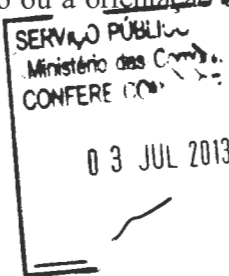
Minaçu-Go., 06 de Fevereiro de 2010.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua 04, S/N, esq. Com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RCB-RÁDIO CANA BRAVA**;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **13° 31'32"S de latitude e 48°13'39"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Minaçu, Qd. 48, Lt. 05-A, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
TERCELA DE
Minaçu-Go, 05 de Fevereiro de 2010.
53000 008468/2010-51
SEPROBIOLOG/COLOG/COPL/SPQ
02/09/2010-16/43

Rogério Lacerda de Alencar
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 776.440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3031 / (62) 3377-3010;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,

02/07/2013 - BANCO DO
20/11/2013

PERMANENTE - 0000

CONTRATO DE PRECATORIO
EM FOLHA

CELEBRIL - RUA TRAVESSA LUIZ DE

DATA
VALOR PORB 100
VALOR 100

DEBET 4.100,00 000,10
DEBITO 000,10 000,10

NO ANEXO 11/2013

100.000,00



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, doravante denominada RCB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Minaçu, Estado de Goiás, com sede, na Rua 04, esq. c/ Sara Kubischek, St. Minaçu Norte, Minaçu-Go., CEP: 76.450-000.

Parágrafo Único - A RCB utilizará como denominação fantasia **CANA BRAVA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

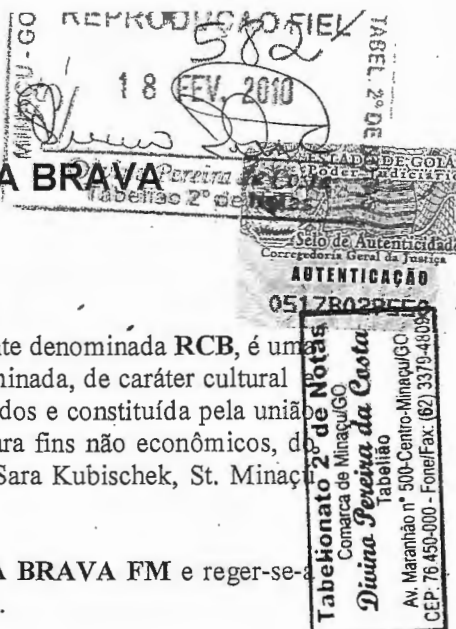
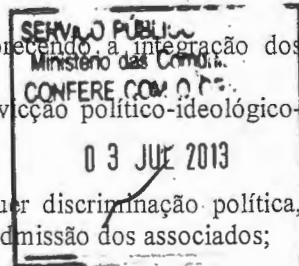
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Admar Josue Satel

Siraya S. Barredine Gomes
Advogada
OAB/GO 19101



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A RCB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - aqueles que participam ativamente de suas atividades ou contribuem em dias.

III - Honorários - aquele que de uma forma ou de outra contribuiu continua contribuindo para um bom relacionamento entre os demais sócios.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- nunca denegrir a entidade, seja em qualquer lugar.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da RCB:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da RCB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 (VINTE) do mês de Dezembro (12) para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

SERVIÇO PÚBLICO
DE SEU FUNCIONAMENTO
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013

AUTENTICAÇÃO - XERO
REPRODUÇÃO FIE

18 SET 2013

Dirina Pereira da Costa
Tabelião 2º de Notas

ESTADO DE GOIÁS
FORÇA JUDICIAR
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Dirina Pereira da Costa
Tabelião
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4303

Adilmar Josui Sotil

Suraya S. Badreddine Gomes
Advogada

DATA: 01/10/11

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **RCB** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **RCB**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **RCB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

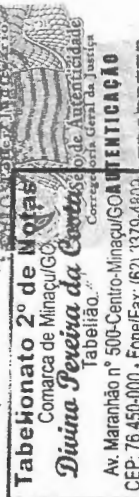
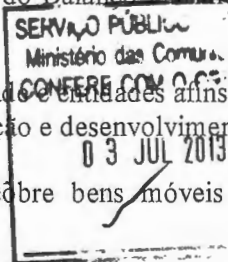
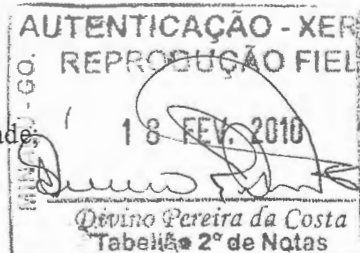
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **RCB** em atos públicos ou internos;
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **RCB**;
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a **RCB**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida



Adilson Joaze Satil

Siraya S. Badredine Gomes
Advogada
OAB/GO 19.101

financeira da **RCB**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

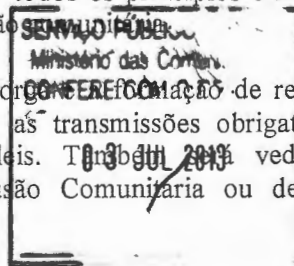
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga de concessão de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **RCB** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Comarca de Minas/GO
Divina Pereira da Costa
Tabelião
Av. Maranhão n° 500-Centro-Minas/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

AUTENTICAÇÃO - XERO
REPRODUÇÃO FIEL

12 JUL 2010
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
DE 178629553

Adilmar Josué Satil

Wraya S. Badreddine Gomes
Advogada
OAB/GO 142001

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da RCB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de junho de 2007, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Minaçu-Go, 06 de junho de 2007.

Adilmar Josué Satil

Suraya S. Badreddine Gomes
Advogada
OAB/GO 19101

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Divino Pereira da Costa
Tabelião
Av. Maranhão n° 500-Centro-Minaçu/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Registro Civil de Pessoas Naturais
Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

Protocolo Livro **A-01**, Folhas nº **096**, sob nº **3.860** de Títulos e Documentos. Registrado nº **582** Ordem Livro **A-03** de Registros de Pessoas. Jurídicas deste Cartório, o presente **Estatuto**.

Minaçu, 13 de Julho de 2007.

Divino Pereira da Costa

Divino Pereira da Costa
Tabelião

Av. Maranhão, 500 - Centro - Minaçu/GO / Cap. 76.450-000 - Fone/Fax: (062) 3379-4809
euenderr@bol.com.br / dininho@hotmail.com / dvyjagasmim@hotmail.com





23 FEV. 2010

Flávia Pereira da Costa



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL - AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 19:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCADA, NA SEDE PROVISÓRIA, SITO À RUA 04, S/N, ESA. COM SARA KUBITSCHKE, SETOR MINAÇU NORTE, NA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTA DE CAVA GRAVA, INSCRITA NO CNPJ: 08.971.005/0001-73 COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, SITUADA À RUA 04, S/N, ESA. COM SARA KUBITSCHKE, SETOR MINAÇU NORTE, NA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000 DE MODO A ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9.612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, OS QUAIS PASSAMOS A LER PARA CIÊNCIA DE TODOS OS PRESENTES (DIGO) DE TODOS OS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL, ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR DISSE A TODOS OS PRESENTES QUE SE TORNARIA NECESSÁRIO ESTAS ASSINATURAS DEVIDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, POIS SEM ELAS NÃO SE TORNARIA (DIGO) POIS SOMENTE DESTA MANEIRA SERIA POSSÍVEL DANDO O PRIMEIRO PASSO PARA CONCRETIZARMOS ESTA TÃO SONHADA EMISSORA TRANSMISSORA. DIANTE DESTA DETERMINAÇÃO, SOLICITO DOS SENHORES PRESENTES, QUE DÊM EM SUAS ASSINATURAS PARA QUE POSSAMOS TENTAR CONCRETIZAR ESTE SONHO. A MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES FORAM TOTALMENTE FAVORÁVEIS E SEM TITUBEAREM DERAM SUAS CONCORDÂNCIAS ABAIXO. A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, APÓS LIDA PELOS ASSOCIADOS PRESENTES E EM DIAS COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, FOI APROVADA POR TODOS, QUE POR SUA VEZ MANIFESTARAM TOTAL APOIO À INICIATIVA. PARA FINS DE DIREI-

SENA, O DIRETOR DESTA MA-
Ministério das Comun.
CONFIRMAÇÃO DESTA
9 JUL 2010

TO ESTA ATA SERÁ INSCRITA E AVERBADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVERÁ DO MAIS ATRATAR POI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 20:30 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010 E EU MOACIR FERNANDES DA SILVA, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA REUNIÃO LAVRO ESTA ATA.

NOME DO ASSOCIADO: ELAINE PEREIRA RODRIGUES - ASSINATURA
ELAINE PEREIRA RODRIGUES CPF: N° 024.754.121-43 IDENTIDADE N° 49694
94 — ORGÃO EXP. DGPC-60, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA

OS, RD. 25, LT. 01, VILA MANCHESTER, CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE
GOIÁS, CEP: 76.450-000. — ALINE APARECIDA DOS SANTOS, ALMEIDA

APARECIDA DOS SANTOS CPF: 038.672.151-38, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA OS, RD. 23, LT. 01, VILA MANCHESTER, CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. — RICELLI NUWES LACERDA,

Ricelli Nuwes Lacerda CPF: 032192661-77, RG N° 5089732, DGPC-60, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. ARAGUAIA, N° 45, CENTRO, CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. — DIVINA PEREIRA DE LACERDA DE SA, Divina Pereira de Lacerda de Sa

CPF: 761975491-15, RG N° 3544891-86 71569/DGPC-60, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. ARAGUAIA, N° 45, VILA BATISTA, CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. ASSINATURA

SECRETÁRIO QUE SECRETARIOU A PRESENTE ATA: MOACIR FERNANDES DA SILVA. NOMES E ASSINATURAS DOS DIRIGENTES: DIRETOR GE-

RAL: ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR. ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, DIRETOR ADMINISTRATIVO: JOÃO SILVA DE PAULA. João Silva de Paula

DIRETOR DE OPERAÇÕES: HILTON BATISTA DE MENDONÇA. Hilton Batista de Mendonça, DEMAIS PRESENTES: CICERO LACERDA DE ALENCAR. Cicero Lacerda de Alencar

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA. Antônia Pereira da Silva, SERÁSTIO SILVA DE OLIVEIRA. Serástio Silva de Oliveira, ELISABETH PEREIRA RODRIGUES. Elisabeth Pereira Rodrigues

CARLOS BARBOSA DE FREITAS. Carlos Barbosa de Freitas, DIVINA PEREIRA DE LACERDA DE SA. Divina Pereira de Lacerda de Sa, VALDÊNIO PEREIRA DE LACERDA. Valdênio Pereira de Lacerda

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA. Antônia Pereira da Silva, SERÁSTIO SILVA DE OLIVEIRA. Serástio Silva de Oliveira, ELISABETH PEREIRA RODRIGUES. Elisabeth Pereira Rodrigues

CARLOS BARBOSA DE FREITAS. Carlos Barbosa de Freitas, DIVINA PEREIRA DE LACERDA DE SA. Divina Pereira de Lacerda de Sa, VALDÊNIO PEREIRA DE LACERDA. Valdênio Pereira de Lacerda

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA. Antônia Pereira da Silva, SERÁSTIO SILVA DE OLIVEIRA. Serástio Silva de Oliveira, ELISABETH PEREIRA RODRIGUES. Elisabeth Pereira Rodrigues

CARLOS BARBOSA DE FREITAS. Carlos Barbosa de Freitas, DIVINA PEREIRA DE LACERDA DE SA. Divina Pereira de Lacerda de Sa, VALDÊNIO PEREIRA DE LACERDA. Valdênio Pereira de Lacerda



Abeltonato 2º de Notas
Comarca de Minas GO
Divina Pereira da Costa
Tabelião
Av. Maranhão n° 500 Centro - Minas GO
CEP: 76450-000 Fone/Fax: (62) 3344.8811

REPRODUÇÃO FIEL

18 FEV 2010

TABEL. 2º DE NOTAS

6.6.2007
6.1.2012 581

03

das Contas

Divina Pereira da Costa
Tabelião

Ata da Associação de Radiodifusão e Cultura de Lapa

Brava, n° 001/2007, ata de fundação, constituição, eleição e aprovação dos seus atos do mês de junho de dois mil e sete, na sede e fórum da cidade de minaci-go, situada na rua 04, esq. com Sara Kubischik, setor minaci norte, minaci-go, cep: 76450-000, reuniram-se cidadãos da comunidade local, à aproximadamente 09:00 horas, para constituírem uma associação sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de Associação de Radiodifusão e cultura de Lapa Brava tendo como objetivo principal, a difusão de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informação de lazer, esportes e outros. Ficando assim, nesta data, eleitos os sócios fundadores para a diretoria executiva, conforme segue: Diretor Geral - Wilmar Josué Salil, brasileiro, autônomo, casado, portador do R.G. n° 22.12.419/2ª via SSP-GO, CPF (ME) n° 244.322.611-53, residente e domiciliado à avenida pragaia, n° 591, centro, minaci-go, cep: 76450-000. Diretor administrativo - Lício Baccardi, brasileiro, solteiro, radialista, portador da carteira de identidade n° 375.702.4 SSP GO CPF (ME) n° 108.63 JUL 2013 88-21, residente e domiciliado à avenida pragaia 5/nº, vila manchester, minaci-go, cep: 76450-000. Diretor de Operações - Lindomar Gomes Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n° 878197/SSP GO, CPF: n° 216.798.031-49, residente e domiciliado na chácara projeto vivo, zona rural, município de minaci-go. cep: 76450-000. Será criado posteriormente o conselho comunitário, que será composto por três (03) membros da sociedade local, podendo este número ser ampliado ou reduzido.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O C.C.

19
4

REPRODUÇÃO FIEL

18 FEV 2010

Planilha 2ª de Notas
Poder Judiciário de Minas Gerais
Juízo de Paz de Minas Gerais
Tabelião
Sua Majestade o Rei
Centro-Minas Gerais
CEP 76450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809
05178029556

zido, devidamente autorizado pelo Conselho com a con-
córdia da comunidade ou determinação do diretor
geral ou órgão consultivo e fiscalizador, que será
posto por membros da mesma associação, compeli-
dos a assessorarem o diretor geral. E por maioria
simples, interpretar o Estatuto deliberativo, po-
derá balancetes, prestação de contas da diretoria
votar a assembleia geral, apreciar em primeira
instância os recursos dos sócios relativos aos atos
administrativos legais. A assembleia geral é o
soberano e normativo da presidência, é integrada pe-
los sócios diretores, competindo-lhes: aprovar e alterar
o estatuto e os programas de trabalho de admi-
nistração e decidir sobre as contribuições sociais e sobre
qualquer outras questões a ela levadas pelo con-
selho comunitário da associação. A diretoria e o con-
selho comunitário - deverão ordinariamente, ocorrer à
cada 05 anos (5) eleição da diretoria e do conselho co-
munitário e extraordinariamente, poderão ser convocados
para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.
Podendo ainda, ser nomeado pelo presidente geral
presidente do conselho comunitário, e os membros com
poderes provisórios. Os poderes da associação: a) a as-
sembleia geral; b) a diretoria; c) as decisões intempe-
rativas; d) a ordem, disciplina e controle da admi-
nistração. - a associação será dirigida por dois (02) mem-
bros e assessorados por outros três mencionados com a per-
feta aprovação do presidente de acordo com a ordem
escala adiante. Compõe a associação, os membros rel-
acionados anteriormente, ou seja, os sócios fundadores
das taxas de admissão e de adesão - as taxas de contri-
buição serão criadas e fixadas pela diretoria e a co-
ntribuição será efetuada mensalmente aos associados.

SEMPRE O PÚBLICO
Ministério das Comunidades
CONFERE COM O
18 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls. 21
11 Jul 07

lei classificar como crime de contravenção penal nas dependências da associação. Das disposições finais - a associação de Radiodifusão e Cultura de Lama Brava, para fins de sua legalidade perante os órgãos competentes, entrará em vigor na data do seu registro, nada mais tendo a declarar ou assentar. Registre-se. Minapu GO, 06/06/2007.

Diretor geral - Silmar Josue Satil

Diretor administrativo - Gicero Lacerda de Almeida

Diretor de operações - Lindamar Gomes Ferreira e associados:

Lucenir Martins Ricoto

Maria das Graças Martins.

AUTENTICAÇÃO - XERO.
REPRODUÇÃO FIEL

18 JUL 2007

LABEL 2º DE NOTAS

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Registro Civil de Pessoas Naturais

Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

Divino Pereira da Costa
Tabelião 2º de Notas
Comarca de Minaçu
Tabelião
Av. Maranhão - 500 - Centro - Minaçu - GO
CEP: 76.450-000 Fone/Fax: (051) 3379-4809

Protocolo Livro A-01, Folhas nº 096, sob nº 3.859 de Títulos e Documentos. Registrado nº 581 - Ordem Livro A-03 de Registros de Pessoas. Jurídicas deste Cartório, a presente ATA.

0517B029558

Minaçu, 13 de Julho de 2007.

Divino Pereira da Costa

Divino Pereira da Costa
Tabelião

Av. Maranhão, 500 - Centro - Minaçu/GO - CEP: 76.450-000 / Fone/Fax: (051) 3379-4809
euenderr@bol.com.br / divino@minapu.com.br / arykajasmir@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4



Ailton Batista de Mendonça
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SONS

REGISTRO
GERAL

3281979

2.A VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/JAN/2008

NOME

AILTON BATISTA DE MENDONÇA

FILIAÇÃO

WECESLAU FERREIRA DE MENDONÇA
TEREZINHA BATISTA DE MENDONÇA

MINACU-GO

NATURALIDADE

03/MAR/1975

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 2148 FLS. 223 L. BAX6 MINACU GO EM
27/12/2007

CPF 784975231-72

4942995

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

3680649

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

05178029500
AUTENTICAÇÃO

05178029500
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

13 FEV. 2010

Virginia Caetânea
Dir.º de Polícia da Costa
Labeirão

Conteúdo Original

22
2008

Tabelionato 2.º de Notas

Comarca de Minaçu/GO

Virginia Caetânea

Escrevente

Av. Maranhão nº 500-Centro-Minaçu/GO

CEP: 7.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4444

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4228187 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/1998

NOME **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**

FILIAÇÃO **ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR**

ITAQUERA-SP DATA DE NASCIMENTO 02/JUN/1982

DOC ORIGEM C.NAS. 58572 FLS. 91V L. A62 CRC ITAQUERA SP EM 04/06/1982

CPF 19544138

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

ABR/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

Tabellone 2º de Notas

Comarca de MinasG.O

José Pereira da Costa Abreu

Assessoria

CEP 16100-000 - Centro - MinasG.O.

Fone: (62) 3379-4809

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

000.013.751-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro de 1988

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O C.F.

03 JUL 2013

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P



POLEGAR DIREITO



João Silva de Paula
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOVAZ GRUPO & SOUS

REGISTRO 258706 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/FEV/2006

NOME JOAO SILVA DE PAULA

FILIAÇÃO TEODORO DE PAULA RAMOS
MARIA LOURENCO RAMOS

GOIANIRA-GO
NATURALIDADE

08/JUN/1959
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 11115 FLS. 94 L. A. 8 GOIANIA GO EM 26/11/2001

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

23448180

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUPO & SOUS

CIC

NASCIMENTO
08.06.59

INSCRIÇÃO NO CPF
217 170 601 53

CO-ADJUNTO

JOAO SILVA DE PAULA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

566591-0
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

João Silva de Paula

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O 2º

03 JUL 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.971.005/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/07/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 04		NÚMERO SN	COMPLEMENTO ESQ.C/SARA KUBISCHEK
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MINACU NORTE	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

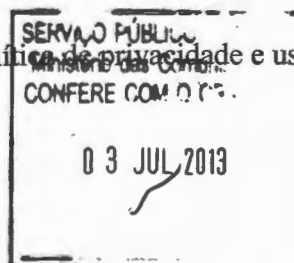
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 29/12/2008 às 16:05:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

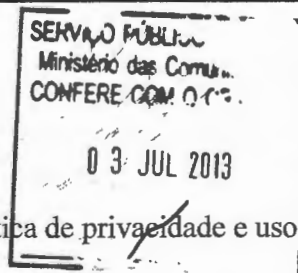


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.971.005/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ESQ.C/SARA KUBISCHEK	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MINACU NORTE	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 22/02/2010 às 11:02:24 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso clique aqui.
[Atualize sua página](#)

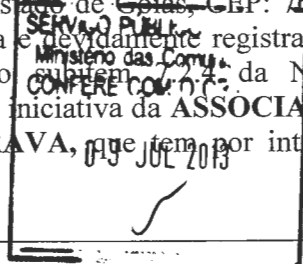
RELAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

(05) Entidades Associativas e Comunitárias – (02) Páginas

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MINAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº. **04.336.524/0001-09**, com sede à Avenida Amazonas, nº. 295, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.493.659/0001-90**, com sede à Avenida Mato Grosso, esq. com Rua 04, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-DIOCESE DE URUAÇU-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.219.658/0028-71**, com sede à Avenida Perimetral Leste, nº. 709, Setor Marajoara, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



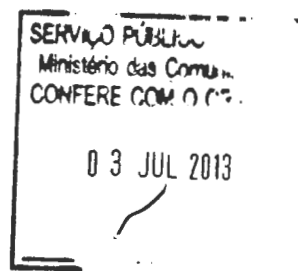
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE AUTO ESCOLA DE MINAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.110.501/0001-32**, com sede à Avenida Goiás, nº. 1280, Qd. 73, Lt. 10, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

28
9

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.220.250/0001-08**, com sede à Avenida Amazonas, nº. 511, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, e **AMME-ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MUNDIAL DE EVANGELIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº. **00.146.133/0001-70**, com sede provisória à Rua 04, S/N, esq. com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registradas no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ENTIDADE REQUERENTE

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Minaçu-Go.





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ Nº. 01.220.250/0001 - 08 - Fone (062) 3379.1345 e 3379.5464
Avenida Amazonas nº. 511 - Centro - 76.450-000 - Minaçu - Go.



Minaçu - GO, 23 de Fevereiro de 2010.

Prezados Senhores - a quem possa interessar,

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A direção Geral da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira, e Diretoria Executiva da AMME - Associação Missionária Mundial de Evangelização, ambas com sede à Avenida Amazonas nº. 511, Centro, na Cidade de Minaçu - GO, entidades legalmente constituídas e registradas no órgão competente sob os números CNPJ 01.220.250/0001 - 08, e CNPJ 00.146.133/0001 - 70 respectivamente, vêm, na forma legal manifestar total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.971.005/0001-73**, com sede provisória à Rua 04, S/N, esq. Com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76450-000. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente. No sentido de a mesma ter interesse de executar o serviço de Radiodifusão



CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO

Pr. Antônio Martins da Rocha
Presidente - IEAD

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO

Pr. Isaias da Silva Negrão
Diretor Executivo - AMME

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA

Reconheço a(s) assinatura(s) verdadeira(s) de Pr. Isaias da Silva Negrão e Pr. Antônio Martins da Rocha na qualidade de representante(s) da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - AMME

Dois fé. Em testemunho, no local, na cidade de Minaçu-Go, em 23 de Fevereiro de 2010.

1º TABELIÃO



15
15
15

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, EM MINACU - GO,
SITO A AVENIDA AMAZONAS Nº 551 - CENTRO, NI
CIDADE DE MINACU - GO.

Em 29 (vinte e nove) dias do mês de
junho de 1994, reuniu-se a presidência da
Igreja acima, na pessoa do seu represen-
tante Presidente R. Antonio Martins da Ro-
cha, em reunião extraordinária para cri-
ção e fundação da AMME - Associação Missi-
onária Mundial de Evangelização, com final-
dades específicas constantes do estatuto al-
xo.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, para as devidas diligências, que a
presente fotocópia é reprodução fiel de
documento que me foi apresentado (Livro Lei
nº 2.148 de 23 de Abril de 1949).
Minacú-GO, de nov de 2007
Arturo Pereira de Oliveira
1ª TABELÃO DE NOTAS
Emilvado Pereira de Oliveira
1ª TABELÃO SUBSTITUTO
Daisyone Pereira Antunes Siqueira
ESCREVENTE

ESTATUTO DA AMME - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
DE EVANGELIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2010

TÍTULO PRIMEIRO - DA DECLARAÇÃO DE FÉ
Cremos nas Sagradas Escrituras, em sua totalidade constituída pelo Antigo e novo Testamento, como sendo a Palavra de Deus, sem erro nos seus escritos originais e completa revelação de sua vontade para a salvação dos homens e a glorificação divina e fiel para toda a vida cristã. Cremos num único Deus, criador de todas as coisas, infinitamente perfeito, existindo eternamente em três pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo. Cremos que Jesus Cristo é o verdadeiro Deus e verdadeiro Homem, tendo sido recebido por obra do Espírito Santo, e nascido de virgem Maria, morreu na cruz como sacrifício pelos nossos pecados, de acordo com as Escrituras, posteriormente ressuscitou de entre os mor-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2013

tos e subiu ao céu, onde está à direita da
Majestade da altura. É agora nesse sum-
mo sacerdote e advogado e, na pessoa do Es-
pírito Santo habita no crente. Bem-vindos ao
Ministério do Espírito Santo. Cremos que
o Ministério do Espírito Santo é glorificado
ao Senhor Jesus, e, durante essa hora,
convencer, regenerar, selar, habitar, guiar,
instruir e encher de poder para a vida
para o serviço. Bem-vindos que Deus chama
todos os crentes à obediência e ao seu senhorio.

Art. 2º O Capítulo se caracteriza principalmente por
seu caráter denominacional e missões.

CERTIFICADO para as devidas vistas, que a
presente escritura é verdadeira e
conforme o que nela foi apresentado (Doc. Lei
nº 2.148 de 26 de Abril de 1940).

Minas Gerais, 20 de maio, de 2001
11h e CAPÍTULO

Arlindo Pereira de Oliveira

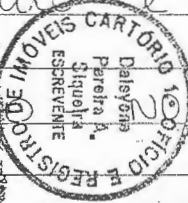
1º TABELIAO DE NOTAS

Enativado Pereira de Oliveira

1º TABELIAO SUBSTITUTO

Daisyone Pereira Mendes / Escritura
ESCRIVENTE

0518003047



NO ME, SEDE E FORO

O nome de AMME - Associação Missionária Mundial de Evangelização é constituída por tempo indeterminado, a entidade Cultural, filantrópica, religiosa, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Minas-Gerais, que doravante neste estatuto será designada como AMME, filiada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Minas Gerais, cuja principal mantenedora e compo-
ta de associados membros de qualquer en-
tidade civil, ou eclesiásticas sem distin-
ção de credo, raça ou nacionalidade.

CAPÍTULO TERCEIRO - DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 3º - A AMME é uma organização evangélica sem cor denominacional, de caráter missionário, com a finalidade de:



a- Representar agências missionárias nacionais ou estrangeiras em todo o território nacional ou no exterior;

b- Formar cursos de alfabetização de adultos, primeiro e segundo grau profissionalizantes e universitários;

c- Serviço de assistência a crianças e idosos, ambulatórios, hospitais, consultórios dentários, casas de recuperação de viciados em geral com propósito de atender a camada mais necessitada da população do Brasil e dos demais países;

d- Implantação de escolas teológicas, escolas, treinamentos e envio de missionários por sua própria conta e por conta de terceiros podendo usar para esse fim todos os meios de comunicação e de transporte disponíveis.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado (Doc. Lei nº 2.148 de 26 de Abril de 1940)

Minas-Gerais, 22 de novembro de 2001

Arturino Pereira de Oliveira
1º TABELIAO DE NOTAS

Emilvado Pereira de Oliveira
1º TABELIAO SUBSTITUTO

Daisyone Pereira Amaral Figueira
ESCRIVANTE



DA ADMINISTRAÇÃO

por:

a- Conselho Deliberativo - composto por cinco membros

b- Diretoria Administrativa / Executiva - composta de sete membros

c- Conselho Fiscal - composto de três membros



CAPÍTULO QUINTO - COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS DIRETORIAS

Art. 5º - Conselho Deliberativo - composto

Art. 11º - Ao Diretor Administrativo/Executivo, compete cumprir e fazer cumprir este estatuto, as finalidades da Associação, convocar e presidir reuniões da Diretoria. Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele. Assinar com o Secretário as atas de reuniões da Diretoria. Nomear e demitir o Secretário Executivo, bem como fixar sua remuneração. Ainda, indicar a admissão ou demissão de associados.

Art. 12º - Ao Vice-Diretor, compete auxiliar o Diretor e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 13º - Ao Primeiro Secretário compete fazer as atas de reuniões das Diretorias, bem como assina-las com o Diretor e/ou com o Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 14º - Ao Segundo Secretário compete auxiliar e substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou em caso de impedimentos.

Art. 15º - Ao Primeiro Tesoureiro compete a guarda das finanças, movimentar as contas bancárias e controlar o caixa da Associação.

Art. 16º - Ao Segundo Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas ausências ou em caso de impedimentos.

Art. 17º - Ao Secretário Executivo compete fazer com que todas as decisões das Diretorias sejam cumpridas.

Art. 18º - Ao Primeiro Secretário compete apresentar mensalmente relatório das atividades, administrativas e financeiras da Associação. Com o aval da Diretoria

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2010

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Doc. Lei nº 2.148 de 26 de Abril de 1940)
Minaçu-GO, 20 de março de 2010

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
1ª TABELA DE NOTAS
Enfileirado Perito de Ofício
1ª TABELA DE SUBSTITUIÇÃO
Daícyene Pereira Amorim
OAB/GO 1.011
AUTENTICAÇÃO
05168003050

podrá contratar e demitir funcionários, fixando suas remunerações.

Art. 18º - Os Diretores não são remunerados por suas funções, apenas recebem reembolso das despesas efetivamente efetuadas à serviço da AMME, não tendo vínculo empregatício, pois estão desvinculados de horário e exclusividade de atos.

Art. 19º - Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização e acompanhamento da movimentação financeira da entidade.

CAPÍTULO SEXTO - DO PATRIMÔNIO

Art. 20º - O patrimônio é constituído de doações voluntárias, digo, voluntárias em dinheiro, equipamentos, móveis, utensílios, imóveis, veículos, legados e outros bens, e produto de atividades literárias.

Parágrafo Único - A Associação se reserva o direito de recusar doações e legados de origens duvidosas, ilegais ou que venham contrariar com os princípios cristãos.

Art. 21º - Sua receita constitui-se de ofertas e doativos de seus associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas ou órgãos governamentais sendo implicados, digo, aplicados no cumprimento de suas finalidades e realizações por seus propósitos.

Parágrafo Primeiro - A AMME fará publicar em órgão oficial de circulação a demons-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2010

CEP: para as devidas cópias, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Des. L. nº 2.140 de 29 de Abril de 1940)

Minagui-GO, 20 de

Cartório de Orelândia
Daisyane
Pereira A.
Siqueira
ESCREVENTE

trabalho do Balanete de cada exercício.

Parágrafo Segundo - A movimentação financeira da AMME será feita através de conta bancária com a assinatura conjunta do Diretor e do Primeiro Tesoureiro. Os demais atos, inclusive de transações imobiliárias, poderão ser praticados separadamente pelo Diretor.

Parágrafo Terceiro - As procurações sempre serão outorgadas pelo Diretor.

Parágrafo Quarto - A AMME não distribuirá a qualquer título, bens, bonificações ou vantagens de espécie alguma ou natureza aos seus associados, conselheiros ou

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a presente Ata foi a reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Doc. Lei nº 2.148 de 26 de Abril de 1940)

Minaçu-GO, 20 de nov. de 2009

DISPOSICÃO GERAIS

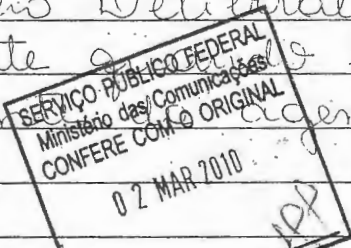
Arlindo Pereira de Oliveira
Emilvado Pereira de Oliveira
Daisyane Pereira Amaral Siqueira
ESCREVENTE

na extraordinariamente a
gência e tratará somente
com o original.

Art. 23º - Os Diretores e associados não responderão subsidiariamente pelos bens particulares, pelas obrigações contraídas pela organização.

Art. 24º - Não será permitido o uso da AMME em garantia ou avais ou qualquer assunto contrário aos interesses da Associação.

Art. 25º - A dissolução da AMME só poderá



Ocorrer com o voto de 3/4 dos associados em Assembleia Geral. Seu Patrimônio atendido os direitos de terceiros, se destinare a entidade Principal Mantenedora, ou ainda a entidades côgenas inscritas no M.E.C.

Art. 26º A Associação poderá ter um regime interno para normas Administrativas a critério da Diretoria

Art. 27º - Os casos omissos ao presente Estatuto que não puderão ser interpretados pela Diretoria serão submetidos a uma comissão jurídica; para cumprimento na forma da lei.

Art. 28º - Para efeitos contábeis ou fiscais, a AMME, terá seu balancete Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com liberdade a observação pelo Ministério Público

Art. 29º O presente estatuto poderá ser reformado conforme as necessidades e interesses da Associação

Art. 30º A AMME terá comissões e comitês de pessoas que ajudará voluntariamente no trabalho, para consecução de seu

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO para as devidas atitudes que a presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado em 21 de Abril de 1994

Art. 31º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

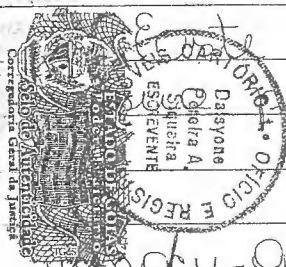
Art. 32º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 33º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 34º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 35º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 36º - O Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União



05168003053

AUTENTICAÇÃO

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Carta de Autenticação

Ata nº 001/94 da reunião do conselho deliberativo da AMME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 MAR 2010



Aos dois dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e quatro, às 20:00 hs, em sua sede, atendendo convocação do Sr. Presidente do Conselho Deliberativo - Sr. Antônio Martins da Rocha, reuniu-se os membros da entidade Mantenedora da AMME, para composição de seu Conselho Deliberativo e posse da Diretoria Administrativa/Executiva e Conselho Fiscal, indicadores e eleitos nesta data. Sendo vice-presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Antônio Rivaldo Gonçalves de Oliveira, Membros: Sr. Euzébio Gomes Valadares, Sr. Francisco dos Santos e Sr. Geraldo Luiz Mendonça. A diretoria Administrativa/Executiva, composta de (7) sete membros, sendo Diretor o Sr. Trajano da Silva Negrão, vice-Diretor o Sr. João Batista de Souza, Primeiro Vice-presidente o Sr. Afonso Alves Negrão, Segundo Vice-presidente o Sr. Raimundo Natal, Primeiro Secretário, o Sr. Jair Gomes da Silva, Segundo Secretário, o Sr. Jovirê Alves Ferreira, e o Secretário Executivo o Sr. Raimundo Pereira Chagas. O Conselho Fiscal, composto de três membros, sendo: Sr. Arlindo Pereira de Oliveira e Sr. Antônio de Souza e Sr. Euládo de Souza. Euládo de Souza.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2010

ATENÇÃO

CERTIFICADO para as devidas ações. O presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Doc. nº 2.148 de 26 de Abril de 1940)

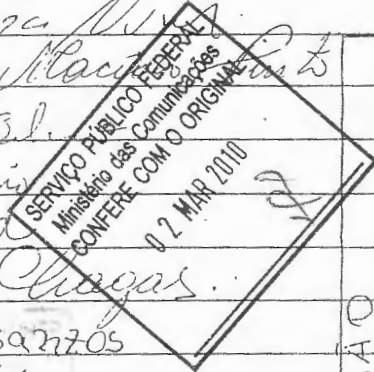
Minagu-Gabo de nee 2010

Arlindo Pereira de Oliveira
1º TABELÃO DE NOTAS
Euládo Pereira de Oliveira



Ademair Alves Pinto
Ayrton de Melo
Pedro Gomes dos Santos
Salvador Pereira da Silveira
José Feres Rodrigues
Romão A. Negro
Augusto M. A. L. Lages
Sebastião F. dos Santos
Eunice dos Santos
Arildo dos Santos
Petronílio Gomes da Conceição
Amílcar P. Santos
Eduardo C. Aguiar Ramos
David José da Silva
Ogivaldo de Aguiar Chagas
Sivaldo Pereira
Laurenço: Elmar Maciel
Dinair Gomes da Silva
José A. Rozelino
Jair Gomes da Silva
Primundo Pereira Chagas
Francisco dos Santos
Raul R. M. dos Santos
Abonail Sampaio Percebo
Dinair Claudino de Almeida
Elizabeth Silva Rocha
Neire Maria da Silva Rocha
Vicente José Alves
Heronides da Silva e Rego
Afonso Marques da Silva
Rafael Marques
Francisco Pereira Silva
Emanuel da Silva Maciel

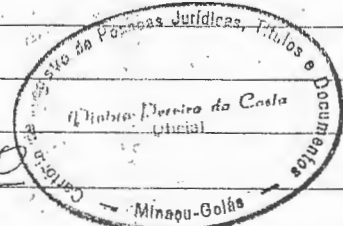
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO para as devidas efeitos, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Doc. Lei nº 2.148 de 28 de Abril de 1954)
Minaçu-GO de mar de 2007
H. S.
Artindo Pereira de Oliveira
TABELAÇÃO DE NOTAS
Emilvado Pereira de Oliveira
1ª TABELAÇÃO SUBSTITUTO
Daisyene Pereira Amaral Siqueira
ESCREVENTE



DECLARAÇÃO
Certifico e dar fé que, por ne-
cessidade, integramente no livro A-1 fo-
to 112, de 12, de 004 de ordem, livro
de pessoas fundadas, a Cita da família
do extraordinária da Igreja Evangélica
Assim o dia de Deus, em Minaçu, Goiás,
e fundações da AMME - Associação
Missionária Mundial de Evangelização
que referido é verdade.
Minaçu, 05 de julho 1994.
Dinair Pereira da Silva
Oficial



Avelino Luis; Mendes
 Francisco dos Santos
 Leônidas da Silva Negro
 João Batista de Souza
 Afonso Alves Negro
 Colmeia Fardinho Natal
 Jair Gomes da Silva
 José Alves Ferreira
 Fernando Freire Chagas
 Antônio de Souza
 Paulo Souza de Oliveira
 Eugênio Gomes Valadares



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, foi
 registrada integralmente no livro
 A-1, folhas 13vs, sob o nº 005 de
 Ata nº 001/94 da Reunião do
 selho Deliberativo da AMME-Oss
 ciação Missionária Mundial
 Evangelizadora, Livro Registro Pessoas
 o referido é verdade.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 JUL 2013

Mimaçu, 05 de julho de 1994.
 Divino Pereira da Costa
 2º oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 02 MAR 2010

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, para as devidos efeitos, que a
 presente fotocópia é reprodução fiel de
 documento que me foi apresentado (Doc. Lei
 nº 2.148 de 26 de Abril de 1940)
 Mimaçu-GO de 20 de nov de 2007
 Arlindo Pereira de Oliveira
 1º TABELIAO DE NOTAS
 Enilvado Pereira de Oliveira
 1º TABELIAO SUBSTITUTO
 Daisyane Pereira Amaral Siqueira
 ESCRIVENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.146.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1994
NOME EMPRESARIAL AMME ASSOCIACAO MISSIONARIA MUNDIAL DE EVANGELIZACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MISSAO AMME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 23/02/2010 às 18:35:25 (data e hora de Brasília).			

Voltar

03 JUL 2013

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

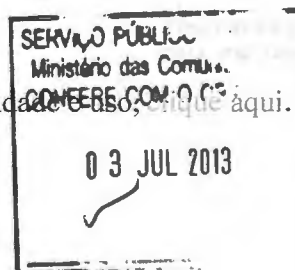
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.220.250/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/1972	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 511	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 23/02/2010 às 18:33:52 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade clique aqui.

Atualize sua página



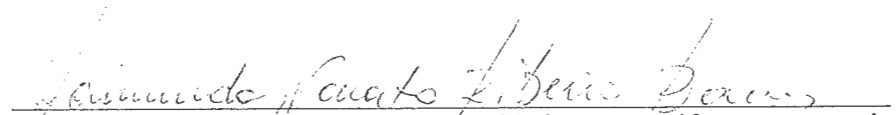
2

38
9

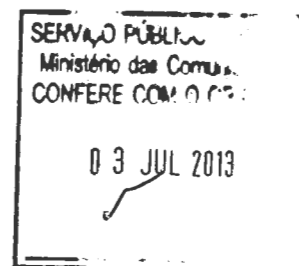
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MINAÇU**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.524/0001-09, com sede Avenida Mato Grosso, Nº. 547, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

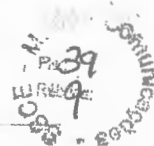
Minaçu-Go, 23 de Fevereiro de 2010.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**
CPF: 566.648.421-49



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

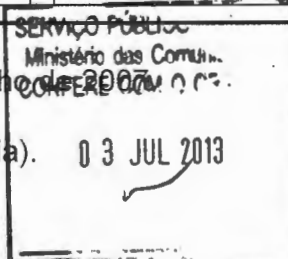
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.336.524/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1999
NOME EMPRESARIAL SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE MINACU EST. DE GOIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSPMMI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **10:35:27** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



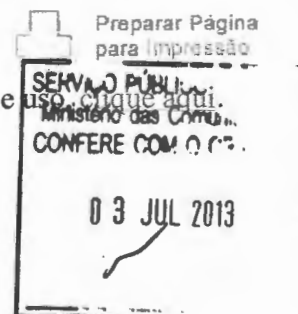
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.336.524/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/04/1999	
NOME EMPRESARIAL SIND. DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE MINACU EST. DE GOIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSPMMI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 295	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 16:09:06 (data e hora de Brasília).			

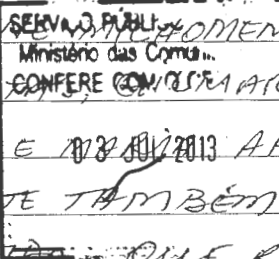
Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

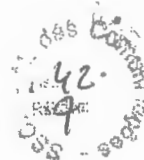


110. Nos vinte e seis dias do mês de abril do ano
dois mil e oito na quadra da Escola mul.
Maura Colho Barros, reuniram-se os filiados
deste Sindicato para a posse da nova dire-
toria, escola situada na Rua Vinte, seu
número, Vila União, Minapu-Guaçu, sem mais
nada a acrescentar, seguem as assinaturas
dos (novos) membros da nova diretoria.
Raimundo Nonato Ribeiro Barros, JOVIA SEABRA CAMPOS JUNIOR
Manoel Roberto de Souza, Neuda da C. Guedes Ferreira,
Maria Aparecida da Conceição Almeida, João Claudino Lima,
Amaralina Cândida Vianna, Amerson Pereira Álvares.
Simone Melhem Aquino Oliveira, Maria Gomes de Freitas, Allan C. Moreira.

ATA DE Nº 111, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS
MIL E OITO, AS DEZESSEIS HORAS E QUINZE MINUTOS REUNIRAM-SE NA SEDE DO
SINDSPMMI SITO NA AVENIDA MATO GROSSO NÚMERO QUINHEN-
TOS E QUARENTA E SETA, DÍGDO, SETE, OS MEMBROS RECOM-
ENDADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA QUE
TERÁ SUA GESTÃO ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E ONZE. ESTIVERAM PRESENTES OS
SEGUINTE FILIADOS: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS,
NEUDA DA COSTA GUEDES FERREIRA, SIMONE MELHEM AQUINO OLIVEIRA, AMERSON GOMES DE FREITAS, AMARAL PEREIRA
ALVARES, MANOEL BATISTA DE SOUSA E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA. ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O EX-
PRESIDENTE JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA, QUE RESSAL-
TOU A IMPORTÂNCIA DA UNIÃO DA DIRETORIA. DANDO CON-
TINUIDADE NA REUNIÃO, O PRESIDENTE RAIMUNDO NONATO
ABRIU A OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS SE DISPUNHAM
A OCUPAR AS FUNÇÕES DA DIRETORIA QUE FICOU AS-
SIM DECIDIDO: SECRETÁRIO, MARIA APARECIDA DA CONCEI-



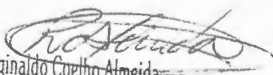
X sem registro Ata



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais Minaçu
Inscrita no CNPJ sob o nº 01493659 / 0001 - 90, com sede
à Av. Mato Grosso s/n: rua 04 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.4500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de JANEIRO de 2008.

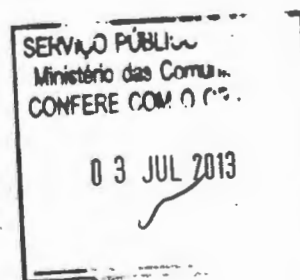

Reginaldo Coelho Almeida
PRESIDENTE STR
MINACU-GO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Reginaldo Coelho Almeida

CPF: 821470601-78



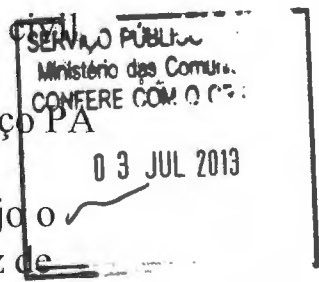
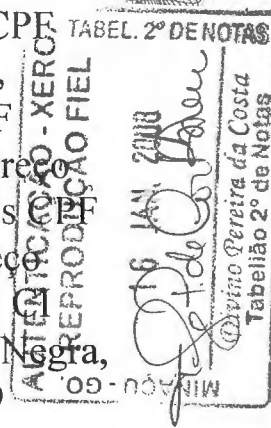
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DE POSSE

M. das
48
9
C. 93

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis, as quatorze horas, na sede do sindicatos dos trabalhadores rurais de Minaçu-go cujo as eleições realizou-se no dia ^{oito} dez de julho de dois mil e seis, em seguida os novos dirigentes sindicais, foram empossados nos cargos a seguir discriminados:

Presidente Reginaldo Coelho Almeida CPF 821.470.601-78 CI 3768533 DGPC GO estado civil casado endereço, PA São Salvador, Secretaria, Adalgisa Costa Gândara CPF 793.926.521-00 CI 4227539 DGPC GO estado civil casada endereço PA Céu Azul, Tesoureiro Jesus Marques Gonçalves CPF 876.686.101-20 CI 2129533 SSP GO estado civil solteiro, endereço PA Noite Negra, 1º suplente José Wilson da Silva CPF 281.294.741-15 CI 1,463,071 estado civil casado endereço PA São Salvador, 2º suplente Maria Helena dos Reis CPF 122.638.691-15, CI 5056357 DGPC GO estado civil divorciada, endereço PA Roberto Martins de Melo, 3º Antonio de Jesus CPF 133.450.011-87 CI 1301570 SPTC GO estado civil casado endereço PA Roberto Martins de Melo, conselho fiscal, 1º Lazaro de Jesus CPF 056.608.231-49 CI 4202951 SSP GO estado civil casado endereço Fazenda LC, 2º Raimunda Aguiar Portilho CPF 380.409.301-97 CI 2212809 CPTC GO estado civil divorciada, endereço PA Noite Negra, 3º celino Pereira Pinto CPF 281.251.501-53 CI 310894 SSP GO estado civil casado, endereço PA mucambão, 1º suplente Divino Soares de lima CPF 477.112.211-34 CI 2671561 SSP GO estado casado endereço PA Noite Negra, 2º Vera Lucia Medeiros CPF 223.762.242-68 CI 1642919 SSP GO estado civil casada endereço PA Noite Negra, 3º Jose Domingos Ferreira CPF 301.692.751-91 CI 1190799 SSP GO estado civil casado endereço PA Céu Azul. Cuj o mandato será de três anos de dez de julho de dois mil e seis á dez de julho de dois mil e nove, falou em nome dos novos empossados o sr. Celino Pereira pinto, fez uso da palavra agradecendo pedindo a Deus que seja um mandato de sucesso, e não havendo nada mais a ser tratado o presidente do sindicato recém empossado encerrou a reunião, agradecendo os presentes e solicitou que lavrasse a presente ata que vai ser assinada pela diretoria empossada.



MINAÇU 10 DE JULHO DE 2006.

Reginaldo Coelho Almeida, Adalgisa Costa Gândara
Jesus Marques Gonçalves José Wilson da Silva
Maria Helena dos Reis Antonio de Jesus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comun.
44
RFB nº
009

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.493.659/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/1986
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R 9	NÚMERO 134	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

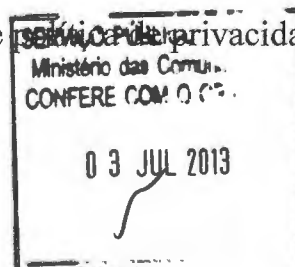
Emitido no dia **17/01/2008** às **10:32:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

At. 45
L. 45
C. 45

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.493.659/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/1986	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R 9	NÚMERO 134	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 11/02/2010 às 16:06:41 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



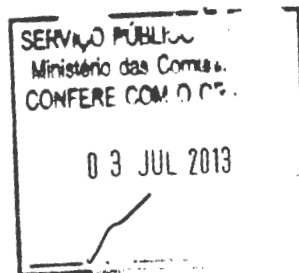
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia Sta. Ana das Graças - Diocese de Uruaçu-GO
Inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.658/0001-71, com sede
à Av. Comendador Leite, nº 709 S. Magalhães, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.4500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de Janário de 2008.

[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: R. Macielio Fernandes do Godoy
CPF: 340.985.001-59



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.219.658/0028-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2005
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE URUACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA PERIMETRAL LESTE		NÚMERO 709	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARAJOARA	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

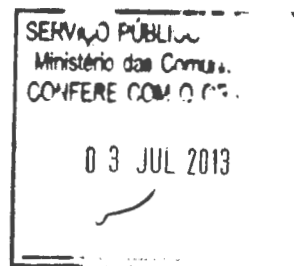
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/10/2005** às **09:01:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página





DIOCESE DE URUAÇU

Rua Benedito A. Campos, 21
Caixa Postal 32
Fone (0...62) 357-1230 - Fax 357-1352
76.400-000 - Uruaçu - GO

Decreto Nº 09/2005 – Cria Paróquia Nossa Senhora das Graças, no Setor Marajoara, em Minacu, nesta Diocese de Uruaçu- GO.

Aos que este Nosso Decreto virem saudação, paz e benção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo às prementes necessidades espirituais do Povo de Deus, resolvemos criar, como de fato criamos, depois de ouvir o Conselho Presbiteral, a **Paróquia Nossa Senhora das Graças no Setor Marajoara, na cidade de Minaçu, nesta Diocese de Uruaçu - GO**, desmembrando-a integralmente da Paróquia Nossa Senhora Aparecida cuja sede se encontra no centro da Cidade.

A nova Paróquia terá os seguintes limites: Inicia-se no Córrego da Represa, seguindo até à avenida Dois de junho, entra na Avenida Paraná, continuando até o fim, ou seja, ao Setor Serrinha, incluindo a Vila de Furnas.

Capelas anexas à nova Paróquia, **na Cidade:** Nossa Senhora Aparecida, Centro Social da Serrinha e Capela Santa Cruz.

Capelas Rurais: Santo Antonio de Cana Brava, São João Batista (Carrapicho), São Pedro (Rio Dois de Junho), São Salvador, São Sebastião ((Mucambo), Nossa Senhora de Fátima (Jataí) e Assentamento Dom Roriz

O Povo de Deus da nova Paróquia auxiliará o Pároco nas obras materiais da Igreja, bem como proverá a honesta e digna sustentação do ministro do Senhor, obedecendo em tudo às determinações do Código de Direito Canônico e às prescrições desta Diocese, à qual pertence a Paróquia. Servirá de Matriz a atual Igreja, que tem como **Titular Nossa Senhora das Graças**, devoção tradicional deste povo, desde o início do Bairro.

O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as publicações ou determinações em contrário.

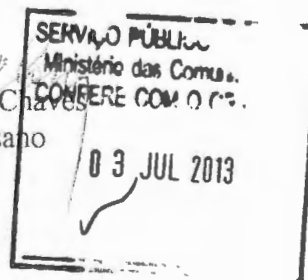
Fica sendo Pároco da nova Paróquia o Rvmo. Sr. Padre Márcelio Fernandes de Godoy, até o momento Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora Aparecida nesta Cidade.

Pedimos ao Rvmo. Sr. Pároco que faça a transcrição deste Decreto no Livro de Tombo da nova Paróquia, que deve ter início oficialmente no dia da sua instalação, isto é, 29 de setembro de 2005, bem como a posse do Pároco; ter em dia os devidos registros dos encargos ministeriais nos respectivos livros canônicos.

Dado e passado em Nossa Cúria Diocesana em Uruaçu, aos 08 setembro de 2005, festa da Natividade da Virgem Maria.



Dom Jose Silva Chaves
Bispo Diocesano



49
RFB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

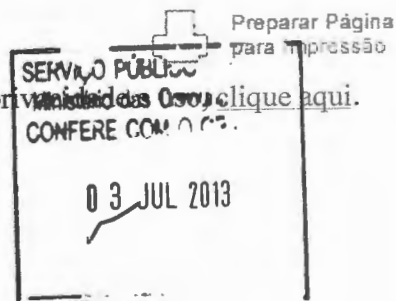
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.219.658/0028-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2005
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE URUACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL LESTE	NÚMERO 709	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARAJOARA	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 16:05:30 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



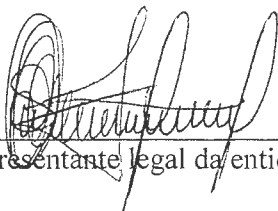
X 2.000

50
9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Minaçu
Inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.501/0001-32, com sede
à R. João P. 1230 - 25 23 6710, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.4500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

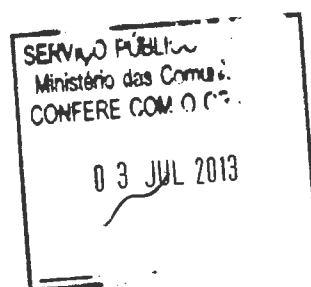
Minaçu-Go, 14 de Janeiro de 200 8.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jaques S. Faria

CPF: 548.923.091-68



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

51
9

Tesoureiro o Sr. Wandeirson Liment de Castro, Vice
Tesoureiro o Sr. Edinaldo de Santuário Barbosa e
Secretário o Sr. Heusilene Alves de Oliveira que depois
de cumpridos os formalidades e legalizadas da
Associação, convocou uma nova assembleia
para eleição e posse da Diretoria definitiva.

Após varias sugestões, o nome escolhido foi
Associação dos Profissionais de Auto Exceles de
Minas, usando a abreviatura ou sigla APEM.
Terminada a votação o Sr. Wagner, presidente come-
çou a falar sobre o interesse do grupo, sugeriu o
nome dos membros. A palavra foi passada para o
secretário que não quis fazer nada. Nada mais ha-
vendo a ser tratado foi encerrada a presente reu-
nião com um pequeno momento de oração, as
vinte e duas horas e oito minutos. E foi dada
a presente ata por mim, Heusilene Alves de Oliveira que
secretariei, e que depois de lida e aprovada pela
assiduidade.

Presidente: Wagner ~~Alves~~ Santos de Oliveira

C.P.F.: 548.923.081-68

Vice Presidente: Elide Marcionilio Oliveira do Prado

C.P.F.: 718.479.441-91

Tesoureiro: Wandeirson Liment de Castro

C.P.F.: 803.003.561-70

Vice Tesoureiro: Edinaldo de Santuário Barbosa

C.P.F.: 3199613 RG. CPF. 623.127.491-34

Secretário: Heusilene Alves de Oliveira - Silva

C.P.F.: 927.224.581-87

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comun. CONFERE COM O C...
03 JUL 2013

Aerbação / Clervo

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seção de Autenticidade
Tabelionato do Tabelião Geral de Notas
Como / ca de autenticação
TASSO FERREIRA 178002591
Tabelião - Port.

AUTENTICAÇÃO - XERO REPRODUÇÃO FIEL	TABEL 2ª DE NOTAS
16 JUN 2013	Divisão Perícia da Costa Tabela 2ª de Notas

Ato da reunião de fundação e posse da Diretoria e da Associação dos Profissionais de Auto Esco-
los de Minas, que terá a sua sede provisó-
ria à Avenida Goiás s/nº 73 LT: 10 nº 1.280 - Centro
Minas/GO. A reunião teve início às vinte ho-
ras e vinte minutos do dia dezesseis de
junho de dois mil e seis (16/06/2006), usando
a palavra o Sr. Wagner dos Santos Pereira
onde argumentou sobre o tema que estaria
em pauta, principalmente sobre o que é as-
sociativismo, que contou com a presença de
oitto pessoas, futuros associados da Associação
e donos de Auto Escolas nesta cidade. Na
oportunidade a palavra foi passada à todos
ali presentes, para perguntas e dúvidas sobre
a criação da Associação. Após as dúvidas
e perguntas, foi passada a palavra ao Sr.
Wanderlison Riment de Castro o qual falou
sobre a importância do grupo estar em comum
e acordo. E a importância de aceitar o que
constar no estatuto, as pessoas interessadas
a participar da associação deve estar em com
o nome limpo na praça, de imediato é neces-
sário ver as condições financeiras individual.
Ficou também aprovada em maioria absoluta a
criação da associação hoje, em dezesseis de junho
de dois mil e seis. Em seguida através da
notação secreta a escolha da Diretoria que fará
a legalização da Associação junto aos órgãos
competentes. Foram escolhidos os membros, para
Diretor Presidente o Sr. Wagner dos Santos Pereira,
Vice Presidente o Sr. Eliel Marcionia Oliveira de Melo,

REPÚBLICA FEDERAL
16 JAN. 2008
P. de Cordeiro

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça
Port. 001/2007
AUTENTICAÇÃO
0517B004990

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

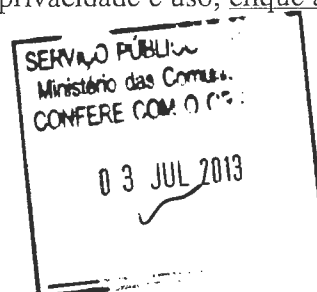
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.110.501/0001-32	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFICIONAIS DE AUTO ESCOLA DE MINACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS PROFICIONAIS DE AUTO ESCOLA DE MINACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO QD 73 LT 10	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

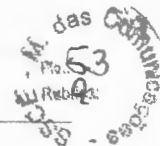
Emitido no dia **15/1/2008** às **14:10:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



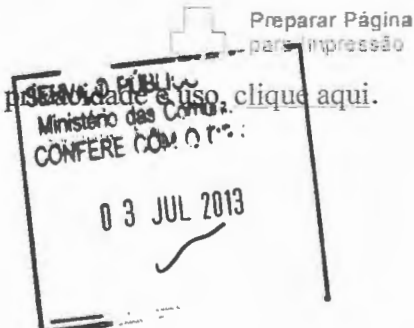
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.110.501/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFICIONAIS DE AUTO ESCOLA DE MINACU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS PROFICIONAIS DE AUTO ESCOLA DE MINACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO QD 73 LT 10	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 15:57:46 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de preservação e uso, clique aqui.
Atualize sua página



RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

TOTAL DE (29) Empresas com (4) Páginas

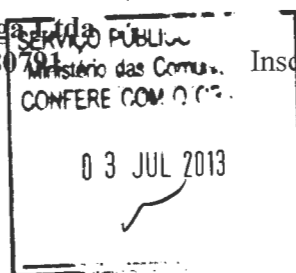
NOME: **Marcos Souza Queiroz**
RAZÃO SOCIAL: **Mini Box Souza**
CNPJ: **06094097/0001-25** Ins. Mun. **Isento** Insc. Est. **1971875**
Endereço: **Av. Amazonas, n.º. 65 "A" Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Luciana Alves de Souza**
RAZÃO SOCIAL: **Mercado Souza**
CNPJ: **05724969/0001-29** Ins. Mun. **Isento** Insc. Est. **7921124**
Endereço: **Av. Maranhão, esq. Rua 21, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **CFC Via Brasil**
RAZÃO SOCIAL: **Centro de Formação de Condutores Via Brasil Ltda**
CNPJ: **08664607/0001-88** Ins. Mun. **Isento** Insc. Est.
Endereço: **Av. Amazonas, n.º. 1450, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Equipar Tintas**
RAZÃO SOCIAL: **Maurissane Moreira Duarte**
CNPJ: **88722436/0001-00** Ins. Mun. Insc. Est. **10261596-0**
Endereço: **Av. Amazonas, n.º. 1065, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Supermercado Braga**
RAZÃO SOCIAL: **Comercial de Secos e Molhados Braga Ltda**
CNPJ: **08533494/0001-81** Ins. Mun. **80791** Insc. Est.
Endereço: **Av. Amazonas, n.º. 1282, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**



NOME: **Minaçu Shop Car**
RAZÃO SOCIAL: **R Q R Motos e Veículos Ltda**
CNPJ: **07111088/0001-68** Ins. Mun. **926489** Insc. Est.
Endereço: **Rua 11, n.º 607, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Reginaldo Pereira Ramos**
RAZÃO SOCIAL: **Reginaldo Pereira Ramos**
CNPJ: **07439447/0001-00** Ins. Mun. Insc. Est. **103897240**
Endereço: **Av. Goiás, n.º. 633, Centro**

Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

55
9

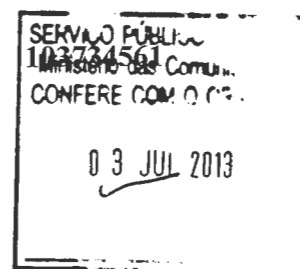
NOME: **Drogaria Mesquita**
RAZÃO SOCIAL: **Drogaria Mesquita Ltda**
CNPJ: **25000365/0001-47** Ins. Mun. Insc. Est. **10183040-8**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 1231, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

NOME: **Mayara e Cibelle Ltda**
RAZÃO SOCIAL: **Mara Móveis**
CNPJ: **07260999/0001-57** Ins. Mun. Insc. Est. **10385455-1**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 901, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

NOME: **CFC VANDINHO**
RAZÃO SOCIAL: **Centro de Formação de Condutores B. Vandinho Ltda**
CNPJ: **06260534/0001-33** Ins. Mun. **9873** Insc. Est. **6000322**
Endereço: **Av. Goiás, nº. 31, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

NOME: **Alex Celulares E Informática**
RAZÃO SOCIAL: **Alex Pacheco dos Santos**
CNPJ: **08651884/0001-56** Ins. Mun. **6512988** Insc. Est. **53421**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 913, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

NOME: **Araguaia Embalagens**
RAZÃO SOCIAL: **Araguaia, Importados e Nacionais Ltda ME**
CNPJ: **06279482/0001-47** Ins. Mun. Insc. Est.
Endereço: **Av. Araguaia, nº. 650, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**



NOME: **Adélia Moreira Gomedes**
RAZÃO SOCIAL: **Mercearia Moreira**
CNPJ: **03168167/0001-54** Ins. Mun. Insc. Est. **10013168-9**
Endereço: **Av. Sarah Kubitschek, nº. 258, Setor Minaçu Norte**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

NOME: **Araguaia Motos**
RAZÃO SOCIAL: **Araguaia Comércio de Motos de Uruaçu Ltda**
CNPJ: **02391971/0001-88** Ins. Mun. **922927** Insc. Est. **10364394-0**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 599, entre as Ruas 05 e 06, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de Goiás
CEP: **76.450-000**

56
9

NOME: **Gedy Eustáquio de Souza**
RAZÃO SOCIAL: **Oficina de Auto Abrel Ltda**
CNPJ: **04603525/0001-72** Ins. Mun. **10** Insc. Est. **10372037-5**
Endereço: **Av. Goiás, nº. 1501, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

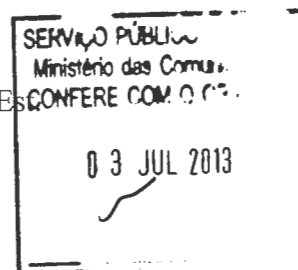
NOME: **Casa Monark**
RAZÃO SOCIAL: **Sebastião Domingos Vieira**
CNPJ: **33533316/0001-06** Ins. Mun. Insc. Est. **10094820-0**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 799, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Aliança Ferragens e Construção**
RAZÃO SOCIAL: **Comercial Minaçu Ltda**
CNPJ: **03169023/0001-12** Ins. Mun. Insc. Est. **10316143-0**
Endereço: **Av. Maranhão, esq. com Rua 10, nº. 1031, Setor Central**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Jesus Francisco Reges**
RAZÃO SOCIAL: **Mini Mercado Reges Ltda**
CNPJ: **05983383/0001-89** Ins. Mun. **825161** Insc. Est.
Endereço: **Av. Rua 11, nº. 1056, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Elétrica Bosch**
RAZÃO SOCIAL: **Valmir Gomes da Silva**
CNPJ: **03846797/0001-30** Ins. Mun. Insc. Est. **10177658-6**
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 319, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Werley Gonsalves Miranda**
RAZÃO SOCIAL: **Lotérica Serra da Mesa**
CNPJ: **04780427/0001-00** Ins. Mun. **342015** Insc. Est.
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 1252, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**



NOME: **Ótica Goiás**
RAZÃO SOCIAL: **Vanilda Anacleto de Paiva Marques**
CNPJ: **04488713/0001-05** Ins. Mun. **923516** Insc. Est.
Endereço: **Av. Maranhão, nº. 485, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Center Som**
RAZÃO SOCIAL: **Morais e Rabelo Ltda**
CNPJ: **03165993/0001-40** Ins. Mun. **922933** Insc. Est. **10316077-9**
Endereço: **Av. Maranhão, n°. 603, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Mercabox Araujo**
RAZÃO SOCIAL: **Comercial de Alimentos São Miguel Ltda**
CNPJ: **86832078/0001-98** Ins. Mun. **9211** Insc. Est. **10263595-1**
Endereço: **Av. Goiás, n°. 772, esq. com 09, Setor Central**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

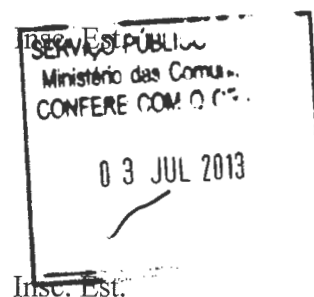
NOME: **Ítalo Confecções**
RAZÃO SOCIAL: **José Francisco Torres**
CNPJ: **01987402/0001-94** Ins. Mun. Insc. Est. **10307-8**
Endereço: **Av. Maranhão, n°. 1103, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Radiadores Polar**
RAZÃO SOCIAL: **Edson Moreira da Silva II-M.E**
CNPJ: **00348388/0001-16** Ins. Mun. Insc. Est. **10399186-4**
Endereço: **Av. Pará, n°. 436, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Líder Auto Peças**
RAZÃO SOCIAL: **Elaine da Silva Lima**
CNPJ: **07003607/0001-74** Ins. Mun. **10379907-9** Insc. Est. **926261**
Endereço: **Av. Maranhão, n°. 319, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

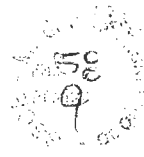
NOME: **Farmácia Claudia Maria**
RAZÃO SOCIAL: **Farmácia Claudia Maria Ltda**
CNPJ: **36850782/0001-03** Ins. Mun. **8494**
Endereço: **Av. Rio Bonito, Qd. 56, Lt. 03, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**

NOME: **Móveis Estrêla**
RAZÃO SOCIAL: **Estrela Distribuidora de Eletrodomésticos Ltda**
CNPJ: **05888347/0041-23** Ins. Mun. **10**
Endereço: **Av. Maranhão, n°. 1260, Centro**
Cidade: **Minaçu-Go** Estado de **Goiás**
CEP: **76.450-000**



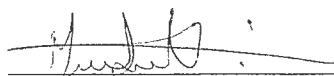
TOTAL DE **(29)** Empresas com (04) Páginas-Final

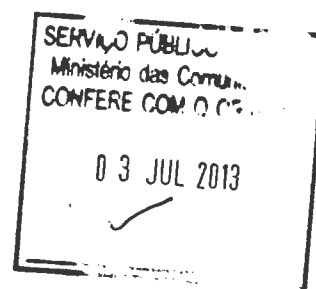
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS



NOME: MARCOS SOUZA RUIROSE
RAZÃO SOCIAL: MIMI BOX SOUZA
CNPJ: 06094098/0001-20 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 1971875
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS Nº 65 A CENTRO
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3870. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 27 JANEIRO 12008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.094.097/0001-25	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2004
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA QUEIROZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI BOX SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 65-A	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

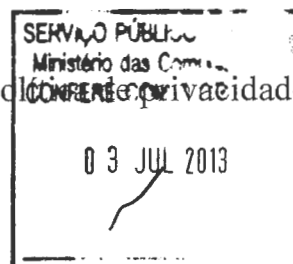
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **13:14:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página



Preparar página para impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.094.097/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2004
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA QUEIROZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI BOX SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 65-A	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		SERVIÇO PÚBLICO DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL CONFERE COM O RFB 03 JUL 2013	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/02/2010** às **12:31:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: LUCILSONIA ALVES DE SOUZA
RAZÃO SOCIAL: LUZENA DA DE SOUZA
CNPJ: 06.224989/1-001-29 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 7921129
ENDEREÇO: 700 MINERVAZES GOMES RUA 26 CENTRO MINERVAZES
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3323-3366. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 02/17/2008

Lucilsonia A. Souza
Assinatura



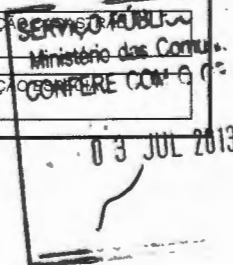
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

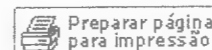
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.724.969/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OLIVEIRA E GRANADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SERVE MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1554	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 07/05/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:09:31** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.724.969/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OLIVEIRA E GRANADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SERVE MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1554	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **11/02/2010** às **12:59:22** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

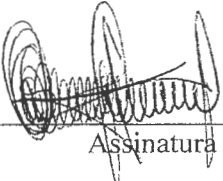
3

12.64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Augusto do Santos Pereira
RAZÃO SOCIAL: E.T.C. Via Brasil
CNPJ: 08.604.007 /0001 - 88 Insc. Mun. — Inc. Est. —
ENDEREÇO: Av. Naranhao 1450
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 339-2336. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14 1 Janeiro 2008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

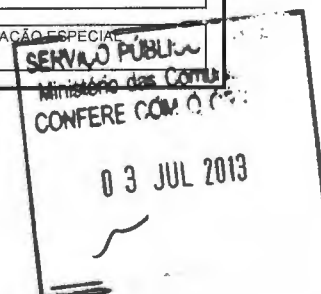
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.664.607/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC VIA BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHAO	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:42:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.664.607/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/02/2007	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC VIA BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHAO		NÚMERO 1450	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2012.

Emitido no dia 11/02/2010 às 12:50:41 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: MAURISSANO MORAES DUARTE

RAZÃO SOCIAL: GRUPO PAR TINA

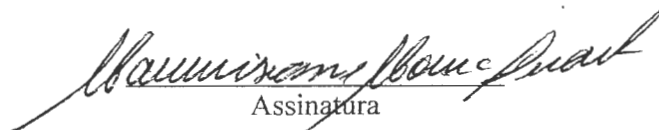
CNPJ: 88.722.436.10001-00 Insc. Mun.

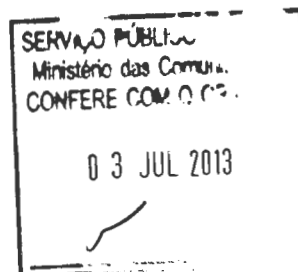
Inc. Est. 1026596-0

ENDEREÇO: AV. MARANHÃO - N.º 1065 - CORAÇÃO

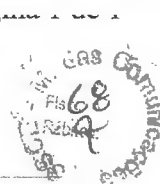
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 33791044. Apoio integralmente a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14 / 01 / 2008


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

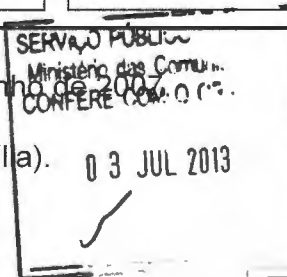
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.722.436/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/1994
NOME EMPRESARIAL MAURISSANE MOREIRA DUARTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPAR TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **13:04:13** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

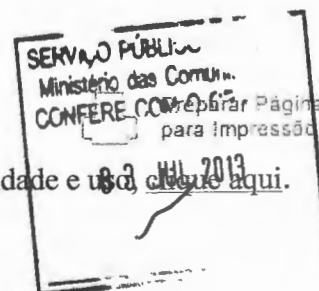
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.722.436/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/02/1994	
NOME EMPRESARIAL MAURISSANE MOREIRA DUARTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPAR TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO		NÚMERO 1065	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:23:33 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

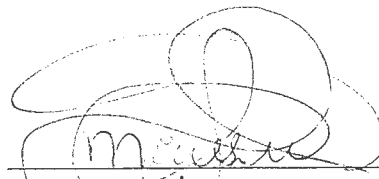
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

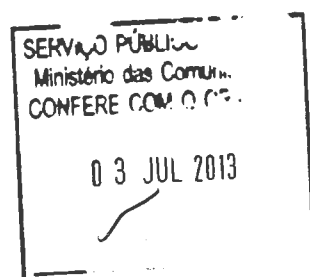


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: SUPERMERCADO BRAGA
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS BRAGA LTDA
CNPJ: 08 533 434 10001 - 81 Insc. Mun. 80791 Inc. Est. _____
ENDEREÇO: AV: MANANHA 1232 CENTRO
_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) _____ - _____. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 16 JANEIRO 12008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.494/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2006
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS BRAGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BRAGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:44:59** (data e hora de Brasília).

Volta 03 JUL 2013

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.494/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/2006	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS BRAGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BRAGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO		NÚMERO 1282	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 11/02/2010 às 12:53:31 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

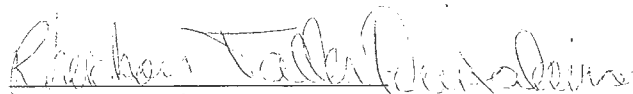
(5)

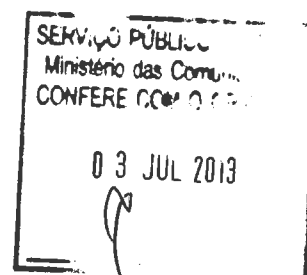
23
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: REIDSON TALLESE QUIXABEIRA
RAZÃO SOCIAL: RKR MOTOS E VEICULOS
CNPJ: 07.116.088/0001-68 Insc. Mun. 32.6489 Inc. Est. _____
ENDEREÇO: RUA 44 NOROESTE CENTRO MINAÇU GO
_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3327-3081. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 02 15 de Janeiro 12008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

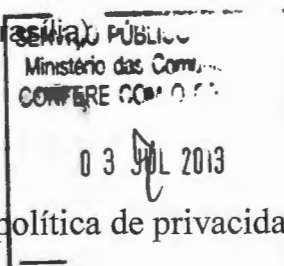
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.111.088/0001-68	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2004
NOME EMPRESARIAL R Q R MOTOS E VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBRAVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ONZE	NÚMERO 670	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:10:52** (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)



 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.111.088/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2004
NOME EMPRESARIAL R Q R MOTOS E VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINACU SHOP CAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS ARGILAS	NÚMERO 154	COMPLEMENTO ESQ.C RUA 2 DE JULHO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO MARAJÓARA	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 13:00:47 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(6)

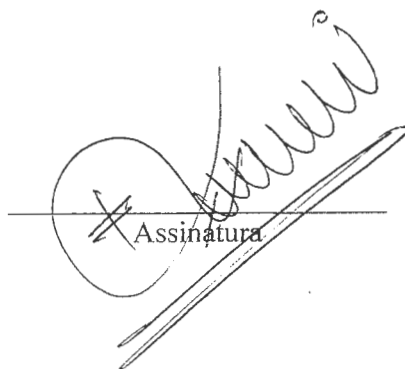
76
9

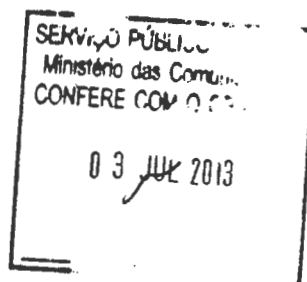
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: REGINALDO PEREIRA RAMOS
RAZÃO SOCIAL: REGINALDO PEREIRA RAMOS
CNPJ: 07.439.447 / 0001 - 00 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 103.897.240
ENDEREÇO: AV - GOIAS Nº 633 (CENTRO)

_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)3379 3006. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 10 / Janeiro / 2008


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.439.447/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2005
NOME EMPRESARIAL REGINALDO PEREIRA RAMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PECOLATAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 633	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

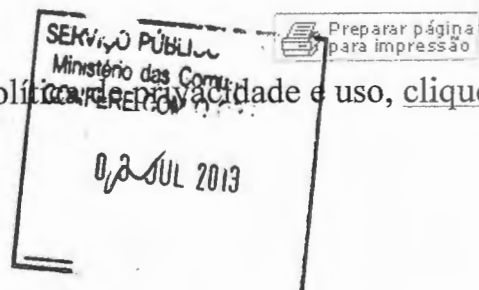
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:35:59** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

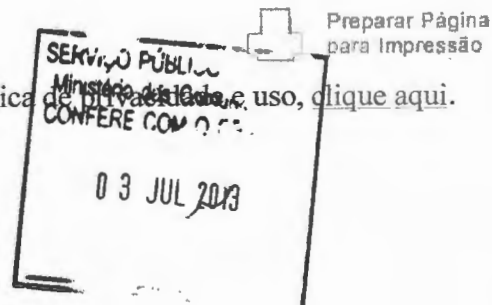
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.439.447/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2005
NOME EMPRESARIAL REGINALDO PEREIRA RAMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PECOLATAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 633	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:48:18 (data e hora de Brasília).			

Voltar

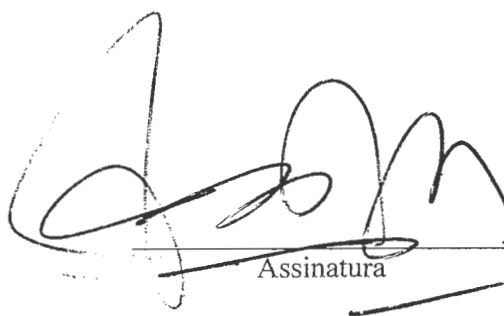
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: DILCE GARCIA MESQUITA
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MESQUITA LTDA
CNPJ: 25.000.365 10001 - 512 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 10153.040-8
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, Nº 1931 CENTRO
_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 2499 2121. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 10 de Janeiro 2002.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.000.365/0001-47	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1988
NOME EMPRESARIAL DROGARIA MESQUITA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MESQUITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

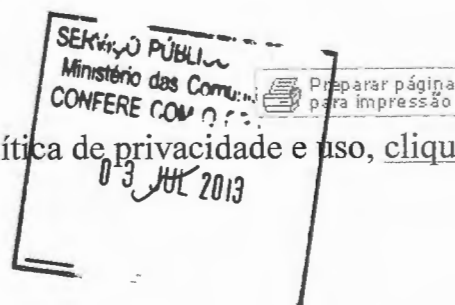
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

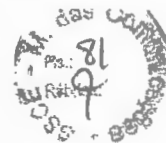
Emitido no dia **17/01/2008** às **11:23:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

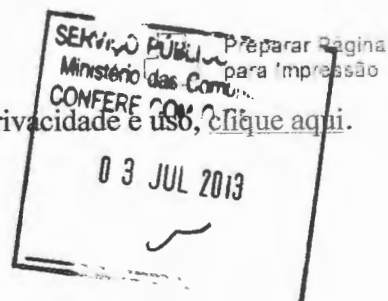
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.000.365/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1988
NOME EMPRESARIAL DROGARIA MESQUITA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MESQUITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:49:15 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

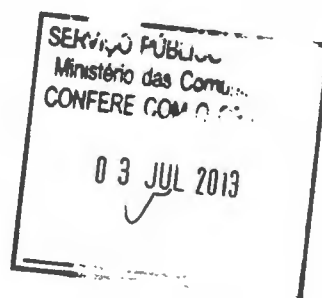


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: MAYRA E PIBELLE LTDA
 RAZÃO SOCIAL:
 CNPJ: 07.260.500/0002-38 Insc. Mun. Inc. Est. 10305055-1
 ENDEREÇO: AV. MARANHÃO no centro
 na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
 0XX(62) _____. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
 Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 151 JANEIRO 12007.

07.260.500/0001-57
 Mayra e PIBELLE LTDA
 Av. Maranhão Assinatura centro
 CEP: 76.450-000 - MINAÇU GO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.260.999/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2005
NOME EMPRESARIAL MAYARA E CIBELLE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 901	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

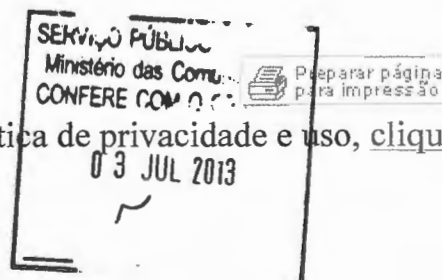
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **13:16:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

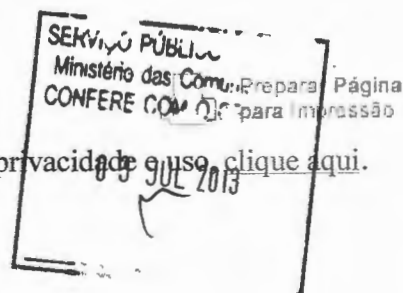
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.260.999/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/03/2005	
NOME EMPRESARIAL MAYARA E CIBELLE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARA MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO		NÚMERO 901	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:32:30 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

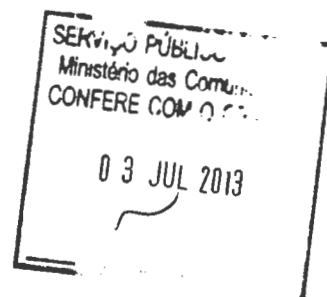


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Auto escola Vandinho
RAZÃO SOCIAL: Centro de Formação de condutores Vandinho LTDA
CNPJ: 06.262.534/0001-33 Insc. Mun. 9873 Inc. Est. 6000322
ENDEREÇO: Av. Goiás nº 31 - Minas - Centro
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3374 4454. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 15 / junho / 2008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.260.534/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VANDINHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC VANDINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 144	COMPLEMENTO QD.55 LT.01	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:44:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

Atualize sua página



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



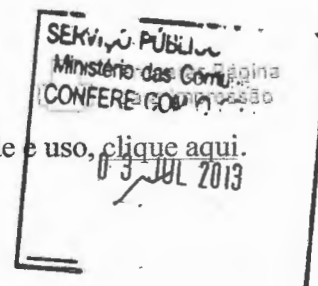
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.260.534/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VANDINHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC VANDINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHAO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO ENTRE RUAS 20/21	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:52:01 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



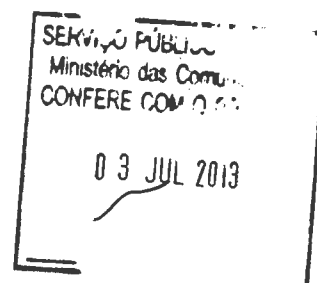
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Alex Ricardo dos Santos
RAZÃO SOCIAL: Alex Ricardo dos Santos
CNPJ: 08654884/0001-56 Insc. Mun. 6512988 Inc. Est. 53421
ENDEREÇO: Av. Maranhão n.º 913

na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.: 0XX(62) 3379.3136. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 08/1 Janeiro 1 2008.

Alex Ricardo dos Santos
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.651.884/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2007
NOME EMPRESARIAL ALEX PACHECO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEX CELULARES E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 913-A	COMPLEMENTO ENTRE RUAS 8 E 9	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

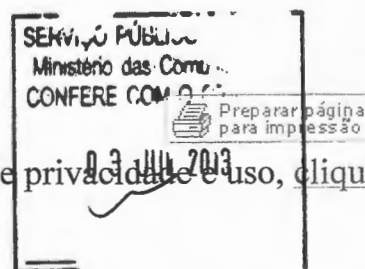
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:10:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

Atualize sua página



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.651.884/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2007
NOME EMPRESARIAL ALEX PACHECO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEX CELULARES E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 913-A	COMPLEMENTO ENTRE RUAS 8 E 9	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 13:03:54 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



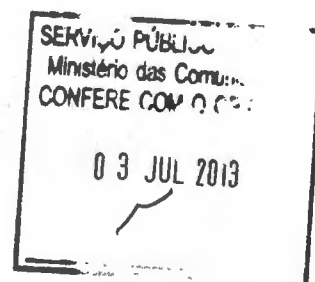
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: ARAGUAIA EMBALAGENS
RAZÃO SOCIAL: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E NACIONAL
CNPJ: 06.279482/0001-47 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 10 3734/862
ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, Nº 650, CENTRO
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3734820 Apoio integralmente a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14/1 JANEIRO 2007

Marcos de Souza Pires
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

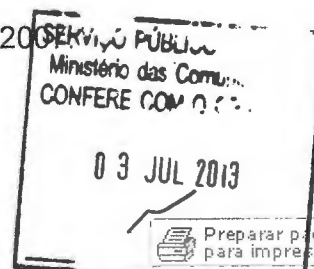
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.279.482/0001-47	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2004
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA, IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA EMBALAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2006.

Emitido no dia **17/01/2008** às **12:01:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

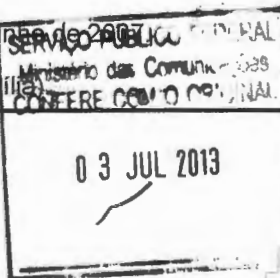


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.279.482/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/05/2004	
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA, IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA EMBALAGENS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA		NÚMERO 650	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:34:22 (data e hora de Brasília)			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

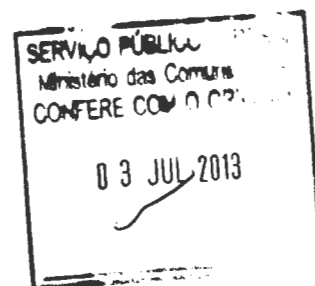
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: ADELIA MOREIRA GOMES
RAZÃO SOCIAL: MARCELA MOREIRA
CNPJ: 03.168.167-0001 - 54 Insc. Mun. Inc. Est. 12.013.188-9
ENDEREÇO: AV. SARA KUBICHEK SETOR MINAÇU NORTE
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3329.7960. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 27 JUNHO 2008.

Adelia M. Gomes
Assinatura



95
9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.168.167/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1999
NOME EMPRESARIAL ADELIA MOREIRA GOMIDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MOREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SARAH KUBITSCHKE		NÚMERO 258	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO MINACU-NORTE	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2013.

Emitido no dia **17/01/2008** às **13:02:38** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

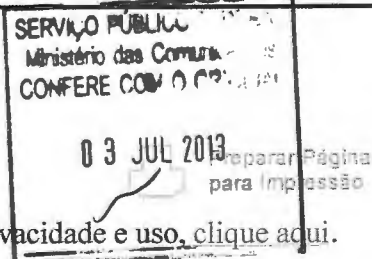


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.168.167/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1999
NOME EMPRESARIAL ADELIA MOREIRA GOMIDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MOREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SARAH KUBITSCHK	NÚMERO 258	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO MINACU-NORTE	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:25:40 (data e hora de Brasília).			

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



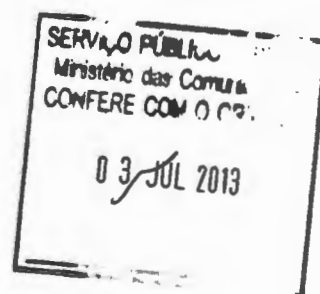
X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Brasãoia Motor
RAZÃO SOCIAL: Brasãoia Comercial de Motor de Turbina Ltda
CNPJ: 02.391971/0004-88 - Insc. Mun. 922927 Inc. Est. 10364394-0
ENDEREÇO: AV. Maranhão n. 599
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3319-1485. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 07/ Janeiro 2008.

Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.391.971/0004-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2003
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA MOTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 599	COMPLEMENTO ENTRE RUAS 05 E 06	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

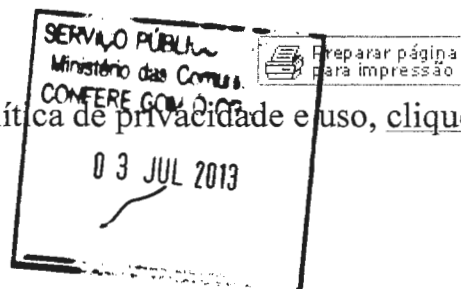
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **12:21:15** (data e hora de Brasília).

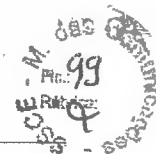
Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

Atualize sua página



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



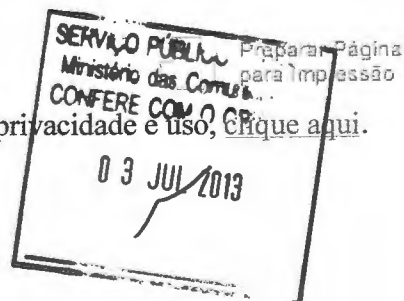
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.391.971/0004-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2003
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA MOTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 756	COMPLEMENTO ANEXO QD 170 LT 12 ANEXO ESQ COM RUA 5	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:27:37 (data e hora de Brasília).			

Voltar

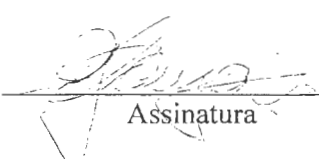
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: GADY EUSTÁQUIO DE SOUZA
RAZÃO SOCIAL: OFICINA DE AUTO ABREL LTDA
CNPJ: 0460357510001-72 Insc. Mun. 10 Inc. Est. 0372032-15
ENDEREÇO: AV GOIAS Nº 1501 - CENTRO
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3373-1508. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 07 JANEIRO 12008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.603.525/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2001
NOME EMPRESARIAL OFICINA DE AUTO ABREU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEDY CAR AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

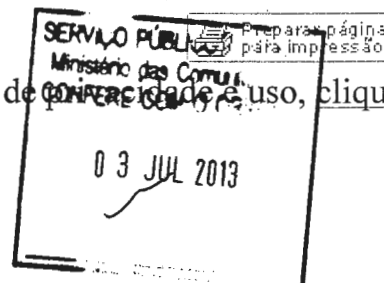
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **13:07:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

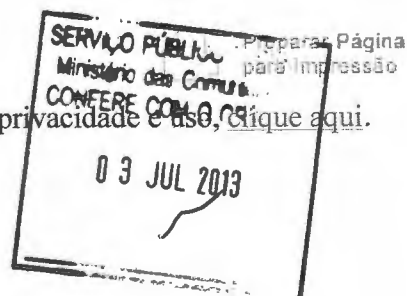
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.603.525/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/08/2001	
NOME EMPRESARIAL OFICINA DE AUTO ABREU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEDY CAR AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS		NÚMERO 1501	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:21:18 (data e hora de Brasília).			

Voltar

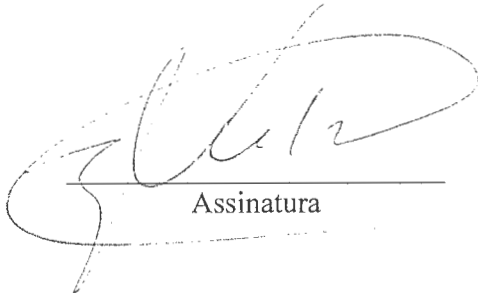
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

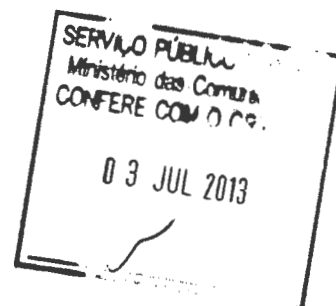


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Associação de Mineração
RAZÃO SOCIAL: Silvestre Domingos Veloso
CNPJ: 33.533.316/0001-06 Insc. Mun. 1 Inc. Est. GO.094.820-0
ENDEREÇO: Av. Liberdade n° 799, Centro
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3599-1084. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14/ janeiro 2008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Com. 104
RFB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.533.316/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1989
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO DOMINGOS VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MONARK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 799	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

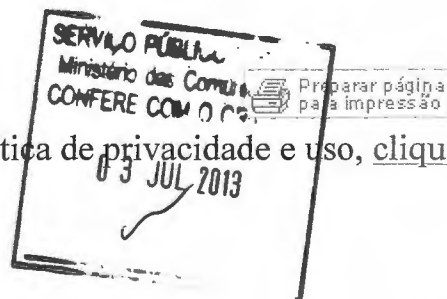
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:28:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



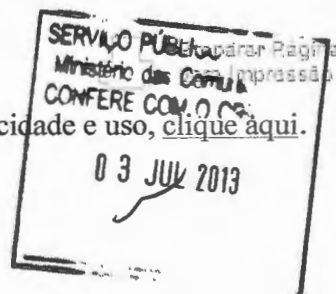
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.533.316/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1989
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO DOMINGOS VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA MONARK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 799	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:36:20 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



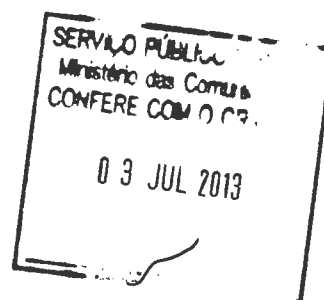
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

29
4

NOME: Rioança Serviços e Construções
RAZÃO SOCIAL: Comercial Minaçu Ltda
CNPJ: 03.189.023/0001-12 Insc.Mun. 922808 Inc. Est. 10.316/143-0
ENDEREÇO: R. Maranhão s/nº, 01.10 - nº 1031
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)3374-3570. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14 / Jan / 2008.

Rozelma E. das Cordas
Assinatura





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

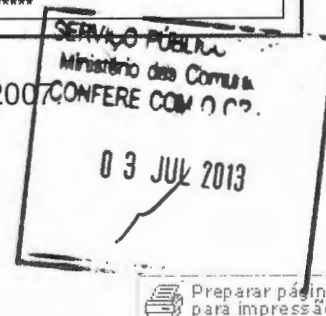
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.169.023/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1999
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MINACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARNHAO	NÚMERO 1031	COMPLEMENTO 	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:49:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

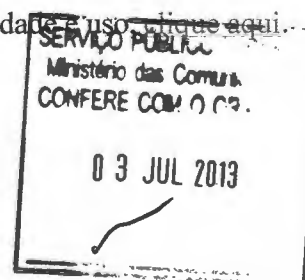
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.169.023/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1999
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MINACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARNHAO	NÚMERO 1031	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:54:26 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

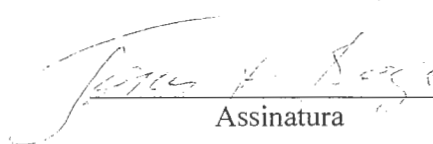
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

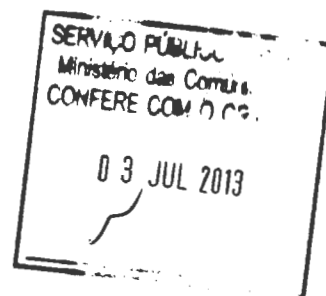


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: JESUS FRANCISCO REGES.
RAZÃO SOCIAL: MINA MINADO REGES LTDA
CNPJ: 05983383 10001-89 Insc. Mun. 025161 Inc. Est. _____
ENDEREÇO: RUA 14 Nº 1066 CENTRO MINAÇU GO.
_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3720-5699. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 02 10/2011 12/278.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.983.383/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2003
NOME EMPRESARIAL MINIMERCADO REGE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERBOX MINACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO ESQ C/ RUA 11	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

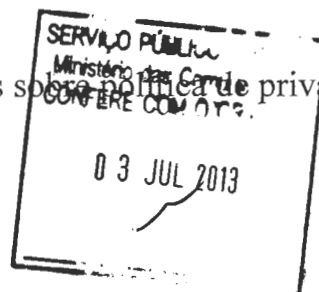
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:13:12** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

[Atualize sua página](#)



 Preparar página para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

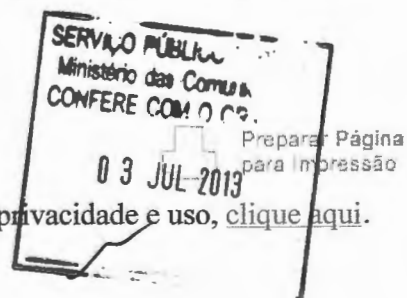


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.983.383/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2003
NOME EMPRESARIAL MINIMERCADO ALMEIDA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERBOX MINACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO ESQ C/ RUA 11	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:40:07 (data e hora de Brasília).			

Voltar



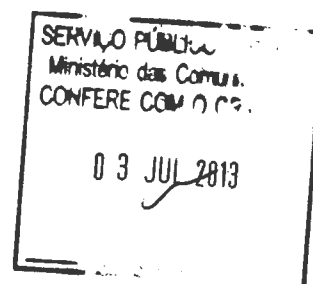
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: LAUREIL GOMES DA SILVA - DE FCS
RAZÃO SOCIAL: ELETRIC BOSCH
CNPJ: 03.546.787/0001-20 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 10/77658-6
ENDEREÇO: AV. MARIANHA - Nº 319 CENTRO
_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3329-1517. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 27/11/2008

Laureil Gomes da Silva
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.846.797/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1987
NOME EMPRESARIAL VALMIR GOMES DA SILVA PECAS ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA BOSCH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

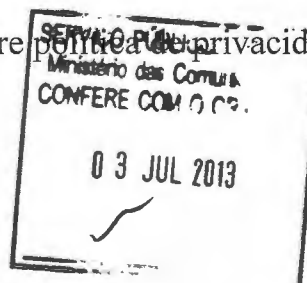
Emitido no dia **17/01/2008** às **12:14:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

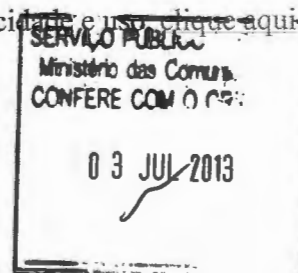
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.846.797/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1987
NOME EMPRESARIAL VALMIR GOMES DA SILVA PECAS ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA BOSCH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:29:58 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



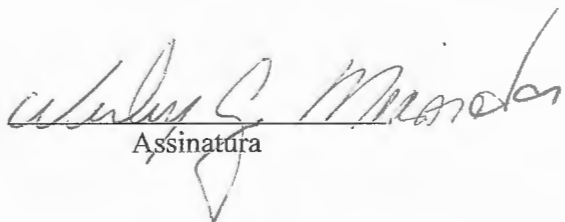
(14)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: WERLEY GONÇALVES MIRANDA
RAZÃO SOCIAL: LOTEIRA SERRA DA MESA
CNPJ: 04780427/0001-00 Insc. Mun. 342015 Inc. Est.
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO Nº 1252 CENTRO
 na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)33285219. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 03/ JULHO 2008


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Me
9

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.780.427/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL LOTERICA SERRA DA MESA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO DA SORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1257-B	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

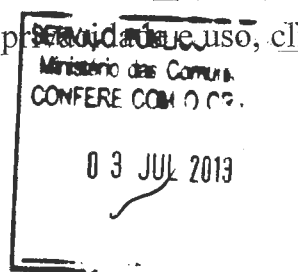
Emitido no dia **17/01/2008** às **11:24:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Preparar página para impressão



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

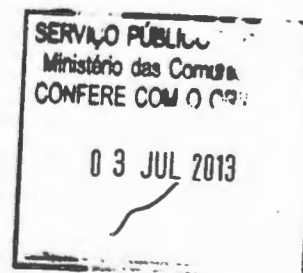
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.780.427/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL LOTERICA SERRA DA MESA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO DA SORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1257-B	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:45:59 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



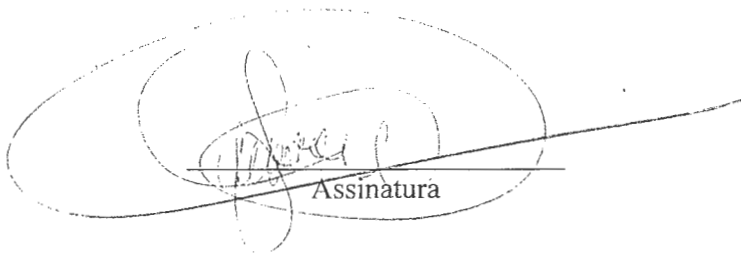
(15)

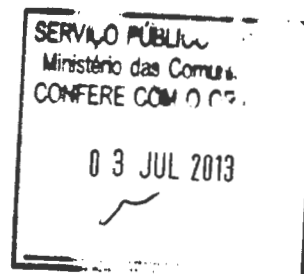
118
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: CARLOS JOSÉ GONZAGA DO SANTOS
RAZÃO SOCIAL: OTICA GOIÁS
CNPJ: 0449891310001-55 Insc. Mun. 923516 Inc. Est. _____
ENDEREÇO: AV. MINERÁLIA Nº 485 CENTRO
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 33932727. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 021 Janeiro 12-008


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.488.713/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2001
NOME EMPRESARIAL VANILDA ANACLETO DE PAIVA MARQUES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPTICA GOIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:17:04** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

[Atualize sua página](#)



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.488.713/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2001
NOME EMPRESARIAL VANILDA ANACLETO DE PAIVA MARQUES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPTICA GOIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:44:08 (data e hora de Brasília).			

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

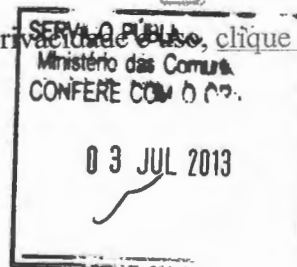
Sim

Não

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



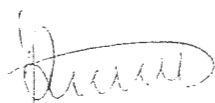
Preparar Página
para Impressão

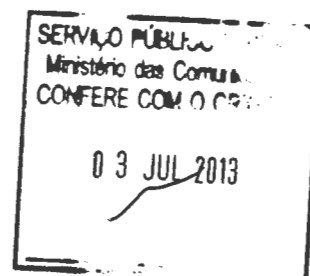


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Moraes e Robalo Ltda (Center Sonar)
RAZÃO SOCIAL: Moraes e Robalo Ltda
CNPJ: 03.165.992/0001-40 Insc. Mun. 922933 Inc. Est. 103160779
ENDEREÇO: Av. J. J. Moreira n. 603
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)3237-3298. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 07/1 Janeiro 2008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

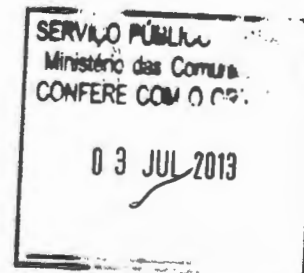
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.165.993/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1999
NOME EMPRESARIAL MORAIS & RABELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 603	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 16:51:32 (data e hora de Brasília).			

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

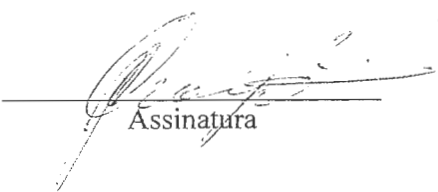


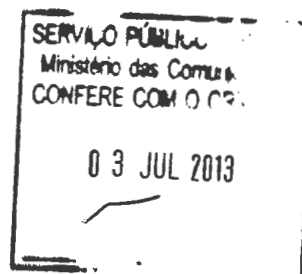
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Comunidade de Minaçu São Miguel Otelo
RAZÃO SOCIAL: Associação FIP 62
CNPJ: 16532-75 10001-58 Insc. Mun. 19.211 Inc. Est. 10.263595-1
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 1193

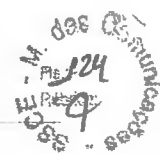
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3379-1347. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 10 / junho / 2008.


Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

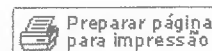
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.832.078/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1994
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCABOX ARAUJO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHAO		NÚMERO 1193	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:11:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.832.078/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/03/1994	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCABOX ARAUJO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS		NÚMERO 772	COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA 8
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:37:34 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

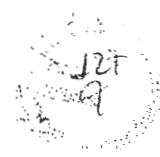
NOME: Italo Coutinho
RAZÃO SOCIAL: Associação Francisco Soares
CNPJ: 08.987.140-00 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 16.302.202-8
ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 1102
Centro na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)3371-7233. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 34 / Janeiro / 2008.

Italo Coutinho
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.987.402/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/1997
NOME EMPRESARIAL JOSE FRANCISCO TORRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALO CONFECÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

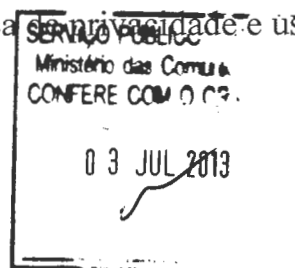
Emitido no dia **17/01/2008** às **11:50:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.987.402/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/1997
NOME EMPRESARIAL JOSE FRANCISCO TORRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALO CONFECÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:57:01 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



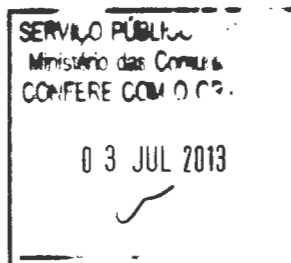
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: EDESÔNIO MOREIRA DA SILVA 12-12-6
RAZÃO SOCIAL: RADIOLARES COL. 90
CNPJ: 00348386 10001-16 Insc. Mun. _____ Inc. Est. 10388/36-9
ENDEREÇO: 20 P. 2000 42436 CENTRO

_____ na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62) 3333 3260. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 08 JANEIRO 12008.

EDESÔNIO MOREIRA DA SILVA
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.348.388/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1994
NOME EMPRESARIAL EDSON MOREIRA DA SILVA II ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIADORES POLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:04:46** (data e hora de Brasília).

Voltar



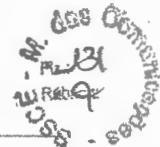
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.348.388/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/1994	
NOME EMPRESARIAL EDSON MOREIRA DA SILVA II ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIADORES POLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARA		NÚMERO 370	COMPLEMENTO
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 13:05:41 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade clique aqui.
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS



NOME:

Elaine - Rieder, Auto Peças

RAZÃO SOCIAL:

Elaine da Silva Lima

CNPJ: 07.003.607/0001-74 Insc. Mun. 10.379.907-9 Inc. Est. 926261

ENDEREÇO: Av. Amazonas nº 121

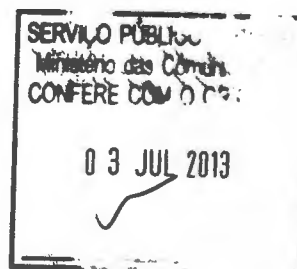
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)3379-2326. Apoio integralmente a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go,

07 / janeiro / 2008.

Elaine da Silva Lima

Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.003.607/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2004
NOME EMPRESARIAL ELAINE DA SILVA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

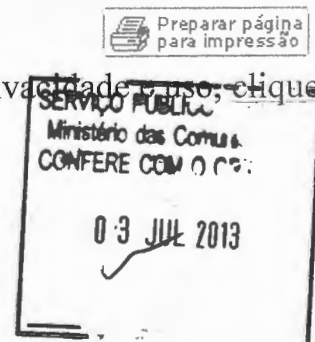
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **11:14:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

Atualize sua página



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.003.607/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2004
NOME EMPRESARIAL ELAINE DA SILVA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AUTO PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:42:23 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

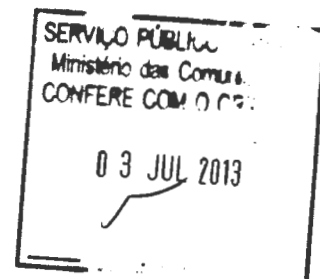


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: JOÃO PAIVA SOLO
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA CLAUDIA LAFRANCO LTDA
CNPJ: 36.850.782/0001-03 Insc. Mun. 8484 Inc. Est.
ENDEREÇO: AV. RIO BONITO 956 L. 03 CENTRO MINAÇU
na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000/ Tel.:
0XX(62) 3232-1593. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-GO 12 1 JUL 2013

[Assinatura]
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.850.782/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL FARMACIA CLAUDIA MARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA CLAUDIA MARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO ESQ C RUA 21		NÚMERO 	COMPLEMENTO QDA 56 LT 03
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

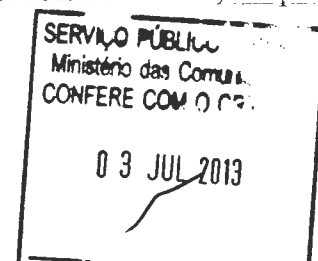
Emitido no dia **17/01/2008** às **11:13:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.850.782/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL FARMACIA CLAUDIA MARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA CLAUDIA MARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHAO ESQ C RUA 21	NÚMERO	COMPLEMENTO QDA 56 LT 03	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:41:07 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



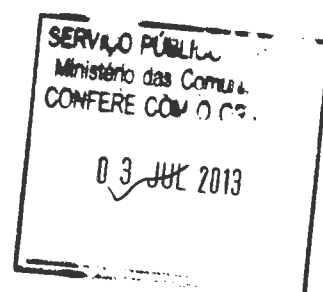
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

NOME: Frei Marcos Barbosa de Faria (Movis Estrela)
RAZÃO SOCIAL: Estrela Distribuidora de Radiodifusão Ltda.
CNPJ: 05 888344 0041 23- Insc. Mun. 10 Inc. Est.
ENDEREÇO: av. Maranhão 1260

na cidade de Minaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.450-000. Tel.:
0XX(62)33772728. Apoio integralmente a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE**
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende Executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Minaçu-Go, 14 / fevereiro / 2008.

Frei Marcos
Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.888.347/0041-23	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS ESTRELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1.260	COMPLEMENTO QD 83 LT 08	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

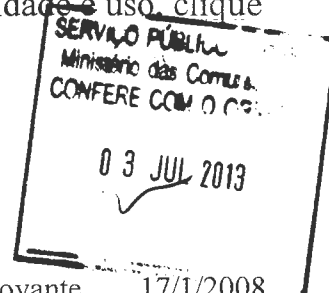
Emitido no dia **17/01/2008** às **11:29:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

 Preparar página para impressão



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 17/1/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

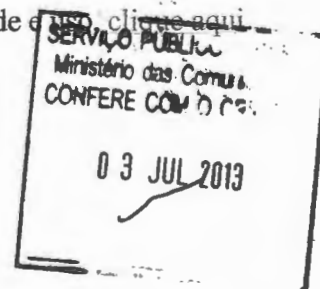
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.888.347/0041-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS ESTRELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 1.260	COMPLEMENTO QD 83 LT 08	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/02/2010 às 12:47:34 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



RELAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS

541
9

AILTON BATISTA DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade nº: 3281979, Órgão Exp. SSP/GO, CPF: Nº. **784.975.231-72**, com residência à Rua 04, esq. com Avenida Paraná, S/N, Setor Minaçu Norte, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás. CEP: 76.450-000.

KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão Exp. SSP/GO, CPF: Nº. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000.

ALINE APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº: 0216349, Órgão Exp. SSP/GO, CPF: Nº. 038.672.151-38, com residência à Rua 05, Qd. 23, Lt.01, Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000.

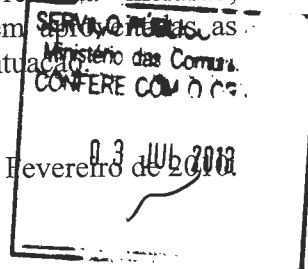
ELAINE PEREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº: 49699494, Órgão Exp. DGPC/GO, CPF: Nº. 024.754.121-43, com residência à Rua 05, Qd. 23, Lt. 01, Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000.

RICELLI NUNES LACERDA, portador da Cédula de Identidade nº: 5089732, Órgão Exp. DGPC/GO, CPF: Nº. 032.192.661-77, com residência à Avenida Araguaia, Nº. 45, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000.

DIVINA PEREIRA DE LACERDA DE SÁ, portadora da Cédula de Identidade nº: 3544891-8671569, Órgão Exp. DGPC/GO, CPF: Nº. 761.975.491-15, com residência à Avenida Araguaia, Nº. 45, Vila Batista, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000.

OBS: Estamos enviando em anexo, toda a manifestação de Pessoas Naturais sem o CPF, pois na **Relação de Documentação** à ser apresentada, não consta a solicitação de inclusão de CPF. Quando descoberto a necessidade desta referida inclusão, conseguimos somente (06) seis com CPF. Gostaríamos que fossem aprovadas as demais, pois sabemos do quanto isso representa em termos de pontuação. São um total de (122) sem CPF:

Minaçu-Go., 24 de Fevereiro de 2012



MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL

20

142
59

Keila Silva Coimbra
KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão
portador da carteira de identidade nº. 384.2374 Órgão Exp. SSPEO,
Exp. SSP/GO, CPF: N°. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na
residente à Av Rio Grande do Sul, N° 173 Jardim Emilia, na cidade de
cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual preten-
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,
de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

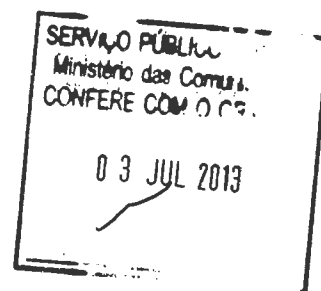
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Assinatura da Pessoa Natural,

Keila Silva Coimbra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL

(21)

SECRETARIA DE M. das Comunicações
143
4
- 88000000

Faculdade Pereira de Brito Nunes

KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão portador da carteira de identidade nº: 822 267 Órgão Exp. SSPTO

Exp. SSP/GO, CPF: N°. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na residente à Rua de Cario N° 34 Vila Manchester, na cidade de

cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual preten-

de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Assinatura da Pessoa Natural

Faculdade Pereira de Brito Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL

144
9

Keila Santana Gomes
KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão
portador da carteira de identidade nº: 1503835 Órgão Exp. SSP/GO,
Exp. SSP/GO, CPF: Nº. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na
residente à Av. Rio Grande do Norte N° 87 Jardim Emilia, na cidade de
cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem. nos termos de que trata o subitem
da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual preten-
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,
de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

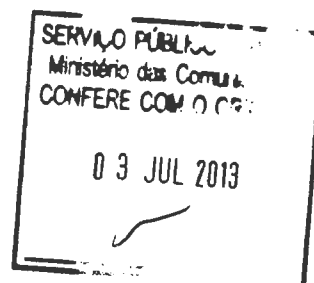
Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Assinatura da Pessoa Natural

Keila Santana Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



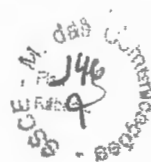
(23)

945

Edneide Lange de Brito Castro
Assinatura da Pessoa Natural



(24)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Valesca Ramos Dias, portador(a) da

Cédula de Identidade nº: 5788493 SSPGO, com residência à Rua

(Av) Rua Campos nº 05 Vile de Sumas CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Valesca Ramos Dias

Assinatura da Pessoa Natural



25

M. das Comun. e
C. Reg.
147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

: LEUDNA GOMES SOARES _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4591412/DGPE-GO _____, com residência à Rua
(Av) MARANHÃO, N.º 1875, VILA DE FURNAS CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Leudna Gomes Soares
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Felipe Pereira da Silva, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4498709 106 PC 60, com residência à Rua
(Av) Rua 05 Qd 23 77-05 Vila Hochster CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 /2010.


Assinatura da Pessoa Natural



(JA)

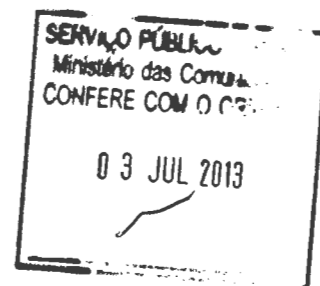
M19
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

_____ EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4651179/06PELGO _____, com residência à Rua
(Av) AV. BAHIA ENTRE RUA OZEIRO, CENTRO CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Edmilson Ferreira dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Ducimide da Silva Lopes, portador(a) da

Cédula de Identidade nº: 4228284 12ª Via DEPR-GO, com residência à Rua

(Av) Rua Bonxita - 15ª nova esperança CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Ducimide da S. Lopes
Assinatura da Pessoa Natural



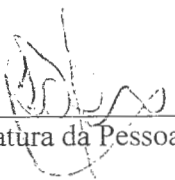
29

FOLHA 151
BURSA 9

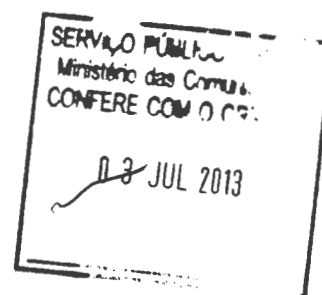
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

IRAN CAVALEIRO DOS SANTOS portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3124746/SSP-GO, com residência à Rua
(Av) Indaçuana nº 14 nº 1867, CENTRO CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.



Assinatura da Pessoa Natural



(30)

152
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

ANDREIA LACERDA DA SILVA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5056201/DEPECII-GO, com residência à Rua
(Av) RUA BISMUTH Nº 95, CASAS POPULARES CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Andréia Lacerda da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



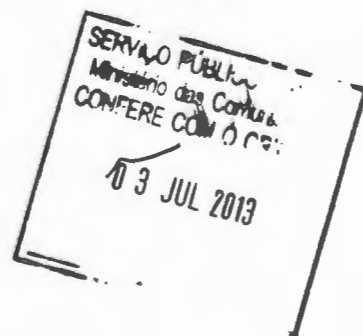
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

OSIRLEI PEREIRA CÂMARA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4177742/DGPE-GO, com residência à Rua
(Av) RUA 3 QD. 9, LT. 4, JO. ARIMATEIA CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Osirlei P. Câmara

Assinatura da Pessoa Natural



32



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Osé Roberto E. de Silva, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 13.470 PM-Go, com residência à Rua
(Av) AV. Contorno 107. V. Juntas CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 /2010.

Assinatura da Pessoa Natural



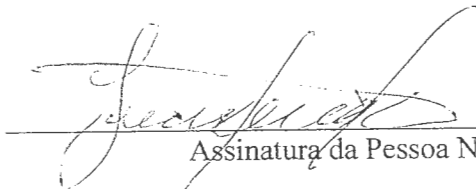
23

155
7

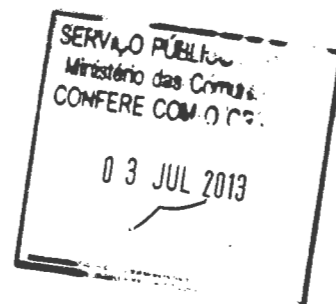
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

FRANCISCO PINTO FIGUEIREDO, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3333621/SSP-GO, com residência à Rua
(Av) RUA C W: 21, J.D. PRIMAVERA CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 1 02 /2010.



Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Mario Severino dos Santos portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4652136 106PC60, com residência à Rua
(Av) Rua 04 av. Girardina nº 188 Minaçu Norte CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Maria Ferreira dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural

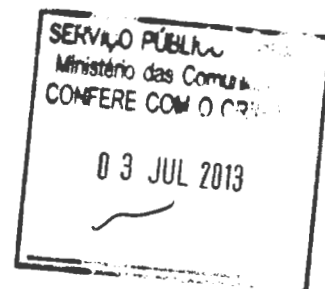


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Maurício Simão de Melo, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4780442 06PC60, com residência à Rua
(Av) R. Maria A. 47 L. 05 Nova Esperança CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Maurício Simão de Melo
Assinatura da Pessoa Natural



36

158
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Washington Pessoa de Saria, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4781602 SPIC60, com residência à Rua
(Av) Cana Brava - Centro N° 271 L-06 Q-4 CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Washington Pessoa de Saria
Assinatura da Pessoa Natural



39

259
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

IVALDO DE ARAUJO TEIXEIRA portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3426066-23 VII/DGIDP-C.O., com residência à Rua
(Av) ROSA LUIZ 181, MINAÇU NORTE CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

IVALDO DE ARAUJO TEIXEIRA
Assinatura da Pessoa Natural



(30)

JCP
9

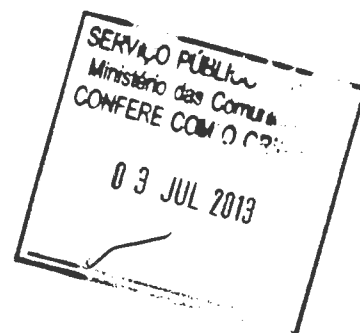
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

EDUALDO FERREIRA DA CUNHA portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4313982/DGDE-GO, com residência à Rua
(Av) RUA 4 Nº 1526, CENTRO CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Edualdo Ferreira da Cunha
Assinatura da Pessoa Natural



(39)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

JUL 1 2013

AILTON BATISTA DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade nº: 3281 979, Órgão Exp. SSP/GO, CPF: Nº. **784.975.231-72**, com residência à Rua 04, esq. com Avenida Paraná, S/N, Setor Minaçu Norte, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás. CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 / 2010.

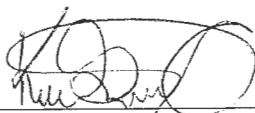
Ailton Batista de Mendonça
Assinatura da Pessoa Natural



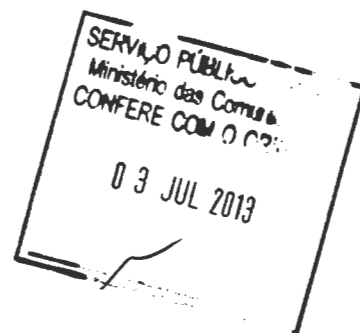
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão Exp. SSP/GO, CPF: Nº. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.



Assinatura da Pessoa Natural

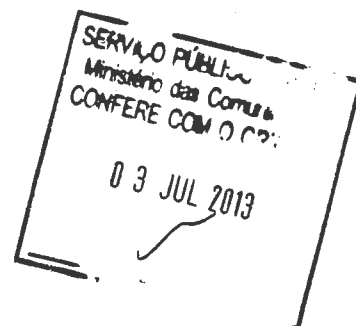


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

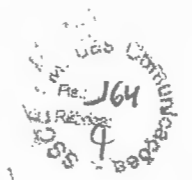
Wagner Cleysser de Sousa Lima, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5588 4391 SSP-GO, com residência à Rua
(Av) Rua do Saneamento Vila Popular CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 102 /2010.

Wagner Cleysser de Sousa Lima
Assinatura da Pessoa Natural



142



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

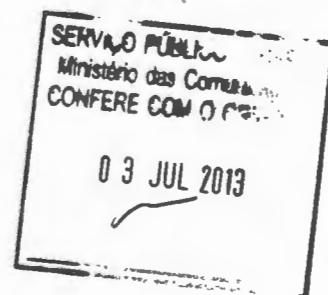
Antônio Carlos de Figueiredo, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 409 38222, com residência à Rua

(Av) Rua B 12-2 Lote 62 Vila Popular CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVIA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Assinatura da Pessoa Natural



19

JCS
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

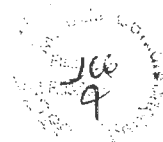
Adilson Araújo dos Santos, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 47.81705 LGPC-GO, com residência à Rua
(Av) Rua do Brasil, Vila Popular CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRANCA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 02 / 2010.

Adilson Araújo dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



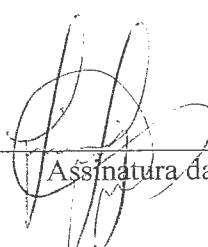
Lindomar Inácio da Silva, portador(a) da

Cédula de Identidade nº: 350.9407 OPC-60, com residência à Rua

(Av) AVA 09 647 Centro CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE PAVIA SIZIVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 19 / 06 / 2010.


Assinatura da Pessoa Natural

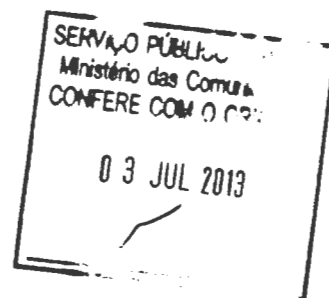


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Maurício da Silva Bastos, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4168494 176 PC GO, com residência à Rua
(Av) Rua de São João ST. nº 358. V. União CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Maurício da Silva Bastos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

108
9

Sebastiana de Paula Cunha, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 38.22.649 DE PC GO, com residência à Rua
(Av) Muro do Buião STº VILA UNIÃO CEP: 76.450-000,
Nº 330
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Sebastiana de Paula Cunha.
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

ELIANE DA SILVA ALENCAR, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: CPF: 0737951384-00, com residência à Rua
(Av) ALVARO ALBUQUERQUE, S/N, 6011, ITABERA, MINAS GERAIS, 36450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da
E CULTURA DE CANA BRAVA
, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Eliane da Silva Alencar
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

JERISILENE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 422 B583 D6PC-60, com residência à Rua
(Av) 2 DE JUNHO ST. MARAJOARA Nº 2 CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 09 / 2010.

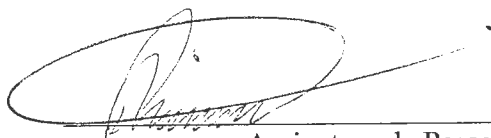
Caroline Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Ramonel Pereira Ribeiro, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 1464279, com residência à Rua
(Av) Rua 4 N= 1151 Minaçu Norte CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.



Assinatura da Pessoa Natural



5

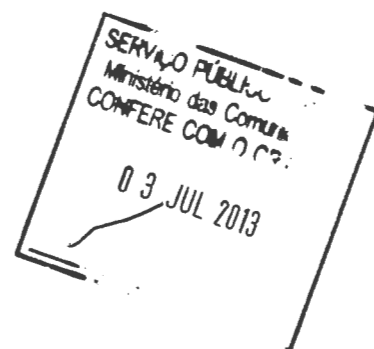
172
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Vilma Timoteo de Souza Firle, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4152774/2 VIA SSP60, com residência à Rua
(Av) Al. Minas Gerais N° 532 centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 / 2010.

Vilma Timoteo de Souza Firle
Assinatura da Pessoa Natural

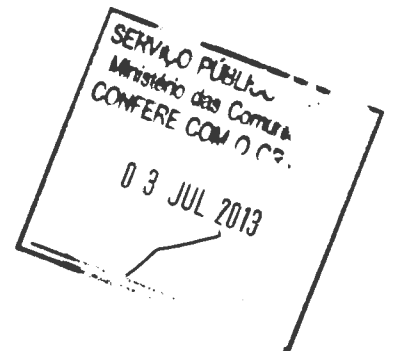


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

João Soares dos Santos, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 40.31992 12 AVIA, com residência à Rua
(Av) Rua 07 Bal 43 L.08 Minaçu Norte CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 /2010.

João Soares dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Reinaldo Dornelles Magalhães, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4581366 106PC60, com residência à Rua
(Av) Rua do Niquel A. 20 2.05 N: 71 CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Reinaldo Dornelles Magalhães
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Iraildis Bispo dos Santos, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5089330 06PC60, com residência à Rua
(Av) Rua do Marão A. 54 L. 28 Jato Espetante, CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Iraildis Bispo dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



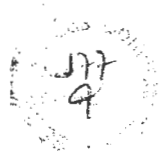
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Orquelimar Elias da Fonseca, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3774800 2º Vic SPT-GO com residência à Rua
(Av) Rua 3 entre Goidas e Av Maranhão n.º 315 apto CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 /2010.

Orquelimar E da Fonseca
Assinatura da Pessoa Natural

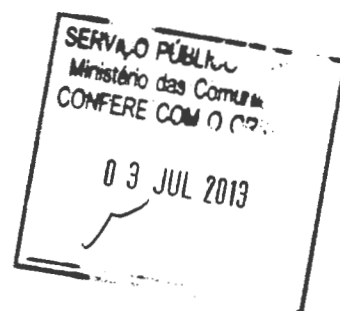


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS**

Luiz Carlos Silva Coimbra, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 52.16.592 DEPC 60, com residência à Rua
(Av) Av. Goiás N° 36 Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 / 2010.

Luiz Carlos S. Coimbra
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



Oséio Itamarino de Sousa, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 1645.344 SSP DF, com residência à Rua
(Av) Brumantel nº 27 Minaçu Norte CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 /2010.

Assinatura da Pessoa Natural





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Keila Dinha Poimbrão, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5593985 SSP GO, com residência à Rua
(Av) Rua D. N.º 224 Centro ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
CEP: 76450-000
Manifesto em nome da iniciativa da
~~ECOLOGIA DE CANA BRAVA~~

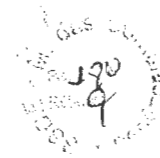
, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



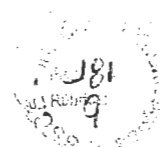
Geizilene Rodrigues de Jesus, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5088618 55860, com residência à Rua
(Av) Al. João Gato Nº 311 Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 /2010.

Geizilene R. de Jesus dos Reis
Assinatura da Pessoa Natural



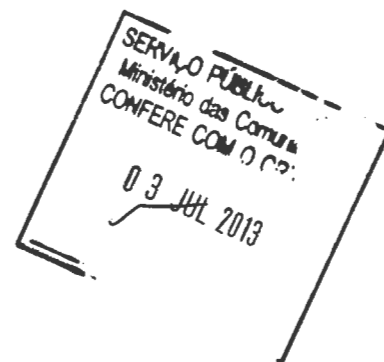
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



EVAS DIAS SOUTO OLIVEIRA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4652294 D6PC-GO, com residência à Rua
(Av) Rio grande do norte 1930 MINACU NORTE CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 02 /2010.

Evas Dias Souto Oliveira
Assinatura da Pessoa Natural



60

182
9

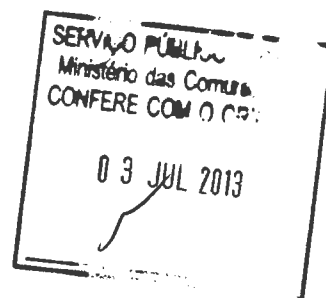
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

CESAR AUGUSTO SALVADOR, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 1304772-2.011/10 SSP GO, com residência à Rua
(Av) Al. Cano Brava nº 125 Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

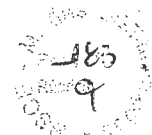
Minaçu-Go. 17 102 /2010.



Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



JOAQUIM MARIAS DA SILVA NETO portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 32.48312-3135560/SSP-GO com residência à Rua
(Av) AV. RIO DE JANEIRO N.º 171, JD. EMILIA CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Joachim Maria da S. Neto
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Junio Marques da Silva, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 184 9 18.000-0, com residência à Rua
(Av) 184 9 18.000-0 CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 19 1 02 /2010.

Junio Marques da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



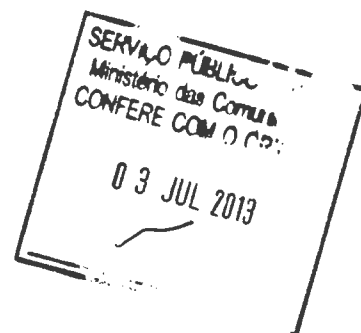
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Jessica Brandão Brito, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5782126 SSPGO, com residência à Rua
(Av) Rua 16 nº 316, centro CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 02 /2010.

Jessica Brandão Brito
Assinatura da Pessoa Natural

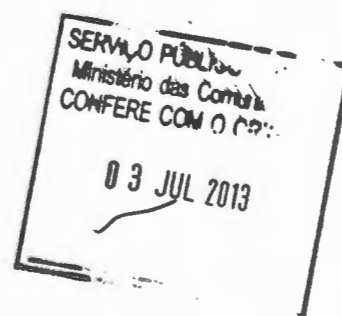


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Deusinete Galvão da Silva Fritze, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4228243 SSPEO, com residência à Rua
(Av) Rua Campos, 1-18 Vila Surinas CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 02 /2010.

Deusinete Galvão Castro
Assinatura da Pessoa Natural



(65)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Cristiano Rodrigues Martins, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4137657 D-DE GO, com residência à
Rua (Av) Rua Suplicy de F. V. F. 7645000 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 2012.

Cristiano R. Martins
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Ricardo Estevão Rosa Nunes, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4908.21 DE PC - GO, com residência à
Rua (Av) Rua 127-281 entre maranhão e goias centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 15 de Dezembro 2007.

Ricardo Estevão Rosa Nunes
Assinatura da Pessoa Natural



(69)

189
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Francisco Pessoa Moraes, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4591549 DEPC-GO, com residência à
Rua (Av) Rua 12 entre m e n nº 751 - 76450-000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 2007.

Francisco Moraes
Assinatura da Pessoa Natural

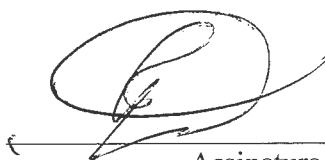


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

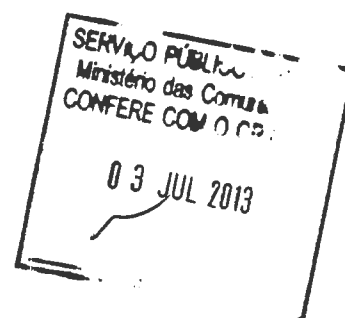
190
4

A (O) Yvoni Batista Brandão, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 358.2473 Órgão Exp. SSP GO,
com residência à Rua (Av) Rua 16 N 316 Centro
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 17 de set. 2010.



Assinatura da Pessoa Natural

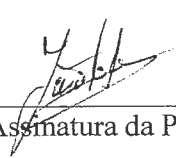


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



A (O) João Bernardo Brandão, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 92572 Órgão Exp. SSP GO,
com residência à Rua (Av) Rua 16 nº 316 Contorno, Goiânia GO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 07/maí /2010.


Assinatura da Pessoa Natural



5

292
9

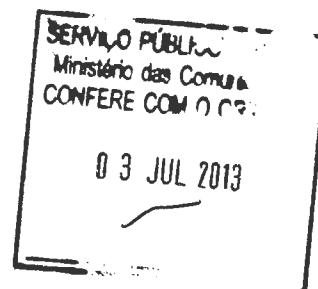
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Jefferson Brandão Brito, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 50.22608 Órgão Exp. SPC - GO,
com residência à Rua (Av) Rua 16 nº 346, centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / fevereiro / 2010.

Jefferson Brandão Brito
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A(O) ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 2931653 Órgão Exp. SSIA-GO,
com residência à Rua (Av) AV. DA MALHITA SUB. 7, LT. 7, CASA 15, VILA
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-**
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

Antonio R. dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



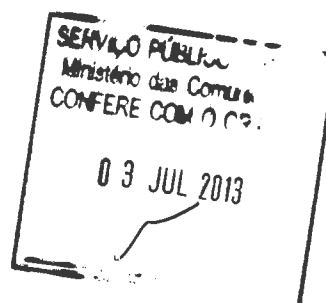
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

194
4

A (O) RAILTON LISBOA DE OLIVEIRA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 49177331 Órgão Exp. SSP-GO,
com residência à Rua (Av) RUA B Nº 57, CENTRO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

Railton Lisboa de Oliveira
Assinatura da Pessoa Natural



13

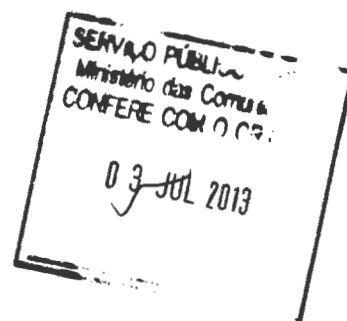
145
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Cabriana Gentijo de Oliveira, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4952238 Órgão Exp. DG PC GO,
com residência à Rua (Av) 4 nº 1293 (esq. leão)
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 /2010.

Cabriana Gentijo de Oliveira
Assinatura da Pessoa Natural



74

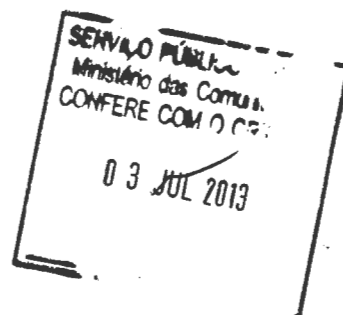
146
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Liene moriano da Silva, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 53 28220 Órgão Exp. SPIC, GO
com residência à Rua (Av) GOAIS N.º 1017, CENTRO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Liene moriano da Silva.
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) ELUANO GOMES TEODORO, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 3642570 Órgão Exp. DGPC-GO,
com residência à Rua (Av) LUA, BS, CSA - COM. MINAS GERAIS
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

ELUANO GOMES TEODORO
Assinatura da Pessoa Natural



76

Jat
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) RICARDO MORAIS SATIL, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4152718 Órgão Exp. DEPC-60,
com residência à Rua (Av) ESTREITO NOVA VILA DE FURNAS
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 02 /2010.

RICARDO MORAIS SATIL
Assinatura da Pessoa Natural



74

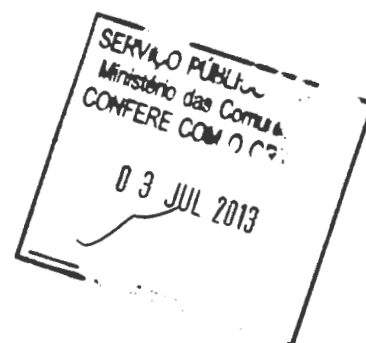
119
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Julio Cesar Freitas da Silva, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 5014132 Órgão Exp. SSP/GO,
com residência à Rua (Av) Avaro no 067 entre 12 e 13
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 102 /2010.

Julio Cesar Freitas da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) ZILMARI MANIÃO CANDOSO, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 3718270 Órgão Exp. DGPIC-60,
com residência à Rua (Av) AVENIDA GROSSO N° 319 Centro
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

ZILMARI MANIÃO CANDOSO

Assinatura da Pessoa Natural



79

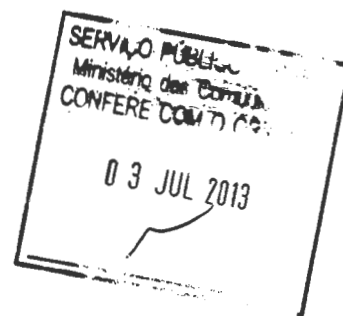
201
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Valquiria Alves Costa, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 42 29 240 Órgão Exp. DE PCCO,
com residência à Rua (Av) Rua 13 Nº 163 Jardim Sri Mateus,
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Valquiria Alves Costa
Assinatura da Pessoa Natural

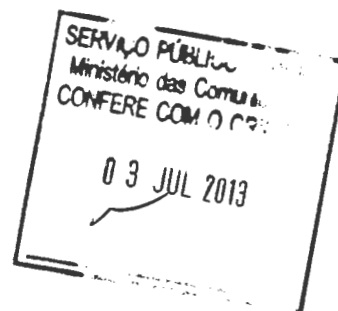


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) ALEXSANDRO ELIAS DA FONSECA portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4153356 Órgão Exp. DPFC GO
com residência à Rua (Av) RUA 03 GSA COM CARGIPE
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-**
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 /2010.

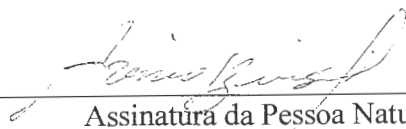
Alexsandro Elias da Fonseca
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Azimir Bernardes Silva, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 384.2374 Órgão Exp. SSPGO,
com residência à Rua (Av) Av. Rio Grande do Norte nº 173 f. família
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.


Assinatura da Pessoa Natural

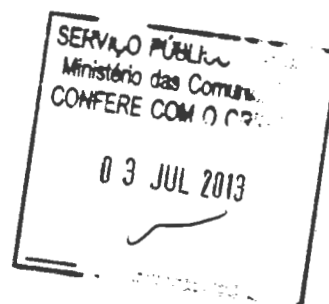


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

João Paulo de Lima, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4229546 - dape - GO, com residência à
Rua (Av) Baixa - nº 1537 - Pontal CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / Dezembro / 2007.

João Paulo de Lima
Assinatura da Pessoa Natural

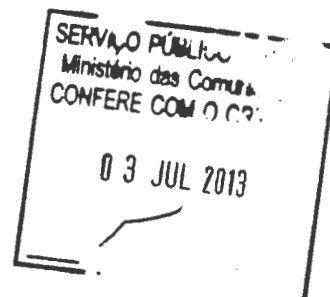


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

VILMA ALVES DA SILVA, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 2.22820-9 SPGO, com residência à
Rua (Av) R 1 QUADRA 2 LOTE 7 VILA MANCHESTER CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 24 DE ZERIL 2013

Vilma Alves da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



84



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Rogério Nunes Soares, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5080402 SP+G GO, com residência à
Rua (Av) Condomínio E.F. nº 137 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 2007.

Assinatura da Pessoa Natural



(86)

201
9

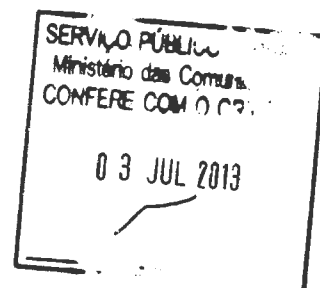
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Alex Manoel Fomoloso Borges, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 3769804 Órgão Exp. DNPCGO,
com residência à Rua (Av) RUA 20 N° 1900 CENTRO

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Alex Manoel Fomoloso Borges
Assinatura da Pessoa Natural



X

248
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Adílio RAFAEL GONCALVES, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: _____ Órgão Exp. _____,
com residência à Rua (Av) _____

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. _____/_____/2010.

Adílio RAFAEL GONCALVES
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Calixto Pereira do Silva, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 9252.807 Órgão Exp. SSP GO, com

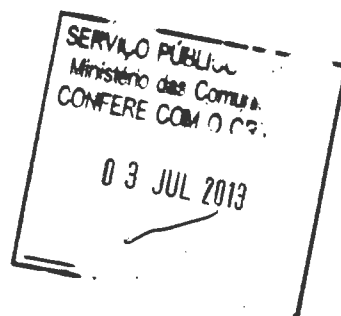
residência à Rua (Av) Alameda N.º 430 Centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Calixto Pereira
Assinatura da Pessoa Natural





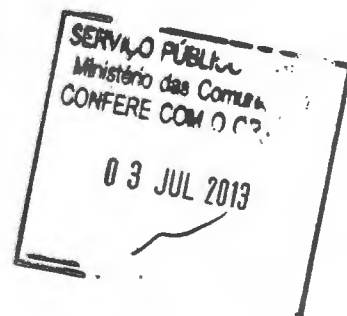
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Fernanda Farias de Oliveira, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5644483 - SSP GO, com residência à Rua
(Av) Rua 04 AS 7 40 20 centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA VIZUA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 09 / 02 /2010.

Fernanda Farias de Oliveira

Assinatura da Pessoa Natural

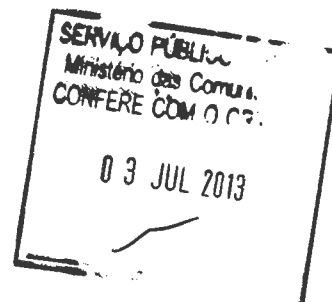


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

João Bueno da Costa, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 340 111 SSP DE Foz de Iguaçu ^{DF Social Polícia Civil}, com residência à Rua
(Av) Av. Paraná 003 Lote 11 Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANAVERAIA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 11 / 02 / 2010.

João Bueno da Costa
Assinatura da Pessoa Natural



59

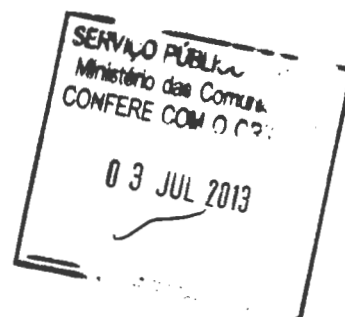
212
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

José Pedro de Jesus, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 1493 722 SSP GO, com residência à Rua
(Av) Rua 12 N° 240 Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODI-
FUSÃO E CULTURA DE CAXIA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 12 / 02 /2010.

José Pedro de Jesus
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Alcides Rosa Pinheiro de Jesus, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4651643 DGPC GO, com residência à Rua
(Av) Rua 4 S/Nº Centro CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CANINHA ^{VIA}, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 12 / 08 /2010.

Alcides Rosa Pinheiro de Jesus
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Clézene Nascimento Lopes, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 5154494 DEPE MA, com residência à Rua
(Av) Rua Gaiana 17 Jardim Brasil CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRANCA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 12 / 02 /2010.

Clézene Nascimento Lopes
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

215
9

Yvani da Costa Moreira, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3780978 OGPC GO, com residência à Rua
(Av) Rua do Braço Nº 12 Jato Mariporã CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRANCA a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 12 / 02 / 2010.

Yvani da Costa Moreira
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Sra Carolina Mesquita, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 9105931464 Órgão Exp. SSP. 60,
com residência à Rua (Av) Rua 13. Jardim Arimatéia
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Sra Carolina Mesquita
Assinatura da Pessoa Natural

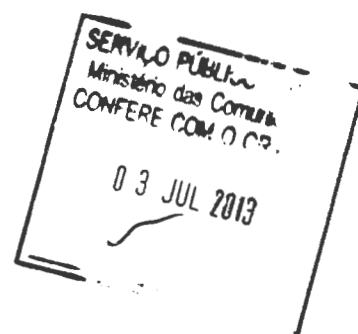


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

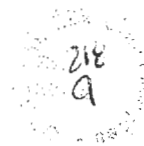
A (O) João José Gomes, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 9815172 99860 Órgão Exp. D6PC-60
com residência à Rua (Av) Rua 134/ Jardim Arimatua
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

João José Gomes
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



A (O) VALDETE FERREIRA SANTOS, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 9977785,97 000 Orgão Exp. SSP-GO,
com residência à Rua (Av) RUA 13 R 3 64 JARDIM ARIMA TEIA
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 10 / 2010.

Valdete Ferreira Santos
Assinatura da Pessoa Natural



219
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) JOÃO BATISTA SILVA PRANCES, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 140358849900 Orgão Exp. SSP-SP,
com residência à Rua (Av) RUA SEM N° 13 centro
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

João B. Silva Prances,

Assinatura da Pessoa Natural



971

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

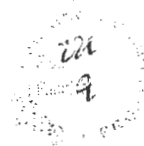
A (O) JOAQUIM DE SOUSA LIMA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 14876355 SSP GO Órgão Exp. DGPC - GO,
com residência à Rua (Av) AV. JK N.º 191 VILA BATISTA
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Joachim Sousa Lima
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



A (O) JOSE SANDEVAL FERREIRA DA SILVA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4226836 SSP GO Órgão Exp. DEP-60,
com residência à Rua (Av) AV. ARAGUAIA N° 410

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Jose Sandeval Ferreira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) THAIZ MONTE NEGRO MORAIS, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 5632451.59800 Órgão Exp. SSP.GO,
com residência à Rua (Av) Rua Topacio N°258 JARDIM ARIMATEIA
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Thaiz Montenegro Moraes
Assinatura da Pessoa Natural



207
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Antonio Rodrigues de Sousa, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 3933691 SSP GO Órgão Exp. 106 PC,
com residência à Rua (Av) Vila Manhosa rua-04 511
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Não autenticado

Assinatura da Pessoa Natural



100

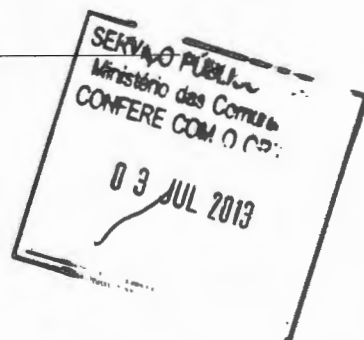
224
4
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

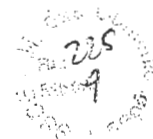
A (O) ASSIS BONÇALVES LIRA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 420 3822 SSP GO Órgão Exp. UGPC GO,
com residência à Rua (Av) AV MINAÇU N= 327 MINAÇU NORTE
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Assis Gonçalves Lira
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



A (O) Joanir Barbosa, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4152 706 55800 Órgão Exp. DEPC-60,
com residência à Rua (Av) Rua 2.ª - 748 centro
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

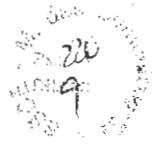
Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Joanir Barbosa

Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



A (O) Domingos Pereira da Silva, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 142523355 PC Órgão Exp. SS PCO,
com residência à Rua (Av) Fazenda Nova
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 102 / 2010.

Domingos Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Burnton da Silva, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 9351033 SSP GO, com residência à
Rua (Av) PR. ... nº 089 - Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 de 12 de 2007

Burnton da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Hilton Bispo Sousa, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 4314047 Órgão Exp. DEPC GO, com

residência à Rua (Av) Av. Cano Brava Vila Meneses

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 / 2010.

Hilton Bispo Sousa
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Eurípedes Alves de Brito, portador(a) da

Cédula de Identidade nº: 2398153 - gão Exp. SSPGO, com

residência à Rua (Av) Rua do Bairro Ad-49 Lt-19 Vila popular

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 07 / 2010.

Eurípedes A. Brito

Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Gilvânio Gomes de Oliveira, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 3199620-2401282 Órgão Exp. SSP GO, com

residência à Rua (Av) Av. Maranhão Gd. 215 Lt. 16 SW Centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-**

DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de

Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 02 / 2010.

Gilvânio Gomes de Oliveira

Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Helian Salvador Ferreira, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 1881084 Órgão Exp. SSP GO, com

residência à Rua (Av) AV Araguaia nº 1377 Marafona centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO-

DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 07 / 2010.

Helian Salvador Ferreira
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Valdeci de Souza Dutra, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 4154056 Órgão Exp. SS 860, com
residência à Rua (Av) Rua 4 nº 388 Vila Manchester

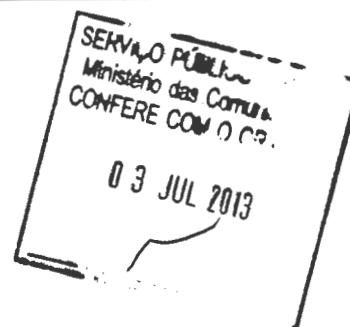
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 07 / 2010.

Valdeci de Souza Dutra

Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Walter de Souza Alencar, portador(a)
da

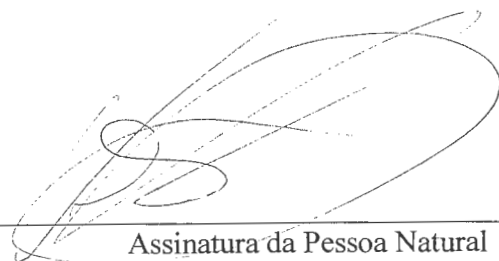
Cédula de Identidade nº: 4313913 Órgão Exp. 106 PCGO, com

residência à Rua (Av) Rua 4 nº 388 Vila Manchester

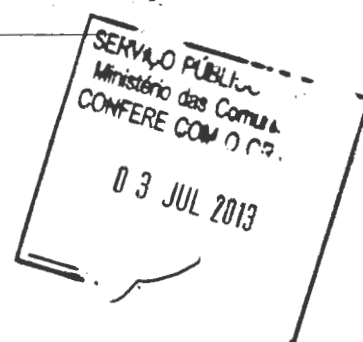
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 07 / 2010.



Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Renato Antonio Queiroz de Mesquita, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 2179803 Órgão Exp. SSP60, com

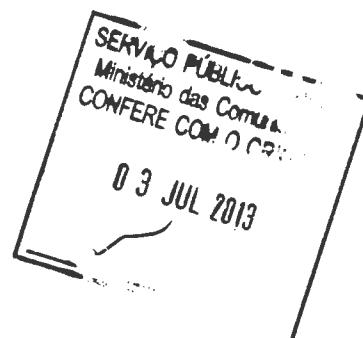
residência à Rua (Av) Alcides nº 42 Centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 20 / 06 / 2010.

Renato Antonio Queiroz de Mesquita
Assinatura da Pessoa Natural



135
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Paulo Francisco dos Santos, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 2644715 Órgão Exp. SSPEO, com

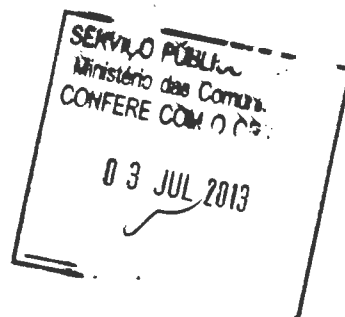
residência à Rua (Av) Av Bahia nº 803 Centro

CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 06 / 2010.

Paulo Francisco dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



236
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) João Oliveira Barros, portador(a)
da

Cédula de Identidade nº: 537020 Órgão Exp. 55860, com

residência à Rua (Av) R. Araguaia Quad. 14 Lt. 07 Vila Manchester

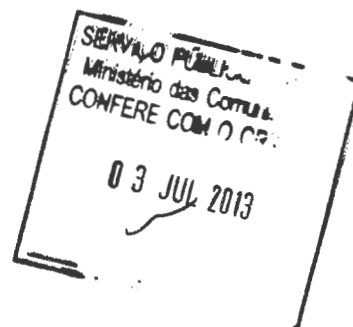
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-**

DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 03 / 2010.

João Oliveira Barros
Assinatura da Pessoa Natural



113



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Maryson Silva Santos, portador(o) da
Cédula de Identidade, nº 4969492-5 SP GO, com residência à
Rua (Av) 04 sobre Bahia e Minas Gerais - Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 2007.

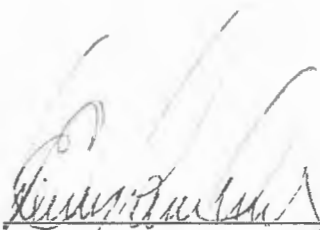
Maryson Silva Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Glisnei Lisboa de Oliveira, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3724342-DGP/GO, com residência à
Rua (Av) Rua 20 me. 237 - Vila Manchester CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 20 12 2007


Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Adilson Ferreira da Silva, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5250729 GO-, com residência à
Rua (Av) Rua 09 Quadra=32, lote 05 Vila Manchester CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 de Junho 07.

Adilson Ferreira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Wenderson Barbosa Godoi, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5089163 SPTE GO, com residência à
Rua (Av) Rua 03 esquerda com Minas Gerais centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 07.

Wenderson B. Godoi
Assinatura da Pessoa Natural



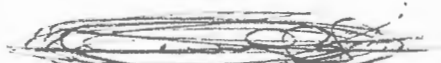
241
9

(18)

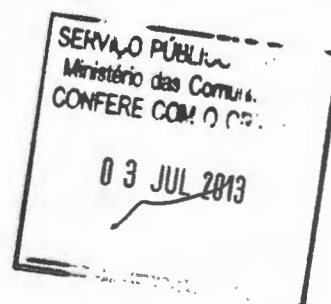
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Edionar Souza Miranda, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3850102 D6 PCGO, com residência à
Rua (Av) Rio Branco nº 339 MINAÇU NOBRE CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 31 12 2007.



Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Ampli Corina da Luz, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4349079 DGPCTO, com residência à
Rua (Av) Baia entre 32, 33 na 1619. Evidenciais Org CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 103.

[Assinatura]
Assinatura da Pessoa Natural

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.F.
03 JUL 2013

243
11/06/09
SSS

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Valdison Miranda dos Passos, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3345243 SSP PCO, com residência à
Rua (Av) Silvânia nº 290 - Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 2007.

Valdison

Assinatura da Pessoa Natural

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RG:
03 JUL 2013

244
9

180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A(O) BALTAZAR CANDIDO DE OLIVEIRA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 1048476 Órgão Exp. SSRGO,
com residência à Rua (Av) BAHIA 727, CENTRO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

Baltazar C. de Oliveira
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Rimildo Guimarães Batista, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4358861 DGP/GO, com residência à
Rua (Av) Panama 50.33 nº 833 - MINAÇU NORTE CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 07.

Rimildo G. Batista

Assinatura da Pessoa Natural

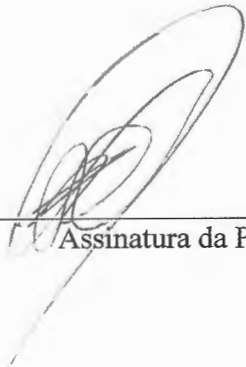
120

246
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) MARWILTON DA SILVA PEDREIRA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 07721411 Órgão Exp. SSP/PA,
com residência à Rua (Av) RUA MARIMBONHO Nº 1, VILA DE FURNAS
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 /2010.



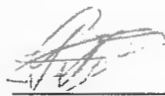
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Guilherme de Oliveira Monteiro, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 22.181-0 SSP GO, com residência à
Rua (Av) do Acontecimento 105 do Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 2007



Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Francin Pereira do Silva Marques, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5038593 CEP+ AD., com residência à
Rua (Av) Rua Bonfina s/nº 1517 nº 611 s/nº 1517 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 19007.

Assinatura da Pessoa Natural



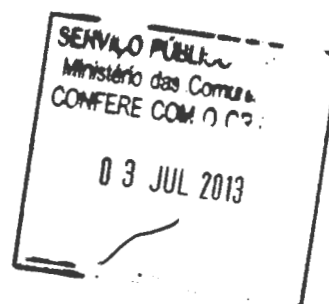
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

249
9

Maria Eleuza da Silva, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 320957-2756459860-, com residência à
Rua (Av) Rua 08 Quadra=32, lote 05 Vila Manchester CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 de dezembro 07.

Maria Eleuza da Silva
Assinatura da Pessoa Natural

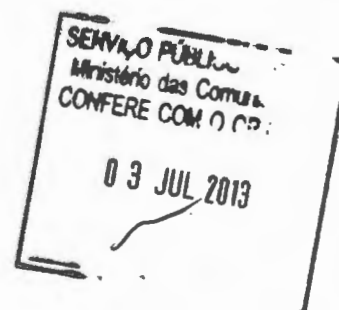


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

(125) 250 9
Sylviana Patrícia de Almeida, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3531260 SSP GO, com residência à
Rua (Av) Minas Gerais entre 12 e 13 nº 1083 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 2012.

Sylviana P. de Almeida
Assinatura da Pessoa Natural



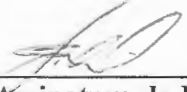
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

126

251

Willlyam Ribeiro Marques, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3931454 SSP GO, com residência à
Rua (Av) Bahia nº 930 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/ 12 / 07 .


Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Gilliard Claudino Rodrigues, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4590673 AGPC GO, com residência à
Rua (Av) Rua 12 esquina Av. Minas Gerais centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 12 107.

Gilliard Claudino Rodrigues
Assinatura da Pessoa Natural



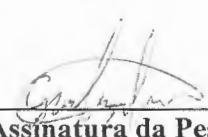
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

(127)

253

Guiltembera Martins Rodrigues, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 509190-SPIC GO, com residência à
Rua (Av) Hotel Serra da Mesa, Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 157.


Assinatura da Pessoa Natural



(129)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Sandro Lucio Rocha da Silveira, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5124297 SPTC GO, com residência à
Rua (Av) Sereia nº 531 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 1 07.

Assinatura da Pessoa Natural



255
9

X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Eduardo Thomas Nunes, portador(o) da
Cédula de Identidade nº _____, com residência à
Rua (Av) Rua 12, entre m e 6 76450000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 2007.

Eduardo Thomas Nunes retornado
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Felipe M. Nascimento Pinto, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 1314723 SP-00, com residência à
Rua (Av) Av. Maranhão Rua 12 Centro 76450000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 2007.

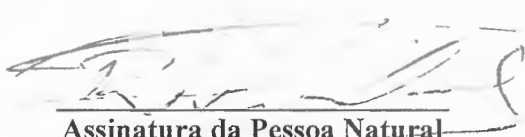
[Assinatura]
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Benedito P. neto, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 26.450.958-170, com residência à
Rua (Av) Rua B nº 593 Centro 76.450-000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 2007.


Assinatura da Pessoa Natural

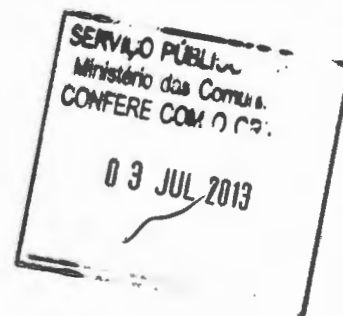


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Ribeiro Pereira Marques, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4591603 DEPC-100, com residência à
Rua (Av) Rua 11 entre R. P. nº 136 76450000 Rm 4 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 2007.

Ribeiro P. Marques
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Mateus Moraes de Lima, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 4074097-0666-60, com residência à
Rua (Av) Rua 4 nº 1841, Jardim América, 76.450-000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19/12 / 2007.

Mateus Moraes de Lima
Assinatura da Pessoa Natural



(134)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Rodrigo Vicente Ribeiro Leal, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 83029642 SP4C GO, com residência à
Rua (Av) Rua 13 entre a Municipalidade e a Rua 14 nº 930 H 76450000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 12007.

Rodrigo Vicente
Assinatura da Pessoa Natural



139

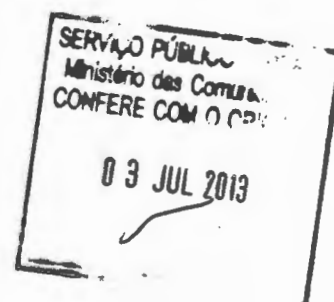
261
Ritua
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Marcos Antônio Souto, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 5452 543 SSP. GO, com residência à
Rua (Av) Av. Cana Brava Nº 1170. 2/F. 76.450-000 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 2007.

Marcos Antônio Souto
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

(136) 262 4
_____, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 53705.20 SPC GO, com residência à
Rua (Av) Marcelino nº 36 J9. pen 4 CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 12 / 2007

Jean D. S. S. S.
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Natal Vilfredo Soares, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 3745881/GO SSP, com residência à
Rua (Av) Rua 3 esquina Piumombuco 672 Centro CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 / 11 / 2007

Natal Vilfredo Soares
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Gisélia Alves Teixeira Vahidinas, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 39206745860, com residência à
Rua (Av) Rua M. Duas C, lot 05 Residência Cana Brava CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 de Junho 07.

Gisélia A. Z. U.
Assinatura da Pessoa Natural

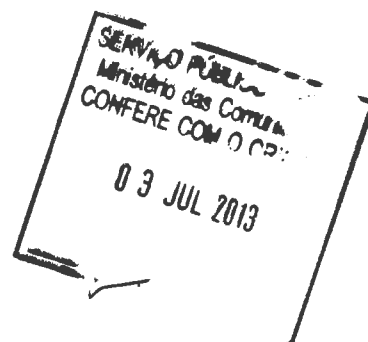


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Sabino Valadez dos Santos, portador(o) da
Cédula de Identidade nº 2.643.811-5 GO, com residência à
Rua (Av) Rua M, Quadra, Lote 25 R- Cana Brava CEP:
76.450-000, manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária
nesta localidade.

Minaçu-GO, 19 de dezembro de 2013.

Sabino Valadez dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

140. 266 9

Sabino Valadares dos Santos, portador(a) da carteira de identidade nº 2643811 SSPGO residente na Rua M. Quarez LOT 05 RESIDENCIAL C. Brava na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de DEZEMBRO de 200 7.

Sabino Valadares dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



3
7
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 112010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Flavio Antonio Souza	1212308 SSP MG	Soma Rua Iracema nº 25.	Flavio Antonio Souza
02	Roberto Antonio Francisco	1204437 SSP MG	Soma Rua Iracema nº 25.	Roberto Antonio Francisco
03	Sandro Mario Pereira	860471001 DGP	Mapuranga nº 201 28. Soma	Sandro Mario Pereira
04	Elida Mendes Rosado	5250565 SPT GO	Rua 7 nº 310. Centro 764000	Elida Mendes Rosado
05	Luciano Tomaz Ambrósio	2561918 SSP	Rua Sapato nº 833. Marapania	Luciano Tomaz Ambrósio
06	Gildasio Magalhães Souza	2422005 SSP GO	Rua 14 nº 457. Centro	Gildasio Magalhães Souza
07	Dinei Maria da Silva Souza	8001008 SSP	Rua Contorno nº 407 V. Fúrnos	Dinei Maria da Silva Souza
08	Márcio Gonçalves Neto	8080835 DGP	Rua Sopa Lote 2 Vila Malta	Márcio Gonçalves Neto
09	Gaspar do Nascimento Pinto	3034780 SSP	Rua Av. Monção nº 3.88 Centro	Gaspar do Nascimento Pinto
10	Marcos V. Rosa Francisco	1105642 SSP	Rua Soma nº Lote 9.	Marcos V. Rosa Francisco
11	Almeida Franciele Pinto	1313044 DGP	Av. Contorno nº 666 Vila. Fúrnos	Almeida Franciele Pinto
12	Robil Pereira Silva	7774005 SSP	Rua Pernambuco Lot. 6 Centro	Robil Pereira Silva
13	Bernardo Fabio Souza	3131081 SSP	Rua Av. Monção Lot. 41 Centro	Bernardo Fabio Souza
14	Thiago Oliveira Silva	4993225 SPT GO	Av. São João. nº 586 Vila popular	Thiago Oliveira Silva
15	Edison de Castro Mendes	2941711 SSP GO	Rua 8 nº 871 Vila popular	Edison de Castro Mendes
16	Assis Rodrigues Mendes	999499 SSP GO	Rua 9 nº Lot. 1 Vila popular	Assis Rodrigues Mendes
17	Rubia Nascimento Souza	1515522 DGP	Rua Av. Monção nº 931	Rubia Nascimento Souza

03 JUL 2013
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.

V. 17 JV=6

27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.400-000 - 76450-000	ASSINATURA
01	Maria Batista Cardoso	1.961.452 SSPGO.	Rua 10 Nº 1373 Jardim Ari Mateus	Maria B.
02	Sidônio Nominato Salgado	450.1327 DGP	Rua 10 Nº 1347 Jardim Ari Mateus	Sidônio
03	Daniela Martins Figueira	521.6088 DGP-BO	Rua 10 Nº 1258 Jardim Ari Mateus	Daniela
04	José Neves Camilo	1.187.508 SSPGO.	Rua 10 Nº 1123 Jardim Ari Mateus	José N.
05	Walcy de Jesus Tules de Souza	091.468.949 SSPGO	Rua 10 Nº 1113 Jardim Ari Mateus	Walcy
06	Tereza da Silva de Souza	334.5078-484.1611 SSPGO.	Rua 10 Nº 1101 Jardim Ari Mateus	Tereza
07	Marcelene do Carmo Amaral	559.1739 SSPGO.	Rua 10 Nº 848 Jardim Ari Mateus	Marcelene
08	Maria do Rosario Miquel	607.557 SSPGO	Rua 10 Nº 713 Jardim Ari Mateus	Maria do Rosario
09	Aidezenso Gomes de Souza	593.943 SSPGO.	Rua 10 Nº 702 Jardim Ari Mateus	Aidezenso
10	Esmerinda Proença de Souza	2.932.215 SSPGO.	Rua 10 Nº 200 Jardim Ari Mateus	Esmerinda
11	Rosimiro Neres da Silva	1.458.411 SSPGO.	Rua 10 Nº 631 Jardim Ari Mateus	Rosimiro
12	Manoel Alvino Gonçalves	339.3451-562.2115 SSPGO.	Rua 10 Nº 532 Jardim Ari Mateus	Manoel
13	Carla Juliana Justino Oliveira	465.1748 DGP-BO	Rua 10 Nº 515 Jardim Ari Mateus	Carla
14	Ida Fernandes de Oliveira	339.3410-562.2123 SSPGO	Rua 10 Nº 460 Jardim Ari Mateus	Ida
15	Helio Felício de Almeida	339.3440-562.2104 SSPGO	Rua 10 Nº 430 Jardim Ari Mateus	Helio
16	Eufrozina Florio do Amaral	387.8915-DGP	Rua 10 Nº 409 Jardim Ari Mateus	Eufrozina
17	José Carlos Pereira	878.313 SSPGO.	Rua 10 Nº 399 Jardim Ari Mateus	José C.
18				
19				
20				

03 JUL 2013

SEÇÃO PÚBLICA
Nº 1000-000-000
CONFERE COM O Nº.

V: 15 JU: 2

SEÇÃO PÚBLICA
Nº 1000-000-000
CONFERE COM O Nº.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Claudia de Brito Oliveira	4865902 DGP60	Rua do Barão Ad. 47 Lt. 18 N° 227	Claudia B. Oliveira
02	Adilson Araujo dos Santos	4781705 DGP60	Rua do Barão Ad. 47 Lt. 18 N° 227	Adilson
03	Angela José Felix	4314060 DGP60	Av. Parque de Coxias Q 3 Lt. 04	Angela J. F.
04	Vivaldo Alexandre de Oliveira	248594 SSP60	Av. Parque de Coxias	Vivaldo Alexandre
05	Suely de Araujo Perleirino	5633213 SSP60	Rua 03 Ad. 06 Lt. 07 Vila Manchester	Suely
06	INACIO INACIO DE PAULO	360707 DGP60	Rua 09 N° 641 Centro	Inacio
07	Paulo N. de F. Almeida	2342077	Rua 06 N° 62 Vila Manchester	Paulo
08	Leuciano de Araujo	3393485 SSP60	Av. do Ouro Q 18 Lt. 9 MARQUÊS	Leuciano
09	Juliana Moraes dos Santos	4590389 DGP60	Rua 09 N° 641 Centro	Juliana
10	Antonio Inacio de Araujo	1536508/2 Av. A DGP60	Rua 03 Q. 09 Lt. 01 Vila Manchester	Antonio
11	Vicente Bernardino Rosa	2468959 SSP60	Rua 03 sq. com araquari Vila Manchester	Vicente Bernardino
12	Francisco Pontes Martins	2006403/2 Av. A DGP60	Rua 03 sq. com Armadão São Vila Manchester	Francisco
13	Clomental de Brito Soares	3781105 DGP60	Rua C N° 167 Vila Moraes	Clomental
14	Wesley T. de Souza	4093222 SSP60	Rua B Lt. 1 Lot. 22	Wesley
15	Junio Rangel de Souza	3144260 SSP60	Av. Parana N° 905 Centro	Junio
16	Flavio Marinho de Almeida Gomes	2716093 SSP60	Rua 05 sq. Titulo Vargas Vila Manchester	Flavio
17	Edson Almeida	2941727 SSP60	Rua 05 N° 389 Vila Manchester	Edson
18	Dinalva Lima de Almeida	4226468 DGP60	Rua 05 N° 389 Vila Manchester	Dinalva
19	Helizé Lima de Almeida	4782061 DGP60	Rua 05 N° 389 Vila Manchester	Helizé
20	Felipe Almeida de Silva	4498709 DGP60	Rua 05 Ad. 23 Lt. 05 Vila Manchester	Felipe

V: 20 IN: 2

269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Emílio Pereira Dias	4077100066PCGO	Rua 116 nº 289. Centro	<i>[assinatura]</i>
02	João Batista Paulo Neto	602300PCIPA	AVA. nº 116. Centro	<i>[assinatura]</i>
03	André Luis Alves Silva	376846SSPGO	Rua misse parati lot 174.	<i>[assinatura]</i>
04	Valdivino Xuxua Pinto	4779966DREGO	Rua 57 nº 42. Centro	<i>[assinatura]</i>
05	Valdivino M. R. P.	2006391DGPC	Rua 6 nº 258. Centro	<i>[assinatura]</i>
06	Jose Justino da Silva	1605847DGPC	Rua 1 lot 4. município de	<i>[assinatura]</i>
07	Luciano Vieira da Silva Gomes	3768453DGPC	Rua 57 nº 544. município de	<i>[assinatura]</i>
08	Aguiar, Bento Felix	8533241DGPC	Rua 8 nº 345. Centro	<i>[assinatura]</i>
09	Person Carlos de Faria	5056354DGPC	Rua 6 lot 5. Centro	<i>[assinatura]</i>
10	Edemio Queiroz	3544615SSPGO	AV Parana nº 616. Centro	<i>[assinatura]</i>
11	Clidinaldo Francisco dos Santos	3470017SSPGO	AV Tocantins nº 1 lot 6. Centro	<i>[assinatura]</i>
12	David Pereira Caixeta	2460881DGPC	AV Para nº 1.991. Centro	<i>[assinatura]</i>
13	Alx Marcos dos Santos guler	44384337DGPC	Rua 9 nº 609. Centro	<i>[assinatura]</i>
14	Neusa Rosa dos Santos	2936931SSPGO	Rua B nº 942. Centro	<i>[assinatura]</i>
15	Misael Alves Siqueira	2584966SSPGO	AV mina gerais nº 1656.	<i>[assinatura]</i>
16	Junior A. P. da Silva	3360003SSPGO	São Roque nº 6. Centro	<i>[assinatura]</i>
17	Dionálio Souza Silva	5020045SSPGO	Rua 7 nº 43. Centro	<i>[assinatura]</i>

V: 17 IN: 0

03 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Nº:

270



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450000	ASSINATURA
01	Rafael Teixeira Soares	5140803SPTE	Rua IV Rua do C. nº 507 centro	Rafael / 7.6.2013
02	Resivam martins Aguiar Nunes	3080445-3629317	Rua IV Rua do C. nº 439 centro	Resivam m. A. Nunes
03	Guacê Furtado Bueno	1.548.423SSP	Rua Antagonismo nº 217 centro	Guacê Furtado
04	Claudio Rose Larios	3165589-184060	AV Inguaiá nº 296 m. norte	Claudio Rose
05	Jabio Barbosa de Castro	4226798DGPCEGO	AV Goiás nº 340 m. norte	Jabio Barbosa
06	Marley de Abreu Bueno	5410068-5PTE	Rua 3. nº 217. Maracajá m. norte	Marley de Abreu Bueno
07	Ziluis Rodenico Oliveira	4203237-DGRC	Rua do beco nº 38.3 m. norte	Ziluis Rodenico
08	Guilherme Cunha Vasconcelos	5478452SSPMT	Rua 8 av. maracajá nº 758 m. norte	Guilherme
09	Edivaldo de Jesus Rosa	3234-134SSPBO	AV maracajá nº 382. Centro	Edivaldo
10	João Pinim de Castro	0336433-8PTE	Rua do beco nº 38 maracajá	João Pinim
11	Valenir Aparecida Mendes	4498734SSPGO	Rua Sete de Setembro maracajá	Valenir Mendes
12	Divina Ludovico de Oliveira	5081227SPTE	Rua do beco nº 583 maracajá	Divina L. Oliveira
13	Marcelo Alves Dias	4782290DGPCEGO	Rua 23 nº 1690 V. do maracajá	Marcelo Alves
14	Lucia Martins Dias	0800490DGPTE	Rua Ruy Barbosa 488. Centro	Lucia Martins
15	Salvador Rodrigues Sobrinho	4354067DGPTE	Rua XXXXX AV Colônia	Salvador R.S.
16	Isora Santana Alves	2381223DGPTE	Rua IV Inguaiá nº 1335	Isora S. Alves
17	Carlesio Souza de Castro	447241DGPCEGO	AV Goiás nº 17 centro	Carlesio Souza

03 JUL 2013
PÚBLICA
INTERE COM O C.P.

V. 17 IN = 2

2013
21
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 4/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76497-170	ASSINATURA
01	Vanuzia Xavier de Oliveira	4125104 NGPC/G	Rua 7 nº 1650 minacu-norte	Vanuzia
02	Ilma Meda O. Rodrigues	3325940 SSP/GO	Rua 10 nº 993 minacu-norte	Ilma
03	Rony p/s Vil. dos Aboites	2535809 SSP/GO	Rua 9 nº 861 minacu-norte	Rony
04	Delchilira F de Oliveira	2694871 SSP/GO	Rua 51 (Qd. 14. Lt. 02) nº 4	Delchilira
05	Elina Gomes Borges	932336 SSP GO	Rua 22 nº 771 / VILA SÃO GERALDO	Elina
06	Creuzza de Fatima L. do Prado	3353707 SSP/GO	Rua 10 nº 1086 entre Parai e Brani	Creuzza
07	Terlita Ferreira Andrade	2586.703 SSP/GO	Rua 4 nº 1229 entre Parai e Parai	Terlita Ferreira
08	Claudio Monteiro Cavalcante	5202034 SPTC GO	Rua 17 setor serrinha	Claudio Monteiro
09	Sandro Michel Pereira dos Santos	275-89 SSP RO	Rua 14 nº 192 vila União	Sandro
10	Antonia de Sousa Nepomuceno	4226843 DGPC GO	Av. minacu setor minacu norte	Antonia S. Nepomuceno
11	Jose da Pena Souza Bomfim	2197604 SSP GO	Av. minacu setor minacu norte	Jose da Pena
12	Geilda Alves dos Santos	3139962 SSP GO	Rua 07 nº 2053 minacu norte	Geilda
13	Jurani oliveira lima	3188550-2222914 SSP GO	Rua 07 nº 2053 minacu norte	Jurani D. Lima
14	Lucilia Correia da Silva	53803 SSP GO	Rua 07 minacu norte	Lucilia
15	Adao Ferreira Lima	4127264 DGPC GO	Av. Sara Cubiche K. M. norte	Adao F. Lima
16	Raquel Brenha Souza	2714959 DGPC/DF	Av. tiradentes minacu norte	Raquel
17	Josefa Maria Cardoso Gomes	1175708 SSP MA	Rua 09 minacu norte	Josefa Maria

JUL 2013
 ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA
 ASSINADO POR:

V. 17 JN-12

05/07/2013
 17
 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO /CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Joana Rêgina Pereira	5090258 SPIC-60	Rua 13 nº 1420 centro 76450000	
02	Rosaria Ferreira da Silva	4781983 DGPC-60	Av. Alogos nº 1374 centro.	
03	Aurizelia de Carmo V.P.	4714786 DGPC-60	Av. mineira nº 1120. centro.	
04	Fernando José da Silveira	52504945 PTC-60	Rua Belém nº 134 76450000	
05	Marcelo Gonçalves dos Santos	5998571 SPIC-60	Rua 11 nº 47 Vila União 76450000	
06	Unedine Casario dos Santos	4499015 DGPC-60	Rua 11 nº 47 Vila União 76450000	
07	Caroline Gonçalves Barros	5101207 SPIC-60	Rua 12 nº 180 Vila União 76450000	
08	Victor Gabriel Lemos Souza	8452347 DGPC-60	Av. maroniana nº 264	
09	Arthur Bernardes Salim	5273492 SPIC-60	Rua 05 nº 1250. centro.	
10	Saiaa Nunes Ferreira	3470294 DGPC-60	Av. maroniana. nº 796 centro	
11	Marcelo Vasconcelos Pereira	3342427 SSP-60	Rua 20 nº 942 Vila União	
12	Teresa Lima Pereira	8824844 DGPC-60	Rua 13 nº 278 Vila União	
13	Quilten Ferreira da Silva	4499777 SPIC-60	Sítio Serinha nº 5764. 76450000	
14	Joana da Silva Cabral Costa	25452 PMGO	Av. Alogos nº 801. centro	
15	Agustina de Almeida	3768446 DGPC-60	Rua 3 nº 1188 centro	
16	Endair dos Anjos de Almeida	3006131 SSP-60	Rua 3 nº 1280 centro	
17	Roberto Augusto Triceno	3829040 SSP-60	Rua 4 nº 1797 centro.	

SEMPRE O PÚBLICO
Ministério da Cultura
BONFÉRIOM 01/07/2013
03 JUL 2013

V= 17 IN= 2

23
2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº.1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	José Elton de Oliveira	168 332 816 PC-60	Rua do ouro N° 603. 76450000	
02	Claudio Martins de Oliveira	22.852 37 SP-60	Av. apian N° 1064 centro 76450000	
03	Flavio Ludovico de Almeida	420 3110 D6 PC-60	Rua do ouro N° 583 76450000	
04	Jonis Elias Xavier	52.506 45 SP-60	Rua 24 entre Bahia e rio N° 243	Jonis Elias
05	Raul Francisco de Jesus	39.445 60 D6 PC-60	Av. doir de joão N° 920 76450000	Raul Francisco
06	Arche Luz Reis Cunha	35.254 28 D6 PC-60	Av. doir de joão N° 212 76450000	Arche Luz
07	tiago alves da silva	478 460 D6 PC-60	Av. Contorno N° 143 76450000	tiago alves
08	Elaine José da Silva	37 685 36 55 PC-60	Rua E. N° 7 112 Rila de mlt	Elaine José
09	Jose Varina de Silva	437 482 24 D6 PC-60	Rua E. N° 2 6 2 Rila de mlt	Jose Varina
10	Altamir Marques de Souza	44 986 8 52 PC-60	Rua 6 N° 554. centro 76450000	Altamir Marques
11	Edmar M. Bandeira	42.096 72 D6 PC-60	Rua 13 N° 1068 centro 76450000	Edmar M. Bandeira
12	Deusivalva Martins Gomes	38563 8 55 PC-60	Rua 20 N° 39. centro 76450000	Deusivalva Martins
13	Milson Gomes de Almeida	88568 36 55 PC-60	Rua do colme N° 115 76450000	Milson Gomes
14	Valdeir Eustaquio da Silva	41 617 34 D6 PC-60	Rua 11 N° 130. centro 76450000	Valdeir Eustaquio
15	Wesley Vander de Souza	29734 29 55 PC-60	Rua Curumbe N° 1 Rila	Wesley Vander
16	Rosario de Souza Borges	22841 84 D6 PC-60	Rua 309 Rila 26.8 N	Rosario de Souza
17	Leiza F. Lima	22842 87 D6 PC-60	Rua 20 N° 485. 76450000	Leiza F. Lima

03 JUL 2013
SERV. AO P. B. L. U. A.
Arquivo das Com. de
CONF. COM. N. 1. 1. 1.

V=17 IN=0

24
b
24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	EZEQUIA DE SOUZA	4226648 SSPGO	AV: ALAGADOS Nº 864 CENTRO	Ezequias
02	VALDIR LIMA DA SILVA	1606 706576	AV: MANAUA Nº 370 CENTRO	Valdir
03	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	490596 SSPGO	RUA 10 C82. MATO GROSSO	Marcos Roberto
04	Miric Faria Teixeira	4202079 SSPGO	Rua Itubiac. Nº 36 Centro	Miric Faria
05	GILSON RIBEIRO DA COSTA	3853066 SSPGO	RUA 73 Nº 376 Centro	Gilson
06	LUCIANA ALVES DE SOUSA	4781355 SSPGO	RUA 20 Nº 217 Centro	Luciana A. Alves
07	EZILENE MARINHO DE SOUZA	3890882 SSPGO	AV: ALTO DA SERRA Nº 38	Ezileni
08	CHÉILA PAULA COSTA	4404358 DGP	AV: AMAZANAS Nº 02	Chéila
09	MANGEL LIMA FILHO	2252 801 BA	AV: PARA Nº 466 CENTRO	Mangel
10	Robson Auxiliadora Rocha	759 112801-9L	AV: AMIANTO Nº 550 Alto	Robson
11	DIVINO GONSALES SILVEIRA	500 034 881-87	AV: PARA Nº 863 Centro	Divino
12	PEDRO EDUARDO DE SOUZA	4403176	AV: GDIAS Nº 670 Centro	Pedro
13	VALTER BORGES SILVA	37620690000	AV: TIRADITE Nº 1837	Valter
14	LAIN FERNANDES OLIVEIRA	5420898 SSPGO	RUA 11 Nº 150 Centro	Lain
15	EDIMAR SIMÃO P. NETOS	5502520380	AV: CONTORNO Nº 115 VILA FLORESTA	Edimar
16	EDSON MARCELO DA SILVA	1819716 SSPGO	AV: PARA Nº 370 CENTRO	Edson
17	LARIANO ALEIXO	5534423 SSPGO	Vila de Juntas Nº 46	Lariano

03 JUL 2013
SEMAO PBL
Município de Cana Brava
CONFERE COM O CEN

V-17 5N-D



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Aquivaldo Raimundo Martins	5250722 SSP-CE	Rua 13 entre ruas curitiba e pernambuco	x Aquivaldo Raimundo
02	Leandro Antônio Martins	2114315 DGP-CE	Rua 23 Maranhão e paulista nº 284	x Leandro Antônio
03	Helimilson Francisco de Moura	1503512 ENT-BA	Rua 04 Maria N. 471. 76450000	x Helimilson Francisco
04	Ademir Torres de Lima	4222454 DGP-CE	Rua Sete de Setembro entre 18 e 19	x Ademir Torres
05	Orlindo Nunes Dias	2524977 SSP-CE	Rua Machado - - - - - Rua 9 e 10	x Orlindo Nunes
06	Valdiney Gomes de Oliveira	1414397 DGP-CE	Rua 23. R. L. União N.º 384	x Valdiney Gomes
07	Anderson Albino Soares	248164 SSP-CE	Rua 11 G. 1 e 6 entre 76450000	x Anderson Albino
08	Robinson Moura Barbosa	423646 SSP-CE	Rua Fortata N.º 36 76450000	x Robinson Moura
09	Emílio Santiago Lopes	4526085 DGP-CE	Rua Fátima N.º 36 76450000	x Emílio Santiago
10	Marcelo Silva Souza B. S.	4228013 DGP-CE	Av. Tia dentes 9 e 10 R. 25 L. 2A	x Marcelo Silva
11	Paulo Roberto Cunha Moura	38051587 - 35SP-CE	Rua grande do norte p. 10000	x Paulo Roberto
12	William Pereira Cunha	3797003 L SSP-CE	Rua grande do norte p. 10000	x William Pereira
13	Wenderson do. do. do. do.	13847526 L SSP-CE	Rua 13 Am. 2000 N.º 10.35 76450000	x Wenderson do.
14	William Gomes da Rocha	4541259 DGP-CE	Rua 7 F. 10000 N.º 10.35 76450000	x William Gomes
15	Wenderson Gomes da Rocha	5115448 SSP-CE	Rua 7 F. 10000 N.º 10.35 76450000	x Wenderson Gomes
16	Valdir Soares Santos	08926 MP-CE	Rua T. 10000 N.º 10.35 76450000	x Valdir Soares
17	Wenderson	4624740 DGP-CE	Rua 13 Am. 2000 N.º 10.35 76450000	x Wenderson

SEM O PLENO
CONSENTO DAS PARTES
CONFERE COM O CTB
03 JUL 2013

V: 17 50-12

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 4/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Carlos Id de amulo	5089035-SPTC-60	Av. maranhão 1º 357 centro	Carlos Id de amulo
02	Silvaneide antônio de Souza	4652382-06PC-60	Av. Ruijipe 1º 83. 76450000	Silvaneide antônio de Souza
03	Marcos Paulo Bueres neyran	5194895-SSP-60	Av. mate grosso 1º 255 centro	Marcos Paulo Bueres neyran
04	Socaci Rodrigues Teixeira	750454-SSP-60	Av. maranhão 1º 691 centro	Socaci Rodrigues Teixeira
05	Antonio Camila Gomes	148+649-SSP-60	Rua dos muires casa 53.5m	Antonio Camila Gomes
06	Joachim MARTINS DA CONCEIÇÃO	07031-CEM-60	UA 13 n° 380 "A" centro	Joachim MARTINS DA CONCEIÇÃO
07	Waldemar MOREIRA DA SILVA	01734 CEM-60	Rua carabaz 49 U. VERNAS	Waldemar MOREIRA DA SILVA
08	Vilton D. de S. Santos	4170505-SSP-60	Rua 21 n° 62 Wilsonalva	Vilton D. de S. Santos
09	Eliton Pereira da Silva	4244077-06PC-60	Av. Rio G do sul 1º 33. JEM.	Eliton Pereira da Silva
10	Rodolfo JARA Mendes	4781936-06PC-60	Rua. Arca dos reis 1º 19	Rodolfo JARA Mendes
11	Idalton pereira Bueira	3114523-SSP-60	Av. alagoin 1º 536. J. Boa Vista	Idalton pereira Bueira
12	Sergio Rodrigues de Oliveira	5475801-SPTC-60	Fila 76450000	Sergio Rodrigues de Oliveira
13	Geysen Florio Phange	4152162-06PC-60	Av. Pion n° 1112 centro	Geysen Florio Phange
14	Roberto Aparecido Alencar	1003182-06PC-60	Av. Pion n° 1112 centro	Roberto Aparecido Alencar
15	Paulilene de S. da Silva	3530817-6ESP-60	Rua 13 esquina piau 1º 576 centro	Paulilene de S. da Silva
16	Claudio da Costa Santos	4614081-06PC-60	Rua 20 1º 136 Centro, 764500	Claudio da Costa Santos
17	Eduardo Viana Splende	58041903-06PC-60	Rua. da tumalina 1º 73 Sita	Eduardo Viana Splende

SENADO PUBL. -
Membro do Conselho
CONFERE COM O N.º 177
3 JUL 2013

V=17 JN=2

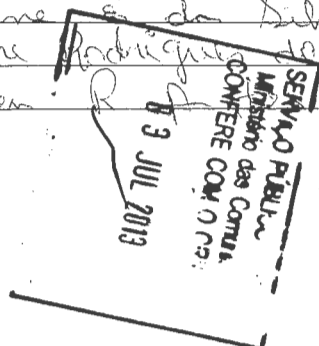
27
2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

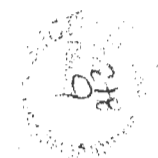
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Rodrigues de Amorim	3232479 SSP GO	Av. Perimetral Oeste s/n St. Marajó	Cláudio Rodrigues de Amorim
02	Mr. Rodrigues dos Anjos	5331822	Av. 7 de Setembro nº 535	Mr. Rodrigues
03	Argemiro Rodrigues dos Anjos	138281-2	Av. 7 de Setembro s/n	Argemiro Rodrigues dos Anjos
04	Paula Rodrigues de Castro	4498053	Av. 7 de Setembro s/n	Paula Rodrigues de Castro
05	Paulo Damiano Xavier	1957179-2	Av. 7 de Setembro nº 535	Paulo Damiano Xavier
06	Geni Evangelista da Silva Amorim	3463040 SSP GO	Av. Perimetral Oeste s/n St. Marajó	Geni Evangelista da Silva Amorim
07	Rosaria Evangelista da Silva	1803769 -298 P. GO	Av. Tocantins nº 820 Centro	Rosaria Evangelista da Silva
08	Joacimar Evangelista da Silva	1191337	Av. Tocantins nº 820 Centro	Joacimar Evangelista da Silva
09	Jesuita Glória da Silva	4028583 DP	Av. Tocantins nº 836 Centro	Jesuita Glória da Silva
10	Getúlio Moreira de Andrade	2656909 SSP	Av. Tocantins nº 836 Centro	Getúlio Moreira de Andrade
11	Mª de Fátima C. dos Santos	3470185-2 SSP	Av. Tocantins nº 835 Centro	Mª de Fátima C. dos Santos
12	Ismaira Ribeiro da Silva	2286208 SSP GO	Av. Tocantins nº 819 Centro	Ismaira Ribeiro da Silva
13	Zilda de Oliveira Alves	957727 SSP GO	Av. Tocantins nº 777 Centro	Zilda de Oliveira Alves
14	Mª Evangelista da Silva	2504894 SSP GO	Av. Perimetral Oeste s/n Centro	Mª Evangelista da Silva
15	Josilene E. da Silva	3719405 SSP GO	Rua 17 s/n St. Central	Josilene E. da Silva
16	Stefane Rodrigues dos Anjos	3649673	Av. Cana Brava nº 435 Centro	Stefane Rodrigues dos Anjos
17	Valdison R. A. dos Anjos	2916199 SSP GO	Av. Cana Brava nº 457 Centro	Valdison R. A. dos Anjos



V: 17 JV: X



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP <u>76450-000</u>	ASSINATURA
01	Lindalva Franchesca de Almeida	4152692 DGPC GO	Rua E 76450 000	<i>[assinatura]</i>
02	Edinaldo da Silva	3469981 SSP GO	Rua C Q 9 lot 18	<i>[assinatura]</i>
03	Shirley do Carmo Vieira	3203500 SSP GO	Av: minas Gerais entre 12 e 13 nº 1100	<i>[assinatura]</i>
04	Lázaro do Carmo Martins	3004275 SSP GO	Av: minas Gerais entre 12 e 13 nº 1110	<i>[assinatura]</i>
05	Rosimaria do Carmo Vieira	3004273 SSP GO	Av: minas Gerais entre 12 e 13 nº 1120	<i>[assinatura]</i>
06	Letícia Vieira Gomes	5084689 SPT GO	Av minas Gerais entre 12 e 13 nº 1130	<i>[assinatura]</i>
07	Maria do Carmo Vieira	1826729 SSP GO	Av minas Gerais entre 12 e 13 nº 1120	<i>[assinatura]</i>
08	Umo José da Silva Filho	2601647 SSP GO	RUA 13 Nº 322	<i>[assinatura]</i>
09	Alessandro da Silva	1755372 AGPC GO	Av: minas Gerais entre 12 e 13 nº 1090	<i>[assinatura]</i>
10	Rosilene de Sousa Oliveira	4044156 SSP GO	Av: araguaia entre 19 e 18	<i>[assinatura]</i>
11	Marcos Felipe Arrantes	4830509 AGPC GO	Av: araguaia entre 18 e 19	<i>[assinatura]</i>
12	Vagner da Silva Luz	4591567 AGPC GO	Av: perimetral sul	<i>[assinatura]</i>
13	Marcio Lee Gomes	5050374 SPTC GO	Rua: ampla setor marajoara	<i>[assinatura]</i>
14	Eliezer Alves Coutinho	4780596 AGPC GO	Rua: safira nº 28 set. marajoara	<i>[assinatura]</i>
15	Valdionor Alves Santana	3144923 AGPC GO	Rua 15 nº 213	<i>[assinatura]</i>
16	Raquel Alves Correia	4202256 DGPC GO	Rua Fumil Nº 54	<i>[assinatura]</i>
17	Maristela Martins	2941679 SSP GO	Rua 05 nº 141 y. Boa Vista	<i>[assinatura]</i>

07 JUL 2013
 ASSOCIÇÃO PÚBLICA
 Associação dos Comuns
 CONFERE COM O CNPQ

V=17 JN=2

07 JUL 2013
 14
 10

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Mabyury Victor Domingues	5250899 SSP/GO	Av. Amazonas entre 03 e 04 nº 228	Mabyury Victor
02	Paulo Roberto Crispim dos Santos	2613885 SSP/GO	Av. Piaui nº 30	Paulo Roberto
03	Willian Ribeiro Marques	3931454 SSP/GO	Av. Bahia nº 930	Willian Ribeiro
04	Gilmar Petronilio da Silva	2562547 SSP/GO	Av. Maranhão entre 23 e 24	Gilmar Petronilio
05	Edimar Gonçalves dos Santos	4882921 AGPC/GO	Av. Ilhagóas entre 13 e 14	Edimar Gonçalves
06	Lucio Cassio Alves da Souza	737815 SSP/GO	Av. Maranhão eq. 21	Lucio Cassio
07	Cleber Aparecida Machado	426733 AGPC/GO	Av. Rio Bonito nº 631	Cleber Machado
08	Carlos Alberto Martins	4153004 SSP/GO	Av. Coremba nº 02	Carlos Alberto
09	Mari Gramacho da Silva Santos	2694885 SSP/GO	Rua 07 Minas Gerais e Bahia	Mari Gramacho
10	Sandro Lucio Rocha da Silveira	5164637 SP/GO	Av. Sargipe nº 531	Sandro Rocha
11	Wandererson Barbosa Gidol	5089163 SP/GO	Rua 03 Minas Gerais	Wandererson Barbosa
12	Gilliard Claudino Rodrigues	4590673 AGPC/GO	Rua 12 eq. Minas Gerais	Gilliard Rodrigues
13	Gultemberg Martins Rodrigues	509093 SP/GO	Hotel Serra da Mesa	Gultemberg Martins
14	Phemysson Gonçalves de Paulo	5089413 SP/GO	Av. Here nº 10 Jardim Emilia	Phemysson Gonçalves
15	Sylviana Patrícia de Almeida	5531260 SSP/GO	Av. Minas Gerais entre 13 e 12	Sylviana Patrícia
16	Aparecida de Fátima Almeida	2381219 SSP/GO	Av. Minas Gerais entre 12 e 13	Aparecida de Fátima
17	Marcelo Antônio de Almeida	5089649 SSP/GO	Av. Minas Gerais entre 12 e 13	Marcelo Antônio

03 JUL 2013
 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 CONFERE COM O CNP

V: 17 NV: 2



Atestado em 16/01/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josimar Brito Bastos	265681/SSP/GO	Rua Itaipu n.º 4 Vila Fl.	
02	maicos Henrique dos Reis dos	5457671 SP-60	Rua 21 - Sabia 7134.764500	x Marcos Henrique
03	marx andrew olivera Duarte	409344 DGR-ED	Rua 22 1º-65 Centro .7645000	x
04	Selustiane S. José de Paula	5448185 SP-60	Rua 22 1º-65 Centro .7645000	x
05	Flávia Rosa Vitorino	1380/34 SSP	Rua 22 1º-65 Centro .7645000	x
06	José Gardino Neto O. G. O.	1366 FOS SSP-60	Rua 13 1º-65 Centro .7645000	x
07	Guilherme Henrique Gabriel	1900 477 SP-60	Av. Maranhão 1º-510 centro	x
08	Roberto Luiz S. Souza	333635 SSP-PE	Av. Maranhão 420 centro	x
09	Edvaldo Rodrigues Aguiar	2394543 SSP-60	Rua 22 1º-65 Centro	x
10	Elizir Alves Coutinho	4780536 DGR-60	Rua 22 1º-65 Centro	x
11	Pedro Inácio de Melo	2158346 SSP-60	Rua 23 1º-65 Centro	x
12	César Augusto da Silva	5589176 SP-60	Rua 23 1º-65 Centro	x
13	Valdimir Paulo da Silva	5088609 SSP-60	Av. Luck de Córdia 708 1º-578	x
14	João Paulo da Silva	5293476 SP-60	Rua 22 1º-65 Centro	x
15	Ronald Carlos	4501438 SP-60	Rua 22 1º-65 Centro	x
16	Alina Costa	4651747 SP-60	Rua 22 1º-65 Centro	x
17	Everly Maria	2393546 SSP-60	Rua 23 1º-65 Centro	x

SEMANA PÚBLICA
Manifestação de Apoio
CONFERE COM O CT
03 JUL 2010

V. 17 IN-2

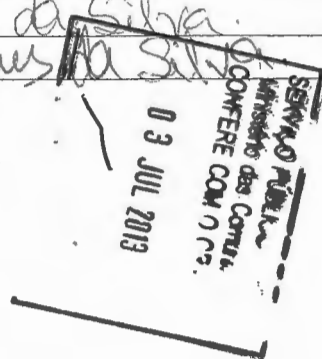
28/01/2010
10h30
28/01/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Felício Gonçalves Costa	354415 288673314	76.450-000 SPC m. Rua 38.	Felício G. Costa
02	Eliomar Rosa de Moraes	51401085SP	76.450-000 SPC nº 38 Rua Imeto - Elanor - 2021	Eliomar Rosa de Moraes
03	Acimar Gonçalves de Lima	42277505SP	76.450.000 DGP m. 44 Rua Pedras Br. - 444	Acimar Gonçalves de Lima
04	Thomaz Junior de Oliveira	372434210GP	76.450.000 DGP m. 217 Rua 20	Thomaz Junior de Oliveira
05	Osman Correa Pinto	88184105SPGO	76.450.000 SSPGO Cap. n. 101	Osman Correa Pinto
06	Admir Luiz de Azevedo	5810675SPGO	76.450.000 SSPGO Av. Joaquim 758	Admir Luiz de Azevedo
07	Rose Carlos M. Dos Santos	2931011SPTEGO	76.450.000 SPTE Rua Purotar. D	Rose Carlos M. Dos Santos
08	Stenilton Montenegro de Lima	26499415SPGO	76.450.000 SSPGO moradia n. 99	Stenilton Montenegro de Lima
09	Ariston Pereira de Silva	2341740516PGR	76.450.000 TR-PEGO Rua bol. 8	Ariston Pereira de Silva
10	Orlando Martins Montenegro	26753075SPGO	76.450.000 SSPGO Rua. n. 101 J. J.	Orlando Martins Montenegro
11	Ruelton dos Reis de Lima	397513SPCPA	76.450.000 PCPA Rua 1213	Ruelton dos Reis de Lima
12	Roberto de Azevedo E. Silva	4761314 DGP	76.450.000 DGP Rua Concórdia	Roberto de Azevedo E. Silva
13	Luiza Maria de Azevedo	2921.873 SSP.	76.450.000 SSP. Rua Edmundo 8	Luiza Maria de Azevedo
14	Admir Jandem bom Jari	1348.5135 P	76.450.000 SSP Rua (MNH) 7	Admir Jandem bom Jari
15	Luiz de Torres Cunha	2.902.086 SSP	76.450.000 SSP Rua FMN	Luiz de Torres Cunha
16	João Batista da Silva	1.283.473 SSP	76.450.000 SSP. Rua FMN n. 205	João Batista da Silva
17	Vildevir Rodrigues da Silva	123.535 SSP.	76.450.000 Rua FMN n. 2053	Vildevir Rodrigues da Silva



V-11 JU=Q

03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 4/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76-450-000	ASSINATURA
01	Roberto Pereira de Oliveira	4652231 DGPCGO	Rua Palmas nº 107 minacu	Roberto
02	Claudioimar. Patano de Freitas	3145333 SSPGO	Av. Perimental minacu	Claudioimar
03	Uziel Marques Lopes	096984177 BA	Rua: 7 minacu norte s/n	Uziel Lopes
04	Mercivaldo Abreu de Souza	79014895 SSPGO	Rua: 7 minacu norte S/N	Mercivaldo
05	João Francisco Kumado	8476303 SSPSP	Rua: 7 minacu norte s/n	João Francisco Kumado
06	Valéria Alexandrino de Carvalho	5433363 SPICGO	Av. Minacu minacu norte s/n	Valéria Alexandre
07	Valdion. Aparecida Vianna	4404489 DGPCGO	Rua 7 minacu norte s/n	Valdion Vianna
08	Mariovaldo Souza Silva	4868428 DGPCGO	Rua 7 minacu norte	Mariovaldo Souza Silva
09	Adilson Ferreira Lima	4229225 DGPC	Rua Sara Kubits norte. 2033	Adilson Ferreira Lima
10	Genilton Rodem Oliveira	4651205 DPC	Rua Artiradante. 411. 2082	Genilton Rodem
11	Rutílio Gomes da Silva	02603555-282	Rua Stimagu norte. 2062	Rutílio Gomes da Silva
12	Jose Abadio Amaral	2378427 SSPGO	Rua 13 baia e mura gash: 4225	Jose Abadio Amaral
13	Wesley Ferreira da Silva	4482874 PGO	Rua 9 nº 254 Setor minacu	Wesley F. Silva
14	Mercivaldo Gomes de Lima	4492247 DGPCGO	Rua 10 nº 380 minacu Norte	Mercivaldo Gomes de Lima
15	Joseilson Ferreira da Silva	5055363 STPC	Rua 6. nº 588 centro	Joseilson F. da Silva
16	Wesley da Silva Martins	5370578 STPC	Rua 13 nº 361 centro	Wesley da Silva Martins
17	Limbona Rodrigues Vieira	25.458. PMGO	Rua Paulo Bomba nº 42	Limbona Rodrigues Vieira

03 ABR 2013
SERVICO PUBLICO
Município de Cana Brava
CONFERE COM O Nº.

V= 17 2V=2

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
R. 9
76400-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Renata Kayla A. Campos	4203325 SSP/GO	Rua 3, n: 679, Centro, 76450-000	[Assinatura]
02	Narcos G. G. G. G.	15382931-7 SSP/SP	Rua 13, n: 161, Vila Boa, 76450-000	[Assinatura]
03	José G. M. M. M.	1-848242-SSP/GO	Av: 02 de Junho n: 430 Mesquita	[Assinatura]
04	Marcelo Fernando de Godoy	2247853-SSP/GO	Av. Princesa Let, 709 Mesquita	[Assinatura]
05	Marcelo de Souza	5884620-0	10. MARANHÃO 1005	[Assinatura]
06	Yoda A. A. A.	1463459	Av. m. G. G. G. 1666 Centro	[Assinatura]
07	Angela Cristina da S. Cordeiro	4952241-SSP/GO	Av. J. J. J. G. 10 n: 871 Centro	[Assinatura]
08	Paulo Afonso Cordeiro	3939632-SSP/GO	Av. Maranhão n: 1031 Centro	[Assinatura]
09	Marcelo B. de Jesus	3883826	Av. Maranhão, 1260 Centro	[Assinatura]
10	Leonardo R. S. S. S.	4779925	RUA 12 N: 973 CENTRO	[Assinatura]
11	Didiane F. F. F. F.	4930130 SSP/GO	Av. Maranhão 805 Centro	[Assinatura]
12	MARCELO DE SOUZA R.	6728023 PJC	RUA 16 N: 2011	[Assinatura]
13	SAMARA FIGUEIRA	5088450-0	RUA 21 VILA MENEZES	[Assinatura]
14	Manoel J. J. J. J.	4226581-0	Rua 02 n: 1224	[Assinatura]
15	Claudia Oliveira	33197634255372	Av. parana 51 N: 0	[Assinatura]
16	Flávia M. M. M. M.	1575004 DF	Av. MARANHÃO V. 901	[Assinatura]
17	Cláudia M. M. M.	3165584-1840360-0	AV: ARAGUAIA N: 296	[Assinatura]

V = 17 IN = 0

284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Gilton Rodrigues Pereira	4153736 SSP-60	Rua 57 N° 52 Jardim Imilia	
02	Donilo F. Silva	5090330 SEP-60	Hotel Cad'uro	
03	Edmundo B. m. c. Santiago	32.50752. SP+G-60	Rua Haipen N° 44 Rêilo I.	
04	Leonardo cardoso marlimis	5069083 SP+G-60	Rua viana N° 414 cent.	
05	JOVIANIR PACÍFICO DE OLIVEIRA	3144773 SP-60	RUA PORTO COLOMBIA N° 22	
06	Flenderley carolino de A.	3218409 D6PC-60	Av. via pro do sul N° 373	
07	Faão paulo S. de luca	4180580 D6PC-15	Av. Alagipe N° 245 Jemilia	
08	Edson gonalves do Alva	3781232 SSP-60	Av. Alagipe N° 379 JBV	
09	Danny Bispo DE ARAÚJO	3781033 D6PC-60	R. 21 N° 225 Co-710	
10	PEREIRA MARELA MPO	3782027 SSP-60	Rua do N° 259. Vila União	
11	Thiago Scarmine	96077767 SSP-F.	Hotel Serra domeia	
12	Alexandre R. Moura	2562567 - G.O.	Maranhão 1859 V119	
13	marcelo Rodrigues Borges	3344376 D6PC-60	Av. parana N° 1022	
14	dra Paula de Araújo	3986029 - D6PC-60	Av. Parana Qd 78 It09	
15	manuel da costa Permondo	1000343 SSP-60	Av para N° 560 confis	
16	Sobantônio Reilma dos Santos	4483063 D6PC-60	Rua 08 N° 180 cent.	
17	Wemerson dos Santos	5365420 SP+G-60	Av. Bahia n° 806	

SENADO FEDERAL
Mesa do Senado
CONFERE COM N.º 17

V: 17 SN=8

SSCF
225
2013

2.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2030

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	JOAQUIM TRISTE FILHO	284087-60	R. 17 CASA 340 ENDE T. C. B. R. U.	
02	MILTON GOMES DOS SANTOS	5457545-PTC	Rua Tocantins nº 911 centro	
03	marcelo Gouveia da Silva	3549869-DGPE	Roraima nº 12 nº 870 centro	
04	marcelo Roberto Araújo	M63522688-DGPC	Rua dona E. nº 44	
05	Ariston Batista Araújo	3325692-DGPC	Rua 6 nº 247	
06	Leandro Rodrigues Costa	4226750-DGPCGO	Rua 16 nº 203 centro	
07	CLEITON S. MOREIRA	2707683-SSP-60	Rua Carumã nº 01	
08	mauricio Junior dos Reis	7101078-DGPC	Rua 12 nº 499 centro	
09	Cláudia da Silva	001589-PTC	Rua 14 nº 201 c. centro	
10	Rozano Antônio Magalhães	4302427-DGPC	Rua 03 nº 42 76450000	
11	Cassio Rocha Rêgo	2057267-DGPC	Rua AC B. nº 1015	
12	Wilma Wilson Fernandes	10.10.330 DGP	Rua do Bico nº 1015	
13	Alex Soares Pereira de Lima	3004267-SSP-60	Rua 20 nº 15 76450000	
14	Rob. Wilker Cardoso da Silva	506555-SPICGO	Rua Serra da mesa: Suramba	
15	Antônio Fardes da Silva	529546-STPC	Rua Serra da mesa nº 20	
16	Georgina da Silva	41765476-DGPCGO	Vila machado nº 346	
17	blason Corrêa da Silva	420234-DGPC	Rua 7 nº 40 centro	

SEMINO PÚBLICA
Manifesto das Comunidades
CONFERE COM OPA
03 JUL 2013

V: 17 JU: 2

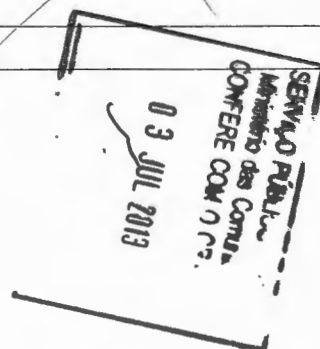
286
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 4/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Robson Feneira Batista	4481349 SSP/GO	Rua 2 nº 1100 J. Boa Vista	Robson F. Batista
02	MARIA Lúcia	4780586 DP/GO	Av. Páris nº 507 Centro	Maria Lúcia
03	Wenildo G. de Santos	4500046 DP/GO	Rua 07 nº 4 bt 05 minas norte	Wenildo G. de Santos
04	Wesley R. Alves	5088742 DGRGO	Rua Santa Cruz V. Fumes	Wesley R. Alves
05	Gleucimar Gomes	4779917	Rua 07 nº 1986 minas norte	Gleucimar Gomes
06	João Cláudio A. Carvalho LARCELIA	3768548	Rua Santa Cruz nº 11 V. Fumes	João Cláudio A. Carvalho
07	Dania Dias Dampaio	5080051 SP/GO	PATE TREVÓ	Dania D. Dampaio
08	MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS	125320 DP/GO	RUA 06 nº 508	MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS
09	Wenildo Rodrigues	4417473	Av. Plumbentoleste 878 V. Bot	Wenildo Rodrigues
10	Wendelton M. Porteiro	4484518	R. mamais nº 80 Jd. Brasil	Wendelton M. Porteiro
11	Ana Maria A. Lima Feneira	1.323.379	Rua Ymbaie nº 68 V. Fumes	Ana Maria A. Lima Feneira
12				
13				
14				
15				
16				
17				



V=11 IN=8

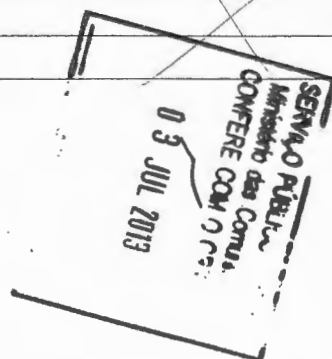


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Glênio Inedito Pereira Gomes	52.50786 SPTC-60	Av. duck de cochiar 09 L2 76450	Glênio
02	Enirvia P. gomes	4227844. DGPC-60	Av. duck de cochiar 09 L2	Enirvia P. gomes
03	Romário Pereira Gomes	5531241 SPTC-60	Av. duck de cochiar 09 L2	Romário P. Gomes
04	Guilherme Pereira Gomes	858032 SSP-60	Av. duck de cochiar 09 L2	Guilherme
05	Debra Maria Alves da Silva	6.008541 SE SP-CA	Monte latânia 7645000	Debra M. para
06	José Oliveira de Azevedo	3002825 DGPC-60	Av. guias N° 917 Centro 7645000	José de Azevedo
07	Emílio das Carmo	1308725 SSP-60	Av. parana N° 190 L. 7645000	Emílio
08	Cleodimar Pereira da Rocha	3935435 DGPC-60	Rua 17 N° 377 FA. 76450000	Cleodimar P. da
09	Cláudio Rocha Ribeiro	720840 SSP-TO	Av. manonhan N° 1082. 764500	Cláudio
10	Edezio Valdivino Subrinho	2937149 SSP-60	Av. guias N° 340. 76450000	Edezio
11	Elias Ribeiro Santos	495942 SSP-60	Av. Rio grande do norte N° 173	Elias
12	Edson da Pereira de Souza	2586715 DGPC-60	Rua 13 piassi e osano N° 54. 7645000	Edson
13	Antônia Elita Lino da Melo	5015706 SSP-SC	Av. minas g. N° 1465 76450000	Antônia Elita
14	José de Oliveira Coelho	982083 SSP-60	Rua 12 n° 785 Centro	José de Oliveira
15				
16				
17				



V-14 IN-X

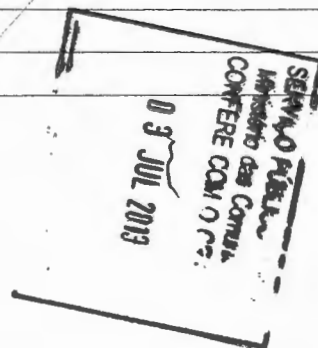


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

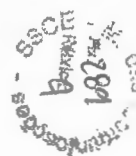
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Edilusa. maria dos Santos	39137811DGPC	Rua 2 e 3 nº 86 centro	Edilusa
02	Radamiles Oliveira Gabriel	4665630.DGR	Rua 4. nº 398 centro	Radamiles
03	Aquinaldo Pereira Lopes	7055949DGPC	Rua 4 nº 857 centro	Aquinaldo
04	Roberto dias Sapaio	5250667DGR	Vila de Juma nº 30	Roberto
05	Lauro J. Mendes Rosa	224494.DGPC	AV piram nº 51. centro	Lauro
06	Acassio Juvêncio Silva	4403404DGPC	AV aragari nº 55 centro	Acassio
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				



V-6 IN: 2



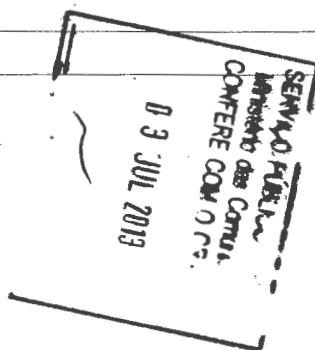
(4)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450 000	ASSINATURA
01	Amado Dione Martins da Conceição	4202876 DGPCGO	Rua 13	Amado Dione
02	Jose Luiz Bispo Batista	4651323 DGPCGO	Av. alagoas entre 06 e 07	Jose Luiz
03	Dianny Nunes Ferreira	5531453 SPTCGO	Av. Piaui entre 05 e 06	Dianny Nunes
04	Diego Nunes Ferreira	5531452 SPTCGO	Av. Piaui entre 05 e 06	Diego Nunes
05	Wesley Gomes de Oliveira	3144193 SSPGO	Av. Piaui nº 260	Wesley Gomes
06	Paulo Edgar Alves Prado	4289382 DGPCGO	Av. Mato Grosso nº 638	Paulo Edgar
07	Divino Francisco da Silva	1481612 SSPPA	Rua 3 nº 624	Divino Francisco
08	Pedro lomes da Silva	3878940 DGPCGO	Av. Rio de Janeiro	Pedro lomes
09	Vandeli Alves da Melo	1123697 SSPGO	Av. do Acre Q:5 L:11	Vandeli Alves
10	Marcelo de Abreu Bueno	5370550 SPTCGO	Av. Mato Grosso entre 02 e 03	Marcelo de Abreu
11	Jose Ataides Pereira Pardin	493734 SSPGO	Av. Ceara nº 1910	Jose Ataides
12				
13				
14				
15				
16				
17				



11.11.2013

290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Reginaldo V. Xavier	37.375.083-1	Av. Bahia 700	
02	Helena Pereira da Silva	4409202 SSP-MS	Rua 10 de Novembro 25 122	
03	Miguel M. Trindade	4153874 SSP-60	Rua do Baurão nº 23 VP	x 412644 MACED
04	Adriano César Reis	2136824 SSP-60	Ar-deir de junho nº 47 centro	
05	Edson Lopes Rodrigues	6041296 SSP-MS	Rua 09 nº 952 centro	
06	Rafael Antonio M. Silva	5024058 SP-60	Vila de Juman rod km	
07	Ruyte Wanderer	4920992 DPC-60	Vila de Juman	
08	FABIO B. BORRACHA	3782515 SSP-60	AV. GOIÁS nº 1.000	
09	Reginaldo Gonçalves de Lima	4031842 DPC-60	Rua 10 nº 380 centro	x 11.01.0
10	José Carlos Rodrigues Pereira	3606404 DPC-60	Rua 06 Q3 L18 minacurati	
11	Emanuela Jardim de Castro	8872247 SSP-60	Rua 10 nº 299 centro	
12	Wagner dos Santos Pereira	5244657 DPC-60	AV. Trindade 1450 Centro	
13	Edivaldo José Pereira	2960703 DPC-60	AV. Goiás nº 1191 CENTRO	
14	Wanderlan Pinheiro de Castro	3593881 DPC-60	Rua Itacara nº 05	
15				
16				
17				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O TPO
03 JUL 2013

V = 14 J N = 2

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
14/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 42010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	RITA MARIA DA SILVA	1121228 SSP GO	RUA DAMASCENAS 595	[assinatura]
02	FRANCISCA DIANE - GUARUPI	1034175 3ª LIA	AV. COARA 642	[assinatura]
03	Jane Maria da Neaxurante	366511 50E DTSB TO	Av. Manoel de Aguiar Neto 1239	x [assinatura]
04	João Alberto m. Andrade	x 3381686 66-00	Av. Manoel de Aguiar Neto 689 7645000	x [assinatura]
05	Assencia R. SILVA	x 431431-E	AV. AMBROSIO N.º 963	[assinatura]
06	Elton Rodrigues Santiago Junior	x m6981842 SSP MG	Rua 7 N.º 709 centro 9645000	x [assinatura]
07	Allyson Lorena Souto	x 5351293 SP TC	Rua 7 N.º 709 centro 9645000	x [assinatura]
08	Denise Soares Nogueira	309327 SSP GO	Av. Jhonatan Neto 244	[assinatura]
09	Ediane Travençolo Silva	-	-	-
10	Horácio Paulo da Silva	485305	AV. VIGARIO VERT. VILA DE FURNAS	[assinatura]
11	EDIVALDO DIOS LACERDA	5081094 SP TC-GO	RUA 53 Nº 294 JARDIM EMILIA	[assinatura]
12	Generson Lacerda Vieira	3202003 SP TC GO	Rua 21 nº 466 Eng. Lacerda	[assinatura]
13	Stallison Eliezer dos Santos	5250857 SP TC-GO	Rua 8 entre B e C. 76450000	[assinatura]
14	MARCOS ANTONIO LOPES PEREIRA	5089202	RUA 9 ENTRE SERGIPE E ALAGOAS	x [assinatura]
15	João de Oliveira da Silva	8711781 SSP-GO	Rua 9 entre Sergipe e Alagoas	x [assinatura]
16	Marcos dos Lopes pereira	-	Rua 9 entre Sergipe e Alagoas	[assinatura]
17	Maria Elza F. da Silva	2218056 SSP GO	Rua 9 entre Se Alagoas 1244	x [assinatura]

V=15 JN=2

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Nº 1
03 JUL 2013

202
9
2013

(141)

293
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruthilda Pereira da Silva, portador(a) da
carteira de identidade nº 3816772 DGP, residente na Rua 13,
intimada a minha residência nº 371, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 200 1.

Ruthilda Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





142

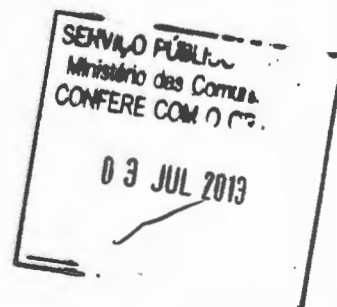
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés Maykon Lopes, portador(a) da carteira de identidade nº 4480799 D6PCGO, residente na 22 com Clara no 9. lot 8., na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Moisés Maykon Lopes Solimão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelino Soares da Silva
portador da carteira de identidade nº. 361931 Órgão Exp. SSPOA,
residente à AV Presidente Médica N° 699 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de Fevereiro de 2010.

Adelino Soares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



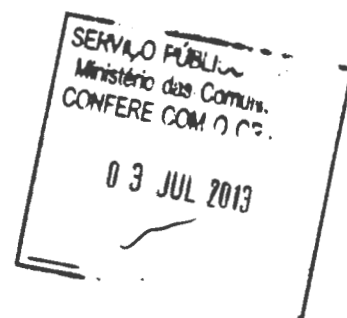
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Gonçalves de Castro
portador da carteira de identidade nº. 5726673 Órgão Exp. SSP GO,
residente à AV MINAÇU SECTOR MINAÇU NORTE NO4, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIA-**
CÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA,
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

Lucas Gonçalves de Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Batista Pinheiro

portador da carteira de identidade nº. 5089364 Órgão Exp. 106 PC,

residente à Av. Rio Grande do Norte N° 195 Jardim Emilio, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

WILLIAM B. Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



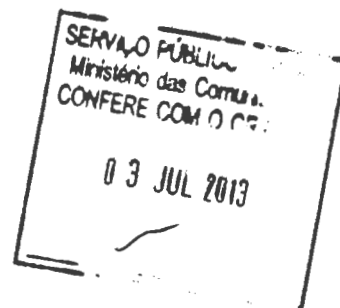
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmilson Pereira dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 4/65 179 DE PE GO Órgão Exp. _____,
residente Av. Pina e Silva 102 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Edmilson Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

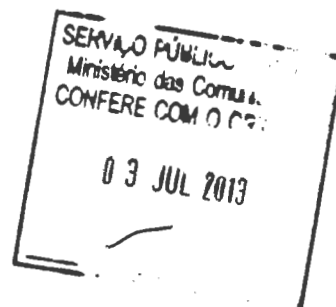
Edson Ferreira da Silva, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4152 940, com residência à Rua
(Av) Rua 4 - nº 1526 centro CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Edson Ferreira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

300
9

Dandara Dias dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 2299899 Órgão Exp. SSP60

residente a Av. R. Grande do Norte nº 203 Jardim Emilia, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 07 de 2010.

Dandara

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOUGIVAL GOMES FERREIRA

portador da carteira de identidade nº. 983.946 SSP-GO Órgão Exp. SSP-GO

residente à AV. MANIPUATÁ 1230 Minaçu Norte, na cidade de

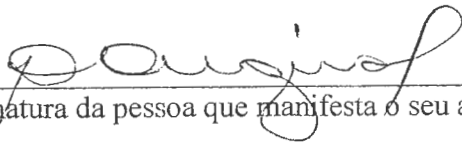
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

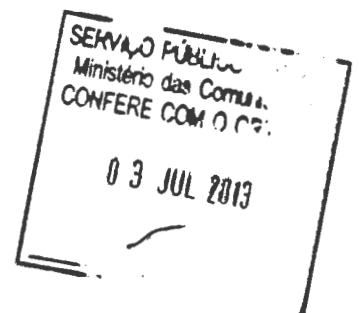
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de FEVEREIRO de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

302
9

DALMA DA COSTA LOPES

portador da carteira de identidade nº. 1927017-2 Órgão Exp. DGPC - GO,

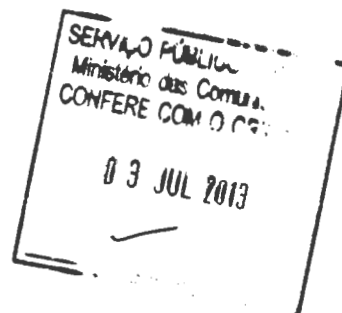
residente à Rua Topasio nº 258 Jardim Primavera, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Dalma da Costa Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gouveia Nunes da Mata

portador da carteira de identidade nº. 48784512.AVIA Órgão Exp. DEPCGO,

residente à Av. Rio Grande do Norte X=223 Jardim Emilia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

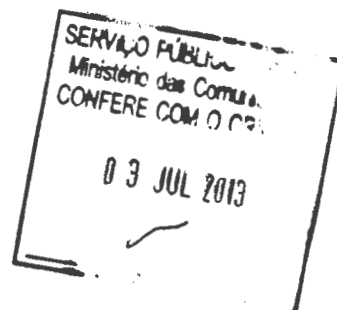
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Gouveia Nunes da Mata

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1304
9

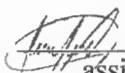
151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

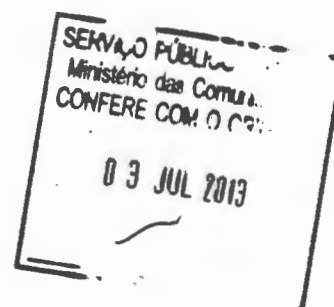
Edimar Gonçalves dos Santos, portador(a) da
carteira de identidade nº 4882621 DGPC GO, residente na Av. alagoas
entre 13 e 14, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
~~CANA BRAVA~~, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 200 1.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucio Cassio Alves De Souza, portador(a) da
carteira de identidade nº 737815 SSP/GO, residente na Av. maranhão
esquina com a 21, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Lucio Cassio A. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29º

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO [REDACTED]
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURAL DE CANA BRAVA

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01 CGCE			27/12/11	15		/ /
02 SEAPA			08/04/13	16		/ /
03 GABISCE			11/06/13	17		/ /
04			/ /	18		/ /
05			/ /	19		/ /
06			/ /	20		/ /
07			/ /	21		/ /
08			/ /	22		/ /
09			/ /	23		/ /
10			/ /	24		/ /
11			/ /	25		/ /
12			/ /	26		/ /
13			/ /	27		/ /
14			/ /	28		/ /

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CP.
02 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

267

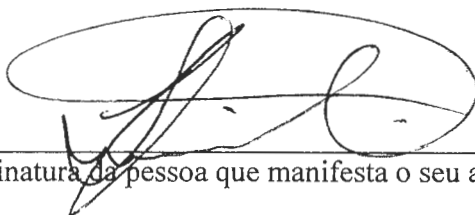
306
8
- 590

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

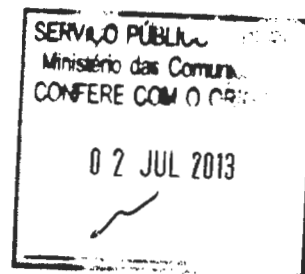
Jose Paulo Santana, portador(a) da
carteira de identidade nº 2198158-5 PGO, residente na Rua 6
nº 543, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

~~ALESSANDRA SILVA DA FONSECA~~
KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão portador da carteira de identidade nº. 4153356 Órgão Exp. DBPC 60, Exp. SSP/GO, CPF: N°. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na residente à Rua 03 CSA com CERTIPE, na cidade de cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual preten- 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

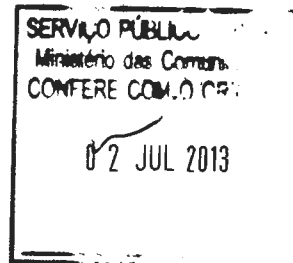
Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.

Minaçu-Go., 15 de 02 de 2010.

Assinatura da Pessoa Natural

Alessandra E. J.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

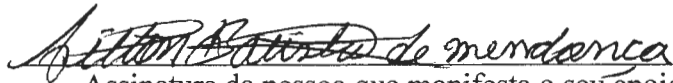
AILTON BATISTA DE MENDONÇA, portador da carteira de identidade nº. 3281979, Órgão Exp. SSP/GO, residente à Rua 04, esq. com Avenida Paraná, S/N, Setor Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o

) Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 20 de Fevereiro de 2010.

)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delma de Almeida Santiago Mendonça

portador da carteira de identidade nº. 3913742 2.ª VIA Órgão Exp. 196 PC GO,

residente à R. Paraná s/n Minaçu Norte 14º com a rua 04, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

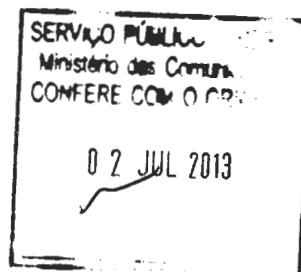
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Delma de A. S. Mendonça

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valionir Ferreira Cassiano

portador da carteira de identidade nº. 214839 Órgão Exp. DGPC-GO

residente à Av. Alagoas nº 23, Vila São Gerardo na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

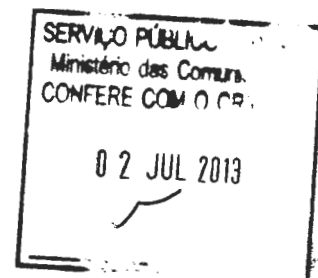
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Valionir F. Cassiano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Alves de Castroportador da carteira de identidade nº. 3781269 Órgão Exp. SSPCOresidente à Rua 09 nº 1301 Pter Minaçu Norte, na cidade de

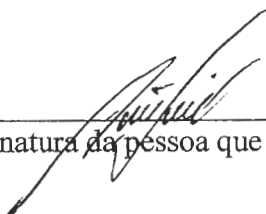
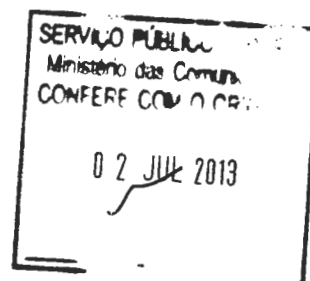
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA GRANA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de Fevereiro de 2010.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemario de Souza Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 1804185 Órgão Exp. SPTC GO

residente à Rua 6 N= 750 Setor MINACU NORTE, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

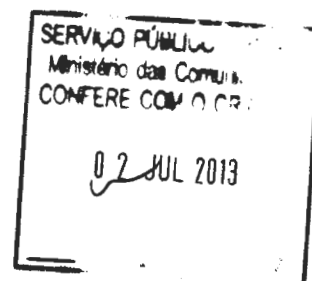
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Valdemario S. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

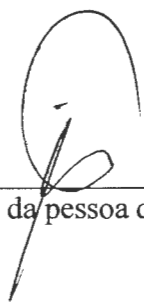


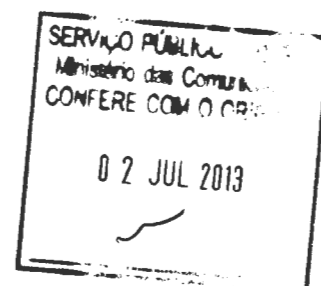
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MESSIAS CARLOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2797079, Órgão Exp. 237/60, residente e domiciliado (a) à RUA 07 Nº 1576 N. NORTE na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley PEREIRA DIASportador da carteira de identidade nº. 5649834 Órgão Exp. SSP. GO,residente à SETOR NOVA ESPERANÇA Q.06 L01, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

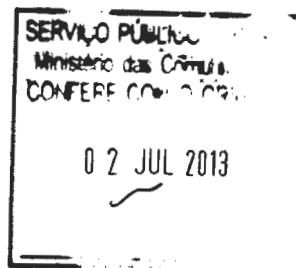
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO****DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

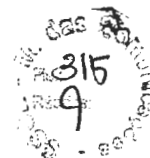
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.Wesley Pereira Dias.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anamir Oliveira Galvãoportador da carteira de identidade nº. 1237765-1 Órgão Exp. SS PGO,residente à Vila Duque de Caxias L-19 A-23, na cidade de

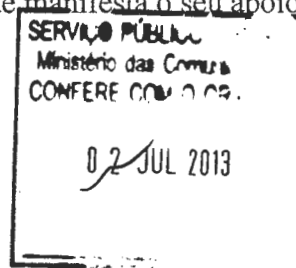
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Setembro de 2010.ANAMIR O. GALVÃO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Martins Gonçalves

portador da carteira de identidade nº. 4330620 Órgão Exp. NO PC

residente à Vila Manchester Q. 11 L. 06, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

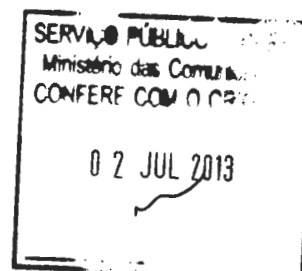
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Martins Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zanúbia Laureta Campos

portador da carteira de identidade nº. 5448743 Órgão Exp. NOPC

residente à RUA CANA BRAVA N:458 CENTRO, na cidade de

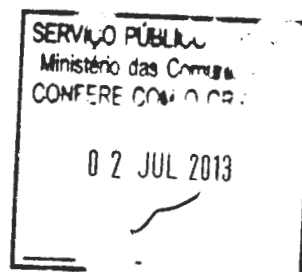
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.

Zanúbia Laureta Campos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



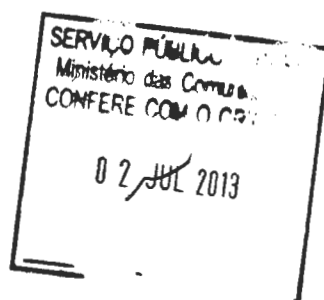
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Roberto Crispim dos Santos, portador(a) da carteira de identidade nº 2613885/SSP GO, residente na Av. Diauí nº 30 Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Paulo Roberto C. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



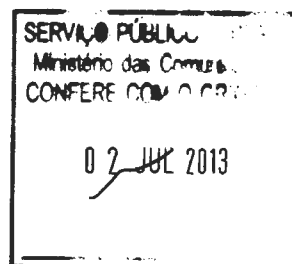
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Ferreira da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 5250729860, residente na Rua 08 Quadra 52 Lote 03 Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de dezembro de 2007.

Adilson Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



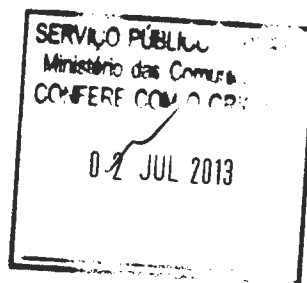
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Gramacho da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 2694885, residente na rua 07 entre Bahia e Minas Gerais, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Marli Gramacho da S. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Amarel Pinheiro

portador da carteira de identidade nº. 5250675 Órgão Exp. DGP/CGO,

residente à Rua 15 nº 454 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

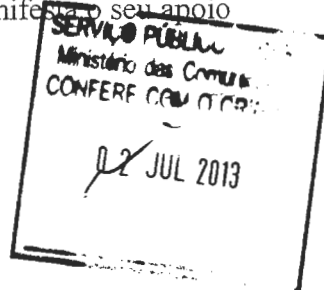
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de Fevereiro de 2010.

Ana Paula A. Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JERSIENE PEREIRA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº. 4228399 Órgão Exp. DGPc - GO,

residente à AV. DOIS DE JUNHO MARAJOARA Nº 2, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de 02 de 2010.

Jersiene Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



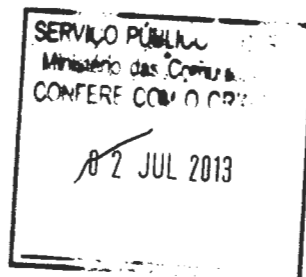
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisélia Alves Teixeira Veladas, portador(a) da carteira de identidade nº 3920614 GO, residente na Rua 72, centro SW, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de Dezembro de 2007.

Gisélia A. V. Veladas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





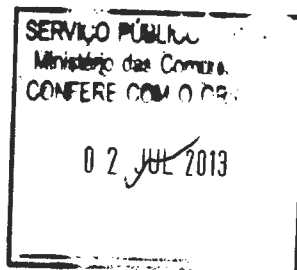
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Petronílio da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 2562547 SSP GO, residente na Av: maranhão entre 22 e 23 Centúrias, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007

GILMAR P DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



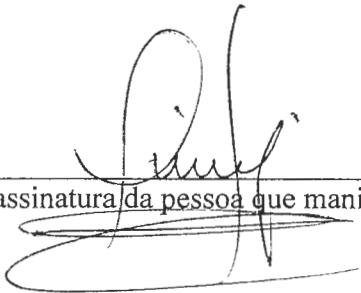


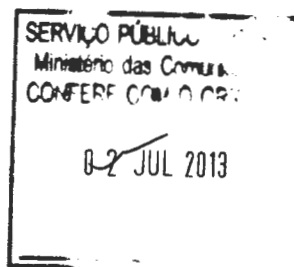
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Xavier da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 3226743 SSP-GO residente na Av. Piau 845 - Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 200 12


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Eluiza da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 3220237-275643960 residente na Rua Osmaque-38 lote 03 Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de DEZEMBRO de 2007.

Maria Eluiza da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mahyury Vycor Domingues, portador(a) da carteira de identidade nº 5250899/GO SSP, residente na Av: amazonas entre 03 e 04 nº 228 centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Mahyury Vycor Domingues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

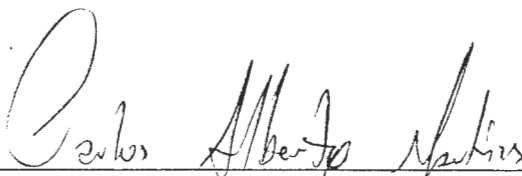


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

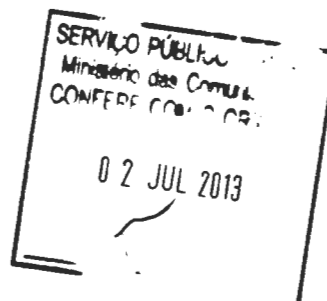
Carlos Alberto Martins, portador(a) da carteira de identidade nº 4153004 SSP GO, residente na Rua Corumbá nº 02 Jataí Famoso, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





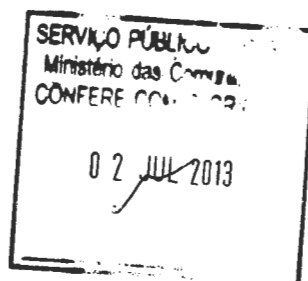
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Fátima Almeida, portador(a) da carteira de identidade nº 2981219 SSP GO, residente na Av: Minas Gerais entre 12 e 13 nº 1083, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Aparecida de Fátima Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



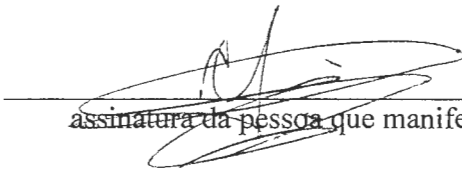


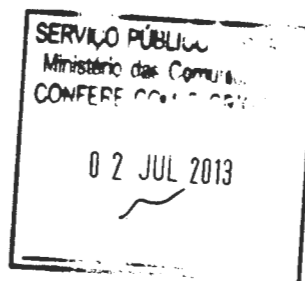
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleber Aparecido Machado, portador(a) da carteira de identidade nº 4267335 DGP GO, residente na Av: Rio Bonito nº 631 Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de 12 de 2007.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOEL SILVEIRA DOS REIS

portador da carteira de identidade nº. 24899955 PGO Órgão Exp. _____,

residente à CANA BRAVA nº 795 CENTRO, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata a **SOLICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

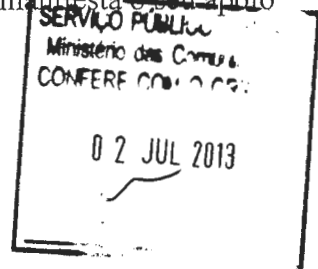
que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Dezembro de 2010.

Joel Silveira dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Diego Henrique Silva Lima
KEILA SILVA COIMBRA, portadora da Cédula de Identidade nº: 5593915, Órgão
 portador da carteira de identidade nº. 5632032 Órgão Exp. SSPGO,
 Exp. SSP/GO, CPF: N°. 025948581-02, com residência à Rua 03, s/n, Setor Minaçu Norte, na
 residente à Rua 03 s/n. com Sargento N° 428, na cidade de
 cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa
 Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
 da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual preten-
 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,
 de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

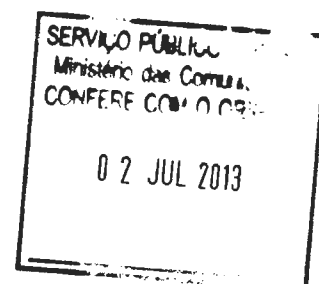
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 20 de Fevereiro de 2010.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Assinatura da Pessoa Natural

Diego Henrique Silva Lima
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

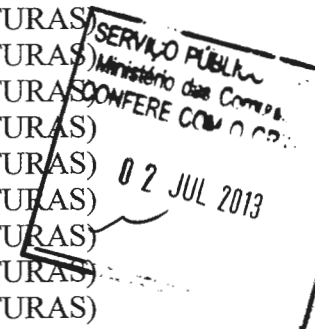


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL QUANTIDADE NUMÉRICA

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

- 1° - LOTE ANEXO AO LOTE 1° DO APOIO COLETIVO (18 ASSINATURAS)
- 2° - LOTE ANEXO AO LOTE 2° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 3° - LOTE ANEXO AO LOTE 3° DO APOIO COLETIVO (02 ASSINATURAS)
- 4° - LOTE ANEXO AO LOTE 4° DO APOIO COLETIVO (07 ASSINATURAS)
- 5° - LOTE ANEXO AO LOTE 5° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 6° - LOTE ANEXO AO LOTE 6° DO APOIO COLETIVO (02 ASSINATURAS)
- 7° - LOTE ANEXO AO LOTE 7° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 8° - LOTE ANEXO AO LOTE 8° DO APOIO COLETIVO (09 ASSINATURAS)
- 9° - LOTE ANEXO AO LOTE 9° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 10° - LOTE ANEXO AO LOTE 10° DO APOIO COLETIVO (16 ASSINATURAS)
- 11° - LOTE ANEXO AO LOTE 11° DO APOIO COLETIVO (19 ASSINATURAS)
- 12° - LOTE ANEXO AO LOTE 12° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 13° - LOTE ANEXO AO LOTE 13° DO APOIO COLETIVO (14 ASSINATURAS)
- 14° - LOTE ANEXO AO LOTE 14° DO APOIO COLETIVO (14 ASSINATURAS)
- 15° - LOTE ANEXO AO LOTE 15° DO APOIO COLETIVO (09 ASSINATURAS)
- 16° - LOTE ANEXO AO LOTE 16° DO APOIO COLETIVO (05 ASSINATURAS)
- 17° - LOTE ANEXO AO LOTE 17° DO APOIO COLETIVO (19 ASSINATURAS)
- 18° - LOTE ANEXO AO LOTE 18° DO APOIO COLETIVO (12 ASSINATURAS)
- 19° - LOTE ANEXO AO LOTE 19° DO APOIO COLETIVO (02 ASSINATURAS)
- 20° - LOTE ANEXO AO LOTE 20° DO APOIO COLETIVO (20 ASSINATURAS)
- 21° - LOTE ANEXO AO LOTE 21° DO APOIO COLETIVO (11 ASSINATURAS)
- 22° - LOTE ANEXO AO LOTE 22° DO APOIO COLETIVO (18 ASSINATURAS)
- 23° - LOTE ANEXO AO LOTE 23° DO APOIO COLETIVO (07 ASSINATURAS)
- 24° - LOTE ANEXO AO LOTE 24° DO APOIO COLETIVO (07 ASSINATURAS)
- 25° - LOTE ANEXO AO LOTE 25° DO APOIO COLETIVO (06 ASSINATURAS)
- 26° - LOTE ANEXO AO LOTE 26° DO APOIO COLETIVO (03 ASSINATURAS)
- 27° - LOTE ANEXO AO LOTE 27° DO APOIO COLETIVO (11 ASSINATURAS)
- 28° - LOTE ANEXO AO LOTE 28° DO APOIO COLETIVO (04 ASSINATURAS)
- 29° - LOTE ANEXO AO LOTE 29° DO APOIO COLETIVO (17 ASSINATURAS)
- 30° - LOTE ANEXO AO LOTE 30° DO APOIO COLETIVO (20 ASSINATURAS)
- 31° - LOTE ANEXO AO LOTE 31° DO APOIO COLETIVO (03 ASSINATURAS)
- 32° - LOTE ANEXO AO LOTE 32° DO APOIO COLETIVO (12 ASSINATURAS)
- 33° - LOTE ANEXO AO LOTE 33° DO APOIO COLETIVO (08 ASSINATURAS)
- 34° - LOTE ANEXO AO LOTE 34° DO APOIO COLETIVO (03 ASSINATURAS)
- 35° - LOTE ANEXO AO LOTE 35° DO APOIO COLETIVO (03 ASSINATURAS)
- 36° - LOTE ANEXO AO LOTE 36° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)
- 37° - LOTE ANEXO AO LOTE 37° DO APOIO COLETIVO (07 ASSINATURAS)
- 38° - LOTE ANEXO AO LOTE 38° DO APOIO COLETIVO (02 ASSINATURAS)
- 39° - LOTE ANEXO AO LOTE 39° DO APOIO COLETIVO (04 ASSINATURAS)
- 40° - LOTE ANEXO AO LOTE 40° DO APOIO COLETIVO (08 ASSINATURAS)
- 41° - LOTE ANEXO AO LOTE 41° DO APOIO COLETIVO (01 ASSINATURA)

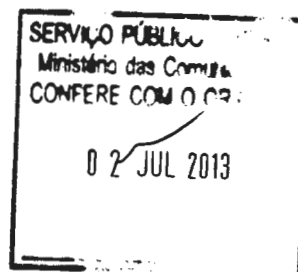
TOTAL DAS ASSINATURAS INDIVIDUAIS: 329



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) QUANTIDADE NUMÉRICA

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

- 1º - LOTE (19 ASSINATURAS)
- 2º - LOTE (16 ASSINATURAS)
- 3º - LOTE (17 ASSINATURAS)
- 4º - LOTE (17 ASSINATURAS)
- 5º - LOTE (17 ASSINATURAS)
- 6º - LOTE (17 ASSINATURAS)
- 7º - LOTE (01 ASSINATURA)
- 8º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 9º - LOTE (01 ASSINATURA)
- 10º - LOTE (18 ASSINATURAS)
- 11º - LOTE (19 ASSINATURAS)
- 12º - LOTE (01 ASSINATURA)
- 13º - LOTE (17 ASSINATURAS)
- 14º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 15º - LOTE (09 ASSINATURAS)
- 16º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 17º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 18º - LOTE (12 ASSINATURAS)
- 19º - LOTE (02 ASSINATURAS)
- 20º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 21º - LOTE (18 ASSINATURAS)
- 22º - LOTE (18 ASSINATURAS)
- 23º - LOTE (18 ASSINATURAS)
- 24º - LOTE (16 ASSINATURAS)
- 25º - LOTE (10 ASSINATURAS)
- 26º - LOTE (05 ASSINATURAS)
- 27º - LOTE (16 ASSINATURAS)
- 28º - LOTE (12 ASSINATURAS)
- 29º - LOTE (19 ASSINATURAS)
- 30º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 31º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 32º - LOTE (12 ASSINATURAS)
- 33º - LOTE (19 ASSINATURAS)
- 34º - LOTE (08 ASSINATURAS)
- 35º - LOTE (20 ASSINATURAS)
- 36º - LOTE (02 ASSINATURAS)
- 37º - LOTE (07 ASSINATURAS)
- 38º - LOTE (07 ASSINATURAS)
- 39º - LOTE (04 ASSINATURAS)
- 40º - LOTE (08 ASSINATURAS)
- 41º - LOTE (17 ASSINATURAS)



TOTAL DAS ASSINATURAS INDIVIDUAIS: 557

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gerônimo Ribeiro Barros	3528629 DGP	Rua 03 448	[assinatura]
02	Carlos Silva	700	Rua do Rio	[assinatura]
03	Samuel Santos Silva	2195 CBMG	Rua Contorno N95 VL Farnes	[assinatura]
04	Israel Carvalho da Silva	4417451 DGP	Rua do Palácio 044 Lot 105 Mandrester	[assinatura]
05	Lourivaldo Martins Borges	991587 SSP	Co Almirante Geraes N= 351 Centro	[assinatura]
06	Paulo Pereira Barros	1367729 DGP	CGO AV Araguaia 014 Lot 07 VL Mandrester	[assinatura]
07	Carlos FRANCISCO DOS SANTOS	2644 715 SSP	CGO AV RUA N 801 Centro	[assinatura]
08	JACÓ De Oliveira Barros	5370 20SPT	CGO AV Araguaia 014 Lot	[assinatura]
09	marcos antonio lucio de mesquita	2179803 SSP	CGO AV CORA N 42 Centro	[assinatura]
10	Ademilton de Lino Silva	1038583 SSP	RA	[assinatura]
11	Ademilton de Lino Silva	1038583 SSP	RA AV Maranhão N= 531 Centro	[assinatura]
12	Agemor Alves de Almeida	79900 SPT	CGO AV Galileu Vargas 015 Lot 05	[assinatura]
13	Ailton Bispo Souza	435857 DGP	CGO AV Cora Brava Vila Meneses	[assinatura]
14	taiz marta Negro Moreira	5632 451 SSP	CGO Rua 4 VILA Mandrester	[assinatura]
15	Francisco José de Souza	2002015009561 SSP	CGO Rua 4 VL Mandrester	[assinatura]
16	Weslei Pereira Dias	5648834 SSP	CGO Rua Baudrita N 260 NOVA Esperança	[assinatura]
17	Ademilton Rodrigues concição	4651261 DGP	CGO Rua Baudrita N260 NOVA Esperança	[assinatura]
18	Daniel matos das Santos	272 780 DGP	CGO Rua O 010 Lot 18 Primavera	[assinatura]
19	Antonio Cordeiro Santiago	2274094 SSP	CGO Rua Viela N 52 Jd Emilia	[assinatura]
20	gidevaldo mantinho Silva	2109 970 SSP	CGO AV tiradentes Jd Armuta	[assinatura]

V: 18 JN.2

308

294



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

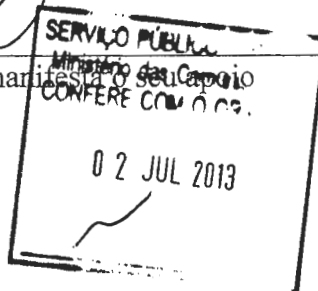
Leonilda Ribeiro Barros
portador da carteira de identidade nº 3578629 Órgão Exp. DSQA,
residente à Rua 09 Nº 446, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de FEV de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(295)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMUEL SANTOS SILVA

portador da carteira de identidade nº. 2195 Órgão Exp. CBM/GO,

residente à RUA CONTORNO Nº 95, V. FURNAS, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

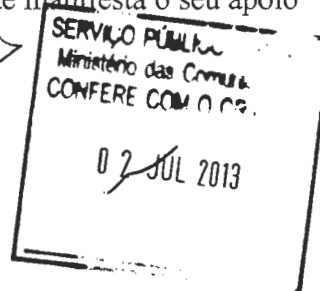
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de FEVEREIRO de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



296



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

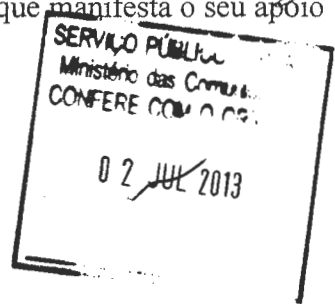
Laurivaldo martins Borges
portador da carteira de identidade nº. 991.587 Órgão Exp. SSP GO
residente à AV Minas Gerais N= 351 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Laurivaldo martins Borges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



297

339
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Pereira Barros

portador da carteira de identidade nº. 1367729 Órgão Exp. DGPC GO

residente à Av Araguaia Q 14 L 07 VL Manchester, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

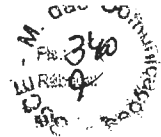
Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Paulo Pereira Barros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(298)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Francisco dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 2644715 Órgão Exp. SSP GO,

residente à AV BAHIA N 803 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

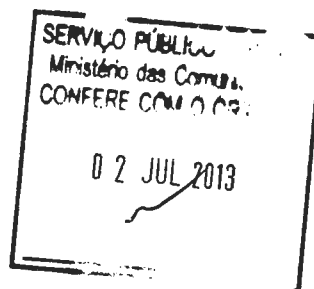
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Carlos Francisco dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



marcos antônio lucio de mesquita

portador da carteira de identidade nº. 2199 803 Órgão Exp. SSP GO.

residente à AV. CARA N 42 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

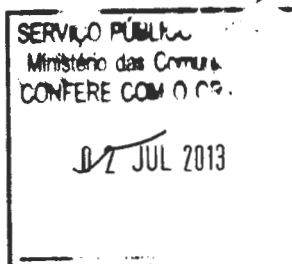
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Marcos Antônio Lucio de Mesquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(299)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaco de Oliveira Barros

portador da carteira de identidade nº. 537020 Órgão Exp. SPTC GO,

residente à ~~AV~~ AV araguaia 014 Lote 07, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

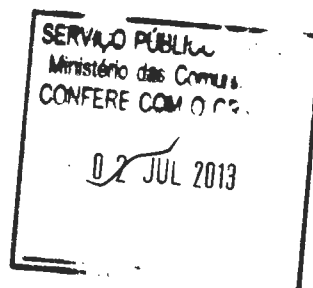
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Jaco Oliveira Barros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



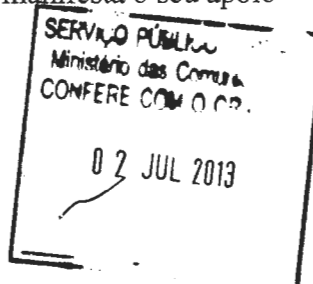
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilton de Lima Silva
portador da carteira de identidade nº. 103506228 Órgão Exp. SSP/BA,
residente à Rua Raxandão nº 531, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Ademilton de Lima Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



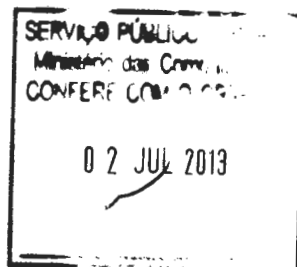
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agemir Alves de Almeida
portador da carteira de identidade nº. 79990 Órgão Exp. SPTCMG,
residente à AV. Getúlio Vargas ad-15 74-05, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

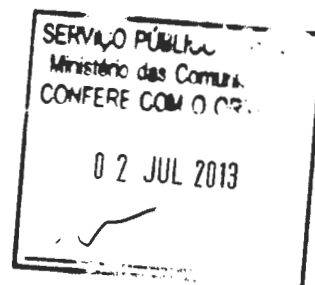
Ailton Bispo Sousaportador da carteira de identidade nº. 4314047 Órgão Exp. DGPCCGOresidente à AV. Carlos Braga VL. Meneses, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmando ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.Ailton Bispo de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(304)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thayse Monte Negro Moreira
portador da carteira de identidade nº. 5632451 Órgão Exp. SSP GO,
residente à Rua 4 Vila Manchester, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

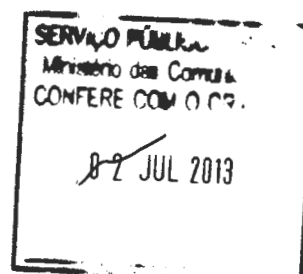
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

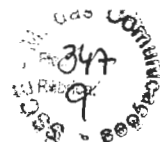
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Thayse Monte Negro Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(305)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

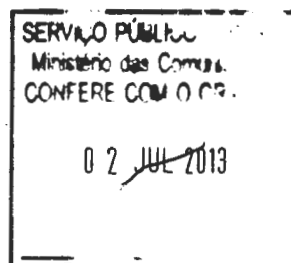
Francisco José de Souza
portador da carteira de identidade nº. 2002015009561 Órgão Exp. SSP CE,
residente à AV Presidente Médica Nº 401 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(306)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMILTOR RODRIGES CONCEIÇÃO

portador da carteira de identidade nº. 4651261 Órgão Exp. DEPC-TO,

residente à RUA BAUKITA N° 260 VILA NOVA ESPE., na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

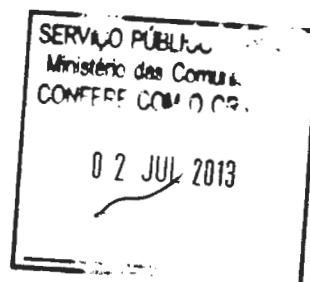
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

ADAMILTON CONCEIÇÃO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(307)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Matos dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 272 780 Órgão Exp. DGPC GO

residente à Rua 4 N= 1.888 Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

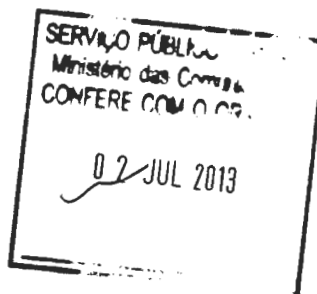
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

DANIEL MATOS SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(308)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

antonio cordeiro Santiago

portador da carteira de identidade nº. 2274094 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua Vieira N 52 JD Emilia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

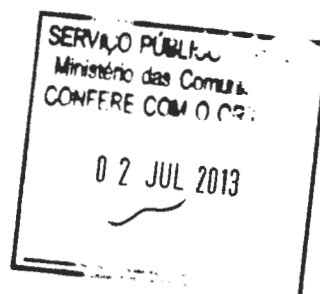
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Antonio Cordeiro Santiago

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(309)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gueraldo Maurício Silva

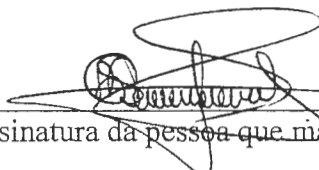
portador da carteira de identidade nº 2109 970 Órgão Exp. SSP Go,

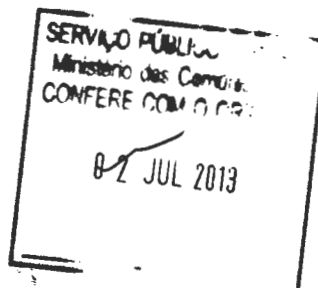
residente à AV Tiradentes N 786 Jardim Arimateia, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(310)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Carvalho da Silva

portador da carteira de identidade nº. 4417451 Órgão Exp. DEPCGO

residente à Rua do Palácio 044 Lt-105 Maripora, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

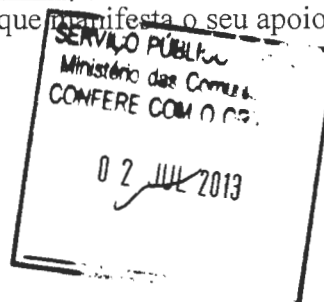
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

ISRAEL CARVALHO DA SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



311



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesli Pereira Dias

portador da carteira de identidade nº. 5649834 Órgão Exp. SSP60,

residente à Rua Bandeira nº 260 Nova Esperança, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

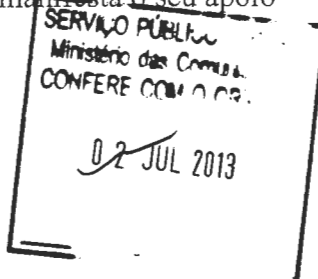
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Wesli Pereira Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº.1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO /CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Eduardo Thomas Nunes	4909.711 SSPGO	Rua 12 entre M e B nº 781. 76450000	Eduardo T. N.
02	Ricardo F. Person Rosa Nunes	4192549 SSPGO	Rua 12 nº 781 entre M e B "	Ricardo F. Person
03	MARCELLO PERSON ROSA NUNES	4192549 SSPGO	Rua 12 nº 781 entre M e B "	Marcello Person
04	Carssio Alves castro	52.6660 SSPGO	Rua 10 nº 810 entre B e mt.	Carssio A. Castro
05	Reividy Alves da Silva	5256686 SSPGO	Rua 6 contra esquina Góias	Reividy A. Silva
06	Guisele do Carmo Martins Ferreira	4154077 DGPC-GO	Rua Serra do mesa 06	Guisele Martins
07	Luciana Kristina Lima	3791265 SSPGO	Av. Goiás entre 4 e 5. Centro	Luciana Kristina
08	Ramiresen Gama da Silva	4202304 SSPGO	Av. Paraná nº 628 Centro	Ramiresen Gama
09	Diego Oliveira Santos	40.143066-2-SPR:8	entre R. Avieceira	Diego Oliveira
10	Rodrigo de Souza Lima	5056605 SSPGO	Av. P. A. C. nº 151 Centro	Rodrigo de Souza
11	Thoney Campos Batista	6032182 P. GO	Rua Marinkondo nº 7	Thoney Campos
12	Kelton Texeira de Santana	2631003 SSP. OF	Rua H Quadra 3 Lote 11 nº 128	Kelton de Santana
13	Edardo Barbosa Santos	5056605 SSPGO	AV DUQUE CAXIAS 586 M. NORTE	Edardo Barbosa
14	Adriana B. F. Silva	5056603 9 SSPGO	Rua 8. 747 Centro. 76450000	Adriana B. F. Silva
15	Gilberto Braga	5056603 9 SSPGO	Rua 2 entre Maranhão e Góias	Gilberto Braga
16	Rafael de Paula	5056603 9 SSPGO	Av. Brasil 591	Rafael de Paula
17	Josmar da Cunha Voz	575037 SSPGO	Av. Goiás nº 553. 7645000	Josmar da Cunha

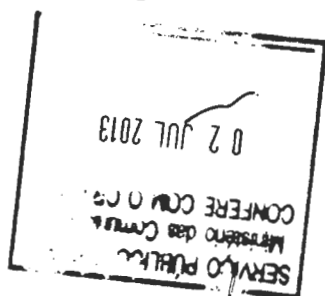
V=16 JN=1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana Cristina Pena, portador(a) da carteira de identidade nº 3791265 SSP GO, residente na Av. Goiás entre 4 e 5. Centros, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Minaçu-Go, 19 de dezembro de 2007.

Luciana Cristina Pena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Antonia Alves de Castro	4227649 DGPC-GO	Av. Urquice entre D e E N.º 95	Antônia Alves de Castro
02	tiago wagner oliveira	5250632 SPtc - GO	Rua 13 entre m e PB N.º 288	tiago wagner oliveira
03	allan yobbo wagner oliveira	5475913 SPtc - GO	Rua 13 entre m e PB N.º 288	allan yobbo wagner oliveira
04	Reginaldo Quina Martins	4780662 SPtc - GO	Rua 13 entre m e PB N.º 268	Reginaldo Quina Martins
05	Reverene Aparecida de Souza	5041920 SPtc - GO	Rua 13 entre m e PB N.º 268	Reverene Aparecida de Souza
06	Maria Reme Quina Martins	1826741 SSP-GO	Rua 13 entre m e PB N.º 268	Maria Reme Quina Martins
07	Magnolia mythomendes	3848926 DGPC-GO	Av. Alogos N.º 1375	Magnolia mythomendes
08	Lysiana A. Cardoso	3931452 SSP-GO	AV: Ceara m: 614	Lysiana A. Cardoso
09	Edinei Gonçalves dos Santos	4899432 SSP-GO	AV: Alogos n: 1395	Edinei Gonçalves dos Santos
10	Maria Ap. Barbosa de Oliveira	3786437 SSP-GO	Rua Milane n: 3	Maria Ap. Barbosa de Oliveira
11	Lucaes Borges Lio	543364 SPtc-GO	R. 7 426	Lucaes Borges Lio
12	Michely Silva Santos	5397333 SPtc	Rua 7 entre Bahia e mg. N.º 426	Michely Silva Santos
13	Flavio Carlos Jonuano	991449 SSP-GO	Av. Urquice N.º 185 76450000	Flavio Carlos Jonuano
14	Aberson Donato Rodrigues	1043518 SSP-GO	Rua 3 N.º 1518 76450000	Aberson Donato Rodrigues
15	marcos antonio do mesquita	2173802 SSP-GO	Av. uruana N.º 42 76450000	marcos antonio do mesquita
16	Rosa Barbara Coelho	9669108 SPtc - GO	Rua 3 N.º 1591 76450000	Rosa Barbara Coelho
17	Valdir galdino Valodo	9669108 SPtc - GO	Rua 3 m: m: m: - norte	Valdir galdino Valodo

JUL 2013
 PUBLICO
 COM. O. N.º 1/2010

16 IN-1

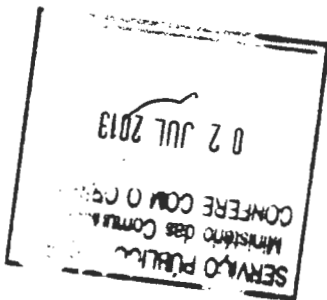
SGE
 16
 16

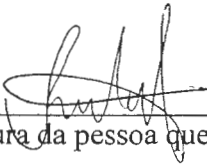
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Resirene Aparecida de Sales, portador(a) da
carteira de identidade nº 5041920 SPCC-GO residente na Rua 13
Nº 268 Cila União, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 20 de 12 de 2007.





assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



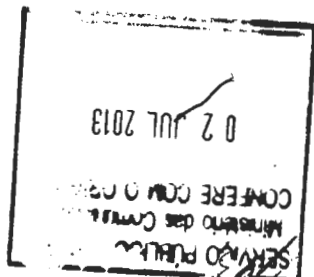
313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Echini Gonçalves das Santos, portador(a) da carteira de identidade nº 4899432, residente na Av. Alagoinhas nº 1324 nº 1395, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 200 7.



Echini Gonçalves das Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(h/3)

SECRETARIA
F. 038
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Guilherme de Oliveira Região	2218176 SSP GO	Av. do Contorno 105 76450000	[Assinatura]
02	Zeniceir P. da Silva Marques	5088593 C6P GO	Av. Rio Bonito N° 631 7645000	[Assinatura]
03	Francisco Nunes de Sousa	3565134 SSP TO	Av. Maranhão N° 1324 7645000	[Assinatura]
04	Crustiano Rodrigues Martins	4137657 DGP GO	Rua Sapucaia N° 8 Vila F.	[Assinatura]
05	Rafael Neves Soares	5089402 SSP GO	Av. Contorno N° 135 31 F	[Assinatura]
06	marcos Antônio Souto	5.452.543 SSP GO	Av. com a Nova N° 1170 31 F	[Assinatura]
07	lorena balista Alves	4030506 SSP GO	Av. mato grosso N° 1581 centro	[Assinatura]
08	Rodrigo vicente oliveira leal	4202864 2 SP+ GO	Rua 13 entre maranhão e goiás	[Assinatura]
09	matheus meneses de lima	4077097 DGP GO	Rua 4 N° 1841 Jardim emília	[Assinatura]
10	marcos flopes	892248802-79	Rua 10 N° 605 maranhão e P. 7645000	[Assinatura]
11	JOSE LúZIA P. SILVA	420 22 27 DGP GO	AV DUQ CAXIAS 2-28 L-08	[Assinatura]
12	Elior Pereira Marques	4591603 DGP GO	Rua 11 entre m e P. 76450000	[Assinatura]
13	Donacabete Pereira Neto	2.668 8790 SSP GO	Rua 8 N° 595 centro 7645000	[Assinatura]
14	Gilberto Aparecido Barbosa	4203 0000 DGP GO	Rua 12 N° 922 centro 7645000	[Assinatura]
15	Felipe do Nascimento Pereira	5374 7657 P+ GO	Av. maranhão centro. 7645000	[Assinatura]
16	Jefferson Oliveira Neto	557 12589 SP+ GO	munay norte 76450000	[Assinatura]
17	João Vaz de Cruz	820 6335 SP+ GO	Av. maranhão 876 centro. 7645000	[Assinatura]

V = 17 J = 8



315

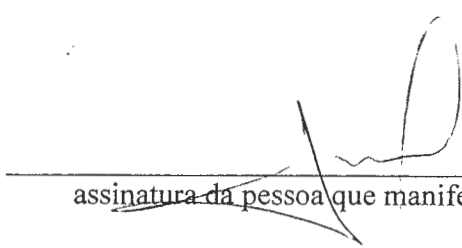
M. das Comun. 360
Fls. 9
M. das Comun. 360
Fls. 9

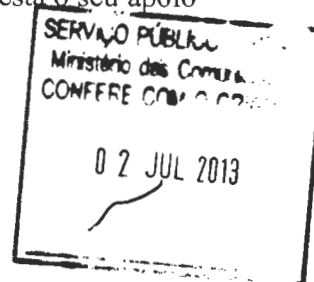
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Nunes de Sousa, portador(a) da
carteira de identidade nº 356513470, residente na Av. Maranhão
nº 1324 Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de 12 de 2007.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



316



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE LUZIA PAULA DA SILVA, portador(a) da
carteira de identidade nº 420 22 27 DE PCGO, residente na Av DUZ CAXIAS
ENTRE RUAS 9 E 10 Q28 L08, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de DEZEMBRO de 20007

JOSE LUZIA PAULA DA SILVA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



317

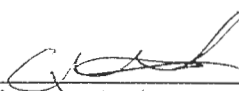
362
4

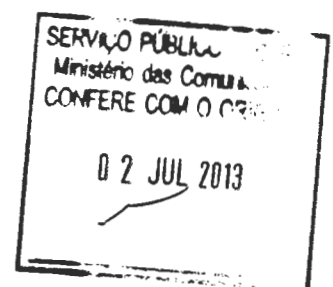
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Lopes, portador(a) da
carteira de identidade nº 892.24.9802-79P; residente na rua João
000, Rua 10 entre M e P. 15, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



318



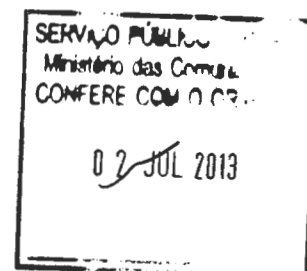
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jefferson Oliveira Costa, portador(a) da carteira de identidade nº 5531229 DEPCGO, residente na Av. Durk de Pacheco Lima, 1007, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Jefferson Oliveira Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



319

364
9

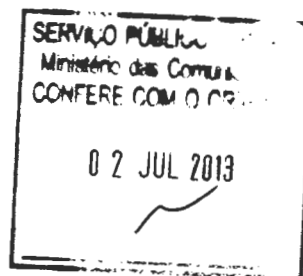
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Aparecido Barbosa, portador(a) da carteira de identidade nº 4203908 DGLC-GO residente na Rua 12, Nº 970 Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007

Gilberto Aparecido Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



320

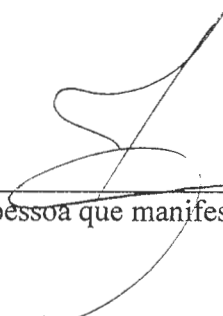


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

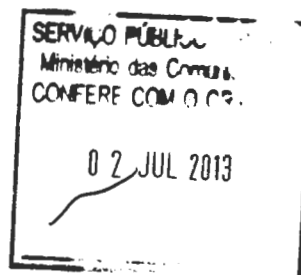
João Rezende da Cruz, portador(a) da
carteira de identidade nº 8207635SP40, residente na Av. Maranhão
Nº 876 Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



321



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

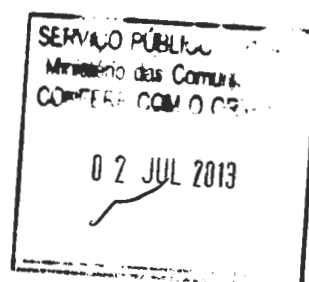
Loirena batista Alves, portador(a) da
carteira de identidade nº 4030506-8 SPGO, residente na Av. Mateus Guerra
Nº 1581, Centro, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 19 de 12 de 2007.

Loirena B. Alves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO /CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Ademir da Silva Ramos	4202934 DGPc-GO	Rua 3 nº 1836 minaçã N. 7645000	Ademir Silva
02	Isobel P. figuerete	195746 SPC-GO	Rua 3 nº 1847 minaçã norte.	Isobel P. Figueir
03	Raimundo Adolfo F. Rodrigues	3939 655 DGPc-GO	Rua 3º nº 1856 N. Norte	Raimundo A. P. Rodri
04	Eliane maria Bernades do S.	2628733 SSP-GO	Rua 3º nº 1881m. norte	Eliane mari
05	Valdir galdino Valoda	3144439135469848-GO	Rua 3 Minaçã Norte.	Valdir
06	Francisco Augusto da Silva	151862 SIC-GO	Rua 3 minaçã norte 7645000	Francisco Augusto da Silva
07	José Antônio Bernades	2160703 SSP-GO	Av. duck de cochias nº 129	José Antônio Bernades
08	Ana Maria da Silva	34408586496202-SSP	Av. duck de cochias nº 79	Ana Maria
09	Rubyrson Linhares dos Santos	52796645 PTC-GO	Av. duck de cochias nº 70	Rubyrson Linhares
10	Marta Alves Mota	860.290.261-72	AV. Duque Caxias 69	Marta Alves
11	Onofre Medeiros José	1304794. SSP-GO	minaçã norte Rua 2 nº 18226 7645000	Onofre
12	Milene Cordeiro Castro	45667397456755P-GO	Rua 3 minaçã norte 7645000	Milene
13	Angelo Costa	319975456755P-GO	Rua 3 minaçã norte 7645000	Angelo
14	Thiago Batista da Silva	4417442 DGPc-GO	Av. pian nº 421 7645000	Thiago Batista
15	Pablo Batista da Silva	402664 DGPc-GO	Av. pian nº 421 7645000	Pablo Batista
16	Eduardo Gonzaga da Silva	4580623 DGPc-GO	Rua 3 entre gemt nº 794.	Eduardo Gonzaga
17	Quilvo Alves da Silva	90033 SSP-GO	Av. Ceará nº 842 CEP 76450	Quilvo Alves

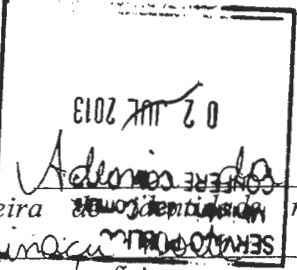
02 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Manifestação das Comu-
CONFERE COM O N.º.

20-1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


Ademir da Silva Ramos, portador(a) da
carteira de identidade nº 4202939 DGPc-GO, residente na Rua 3 nº 1836
minaçu, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 20 de 12 de 2007.

Ademir da Silva Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



①
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o Aviso de Habilitação nº. 1/2010

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE:	ENDEREÇO /CEP 76450-000	ASSINATURA
01	Natal Vabeão Soares.	3745881 SPC	76.450-000 Rua 3 Pernambuco SPC nº. 672	Natal Vabeão Soares
02	pro Oliveira Barros.	5370520 SPC	76.450-000 Av. Maranhão SPC nº. 3639.	Pro. O. Barros
03	Márcus Maykon Lopes.	4780799 DGPC	76.450-000 22 com cara DGPC nº.	Márcus Maykon Lopes
04	Betinho Figueira da Silva	383674 2DGPC	76.450-000 Rua 13 DGPC nº. 373	Betinho Figueira da Silva
X 05	Edimar Souza Miranda	3850302 DGPC	76.450-000 Rua Rio Branco nº. 339 DGPC	Edimar Souza Miranda
06	Imaeli Pereira de Jesus	4349079 DGPC	76.450-000 Av. Bahia nº. 3639 DGPC	Imaeli Pereira de Jesus
07	Valdison Miranda dos Passos	3545243 SSPGO	76.450-000 Site ximbo nº. 290. SSP	Valdison Miranda dos Passos
08	Rivaldo Guimarães Baliza	4353863 DGPC	76.450-000 Rua Parana DGPC nº. 833	Rivaldo Guimarães Baliza
09	Manoel Xavier da Silva	8226743 SSP	76.450-000 Av. Piauí. SSP. nº. 545.	Manoel Xavier da Silva
10	Maycon Silva Santos.	4969492 DGPC	76.450-000 Rua 7 Bahia nº.	Maycon Silva Santos
11	José Carlos Santana	2398358 SSPGO	76.450-000 Rua 6 nº. 543 SSPGO	José Carlos Santana
12	Valdivino Raimundo de Oliveira	4072149 DGPC	76.450-000 Av. Maranhão DGPC	Valdivino R. O.
13	Simone de Oliveira Gomes	4052103 DGPC	76.450-000 Av. Maranhão DGPC	Simone D. Gomes
14	Bruno Lisboa da Silva	5351039 DGPC	76.450-000 Rua Pernambuco SPC nº.	Bruno Lisboa da Silva
15	Wallison Paulo da Silva	4952253 CSP	76.450-000 Av. Maranhão SPC	Wallison Paulo da Silva
16	Paulo Roberto Barbosa	40534 DGPCGO	76.450-000 Av. Maranhão DGPC	Paulo Roberto Barbosa
17	Orlando Gomes de Jesus	603070 SPC	76.450-000 Rua 7 Jd. SPC	Orlando Gomes de Jesus

02 JUL 2013
Pública
Município de Cana Brava
Pernambuco

16 JV-1

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
1969

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JALISON NUWES SALTRANA	116510616005 RESIDENCIAL TRILHA 3 RAUA		
02	JALISON NUWES SALTRANA	3200633/01616005/RESIDENCIAL TRILHA 3 RAUA		Jalison NF
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O nº 02
02 JUL 2013

V-3 5N-4



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

323



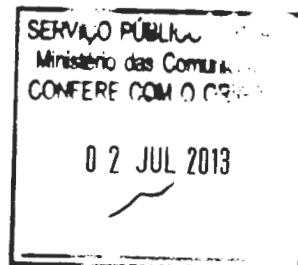
VALDISON NUNES SANTANA,
portador da carteira de identidade nº 1200633-DGRC-GO Órgão Exp. DGRC-GO,
residente à RESIDENCIAL CABA GRAVA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 07 de 2010.

Valderson N.F.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAXA BRANCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	myllena Farias de Oliveira	564473-SSPGO	Rua 06 nº 1730 Petrópolis Minas Norte	myllena
02	Isadora M. Farias de Oliveira	3544961-673688-UGPC	Rua 09 nº 1135 Petrópolis Minas Norte	Isadora
03	Fernando Farias de Oliveira	5644483-SSPGO	Rua 09 nº 1127 Petrópolis Minas Norte	Fernando
04	ADILSO Y DE OLIVEIRA	017521SSPGO	Rua 06 nº 1911 Petrópolis Minas Norte	Adilson
05	maria Jose da gloria Neves	2621487SSPGO	Rua 06 nº 743 Petrópolis Minas Norte	Maria Jose
06	Tamara naiane n. Souza	5216572 UGPC	Rua 06 nº 1127 Petrópolis Minas Norte	Tamara
07	Wandir Leirito Campos	5448743 UGPC	Rua 08 S/N Minas Norte	Wandir
08	Maria Aparecida M. Gonçalves	4330620 UGPC	Rua 08 S/N Minas Norte	Maria
09	Vaniam Oliveira Galvão	1237765-1SSPGO	Rua 08 S/N Minas Norte	Vaniam
10	Oswalda Ferreira de Oliveira	2492131-SSPGO	Rua 06 nº 1723 Petrópolis Minas Norte	Oswalda
11	Sandra M. Nunes Amorim	3780979-SSPGO	Rua 06 nº 3503 Petrópolis Minas Norte	Sandra
12	Aldemir Cavalcante Barros	1691153-PM	Rua 06 nº 1460 Petrópolis Minas Norte	Aldemir
13	João Alves Vieira	718087-SSPGO	Rua 03 nº 973 Minas Norte	João
14	Arthur Rodrigues Siqueira	7614057-UGPC	Rua 03 nº 951 Minas Norte	Arthur
15	Sebastião Gomes de Faria	2031314-SSPGO	Rua 03 N-816 Minas Norte	Sebastião
16	Osni Rinalda F. Moura	5191234-SPTC/O	Rua 03 nº 725 Minas Norte	Osni
17	Dlegmar Alves Barbosa	2174.483 SGP-20	Rua 03 nº 640 Minas Norte	Dlegmar
18	Filipe Henrique de Paula	4019681 UGPC	Rua 03 nº 629 Minas Norte	Filipe
19	Jane Karla Gomes Almeida	1377275-9SSPGO	Av. Paranaíba nº 56 Minas Norte	Jane Karla
20	Walter da Costa	630077 SSPGO	Av. Paranaíba nº 58 Minas Norte	Walter

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

myllena Farias de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 564473 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua 06 Nº 1730 Pter Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

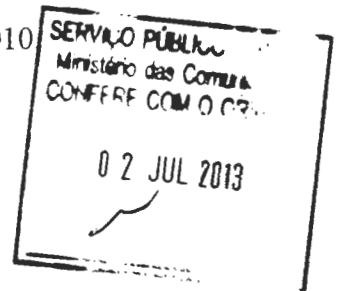
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO

DE RADIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010



myllena F. de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

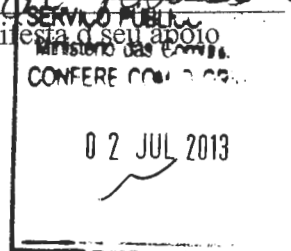
Bábara M. Farias de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 3544961-6736688 Órgão Exp. MG PC,
residente à Rua 09 Nº 1115 Bto. Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de fevereiro de 2010.

Bábara Maria de Farias Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



326



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Farias de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 5694483 Órgão Exp. SSP GO

residente à Rua 09 Nº 1127 Pter Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

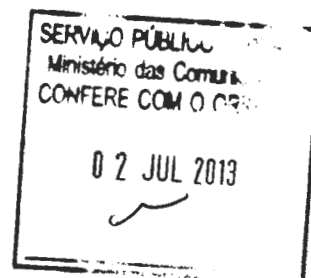
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de fevereiro de 2010.

Fernanda Farias de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



32X



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 017321 SSP GO Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua 06 nº 1933 Setor Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-

ÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA

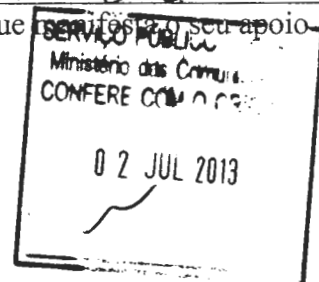
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Febrero de 2010.

ADILSON DE OLIVEIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José da Glória Nevesportador da carteira de identidade nº. 2621487 Órgão Exp. SSPGOresidente à Rua 06 Nº 743 Pter Minaçu Norte, na cidade de

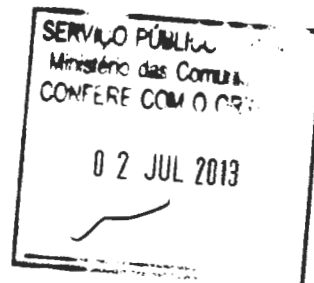
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCI-
AÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANTA KRAUA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.Maria José da Glória Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



329



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tâmara Nayara N. Souza

portador da carteira de identidade nº. 5216572 Órgão Exp. DGPC

residente à Rua 06 N° 1127 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSO-

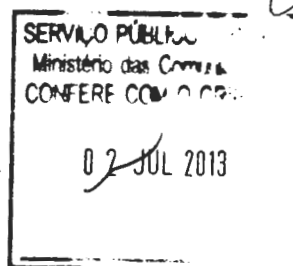
CIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.

Tâmara Nayara Neres Souza Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



330



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oswaldo Ferreira de Oliveira

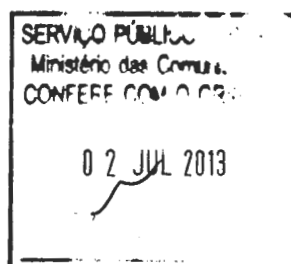
portador da carteira de identidade nº. 2492131 Órgão Exp. SSP GO

residente à Rua 06 N° 1723 Pter Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Setembro de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra M^{te} Nunes Amorim

portador da carteira de identidade nº. 378 0979.5 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua 06 nº 1503 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

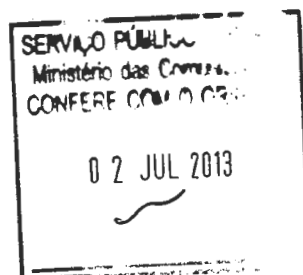
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAXAMBU

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de fevereiro de 2010.

Sandra Maria Nunes Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUALIsidemar Cavalcante Barrosportador da carteira de identidade nº 16975 Órgão Exp. PMresidente à Rua 06 nº 1460 Pôrta Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

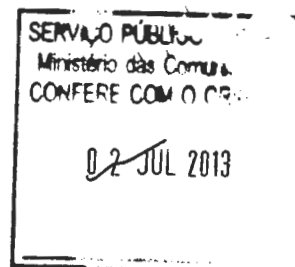
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Setembro de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

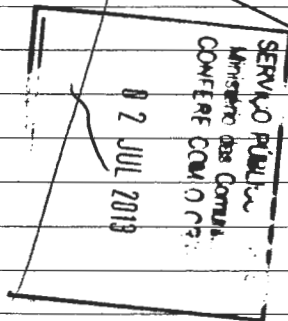


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

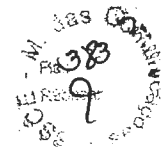
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Inguelimar Elias da Fonseca	37748002ª Via SPT	rua. 5 2.03 LT 06 Vila de Malta	Inguelimar
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



V-1 IV-6





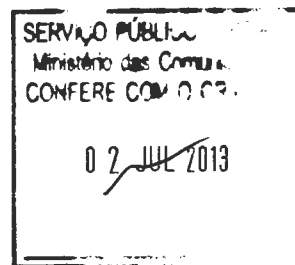
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irquelimar Elias da Fonseca, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3774800-2 via Orgão Exp. SPT-GO, residente e domiciliado (a) à rua G 203 Lt 06 Vila de Malta na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Irquelimar E. Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Ricimede da Silva Lopes	42.28284/2ª via	Rua Baurixita Nova Esperança	Ricimede
02	Maria Cerejinha da Silva Lopes	99135155 PGO	Rua Baurixita Ad-41 14-09 s/n Nova Esperança	Maria Cerejinha
03	Deusilene Pereira dos Santos	42 02 937 106 PGO	Rua Baurixita Ad-41 14-03 s/n V. Esperança	Deusilene P. Santos
04	Taislene Barbosa de Moraes	4782217 106 PGO	Rua Baurixita Ad-39 14-06 s/n V. popular	Taislene B.m.
05	Nicle Moreira de Andrade	648609 55 PTO	Rua Baurixita Ad-39 14-04 Vila popular	Nicle M. Andrade
06	Domingos Deusimáldo dos Santos	42 26 754/2ª via 106 PGO	Av. Araguaia s/n Ad-11 14-06 Vila Manchester	Domingos
07	Genalbo Pires dos Santos	1548465 55 PGO	Av. Maranhão N° 1857 Vila de Fornos	Genalbo Pires
08	Dellen Dayane Lemos Rocha da Cunha	4858053 SPTC/GO	Rua Campos n° 01 Vila de Fornos	Dellen Dayane
09	Valesco Ramos Dias	5788491 55 PGO	Rua Campos n° 05 Vila de Fornos	Valesco R.D.
10	Ana Lívia dos Santos Costa	2361740 PC-PA	Rua Campos n° 07 Vila de Fornos	Ana Lívia
11	Thays Helena da Costa Rocha	3397771 2ª via 106 PGO	R. Campos n° 09 Vila Fornos	Thays Helena
12	Divino Galvão de Siqueira	1748249 55 PGO	Rua Campos n° 15 Vila Fornos	Divino
13	Edmeide Jorge de Brito Castro	4438818 106 PGO	Rua Campos n° 17 Vila Fornos	Edmeide J. Castro
14	Polilina Bianca Galvão de Castro	6500534806 55 RS	Rua Campos n° 18 Vila Fornos	Polilina G. Castro
15	Deusinete Galvão do Silva Castro	44388243 55 PGO	Rua Campos n° 18 Vila Fornos	Deusinete G. Castro
16	MURRAY PEREIRA DA COSTA	3397771 106 PGO	Rua Campos n° 20 VIL. FURNAS	MURRAY
17	Faustina Eusthina de Barros Brito	3397771 15/106 PGO	Rua Campos n° 20 VIL. FURNAS	Faustina
18	Manoel Messias Carlos	3397771 106 PGO	Rua 07 n° 1576 M. Norte	Manoel
19				
20				

V- 185 V-8

SSCE
19
384
2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Develice Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 4202937 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua Auxílio A.41 L.03 SN Jure Expiração, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

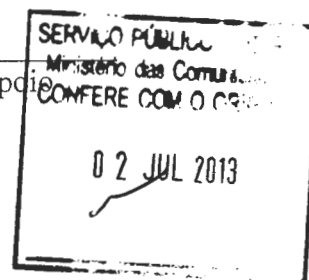
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





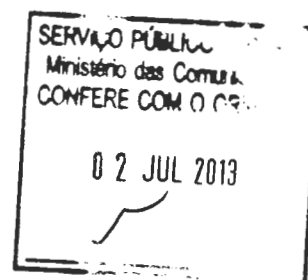
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Buenirio da Silva Lopes,
portador da carteira de identidade nº. 42.28.284/2 via Órgão Exp. DEPC 60,
residente à Rua Santa Sin João Esperança, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, ____ de ____ de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cezarina da Silva Lopes

portador da carteira de identidade nº. 991351 Órgão Exp. SSP GO

residente à Rua Auxite A.41 L.09 SM Nova Esperança, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

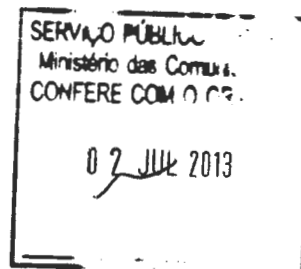
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 09 de 2010.

Maria Cezarina da Silva Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



~~337~~



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

Wéllen Dayane Lemos Rocha da Cunha, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4853053 SPTC/60, com residência à Rua
(Av) Rua Campos nº 01 CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da _____

_____, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 /2010.

Dayane

Assinatura da Pessoa Natural



(337)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

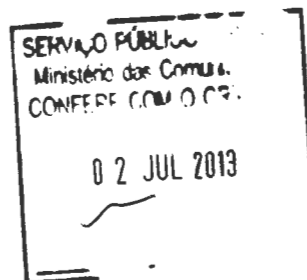
Edneide Souza de Brito Castro, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 47198818, Órgão Exp. DEPC GO, residente e domiciliado (a) à Rua Campos N: 17 V. Fumero na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Edneide S. Brito Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



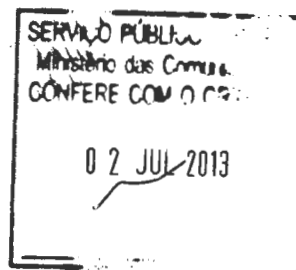
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



Domingos Deusinaldo dos Santos, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 42 26 754 2.1VI A, com residência à Rua
(Av) Av. Araguaia s/n Q. 11 Lt. 06 Vila Manchester CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da _____
_____, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 19 / 08 /2010.

Domingos D. dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

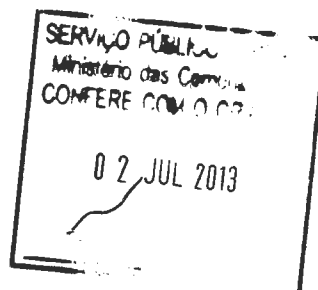
Geraldo Rios dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1 548 465, Órgão Exp. SS PGO, residente e domiciliado (a) à av. marombão 1857 Vila de Jumas, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Geraldo Rios dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

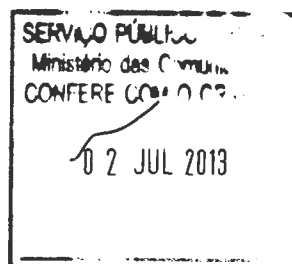
Wellen Dayane Campos Rocha da Cunha, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4853053, Órgão Exp. SPTG/GO, residente e domiciliado (a) à Rua Campos nº 01 Silva de Farias na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Dayane

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

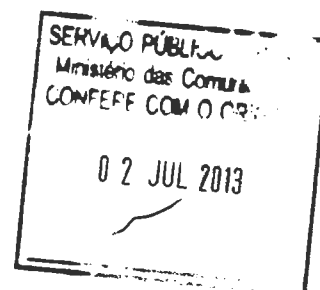
Valéria Ramos Dias, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5788491, Órgão Exp. SSPGO,
residente e domiciliado (a) à rua. Campos nº 05 Vila de Juntas,
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Valéria Ramos Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

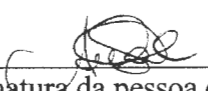


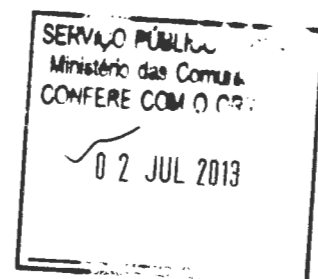
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lúcia dos Santos Costa, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9363740, Órgão Exp. PC - PA, residente e domiciliado (a) à Rua Campos nº 07 - Vila de Fumas na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

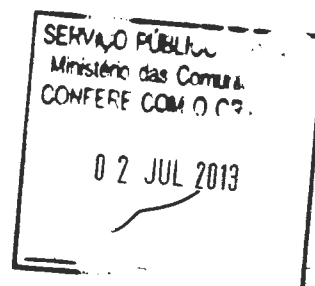
Thays Helena da Costa Rocha, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3397 771 2ª via, Órgão Exp. DG PC - GO, residente e domiciliado (a) à Rua Campos - N° 09 Vila de Fumas na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

TRocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





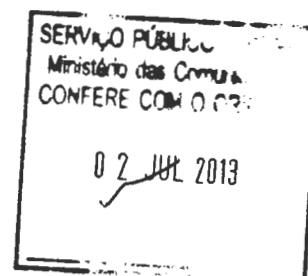
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

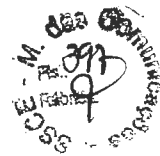
Durroni Pereira da Cruz, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3742793, Órgão Exp. 069660, residente e domiciliado (a) à Rua Campos nº 20 Vila Zumbos na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Durroni Pereira da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





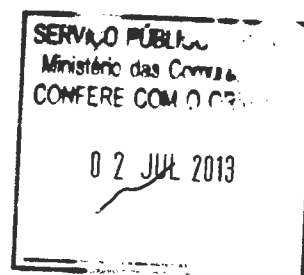
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rabliana Bianca Galvão de Castro, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 61.00.53.48.66, Órgão Exp. SS R. 5, residente e domiciliado (a) à rua lampas nº 48 Vila de Fumo na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Rabliana Bianca Galvão de Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



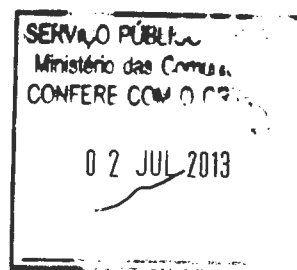
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deusinete Galvão da Silva Castro, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 42.282.83, Órgão Exp. DGPE GO, residente e domiciliado (a) à rua Lanches nº 38 Vila de Fumas, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Deusinete Galvão Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



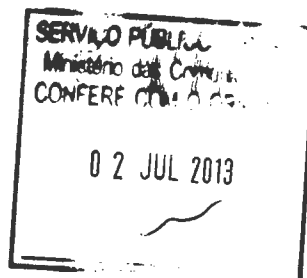
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kaíse Orythina de Barros Bezerra, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 32.28815106 PCGO Órgão Exp. D6PC/60, residente e domiciliado (a) à Rua Campos N° 20 Vila Lurnas na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Kaíse Orythina de B. Bezerra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



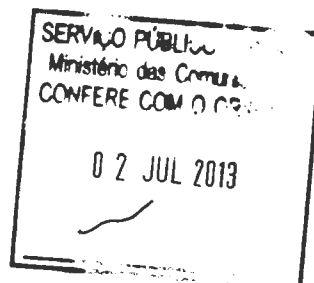
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dirleino Galvão de Farias, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 1748249, Órgão Exp. SSPGO,
residente e domiciliado (a) à Rua Campos nº 15 Vila Lurdes
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 15 de 02 de 2010.

Dirleino Galvão de Farias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



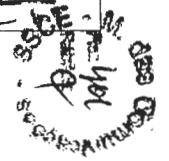
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01				
02	Cassio Batista Brandão	478 1287 SSP GO	Rua 16 N= 316 centro	x Cassio
03	Dorival Bandeira da Silva	12934 SSP TO	Rua 16 N= 316 centro	x Dorival
04	Odilio Batista de Oliveira	1840140 SSP GO	Rua 16 N= 316 centro	x Odilio B. Oliveira
05	João Bernardo Brandão	92572 SSP GO	Rua 16 N= 316 centro	x João B.
06	Arane Batista Brandão	3582473 SSP GO	Rua 16 N= 316 centro	x Arane
07	Jessica Brandão Brito	5782126 SSP GO	Rua 16 N= 316 centro	Jessica
08	Niza Maria Santos	1825360 DGPC GO	AV Tocantins N= 725 centro	Niza Maria
09	Maria Aparecida Silva Cunha	5814145 SPTC GO	Rua 16 N= 320 centro	Maria Aparecida
10	Jefferson Brandão Brito	5814145 SPTC GO	Rua 16 N= 316 centro	Jefferson B. Brito
11	Maria de Fátima Santos	2932145 SSP GO	AV Tocantins N= 725 centro	Maria de Fátima Santos
12	Luciana B. Mariano	4801134 SPTC GO	AV Tocantins n= 725 centro	Luciana B. M.
13	Lucas V. Mariano	2378161 SPTC GO	AV Tocantins n= 725 centro	Lucas V. Mariano
14	Aparecida Maria Aguiar Silva	1425293 SSP GO	Al. Anaguia n= 736 centro	Aparecida
15	Agelmino Rodrigues dos Anjos	13858 SSP GO	Al. 7 de Setembro n= 535 S. semina	Agelmino
16	João Moreira Cavalcante	787032 SSP GO	Rua 17 N= 221 centro	João Moreira
17	Leonato José de Sousa	2028133 SSP GO	AV. Araguaia 742	Leonato
18	Raimunda Pinto Cirqueira	4484380 DGPC GO	Rua do Cabre N= 220 S. marafona	Raimunda
19	Luzia Gomes de Souza	1956905 DGPC GO	Rua 16 n= 569 centro	Luzia
20	Wilmar Batista Oliveira	1526878 SSP GO	Rua 15 n= 388 centro	Wilmar

V. 19 JN= 4



X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cassio Batista Brandão

portador da carteira de identidade nº. 4781287 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua 16 N= 316 centro, na cidade de

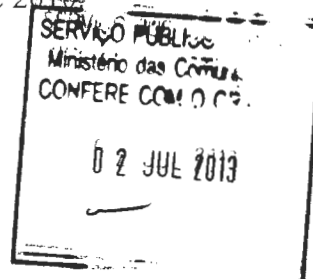
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.



Cassio B. Brandão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Oswival Bandeira da Silva

portador da carteira de identidade nº. 12934 Órgão Exp. SSPTO

residente à Rua 16 N° 316 Centro mineira Go, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, ~~demonstrar o seu~~ total apoio à iniciativa da, _____

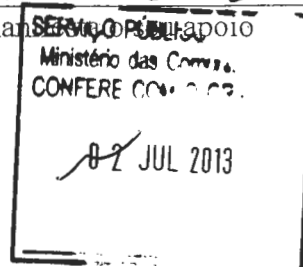
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Setembro de 2010.

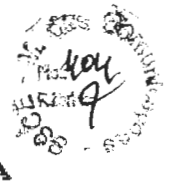
Oswival Bandeira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Odilia Batista de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 1840140 Órgão Exp. SSPGO,

residente à Rua 16 N° 316 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

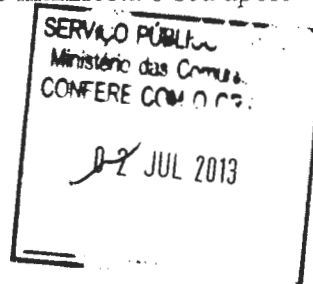
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Odilia Batista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



348



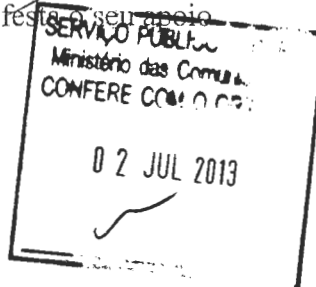
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BERNARDO Brandão, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 92572, Órgão Exp. SSP-60,
residente e domiciliado (a) à RUA 16 - N° 316 CENTRO
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

João Bernardo Brandão
Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



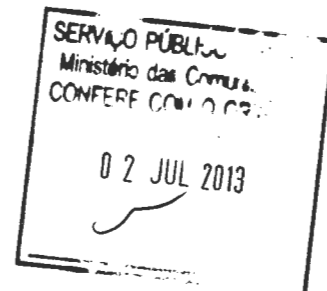
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVONE BATISTA BRANDÃO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3582473, Órgão Exp. SSPGO, residente e domiciliado (a) à Rua 16 N° 316 centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos ~~de~~ **de** que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total ~~apoio~~ **apoio** à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação ~~do~~ **do** Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

IVONE BATISTA BRANDÃO
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



350



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jéssica Brandão Brito

portador da carteira de identidade nº. 0782126 Órgão Exp. SSPGO,

residente à Rua 16 N° 316 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

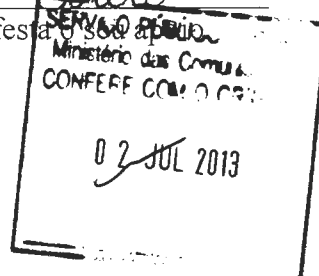
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Jéssica Brandão Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



351



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIZAMARIA SANTOS

portador da carteira de identidade nº. 18 25 969 Órgão Exp. DEPC GO

residente à AV tacantins N: 725 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

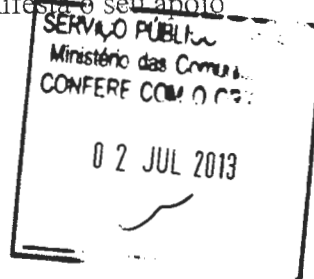
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. _____

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Niza Maria Santos

Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Silva Cunha

portador da carteira de identidade nº. 54 75 945 Órgão Exp. SPTC GO

residente à Rua 16 N- 320 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

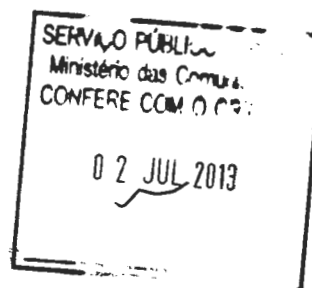
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de FEVEREIRO de 2010.

Maria Aparecida Silva Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



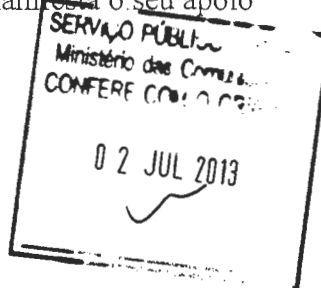
Jefferson Brandão Brito
portador da carteira de identidade nº. 5022608 Órgão Exp. SPTC-GO,
residente à Rua 16 Nº 316, centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de fevereiro de 2010.

Jefferson Brandão Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria de Fatima Santos

portador da carteira de identidade nº. 2992165 Órgão Exp. SSP GO,

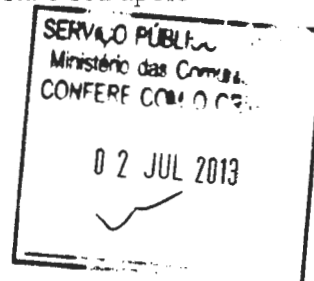
residente à Av: Tocantins n: 725 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Setembro de 2010.

Maria de Fatima Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luciana Barbosa Mariano
portador da carteira de identidade nº. 4809034 Órgão Exp. SPTCGO,
residente à Av. Tocantins n.º 725 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

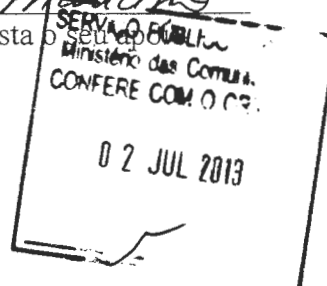
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Setembro de 2010.

Luciana Barbosa Mariano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Laucos Vieira mariano

portador da carteira de identidade nº. 2398161 Órgão Exp. SPTC GO,

residente à AV: Tocantins 725 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

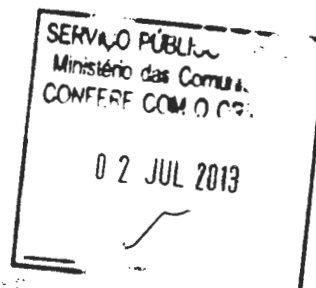
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Setembro de 2010.

Laucos Vieira mariano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



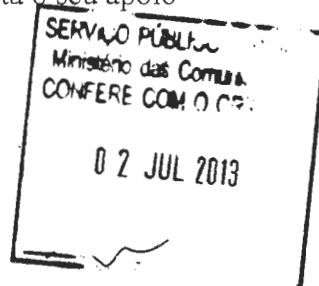
Apasucida maria Azeiteira Silva
portador da carteira de identidade nº. 2425293 Órgão Exp. SS PSO,
residente à Av. Anaguia nº 736, Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



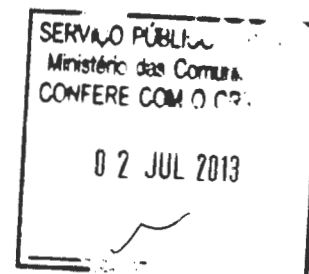
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Argemiro Rodrigues das Anjos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 138284, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av. Sete de Setembro ST Sorinha na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Argemiro Rodrigues das Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

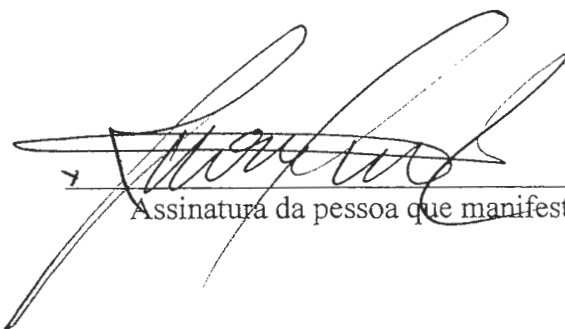


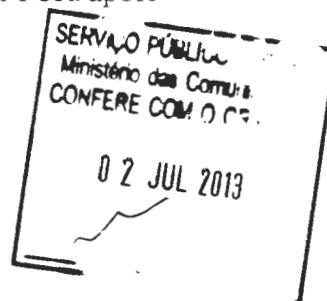
João marinho cavalcante
portador da carteira de identidade nº. 787032 Órgão Exp. SSP GO,
residente à Rua 17 N=221 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de Fevereiro de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONATO JOSE DE SOUSA

portador da carteira de identidade nº. 2028133 Órgão Exp. SSP GO

residente à AV- ARAGUAIA 747, CENTRO, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de FEVEREIRO de 2010.

Assinatura da pessoa que manifestou seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Rinta de Albuquerque

portador da carteira de identidade nº. 4484380 Órgão Exp. OGPC GO

residente à Rua do cobre N=220 Setor marajoara, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Raimunda Rinta de Albuquerque

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



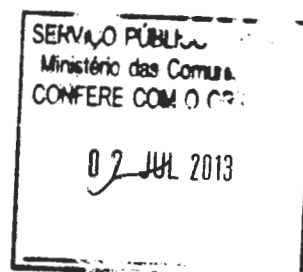
Luzia Gomes de Souza
portador da carteira de identidade nº. 1956905 Órgão Exp. DGPC GO,
residente à Rua 16 N - 569 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, _____

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Luzia Gomes de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



452



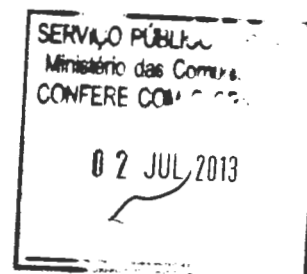
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilmair Batista Oliveira, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 15.168.778 Órgão Exp. SSP GO,
residente e domiciliado (a) à Rua 4 N-1559 Minaçu-Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

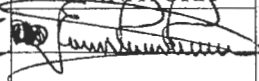
Wilmair Batista Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Eliane Rodrigues Pereira	440208306PC GO	AV. Tiradentes N= 786 nº 11 Minaçu/GO	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM N.º 11
 02 JUL 2013

V=1 IN-d



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

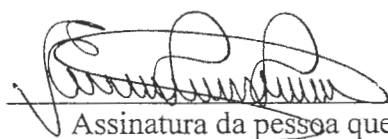
Eliane Rodrigues Pereiraportador da carteira de identidade nº. 4402063 Órgão Exp. DGPC GO,residente à AV Tiradentes esq com Rua 19 N= 786 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de Junho de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



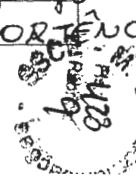
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
X 01	William Ferreira Rosa	5498427 SPTCGO		William F. Rosa
02	Guilherme Aguiar Passos	2209503 SSPGO	Al. Anaguia n° 394	Guilherme Aguiar Passos
X 03				
04				
05	Rafael da Silva Rodrigues	6058862000 GESPMA	AV MIRADENTES S/NJO arumateia	Rafael da Silva
X 06	Ermendes Portillo da Silva		AV Rio de Janeiro JO Emilia	
07	Christian da Silva Parente	4782067 SSPGO	Rua 32 606 LOT 08 centro	Christian da Silva
08	Rubia Brito Rosa Santos	5084134 DGPCGO	AV Pedro Parana entre 5 e 6 M Norte	Rubia B. Rosa
09	Luciano da Silva Gomes	47820 DGPCGO	Rua 39 N° 833 centro	Luciano da Silva
10	William Mosberg Rocha de Azevedo	4374202 DGPCGO	Rua 05 MINACU NORTE	William Mosberg
X 11	Tomilton Barros Nunes Junior		Rua Campos Vello Fumes n° 13	Tomilton Barros
12	DHEIMISSON GONCALVES DE SAUL	5089413 SSPGO	AV do Acre N° 11 JO Emilia	DHEIMISSON GONCALVES
13	RODRIGO DE JESUS LIMA	4298196 SSPGO	AV: MPA N° 1806 Centro	RODRIGO DE JESUS
14	Dierre mariano de Silva	5328220 SPTCGO	AV: GOAIS n° 1017 CENTRO	Dierre mariano
15	Roberto Miranda Braga	45513889 DGPCGO	AV Perimetral Sul N° 665	Roberto Miranda
16	Wenderson Lopes Ferreira	55768531 DGPCGO	Rua 6 N° 3539 minacu Norte	Wenderson Lopes
X 17				
18	Daniel Junior Pereira de Souza	4977006 SSPGO	Rua 6 N° 3539 MINACU NORTE	x Daniel
19	Adriana Gentijo de Oliveira	4952238 DGPC	Rua 4 n° 1293 centro	Adriana Gentijo
20	MARIA HORTENCIA OLIVEIRA	1826767 DGPCGO	RUA 4 N° 1293 CENTRO	MARIA HORTENCIA

V: 14 JV: 6



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

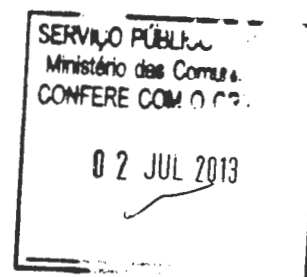
William Ferreira Rosa, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5498427, Órgão Exp. DG PC GO, residente e domiciliado (a) à Rua 22 N= 224 Centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

William Ferreira Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

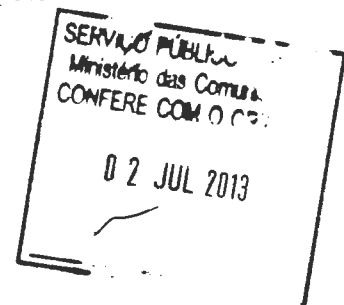
Luizimar Aquino Passos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 0209503, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av. Anagnina 394 Centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Luizimar A. Passos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael da Silva Rodrigues, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 16 058862 00 00, Órgão Exp. GEJSPCMA, residente e domiciliado (a) à Altiradentes, S/N, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 02 de 02 de 2010.

Rafael da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



cheitan da Silva Parente, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4782067, Órgão Exp. SSPGO,
residente e domiciliado (a) à Rua 1206 Lote 8 centro
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Cheitan da Silva Parente

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubia Brito Rosa Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 5014134, Órgão Exp. DGP/GO, residente e domiciliado (a) à AV Pedro Parana entre 02 e 6 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Rubia Brito Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

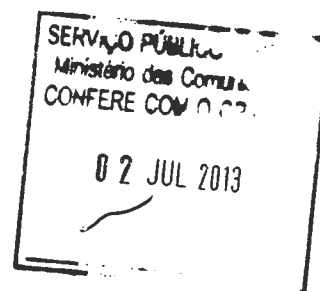
Luciano da Silva Gomes, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 47820, Órgão Exp. DGPc Go, residente e domiciliado (a) à Rua 19 N=813 Centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Luciano Silva Gomes.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

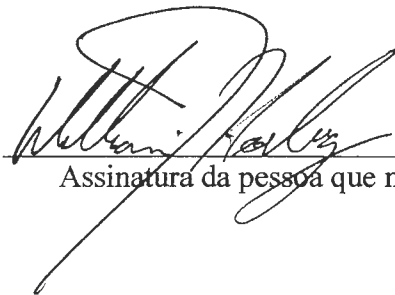


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Hosberg Rocha de Azevedo portador (a) da Cédula de Identidade nº. 9349202, Órgão Exp. DGPC-GO, residente e domiciliado (a) à Rua 05 MINACU NORTE N=805 na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



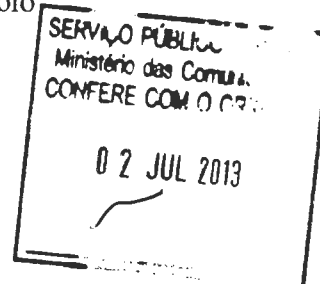
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thimoteo Gonçalves de Paulo, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 5089433, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av do acm N= 33 JD Emilia na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Thimoteo Gonçalves de Paulo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



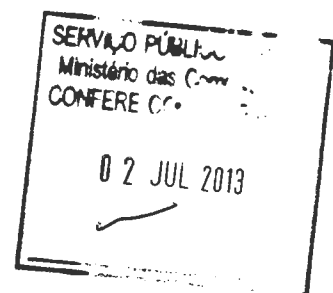
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HEBER DE JESUS ALVES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 422.8196-5576-0 Orgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à AV. M.º Nº 1806 CENTRO na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go. 18 de 02 de 2010.

HEBER DE JESUS ALVES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



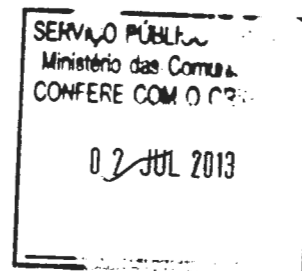


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A (O) Roberto Miranda Braga, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 4253889 Órgão Exp. DGP CGO,
com residência à Rua (Av) Rua OS, Lt. 16, Q. 48, Minaçu Norte
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 18 / 02 / 2010.

Roberto Miranda Braga
Assinatura da Pessoa Natural





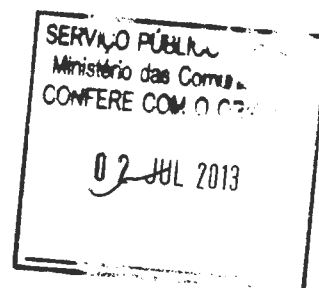
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Weligton Lopes Ferreira, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3768531, Órgão Exp. DGPC GO, residente e domiciliado (a) à Rua 6 N=1539 MINACU NORTE na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



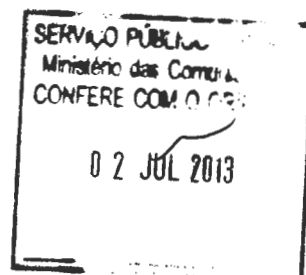
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Junior Pereira de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 5847006, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Rua 6 N=1539 MIRACUNORTE na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Daniel Junior Pereira de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Gontijo de Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4952238, Órgão Exp. DGPC, residente e domiciliado (a) à Rua 4 nº 1293, Centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Adriana Gontijo de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

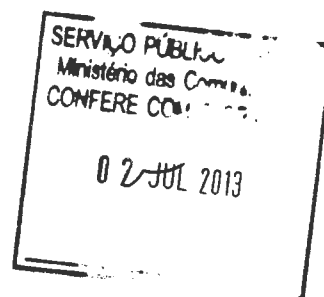
MARIA HORTENCIA OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1826767, Órgão Exp. DG-PC, residente e domiciliado (a) à QUA 4 nº 1293, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

MARIA HORTÊNCIA OLIVEIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Pereira Rodrigues	31440781390007 SSPGO	Rua 4 Vila Manchester nº 511	PARECIDO P.
02	Antonio Rodrigues de Sousa	3933691106PC	Rua 4 Vila Manchester nº 511	Antônio A. de Sousa
03	Osme de Souza	1198039 SSPGO	Av. Goiás, nº 2285 Centro	Osme de Souza
04	Domingos Pereira da Silva	1425233 SSPGO	Fazenda Rua Nova	Domingos P. S.
05	Sônia Pereira da Silva	5081087 SSPGO	Rua 10 nº 1266 Minas Norte	Sônia P. Silva
06	Julia Pereira de Aquino Correio	2675245 2.AVIA SSPGO	Rua 10 nº 1260 Minas Norte	Julia P. de Aquino
07	Abelvan Salvador Pereira	1881084 SSPGO	Av. Araguaia nº 1377 Paraguará	Abelvan S. Ferra
08	Railton Lisboa de Oliveira	9917731 SSPGO	Rua 8 Centro nº 57	Railton
09	Enrripedes Alves de Brito	2398153 SSPGO	Rua do Barrio Ad-49 Lt 19 Vila popular	Enrripedes
10	GILVÂNIO GOMES DE OLIVEIRA	3199620-2401282 SSPGO	Av. Maranhão Ad-215 Lt 16 SW	Gilvânio
11	Waldenir de Souza Dutra	4154056 SSPGO	Rua 4 nº 388 Vila Manchester	Waldenir
12	Flávio José Dutra	83751458 106PC60	Rua 4 nº 388 Vila Manchester	Flávio J. Dutra
13	Walter de Souza Dutra	11813913 106PC60	Rua 4 nº 388 Vila Manchester	Walter
14	Augusto Moraes de Souza	318207728 SSPGO	Rua 4 nº 253 Vila Manchester	Augusto M. S.
15	Joseini Pereira de Souza	316151215 106PC60	Rua 4 nº 253 Vila Manchester	Joseini P. Souza
16	Geroldino Lima Trigueiro Silva	322640 SSPGO	Av. Duque de Caxias nº 1467 Jardim Ari Mateia	Geroldino S.
17	Angela N. Silva	4202109 SSPGO	Rua 14 Ad. 10 Lt 10 Paraguará	Angela N. Silva
18	Paulo de Marcelo Lima	5250780 106PC60	Rua do Barrio Ad-48 Lt 14 SW	Paulo M. Lima
19	Magno Soares Valadao	5840017 SSPGO	Rua 13 nº 153 Jardim Ari Mateia	Magno S. Valadao
20	Alanir de Sotima Valadao	1999644 SSPGO	Rua 13 nº 153 Jardim Ari Mateia	Alanir de Sotima

V=20 JN=4

Des. Com. 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

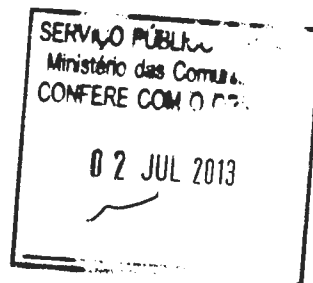
Aparecido Pereira Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº. 31440781390007 Órgão Exp. SS 860,

residente à Vila Manchester jmo - 04 SN, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

APARECIDO PEREIRA RODRIGUES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Rodrigues de Sousa
portador da carteira de identidade nº 3933691 Órgão Exp. 106PC,
residente à Rua 04 Vile Machete S/N, na cidade de

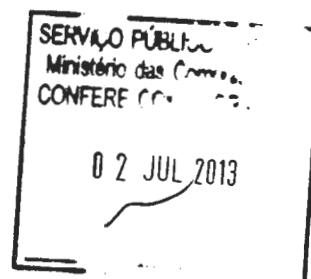
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

não alfabetizado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



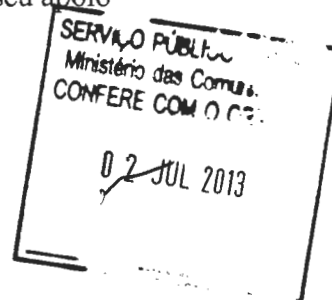
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Pereira da Silva
 portador da carteira de identidade nº 1425233 Órgão Exp. SSP GO
 residente à Fazenda Boa Nova, na cidade de
 Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Domingos Pereira da Silva
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Pereira de Aguiar Serreiro
portador da carteira de identidade nº. 26752452. A V/A Órgão Exp. SSP GO

residente à Rua 10 N° 1260 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIA-

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

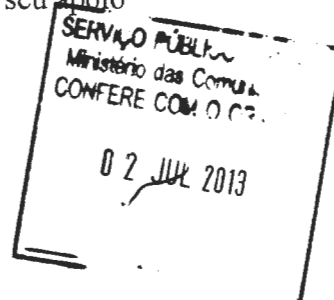
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Julia Pereira de Aguiar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

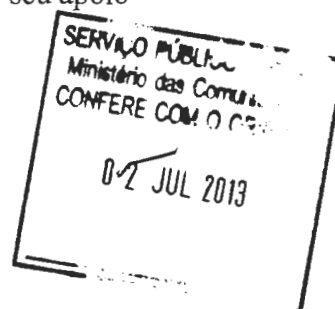
Heliovan Salvador Ferreira,
portador da carteira de identidade nº. 3881084 Órgão Exp. SSP60,
residente à AV. Araguaia nº 1377 Marajoara, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Heliovan Salvador Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quiripeles Alves de Brito

portador da carteira de identidade nº. 23 98 153 Órgão Exp. SS PGO,

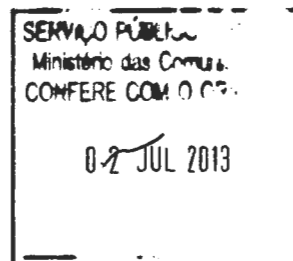
residente à Rua do Barão Ed. 49 Lt. 19 Vila popular, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Quiripeles A. B. de Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

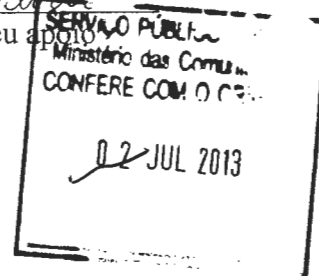
Gilvânio Gomes de Oliveira
portador da carteira de identidade nº 3199620-2401282 Órgão Exp. SS PGO,
residente à Av. Maranhão Ad. 215 Lt. 16 SIN, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Gilvânio Gomes de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci de Souza Dutraportador da carteira de identidade nº. 4154056 Órgão Exp. SS P60,residente à Rua 4 nº 388 Vila Manchester, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-

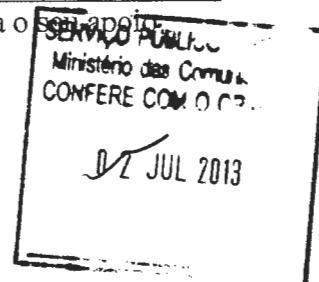
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.Valdeci Souza Dutra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

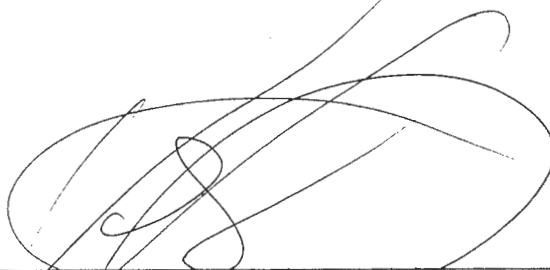


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

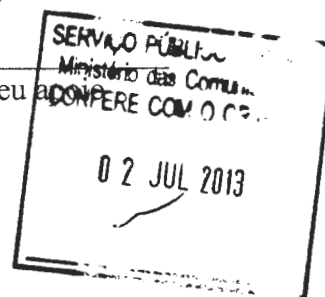
Valter de Souza Antero
portador da carteira de identidade nº. 4313913 Órgão Exp. DEPCGO,
residente à Rua 4 nº 388 Vila Manchester, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUALAuguste Moraes de Saueportador da carteira de identidade nº. 2207728 Órgão Exp. SSP60,residente à Rua 4 N° 253 Vila Manchester, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

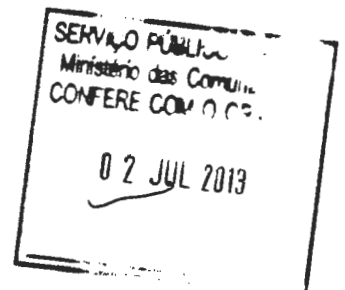
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-****ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.Auguste Moraes de Saue

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josemi Pereira de Souza

portador da carteira de identidade nº. 4651215 Órgão Exp. DGPC GO,

residente à Rua 4 nº 233 Vila Madhester, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

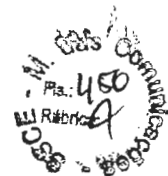
Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Josemi P. de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu Vanusa A. Hilano

portador da carteira de identidade nº. 4202109 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua 14 Q 10 Lt 06 J. Arimãteia, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de Setembro de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alanir de Fatima Valadao

portador da carteira de identidade nº 2999 644 Órgão Exp. SS P60

residente à Rua 33 nº 153 Jardim Sri Mateia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Alanir de Fatima Valadao
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldina Lima Araujo Silva

portador da carteira de identidade nº. 322640 - Órgão Exp. SSP TO

residente à Av. Duque de Caxias N° 1167 Jardim Ari Matoso, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

geraldina lima araujo lima Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

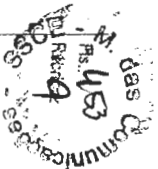
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALESSANDRA FRANCELINO DOS SANTOS	5216733/SPTCU/GO	Rua 12 nº 905 Minas Norte	Alessandra F
02	MILTON PEREIRA BRAGA	4501390/DGPC-60	Esq. Duque de Caxias nº 873 Minas Norte	Milton P Brag
03	VERA LUCIA FRANCELINO DOS SANTOS	4501432/DGPCU/GO	Rua 12 nº 865 Minas Norte	Veralucia F de
04	GERALDO NUNES FERREIRA	2859383/SPTCU/GO	Rua 12 nº 816 Minas Norte	Geraldo N. F.
05	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	2.289 527.55PEGO	Rua 12 nº 765 Minas Norte	Marcos F. S.
06	Diego Andre Alves do Silva	4501230/DGPCGO	Rua 12 nº 705 Minas Norte	Diego A. S.
07	Francisco Paulo de Oliveira	3145137-1275704SSPEGO	Rua 07 nº 2044 Minas Norte	Francisco P. O.
08	Cleia Fernandes de Oliveira	3544782-8672539/DGPCGO	Rua Espócio nº 258 Minas Norte	Cleia F. O.
09				
10	ROSA ALVES DE CASTRO	4484283/DGPCGO	Rua Espócio nº 263 Minas Norte	Rosa O
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V: 9 JN.φ



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRA PRANCELIHO DOS SANTOS

portador da carteira de identidade nº. 5216733 Órgão Exp. SPTC11-60,

residente à Rua 12. Nº 905 Minaçu Jate, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Alessandra P dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MILTON PEREIRA BRAGA,
portador da carteira de identidade nº. 4501390 Órgão Exp. DEPC-60,
residente à Emp. Duque de Caxias nº 873 Minaçu norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAXA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

Milton P Braga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

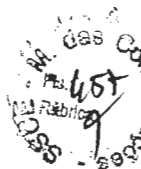
VERA LUCIA FRANCELINO DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº. 4501432 Órgão Exp. DEPCII/GOIÁS,
residente à Rua 19 nº 865 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Vera Lucia F. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDO NUNES PEREIRAportador da carteira de identidade nº. 2859383 2ª VILA Órgão Exp. SEP 21/60,residente à Rua 12 nº 816 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃODE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE LATA GRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmando ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.Gerardo Nunes Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

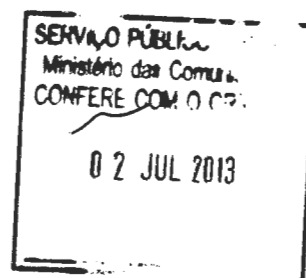
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

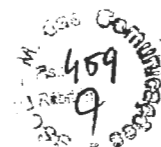
MARCOS PERREIRA DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº. 2289527 Órgão Exp. SSP - DF,
residente à Rua 12 nº 765 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionísio André Alves da Silvaportador da carteira de identidade nº. 4501230 Órgão Exp. 106 PC,residente à Rua 12 nº 705 Minaçu Norte, na cidade de

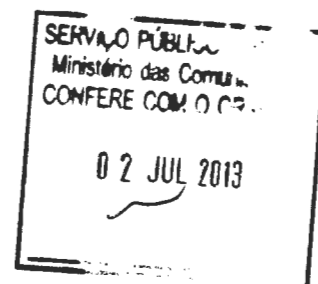
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃODE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA ZINHA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.Dionísio A. A. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Mario de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 3145137-1275704 Órgão Exp. SSP,

residente à Rua 07 nº 2044 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

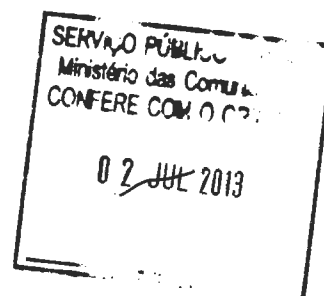
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Francisca maria de oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elis Fernandes de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 35447828672539 Órgão Exp. IOB PC

residente à Rua Copérnico nº 258 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

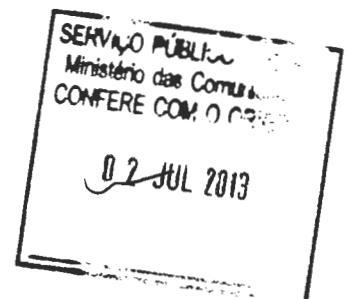
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Elis Fernandes de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rosa Alves de Castro

portador da carteira de identidade nº. 4484283 Órgão Exp. JO6PC60

residente à Rua Espírio nº 263 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Silva Coimbra	5216592 106 PC60	Av. Laranjinha esp. com 03 Minaçu Norte	Luiz Carlos Coimbra
02	Robastião Ferreira de Oliveira	1035200 SSP60	Av. Laranjinha nº 98 Minaçu Norte	Robastião Ferreira de Oliveira
03	Duqueimar Marcelino de Paula Santos	1619997 SSP60	Av. Laranjinha nº 107 Minaçu Norte	Duqueimar Marcelino de Paula Santos
04	Renildo José Ferreira dos Santos	1266558 SSP60	Av. Laranjinha nº 107 Minaçu Norte	Renildo José Ferreira dos Santos
05	Constantino Soares Parente	1727975 SSP60	Av. Laranjinha nº 155 Minaçu Norte	Constantino Soares Parente
06	Marisa TAVARES de Padua	5351043 SP-100	Av. Laranjinha esp. com 04 Minaçu Norte	Marisa T. de Padua
07	Renildo Ribeiro de Paula	4651744 106 PC	Av. Amianto esp. com 03 Minaçu Norte	Renildo Ribeiro de Paula
08	José Inácio Rodrigues	3422177-5980020 SSPAV	Av. Amianto nº 79 Minaçu Norte	José Inácio Rodrigues
09	Raimundo Estanislau de Oliveira	2605394 106 PC	Av. Amianto nº 84 Minaçu Norte	Raimundo Estanislau de Oliveira
10	Isvanilda Gonçalves do Silva	4651713 106 PC	Av. Amianto nº 66 Minaçu Norte	Isvanilda Gonçalves do Silva
11	Genilson Batista do Silva	4106086 106 PC	Av. Amianto nº 95 Minaçu Norte	Genilson Batista do Silva
12	Isvanilda Gonçalves do Silva	4651751 106 PC60	Av. Amianto nº 155 Minaçu Norte	Isvanilda Gonçalves do Silva
13	Wesley Felipe de Araújo	5216599 SSP-60	Av. Amianto nº 159 Minaçu Norte	Wesley Felipe de Araújo
14	Júlio Silva dos Santos	5216543 106 PC	Av. Amianto nº 203 Minaçu Norte	Júlio Silva dos Santos
15	Ednaldo Borges do Silva	52165193 106 PC	Rua 13 nº 873 Minaçu Norte	Ednaldo Borges do Silva
16	Leilton de Lima Silva	52165004 SSP60	Rua 13 nº 863 Minaçu Norte	Leilton de Lima Silva
17	MARCIEL GOMES DE SOUZA	5216599 84 106 PC-60	Rua 13 nº 826 esp. Amianto Minaçu Norte	MARCIEL G. DE SOUZA
18	MARCELO L. DOS SANTOS	5216592-9 SSP60	Rua 13 nº 813 Minaçu Norte	MARCELO L. DOS SANTOS
19	Dirleene Gonçalves Guimarães	4781953 106 PC	Rua 13 nº 792 Minaçu Norte	Dirleene G. Guimarães
20	Dirleene Soares Gomes	4505288 106 PC	Rua 13 nº 786 Minaçu Norte.	Dirleene Soares Gomes

V-20 JN-φ

3500
4463
3500



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guiz Carlos Silva Coimbra

portador da carteira de identidade nº. 5216592 Órgão Exp. 106 PC GO.

residente à Av. Lorano sq. com a Rua 03 Minaçu norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de

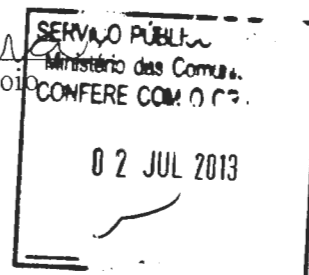
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Guiz Carlos S. Coimbra

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Doméstico Ferreira de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 1035200 Órgão Exp. SSP60,

residente à Av. Loreano nº 98 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de

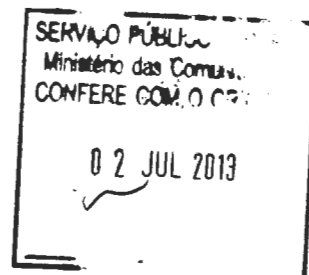
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

[Assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quyzomar Marcelino de Paulo Santosportador da carteira de identidade nº. 1619997 Órgão Exp. SSP GO,residente à Av. Laramo nº 107 Minaçu porte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

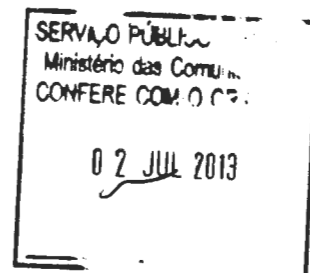
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO****DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de

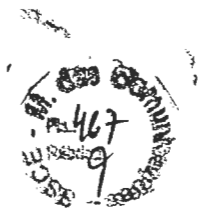
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renildo José Gereira dos Santos

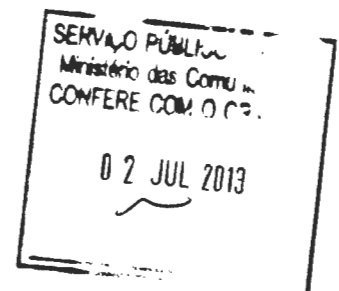
portador da carteira de identidade nº. 1266 558 Órgão Exp. SSP60

residente à R. Sarana nº 107 Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



294



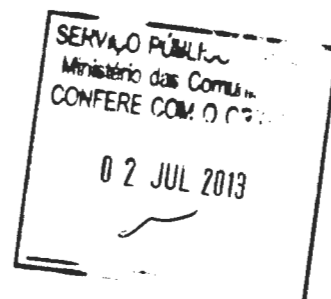
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Inacio Rodrigues
portador da carteira de identidade nº. 3422177.5980020 Órgão Exp. 55860,
residente à R. Amianto nº 79 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO~~
~~DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA~~, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

João Alcantara
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Lucas Campos Vieira	2136 829 SSPGO	Av. Cano Brava - Centro nº 271 A.41.6	Lucas
02	Washington Russo de Sá	4781 602 SPTEGO	Av. Cano Brava - Centro nº 271 A.41.6	Washington
03	George Rodrigues da Silva	1901325 DGPCEGO	Av. Cano Brava - Centro nº 271 A.41.6	George
04	Ernison Alves Ribeiro	4524473 DGPCEGO	Av. Alta do Ferro entre 17 e 18 - Jardim SIN	Ernison
05	REINALDO D. MAGALHÃES	4581356 DGPCEGO	Rua do NIQUEL Q.20 L.05 N: 71	REINALDO
06	Simão Rorais da Silva	680588/2 AVIA DGPCEGO	Rua N. A. E. L. 13 Residencial Cano Brava	Simão
07	Valdirino Siqueira da Silva	2513031 SSPGO	Av. Perimetral Oeste Q. 26 L. 12 Marajó	Valdirino
08	Selastião Clemente Costa	902015 SSPGO	Vila Meneses Q. 05 Lt. 02	Selastião
09	João Ferreira dos Santos	4031992 2. AVIA DGPCEGO	Rua. 07 Q. 43 L. 08 Jinaçu Norte	João F. dos Santos
10	Maria Ferreira dos Santos	4652156 DGPCEGO	Rua. 04 eq. Av. Giradentes nº 188 Jinaçu Norte	Maria F. dos Santos
11	Maurício Simão de Melo	4780442 DGPCEGO	Rhadio Q. 47 - L. 8 Novo Esperança	Maurício
12	Tráides Bispo dos Santos	5089330 DGPCEGO	Rua do Urubio Q. 54 L. 28 Novo Esperança	Tráides
13	João da Silva Barbosa de Sá	4483105 DGPCEGO	Rua do Kristoni Novo Esperança Q. 53 L. 10	João
14	Osvaldo Augusto Salvador	1304772-2 AVIA SSPGO	Av. Cano Brava nº 125 Centro	Osvaldo
15	Idelmar Felix Pereira	1006143 DGPCEGO	Av. Cano nº 335 Centro	Idelmar Felix
16	Elson Ramalho Araújo	12814275-6982239 SSPGO	Av. Perimetral nº 16 Jinaçu Norte	Elson
17	Ali Rodrigues Magalhães	12815719/2 AVIA DGPCEGO	Jardim Brasil, Rua São Paulo s/n Jinaçu Norte	Ali
18	Arivaldo Ramos Oliveira	128151516 SSPGO	Av. Perimetral nº 10 Jinaçu Norte	Arivaldo
19	Deio Otávio de Souza	1645344 SSPDF	Av. Perimetral nº 27 Jinaçu Norte	Deio
20	Pedro Renato de Sá	1327803 SSPB	Jardim Brasil, Rua São Paulo s/n Jinaçu Norte	Pedro

U- 20 Ju- 6

das Comunicações
16/6/2004

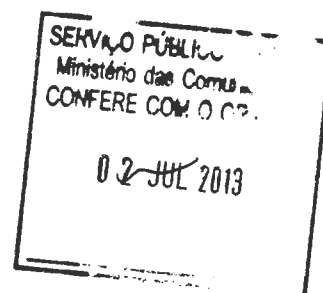
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guariz Campos Viuro, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 2136829, Órgão Exp. SS PGO,
residente e domiciliado (a) à Av. Cano Brava Centro Nº 271 L. 6 - B. 4
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Guariz Campos Viuro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

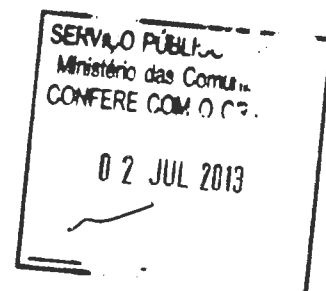
Washington Pessoa de Faria, portador (a) da Cédula de Identidade nº. D 47 83 602, Órgão Exp. SPTC 60, residente e domiciliado (a) à JV. Cana Brava - Bairro D. 4 L. 6 Jd 71 na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Washington Pessoa de Faria

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



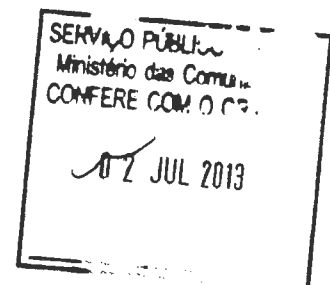
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

George Rodrigues da Silva, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 1909325, Órgão Exp. 06PC60,
residente e domiciliado (a) à Av. Cano Brava Centro N.º 271 46 B.02
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

George Rodrigues da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



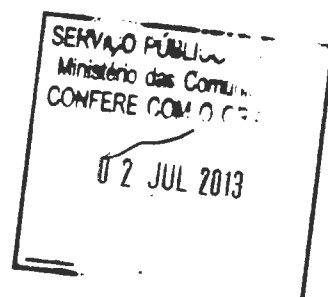
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evonilson Alves Ribeiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4524473, Órgão Exp. 206 PC GO, residente e domiciliado (a) à Av. Alto do Serrão entre 17 e 18 Corumbá S/N na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 11 de 02 de 2010.

Evonilson Alves Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

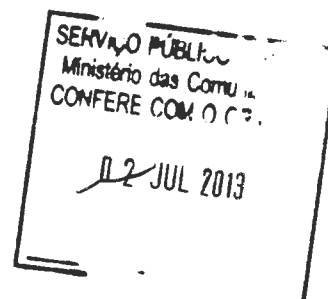
Reinaldo Dorneles Magalhães, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4581366, Órgão Exp. 06PC60,
residente e domiciliado (a) à Rua do Niquel A.20 2.05 11-71
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.430-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Reinaldo D. Magalhães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





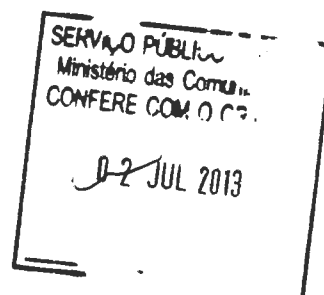
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simão Rorais do Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 68058812 AVIA, Órgão Exp. 1969 C 60, residente e domiciliado (a) à Rua N.º 211 Residencial Cano Brava na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



400



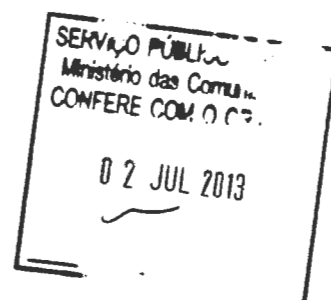
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdineiro Silveiro da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2513033, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av. Kerimantial lote Q.26 L-12 Marapara na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Valdineiro Silveiro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

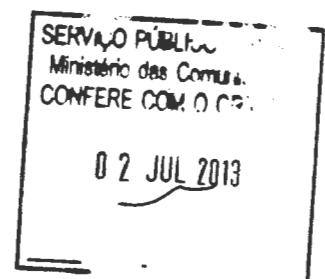
Sebastião Clemente Costa, portador (a) da
Cédula de Identidade nº 902.015, Órgão Exp. SSP GO,
residente e domiciliado (a) à Vila Mendes A 05 Lt. 02
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Sebastião Clemente Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



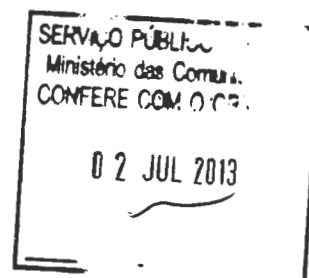
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

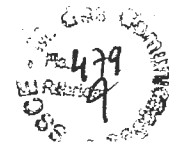
João Ferreira dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4031992/2VIA, Órgão Exp. 206 PC 60, residente e domiciliado (a) à Rua 07 Ad 43 L 08 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

João Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





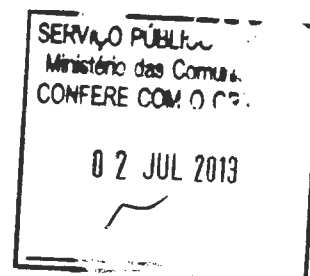
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Ferreira dos Santos, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4652156, Órgão Exp. DEPCGO
residente e domiciliado (a) à Rua 04 sq. IV Bradantes nº 188 Minaçu Verde
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Maria Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

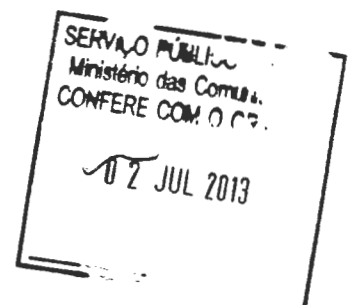
Maurício Simão de Melo, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 47 80442, Órgão Exp. 106 PC GO, residente e domiciliado (a) à Rua. Maria A. 47. 1.08 Para Esperança na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Maurício Simão de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



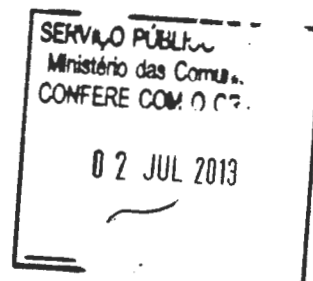
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iraildes Bispo dos Santos, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5089330, Órgão Exp. 106 PC GO,
residente e domiciliado (a) à Rua do Urubio A. 54 L. 28 Nova Esperança
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go.. 18 de 02 de 2010.

Iraildes Bispo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

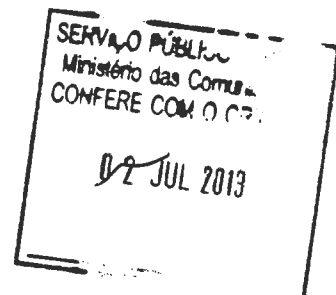
Joana da Silva Barbosa de Sá, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4483105, Órgão Exp. DEPCGO, residente e domiciliado (a) à Rua do Prudente 0.53.1-10 Novo Horizonte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Joana S. B. Sá

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



407



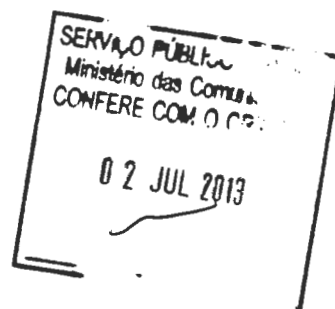
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iderlan Felix Pereira, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 1006143, Órgão Exp. 06 PC GO,
residente e domiciliado (a) à Av. Povo nº 315 Centro
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., ____ de ____ de 2010.

Iderlan Felix Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



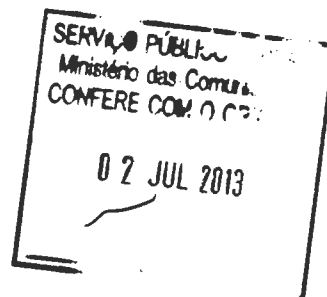
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silson Ramalho Graça, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2244275-6982239 Orgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av. Municipal nº 16 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Silson Ramalho Graça
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

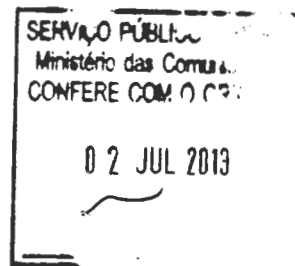
Ali Rodrigues Magalhães, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1725719/2.ª.ª.ª., Órgão Exp. 106 PC GO, residente e domiciliado (a) à Gardim Brasil, Rua São Paulo S/N, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

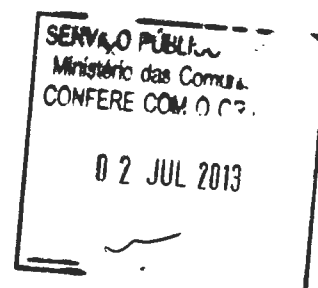
Benivaldo Gomes Oliveira, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4881516, Órgão Exp. SSPGD,
residente e domiciliado (a) à Av. Remimantal nº 10 Ximoré Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Benivaldo Gomes Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Herio Otaviano de Sousa, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 1645344, Órgão Exp. SSP DF,
residente e domiciliado (a) à Av. Primavera nº 27 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



4/2



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Renato de Sá, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 13.27803, Órgão Exp. SSPB,
residente e domiciliado (a) à Indim Brasil, Rua São Paulo s/nº Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Valdeci Serrano de Santana	2345357 SSPGO	fardim Brasil, Rua Selim, Minas Norte	Valdeci Serrano
02	Vilma Bimotes de Souza Firlbe	415277 4/2.VIA SSPGO	fardim Brasil, Rua São Paulo SW Minas Norte	Vilma Bimotes
03	Elaine Rodrigues de Jesus	4651167 SSPGO	fardim Brasil, Rua São Paulo SW Minas Norte	Elaine R. de Jesus
04	Deuzilene Rodrigues de Jesus	5088618 SSPGO	fardim Brasil, Rua São Paulo SW Minas Norte	Deuzilene R. de Jesus
05	Flávio Domingos Campos dos Santos	24229487.2.VIA DGP GO	JV. Perimetral nº 20 Minas Norte	Flávio Domingos
06	Adão Cardoso dos Santos	2103541 SSPGO	fardim Brasil, Rua Selim, Minas Norte	Adão B.
07	Flávio do Carmo Nascimento	2941705/2.VIA DGP GO	JV. Perimetral nº 25 Minas Norte	Flávio do Carmo
08	Francisco Orlando de Lima	134915087 SSPGO	JV. Perimetral nº 13 Minas Norte	Francisco
09	Francisco Orlando de Lima			
10	Adilson Candido de Almeida	4781298 DGP GO	JV. Perimetral nº 23 Minas Norte	Adilson C. de Almeida
11	Marciano de Lima	4590645 DGP GO	JV. Perimetral nº 28 Minas Norte	Marciano de Lima
12	Tamara Dias Gomes	1279835/2.VIA DGP GO	JV. Perimetral nº 17 Minas Norte	Tamara Dias
13	Xileia Freitas de Silva	4153348 DGP GO	JV. Perimetral nº 17 Minas Norte	Xileia Freitas
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V- 12 JV-6

11/07/2013
 14h39
 Des. Comunicações

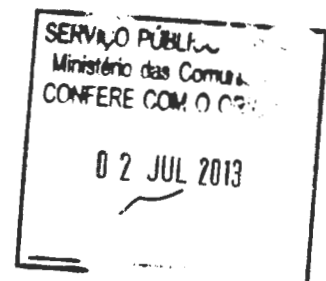
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci Ferreira de Santana, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2345357, Órgão Exp. SS P60, residente e domiciliado (a) à Paróquia Brasil, Rua Selim, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Valdeci Ferreira de Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilmo Raimundo de Souza Firlle, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4152774 2.ª Via, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Gracim Brasil, Rua São Paulo s/n Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 08 de 02 de 2010.

Vilmo Raimundo de Souza Firlle
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



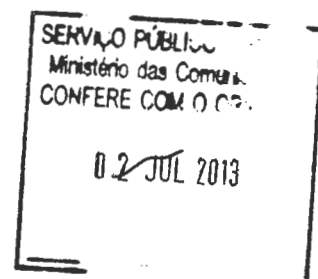
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliene Rodrigues de Jesus, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4659167, Órgão Exp. SS P60,
residente e domiciliado (a) à Paraná Brasil, Rua São Paulo S/N Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Eliene Rodrigues de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



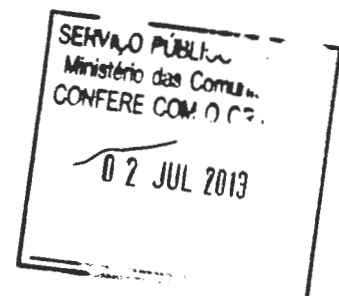
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denizilene Rodrigues de Jesus, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5088618, Órgão Exp. SSP GO,
residente e domiciliado (a) à Jardim Brasil, Rua São Paulo s/n Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Denizilene R. de Jesus dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



417



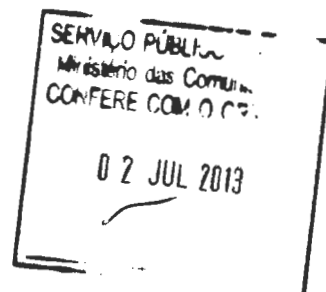
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Domingos Campos dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4229487-2 V.A., Órgão Exp. 06 PC 60, residente e domiciliado (a) à Av. Primental nº 20 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Mário Domingos Campos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



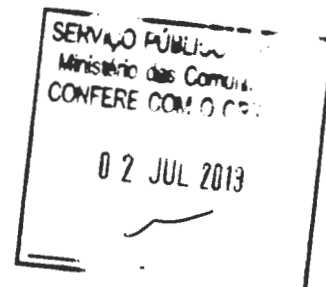
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adão Barbosa dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2103541, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Jardim Brasil, Rua Selim, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Adão Barbosa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



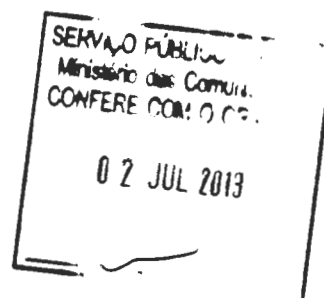
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maric do Carmo Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2941705 12.AVIA, Órgão Exp. DEPCGO, residente e domiciliado (a) à R. Primavera nº 25 Minaçu Mato na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Maric do Carmo Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Adriano de Lima, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 134915087, Órgão Exp. SSPCE, residente e domiciliado (a) à Ru. Perimetral nº 13 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Francisco Adriano de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



421



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

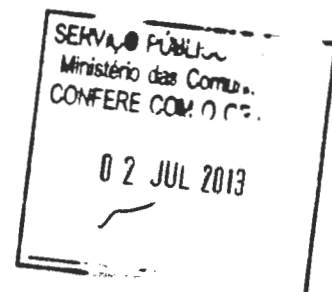
Adilson Candido de Almeida, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4783298, Órgão Exp. 206 PC 60, residente e domiciliado (a) à R. Primavera nº 23 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Adilson Candido de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

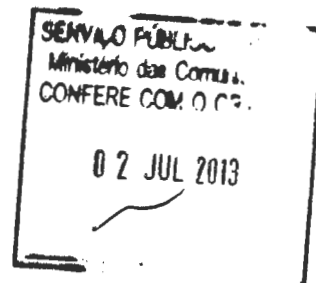
Marciano de Lima, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4590645, Órgão Exp. 06 PC 60,
residente e domiciliado (a) à R. Experimental N° 28 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Marciano de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

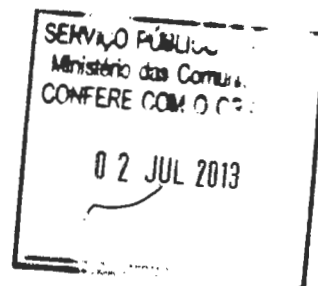
Vandier Dias Gomes, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 12798 35/2.VIA, Órgão Exp. DE PCGO,
residente e domiciliado (a) à Av. Primental nº 17 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Vandier D. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

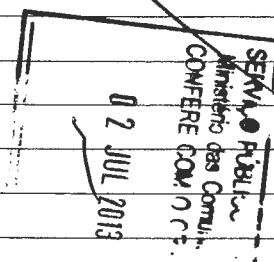


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

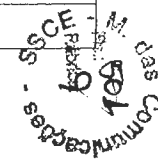
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	ADERCI SOARES DOS SANTOS	1180071/SSP-GO	AV. MARANHÃO N° 1875, V. FURNAS	
02	ADERCI SOARES DOS SANTOS	1180071/SSP-GO	AV. MARANHÃO N° 1875, V. FURNAS	
03	LEUDNA GOMES SOARES	4591412/DGPE-GO	AV. MARANHÃO N° 1875, V. FURNAS	
04	LEUDNA GOMES SOARES			
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



V. de 5 N.º 10



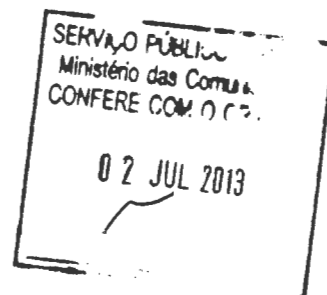
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADERCI SOARES DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1180071, Órgão Exp. SSP-GO, residente e domiciliado (a) à AV. MARANHÃO Nº 1875, V. FURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Aderci Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



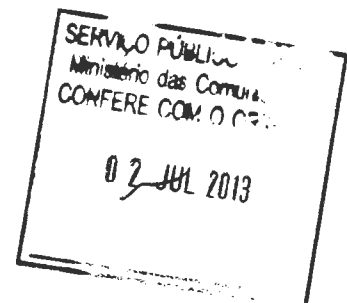
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEUDNA GOMES SOARES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4591412, Órgão Exp. DGP-60, residente e domiciliado (a) à AV. MARANHÃO, Nº 1875, VILA DE FURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Leudna Gomes Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANABRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Valter Gomes de Camargo	4108971 SSP	Rua 07 N° 977 Pter Miracu Norte	Valter G. de Cam.
02	Genalo Celestino Sereiro	4780750 DGP	Rua 07 N° 1210 Pter Miracu Norte	Genalo Celestino Sereiro
03	Orizimo Gomes Camargo	3609703 DGP	Rua 07 N° 1315 Miracu Norte	Orizimo G. Cam.
04	João Humberto de Lima Pereira	4501276 DGP	Rua 07 N° 1377 Miracu Norte	João H. de Lima Pereira
05	Adair Mario de Sá	247235 SSP	Rua 07 N° 2052 Miracu Norte	Adair Mario de Sá
06	Nelson Aires de Melo	3780977 DGP	Rua 07 N° 1835 Miracu Norte	Nelson A. Melo
07	Millena Fernando Martins	5370537 DGP	Rua 07 N° 1857 Miracu Norte	Millena F. Martins
08	João Batista Cassiano Aires	5498337 DGP	Rua 07 N° 902 Miracu Norte	João Batista C. Aires
09	Alexandre Pereira Lima	4484423 DGP	Rua 07 N° 1823 Miracu Norte	Alexandre P. Lima
10	Cícero de Jesus Souza	4652809 DGP	Rua 07 N° 1812 Miracu Norte	Cícero de Jesus S.
11	Mário Aparecido de Jesus	4501310 DGP	Rua Espazio N° 283 Jardim Ari Matia	Mário Aparecido de Jesus
12	Antônio Francisco Nunes	4651728 DGP	Av. 14 de Maio sq. 17 Jardim Ari Matia	Antônio Francisco Nunes
13	Andréia da Costa Moreira Filho	3353715-SSP-60	Jardim Brasil Rua Belém SW Miracu Norte	Andréia da Costa M. Filho
14	Dalmy David da Silva	3393431-5623006-55P	Jardim Brasil Rua Belém SW Miracu Norte	Dalmy David Silva
15	Maria do Carmo de S. Coimbra	4002300 DGP	Rua Espazio N° 295 Jardim Ari Matia	Maria do Carmo de S. Coimbra
16	Horácio Cirino Nunes	958747 SSP	Rua Espazio N° 306 Jardim Ari Matia	Horácio Cirino Nunes
17	Alice Ayuda dos Santos	297413 SSP	Rua Espazio N° 307 Jardim Ari Matia	Alice A. Santos
18	Marta Ribeiro de Cunha	4651738 DGP	Rua Espazio N° 308 Jardim Ari Matia	Marta R. de Cunha
19	Freidimar Oliveira de Souza	5183885 DGP	Rua Espazio N° 309 Jardim Ari Matia	Freidimar O. de Souza
20	João Amaral de Souza	1257653 SSP	Rua 05 A.09 Miracu Norte	João Amaral de Souza

V: 20 N: 4

CEP: 76.450-000
Cidade: Canabrava
Estado: Mato Grosso do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valter Gomes de Camargo

portador da carteira de identidade nº. 4108971 Órgão Exp. SSP

residente à Rua 07 nº 977 Pto. Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

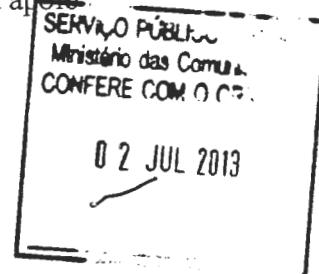
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Valter Gomes de Camargo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUALGonçalo Celestino Ferreiraportador da carteira de identidade nº. 4780750 Órgão Exp. 106 PC,residente à Rua 07 Nº 2210 Citar Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

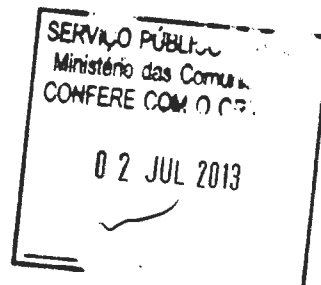
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.Gonçalo Celestino Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orizino Gomes Damargoportador da carteira de identidade nº. 36 0970 1 Órgão Exp. DG PC 60,residente à Rua 07 Nº 1315 Pter Minaçu Verti, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

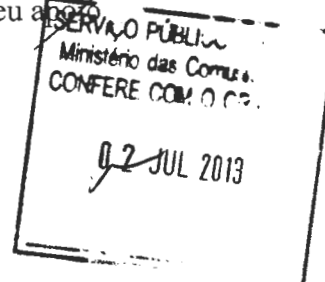
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.Orizino Gomes Damargo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Humberto de Lima Pereiraportador da carteira de identidade nº. 4501276 Órgão Exp. 06 PC 60residente à Rua 07 Nº 1377 Citar Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAXA BRANCA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmando ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.José Humberto de Lima Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

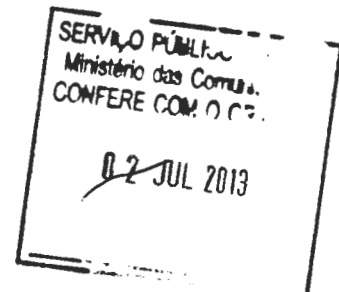
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Radir Maria de Sá
portador da carteira de identidade nº. 247 235 Órgão Exp. SSP
residente à Rua 06 Nº 2052 Citor Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVIA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Radir Maria de Sá
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



434



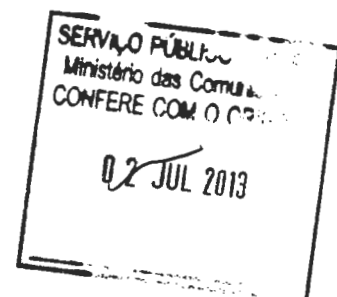
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

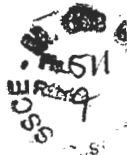
Nelson Alves de Melo
portador da carteira de identidade nº. 3780977 Órgão Exp. 106 PC
residente à Rua 07 nº 1833 Sta Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Nelson Alves de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thelena Germana Martins

portador da carteira de identidade nº. 5370537 Órgão Exp. DGPC

residente à Rua 07 nº 1857 Pter Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA'

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Thelena Germana Martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



433



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

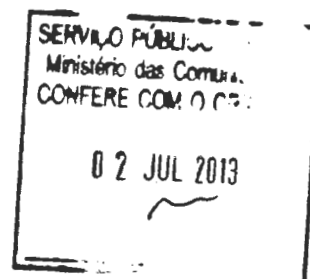
João Batista Cassiano Alves
portador da carteira de identidade nº. 5498337 Órgão Exp. DGPC,
residente à Rua 07 N° 902 Pôrta Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

João BATISTA C. ALVES C

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



434



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alzira Pereira Lima

portador da carteira de identidade nº. 4484423 Órgão Exp. DGP

residente à Rua 07 nº 1823 Pto. Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Alzira P. Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



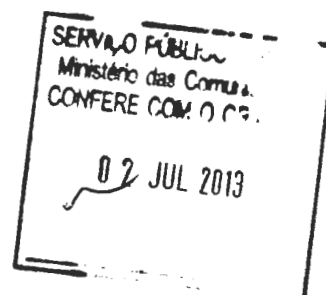
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero de Jesus Souzaportador da carteira de identidade nº. 4652809 Órgão Exp. DGPCresidente à Rua 07 Nº 1812 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA KRAUK
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.Cícero de Jesus Souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



436



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Aparecido de Jesus

portador da carteira de identidade nº. 4501310 Órgão Exp. DGP

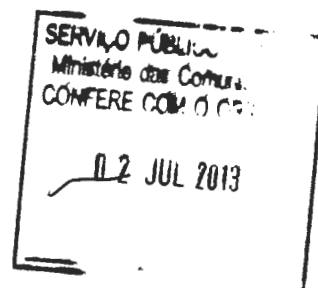
residente à Rua Capangue nº 283 Jardim Jri Mateio, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Mario Aparecido de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



437



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Francisco Nunes

portador da carteira de identidade nº. 4651728 Órgão Exp. DGPC

residente à M. 14 de Maio, sq. 17 Jardim Ari Mateio, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA

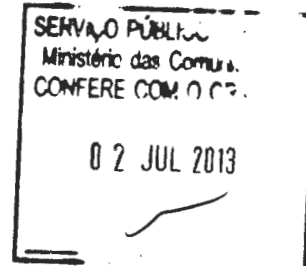
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Antonio Francisco Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



439



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inelino da Costa Moreira Filho

portador da carteira de identidade nº. 3353715 Órgão Exp. SSP-60,

residente à Jardim Brasil Rua Belém s/n Minaçu Verde, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

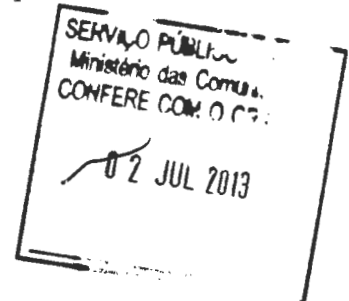
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

[Assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



439



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalmy David da Silva

portador da carteira de identidade nº. 3393431-5623006 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Fazim Brasil Rua Selim SN Minaçu Norte, na cidade de

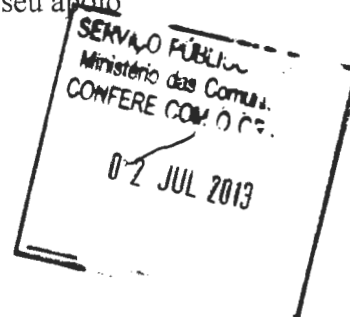
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

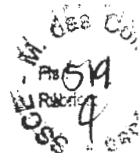
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Dalmy David da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



440



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario do Carmo Silva Coimbra
portador da carteira de identidade nº. 40 02 300 Órgão Exp. 106 PC
residente à Rua Espazio N° 295 Jardim Ari Matias, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Maria do Carmo S. Coimbra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



441



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Horacio Cirino Mendes

portador da carteira de identidade nº. 958 747 Órgão Exp. SSP,

residente à Rua Espazio nº 306 fardim Ari Matias, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

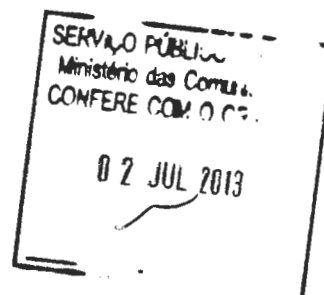
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Horacio Cirino Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



442



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alice Arruda dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 294.473 Órgão Exp. SSP

residente à Rua Capazio nº 307 Jardim Ari Martins, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

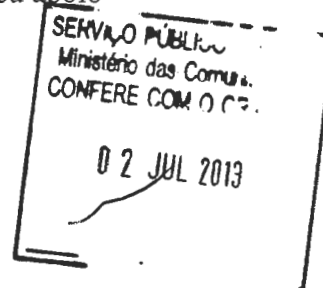
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BIRAVIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Alice Arruda dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



443



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Ribeiro da Cunha

portador da carteira de identidade nº. 4651738 Órgão Exp. DGP

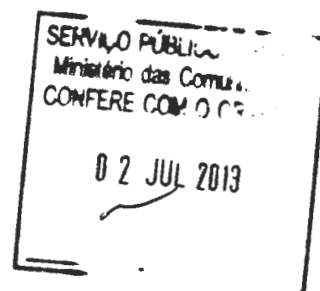
residente à Rua Espazio Nº 308 Jardim Ari Mateia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Marta Ribeiro da Cunha Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



444



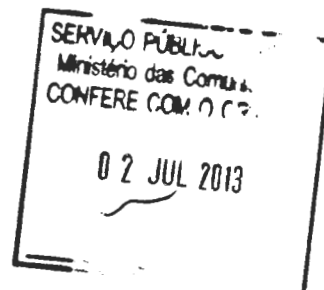
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leidimar Oliveira de Souza
portador da carteira de identidade nº. 5291185 Órgão Exp. 106 PC,
residente à Rua Espazio nº 309 Jardim Ari Matias, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Leidimar J. de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



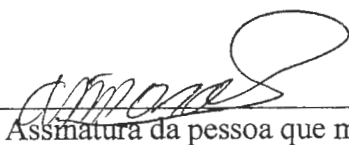
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Amareal de Souzaportador da carteira de identidade nº. 1279 653 Órgão Exp. SSPresidente à Rua OS A.9 Minaçu Norte, na cidade de

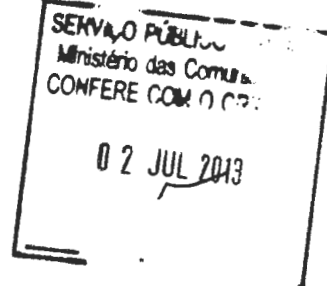
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

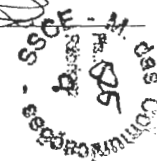
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
X 01	Adriano José Pimenta	2562513 DGPCGO		
02	Aquino José Pimenta	2562513 DGPCGO	Jardim Emilia N 70 Rua 53	
03	Ademir Moreira dos Santos	355483 DGPCGO	AV Ceara entre 22 e 23 1591	
04	Selino Pereira Pinto	310894 SSPGO	AV Ceara N 634	
05	Wires Aparecido de Oliveira	27296 PMGO	Rua E n° 59 S - Primavera	
06	Doutor Candido de Oliveira	1048476 SSPGO	AV DAHIA 727 Centro	
X 07	Emiraldo Racho Reis		AV Cana Brava com 795 centro	
08	Antenor Costano Rosa	3323648 SSPGO	Rua do marmore N 63 margara	
09	Walter H. Apolônio	913105 SSPGO	AV Bahia Q 194 L. 3 Centro	
10	ARILDO LAUREANO NETO	52401 SSP-RJ	RUA 4 N° 9, MINACU NORTE	
11	Calisto Pereira da Silva	2252807 SSPGO	AV mananhas N 1844 R. VLFUR	
12	VALTER ALBUQUERQUE	4008808 SSP	RUA 09 N° 791 CENTRO	
13	Valionir F. Cassiano	214839-DGPGGO	Av. Alagoas n° 28 Vila São Geraldo	
14	diogenio Celestino das Santos	458133 SSPGO	Rua do Baco 227 S Surinela	
15	Reginaldo Texeira Barbosa	581331 A2 DGPCGO	Rua C 04 Lot 12 VL de molle	
16	Antônio Costa Neto	1546861 SSPGO	AV cana Brava N= 607 S Velho	
17	NIVAL CHANDRADAS	22929642 COPF	AV moto grosso 1631 centro	
18	ANTONIO Rodrigues das Santos	331653 SSPGO	Rua da Baitita Q 34 Lot 07 VL par	
19	MARIN / da S. L. K. V.	07721411 SSP BA	Rua marinbando N= 01	
20	ANTONIO Lapes da Cunha	4003765 DGPCGO	Rua do Baco Q 50 Lot 32 Nova	

V = 18 JN = 9

Esperanca



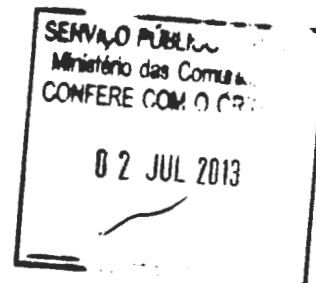
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aquimar José Pimenta,
portador da carteira de identidade nº. 2562 513 Órgão Exp. DGPC GO,
residente à Rua 53 com Av. Rio Branco N 70 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de Fevereiro de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



447



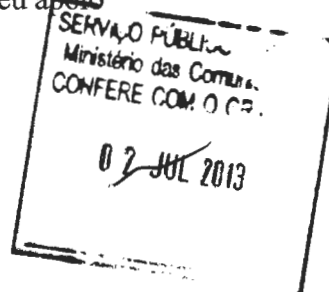
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldeir Maria das Santos,
portador da carteira de identidade nº. 355481 . Órgão Exp. DGPC GO,
residente à Av. Cana N. 591 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Aldeir Maria das Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



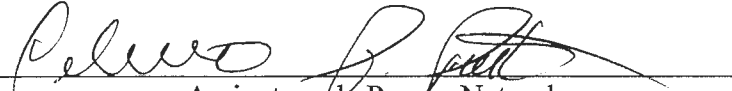
448

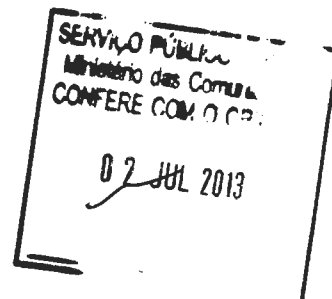


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

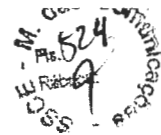
A (O) SELINO PEREIRA PINTO, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 310 894 Órgão Exp. ~~SSP~~ SSP-60
com residência à Rua (Av) CEARA Nº 634, CENTRO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. _____/_____/2010.


Assinatura da Pessoa Natural



449



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wmes Aparecida de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 27 296 Órgão Exp. PMGO.

residente à Rua E nº 59 Primavera, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

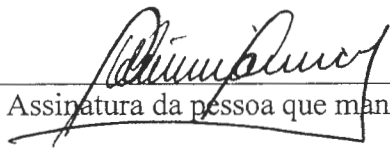
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

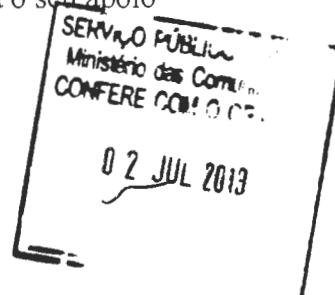
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de Fevereiro de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALTERIR HIPOLITO GOMES

portador da carteira de identidade nº. 913108 Órgão Exp. SSRGO

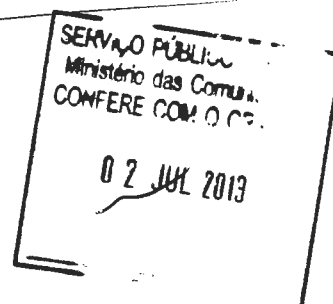
residente à Av. Bahia A.1492.03 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de 07 de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARLINDO LAUREALVO NETO

portador da carteira de identidade nº. ~~3340~~ 5240 Órgão Exp. SSARJ

residente à RUA 4 Nº 9, MINAÇU NORTE, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

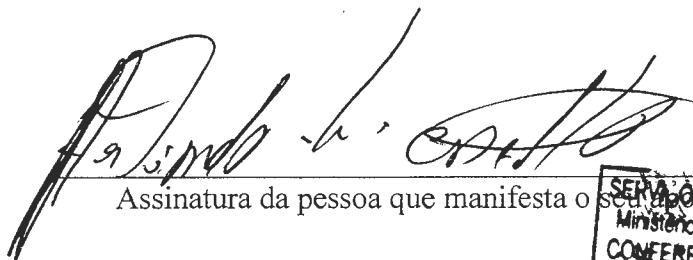
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

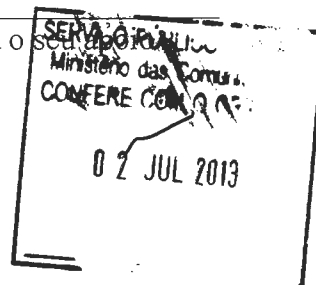
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de 02 de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o



452



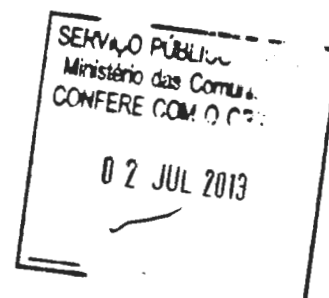
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Calisto Pereira do Silva,
portador da carteira de identidade nº. 22.52.807 Órgão Exp. SSPGO,
residente à AV Maranhão 1844 ULFURNAS, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, ____ de ____ de 2010.

Calisto Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



454



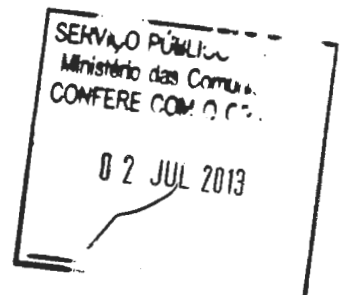
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGINALDO TEIXEIRA BARBOSA,
portador da carteira de identidade nº. 583831 Órgão Exp. DGPC-60,
residente à Rua C 60.4 LT. 13. VILA DE MALTA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

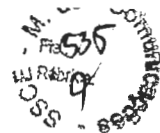
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de FEVEREIRO de 2010.

Reginaldo Teixeira Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



453



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO COSTA NETO

portador da carteira de identidade nº. 1546861 Órgão Exp. SSP-60,

residente à AV. CANA BRAVA Nº 607, CENTRO VELHO, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

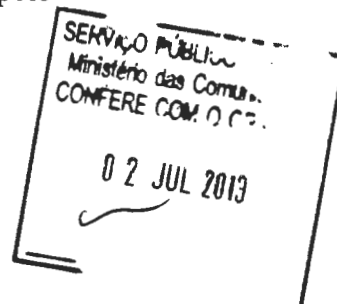
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de 02 de 2010.

Antonio Costa Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



456



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIVAL CHANDRADAS

portador da carteira de identidade nº. W629642C Órgão Exp. DPF

residente à AV Mato Grosso Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 14 de FEV de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



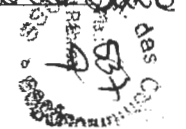
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Bernadino David de Silva	4093813 10GPC	Jardim Brasil Rua Bellini S/N MINAQU N	Bernadino David de Silva
02	Eli Antônio de Silva	291636 55 PGO	AV. duque de caxias N=339 MINAQU N	Eli Antônio de Silva
03	Luzinete Soares da Costa	137266 55 P TO	R: TORAZIA N=270 JARDIM ARIMATGIA	Luzinete Soares da Costa
04	Kair Galotino do Cunha	3543328-8770719 55 PGO	AV: duque de caxias N=448 Jri. Mateia	Kair Galotino do Cunha
05	Dirceu Ribeiro do Cunha	4051932 10GPC GO	AV: duque de caxias N=679 Jri. Mateia	Dirceu Ribeiro do Cunha
06	Reimar Antonio de Silva	3353740-5021901 55 PGO	AV: duque de caxias N=815 Jri. Mateia	Reimar Antonio de Silva
07	Valtieres Batista de Jesus	1299290 55 PGO	AV: duque de caxias N=198 Ari- mateia	Valtieres Batista de Jesus
08	Francisco Dorizete	2965 70 55 PGO	AV: duque de caxias S/N Arimatuz N	Francisco Dorizete
09	Cristina Alves Cavares	3470015-7171161 55 PGO	R: 09 N=1354 CETOR MINAQU NORTE	Cristina Alves Cavares
10	Osmar Ventura Alves	23812405 55 PGO	R: 09 N=1334 CETOR MINAQU NORTE	Osmar V. Alves
11	Francisco de Almeida	00-2 10GPC	R: 5 N=04 CETOR MINAQU NORTE	Francisco de Almeida
12	Osmar Ventura Alves			
13	Osmar Ventura Alves			
14	Wellimar Rodrigues Alves	4651673 10GPC	R: 5 N=02 CETOR MINAQU NORTE	Wellimar R. Alves
15	Nilso Olimpio dos Santos	692376 55 PGO	R: 5 N=06 CETOR MINAQU NORTE	Nilso Olimpio dos Santos
16	Cleone Kario Galvao Silva	4651750 10GPC	AV: duque de caxias N=219 MINAQU N	Cleone Kario Galvao Silva
17	Bernarda Cristina de Silva	5191202 10GPC	AV: duque de caxias N=220 MINAQU N	Bernarda Cristina de Silva
18	João Osmar Silva	2313387 55 PGO	AV: duque de caxias N=217 MINAQU N	João Osmar Silva
19	Francisco Gomes Silva	3437202-6385753 55 P	R: 06 N=1318 CETOR MINAQU NORTE	Francisco Gomes Silva
20	Juscelino de Silva	4109041 - 55 P	R: 06 N=2038 CETOR MINAQU NORTE	Juscelino de Silva

V: 18 5N: 2



457



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Gomes Silva

portador da carteira de identidade nº. 34.372.02-6385753 Órgão Exp. SSP,

residente à Rua 06 Nº 1318 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de

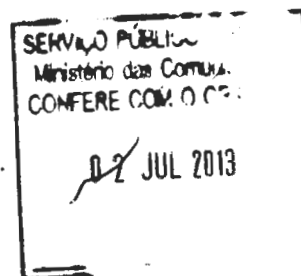
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.



Francisco Gomes Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

458



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Osmar Silva

portador da carteira de identidade nº. 2313387 Órgão Exp. SSP GO

residente à AV. Duque de Caxias nº 217 Minaçu Norte, na cidade de

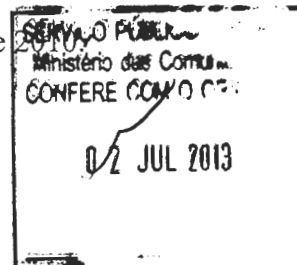
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010



José Osmar Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Cristina da Silva João

portador da carteira de identidade nº. 5191202 Órgão Exp. 106PC

residente à Av. Duque de Caxias nº 220 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

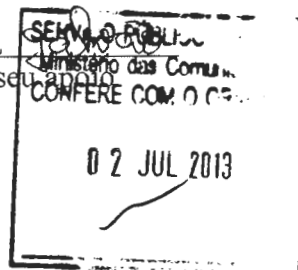
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Fernanda Cristina da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUALWellismar Rodrigues Alvesportador da carteira de identidade nº. 4651673 Órgão Exp. DEPCresidente à Rua 3 nº 02 Pter Minaçu Norte, na cidade de

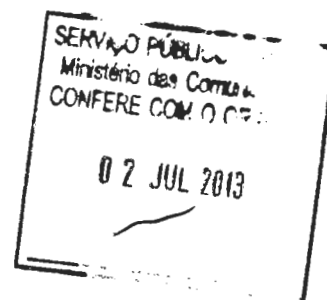
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-****ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.Wellismar Rodrigues Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milze Olimpio dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 692376 Órgão Exp. SSP60

residente à Rua J Nº 06 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

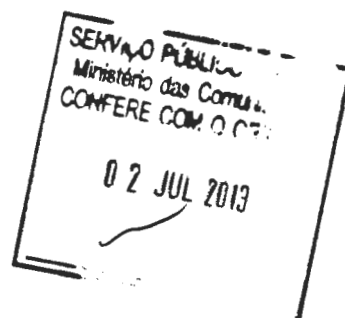
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Milze Olimpio dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



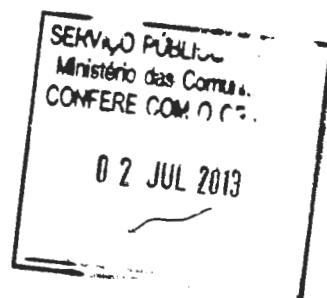
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eleonice Flavio Galvão Silva
portador da carteira de identidade nº. 4651750 Órgão Exp. DGPC
residente à AV. Duque de Caxias nº 219 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Eleonice Maria Galvão Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



463



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Alves Bavares

portador da carteira de identidade nº. 3470015-7171161 Órgão Exp. SSPGO,

residente à Rua 09 nº 1357 Litor Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Cristina Alves Bavares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



464



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Asmar Ventura Alves

portador da carteira de identidade nº. 1352405 Órgão Exp. SS P60

residente à Rua 09 nº 1334 Pter Minaçu porte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Asmar V. Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Almeida

portador da carteira de identidade nº 8719 00-2 Órgão Exp. 106 PC

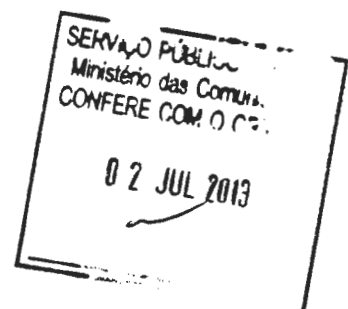
residente à Rua J nº 04 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Francisco de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



466



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juscelino da Silva

portador da carteira de identidade nº. 4109041 Órgão Exp. SSP,

residente à Rua 06 Nº 2038 Citor Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

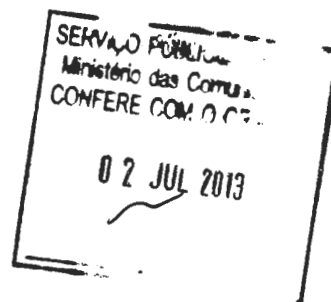
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Juscelino da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



467



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzinete Soares da Costa

portador da carteira de identidade nº 137.266 Órgão Exp. SSP TO,

residente à R: Tapápio n: 270 JARDIM ARIMATEIA, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

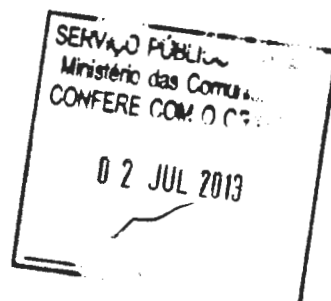
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Luzinete Soares da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



468



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dimair Ribeiro da Cunha

portador da carteira de identidade nº. 4051932 Órgão Exp. 206PCGO

residente à R. Duque de Caxias nº 679 Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valtuircas Batista de Jesus

portador da carteira de identidade nº 3299290 Órgão Exp. SSP GO,

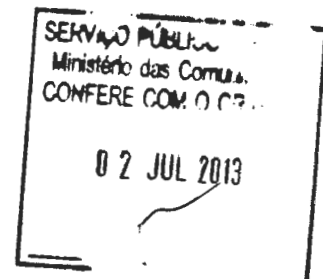
residente à Av. Duque de Caxias nº 198 Minaçu Norte, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Valtuircas Batista de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Donizete

portador da carteira de identidade nº. 2965705 Órgão Exp. SSP GO

residente à Av. Duque de Caxias SW Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

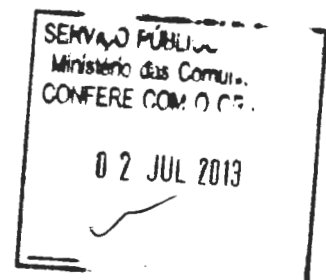
ÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Francisco Donizete
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Resimar Antonio da Silva

portador da carteira de identidade nº. 3353740-5021901 Órgão Exp. SSP GO

residente à Av. Duque de Caxias Nº 811 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Resimar Antonio da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



473



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eli Antônio de Silva

portador da carteira de identidade nº. 291636 Órgão Exp. SSP60,

residente à Av. Duque de Caxias nº 339 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Eli Antônio de Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



474



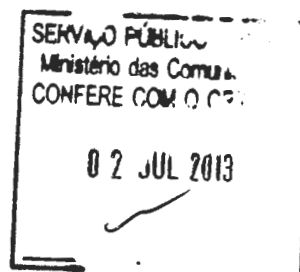
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Permalino David do Silva
portador da carteira de identidade nº. 4093813 Órgão Exp. 106PC,
residente à Gardim Brasil Rua Belém s/n Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Permalino David do Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 76450-000	ASSINATURA
01	JACI PEREIRA DA SILVA	2448359/SSPGO	FAZENDA VALENCIA, ZONA RURAL	<i>[assinatura]</i>
02	ANTONIO VAZ DE LIMA	1.460.799/SSPGO	RUA BISMUTO CASA 124, CASAS POPULARES	<i>[assinatura]</i>
X 03	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
04	JOSE RAFAEL GARCIA	2.991.821/SSPGO	RUA BISMUTO, Nº 95, CASAS POPULARES	<i>[assinatura]</i>
05	DAMIANA LACERDA GARCIA	3248308/3135845 SSPGO	RUA BISMUTO, Nº 95, CASAS POPULARES	<i>[assinatura]</i>
06	ANDREIA LACERDA DA SILVA	5056201/DGRC-60	RUA BISMUTO Nº 95, CASAS POPULARES	<i>[assinatura]</i>
07	ALMIRANDA TAVARES CAMARA	3667443/DGRC-60	RUA 19 Nº 200, CENTRO	<i>[assinatura]</i>
08	SALATIEL FERREIRA DA SILVA	2888822/SSPGO	RUA 300, LT. 12, ST. MANCHESTER	<i>[assinatura]</i>
09	WALTER NOWATO BEZERRA	2504915/DGRC-60	RUA 17, ED. 13, LT. 4, JO. AKIMATEIA	<i>[assinatura]</i>
10	XXXXXXXXXXXX OSIRLEI PEREIRA CÂMARA	4177242/DGRC-60	RUA 3, ED. 9, LT. 4, JO. AKIMATEIA	<i>[assinatura]</i>
11	GERCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	2.941.619/SSRGO	AV. ARAGUAIA ED. 9, LT. 10, V. MANCHESTER	<i>[assinatura]</i>
12	ELIANE DA SILVA ALENCAR	345877951261-00	AV. ARAGUAIA, S/N, ED. 11, LT. 6, V. MANCHESTER	<i>[assinatura]</i>
13	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ	34587792/SSRGO	AV. ARAGUAIA, S/N, ED. 11, LT. 6, V. MANCHESTER	<i>[assinatura]</i>
14	DIVINO PAULO DE ALENCAR	34587725/DGRC-60	AV. ARAGUAIA, S/N, ED. 15, LT. 23, V. MANCHESTER	<i>[assinatura]</i>
15	JOSE ALDAILR EVANGELISTA SILVA	34587701/AM-60	AV. CONTORNO Nº 107, V. E FURNAS	<i>[assinatura]</i>
16	IRAN CARVALHO DOS SANTOS	34587746/SSPGO	AV. MARIANHA Nº 1867, CENTRO, V. FURNAS	<i>[assinatura]</i>
X 17	LUCIMAR DA SILVA MATOS	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
18	LUCIMAR DA SILVA MATOS	842.491/SSA-DF	AV. MARIANHA Nº 1850, V. FURNAS	<i>[assinatura]</i>
19	SHIRLEWE DA SILVA MATOS	2.415.909/SSR-DE	AV. MARIANHA Nº 1850, V. FURNAS	<i>[assinatura]</i>
20	DORIAN WILDES MARTINS A. LOPES	3144269-1376845/SSPGO	AV. MARIANHA Nº 1852, V. FURNAS	<i>[assinatura]</i>

V- 18 JN- 2

[assinatura]
M. A. L. Lopes

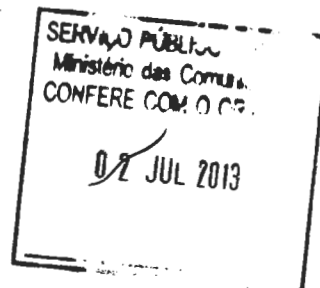
475

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS**

A (O) JACI PEREIRA DA SILVA, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 2448359 Órgão Exp. SSP-GO,
com residência à Rua (Av) FAZENDA VALENZIA, ZONA RURAL, MINAÇU
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-**
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 /2010.

Jaci Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa Natural



476



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO VAZ DE LIMA

portador da carteira de identidade nº. 1.460.799 Órgão Exp. SSP-GO

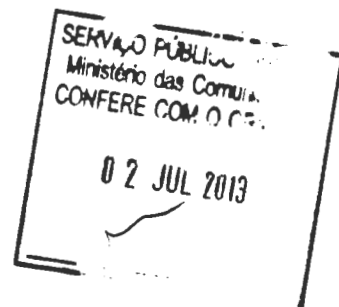
residente à RUA BISMUTO, VILA POPULAR, CASA 124, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de FEVEREIRO de 2010.

Antonio Vaz de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



477



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ALDAIR EVANGELISTA SILVA portador (a) da Cédula de Identidade nº 28470/PM-60, Órgão Exp. PM-60, residente e domiciliado (a) à AV. CONTORNO Nº 107, V. DE FURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



478



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRAN CARVALHO DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3144746, Órgão Exp. SSP-GO, residente e domiciliado (a) à AV. MARANHÃO Nº 1867, CENTRO na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

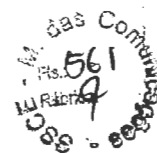
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 15 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



479



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIMAR DA SILVA MATOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 842.491, Órgão Exp. SSP/DF, residente e domiciliado (a) à Al. MARANHÃO, N.º 1850, V. FURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Lucimar da Silva Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



480



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SHIRLENE DA SILVA MATOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.415.909, Órgão Exp. SSP/DF, residente e domiciliado (a) à AV. MARANHÃO, N° 1850, V. FURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 07 de 2010.

Shirlene da S. Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

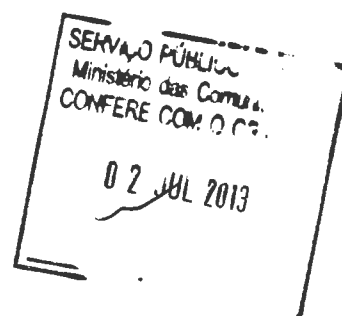
DORAIVANILDES MARTINS ALVES LOPES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3144269-1376845, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à AV. MARANHÃO, Nº 1852, V. BURNAS na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Doraivanildes M. A. L. Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



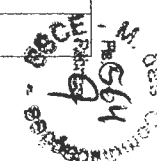
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	RICARDO MORAIS SATIL	4152778 DGP.C.GO	RUA ESTREITO N 04 VIL DE FURNOS	RICARDO MORAIS SATIL
02	RICARDO MORAIS SATIL	4152778 DGP.C.GO	RUA 24 ENTRE BRASIA E MINAS GERAIS	RICARDO MORAIS SATIL
03	AVILMAR JOSE SATIL JUNIOR	4652158 DGP.C.GO	RUA 24 ENTRE BRASIA E MINAS GERAIS	AVILMAR JOSE SATIL JUNIOR
04	PEDRO EMILIO NACIMENTO MOTA	350775 SSP.GO	AV. RIO GRANDE DO NORTE	Pedro Thiago
05	JOSE JOVANE DE OLIVEIRA	350775 SSP.GO	AV. RIO GRANDE DO NORTE	José Jovane de Oliveira
06	EVA DIAS SOUTO OLIVEIRA	4652294 DGP.C.	AV. RIO GRANDE DO NORTE Q 13 L 07	Eva Dias Souto
07	RAIMUNDO NORATO SOBRINHO	3647942 SSP-ID.	RUA ALAMEDA Q 17 LT. 18	Raimundo Norato Sobrinho
08	EDNEDES MONTEIRO DE SOUZA	4501364 DGP.C.GO	RUA - 52 - JARDIM CAMILIA	Ednede
09	SEBASTIAO PETEIRA DA SILVA	3144235 SSP.GO	RUA - 03 N 621 VILA SÃO GERALDO	Sebastião da Silva
10	ALCELIO BATISTA SOARES	1745212 SSP.GO	RUA - 07 N 1790 MINACU MONTE	Alcelio
11	FRANCISCO VIEZMAR DOS SANTOS	3161712 SSP.PE	RUA 05 NO 363 JD. BOA VISTA	Francisco
12	Mãe de Lourdes R. Natal Santos	2724051 SSP.GO	Rua 05 N: 363 J.D. Boa Vista	Mãe de Lourdes
13	ELIAS DO GOMES TEODORO	3641570 DGP.C.GO	RUA 05 esq. Minas Gerais	Elías
14	Theris Granado	1826441 SSP.GO	ARAGUAIA N: 64	Theris
15	SALVADO SOLSA SILVA	1460827 SSP.GO	MINAS GERAIS N: 912	Salvado
16	Julio Cesar Guedes da Silva	5014137	Alameda n: 1067 entre 12 e 13	Julio Cesar
17	FABIO FLAUSINO SOUZA	2116385 SSP-DF	Rua ceára n: 1182 mineira	Fabio
18				
19				
20				

V-16 JN-1



482



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

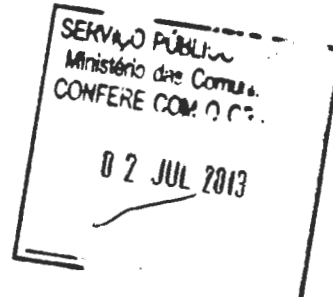
PEDRO ENRIQUE NACIMENTO MOREIRA,
portador da carteira de identidade nº. 466 5431 Órgão Exp. SSP-60,
residente à RUA RIO GRANDE DO NORTE, s/n, J. América, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Pedro Enrique N. Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



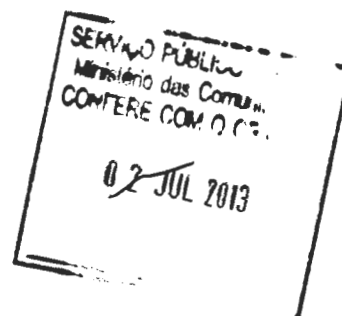
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

JOSÉ JOOVANE DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 350775 Órgão Exp. SSP-60,
residente à Rua Rio Grande do Sul, 111, Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

José Joovane de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



484



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

EVA LIMA SOTTO OLIVEIRA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4652294 JPLC-60, com residência à Rua
(Av) Rua Rio grande do norte CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da

**ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 16 / 10 / 2 / 2010.

Eva Lima Sotto Oliveira
Assinatura da Pessoa Natural



485



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo nonato subrinho

portador da carteira de identidade nº. 3647942 Órgão Exp. SSP-TO,

residente à Rua Alameda Qd. 17 Lt 18 Trem. 2., na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

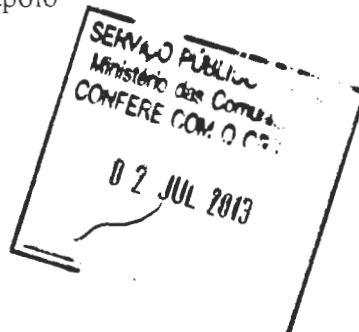
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Raimundo N. Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



486



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EURIPIDES monteiro de Souza

portador da carteira de identidade nº. 4501364 Órgão Exp. DGP-60

residente à Rua 52 Jardim Emilia Lt 15, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

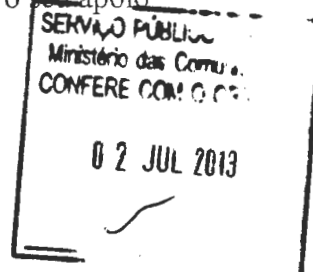
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Euripides Monteiro de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



484



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Pereira da Silva

portador da carteira de identidade nº. 3144235 Órgão Exp. SSP-60

residente à Rua 03. Vila São Jerônimo nº 621, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

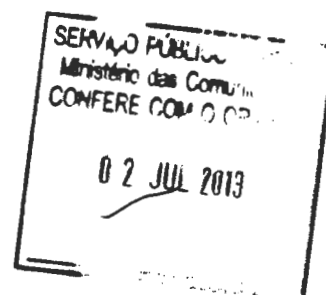
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Sebastião Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



488



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARCELIO BATISTA SOARES

portador da carteira de identidade nº. 1745212 Órgão Exp. SSP. 60

residente à Rua 07 Minaçu Norte nº 1790, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

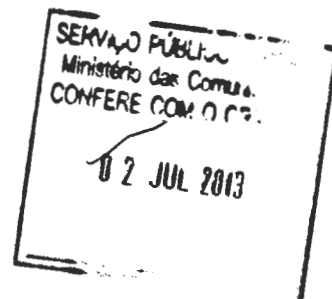
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de 02 de 2010.

Arclio Batista Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

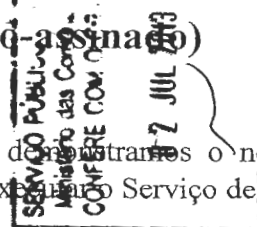




V- -10 - JN-Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, damos por este documento o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse exclusivo o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Delma de Almeida S. mendonça	39 13 74 2 DGPC GO	Rua do Colere Q. 13 L. 10 Minas Norte	Delma Almeida
02	Wellington gomes de Souza	56 44 00 1 SSP GO	Rua do Colere Q. 13 L. 18 Minas Norte	Wellington G. Souza
03	Adelino Ribeiro Pinto	4286712 DGPC GO	Av. Minas, Minas Norte N-32	Adelino Ribeiro
04	Nilva de Jesus de Brito	5216570 DGPC GO	Av. Minas, Minas Norte N-10	Nilva Z. de Brito
05	Jaci Damata Silva	4160968 DGPC GO	Av. Pedro Parana Minas Norte S/N	Maria Alice Silva
06	Maria Alice da Silva	1870753 SSP GO	Rua do Colere Q. 23 L-28 Minas Norte	Maria Alice
07	Lucas gonzalez de castro	5726673 SSP GO	Rua do Calcario esq. com Av. K maio Minas Norte	Lucas
08	Mubia gracieli gonzalez de castro	5313992 DGPC GO	Av. Minas, Minas Norte N-06	Mubia Gracieli
09	Zilda Ribeiro de Paula gomes	4501266 DGPC GO	Av. Presidente medice N-719 Minas Norte	Zilda
10	Ailton Batista de mendonça	3281979 SSP GO	Rua 4 esq. com Av. Parana SETOR minas	Ailton Batista
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO [REDACTED]
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURAL DE CANA BRAVA

MOVIMENTAÇÕES

S.O.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.O.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CGCE		28/12/11	15			/ /
02	SEAPA		08/04/13	16			/ /
03	GAB/SCCE		11/06/13	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /				/ /
06			/ /				/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CG.

03 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCO

153



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelmo Ribeiro Pinto

portador da carteira de identidade nº. 4286712 Órgão Exp. DEPCGO,

residente à AV Minaçu Setor Minaçu Norte N° 12, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CARIÁ BUA VI que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C2

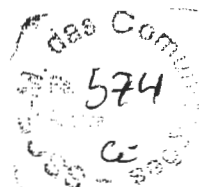
03 JUL 2013

Adelmo Ribeiro Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(151)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



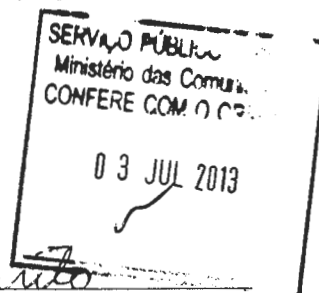
Nilva de Jesus de Brito

portador da carteira de identidade nº. 5236570 Órgão Exp. DGPGGO

residente à AV Minaçu Setor Minaçu Norte N=10, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVABURUM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

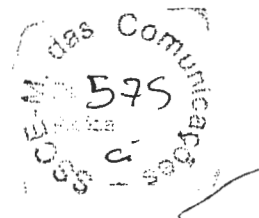
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.



Nilva de Jesus de Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



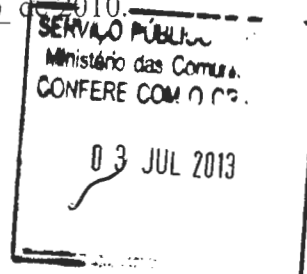
JACI DA MATA SILVA

portador da carteira de identidade nº. 4160968 Órgão Exp. DGPLGO

residente à AV PEDRO PARNA MINACUANO Nº 5, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA ALICE DA SILVA

portador da carteira de identidade nº. 1870753 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Rua do Colibri A.23.1.28 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

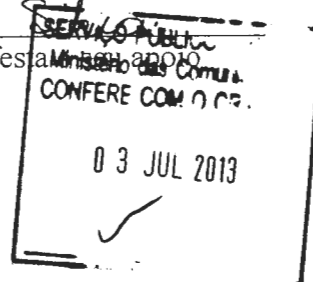
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Maria Alice da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta apoio



(156)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



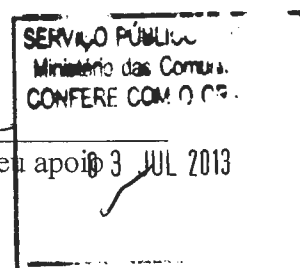
Nubia Graceli Gonçalves Castro,
portador da carteira de identidade nº. 5313 992 Órgão Exp. DGFC GO,
residente à AV Minaçu Setor Minaçu Norte NO6, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRANCA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de 02 de 2010.

Nubia Graceli Gonçalves Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio 3 JUL 2013



(154)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Zilda Ribeiro de Paula Gomes

portador da carteira de identidade nº. 450.1266 Órgão Exp. DEPCGO,

residente à AV Presidente Médice N° 719 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE MINAÇU que tem por interesse executar o Serviço de

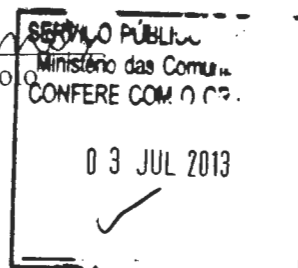
Rádiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Fevereiro de 2010.

Zilda Ribeiro de Paula Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Eliana Pereira da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
02	Elaine P. da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
03	Francisca P. Gomes	3.1370251204955 SSPGO	Rua 09 N:1447 Miragem Norte	Francisca P. Gomes
04	Gláucia Magalhães Costa Fonseca	3143153-136307 SSPGO	Rua 09 N:1305 Miragem Norte	Gláucia Magalhães Costa Fonseca
05	Rogério Pereira dos Santos	03554920205 SSPGO	Rua 09 N:1243 Miragem Norte	Rogério Pereira dos Santos
06	Francisco Alves de Castro	3781263 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.26 Marajó	Francisco Alves de Castro
07	Elaine P. da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
08	Elaine P. da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
09	Elaine P. da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
10	Elaine P. da Silva	1.931.158 SSPGO	Rua do Colibri A.23 L.16 Marajó	Eliana P. da Silva
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O Nº.
 03 JUL 2013

1-5 JN=0

Recebido
 5/29
 2013
 Comunicações

158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Francisca Pereira Gomes

portador da carteira de identidade nº. 3.1370 25120955 Órgão Exp. SSPGO

residente à Rua 09 nº 1447 Pôrto Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

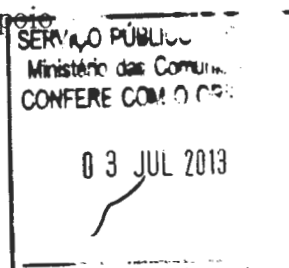
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVIA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de Setembro de 2010.

Francisca P. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



159

Min. das Comunicações
581
C-3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glaúcia Magalhães Costa Fonseca

portador da carteira de identidade nº. 3143153-1363107 Órgão Exp. SSP GO

residente à Rua 09 nº 1305 Cita Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE

RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de Setembro de 2010.

Glaúcia Magalhães Costa Fonseca.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.

03 JUL 2013

(160)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rogério Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 03554920205 Órgão Exp. SSPGO,

residente à Rua 09 Nº 1243 Pter Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA

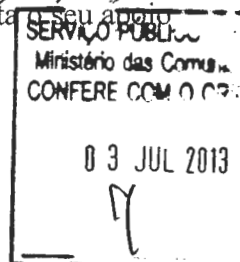
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Rogério Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



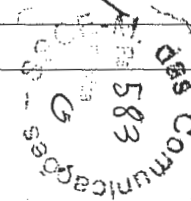
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rael Antonio Ribeiro	43908221 SSP MG	Av. Minaçu Setor Minaçu Norte nº 16	Rael
02	Chame Nascimento Lopes	5154494062 MA	Av. Final SIN Minaçu Norte	Chame
03	Guani da Costa Moura	3780978 DGPC GO	Av. Final SIN Minaçu Norte	Guani
04	Adreia Rosa C de Jesus	4653643 DGPC GO	Av. Final SIN Minaçu Norte	Adreia
05	José Pedro de Jesus	1493722 SSP GO	Rua São Paulo SIN Minaçu Norte	José
06	João Bueno da Costa	340111 SSP GO	Av. Pedro Paraná nº 16 Minaçu Norte	João
07	Marleni M dos Reis Costa	4571409 DGPC GO	Vila do Miguel N:03 Setor Minaçu Norte	Marleni
08	Adair de Oliveira	1211144 SSP GO	Av. Minaçu Setor Minaçu Norte nº 14	Adair
09	José da Costa Santos	2752369 SSP GO	Av. Final SIN Minaçu Norte	José
10	Elisângela de Oliveira Luiz Amaral	28698649 DGPC GO	Av. Pedro Paraná Minaçu Norte SIN	Elisângela
11	Adaniel Pereira Ribeiro	1464299 SSP MG	Rua 04 N:151 Minaçu Norte	Adaniel
12	Gerônimo José Fernandes	4501439 DGPC MG	Av. Presidente Médici Minaçu Norte nº 930	Gerônimo
13	Waldyrino Rodrigues dos Santos	4109006 DGPC GO	Av. Presidente Médici nº 1003 Minaçu Norte	Waldyrino
14	Alcides dos Santos Gomes	1649874 SSP GO	Av. Pedro Paraná Minaçu Norte SIN	Alcides
15	GENIVALDO LUIZ VIEIRA S	4501313 DGPC-6	Rua 06 esp. com Av. Final Minaçu Norte	Genivaldo
16	Renildo Pereira dos Santos	4002295 DGPC GO	Av. Pedro Paraná Minaçu Norte SIN	Renildo
17				
18				
19				
20				

V=16 IN=0



161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rael Antonio Ribeiro

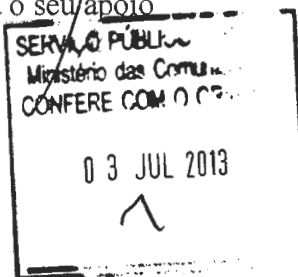
portador da carteira de identidade nº. M-3 908.221 Órgão Exp. SSP MG,

residente à AV Minaçu Setor Minaçu Norte N° 16, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CIANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVREIRO de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



162

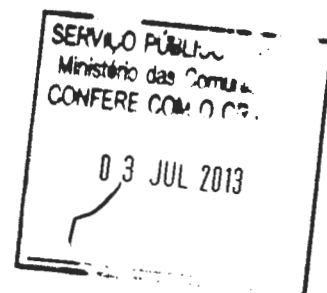
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



marlene maria das Reis Costa, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4571409 DG PC GO, com residência à Rua
(Av) Vila do Niquel N=03 SETOR MINAÇU NORTE CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
E CULTURA DE CAVA BRAVA a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 11 / 02 /2010.

marlene m. de Costa
Assinatura da Pessoa Natural



163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Adair de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 12 111 44 Órgão Exp. SSP GO,

residente à AV Minaçu Setor Minaçu Norte N° 14, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEIRO de 2010.

Adair de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(164)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José da Costa Santos

portador da carteira de identidade nº. 275 2369 Órgão Exp. SSP GO.

residente à Av. Final sul Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

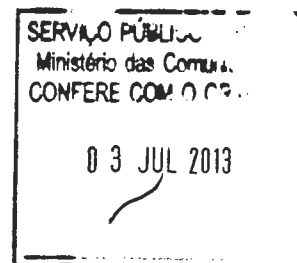
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

JOSÉ DA COSTA SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Elisângela de Oliveira Luiz Amaral
portador da carteira de identidade nº. 28.698649 Órgão Exp. DGP/GO
residente à AV Pedro Parana Setor Minaçu Norte S/Número, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Elisângela de Oliveira Luiz Amaral.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(166)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Adaniel Pereira Ribeiro

portador da carteira de identidade nº. 1464279 Órgão Exp. SS PMG,

residente à AV Presidente medice N=1151 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

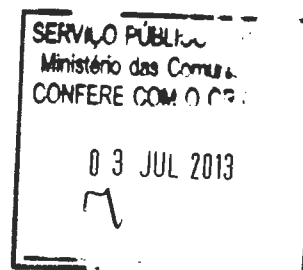
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Adaniel Pereira Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Gerônimo José Fernandes

portador da carteira de identidade nº. 4501439 Órgão Exp. DGP/CMG

residente à AV Presidente Médici Minaçu Norte N° 930, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Gerônimo José Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Waldyrino Rodrigues das Santos

portador da carteira de identidade nº. 4109006 Órgão Exp. DG PC GO

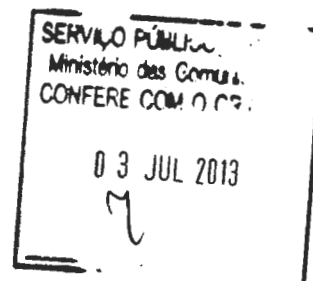
residente à AV PRESIDENTE Médica N-3001 MINAÇU NORTE, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Waldyrino R. das Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comun. 592
M. Radiodifusão
009 - 550

Alcir dos Santos Gomes

portador da carteira de identidade nº. 1649874 Órgão Exp. SSP GO

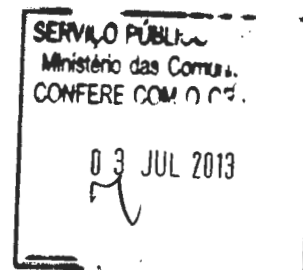
residente à AV Racho Parana Setor Minaçu Norte S/Número na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Alcir dos Santos Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(130)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



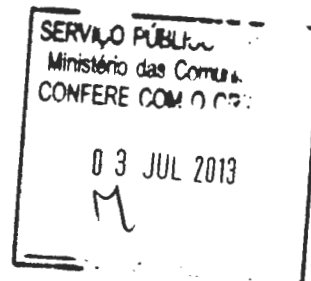
Renildo Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 4002295 Órgão Exp. DEPC GO
residente à Alameda Paranaíba Sítio Minaçu Norte 5/Numero na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

RENILDO PARRÉIRA DOS SANTOS.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(171)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GENIVALDO LUIZ VIEIRA

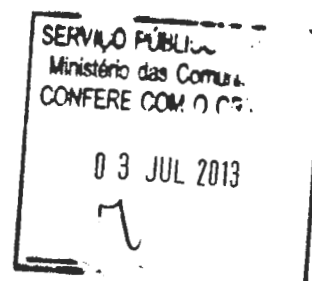
portador da carteira de identidade nº. 4504313 Órgão Exp. BGPB-60,
residente à Rua 06 seg. com Av. Finais Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Genivaldo Luiz Vieira

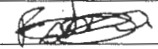
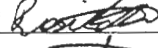
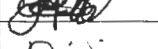
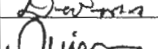
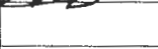
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

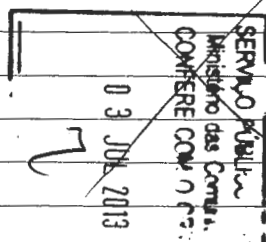


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

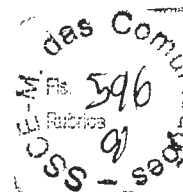
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FABIO GOMES DOS SANTOS	4423079	AV. DOIS DE JUNIO ST. MARAJOARA Nº 2	
02	JOÃO DA COSTA LUS	1367855	RUA CANA BRAVA. Nº 458. MINAÇU-GO	
03	SEBASTIAO DA COSTA LUS	139963-2402599	RUP 19- Nº 450. MINAÇU-GO	
04	ROSICDA BATISTA DA LUZ	1367855	CANA BRAVA Nº 458 MINAÇU-GO	
05	CRISTINA LUS DOS SANTOS	5475987	CANA BRAVA Nº 458 MINAÇU-GO	
06	DALVA DA COSTA LUS SANTANA	4203347	CANA BRAVA Nº 458 MINAÇU-GO	
07	JOSE F. SANCOS	1475419 SSP-GO	RUA 13 Nº 1214 MINAÇU-GO	
08	DIVINO PEREIRA DOS SANTOS	488884	RUA 51. Nº 188 MINAÇU-GO	
09	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	3577351 DGP-GO	RUA DO POTASSIO A.S.O. L. 08	
10	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGES	4666016	VILA MENESE	
11	GISELE MACHADO BORGES SA	5166311	VILA MENESE	
12	ANILSO SOARES DE CASTRO	3933741 DGP-GO	VILA MARCESTE	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



V=11 JN=Q

Ass. Com. de Rád. Com. n.º 173
03 JUL 2013

172

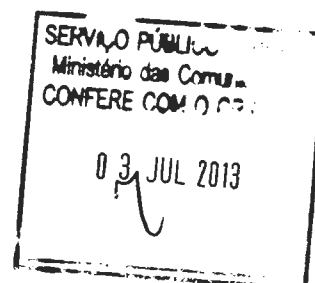


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

A(O) DIVINO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a)
da Cédula de Identidade nº: 488884 Órgão Exp. SSP-60,
com residência à Rua (Av) 51. N° 188 MINAÇU CENTRO
CEP: 76.450-000, Manifesto o meu total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO-
DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, a qual pretende executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 14 / 02 / 2010.

Divino Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa Natural



173

36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

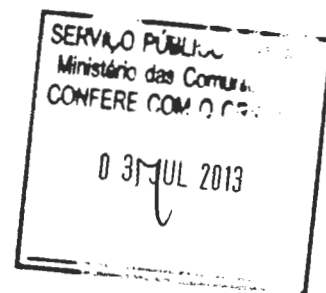
Min. das Comunicações
M. 597
Ass. G. 300

ELESSANDRA PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 4666016 DGPC-GO, com residência à Rua
(Av) VILA MENESE, RUA 4 Nº: _____ CEP: 76.450-000,

Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DI-
FUSÃO E CULTURA DE LAMIA BRAGA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Elessandra Pereira Rodrigues
Assinatura da Pessoa Natural



das Com
Nr. 596
18. Februar
1898 - 1898

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.
03 JUL 2013

(175)

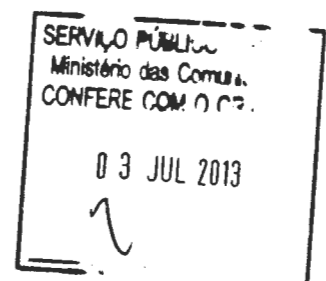


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

ANILSO SOARES DE CASTRO, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 3933741 DGPC-GO, com residência à Rua
(Av) RUA 4. VILA MANCHESTE SP CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE TAVNA BRAVA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 15 / 02 / 2010.

Anilso Soares de Castro
Assinatura da Pessoa Natural



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE LAWA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Harildo Rodrigues Batista	363172440 55 P	R=18 N=506 Jardim arimateia	marilda R Batista
02	Deuzimar de Oliveira Souza	4501350 206 PC	R=18 N=515 Jardim arimateia	Deuzimar de Souza
03	Aleiane Ribeiro dos Santos Gomes	5649827 55 P	R=18 N=518 Jardim arimateia	Aleiane R. dos Santos
04	Pedro de Sousa Oliveira	5191197 206 PC	R=18 N=555 Jardim arimateia	Pedro de Sousa Oliveira
05	Wanderisson Ribeiro dos Santos	5847568 55 P	R=18 N=563 Jardim arimateia	Wanderisson Ribeiro Santos
06	Orterino Francisco da Silva	1330818 55 P	Rua 07 N=2043 Pôr Mimaçu Norte	Orterino
07	Messikley Santana Beraldo	4433657 206 PC	R=7 ESA com R= N Residencial Tacantins	Messikley Santana Beraldo
08	Sueli Gonçalves Moreira	4929891 206 PC	R=05 Q16 L09 MINAQU NORTE	Sueli G. Moreira
09	Verônica Ferreira de Oliveira	4501429 206 PC	R=06 ESA com AV. PEDRO PARANÁ MIRA-MONT	Verônica F. Oliveira
X 10	Verônica			
11	Guilherme Luiz de Melo	5216579 206 PC	R= DA PRATA Q18 L06 Jardim arimateia	Guilherme Luiz de Melo
12	Mário José Silva dos Santos	5457539 206 PC	R= DA PRATA Q18 L05 Jardim arimateia	Mário José Silva dos Santos
13	Servino Francisco dos Santos	1279699 55 P	R=07 N=2040 COBOR MIRA-MONT	Servino F. dos Santos
14	Mário de Sotima Guimarães	4501447 206 PC	R= DA PRATA Q18 L04 Jardim arimateia	Mário de Sotima Guimarães
15	Orterino Francisco da Silva	4433648 206 PC	R= Turmalina Q53 L18 SET. marajá	Orterino F. da Silva
16	Mário Antônio C. de S. Ferreira	51517891 206 PC	R= Turmalina Q53 L22 SET. marajá	Mário Antônio C. de S. Ferreira
17	André Alves de S. Moreira	5151336/2 AVIA 206 PC	R= DA COBRA Q13 L08 JAR. ARIMATEIA	André Alves de S. Moreira
18	Cláudia Alves Gomes	51515364 206 PC	R= Turmalina Q53 L15 SET. marajá	Cláudia Alves Gomes
19	Luiz de Morais Pereira	5957828-6692559 55 P	R= FOSFATO ESA com TOPAZIO JARD. ARIMATEIA	Luiz de Morais Pereira
20	Alexine Nominato Quiróz	4041338 206 PC	R= PERÍMETRO CENTRAL DE EST. FOSFATO J. A.	Alexine Nominato Quiróz

V=19 JN=1

des
600
55-50

176



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marildo Rodrigues Batista

portador da carteira de identidade nº. 36 3172440 Órgão Exp. SSP

residente à RUA 18 Nº 506 JARDIM ARIMATEIA, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

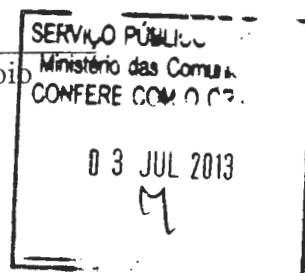
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

marilda Rodrigues Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(177)

das Com
M. Ps. 602
M. Rubrica
005 - a - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leuzimar de Oliveira Souza

portador da carteira de identidade nº. 4502350 Órgão Exp. 06 PC

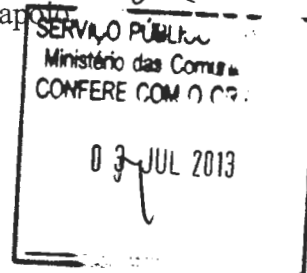
residente à RUA 18 Nº 515 JARDIM PRIMATICA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 30 de FEVEREIRO de 2010.

Leuzimar de O Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



178



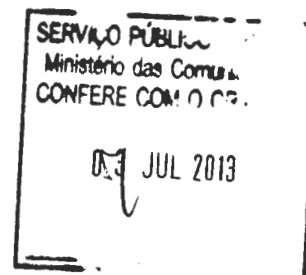
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcione Ribeiro dos Santos Gomes
portador da carteira de identidade nº. 56 49 827 Órgão Exp. SSP,
residente à Rua 18 N° 518 Jardim Primavera, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Alcione Ribeiro dos S. Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(179)

Min. das Comu.
Fls. 604
Rúbrica
CS - 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro de Souza Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 5191297 Órgão Exp. 106 PC

residente à Rua 18 N° 555 Jardim Primavera, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Pedro de Souza Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O C.R.
03 JUL 2013
7

(180)

des. con.
M. 605
L. 000
SS - 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderlesson Ribeiro dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 5847568 Órgão Exp. SSP

residente à Rua 18 N° 563 Jardim Arimatéia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

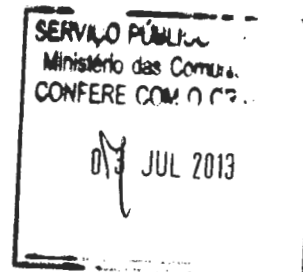
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Wanderlesson Ribeiro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(181)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Francisco da Silva

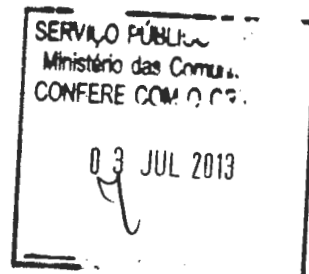
portador da carteira de identidade nº. 1330818 Órgão Exp. SSP,

residente à RUA 07 N-2043 SETOR MINAÇU NORTE, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

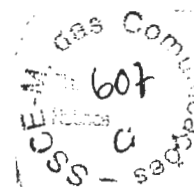
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Antônio Francisco da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



18



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

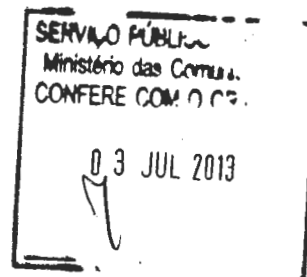
Wessikley Santana Beraldo
portador da carteira de identidade nº. 4453657 Órgão Exp. 06 PC,
residente à R: 7 ESR com Rua N Residencial Tacantins, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA GRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de FEVEIRO de 2010.

WESSIKLEY S BERALDO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



183



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli Gonçalves Moreira

portador da carteira de identidade nº. 4929891 Órgão Exp. 106 PC

residente à R-05 Q16 L03 MINAÇU NOVA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Sueli Gonçalves Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



184



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Verônica Ferreira de Oliveira

portador da carteira de identidade nº. 4501429 Órgão Exp. IOGPG

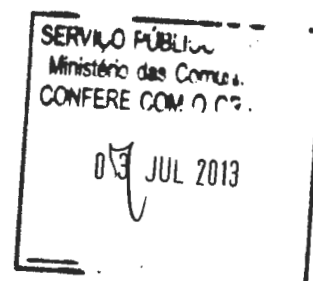
residente à Rua 06 ESA com AV PEDRO PARANÁ MIN-MO na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRILHANTE
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Verônica F. de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



185



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisleny Luiz de Melo

portador da carteira de identidade nº. 52.165.79 Órgão Exp. 20GPC

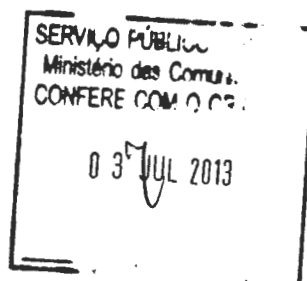
residente à R: DA PRAIA A 18 L 06 Jardim Arimateia, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 10 de FEVEREIRO de 2010.

Gisleny D. de Melo.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



186

Min. das Comun.
Fls. 611
Rubrica
088 - 5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario José Bino dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 3457539 Órgão Exp. DG PC

residente à R- DA PRATA Q18 L05 Jardim Arimateia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

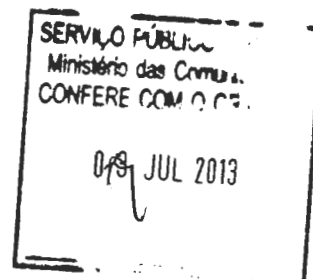
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

Maria José Bino dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Serterino Francelino dos Santos

portador da carteira de identidade nº. 1279699 Órgão Exp. SS PGO,

residente à Rua 07 X-2040 Cta Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRANCA

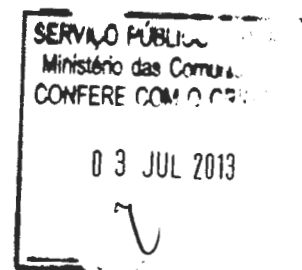
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

Serterino Francelino dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(188)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marino de Salimio Guimaraes

portador da carteira de identidade nº. 4501447 Órgão Exp. 106 PC

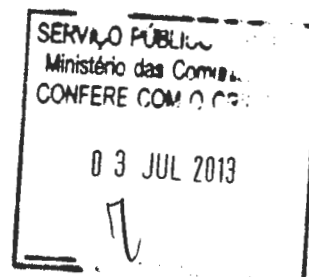
residente à R: DA PRATA 018 L04 JARDIM ARIMATEIA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO
DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANABRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

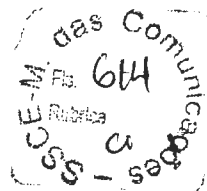
Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

marino de salimio guimaraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Dilma Franéise da Silva

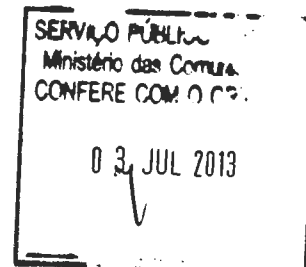
portador da carteira de identidade nº. 4455648 Órgão Exp. DOEC

residente à R: TURMALINA Q53 L18 SET. MARAJÓARA, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de FEVEREIRO de 2010.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

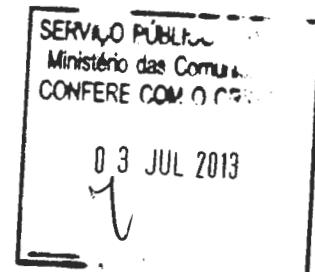


Maria de Ediluz de Souza Serrão
portador da carteira de identidade nº. 4617891 Órgão Exp. 106 PC
residente à R- TURMALINA 253 L22 SETOR manganara, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Maria Ediluz de Souza Serrão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

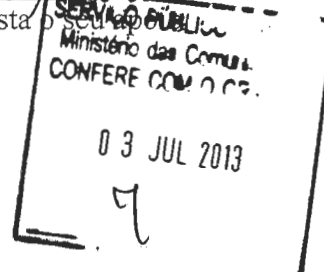


ANDREIA ALVES DA SILVA MOREIRA,
portador da carteira de identidade nº. 4501316 2ª VIA Órgão Exp. DGPEII/GO,
residente à R: DO CARREI 213 L08 JARDIM ARIMATEIA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 12 de FEVEREIRO de 2010.

Andreia Alves da Silva Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



198



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleide Alves Gomes

portador da carteira de identidade nº. 3745364 Órgão Exp. 106 PC GO

residente à R: TURMALINA Q53 LIS SET. maropara, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE LANA BRANCA que tem por interesse executar o Serviço de

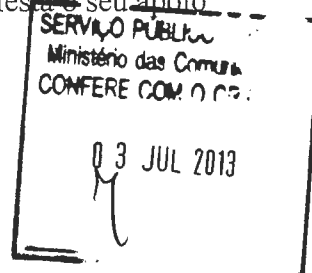
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Cleide Alves Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



193



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olerina Nominato Queiroz

portador da carteira de identidade nº. 4041338 Órgão Exp. 06 PC GO,

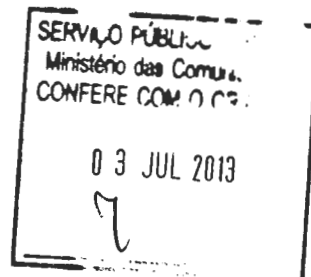
residente à AV. PERIMETRAL OESTE C-30 COM FARFETA JAR. ARIMATEIA na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA CRUA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Olerina Nominato Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luiz de Heráclio Pereira

portador da carteira de identidade nº. 3447828-6692559 Órgão Exp. SSPGO,

residente à R: Pásfeto 690 com Tapócio Jardim Arimatéia, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

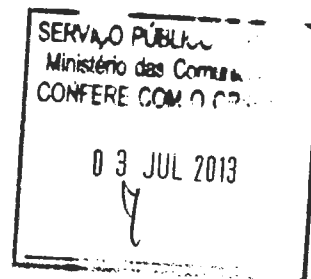
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 18 de 02 de 2010.

Luiz de Heráclio Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVIA BRANCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Edinaldo Oliveira Moraes	2367865 SSP GO	AV Rio Bonito N=430 centro	Edinaldo
02	Orlinda Nunes de Aroujo	265230 SSP GO	AV Rio Bonito N=430 centro	Orlinda
03	AIRTON ROSA DE OLIVEIRA	28500855SPDGO	Av. mineira N=124 Setor mineira Norte	* Airton A. de Oliveira
04	JANDE ALVES DE ALMEIDA	855428 SSP II DF	Av. mineira N=119 Setor mineira Norte	* JANDÉ
05	LUZIA LISBOA DE OLIVEIRA	1084853 SSP GO	Rua 03 Eng. com Av. Sara Kubischewski MINAS G	Luzia Lisboa de Oliveira
06	Cátia Lima Teixeira	4154105 DGP CGO	Rua N N=03 Residencial Tocantins	Cátia de Teixeira
07	Reinaldo Barreira	246690 SSP GO	Rua goiana N=02 Jardim Brasil	Reinaldo Barreira
08	Agis Gonçalves Lima	4203922 DGP CGO	Av. Mineira N=127 - Setor mineira Norte	Agis
09	Sirleni de Amaral Conceição	4227613 DGP CGO	Rua do Pó N=01 Jardim Brasil	Sirleni Amaral
10	Lindalva Soares NASCIMENTO	4153098 DGP CGO	Rua 02 N=03 Setor mineira Norte	* Lindalva Soares
11	Paliana Gomes Cirino	5475288 SPT CGO	Rua do Pó N=03 Jardim Brasil	* Paliana Gomes Cirino
12	Cheriton Ferreira da Silva	4244077 DGP CGO	RUA 05 N=1253 CENTRO	Cheriton
13	WYGLYS CRYSSLEY Soares Lima	5588499 SSP GO	Rua 16 SN= Setor marajó	Wyglys C. Soares
14	Denize FRANCISCA REIS	864851 SSP TO	Rua 16 N=800 Setor Marajó	* Denize F. Reis
15	Marieli Correia de Sousa	1014051	Rua Sapira 015 lat 02 Jardim arimateia	Marieli C. Sousa
16	Ademilson de P. Barrosa	4651352	Rua Sapira 015 lat 03 Jardim arimateia	Ademilson
17	APARECIDA de F. SOUSA	1003234	Rua P N=02 Residencial Tocantins	Aparecida de Sousa
18	JOSÉ NUNES de F. SOUSA	991013 DGP CGO	60 Av. Tocantins 006 lat 03 Jardim arimateia	José Nunes
19	TERTULINO INACIO SOUSA	991699 SSP GO	chacara Residencial Tocantins	Tertulino
20	ANTONIO Pastor de SOUSA	3090326 SSP-ME	chacara Residencial Tocantins SN	Antonio

V = 20 J N = 0

Ass. Com. 620
- 55-5

(195)

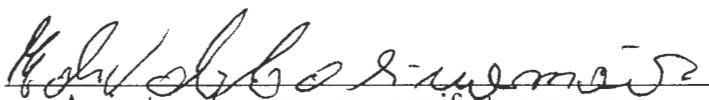
Min. das Comun.
Fls. 621
Rubrica
008 - 500

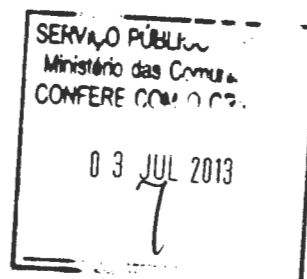
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO OLIVEIRA MORAIS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2167865, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à RUA RIO BONITO Nº 430 CENTRO na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(196)



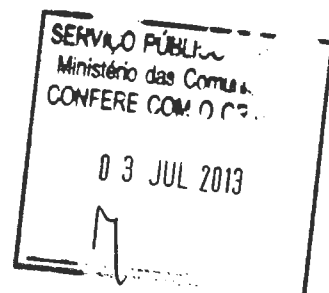
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORIPA NUNES DE ARAUJO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 265 230, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à RUA RIO BONITO-430 CENTRO na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Oripa Nunes de Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(194)



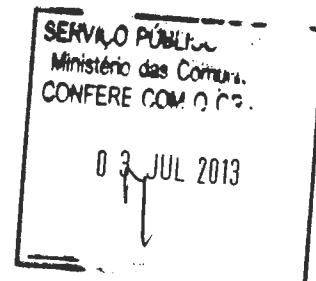
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailton Rosa de Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2850085, Órgão Exp. SSP-GO, residente e domiciliado (a) à Alameda N.º 191 Setor Minacu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Ailton Rosa de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



198



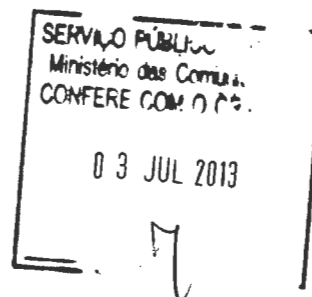
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANDE ALVES DE ALMEIDA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 855 428, Órgão Exp. SSP-DF, residente e domiciliado (a) à Avenida IV-119 Setor Minerva Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(199)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

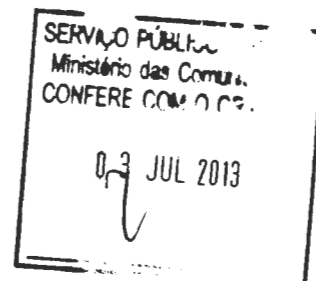
LUSIA LISBÔA DE OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1084853, Orgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à Rua 03 esquina com AV SARA RIBEIRO DE MINAÇU NORTE na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Luzia Lisboa de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(20)



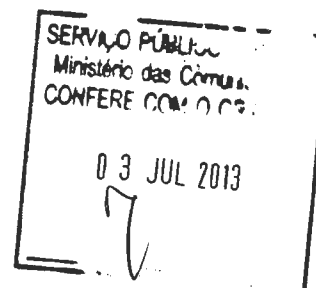
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CATIA LIMA TEIXEIRA, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 4154105, Órgão Exp. D6PC-60,
residente e domiciliado (a) à Rua N.º 03 Residencial Tocantins
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Catia Lima Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



201



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

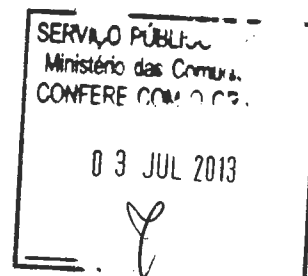
REINALDO BARREIRA, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 246 690, Órgão Exp. SSP-60,
residente e domiciliado (a) à Rua Goianica Nº 02 Jardim Brasil
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Reinaldo Barreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



202

U.S. - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSIS GONCALVES DIAS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4203822, Órgão Exp. DERC-60, residente e domiciliado (a) à Alm. Minaçu N= 127 Setor MINAÇU NORTE na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

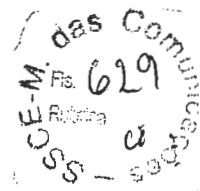
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



203



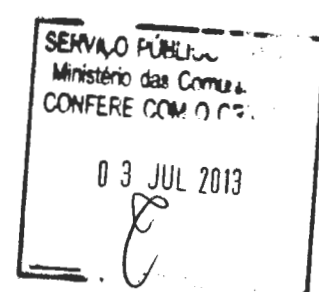
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIRLENE DO AMARAL CONCEIÇÃO portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4227613, Órgão Exp. D6PC - 60, residente e domiciliado (a) à Rua do Pó N: 01 Jardim Brasil na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Sirlene do Amaral Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



204



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINDALVA SOARES NASCIMENTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4153098, Órgão Exp. D 6 PC - GO, residente e domiciliado (a) à Rua 2 N-01 Setor Minaçu Novo na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Lindalva Soares do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



205



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

POLIANA gomes CIRINO, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5475988, Órgão Exp. SPTC - GO,
residente e domiciliado (a) à Rua do PO'N=03 Jardim Brasília
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Poliana gomes cirino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



206



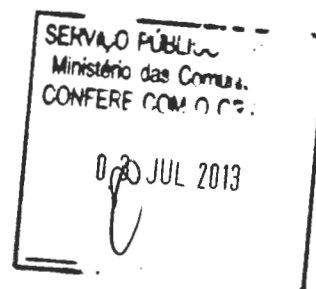
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEITON FERREIRA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4244077, Órgão Exp. SGPE-GR, residente e domiciliado (a) à Rua 05 N° 1253 centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Cleiton Ferreira do Selo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



204



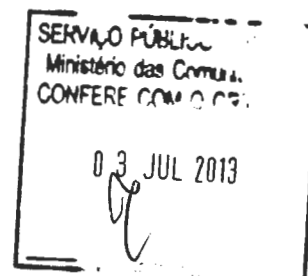
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wygli cyvssley Soares Lima, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 5588499, Órgão Exp. SSP-GO, residente e domiciliado (a) à Rua 16, SN Setor Marajó, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

WYGLYS CYVSSVLEY SOARES LIMA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



208



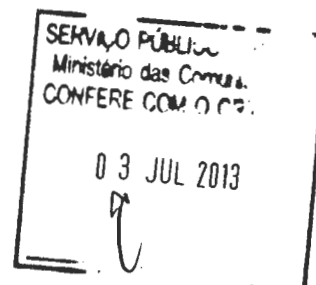
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denize Francisco Reges, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 864851, Órgão Exp. SSP/GO, residente e domiciliado (a) à Rua 16 N° 200 Loteir Marajó na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Denize F. Reges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



209



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilú Correia de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1014 051, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à Rua Safira 015 Lote 02 Jardim Primavera, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Marilú Correia de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



210

Min. das Comunicações
636
C-100-1-1000

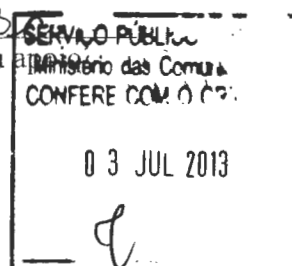
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMILSON de PAULA BARBOSA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4651352, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à Rua Safira 815 Lote 09 Jardim arumateia na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Ademilson Paula Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



211



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

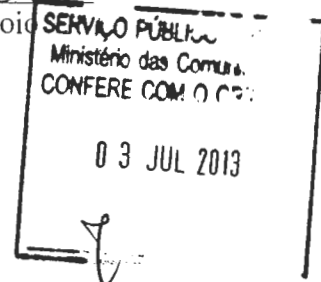
APARECIDA defina de Sousa, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1003 234, Órgão Exp. SSP-60, residente e domiciliado (a) à Rua PNE 02 Residencial Tocantins na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Aparecida defina de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



242

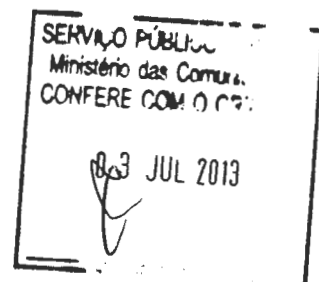
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS



JOSE NUNES NÍLIO, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 991013 DCP-60, com residência à Rua
(Av) Arturo de Azevedo 806 Lot 3 Jardim Primavera CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFU-
SÃO E CULTURA DE CANA BRANCA, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Jose Nunes de Lino
Assinatura da Pessoa Natural



(213)

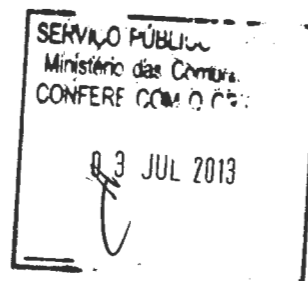
das Comunicações
639
C-3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS NATURAIS

TERTULIANO INACIO SOUSA, portador(a) da
Cédula de Identidade nº: 991699 SSP. 60, com residência à Rua
(Av) Chacara Residencial Tacantina S/N= CEP: 76.450-000,
Manifesto o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
CULTURA DE CABA BRANK, a qual pretende executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária nesta localidade.

Minaçu-Go. 17 / 02 / 2010.

Tertuliano Inácio de Souza
Assinatura da Pessoa Natural



(214)



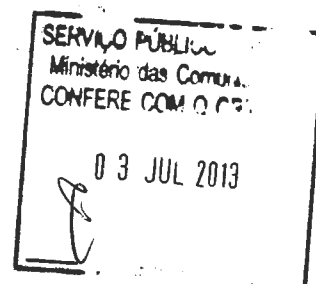
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO PASTOR DE SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3090326, Órgão Exp. SSP-MG, residente e domiciliado (a) à rua casa Residencial Tocantins S/Nº na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Antonio Pastor de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



55PGO
DGP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pablo Júnior Pacheco	450 1433 DGP/GO	AV: amazons N: 187 centros	
02	Delcira R. Rocha Pacheco	22 083 216 SSP/SP	AV: amazons N: 219 centros	
03	Elicei de Fatima da Silva	2734 717 SP/PGO	AV: amazons N: 303 centros	
04	Elizabeth Ap. Cláudio S. Rodrigues	2.859.209 SP/GO	AV: amazons N: 355 centros	
05	Sirlene Souza Barbosa Dias	3437187-6384846	55PGO AV: amazons N: 373 centros	
06	Lecler N. de Conceição	J.193.676 55PGO	AV: amazons N: 519 centros	
07	Michelly Rita da Conceição	901.798 55PGO	AV: amazons N: 525 centros	
08	Stênio Lúcio Pereira de Oliveira	4492047 DGP/PC	AV: amazons N: 573 centros	
09	Jornelino Fernandes de Oliveira	1953 583 55PGO	AV: amazons N: 610 centros	
10	Anair Martins de Oliveira	1.975 259 55PGO	AV: amazons N: 666 centros	
11	Sibastiana Maria de Souza	1.071.816 55PGO	AV: amazons N: 698 centros	
12	Maria Aparecida Borges de Souza	4890248 DGP/PC	AV Para N: 53 centros	
13	Didino Marçal de Jesus	1405 464 55PGO	AV Para N: 88 centros	
14	Maria Costa de Jesus	161309 55PGO	AV Para N: 90 centros	
15	Greene Conceição D. S. S. S.	5644558 55PGO	AV Para N: 135 centros	
16	Simone Gonçalves Guimarães	4501376 DGP/PC	AV PARA N: 203 centros	
17	Maria Abadia Mota	2.968.389 55PGO	AV PARA N: 216 centros	
18	Josias Paula de Jesus	883 191 55PGO	AV Para N: 236 centros	
19	Rinaldo B. Barbosa	4501386 DGP/PC	AV amazons N: 343 centros	
20	Marcilene Cardoso dos Santos	4651765 DGP/PC	AV Para N: 248 centros	

V: 20 IN: 2

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
641
Comunidade

(215)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pablo Júnior Pacheco

portador da carteira de identidade nº. 4501433 Órgão Exp. DGRC/GO

residente à Av. Amazonas N-187 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIA-

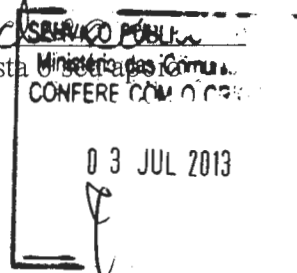
que tem por interesse executar o Serviço de

CIANÇA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Setembro de 2010.

Pablo Júnior Pacheco
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



(216)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELCEIRA LINDALVA RODRIGUES ROCHA PACHECO,
portador da carteira de identidade nº. 22083816 Órgão Exp. SSP/GO,
residente à AV. amazona n° 219 centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Dezembro de 2010.

Delceira Lindalva R. Rocha Pacheco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2013

217

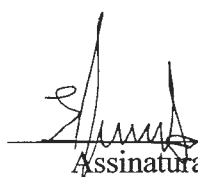
M. das Comunicações
644
C. 000 - 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

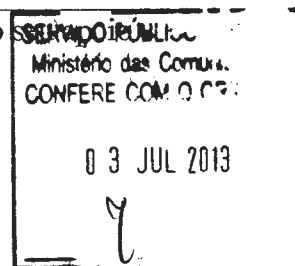
ELECY DE PATIMA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº. 2734717 Órgão Exp. SSP/GO,
residente à AV Amazona N° 301 Centro, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE ^{CANA BRAVA.} que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Referido de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA	1367827/SSP-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
02	RENATA			
03	RENEDITA PEREIRA CARDINHO	4501246/DGPE-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
04	RENATA APARECIDA FERREIRA CHIXETA	5216725/SP-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
05	JURACY JUSTINO GOMES	3614295-2ª VIA -DGPE-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
06	JOANALICE FELIPE DE LIMA	4499125/DGPE-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
07	TAMARA CRISTINA GOMES MELO	4782120/DGPE-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
08	ROGERIO GOMES PEREIRA	3598140-2ª VIA -DGPE-60	R: SÃO PAULO S/W MINAQU NORTE	
09	MANOEL SIMÃO GOMES GARCEZ	4100902/DGPE-60	R: SÃO PAULO N: 32 MINAQU NORTE	
10	ROSANA MARTINS	5834703/SSP-60	R: SÃO PAULO N: 30 MINAQU NORTE	
11	JOÃO DELRINO DE SOUSA	4651632-2ª VIA -SSP-60	R: SÃO PAULO N: 28 MINAQU NORTE	
12	EULINA DE OLIVEIRA SOUSA	4651618/DGPE-60	R: SÃO PAULO N: 38 MINAQU NORTE	
13	MAIDA MARIA DA SILVA	4651736/DGPE-60	R: SÃO PAULO N: 46 MINAQU NORTE	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM N.º 1

03 JUL 2018

V. 12 IN-0

Comunicações
645

218



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA

portador da carteira de identidade nº. 1.367.827 Órgão Exp. SSP-60,

residente à R: SÃO PAULO S/W MINAYU MARTI, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de FEVEREIRO de 2010.

Arlindo José de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(219)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BENEDITA PEREIRA PARDINHO

portador da carteira de identidade nº. 4501246 Órgão Exp. DGP-60,

residente à R: SÃO PAULO S/W MINAÇU NORTE, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 20 de 02 de 2010.

Benedita Pereira Parolin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



220



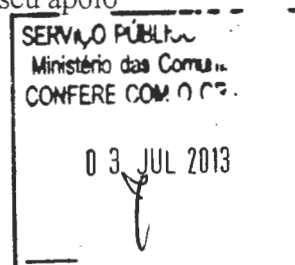
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATA APARECIDA FERREIRA CAIXETA,
portador da carteira de identidade nº. 52L6725 Órgão Exp. SPTCM-GO,
residente à R: SÃO PAULO S/W MINAÇU NORTE, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CIMA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de Fevereiro de 2010.

Renata Aparecida F. Caixeta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(221)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JURACY JUSTINO GOMES

portador da carteira de identidade nº. 3614295 2ª VIA Órgão Exp. DGPC-60,

residente à R- SÃO PAULO S/W MINAÇU NORTE, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

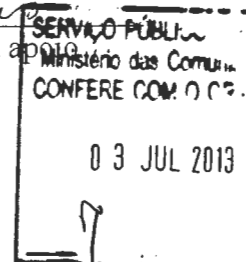
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CIANÁ BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Fevereiro de 2010.

Juracy Justino Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



222



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOANALICE FELIPE DE LIMA

portador da carteira de identidade nº. 4499125 Órgão Exp. DGP- GO.

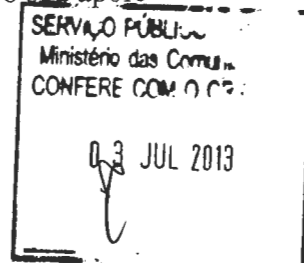
residente à R: SÃO PAULO S/W MINAÇU NORTE, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de Fevereiro de 2010.

Joanalice Felipe Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



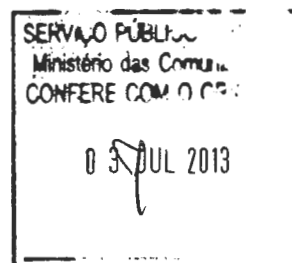
TAMARA CRISTINA GOMES MELO

portador da carteira de identidade nº. 4782120 Órgão Exp. DGP/GO,
residente à R. SÃO PAULO MINAÇU NOVA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Fevereiro de 2010.

Tamara Cristina Gomes Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(224)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGERIO GOMES PEREIRA

portador da carteira de identidade nº. 3598140/28 VIA Órgão Exp. DEPEC/GO,

residente à R. SÃO PAULO S/N MINAÇU NOVA, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

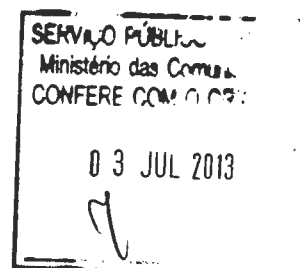
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 13 de Fevereiro de 2010.

Rogério Gomes Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

225

Min. das Comun.
653
Ass. de
088-200

MANOEL SIMÃO GOMES BARCEZ

portador da carteira de identidade nº. 4100902 Órgão Exp. DGPE-GO,

residente à R. SÃO RAFAEL Nº 32 MINAÇU NORTE, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

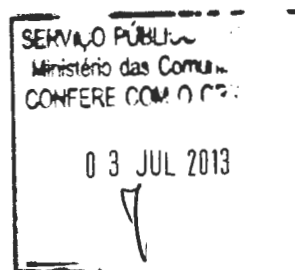
DE RÁDIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRANCA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de fevereiro de 2010.

MANOEL SIMÃO GOMES BARCEZ

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(226)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANA MARTINS

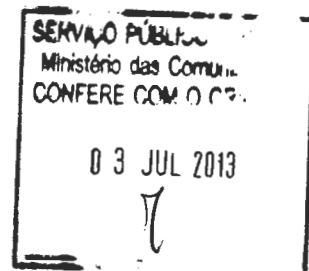
portador da carteira de identidade nº. 5834703 Órgão Exp. SSP/GO,
residente à R. SÃO PAULO Nº 30 MINAÇU NORTE, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de Fevereiro de 2010.

Rosana martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO DELFINO DE SOUSA,
portador da carteira de identidade nº. 465163229UIA Órgão Exp. SSP/GO,
residente à R- SAO PAULO N-28 MINACU NORTE, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de Fevereiro de 2010.

João Delfino de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O P.P.
03 JUL 2013
[assinatura]

229



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAIDA MARIA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº. 4651736 Órgão Exp. DERPEI/GO

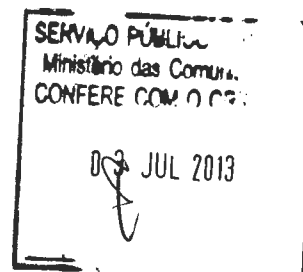
residente à RUA SÃO PAULO N.º 46 MINAÇU NORTE, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE MAIA SILVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de Fevereiro de 2010.

Maída Maria da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	NILZO GOMIDES	2236191 SSP GO	AV. BARRA N 715 centro	Sigüini
02	Abel Gomides Cordeiro	4563502 DGA-GO	AV. BARRA N 715 centro	
03	SÔNIA APARECIDA CIOQUETA OLIVEIRA	4226422 DGPC	AV. BARRA N 727 centro	
04	DOMINGAS CIOQUETA DE OLIVEIRA	1502480 SSP GO	AV. BARRA N 727 centro	* Domingas
X 05	DECIMAT HÉLIO GOMIDES		AV. BARRA N 715 centro	Paulo
06	JULIANA CIOQUETA DE OLIVEIRA	5809927 SSP GO	AV. BARRA N 727 centro	Paulo
07	Joselia RODRIGUE DE MOURA	5359013 SPTC GO	AV. PARA N 483 centro	Joselia
08	Ivoni Barbosa	4152706 DGPC GO	Rua 2 N= 748 centro	Ivoni Barbosa
09	José Barzilia Barbosa	852997 SSP GO	Rua 2 N= 748 centro	José
10	Gerazimira Barbosa Tomaz	1800735 DGPC GO	Rua 2 N= 748 centro	Gerazimira B. Tomaz
11	Joaquim Batista Neto	364502 SSP GO	AV Rio Grande do Norte JEmilia	Joaquim
12	Rozimar José da Silva	2718169 DGPC GO	Rua 2 N= 1113 Sardin Barbosa	Rozimar
13	Edmilson Pereira das Neves	7657389 DGPC GO	AV BARRA ENTRE 01 e 2 centro	Edmilson
14	Francisco Rento Jaqueiro	3338641 SSP GO	Rua CN= 21 Arimantera	Francisco
15	Edivaldo Ferreira da Cunha	4313381 DGPC GO	Rua 4 N= 1526 centro	Edivaldo
16	Edison Ferreira da Cunha	4152340 SSP GO	Rua 4 N= 1526 centro	Edison
17	Joaquim Jaria da Silva Neto	3248312-3135560	AV Rio de Janeiro 178 JEmilia	Joaquim
18	Evaldo de Abreu Teixeira	3426066 DGPC GO	Rua 4 N= 181 MINA CU NORTE	Evaldo
19	Geraceni Pereira da Silva	4228399 DGPC GO	AV 2 de Junho 118 marajara	-geraceni
20	José Batista Brandão	4312281 DGPC GO	AV 2 de Junho N= 118 marajara	José

V= 19 IN= 1

Ass. Soc. Com. 659

(230)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOSÉ BOSÍLIO BARBOSA

portador da carteira de identidade nº. 852997 Órgão Exp. SSP-60,

residente à Rua 2 nº 748 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

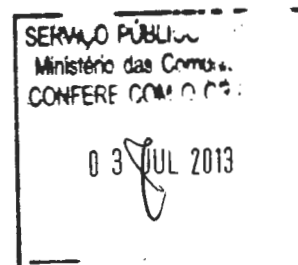
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

José Basílio Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(231)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEREZINHA BARBARA TOMAS

portador da carteira de identidade nº. 1800735 Órgão Exp. D 68C - 6.0

residente à Rua 2. nº 748 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Terezinha Barbosa Tomas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



232



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Batista Neto

portador da carteira de identidade nº. 964102 Órgão Exp. SSP-60,

residente à Rua 53, Rio grande do norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Joaquim Batista Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



238



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSIMAR JOSÉ DA SILVA

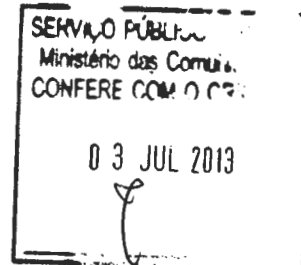
portador da carteira de identidade nº. 2711769 Órgão Exp. DEPC - GO

residente à R2 nº 1113 JARDIM BOA VISTA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Rosimar José da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



234



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edison FERREIRA da CUNHA

portador da carteira de identidade nº. 4152940 Órgão Exp. SSP-60

residente à Rua 4 nº 1526 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

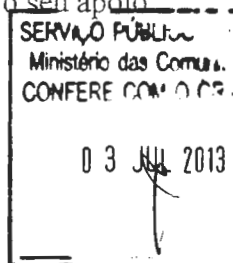
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

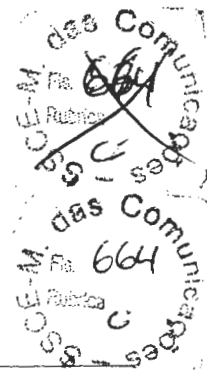
Edson Ferreira da Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EVALDO DE ABREU TEIXEIRA

portador da carteira de identidade nº. 3426066 Órgão Exp. DGP-C-6,0

residente à RUA 4 N.º 181 MINAÇU NOVA, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Evaldo de Abreu Teixeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(236)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pres Batista Brandão

portador da carteira de identidade nº. 4312 281 Órgão Exp. D6PC-GO,

residente à Av. 2 de Junho nº 118 marajoara, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

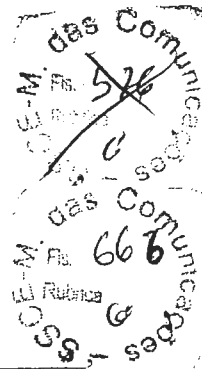
Pres Batista Brandão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(239)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ivanir Barbosa

portador da carteira de identidade nº. 4152706 Órgão Exp. D6PC-60,

residente à Rua 2 nº 748 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

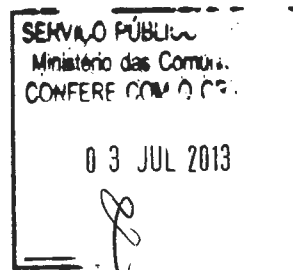
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

Ivanir Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

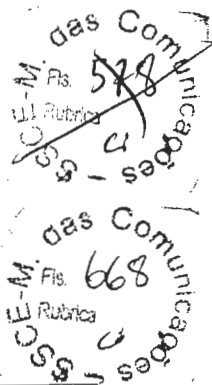
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Altair Carlos da Silva	3986973 DPC GO	Rua 14 LT 2 JARDIM ARIMATEIA	Altair
02	Wesliane Pereira Vieira	5835465 SSP GO	Rua 34 Adm Jd. Arimateia	Wesliane
03	CREUSA DE SOUZA PEREIRA	33106-6-71 SSP GO	PRESIDENTE MESSIAS 266 LT 08	Creusa
04	Adelino da Silva		Adelino da Silva	
05	Adilio Rafael Gonçalves	3250912 SSP	Rua 13 JARDIM ARIMATEIA	Adilio
06	Valdeir Ferreira Santos	997-778-5 SSP	Rua 17 Q 9 L 4 J. Arimateia	Valdeir
07	1000 Yara Sora	98151/2 N. Arimateia	Rua 13 Q 6 L 1 Jd. Arimateia	Yara
08	Ana Carolina Musquiza	9105933464 SSP	Rua 13 Jd. Arimateia	Ana Carolina
09	José Mendes Pereira	982025 DPC GO	AV. Goiás N = 428 centro	José
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

$V = 08 \text{ IN} = \text{X}$

667

238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José Mendes Pereira

portador da carteira de identidade nº. 982025 Órgão Exp. DGPC Go,

residente à Av Goiás N 428 centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

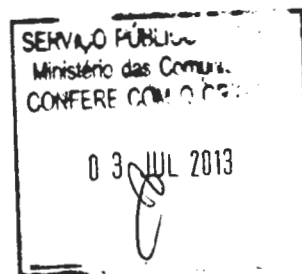
) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de 02 de 2010.

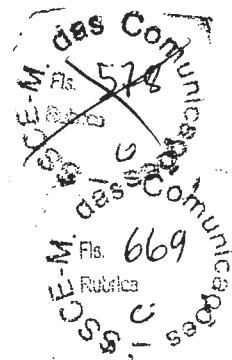
José Mendes Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(239)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Creusa de Sales Pereira

portador da carteira de identidade nº. 5835 465 Órgão Exp. SSP GO,

residente à AV Presidente Médici 026 Lote 05 Setor Minacu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

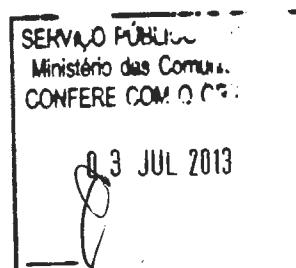
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de Fevereiro de 2010.

Creusa de Sales Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AILTON CORREIA DA SILVAportador da carteira de identidade nº. 399 6973 Órgão Exp. DEPC GO,residente à Rua 14 L902 Jardim Arumatur, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-****ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,**

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 16 de fevereiro de 2010.Ailton Correia da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Therica de Salino Rodrigues	5191200 106 PC	Av. Pedro Paraná nº 18 Minas Norte	Therica F. Rodrigues
02	Maria Ausiense Alves Batista	3831578 106 PC	Av. Pedro Paraná nº 49 Minas Norte	Maria Ausiense A. Batista
03	Raul Antonio Ribeiro	4651670 106 PC	Av. Pedro Paraná nº 53 Minas Norte	Raul A. Ribeiro
04	Magno Ribeiro de Paula	2724161 SSPGO	Av. Pedro Paraná nº 20 Minas Norte	Magno A. Ribeiro de Paula
05	Ester Laina Ribeiro	3002759 SSPGO	Av. Pedro Paraná nº 69 Minas Norte	Ester L. Ribeiro
06	Maria Helena Rodrigues	4501291 106 PC	Rua do Solino nº 39 Marajoara	Maria H. Rodrigues
07	Ramirio da Costa Barares	5014115 106 PC	Rua do Solino nº 44 Marajoara	Ramirio C. Barares
08	Ironeide Pereira da Silva	2989335 SSPGO	Rua do Solino nº 51 Marajoara	Ironeide P. da S.
09	Wilson Gonçalves da Silva	3801482 AVIA SSPGO	Rua do Solino nº 58 Marajoara	Wilson G. da S.
10	Nivaldo Gonçalves da Silva	3776756 SSPGO	Rua do Solino nº 69 Marajoara	Nivaldo G. S.
11	João Paulo Bisneto	5031101 SPTC GO	Rua 17 setor Marajoara nº 202	João Paulo Bisneto
12	Imene Pais Sanches	49109705 SSPGO	Rua 14, nº 11 Marajoara	Imene P. S.
13	Patrícia Moreira da Silva	4501464 106 PC	Rua 14, nº 22 Marajoara	Patrícia M. da Silva
14	Vilena Maria de Mota Silva	798247 SSP	Rua 14 nº 33 Marajoara	Vilena M. M. de S.
15	Adailma Nominato Salgado	5216742 SSP	Rua 14 nº 39 Marajoara	Adailma N. Salgado
16	Ademilton Paulista Pacheco	4651664 2 AVIA 106 PC	Rua 14 nº 52 Marajoara	Ademilton P. Pacheco
17	Maria Ribeiro de Paula Pacheco	2970271 2 AVIA SSPGO	Rua 14 nº 56 Marajoara	Maria R. P. Pacheco
18	Manoel Augusto Pacheco	4651620 106 PC GO	Rua 14 nº 70 Marajoara	Manoel Augusto Pacheco
19	Gaspar Pedro Pimenta	MG-3339328 106 PC	MG Rua 17 nº 207 Marajoara	Gaspar P. Pimenta
20	Raul Silva Coimbra	5593915 SSPGO	Rua 03 S/N Minas Norte	Raul S. Coimbra

V: 20 JN-V

55-580
 671
 55-580
 671
 55-580
 671

241



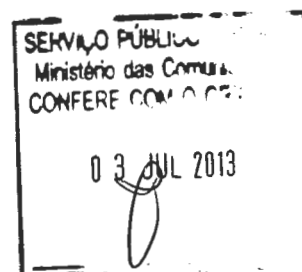
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Herice de Satisma Rodrigues, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5191200, Órgão Exp. SSP GO,
residente e domiciliado (a) à Av. Pedro Parana nº 18 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

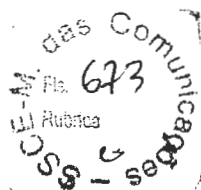
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



(242)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Ribeiro de Paula, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 2724161, Órgão Exp. SS R60,
residente e domiciliado (a) à Av. Pedro Barreto nº 20 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Marcelo Ribeiro de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



243



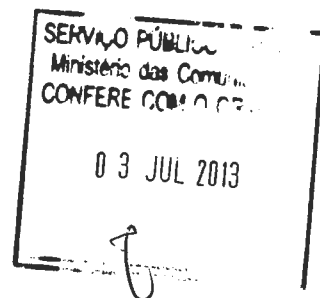
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keila Gilvo Coimbra, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5593913, Órgão Exp. SSP60,
residente e domiciliado (a) à Rua do Norte, rua 3 SW
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

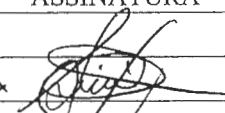
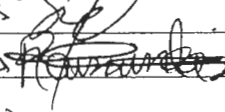
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Geovane Carlos Farias			
02	Silvino Nogueira da Silva	1969972 SSP DF	Rua 05 Nº 819 Miraguarte	
03	Adelino Soares da Silva	361931 SSP DF	Rua 12 953 Centro	
04	Renato da Silva	361931 SSP DF	Rua 12 953 Centro	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM N.º 12
 08 JUL 2013

V=25 N=2

das Comunicações
 Fp 648
 11-Retoria
 11-SSC
 11-seg

24 h



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVIO NOGUEIRA DA SILVA

portador da carteira de identidade nº. 1969972 Órgão Exp. SSP DF,

residente à Rua 05 N= 819 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

SILVIO NOGUEIRA DA SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.

03 JUL 2013

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	NATÁLINO LEÃO COSTA	1495760 SSP-GO	Rua do Prato nº 92 Minecu Norte	Natalino
02	MANOEL FRANCISCO da C. TAUPA	3886854 DGP-GO	Rua do Prato nº 102 Minecu Norte	Manoel
03	ROIMUNDO LUIS DOS SANTOS	2921835 SPTC-GO	Rua do Prato nº 133 Minecu Norte	Roberto
04	CIRLENE SOARES SOUSA	3426166 SSP-GO	Av. Maranhão nº 53 Sama	Cirlene S.S.
05	Cleudes ALVES DA SILVA	5088763 SPTC-GO	Av. Maranhão nº 130 Sama	Cleudes
06	BRASIELE DIAS ARAUJO	9351008 SPTC-GO	Av. Maranhão nº 158 Sama	Brasiele D. Araújo
07	Elisângela Costa Souza	5089513 SPTC-GO	Av. Maranhão nº 206 Sama	Elisângela
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CNU nº 7
 03 JUL 2013

V. 7 JN: D

SCS-CE-M
 624
 15/07/2013
 Comunicação

(245)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NATALINO LEO COSTA, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 1495760, Órgão Exp. SSP-GO,
residente e domiciliado (a) à Rua de Prata nº 92 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 07 de 2010.

Natalino Leo Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



246



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL FRANCISCO da COSTA TAVARES, reportador (a) da
Cédula de Identidade nº. 3886854, Órgão Exp. DGPC - GO,
residente e domiciliado (a) à Rua do Mato nº 102 Minaçu Norte
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Manoel Francisco da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



247

das Communica
Nr. 680
Rubrica
680 - 680

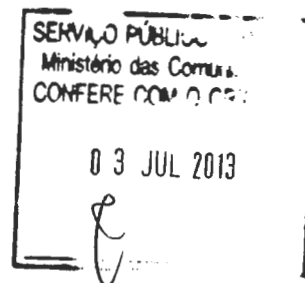
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Luis Dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2921835, Órgão Exp. SPTC - 60, residente e domiciliado (a) à Rua de Prata nº 133 Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



243



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CIRLENE SOARES SOUSA, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 3426166, Órgão Exp. SEF-60,
residente e domiciliado (a) à AV. Maranhão nº 53 Same
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Cirleene Soares de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



249



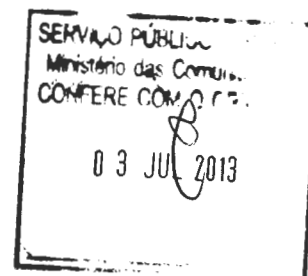
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEIDES ALVES DA SILVA, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5088763, Órgão Exp. SPTC-60,
residente e domiciliado (a) à Av. Maranhão nº 130 Somo
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Cleides Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

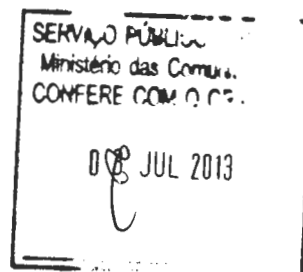
GRASIECE DIAS DE ARAUJO, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5351008, Órgão Exp. SPTC - 60,
residente e domiciliado (a) à JV. Maranhão nº 15 B Sama
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE**
CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Grasiele Dias Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



251



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

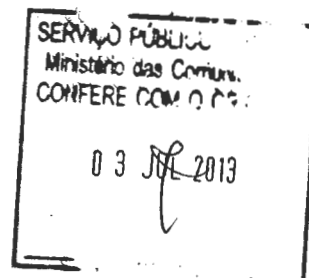
Elisângela Costa Souza, portador (a) da
Cédula de Identidade nº. 5089513, Órgão Exp. S. PTE - GO,
residente e domiciliado (a) à R. Maranhão nº 206 Samó
na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Minaçu-Go., 17 de 02 de 2010.

Elisângela Costa Souza

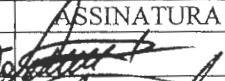
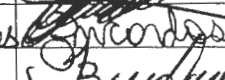
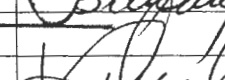
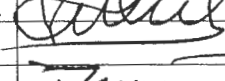
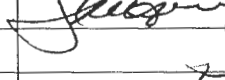
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

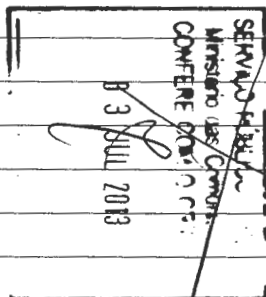


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

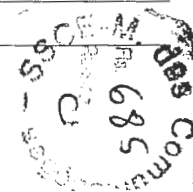
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 76.450-000	ASSINATURA
01	ALEX MARCEL CARDOSO BORGES	376880406PC	RUA POTRILLO Q.44 L.13 V. Batista	
02	JOSE SANDOVAL FORREIRA DA SILVA	422683606PC	AV ALABURIA N: 450 Centro	
03	JOAQUIM DE SOUSA LIMA	148763506PC	AV JK N 391 VILA BATISTA	
04	ZILMARI MARIANO CARDOSO	371822006PC	AVANTO GROSSO N/318 V. FURNAS	
05	JOAO BATISTA S. FRANCH	1403588499PC	RUA SE N: 12 V. de FURNAS	
06	XXXXXXXXXX			
07	VICENTE ALVES VIRTUOSO	437287106PC-60	FAZENDA STA IZABEL, ZONA RURAL	
08	JOSE ARAUJO SANTANA NETO	190361001-60	RUA TIJUCO ARETO N: 1, V. FURNAS	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



1/7 JUN 13



252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Vicente Alves Virtuoso

portador da carteira de identidade nº. 437287 Órgão Exp. DGP CGO,

residente à FAZ Santa Isabel, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

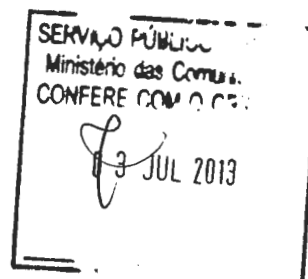
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

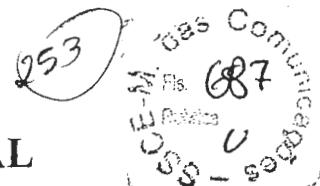
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



José Araújo Santana NETO
portador da carteira de identidade nº. 19036 Órgão Exp. PM GO,
residente à Rua Tijuco Preto N.º 11 V. Furnas, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

José Araújo Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

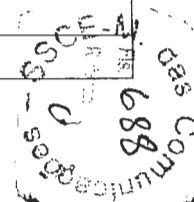


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Santino Gomes de Souza	1366007 SPTC GO	Rua 16 N= 569 Centro	Santino
02	Sebastião Martins dos Santos	1960516 SSP GO	AV tiradentes SN JD armateira	Sebastião
03	Sebastião Pereira Maciel	5534655 SSP GO	Rua Duque de Caxias 8.48630 Minas norte	Sebastião
04	Sebastião Pereira Maciel			
05	José José Arruda	3229092 SSP GO	AV araguaia N= 450 Centro	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

$$V = 3 \quad JN = 1$$




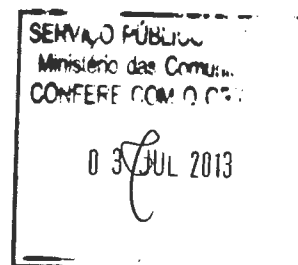
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Santino gomes de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1366007, Órgão Exp. SPTC GO, residente e domiciliado (a) à Rua 16 N.º 569 Centro na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

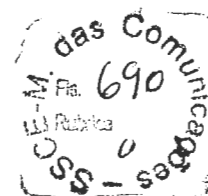
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Santino gomes de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



255



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião MARTINS DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1960.516, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Av. Tiradentes SN Jardim arumatur na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Sebastião M. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



256



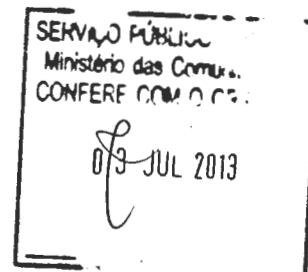
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Pereira Maciel, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 55 34 655, Órgão Exp. SSP GO, residente e domiciliado (a) à Rua D. B. 48, Lt. 30, Minaçu Norte na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go., 18 de 02 de 2010.

Sebastião Maciel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO JOSÉ ARRUDA

portador da carteira de identidade nº. 3229092 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Av. Araguaia N° 450 Centro, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIA-**

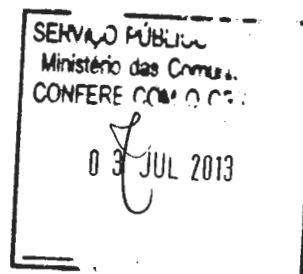
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 17 de Fevereiro de 2010.

Weslane Pereira Silveira

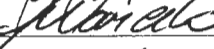
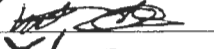
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

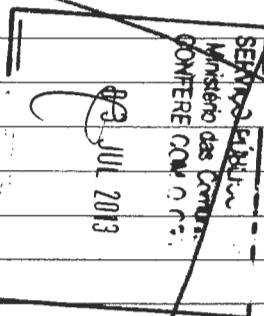


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

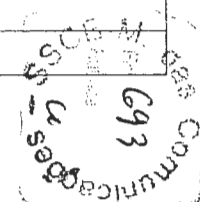
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Alexandre dos Santos Cruz	5088535-06 PC60	Rua do Prato nº 14 Minas Norte	
02	Darica Oliveira Leisano	5250472-06 PC60	Rua do Prato nº 17 Minas Norte	
03	Itamar Martins Pereira	2228615-55 PC60	Rua do Prato nº 29 Minas Norte	
04	Marcelo Pacheco Reis	4060972-06 PC60	Rua do Prato nº 26 Minas Norte	
05	Vitor Pereira Batista	5216678-06 PC60	Rua do Prato nº 58 Minas Norte	
06	Sélio Lourenço de Melo	2542153-06 PC60	Rua do Prato nº 70 Minas Norte	
07	Murilo Mopelais Fonseca	2214168-06 PC60	Rua do Prato nº 72 Minas Norte	
08	Edmar Augusto da Silva	4503300-55 PC60	Av. Minas, nº 08 Minas Norte	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



V: 8 JN: 1



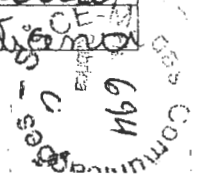
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP: 76.450-000	ASSINATURA
01	Valquiria Alves Costa	42.29.240-06 PC GO	Rua 13 Nº 163 Jardim Ari Mateus	Valquiria Alves
02	Renato Francisco Gonçalves Rocha	3931256-06 PC GO	AV. Duque de Caxias Ad. 09 Lt. 03 S/N	Renato
03	Emília Pereira Gomes	5830478-SSP GO	AV. Duque de Caxias Ad. 09 Lt. 02 S/N	Emília P. Gomes
04	Emília Pereira Guimarães Gomes	42.27844-06 PC GO	AV. Duque de Caxias Ad. 09 Lt. 02 S/N	Emília P. G. Gomes
X 05	Emília			
06	Loisleno Nunes da Mata	4878412-06 PC GO	AV. Rio Grande do Norte Nº 223 Jardim Emília	Loisleno G
07	Ramondal Dias dos Santos	2299899-SSP GO	AV. Rio Grande do Norte Nº 205 Jardim Emília	Ramondal
08	Rafael D. F. dos Santos	2718585-SSP GO	AV. Rio Grande do Norte Nº 105 Jardim Emília	Martone de C.
09	William Batista Pinheiro	5089364-06 PC GO	AV. Rio Grande do Norte Nº 195 Jardim Emília	WILLIAM B. P.
X 10	Emília Pereira Gomes	42.27844-06 PC GO	AV. Duque de Caxias Ad. 09 Lt. 02 S/N	Emília P. G. Gomes
11	Emília Pereira Gomes	42.27844-06 PC GO	AV. Duque de Caxias Ad. 09 Lt. 02 S/N	Emília P. G. Gomes
12	AZEMIRO BERNARDES SILVA	3442374-SSP GO	AV. RIO GRANDE DO NORTE 173 A J. EMÍLIA	Azemiro
13	Ericto Santana Gomes	1803815-SSP/BA	AV. Rio Grande do Norte Nº 87 Jardim Emília	Ericto Santana
14	ELISSA ANDRADE DE FONSECA	4553356-06 PC GO	RUA 03 ESQ. COM CERTIF	Elissa
15	Thiago Henrique Silva Lima	5632012-SSP GO	Rua 03 Esq. com Sérgio Nº 428	Thiago
16	Paqueline Pereira de Brito Nunes	822.267-SSP TO	Rua do bairro Nº 34 Vila Manchester	Paqueline
17	Larizette Gonçalves	5088077-SSP GO	Rua do Bairro nº 134 popular	Larizette
18	Beila Pereira Santo	3583458-SSP GO	Rua do bairro Nº 289 Vila popular	Beila P. Santo
19	Maurício da Silva Costa	4268494-06 PC GO	Rua do bairro Nº S/N Vila popular	Maurício
20	Sebastião de Paulo Cunha	3822649-06 PC GO	Rua do bairro S/N Vila popular	Sebastião

V = 17 JN = 3





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro do Santos Luz
portador da carteira de identidade nº. 5088535 Órgão Exp. DG PC60,
residente à Rua do Prato nº 14 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de 02 de 2010.

Alexandro do Santos Luz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marica Oliveira Cassianoportador da carteira de identidade nº. 5250472 Órgão Exp. DGP/GO,residente à Rua do Prata nº 17 Minaçu Norte, na cidade de

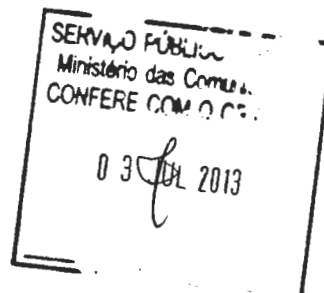
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

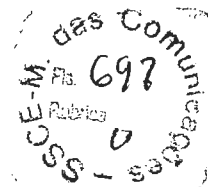
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de 02 de 2010.Marica Oliveira Cassiano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Flamar Antônio Lima

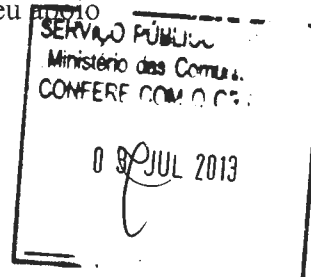
portador da carteira de identidade nº. 2228-615 Órgão Exp. SSP60

residente à Rua do Prato nº 29 Minaçu Norte, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANKA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

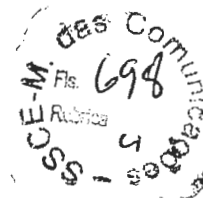
Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.

Flamar Antônio Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marcelo Pacheco Pires

portador da carteira de identidade nº. 4060972 Órgão Exp. DFPC60,

residente à Rua do Prato nº 26 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIAÇÃO

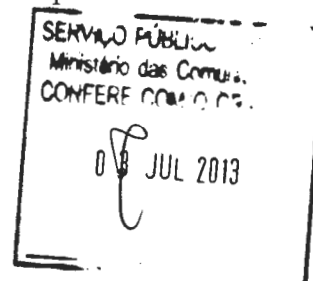
DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de Fevereiro de 2010.

Marcelo Pacheco Pires
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wagner Pereira Batista

portador da carteira de identidade nº. 5226678 Órgão Exp. DGPC 60,

residente à Rua do Prato nº 58 Minaçu norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CABA BRAVA

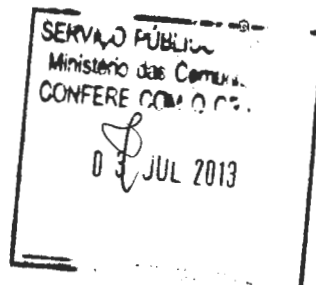
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 02 de Fevereiro de 2010.

Wagner Pereira Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edson Ferreira Lima

portador da carteira de identidade nº. 35 42 153 Órgão Exp. DGP/GO

residente à Rua do Bate nº 38 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE ORAVA BRAVA

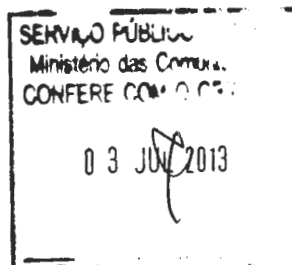
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 09 de 02 de 2010.

Edson Ferreira Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Murilo Magalhães Fonseca.

portador da carteira de identidade nº. 2214168 Órgão Exp. D 6 PC 60

residente à Rua do Trato nº 72 Minaçu Norte, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP:76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA

ÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CAVA BRAVA

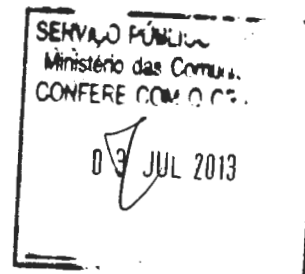
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 03 de 02 de 2010.

Murilo Magalhães Fonseca.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

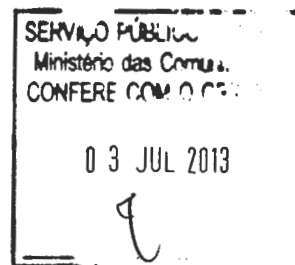


Edimar Augusto da Silva
portador da carteira de identidade nº. 45013 00 Órgão Exp. SSP GO,
residente à AV Minaçu Sítio Minaçu Norte nº 08, na cidade de
Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, ASSOCIA
ÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 11 de 08 de 2010.

Edimar Augusto da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Marlene de Oliveira Junqueira dos Santos

portador da carteira de identidade nº 2 718 585 Órgão Exp. SSP GO,

residente à Av. Rio Grande do Norte N° 205 próximo Emilio, na cidade de

Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76.450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem

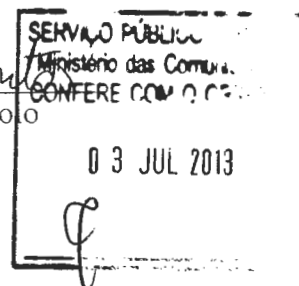
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da, **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**,

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Minaçu-Go, 15 de 02 de 2010.

Marlene de O. J. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



54.575/09.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014895/2010-14

SEAPA/SCE

26/03/2010-08:59

M. das C.
P. 704
Rubrica
SS - 3003

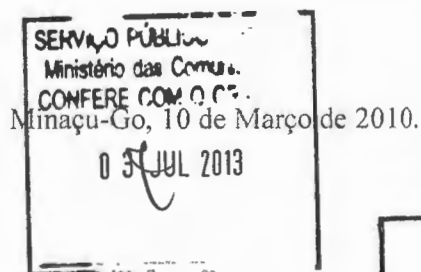
Assunto: REENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo nº: 53000.009469/2010-517

Local: MINACU UF: GOIÁS

Em atendimento ao Aviso de Habilitação 1/2010 publicado no D.O.U por este Ministério, estou reenviando outros documentos para fazer constar junto ao Processo acima mencionado para análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, comunico que estou encaminhando anexo:

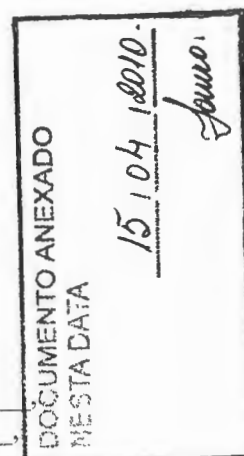
- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade, do Senhor Rogério Lacerda de Alencar.



Rogério Lacerda de Alencar
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR**
CPF: 000 313 751-11

Endereço para correspondência: Rua 05 S/nº - Setor Vargem Alegre
na cidade de Campinaçu, Estado Goiás



Reconheço Verdadeira(s) e(s) firma(s) supra
de Rogério Lacerda de Alencar, assinalada.-----

..... e dou fé.
Campinaçu - GO. 18 de março de 20 10

Em testº. [assinatura] da verdade.

Carlos Alberto de Paula
Leida César Neto de Paula
SUBSTITUTOS





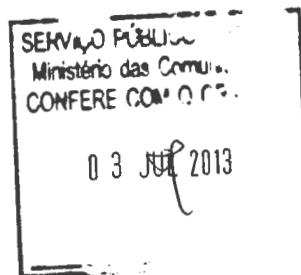
CEP:

76440 - 000,

Telefone para contato: 0XX-62 - 3377.3031 ;

Correio eletrônico (e-mail):

messaradioclube fm@hotmail.com ,



SENAO PUBL
Ministério das Comunica
CONFERE COM O C
03 JUL 2010

Leva Cesar Neto de Paula
e Anexos
Tabelionato de Notas
CAMPANACU - GO
Carlos Alberto de Paula

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rogerio Lacerda de Alencar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4228189 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/1998

NOME ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

FILIAÇÃO ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

ITAQUERA-SP DATA DE NASCIMENTO 02/JUN/1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DCC FIGEM C.NAS. 58572 FLS. 91V L. A62 CRC ITAQUERA
SP EM 04/06/1982

CPR

ASSINATURA DO DIRETOR 19544130
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCG
M. das Comunicações





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidos dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) com prazo de 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

209
p

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Localidade: MINAÇU **UF:GO**

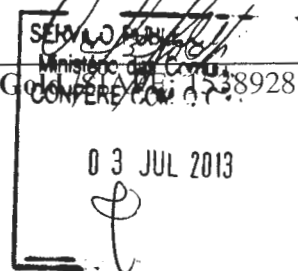
Processo: 53000.054575/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 708 dos autos, informo o que se segue:

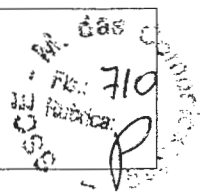
Não há registro, para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 29 de novembro de 2010.

Carlos Gomes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



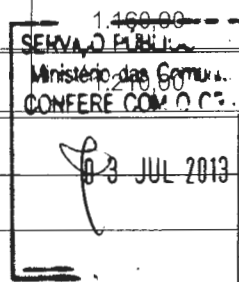
Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

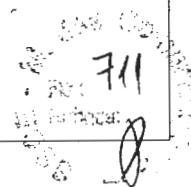
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3132	13S3159
Longitude	48W1339	48W1312

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.16

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Minaçu, Qd. 48, Lt. 05-A - Setor Minaçu Norte						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.014312/10	840,00	EMA			
	53000.022390/10	1.380,00	EMA			
	53000.038178/08	1.660,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53000.010562/08	Minacu	GO	1.160,00	ARQ
	25	53000.068185/07	Minacu	GO	1.200,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua 04, s/nº - Setor Minaçu Norte						

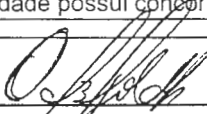


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes.	
 _____ Carlos Gold (Analista)		





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.054575/09
LOCALIDADE: Minicau /UF: GO
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Cultural Cana Brava
Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 5/2/10 Prazo expirou em: 6/5/10

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	488	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>vide abaixo</u> , considerando a falta de <u>vide abaixo</u> * fls. 70, 85, 91, 97, 103, 106, 121, 123, 208, 223, 255, 335, 354, 356, 369, 388, 390, 402, 403, 404, 408, 409, 410, 411, 412		

413, 414, 416, 417, 418, 419, 468 considerando a falta do número de identidade de ou endereço ou assinatura ou a denominação da entidade que estava sendo apoiada.

P

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	Quantidade validada 963
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	963	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>vide abaixo</u> , considerando a falta de <u>vide abaixo</u> .		

* fls. 268, 292, 423, 535, 556, 564, 600, 658, 688, 693 e 694 considerando a falta de endereço ou identidade ou assinatura.

[Assinatura]

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	15	
Obs: não foram validadas as manifestações <u>registradas na ata.</u>	considerando a falta de	

SEÇÃO DE REGISTRO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.C.
03 JUL 2013

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada Quantidade validada 4	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	8	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>17</u> , considerando a falta de <u>dados dos dirigentes</u> .		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
488	963	15	8	1474

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
---	------------	------------

Obs: entidade não se manifestou.

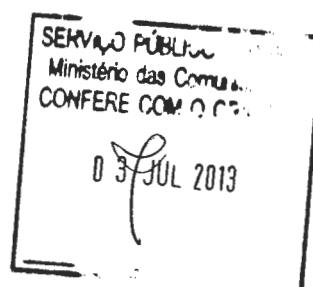
[Assinatura]



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 26 de junho de 2011.


Analista Responsável / Siape: _____
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOP/SCE-MC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

715
7/15

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.054575/09

LOCALIDADE: Minaçu /UF: GO

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Diante da habilitação, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, devendo a entidade ser oficiada juntamente com a outra no sentido de tentativa associativa entre elas.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	53000.054575/09	1474	Não se manifestou
Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	53000.022300/09	111	Sim

Ressalte-se que o processo 5300.014312/10 foi indeferido.
À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2011.

Daniella Borges S. Ferreira
Ministério das Comunicações
Minaçu - GO
Mat. 1300472
CORAC/SEDON/SCE-MG

SCE-M. das Comunicações
Fis. 716
Rubrica: 2

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 559 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

Rogério Lacerda de Alencar

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Rua 05, s/n – Setor Vargem Alegre

CEP: 76440-000 ~~Campinaçu/GO~~ *Minau/GO*

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.054575/09, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério Público entende o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

SERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.T.
03 JUL 2013

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço da Sede	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	Rua 04, s/n – esquina com Sara Kubitschek – Setor Minaçu Norte	1474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	Avenida Mato Grosso rua 10/11 – Casa 1050 - Centro	111

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

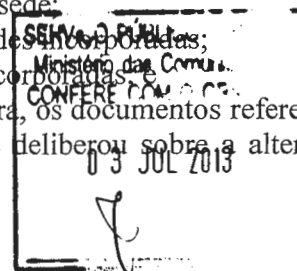
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

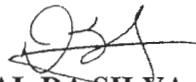
- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;



- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



29: ACO

29
das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Av. Minaçu, Qd. 48, Lt. 05-A - Setor Minaçu Norte, CEP: 76.450-000

Ao Senhor

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: COMUNICAÇÃO À NÃO FUSÃO DE ENTIDADES

Processo: 53000.054575/09-29

Localidade: MINAÇU-GO

53000 010026/2011-93

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

25/02/2011-09:16 *SEDCO*

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente e com relação ao Ofício N°. 559/2011 de 27 de Janeiro de 2011, relativo ao Processo N°. 53000.054575/09-29, o qual solicita a Junção/Fusão das Entidades desta localidade de Minaçu.

No entanto, salientamos que a nossa entidade é uma Entidade ilibada, sem nenhum vínculo que a subordine a outrem, principalmente no que diz respeito a um elo Político ou Religioso, e devido a isto, **é que não concordamos em associarmos a outra Entidade.**

Outrossim informamos que de acordo com a Norma Complementar 1/2004, no item 12.1, e por este motivo estamos enviando toda a documentação inerente, ou seja:

- a) formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- b) declaração firmada pelo representante legal da entidade de que:
 - b.1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - b.2) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;
- c) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser

ROBERTO LACERDA DE ALENCAR

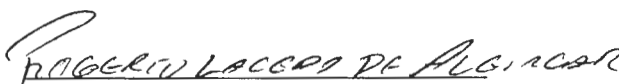
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

01/03/2011

Juarez

- apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- e) ~~declaração do profissional habilitado~~ de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- h) anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.
- 1) ata da atual diretoria

N. Termo
P. Deferimento
Minaçu-Go., 12 de Fevereiro de 2011.
Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11


Assinatura do Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000,
Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;
Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br,





DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

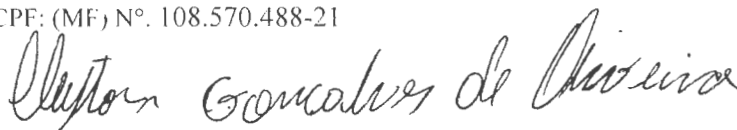
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Diretor Geral

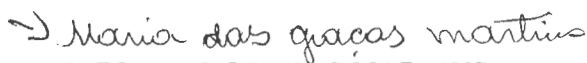
CPF: (MF) Nº. 108.570.488-21



CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

CPF: (MF) Nº. 019.566.731-05



MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

Diretora de Operações

CPF: (MF) Nº. 664.661.991-34

Minaçu-Go., 12 de Fevereiro de 2011.

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000.

Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;

Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rogério Lacerda de Alencar

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Diretor Geral

CPF: (MF) Nº. 108.570.488-21

Cleiton Gonçalves de Oliveira

CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

CPF: (MF) Nº. 019.566.731-05

Maria das Graças Martins

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

Diretora de Operações

CPF: (MF) Nº. 664.661.991-34

Minaçu-Go., 12 de Fevereiro de 2011.

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n. Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000.

Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;

Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais
e JEF

Nº 38901

SECEM-GE-Comunicações
723
Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, ou vinculado ao **CPF: 000.313.751-11**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

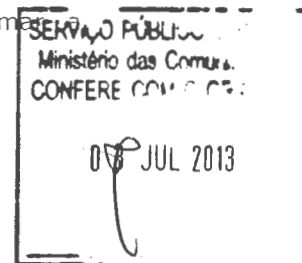
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 17h46, 14/02/2011.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais
e JEF

Nº 38905



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DAS GRAÇAS MATINS, ou vinculado ao **CPF: 664.661.991-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

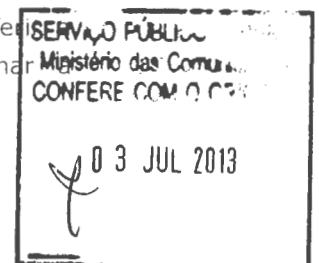
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 17h50, 14/02/2011.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais
e JEF

Nº 38913

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 019.566.731-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

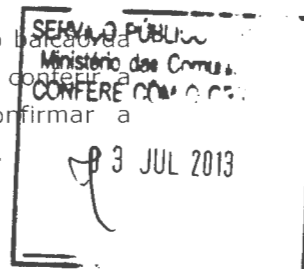
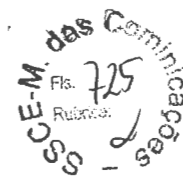
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Banco da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 17h52, 14/02/2011.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gleyton Gonçalves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro em Faltas Filiais
Número de inscrição
019.566.731-05

Nome
GLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nascimento
23/05/1983

SSCM das Comarcações
Fls. **726**
Rubrica:

Epistola

Cartão de uso exclusivo do interessado. Deve ser apresentado juntamente com o documento de identificação.

CORREIOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral **4831729** DATA DE EMISSÃO **22/AGO/2001**

SOME **GLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **VANDERLEI GONÇALVES DE JESUS**
DIVA NOMINATO DE OLIVEIRA GONÇALVES

CAMPINACU-GO

NATURALIDADE **C.NAS. 2838 KLS. BR L. A. A. CAMPINACU-GO**
BR 01/08/2000

DATA DE NASCIMENTO **23/MAI/1983**

Tabelionato de Notas e Anexos

Neto de Paula

[Signature]

21 FEV. 2011

ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
CAMPINACU-GO

IDENTIFICAÇÃO
05208806601

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O COPIADO

03 JUL 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria das Graças Martins

CARTÃO DE IDENTIDADE

016

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

19073003

NOME COMPLETO N. MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

NASCIMENTO 12.07.75

ASSINATURA Maria das Graças Martins

TERCELA VALUADA CONFORME DOB A APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE

SSC-M das Comunicações

Fis. 227

Rubrica

Tabelionato de Notas e Anexos

21 FEV. 2011

ESTADO DE GOIÁS

Autenticação

CAMPINAÇÃO

05200004000

Maria das Graças Martins

COBRE E PLASTIQUE

112.01115.0

08102193

ARF

UN - ED

ARQUIVADO POR INSCRIÇÃO NOBILITADA DO SRE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO 11/01/2013

NOME MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

FILIAÇÃO HANGEL SANTOS PEZZOTO

NOME DO PAI HANGEL MARTINS PEZZOTO

GRUPO - B

DOB. 12.07.75

CPF 4266 FOL. 299

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7.110 DE 2006/03

GOV. DO BRASIL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM OTC

20 JUL 2013



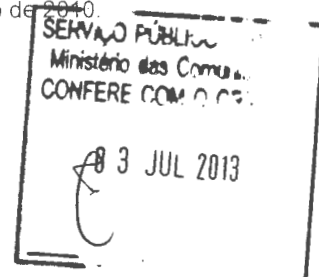
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.971.005/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ESQ.C/SARA KUBISCHEK	
CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MINACU NORTE	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/02/2011 às 14:18:04 (data e hora de Brasília).



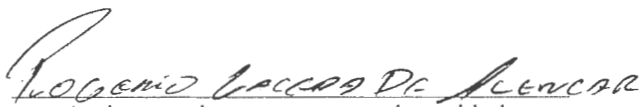
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



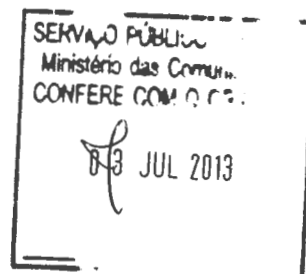
ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Minaçu-Go., 11 de Fevereiro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000,
Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;
Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br,



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

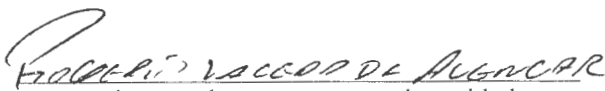
CE-M. de
Fls. 730
Rubrica: 2
S.S. 1-5003

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, declara para os devidos fins que:

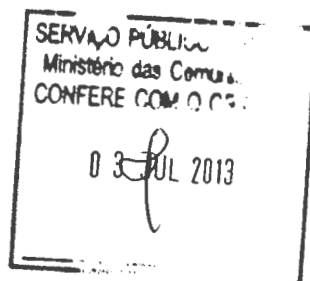
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

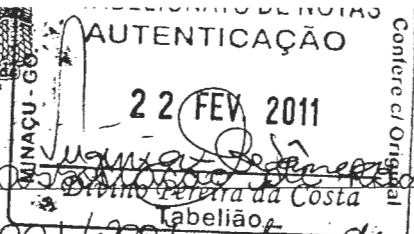
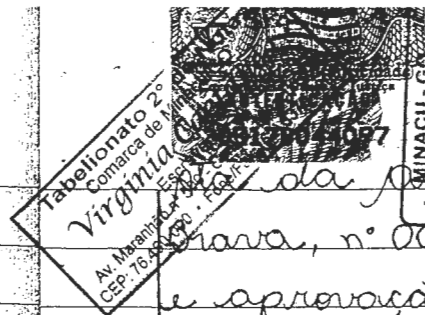
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Minaçu-Go., 11 de Fevereiro de 2011.


Assinatura do representante da entidade

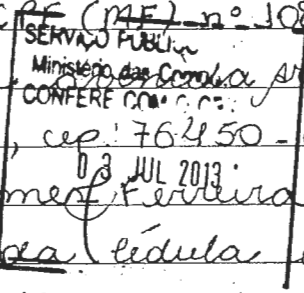
Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000,
Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;
Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br,





03
LE-M. 031
RUBRICAS: 731

da Associação de Radiodifusão e cultura de Lameira, n.º 001/2007, atos de fundação, constituição, eleição e aprovação. Por seis dias do mês de junho de dois mil e sete, na sede e fórum da cidade de Minas Gerais, situada na rua 04, esq. com Sara Kubischik, setor Minas norte, Minas Gerais, cep: 76450-000, reuniram-se cidadãos da comunidade local, à aproximadamente 09:00 horas, para constituírem uma associação sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de "Associação de Radiodifusão e cultura de Lameira", tendo como objetivo principal, a difusão de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informação de lazer, esportes e outros. Ficando assim, nesta data, eleitos os sócios fundadores para a diretoria executiva, conforme segue: Diretor Geral - Wilmar Josué Salil, brasileiro, autônomo, casado, portador do R.G. n.º 22.12.419/2ª via SSP-60, CPF (ME) n.º 244.322.611-53, residente e domiciliado à avenida pragueira, n.º 591, centro, Minas Gerais, cep: 76450-000. Diretor administrativo - Lício Baccardi de Plumar, brasileiro, solteiro, radialista, portador da cédula de identidade n.º 375.7024 SSP GO CPF (ME) n.º 108.570.488-21, residente e domiciliado à S/nº, Vila Manchester, Minas Gerais, cep: 76450-000. Diretor de Operações - Lindomar Gomes Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º 878197/SSP GO, CPF: n.º 216.798.031-49, residente e domiciliado na chácara projeto vivo, zona rural, município de Minas Gerais. cep: 76450-000. Será criado posteriormente o conselho comunitário, que será composto por três (03) membros da sociedade local, podendo este número ser ampliado ou reduzido.



Tabelionato
Comarca de M. N.
Virginia C. A.

Escritório
Av. Maranhão 1150 - Fone: 76.450-000



AUTENTICAÇÃO

22 FEV. 2011

Virginia C. A.
Divina Pereira da Costa

Confere o Original

Min. das Comunicações
Fls. 732
Rubrica

da comunidade ou determinação do diretor geral ou órgão consultivo e fiscalizador, que será composto por membros da mesma associação, competindo-lhes assessorarem o diretor geral. E por maioria simples, interpretar o Estatuto deliberativo, sobre os balanços, prestação de contas da diretoria, convocar a assembleia geral, apreciar em primeira instância os recursos dos sócios relativos aos atos administrativos legais. A assembleia geral é o órgão soberano e normativo da presidência, é integrada pelos sócios diretores, competindo-lhes: aprovar e alterar o estatuto e as próprias regras de trabalho de administração e decidir sobre as contribuições sociais e sobre qualquer outras questões a ela levadas pelo conselho comunitário da associação. A diretoria e do conselho comunitário - elegerá ordinariamente, ocorrer à cada 05 anos a eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária. Podendo ainda, ser nomeado pelo diretor geral o presidente do conselho comunitário, b) ~~as~~ as comissões provisórias. Os poderes da assembleia geral; b) a diretoria; c) as decisões interpretativas; d) a ordem, disciplina e controle da diretoria - a associação será dirigida por dois (02) membros e assessorados por outros já mencionados com a perfeita assistência do presidente de acordo com a ordem e escala adiante. Compõe a associação, os membros relacionados anteriormente, ou seja, os sócios fundadores. Os taxas de adotar e de ações - as taxas de contribuição serão criadas e fixadas pela diretoria e a cobrança será efetuada mensalmente aos associados.

SERV. PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 001.000
JUL 2013

Tabionato 2º de Nota
Câmara de Linaculgo
Vigília Gaetano
Escritório 500 - Contas
Av. Maranhão 500 - Contas
CEP 150-000 - Fone/Fax



AUTENTICAÇÃO

22 FEV 2011

Divino Pereira da Costa

Controle Oficial

04

Fls. 733
Rubrica

~~qualquer importância paga ou dada à associação a qualquer título. A associação poderá receber doação ou demais entidades ou fundações que de livre e espontânea vontade queiram contribuir ou colaborar, sem um dos membros da associação, responderão subsidiariamente pelos encargos sociais e nem judiciais e extrajudicialmente. Os diretores dos associados.~~ Os sócios profissionais liberais e técnicos (digo) técnicos quando associados, também gozarão do direito gratuito de usar a Rádio Comunitária para divulgar festas beneficentes, eventos culturais, sociais, religiosos, entre outros. Os beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas. Das penalidades - será suspenso: a) A diretoria da diretoria, qualquer associado que prejudicar as boas re(digo) boas relações entre a associação e qualquer outra entidade; b) aquele que faltar com o respeito aos diretores, delegados e comissões, quando no exercício de suas funções; c) aquele que criar embaraços na boa marcha das atividades da associação direta ou indiretamente. ~~mesmo provisoriamente, for escalado à~~ ~~festividades ou atividades oficiais, deixar de comparecer sem motivo justificado; e todo aquele que desacatar as resoluções da diretoria quando tomadas oficiais, para o cumprimento dos deveres lançados pela presidência em prol da entidade;~~ g) Todo aquele que usar o nome ou os preceitos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefício sem prévio conhecimento ou autorização da diretoria; será expulso: a) aquele que for condenado por crime repugnante; b) aquele que praticar ato que a

SERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
JUL 2013

lei classificar como crime de contravenção penal nas dependências da associação. As disposições finais - a associação de Radiodifusão e Cultura de Lama Brava, para fins de sua legalidade perante os órgãos competentes, entrará em vigor na data do seu registro, cada mais tendo a declarar ou assentar. Registre-se. Minaçu, GO, 06/06/2007.

Diretor geral - Silmar Josue Satil

Diretor administrativo - Cicero Lacerda de Almeida

Diretor de operações - Lindomar Gomes Ferreira

Associados:

Reenir Martins Riocoto

Maria das Graças Martins.

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Registro Civil de Pessoas Naturais

Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

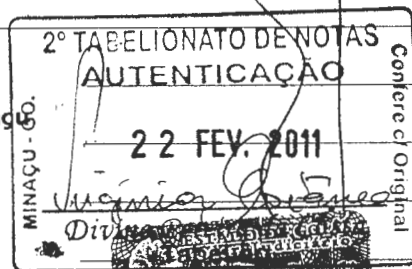
Protocolo Livro A-01, Folhas nº 096, sob nº 3.859 de Títulos e Documentos. Registrado nº 581 - Ordem Livro A-03 de Registros de Pessoas. Jurídicas deste Cartório, a presente ATA.

Minaçu, 13 de Julho de 2007.

Divino Pereira da Costa

Divino Pereira da Costa
Tabelião

Av. Maranhão, 500 - Centro - Minaçu/GO / Cep:76.450-000 / Fone Fax (62) 3379-4909
euenderr@bol.com.br / dinnho@hotmail.com / drykajasraim@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comarcas
CONFERE COM O C...

03 JUL 2013

AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MES DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E ONZE (2011), ÀS 19:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO TRINTA MINUTOS APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SUA SEDE PROVISÓRIA LOCALIZADA À RUA 04, S/N, ESA. COM SARA KUBITZCHEK, SETOR MINAÇU NORTE, NA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, DEVIDAMENTE CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) APROVAR A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL ROGERIO LACERDA DE ALENCAR CONVOCOU O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA PARA SECRETARIAR A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O QUAL FOI ACEITO PELOS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL DIRIGIU-SE AOS ASSOCIADOS PRESENTES E COLOCOU O ITEM A) EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS PRESENTES. COM A EXPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO JUNTO AOS MEMBROS PRESENTES, O QUAL DIZ QUE ESTA MEDIDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS OS MEMBROS A SEREM AFASTADOS SERÃO AFASTADOS POR NÃO MAIS RESIDIREM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO MOACIR FERNANDES DA SILVA, COLOCOU OS SEUS NOMES TAMBÉM QUALIFICADOS PARA SEREM VOTADOS E ASSUMIREM RESPECTIVAMENTE OS SEGUINTE CARGOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE OPERAÇÕES. OS QUAIS FORAM APROVADOS UNANIMAMENTE PELOS PRESENTES. ENTÃO FICOU ASSIM DEFINIDO: DEIXA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, O SENHOR JOÃO SILVA DE PAULA E ASSUME O CARGO O SENHOR: CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4651729106PC-GO, CPF: (MF) Nº 019.566.731-05 RESIDENTE E DOMICILIADO A AVENIDA MINAÇU, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO, SETOR MINAÇU NORTE, CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS.

2º TABELIONATO DE NOTAS
22 FEV. 2011
Divino Pereira da Costa
Tabelião

Serviço Público
Ministério das Cidades
CONFÉRMICAÇÃO
de Notas
Minaçu/GO
Cetânea
Centro - Minaçu/GO.
Fone/Fax: (62) 3379-4809
051 789 44088

TE, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. DEIXA TAMBÉM O CARGO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES O SENHOR AILTON BATISTA DE MENDONÇA E ASSUME O CARGO A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3781034/DGP/CO C-GO, CPF: (MF) Nº 664.663.993-34, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RUA 10, QD. 16, LT. 45, SETOR MINAÇU NORTE, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. NESTA OPORTUNIDADE, O SENHOR SECRETÁRIO VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ASSENTADO OU ANOTADO, DAVA POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÀS 21:30 HORAS DO DIA 28/01/2011, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, MOACIR FERNANDES DA SILVA NO CARGO DE SECRETÁRIO DESTA ASSEMBLEIA E PELOS DE MAIS PRESENTES.

Cleiton Gonçalves de Oliveira

CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA - DIRETOR ADM. EMPOSSADO
maria das graças martins

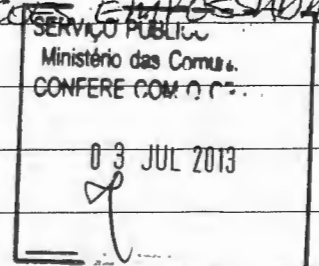
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS - DIRETORA DE OPERAÇÕES EMPOSSADA
DE MAIS PRESENTES:

Lucas Lacerda de Alencar
Shastão Siqueira de Oliveira
Moacir Soares

Jeaneir Martins Riato

Márcia Cristina Rodrigues de Moraes

Rogério Lacerda de Alencar



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

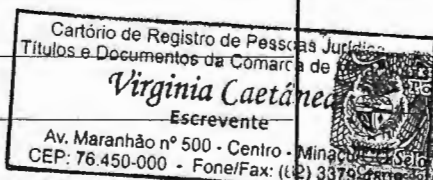
Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro próprio A-01, Folha 161/Vº, sob nº. 7.527 de ordem - Registros de Títulos e Documentos e Registrado sob nº. 1.028 de ordem, Livro A-08, Registro de Pessoas Jurídica deste Cartório a presente Ata dos Associados da Associação de Radio Difusão e Cultura de Cana Brava. Datada: 28/01/2011.

Minaçu/GO, 22 de Fevereiro de 2011.

Divino Pereira da Costa
Divino Pereira da Costa - Tabelião
Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
Virginia Caetânea - Escrevente





Ilmo. Sr.
Carlos Aberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Brasília – DF.

Processo nº 53000.054575/2009

A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, CNPJ nº: 08.971.005/0001-73, serviço de radiodifusão em FM “Rádio Comunitária” com **sede** na Rua 4, s/nº, esq. Sara Kubitchec – Setor Minaçu Norte - GO, CEP: 76.450-000, estamos encaminhando à V. Sa. o projeto técnico.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Minaçu, 23 de Fevereiro de 2011.

Rogério Lacerda de Alencar

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava.
Presidente: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



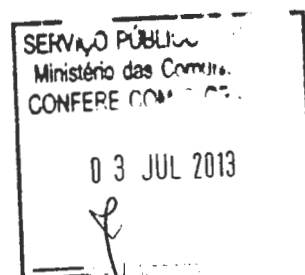
DECLARAÇÃO

A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, CNPJ nº: 08.971.005/0001-73, Serviço de Rádio Comunitária, situa-se na Avenida Minaçu, QD. 48, Lote 05-A – Setor Minaçu Norte – Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Minaçu, 23 de Fevereiro de 2011.

Rogério Lacerda de Alencar
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava.
Presidente: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



DECLARAÇÃO

Declaro que **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 23/02/2011 na estação da transmissora da, situa-se na Avenida Minaçu, QD. 48, Lote 05-A – Setor Minaçu Norte – Minaçu - GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Minaçu, 23 de Fevereiro de 2011.

Rogério Lacerda de Alencar
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava.
Presidente: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

									-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL.

CGC

0	8	9	7	1	0	0	5	0	0	0	1	7	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

M	i	n	a	c	u	N	o	r	t	e
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

UF

[illegible]

FONE

FAX

[illegible][illegible]

BAIRRO

CIDADE

M	i	n	a	c	u	N	o	r	t	e	M	i	n	a	c	u
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	3°	3	1'	3	2"	S	4	8°	1	3'	3	9"	W
---	----	---	----	---	----	---	---	----	---	----	---	----	---

BAIRRO

CIDADE

M	i	n	a	c	u	N	o	r	t	e	M	i	n	a	c	u	02	III	2013
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----	------

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

[illegible]

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

[illegible]

0	6	8	0	0	3	0
---	---	---	---	---	---	---

528

Valerio

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A u a d C o r r e a E q u i p E l e t r
 GANH0 max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
 0 0 , 0 dB 3 0 , 0 M 0 3 0 , 0 m

MODELO

P T / 0 d B
 ALTITUDE DO LOCAL
 0 3 8 9 , 0 0

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K P M P i r e l i l i

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 3 , 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt. Ght. Gvt. \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,76) = -17,2 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + -17,2 - 20 \log 1,0 = 89,8 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V á l d é c i o V i e i r a L e ã o

REG.CREA

1 6 2 1 / D

ENDEREÇO

R u a C - 2 5 5 n° 2 7 0 S a l a 1 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

N o v a S u í ç a

CIDADE

G o i â n i a UF G O

CEP

7 4 2 8 0 - 0 1 0

TELEFONE

0 6 2 - 3 2 5 9 0 0 0 5

FAX

-

E-MAIL

v l t e l e c o m @ i g . c o m . b r

LOCAL

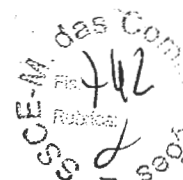
G o i â n i a

DATA

2 3 / 0 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA

[Assinatura]



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Rádio Comunitária da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida Minaçu, Qd. 48, Lote 5 A – Setor Minaçu Norte – Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

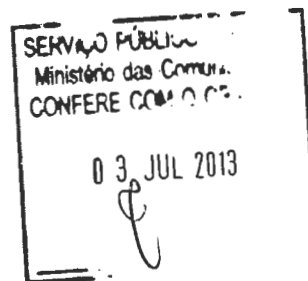
Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 13° 31' 32" S 48° 13' 39" W

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2011.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.





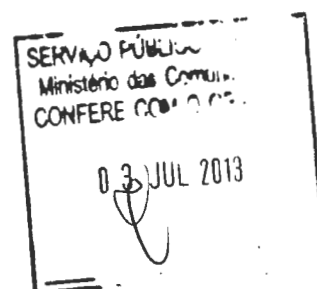
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma nº 01/2004, a ser instalada na Avenida Minaçu, Qd. 48, Lote 5 A – Setor Minaçu Norte – Minaçu – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2011


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO



SEGE-M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situado na Avenida Minaçu, Qd. 48, Lote 5 A – Setor Minaçu Norte – Minaçu – GO.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2011


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª REG. GO.





AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pq. da Pirâmide 173, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

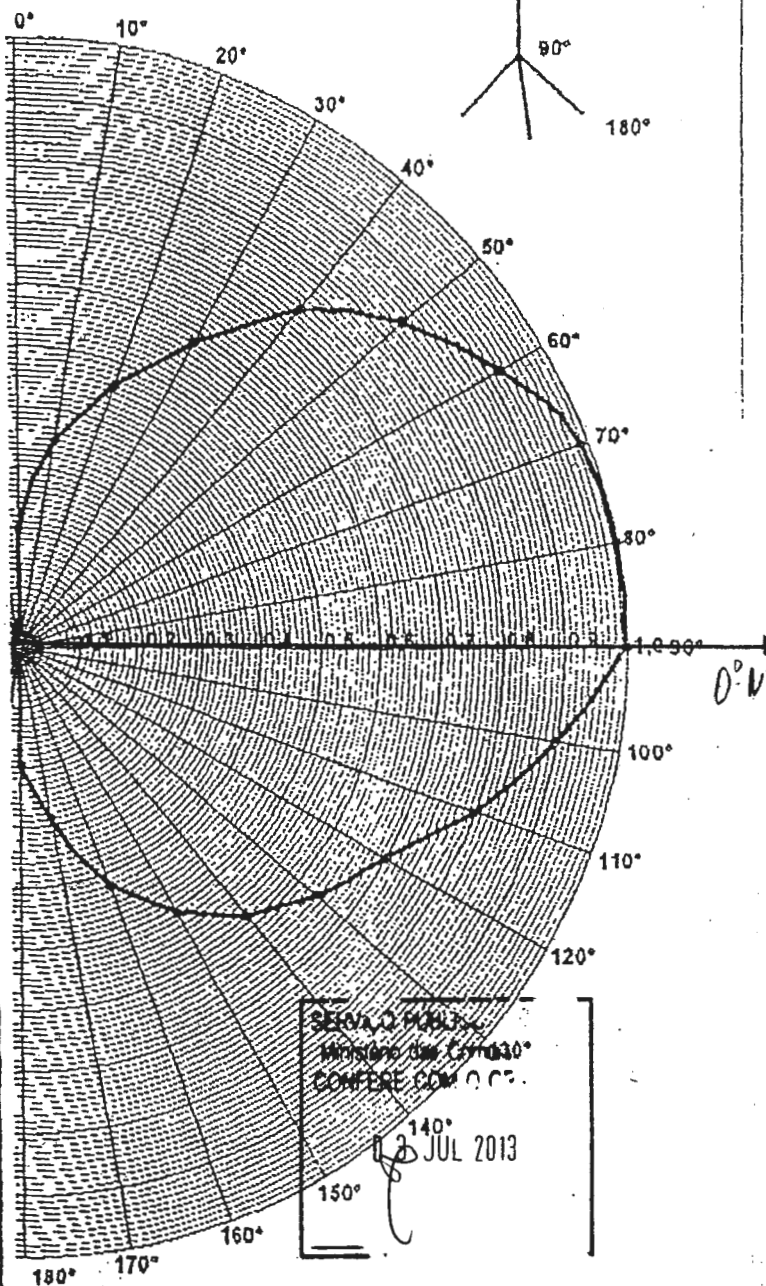
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

SE-M. das Comunicações
Fls. 445
Rubrica: 05



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVA O MOD. 330
Antena de 1/4 de onda
COMPRE COM O C.C.

140°
JUL 2013

Resp.Téc: .

Eng:Rogerio Correa

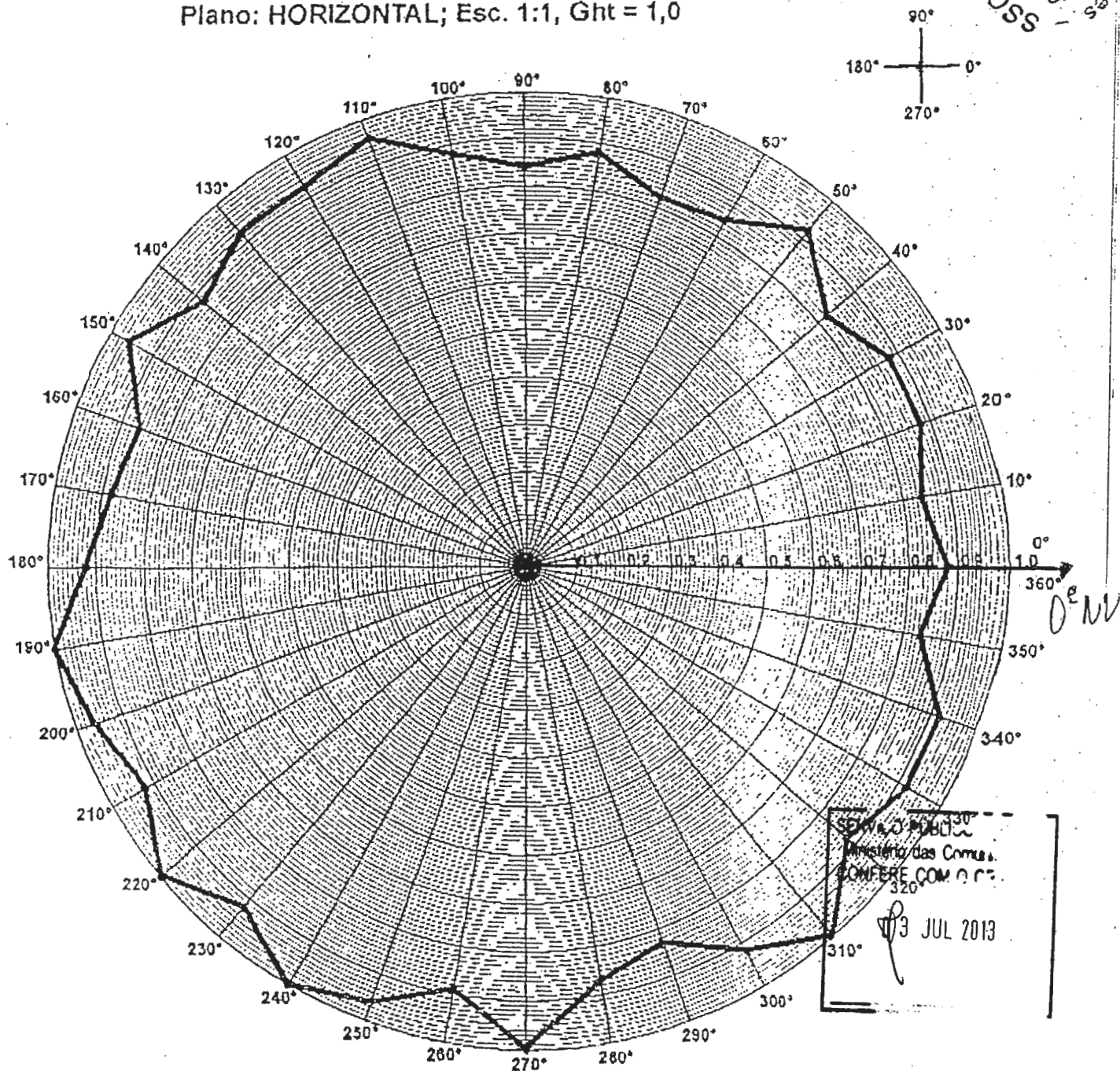
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

Handwritten signature

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

Chiladeiro

Santa, Vila	G - 3
São Geraldo, Vila	I - 5
Serrinha, Setor	G - 9
Tocantins, Residencial	E - 6



Para Santa Tereza

GO-241

Estação Distrito Santo Antônio do Cana Brava

Rio Bonito

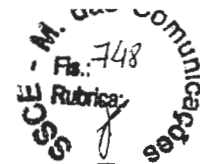
Para Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa

Estação de Tratamento de Água

Corrego Corrente

Dados Técnicos
 Designer Técnico e Computação Gráfica:
 Trade Comunicação e Editora Ltda.
 Atualização:
 IBGE, DERGO.

ESCALA
 APROXIMADA
 1:4000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.054575/09

LOCALIDADE: Minaçu /UF: GO

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010

Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Diante da impossibilidade de concretização do acordo associativo anteriormente proposto, considerando a negativa desta entidade (fl. 719), e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada esta entidade que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio.

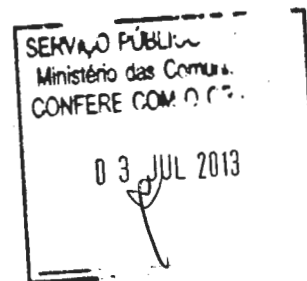
Sendo assim o processo 53000.022390/10 indeferido e arquivado e este processo está apto com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado.

Ressalte-se que foi realizada consulta com os dados dos dirigentes no sistema de fiscalização RADAR da Anatel não sendo encontrado nenhum registro.

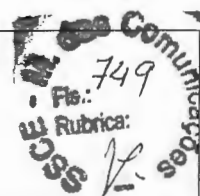
À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2011.

Daniella Borges S. Ferreira
Analista Responsável
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Matr. 1300472
CORAC/SEDO/SCE-MC



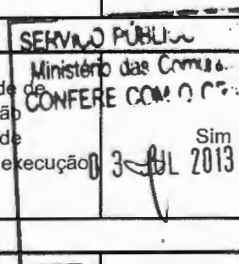
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
fl.5					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
art. 2º do Estatuto Social - fl. 11					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Ata de Fundação de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Estatuto Social - fls. 11 às 15, registrado Ata de eleição de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Ata de substituição de dirigente de 28/01/2011, fls. 735 e 736, registrada					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
declaração à fl. 9					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fl. 09 - RCB - Rádio Cana Brava					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fl. 09					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fl. 09					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
fl. 728 - 08.971.0005/0001-73					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 5 anos - art. 12 Validade: 06/06/2012				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rogério Lacerda de Alencar	108.570.488-21	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Cleiton Gonçalves de Oliveira	019.566.731-05	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Maria das Graças Martins	664.661.991-34	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Documentos - fls. 23, 726 e 727					



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

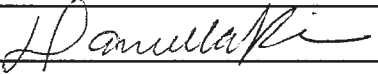
Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Fiel cumprimento - fl. 722
Associados - fls. 27 e 28
Pagamento - fl. 10
Sede - fl. 9 - Rua 04, s/n, esquina com Sara Kubischek, Setor Minaçu Norte
Certidão federal - fls. 723, 724, e 725
Certidão estadual - não consta

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:

1-Certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 5 anos do local de residência de cada diretor.
É o relatório. À consideração superior.



Daniella Borges S. Ferreira
(Analista)
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDON/SCE-MC

Ministério das Comunicações
Fis. 750
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 1410 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de março de 2011.

Ao Senhor

Rogério Lacerda de Alencar

Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Rua 05, s/n – Setor Vargem Alegre

Cep: 76440-000 Campinaçu/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.054575/09, na localidade de **Minaçu - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

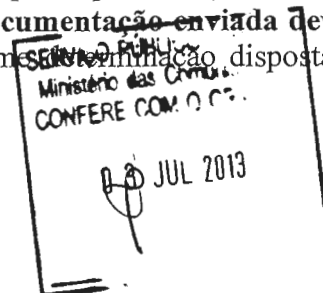
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



29º & 16.



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017993/2011-86

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 1410 de 21/03/2011. SEAPA/SCE

12/04/2011-08:52

secreto

Processo

Local:

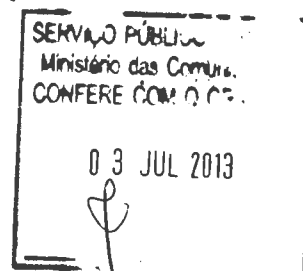
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA E CANA BRAVA**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos cinco (05) anos do local de residência dos dirigentes desta entidade.

Minaçu-Go., 01 de Abril de 2011.


ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Assinatura do representante da entidade

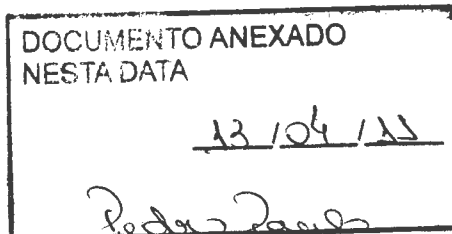
Nome do representante da entidade: ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
CPF: 000.313.751-11



Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3010 / (62) 8136-6648;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 1410 de 21/03/2011.

Processo nº: 53000054575/2009

Local: MINAÇU- UF: GOIÁS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA E CANA BRAVA**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos cinco (05) anos do local de residência dos dirigentes desta entidade.

Minaçu-Go., 01 de Abril de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
CPF: 000.313.751-11

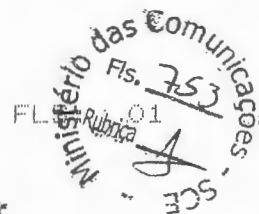


Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, campinaçu, Estado de Goiás,
CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3010 / (62) 8136-6648;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

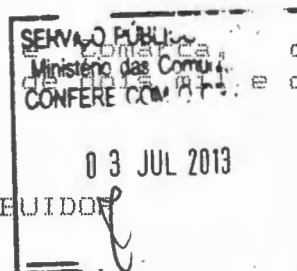
Identificação

Requerente : ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Nome do pai : ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
Nome da mae : FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR
Naturalidade :
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 02/06/1982
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4228189
CPF : 000.313.751-11
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade de Goiás aos trinta e um dias do mes de março de 2011 (31 / 3 / 2011).

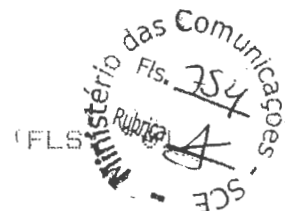
CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Numero da Guia : 08074379.1



09:44:03 MIN007 2863189 0961230090211

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

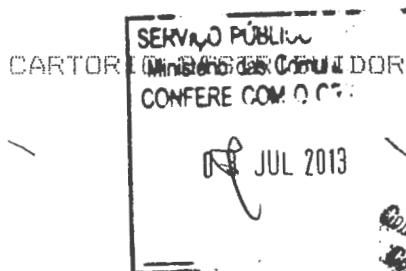
CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Nome do pai : ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
Nome da mae : FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR
Naturalidade :
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 02/06/1982
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4228189
CPF : 000.313.751-11
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e o ze. (31 / 3 / 2011).



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08074379.1



09:44:03 MIN007 2863189 0961230090211

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

Ministério das Comunicações
Fls. 755
Rubrica
FLS: 01
SCE

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

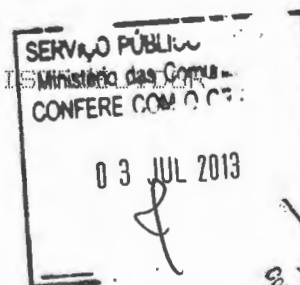
Identificação

Requerente : CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nome do pai : VANDERLEI GONÇALVES DE JESUS
Nome da mae : DIVA NOMINATO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Naturalidade :
Profissão : PEDREIRO
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 23/05/1983
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4651729
CPF : 019.566.731-05
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e o ze. (31 / 3 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

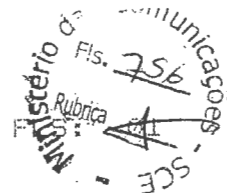


Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08074443.5



09:43:48 MIN007 2863189 0986260121506

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nome do pai : VANDERLEY GONÇALVES DE JESUS
Nome da mãe : DIVA NOMINATO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Naturalidade :
Profissão : PEDREIRO
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 23/05/1983
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4651729
CPF : 019.566.731-05
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que, foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e o ze. (31 / 3 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08074443.5



09:43:48 MIN007 2863189 0986260121506

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : MARIA DAS GRAÇAS MARTINS
Nome do pai : MANOEL SANTOS PEIXOTO
Nome da mãe : ADEZI MARTINS PEIXOTO
Naturalidade :
Profissão : RECEPCIONISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 22/07/1975
Sexo : FEMININO
Identidade : 3781034
CPF : 664.661.991-34
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e o ze. (31 / 3 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08074411.7

09:43:24 MIN007 2863189 1055210100309



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

Ministério das Comunicações
Fls. 758
Rubrica
FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

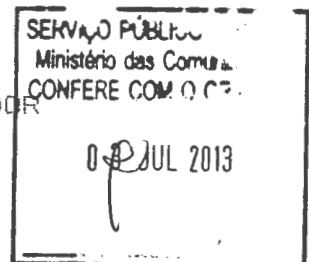
Identificação

Requerente : MARIA DAS GRAÇAS MARTINS
Nome do pai : MANOEL SANTOS PEIXOTO
Nome da mãe : ADEZI MARTINS PEIXOTO
Naturalidade :
Profissão : RECEPCIONISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nascl. : 27/07/1975
Sexo : FEMININO
Identidade : 3781034
CPF : 864.661.991-34
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

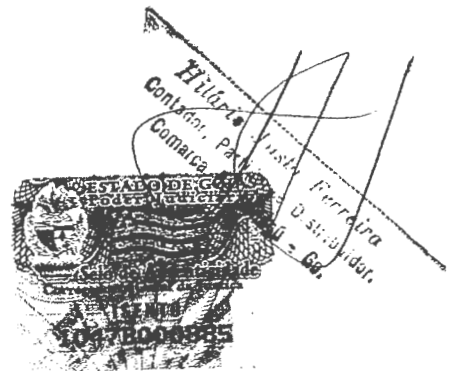
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos trinta e um dias do mes de março de dois mil e o ze. (31 / 3 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08074411.7

09:43:24 MIN007 2863189 1055210100309



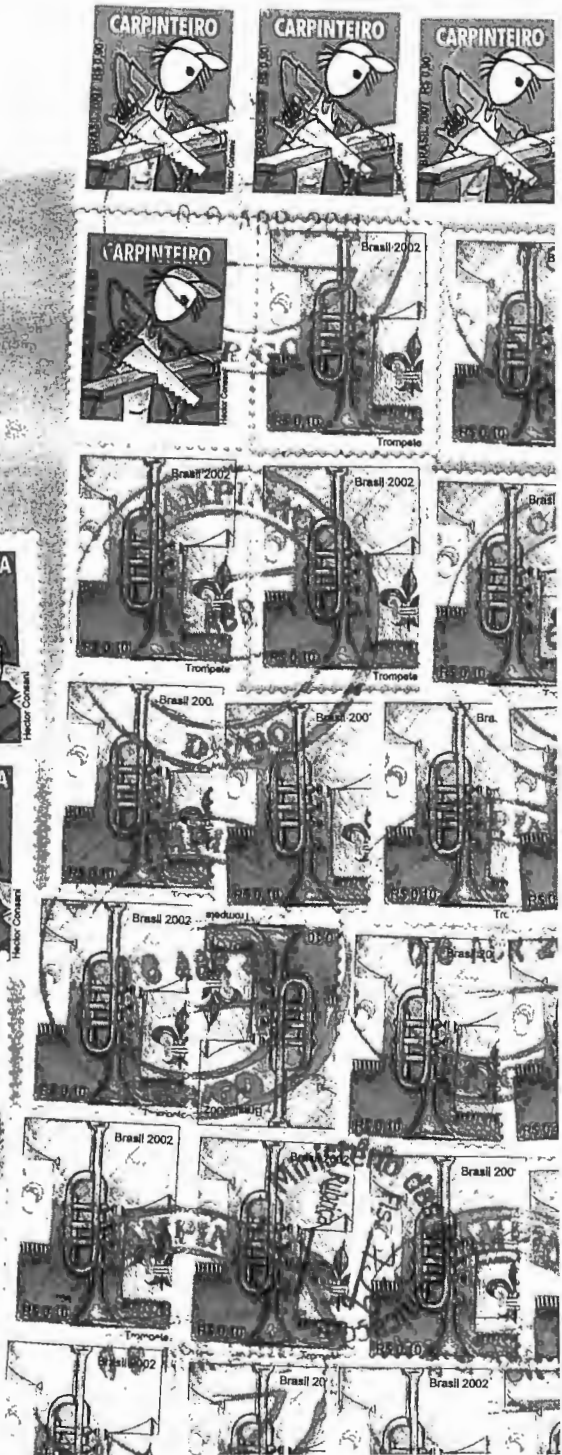
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ANEXO-B SALA 300-0
70044-900 BRASÍLIA-DF

054575/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2011
gmp

75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ PESO / WEIGHT (kg) 0,53
RJ 12620060 8 BR
03 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

AC. CAMPINAGU
06 ABR 2011
DR/GO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1410 161 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 / 03 / 2011

Processo nº 53002 054575/09 Localidade: Minas / GO

Entidade: Associação de Radiodifusão e Cultura de Lano Branco

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reenviar planta de arreamento.

Brasília, 18/04/11

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ:

Carlos Alberto Martins Gold Jânio
SERV. ADMINISTR. - Matr. 1538928
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Cº.

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído. Encaminhado para assinatura em 18/04/11.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 19 - Rua 04, Aln - esquina com Sara Kubuchek, Setor
Minape norte

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 09 - RCB. Rádio Pama Brava

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 728

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 às 15

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 731 às 734

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 735 e 736
Ata de substituição duzentos: fols. 735 e 736

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 06/06/2012 MANDATO: 5 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Consp. art. 12

- 1) Diretor Geral: Rogério Pereira de Almeida
- 2) Diretor Administrativo: Ailton Gonçalves de Oliveira
- 3) Diretor de Operações: Maria dos Prazeres Martins

- Documento duzentos fols. 723, 726 e 727

- fol cumprimento: fl. 722

- Certidão federal: fols. 723, 724 e 725

- Certidão estadual: fols. 753, 755 e 757

Brasília, 18/04/2011

Analista responsável:

SIAPÉ:

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2155 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Rua 04, s/nº - Setor Minaçu Norte

76450-000 Minaçu / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.054575/09, na localidade de **Minaçu - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante**, o **endereço** e as **coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, que a sede da Entidade não foi indicada na planta.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

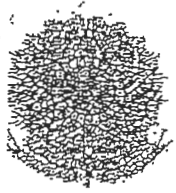
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

das Comunicações
762



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000054575/2009

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA

Endereço completo: RUA 06 N.º 05 PARQUE DOS BURITI

CEP: 76440-000 UF/Município: CAMPINAIS GO

Telefones: 62 3377 3010

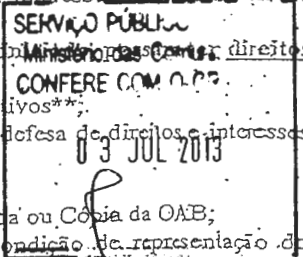
Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VC ANDAMEN TO DO PROCESSO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- (X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem em nome, tenham direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;



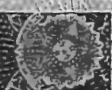
Brasília, 03 de maio de 2009

ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

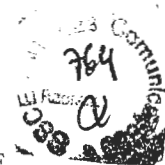
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

763
SS

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
897620570		897620570	
			
OBSERVAÇÕES		NOME	
EX ATIV REMON		ROGERIO LACERDA DE ALENCAR	
LOCAL		DOC IDENTIDADE / Data. DPGM / UF	
MINACI, GO		422818908RGO	
ASSINATURA DO PORTADOR		CPF	
23/07/2007		000.313.751-11	
DATA EMISSÃO		DATA ACORDADO	
23/07/2007		02/06/1982	
50214491046		FILHO	
CO021391842		ARTOR FERNANDES DE	
DEFRAO GO (GOMAS)		ALENCAR	
		FRANCISCA LACERDA DE	
		ALENCAR	
		FRENQUELO	
		AC	
		AD	
		CET. NIA	
		VALIDADE	
		26/06/2012	
		1ª HABILITAÇÃO	
		15/04/2002	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.
03 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2155 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Rua 04, s/nº - Setor Minaçu Norte

76450-000 Minaçu / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.054575/09, na localidade de **Minaçu - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, já que a sede da Entidade não foi indicada na planta.

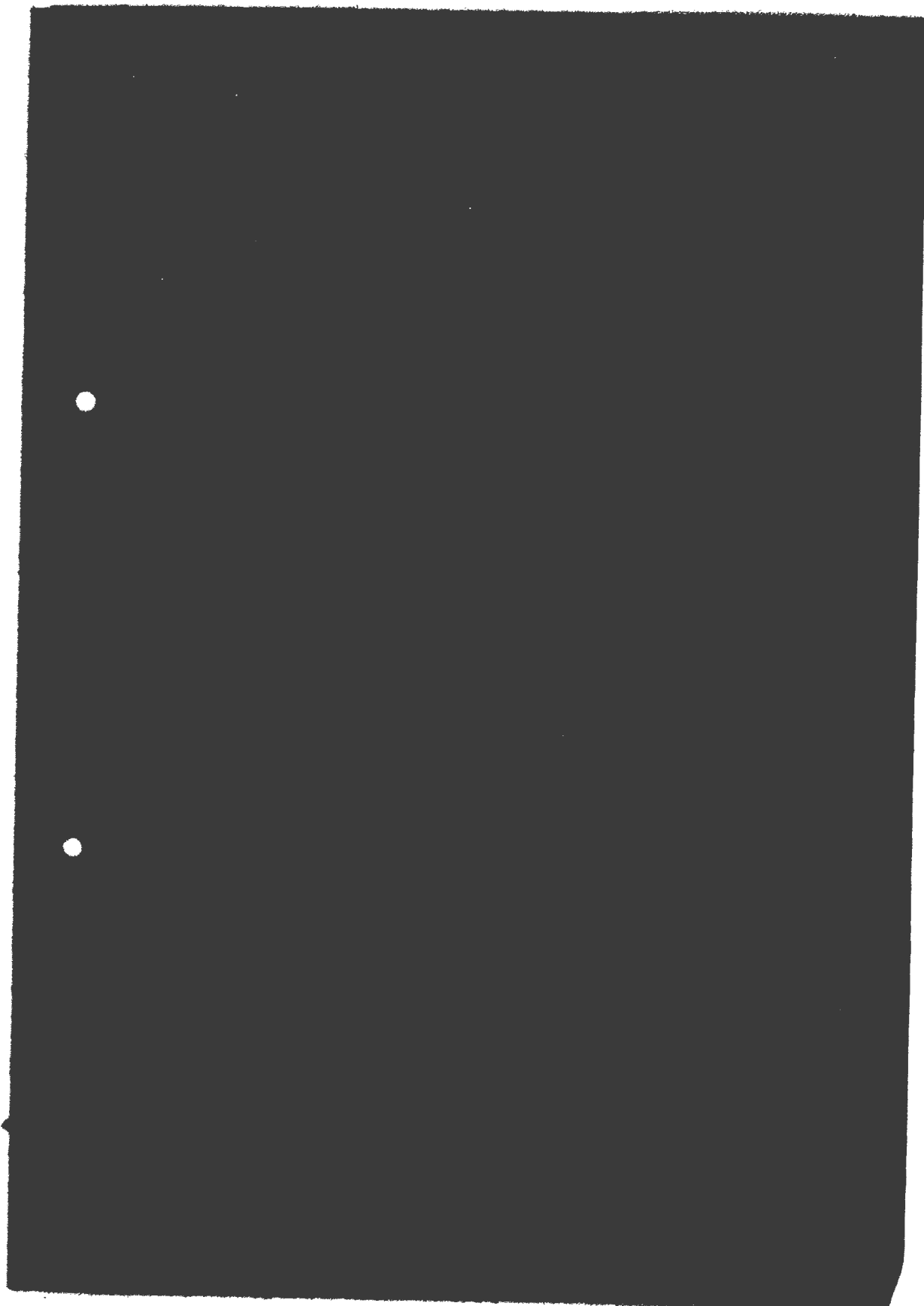
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

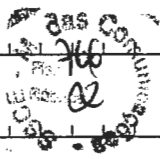
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 2155 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000.054475/09 ROGERIO LACERDA DE ALENCAR ASS. DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA RUA 04,S/Nº -SETOR MINAÇU NORTE 76450-000 MINAÇU/GO		IRE  PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION 		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.
03 JUL 2013




AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RJ 92444357 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Qualidade de Serviços

CIDADE / LOCALIDADE Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 302

UF

BRASIL

CEP 0044-900

Brasília - DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

29.6.16

767
12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 2155 19 de Abril de 2011.

Processo nº: **530000545/5/2009**

Local: **MINAÇU** UF: **GOIÁS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022920/2011-14

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

05/05/2011-17:37

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA E CANA BRAVA**, comunico que estou encaminhando anexo a seguinte documentação:

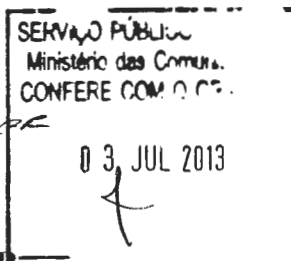
- a) Mapa de arruamento em escala indicada e compatível, onde se vê os nomes das ruas;
- b) O local do endereço tanto do local da Associação como também do local de instalação do sistema irradiante;
- c) Indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o qual delimita a área de abrangência pelo contorno de 91dBm;
- d) Declaração de Interferências Prejudiciais;
- e) Declaração de Ocorrência de Interferências Indesejáveis.

OBS.: Envio do Novo Projeto Técnico, indicando todas as características solicitadas por este Departamento.

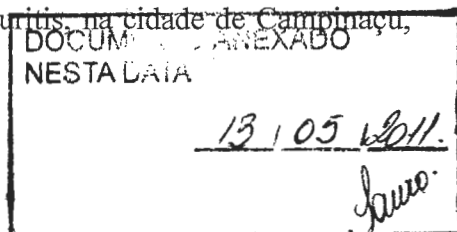
Minaçu-Go., 05 de Maio de 2011.

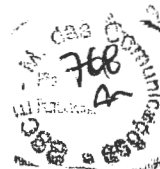

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**
CPF: **000313751-11**



Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu,
Estado de Goiás, CEP: 76440-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3010 / (62) 8136-6648;
Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,





Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.
Brasília – DF.

Processo nº: 53000.054575/2009

A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, CNPJ nº: 08.971.005/0001-73, serviço de radiodifusão sonora em FM “Rádio Comunitária” com **sede** na Rua 4, s/nº eq. Sara Kubischek – Setor Minaçu Norte - Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, estamos encaminhando à V. Sa. o projeto técnico de mudança de endereço.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Minaçu, 05 de Maio de 2011.

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava.
Presidente: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



DECLARAÇÃO

764
2

A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, inscrita no CNPJ nº. 08.971.005/0001-73, com sua sede provisória à Rua 04, s/n, esq. com Rua Sara Kubischec, Minaçu Norte, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás e tendo como local do Sistema Irradiante (estúdio) à Rua 05, nº. 1264-A, Centro, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76450-000, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Minaçu-Go., 05 de Maio de 2011.


Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Diretor Geral: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



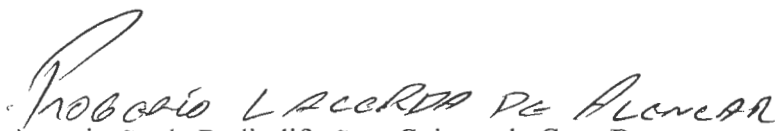
DECLARAÇÃO

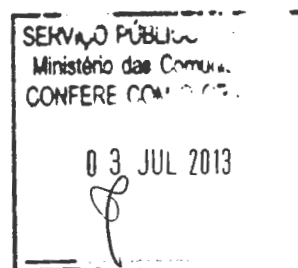


Declaro que a **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, inscrita no CNPJ nº. 08.971.005/0001-73, com sua sede provisória à Rua 04, s/n, esq. com Rua Sara Kubischec, Minaçu Norte, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás e tendo como local do Sistema Irradiante (estúdio) à Rua 05, nº. 1264-A, Centro, nesta cidade de Minaçu, Estado de Goiás, CEP: 76450-000 e que de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 05/05/2011 nesta estação transmissora, entidade esta autorizada para Executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, atende perfeitamente o Regulamento sobre a Limitação da Exposição à Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº. 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitada pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Minaçu-Go., 05 de Maio de 2011.


Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Diretor Geral: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



**CREA-GO**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás

Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00010555 2011 100546 10

Boleto: 0111103750

www.crea-go.org.br

atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO1 - Título do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA -
OP. ELETRONICA2 - Nome do Profissional
VALDECIO VIEIRA LEAO3 - Carteira
1621/D-GO**11 - Empresa Contratada**

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço

Assoc. Radidifusão e Cult Cana Brava

21 - Endereço

Rua 04, s/nº eq Rua Sara Kubischek

22 - Bairro

Minaçu Norte

23 - Cidade

Minaçu

24 - UF

GO

25 - CEP

76450-000

26 - Fone

27 - CPF/CGC

08.971.005/0001-73

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço

Assoc. Radidifusão e Cult Cana Brava

47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM

(X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço

Rua 05, N° 1264-A

30 - Bairro

Centro

31 - Cidade

MINACU

32 - UF

GO

33 - CEP

76450-000

34 - Fone

35 - CPF/CGC

08.971.005/0001-73

TIPO DE ART

Normal

PARTICIPAÇÃO

Individual

VINCULAÇÃO

Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSAO	25,0048	WATTS

45 - Resumo do Contrato

Projeto técnico de uma emissora de FM "Radio Comunitária" instalada na cidade de Minaçu - GO.

46 - Descrição Complementar

Projeto Técnico

Valor da Obra/Serviço

1.000,00

Valor dos Honorários

1.000,00

Entidade de Classe do Profissional

Clube de Engenharia de Goiás

Taxa a Recolher

33,00

Local e Data da Assinatura do Contrato

Goiania - 05/05/2011

Declaro verdadeiras as informações acima

Assinatura do Profissional

CPF: 160.982.181-53

Declaro verdadeiras as informações acima

Assinatura do Contratante

CPF/CGC: 08.971.005/0001-73

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes

(Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 01450.552011 11103.750185 3 4990.0000003300

Local de pagamento

QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

Contra-apresentação

Cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás

Agência/Código cedente

3486-X/158000-0

Data do documento

05/05/2011

Nº documento

14505520111103750

Espécie doc.

DM

Aceita

N

Data process

Nosso número

0001055520111103750

Uso do banco

Carteira

18-035

Espécie

R\$

Quantidade

x Valor

(-) Valor cobrado

33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00010555201110054610 => 33,00

27

(-) Desconto / Abatimento

03 JUL 2013

(-) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

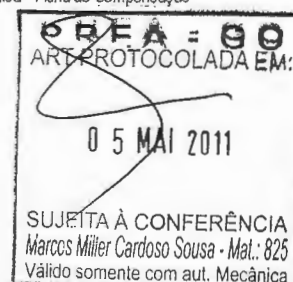
- Emitido por: Minaçu/

Secado

VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



772
2

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

									-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL.

Udakov

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																													
A	u	a	d	C	o	r	r	e	a	E	q	E	l	e	t	r	L	t	P	T	/	0	d	B															
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE										ALTITUDE DO LOCAL									
0	0	,	0							3	0	,	0						0	3	0	,	0						3	7	5	,	0	0					
dB										M										m																			

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																													
K	P	M	P	i	r	e	l	i										R	G	C	-	2	1	3															
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
4	0	,	0							0	3	,	0					0	0	1	,	2						0	,	7	6								
m										dB										dB																			

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,76) = -17,2 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

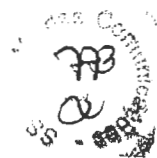
E(dBμ) = $107 + -17,2 - 20 \log 1,0 = 89,8 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																
V	a	l	d	é	c	i	o	V	i	e	i	r	a	L	e	ã	o															
REG.CREA										ENDEREÇO																						
1	6	2	1	/	D			R	u	a	C	-	2	5	5	nº	2	7	0	S	a	i	a	1	2	0						
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO																						
										N o v a S u í ç a																						
CIDADE																																
G	o	i	â	n	i	a																										
CEP										TELEFONE										FAX												
7	4	2	8	0	-	0	1	0		0	6	2	-	3	2	5	9	0	0	0	5											
E-MAIL																																
v i t e l e c o m @ i g . c o m . b r																																
LOCAL																				DATA												
G	o	i	â	n	i	a																										
ASSINATURA																																



DECLARAÇÃO

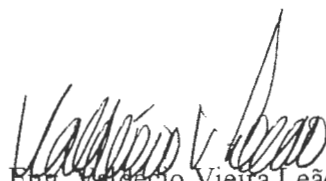
DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Rua 5, nº 1264-A – Centro - Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

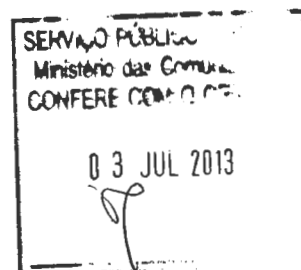
Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 13° 31' 54" S 48° 13' 22" W

Goiânia, 05 de Maio de 2011.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.





DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma nº 01/2004, a ser instalada na Rua 5, nº 1264-A – Centro - Minaçu – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 05 de Maio de 2011.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

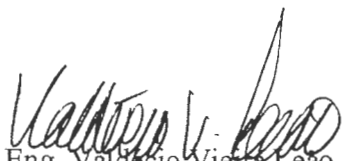


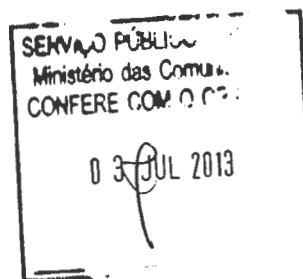


PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situado na Rua 5, nº 1264-A – Centro - Minaçu – GO.

Goiânia, 05 de Maio de 2011.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª REG. GO.





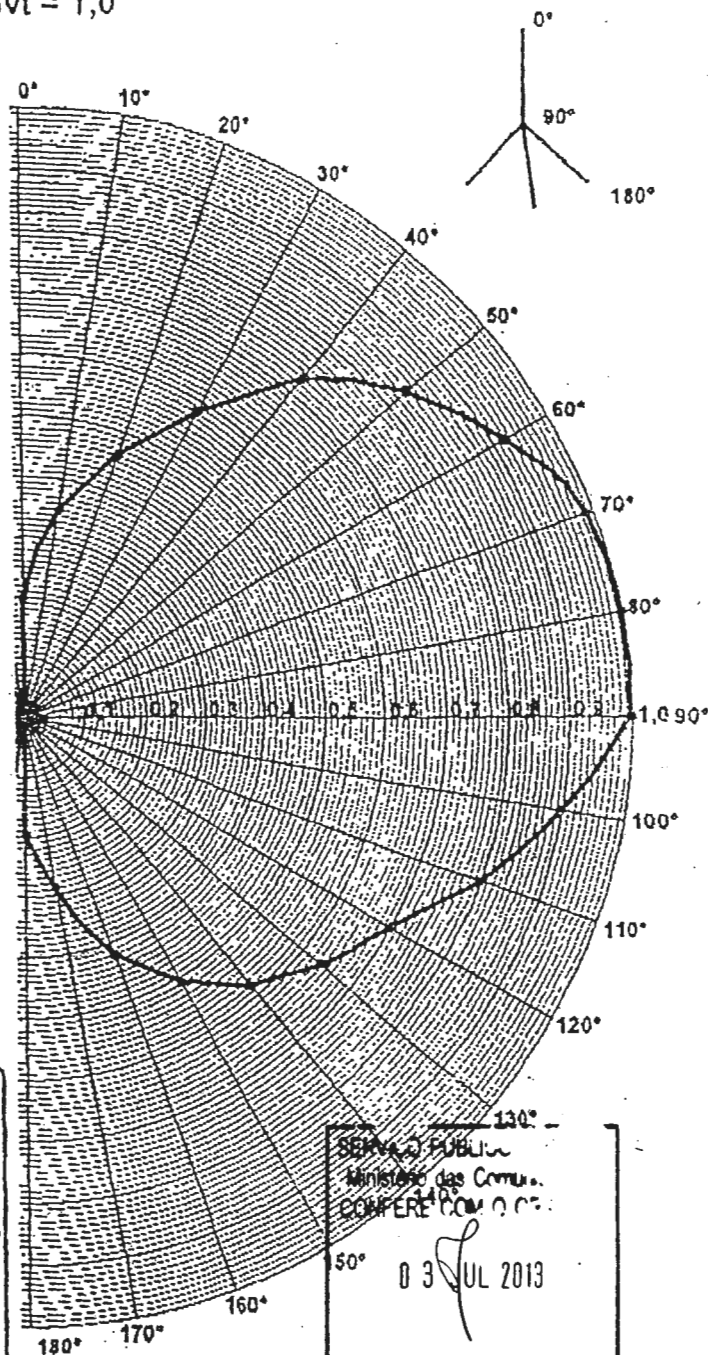
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 173, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVA O PABLO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013

Resp.Téc: .

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



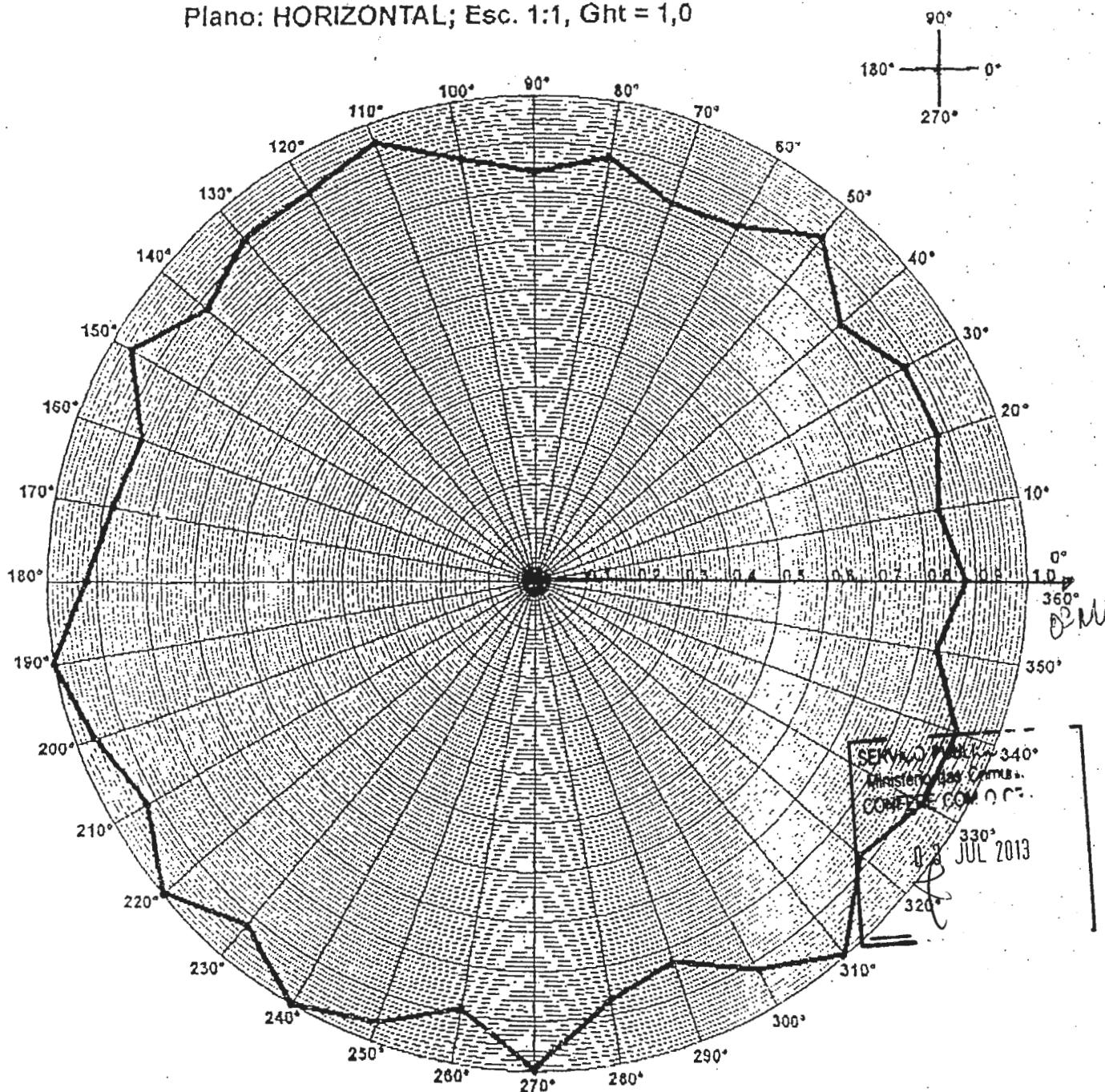
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pq. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 4071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

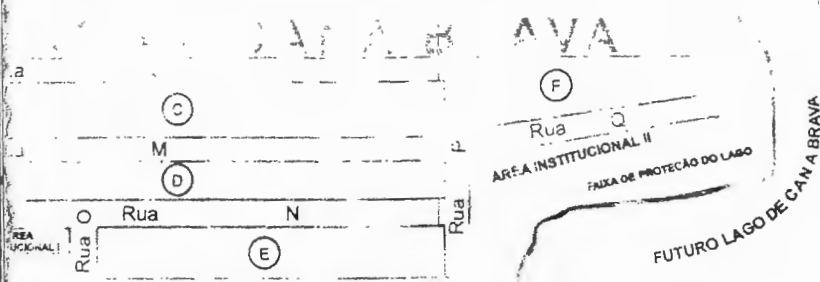
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

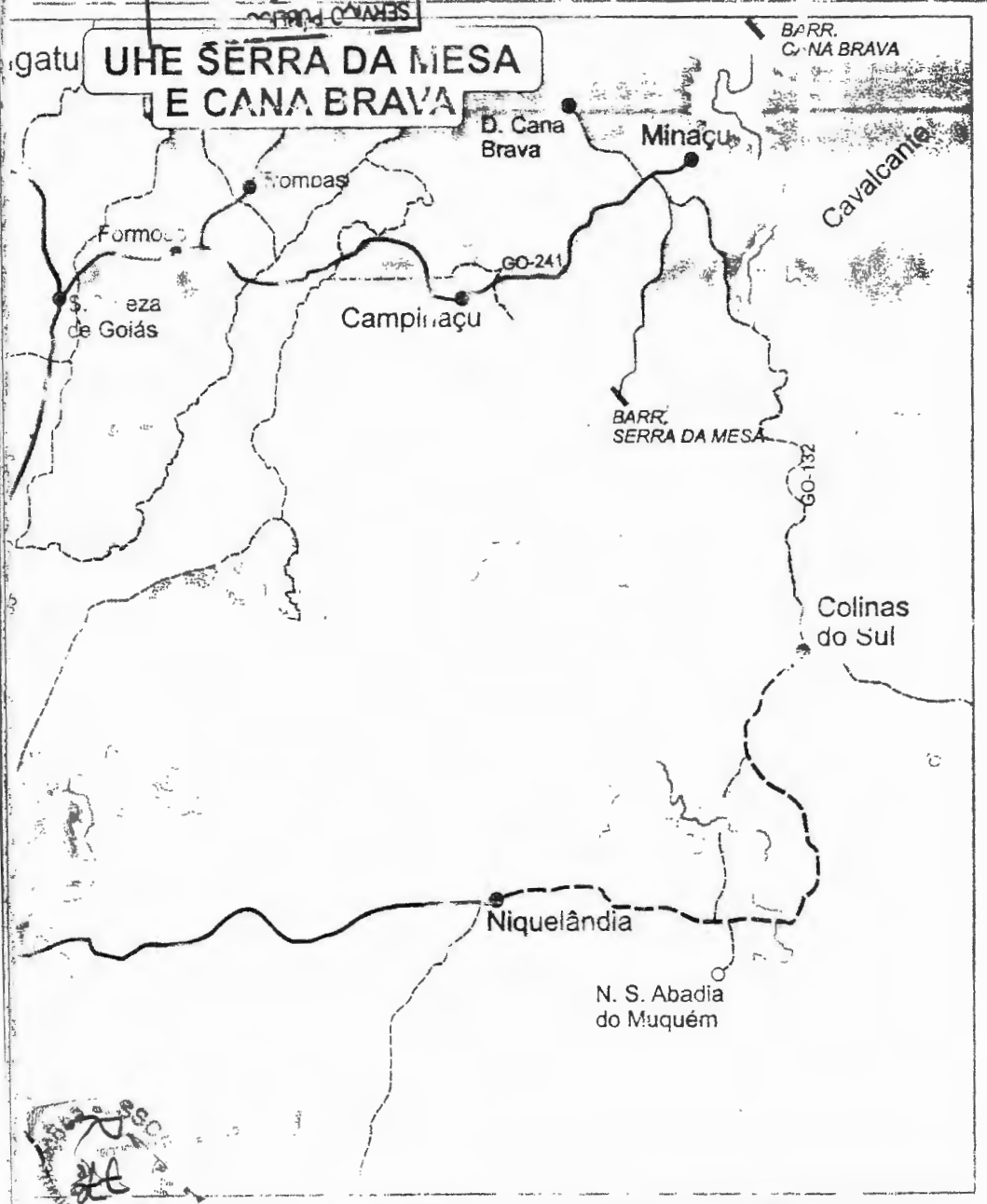


Chácara

03 JUL 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM. O. C.

UHE SERRA DA MESA E CANA BRAVA



ESCRITÓRIO
DE
PROJETOS
E
CONSTRUTORA

29.06.10.

054575/09



SOLICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024005/2011-55

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

11/05/2011-15:16

Setor

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que modifique o endereço para correspondência. Pois o nosso engenheiro manteve o endereço anterior da Associação, a qual passa atualmente de diversas reformas, impossibilitando o recebimento de qualquer tipo de encomenda ou remessa.

Então estamos solicitando para que o endereço para correspondência seja: **Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinas, Estado de Goiás, CEP: 76440-000.**

[REDACTED], 05 de Maio de 2011.

Rogério Lacerda de Alencar
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Diretor Geral: Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/05/11

Rodolfo Paulo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

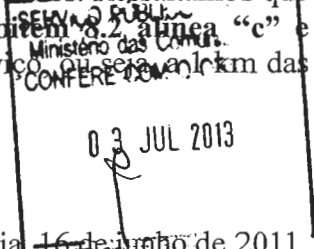
DESPACHO

Assunto: **Despacho Jurídico.**

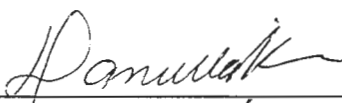
1. Frente a análise do processo nº **53000.054575/09**, de interesse da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, na localidade **Minaçu / GO**, informamos o que se segue:

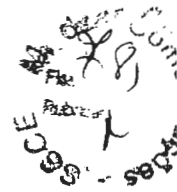
I. O processo estava juridicamente instruído, entretanto, em uma nova análise observou-se que o diretor geral eleito em ata de 06/06/2007 foi o Sr. Avilmar Josué Satil e, que na ata de substituição de diretores de 28/01/2011, consta, apenas, a substituição dos cargos de diretor administrativo e diretor de operações, sem citar a substituição do diretor geral. Ressalte-se que quem está assinando toda a documentação da entidade como diretor geral é o Sr. Rogério Lacerda de Alencar, sem estar legitimado para isto. Dessa forma, será solicitado à entidade que encaminhe a cópia da ata de eleição do Sr. Sr. Rogério Lacerda de Alencar, devidamente registrada, bem como carta de renúncia, com reconhecimento de firma dos diretores eleitos em 06/06/2007 : Sr. Avilmar Josué Satil, Sr. Cícero Lacerda de Alencar e Sr. Lindomar Gomes Ferreira.

II. Observou-se, também, pela planta de arruamento encaminhada pela entidade, que na Avenida Minaçu não consta a Quadra 29, conforme especificado como a residência do Sr. Cleiton Gonçalves de Oliveira e que na Rua 10 não consta a Quadra 16, conforme especificado como residência do Sr. Ailton Batista de Mendonça. Dessa forma a entidade deverá encaminhar o comprovante de residência de todos os diretores. Ressaltamos que de acordo com o disposto na **Norma Complementar nº 01/2004 subitem 8.2, alínea "c" e subitem 18.2.3**, os dirigentes devem residir na área de execução do Serviço, ou seja, em km das coordenadas geográficas indicadas.



Brasília, 16 de junho de 2011.


DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA
Administradora
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3453 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Rua 06, nº 01 – Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu – GO

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.054575/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054575/09**, na localidade de **Minaçu / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

I. Observou-se que o diretor geral eleito em ata de 06/06/2007 foi o Sr. Avilmar Josué Satil e, que na ata de substituição de diretores de 28/01/2011, consta, apenas, a substituição dos cargos de diretor administrativo e diretor de operações, sem citar a substituição do diretor geral. Ressalte-se que quem está assinando toda a documentação desta entidade como diretor geral é o Sr. Rogério Lacerda de Alencar, que não aparece como diretor na documentação enviada ao Ministério. Dessa forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da ata de eleição do Sr. Rogério Lacerda de Alencar, devidamente registrada, bem como carta de renúncia, com reconhecimento de firma dos diretores eleitos em 06/06/2007: Sr. Avilmar Josué Satil, Sr. Cícero Lacerda de Alencar e Sr. Lindomar Gomes Ferreira.

II. Observou-se, também, pela planta de arruamento encaminhada pela entidade, que na Avenida Minaçu não consta a Quadra 29, conforme especificado como a residência do Sr. Cleiton Gonçalves de Oliveira e que na Rua 10 não consta a Quadra 16, conforme especificado como residência do Sr. Ailton Batista de Mendonça. Dessa forma a entidade deverá encaminhar o comprovante de residência de todos os diretores. Ressaltamos que de acordo com o disposto na **Norma Complementar nº 01/2004 subitem 8.2 alínea “c” e subitem 18.2.3**, os dirigentes devem residir na área de execução do Serviço, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

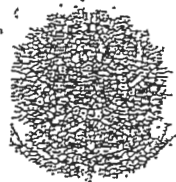
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

792
Rubrica



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.054575/2009

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Endereço completo: RUA 06, N° 01, SETOR PARQUE DOS BURITIS

CEP: 76440-000

UF/Município: CAMPINAçu - GO

Telefones: (62) 81780097

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: DUVIDAS SOBRE IN-
TODUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - DIRETOR GERAL (REPRESENTAN-
TE LEGAL)

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 29 de JULHO de 2009

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciar, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4228189DGPCGO

CPF
 000.313.751-11

DATA NASCIMENTO
 02/06/1982

FILIAÇÃO
ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HABIL.
 AD

Nº REGISTRO
 02287169432

VALIDADE
 26/06/2012

1ª HABILITAÇÃO
 15/04/2002

OBSERVAÇÕES
 EX ATV REMUN

Rogério Lacerda de Alencar

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
 MINACU, GO

DATA EMISSÃO
 23/07/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

50214491046
GO031391842

DETRAN-GO (COTAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
897620570

PROIBIDO PLASTIFICAR
897620570

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2013

29º Ex
Minic
2011

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 3453/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 17 de junho de 2011.

Processo nº: ~~53000054575/2009~~

Local: ~~MINACULF GOIAS~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037008/2011-59

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

19/07/2011-09:17

gedu

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, comunico que estou encaminhando anexo:

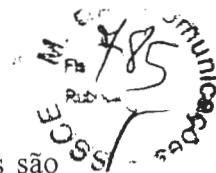
- a) Envio de cópia autenticada da ATA de aprovação do nome do Senhor Rogério Lacerda de Alencar no Cargo de Diretor Geral, a qual está datada de 30/11/2007. (Uma ATA após a ATA de Fundação).
- b) Envio de Carta de Renúncia, com reconhecimento de firma de todos os ex-diretores: Srs. Avilmar Josué Satil, Cícero Lacerda de Alencar e de Lindomar Gomes Ferreira. Os quais foram excluídos em assembléia geral legalmente constituída e atendendo o Art. 10º do inciso 1º do Estatuto Social da Entidade. (Vide ATA data de 30/11/2007).
- c) Envio de cópia autenticada da ATA datada de 06/01/2010, onde consta o endereço do Sr. Ailton Batista de Mendonça, ou seja: Rua 04, nº. 1308, Setor Central e não, Rua 10, Qd. 16. Esse endereço pertence a Srª. Maria das Graças Martins-ATA de 28/01/2011.
- d) Envio de Comprovantes de Endereços originais de todos os atuais diretores: Diretor Geral- RogérioP Lacerda de Alencar; Diretor Administrativo -Cleiton Gonçalves de Oliveira e da Diretora de Operações- Maria das Graças Martins.
- I-Endereço do Sr. Rogério Lacerda de Alencar de acordo com o comprovante: Avenida Duque de Caxias, Qd. 49, Lt. 29, Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.
- II-Endereço do Sr. Cleiton Gonçalves de Oliveira de acordo com o comprovante: Rua 17, Qd. 17, Lt. 23, Nº. 552, Jd. Arimateia, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.
- III-Endereço da Sra. Maria das Graças Martins de acordo com o comprovante: Avenida Duque de Caxias, Qd. 49, Lt. 23, Nº. 1447, Conjunto HAD Nova Esperança, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.
- e) Envio de carta renuncia do senhor Avilmar Josué Satil do Lindomar Gomes ferreira e do senhor Cícero Lacerda de Alencar.

- f) envio de declarações firmando endereços do senhor Rogério Lacerda de Alencar de Cleiton Gonçalves de Oliveira e Maria das Graças Martins

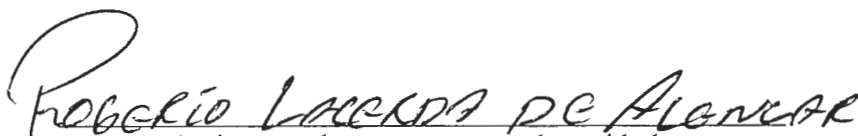
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/07/2011
Juno

OBS.: As mudanças de endereço se dão continuamente, porque todos os dirigentes são locatários, porém estão dentro do raio de 1Km, portanto, estão dentro da área de abrangência.



Minaçu-Go 29 de junho de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**
CPF: **000313751-11**

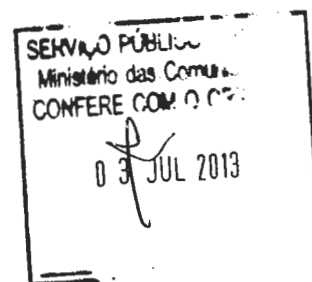
Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor Prque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,
Telefone para contato: 0XX (62) 3377-3010 / (62) 81780097;
Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRETOR GERAL

Endereço do Sr. Rogério Lacerda de Alencar de acordo com o comprovante: Avenida Duque de Caxias, Qd. 49, Lt. 29, Vila Manchester, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Endereço do Sr. Cleiton Gonçalves de Oliveira de acordo com o comprovante: Rua 17, Qd. 17, Lt. 23, Nº. 552, Jd. Arimateia, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.



ENDEREÇO RESIDENCIAL DA DIRETORA DE OPERAÇÕES

Endereço da Sra. Maria das Graças Martins de acordo com o comprovante: Avenida Duque de Caxias, Qd. 49, Lt. 23, Nº. 1447, Conjunto HAD Nova Esperança, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.



DECLARAÇÃO

EU, MARIA DE FATIMA DASILVA CRUZ PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 5394292 RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. DO RIO CAIXIA 2.491,27 V. MARANHÃO NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SENHOR MARIA DAS GRAÇAS MARTINS BRASILEIRO, SALTGIRA PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 37810340688 CPF: 66466199134 RESIDE NO IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE DESDE O ANO DE CINCO, DE FEVEREIRO DE 2011, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000.

POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A MESMA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇU-GO., / / DE JUNHO DE 2011.

TABELIONÁRIO
2º DE NOTAS

Maria de Fatima da Silva Cruz

DECLARANTE

Reconhecimento Autentico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Maria de Fatima da Silva Cruz

peço(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido apostas em minha presença, do que dou fé

Em testemunho

09 de Junho de 2011

Virginia Caetano

☒ Divino Pereira da Costa - Tabelião
☒ Tasso Pereira da Costa - Escrevente
☒ Virginia Caetano - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.F.

03 JUL 2013

Cartório de Registro de Pessoas e Documentos da Comarca de Minaçu
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (52) 3622-4433





CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

MARIA DE FATIMA DA SILVA CRUZ

AVENIDA DQ DE CAXIAS QD. 49 L.23 1447,

CONJUNTO HAB NOVA ESPERANCA
Cep: 0 MINACU GO
MINACU

DATA DA EMISSÃO:

08/04/2011

RAZÃO:

24

REGIONAL:

P21

MEDIDOR:

1618216-2

ROTA:

3 - 47800

12404020066074



007141

CÓDIGO DO CLIENTE

2424523

CONTA (UC)

0134119759

UNIDADE CONSUMIDORA

4020066074

VENCIMENTO

17/05/2011

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGMIN - AG. ATEND. DE MINACU - AVENIDA MARANHÃO, N. 1779 VILA DE FURNAS CEP: 76450-000 MINACU GO

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

- ☐ FALLECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



**Eleitor de Goiânia,
sua digital é a senha
para as próximas eleições.**

Em Goiânia, procure a Central de
Atendimento ao Eleitor, na Avenida Mutirão,
nº 2.313, Setor Marista.



Facilite seu voto.
Vote em uma seção de fácil acesso.

Mais informações: 148 e tele@tre-go.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-0621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiânia de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C3

03 JUL 2013



Ass. Comunidade

DECLARAÇÃO

EU, FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 5975767 RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. DA CAVIAR 4929, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SENHOR ROGERIO LACERDA DE ALENCAR BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 4228189060668 CPF: 000312751-11 RESIDE NO IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE DESDE O ANO DE MAI DE, MAIO 2006 NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000.

POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A MESMA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇU-GO., / / DE JUNHO DE 2011.

TABELIONATO
2º. DE NOTAS

Francisca Lacerda de Alencar

DECLARANTE

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) de

Francisca Lacerda de Alencar

por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé

Em testemunho, em 04 de junho de 2011

em MINAÇU, GOIÁS

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
Virgínia Caetano - Escrevente

Cartório de Registro de Pessoas e Documentos da Comarca de
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3662-1004



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013



CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

AVENIDA DQ DE CAXIAS QD. 49 L.29,

VILA MANCHESTER
Cep: 76450000 MINACU GO
MINACU

DATA DA EMISSÃO
RAZÃO:
REGIONAL:
MEDIDOR:
ROTA:

09/06/2011
24
P21
1577737-5
3 - 49000

12410002140312



007159

CÓDIGO DO CLIENTE

2320388

CONTA (UC)

0135069862

UNIDADE CONSUMIDORA

10002140312

VENCIMENTO

25/06/2011

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGMIN - AG. ATEND. DE MINACU - AVENIDA MARANHÃO, N. 1779 VILA DE FURNAS CEP: 76450-000 MINACU GO

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

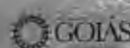
Realização

Parceiros Culturais

Apóio



Ministério da Cultura



TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-0621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.

03 JUL 2013





DECLARAÇÃO

EU, Marcia Cristina de Oliveira Custódio PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 47 82 036 DGP-60 RESIDENTE E DOMICILIADO À Rua J. B. 37623 n.º 552 J. A., NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SENHOR Cliton Gonçalves de Oliveira BRASILEIRO, Solteiro PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 4651729 DGP-60, CPF: 019.566731-05, RESIDE NO IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE DESDE O ANO DE 25, Fevereiro 2011, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000.

POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A MESMA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇU-GO., 05/07/2011 DE JUNHO DE 2011.



Marcia Cristina de O. Custódio.

DECLARANTE



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Reconheço verdadeira assinatura de MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, pessoa por mim devidamente identificado e por haver sido aposta em minha presença, de que dou fé. MINAÇU-GO, 05 de julho de 2011.

Em Teste da Verdade

Bel. Arlindo Pereira de Oliveira Tabelião

CARTÓRIO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Arlindo Pereira de Oliveira
Titular
MINAÇU - GO



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013



CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUSTODIO

RUA 17 QD. 17 L.23 552,
- CASA 1
JARDIM ARIMATEIA
Cep: 76450000 MINACU GO
MINACU

DATA DA EMISSÃO:
RAZÃO:
REGIONAL:
MEDIDOR:
ROTA:

13/06/2011
25
P21
2539580-7
4 - 48800

12504020106540



003534

CÓDIGO DO CLIENTE

1977556

CONTA (UC)

4020106540

UNIDADE CONSUMIDORA

4020106540

VENCIMENTO

22/06/2011

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGMIN - AG. ATEND. DE MINACU - AVENIDA MARANHÃO, N. 1779 VILA DE FURNAS CEP: 76450-000 MINACU GO

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA _____/_____/_____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

Meio ambiente: Preservar também é arte

FICA
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL

14 a 19 junho de 2011
Cidade de Goiás, Brasil
www.fica.art.br



TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-0621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C:

03 JUL 2013





CARTA DE RENÚNCIA

EU, CÍCERO LACERDA DE ALENCAR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RADIALISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 3757024/SSP-GO, DO CPF: 108570488-21, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA ARAGUAIA, S/N, VILA MANCHESTER, NA CIDADE DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000, VEM POR INTERMÉDIO DESTA SOLICITAR DOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA, A MINHA RENÚNCIA DO QUADRO DIRETIVO (DIRETOR ADMINISTRATIVO) DESTA ENTIDADE (ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA).

POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇU-GO., 20 DE OUTUBRO DE 2007.



Cícero Lacerda de Alencar
CÍCERO LACERDA DE ALENCAR



TABELIONATO 1º DE NOTAS
Reconheço por semelhança a assinatura de
Cícero Lacerda de Alencar
Análoga com a do *Tabellão* *de* *Alencar*
do que dou fé. Em Test.
Formoso - GO, 28 de outubro de 2007

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Tabellão Respondente - Fone/Fax (62) 3377-6344

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.F.

03 JUL 2013

CARTA DE RENÚNCIA



EU, **AVILMAR JOSUÉ SATIL**, BRASILEIRO, CASADO, AUTONOMO, PORTADOR
DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2212419 2ª VIA SSP-GO, DO CPF: 244322611-53,
RESIDENTE E DOMICILIADO Á AVENIDA ARAGUAIA, Nº 591, CENTRO NA CIDADE DE
MINAÇÚ, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000, VEM POR INTERMÉDIO DESTA SOLICITAR
DOS DEMAIS MENBROS DA DIRETORIA, A MINHA **RENÚCIA** DO QUADRO DERETIVO
(DIRETOR GERAL) DESTA ENTIDADE (**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE
CANA BRAVA**).
POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE EM DUAS
VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇÚ-GO. 20 DE OUTUBRO DE 2007.


AVILMA JOSOE SATIL

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
01 JUL 2013

ABELIONATO 2º. DE NOTAS
reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s),
de Avilmar Josué Sátil
posto que análoga a(s) constante(s) de nossa
arquivo do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade:
Minaçu-GO, 04 de Julho de 2007
Virgínia Caetano
DIVINIO PEREIRA DA COSTA - Tabelião



CARTA DE RENÚNCIA



EU, LINDOMAR GOMES FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 878197/SSP-GO, DO CPF: 216798031-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CHÁCARA PROJETO VIVO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76450-000, VENHO POR INTERMÉDIO DESTA SOLICITAR DOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA, A MINHA RENÚNCIA DO QUADRO DIRETIVO (DIRETOR DE OPERAÇÕES) DESTA ENTIDADE (ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA).

POR SER A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

MINAÇU-GO., 20 DE OUTUBRO DE 2007.

 Lindomar Gomes Ferreira
LINDOMAR GOMES FERREIRA

CARTÓRIO REG. DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL

Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de: Lindomar Gomes Ferreira

person(s) minha(s) conhecida(s): Paula

ADELANIA 22 de outubro de 20 07
Em testemunho da verdade

Alcides Moreira Gomes - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013



08795
08/06/2010
08/06/2010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO E CULTURA DE LATA BRAVA, COM ENDEREÇO PROVISÓRIO À RUA 04, S/N, ESA. COM SARA KUBITSCHEK, SETOR MINAÇU NORTE, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS ÀS 17:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2010 DE ACORDO COM EDITAL CONVOCATÓRIO, DATADO DE 06/01/2010, QUE CONTEM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) SUBSTITUIR O ASSOCIADO E DIRIGENTE, SENHOR ARTUR FERNANDES DE ALENCAR, ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR - DIRETOR GERAL. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, FAZENDO USO DA PALAVRA SOLICITOU AO SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA QUE DIRIGISSE OS TRABALHOS, O QUE FOI COLADO EM VOTAÇÃO E ACATADO POR TODOS OS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR MOACIR PASSOU A RELATAR O SEGUINTE: QUE O SENHOR ARTUR, POR SER (DIGO) POR SE TRATAR DE PESSOA COM GRAU DE PARENTESCO COM O SENHOR DIRETOR GERAL, ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR, E POR ESSE MOTIVO HAVIA A NECESSIDADE DE SUBSTITUI-LO, POIS SE O MESMO CONTINUASSE, FICARIA DOIS NA MESMA FAMÍLIA, O QUE É VEDADO POR LEI. NESSE MOMENTO O SENHOR MOACIR IMBUÍDO NO CARGO DE SECRETÁRIO, COLOCOU EM VOTAÇÃO O NOME DO SENHOR AILTON BATISTA DA (DIGO) DE MENDONÇA, BRASILEIRO, CASADO, VÁLIA LISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3281979/SSRG, DO CPF: (ME) Nº 784975.231-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 04, Nº 1.308, SETOR CENTRAL, NA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES. CARGO ESTE, ATUALMENTE OCUPADO PELO SENHOR ARTUR FERNANDES DE ALENCAR COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, A INCLUSÃO DO SE-



29 JUN. 2011
Rua 07, nº 107 - Centro
Cidade - GO - FONE: 3223-2677

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.º

03 JUL 2010

79
Rubrica
3009

AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MES DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E ONZE (2011), ÀS 19:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO / TRINTA MINUTOS APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SUA SEDE PROVISÓRIA LOCALIZADA À RUA 04, S/N, ESA... COM SARA KUBITSCHEK, SETOR MINAÇU NORTE, NA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.480-000, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, DEVIDAMENTE CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) APROVAR A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA. ENTÃO O SENHOR DIRETOR GERAL ROBÉRIO LACERDA DE ALENCAR, CONVOCOU O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA PARA SECRETARIAR A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O QUAL FOI ACEITO PELOS PRESENTES. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL DIRIGIU-SE AOS ASSOCIADOS PRESENTES E COLOCOU O ITEM A) EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS PRESENTES. COM A EXPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO JUNTO AOS MEMBROS PRESENTES, O QUAL ESTA MEDIDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS OS MEMBROS SEREM AFASTADOS SERÃO AFASTADOS POR NÃO MAIS RESIDIREM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. ENTÃO O SENHOR SECRETÁRIO MOACIR FERNANDES DA SILVA, COLOCOU OS SEGUINTES NOMES TAMBÉM QUALIFICADOS PARA SEREM VOTADOS E ASSUMIREM RESPECTIVAMENTE OS SEGUINTES CARGOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE OPERAÇÕES. OS QUAIS FORAM APROVADOS UNANIMAMENTE PELOS PRESENTES. ENTÃO FICOU ASSIM DEFINIDO: DEIXA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, O SENHOR JOÃO SILVA DE PAULA E ASSUME O CARGO O SENHOR: CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4651729106Pe-GO, CPF: (MF) Nº 019.566.731-05, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA MINAÇU, ED. 29, LT. 22, SETOR MINAÇU NORTE.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE A AUTENTICIDADE
03 JUL 2013

03028439412
AUTENTICIDADE
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027
Oliveira
Mário Leão
L. de Oliveira
Oliveira

TE, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. DEIXA TAMBÉM O CARGO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES O SENHOR AILTON BATISTA DE MENDONÇA E ASSUME O CARGO A SENHORA RITA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3781034/DGP C-GO, CPF: (ME) Nº 664.663.993-34, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA 10, QD. 16, LT. 45, SETOR MINAÇU NORTE, NESTA CIDADE DE MINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.450-000. NESTA OPORTUNIDADE, O SENHOR SECRETÁRIO VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ASSENTADO OU ANOTADO, DAVA POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÀS 21:30 HORAS DO DIA 28/01/2011, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, MOACIR FERNANDES DA SILVA NO CARGO DE SECRETÁRIO DESTA ASSEMBLEIA, E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Cleiton Gonçalves de Oliveira

CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA - DIRETOR ADM. EMPOSSADO

Maria das Graças Martins

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS - DIRETORA DE OPERAÇÕES EMPOSSADA

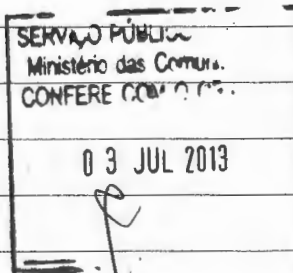
DEMAIS PRESENTES:

Cleto Lacerda de Alencar
Stênio Siqueira de Oliveira
Moisés Lopes

Luciana Martins Riato

Márcia Cristina Rodrigues de Moraes

Rosário Lacerda de Alencar



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
 Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu
Virginia Caetânea
 Escrevente

Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu - GO
 CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Divino Pereira da Costa
 Tabelião/Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro próprio A-01, Folha 161/Vº, sob nº. 7.527 de ordem - Registros de Títulos e Documentos e Registrado sob nº. 1.028 de ordem, Livro A-08, Registro de Pessoas Jurídica deste Cartório a presente Ata dos Associados da Associação de Radio Difusão e Cultura de Cana Brava. Datada: 28/01/2011.

Minaçu/GO, 22 de Fevereiro de 2011.

Divino Pereira da Costa
 Divino Pereira da Costa - Tabelião
 Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
 Virginia Caetânea - Escrevente

0517B020116



Goiânia-GO • FONE: 3223-2027

☐ Maria Lúcia
R. de Oliveira
☐ Yanez R. de
Oliveira
ESCREVENTESAUTENTICAÇÃO
0302B439614

29 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

05

M. das Comu-
cações
Rubricado
05/07/2011

por trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), na sede e foro da cidade de Minas, sito à rua 04, esq. com Sara Kubischek, setor Minas norte, estado de Goiás, cep: 76.450-000, reuniram os associados da associação de radiodifusão e cultura de Cama Brava, através de edital de convocação, o qual continha o seguinte teor: edital de convocação os associados da associação de radiodifusão e cultura de Cama Brava, convoca os seus associados para participarem de uma assembleia geral extraordinária a realizar na sede provisória da associação, sito à rua 04, esq. com Sara Kubischek, no setor Minas norte, na cidade de Minas, estado de Goiás. Cep: 76.450-000, às 19:00hs em primeira convocação com sua totalidade de associados ou em segunda convocação 30 mn após com qualquer número de seus associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) mudança no quadro diretivo da entidade, julmar josué satil, diretor geral - Minas - GO, 20/11/2007. lido pelo sr. secretário Lício Bacerda de planear, e salientado o assunto em pauta, o secretário enfatizou que era necessário que fizesse algumas mudanças no quadro diretivo da associação, por ter pessoas que não mais condizem com a realidade financeira para sustentar as despesas para manutenção e aquisição de equipamentos, sem contudo levar em consideração o artigo de inciso 1º do estatuto social da entidade, que diz que todo aquele que deixar de quitar seus débitos juntos a secretaria por um período superior a (04) quatro meses consecutivos, serão excluídos automaticamente, por esse motivo coloca-se em votação as exclusões do sr. diretor geral, julmar josué satil, Lindomar Gomes Ferreira diretor de operações e Lício Bacerda de planear diretor administrativo. colocado em votação as presentes,

SERV. PÚBL. -
Ministério das Comu-
cações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUL 2011

800
RUBRICAR
M. 045
Comunicado

estes acitaram a proposta de exclusão dos três membros da diretoria por unanimidade. Colocado para votação para assumirem os cargos discados anteriormente: no cargo de diretor geral: sr. Rogério Baccada de Alencar, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 42.28389-DGFC-GO, CPF(MF) nº 000.313.751-11, residente e domiciliado à rua Topázio, Quadra 17, lote 32, nº 297, casas populares, jd. Primatêia, na cidade de minaci, no estado de goiás. cep: 76450-000. no cargo de diretor administrativo: sr. João Silva de Paula, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 35870655P-GO - CPF.(MF) nº 217.170.601-53, residente e domiciliado à rua 17, ed. 17, nº 552, jd. primatêia, na cidade de minaci, no estado de goiás. cep: 76450-000. no cargo de diretor de operações: sr. pitur Fernandes de Alencar, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 10.317.636 2ª. via. 55P/5P, CPF: (MF) nº 679.409.788-53, residente e domiciliado à rua Topázio, quadra 17, lote 32, nº 297, casas populares, jd. primatêia, na cidade de minaci, no estado de goiás. cep: 76,450-000. após a citação e a colocação dos nomes para ocuparem os respectivos cargos já mencionados, os associados presentes votaram favoravelmente aclamaram por unanimidade os colocados. Então o ex. diretor administrativo na função de secretário dirigiu-se aos presentes e disse que nada mais tendo a declarar, deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária. Registre-se. minaci-go, 30/11/2007.

AO Ilmar Josue Satil: ex. diretor geral
Gero Baccada de Alencar: ex. diretor administrativo
Bendonor Gomes Ferreira: ex. diretor de operações
Rogério Baccada de Alencar
João Silva de Paula

SENAO FILIAR
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.
3 JUL 2013



1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2077

29 JUN. 2011

☐ Dámas R. de Oliveira
☐ Maria Lúcia R. de Oliveira
☐ Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES

AUTENTICAÇÃO

03028439615

80/1
M. 06
F. 06
S. 06
P. 06
R. 06
T. 06
U. 06
V. 06
W. 06
X. 06
Y. 06
Z. 06

Ante a presença Divina Pereira de Lacerda de sã-
Divina Pereira de Lacerda de sã) RG 3544/8
91-8671559 DGP.C - GO, PV: Anaguaiq No 45 VL.
Batista Junior Góias CLP 781/50-000.
VALDIRSON LUVES SANTANA. (Valdirson Luvés Santos)
rg. 3144923 DGP.C, go ru 15. no 213 centro,
Minacu, go CLP 76450000. VALBERISA SOARES
DIAS, (Valderisa Soares Dias) R.G. 3903833 DGP.C,
Rua 5 Bd. 23 Lt. 01 Vila Manchester Minacu Go CLP
76450000. ELAINE PEREIRA RODRIGUES. (Elaine Pereira
Rodrigues) RG 4969494 DGP.C - GO Rua 5 Bd. 23 Lt 01
Vila Manchester Minacu. GO CLP 76450.000. PEDRO DIONÍSIO
SOARES. (Pedro Dionísio Soares) RG 3144918-1311751-SSP-60
Rua 5 a. 18 Lt. 9, Vila Manchester. CEP: 76450-000. ALIWEARA
RECUA DOS SANTOS, (Aline Aparecida dos Santos) CPF.
038.672.151-38 Rua 5 Bd 23 LT 01
Vila Manchester CEP. 76450-000.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
MINAÇU - GO
Tasso Pereira da Costa Abreu
Escrevente
Port. 01/2007

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minacu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos e Registro Civil de Pessoas Naturais
Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

Certidão



Certifico e dou fé, que nesta data

protocolei no livro próprio A-01, folha 99, sob nº 3.974
e Documentos, e Registrado sob nº 626 ordem,
Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório a presente Ata.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
MINAÇU - GO
Tasso Pereira da Costa Abreu
Escrevente
Port. 01/2007

EM TESTE DA VERDADE.
Minacu, 18 de dezembro de 2007.
Tasso Pereira da Costa Abreu
Escrevente

03 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.5						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
art. 2º do Estatuto Social - fl. 11						
4.	Q Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Estatuto Social - fls. 11 às 15, registrado Ata de eleição de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Ata de substituição de dirigente de 30/11/2007, fls. 799 às 801, registrada Ata de substituição de dirigente de 15/01/2010, fls. 795 e 796, registrada Ata de substituição de dirigente de 28/01/2011, fls. 797 e 798, registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 1º da Lei nº 9.612?	Sim				
declaração à fl. 9						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl. 09 - RCB - Rádio Cana Brava						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 09 e 785 Comprovantes de residência: fls. 786 às 791.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 09						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
fl. 728 - 08.971.0005/0001-73						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 5 anos - art. 12 Lei nº 9.612/2012				
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Rogério Lacerda de Alencar		108.570.488-21	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Cleiton Gonçalves de Oliveira		019.566.731-05	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

SERVIDOR PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O C.R.
 02 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

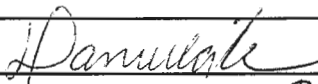
Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria das Graças Martins	664.661.991-34	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Documentos - fls. 23, 726 e 727
Fiel cumprimento - fl. 722
Associados - fls. 27 e 28
Pagamento - fl. 10
Sede - fl. 9 - Rua 04, s/n, esquina com Sara Kubischek, Setor Minaçu Norte
Certidão federal - fls. 723, 724, e 725
Certidão estadual - não consta

13. Conclusão da Análise

Da análise da documentação encaminhada em resposta ao ofício 3453/11 constatou-se que o processo está juridicamente regular e instruído. Encaminhado à área técnica em 02/08/11. É o relatório. À consideração superior.


Daniella Borges S. Ferreira
(Analista)
Administradora - Mat. 1900472
CORAC/SEDOR/SCE-MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 544 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Rua 06, nº 01 - Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu - GO

Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.054575/09.

Senhor Representante Legal,

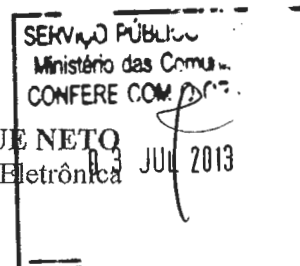
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.054575/09, na localidade de **Minaçu / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Os endereços do Diretor Geral e da Diretora de Operações estão fora da área de cobertura do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000054575 2008

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA

Endereço completo: RUA OS CENTROS MINAGO

CEP: 76450000 UF/Município: MINAGO

Telefones: 6281346104

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VISTO O ANDAMENTO DO PROCESSO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores -- Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

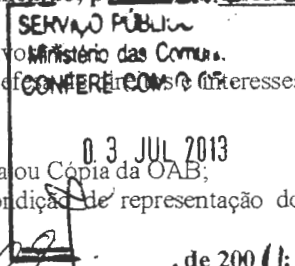
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 12, de 09, de 20011;

✓ ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003



REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (*) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.054575/09

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Carro Parada de Alencar.

Endereço completo: Rua 06 N.º 07 Jd. Parque das Beatas

CEP: 76440-000

UF/Município: Roraima

Telefones: 63 3 2 2 30 16

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

Razão Social.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução de cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 14, de Setembro, de 2009;

✓

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



Tabelionato 2º de Juizes
Comarca de Minas Gerais
Virginia Caetano
Escritor
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minas Gerais
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (31) 3222-1111

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

29° IND 15
M. das Comunicações
Pa. 804
M. das Comunicações
Pa. 808
M. das Comunicações
Pa. 808

Ao Senhor
Genildo Lins de Albuquerque Neto
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047177/2011-05
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/09/2011-14:46 5 edco

Assunto: **Pedido Reconsideração**

Campinaçu 14/09/2011

Processo Administrativo nº: **53000.054575/09**
Local: **Campinaçu**

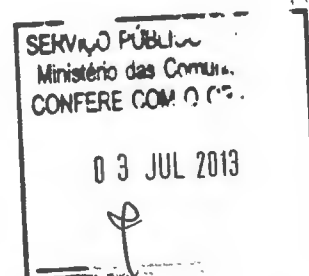
Estamos encaminhando o pedido de reconsideração do processo **53000.054575/2009** e gostaríamos de informar que todos os dirigentes moravam na área pretendida pela **associação de Radiodifusão e cultura de cana brava**, mais o que acontece e que todos moram de aluguel como já mencionado em outros ofícios, e com o passar dos anos mudarão se para outras casas e por isto ficarão fora da área; ocorre que após uma assembléia geral extraordinária com membros da associação datada em 13/09/2011 os dirigentes se comprometerão; e conseguirão alugar outras casas imediatamente na are de abrangência conforme documentos em anexo

A: envio de contratos de locação dos dirigentes na área de abrangência

B: envio da copia autenticada da ata de assembléia geral datada, onde os membros comprovou se sua residência na área de abrangência

N. Termo
Peço e Espero Deferimento

Rogério Lacerda de Alencar
Rogério Lacerda de Alencar
Diretora Geral



Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor parque dos buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097; 3377 3010

Correio eletrônico (email nossaradioclubefm@hotmail.com)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23/09/11

Rodrigues

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração Eu, ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, RG nº 4.228.189-DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Minaçu-Go; Nomeio e Constituo o meu bastante procurador o Sr. CICERO LACERDA DE ALENCAR, Portador da CIRG nº.3.757.024-SSP-GO e do CPF nº108.570.488-21, brasileiro, solteiro, maior, capaz, radialista, residente e domiciliado na cidade de Campinaçu-Go; Com os amplos e ilimitados poderes para junto ao Ministério das Comunicações, junto a qualquer órgão Estadual e Federal, participar de reuniões assinar atas representar – me , podendo para tanto o dito procurador, assinar requerimentos, preencher formulários, receber ofícios, fazer recursos, pedir vista de processo, apresentar documentos ; Praticar finalmente tudo mais que se tornar necessário em relação ao processo de nº 53000.054575/09; a que tudo darei por bom, firme e valioso;

TABELIONATO
2º DE NOTAS

MINAÇU-GO., 13 DE SETEMBRO DE 2011.-

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Reconhecimento Autentico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por

haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho.....da verdade.

Minaçu-GO, 13 de Setembro de 2011

Virginia Caetano

☒ Divino Pereira da Costa-Tabellião

☒ Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente

☒ Virginia Caetano - Escrevente

Tabelionato 2º de
Comarca de Minaçu
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax (62) 3374-4444

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Protocolo Geral
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14 / 09 / 11
Pancieiro de Mafra
Servidor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ÀS
13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:00HS
NA SEDE PROVISÓRIA, SITO A RUA 04 S/N: ESQUINA
COM A SARA KUBISTSCHEK, SETOR MINAQU - NORTE
NA CIDADE DE MINAQU - DOUGLAS, CEP. 76.450 - 000
OS ASSOCIADOS DA RADIODIFUSÃO E CULTURA
DE CANA BRAVA REUNIRAM PARA DELIBE-
RAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
TRATAR DO ASSUNTO QUE OS ASSOCIADOS
TERIAM MUDADOS DA ÁREA DE ABRAVENSEIA
A RADIO COMUNITARIA, DE ACORDO COM
O AVISO 29, E REMANEJAMENTO DOS MESMO
PARA A ÁREA ATENÇÃO; PARA NO OFÍCIO
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, QUE TRA-
MITA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SOO O Nº 53.000.054/575/09. FICANDO NA
SEGUINTE FORMA: O DIRETOR GERAL, MUDOU-
SE, PARA A RUA 05 - CENTRO - MINAQU - DO.
Nº 20 PADRÃO 11681, ESQ. COM A AV. AMAZONAS.
O DIRETOR DE OPERAÇÕES, MUDOU-SE, PARA A
RUA 05 Nº 1264, CENTRO NESTA CIDADE DE
MINAQU - DO. O DIRETOR ADMINISTRATIVO,
MUDOU-SE, PARA A RUA 05, MINAQU,
NA CIDADE DE MINAQU - DO. NADA MAIS, HAVENDO
PARA TRATAR; DANDO POR ENCERRADA A PRE-
SENTE ATA, ÀS 11:00HS, DO DIA 13-09-2011. A
QUAL VAI ASSINADA POR MIM. NO CARO
DE SECRETARIO DESTA ASSEMBLEIA. MAIO
ANGELO DIAS FERREIRA, E OUTROS DE MAIS
PRESENTES.

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM. O.C.
HABITADO
03 JUL 2013
A PRE-

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Rui Inácio - Go, 13 SET 2011

☐ Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Taberna

☒ Rui Inácio - Rui Inácio de Alencar - São Paulo





O DIRETOR GERAL - ROGERIO LACERDA DE
ALEN CAR. ROGERIO LACERDA DE ALEN CAR
O DIRETOR ADMINISTRATIVO - ELETOR BONEACUG.
DE OLIVEIRA - Eleyton Baneiras de Oliveira
O DIRETOR DE OPERAÇÕES - MARIA DAS GRAÇAS MARTINS.
- Maria das graças martins

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro próprio A-01, Folha 174/Vº, sob nº. 8.283 de ordem - Registros de Títulos e Documentos e Registrado sob nº. 1.100 de ordem, Livro A-09, Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária. Datada: 13/09/2011.

Minaçu/GO, 13 de Setembro de 2011.

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Virgínia Caetânea - Escrevente

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu - Estado de Goiás
Virgínia Caetânea
Escrevente

Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu - GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3375-XXXX



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - GO, 13 SET 2011

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Luiz Plínio Osório Rodrigues de Alencar Soares - Tabelião



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013



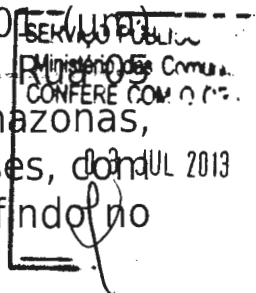
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº 192.384.361-34 e da cédula de Identidade RG nº 861780 2º VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, nº Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 4.228.189 - DGPC/GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás s; de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIO(S)**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

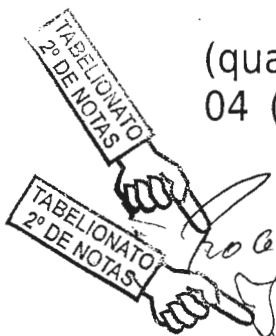
diretor
geral

"As partes signatárias têm entre si ajustadas e acordadas a celebração do presente contrato, que será redigido pelas seguintes cláusulas e condições":

1º - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADORA**, dá em locação ao(s) segundo(s) contratante(s), na qualidade de **LOCATÁRIO(S)**, o imóvel urbano comercial de sua propriedade, sito na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de agosto de 2011 e findo no dia 10 de agosto 2012.



2º - O preço da locação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referentes aos meses aos 04 (quatro) primeiros meses (agosto, setembro, outubro e



ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Irani Francisca da Silva

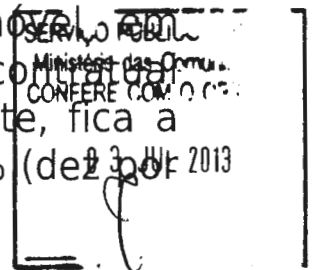


novembro), sendo que os meses restantes o aluguel passará a ser no valor de 01 (um) salário vigente o qual hoje se encontra no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que deverá ser pago diretamente à **LOCADORA**, mediante recibo, sendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, ficando desde já que o reajuste do aluguel se dará mediante o índice do aumento do salário mínimo vigente no país o qual já fica acordado entre as partes.

3ª - Ficarão a cargo da **LOCADORA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e/ou sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum às indenizações pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel, não cabendo ao(s) **LOCATÁRIO(S)** nenhuma indenização e/ou obrigação de entregar o respectivo imóvel nas condições em que foi locado nem que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

4ª - Caberá ao(s) **LOCATÁRIO(S)** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto e IPTU.

5ª - Finda ou rescindida a locação, o **LOCATÁRIO(S)** compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, portanto, caso haja rescisão contratual por qualquer das partes antes do prazo final deste, fica a parte que rescindir obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) do valor devido ao presente contrato.



6ª - O(s) **LOCATÁRIO(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da **LOCADORA**, sendo assim, o(s) **LOCATÁRIO(S)** se obriga a

ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA
Jheni Froneira da Silva





não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento comercial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresse consentimento do **LOCADORA**.

7ª - O LOCADORA se obriga, em caso de alienação ou venda do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergência sobre o inquilinato.

8ª - O(s) LOCATÁRIO(S) se obriga(m) a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo nas mesmas condições que estava na data em que o locou.

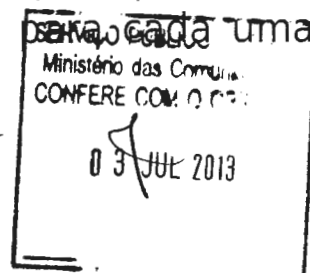
9ª - À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

10ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro desta Comarca de Minaçu - Goiás, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

E por estarem as partes, **LOCADORA** e/ou **LOCATÁRIO(S)**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.



Roberto LACERDA DE ALBUQUERQUE
Jonni Francisco da Silva





Minaçu - GO, 10 de agosto de 2011



Locador:

João Francisco da Silva

Locatário:

ROGERIO LACERDA DE ALEMEIDA

Testemunhas: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) de

Rogério Lacerda de Almeida

por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho, _____ da verdade

13 de agosto de 2011

Ugênio Pereira da Costa-Tabellão

Ugênio Pereira da Costa Abreu - Escrevente

Ugênio Pereira da Costa Abreu - Escrevente



TABELIONATO 2º DE NOTAS

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de

João Francisco da Silva

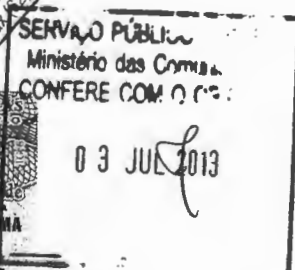
cujo nome consta a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.

Em testemunho, _____ da verdade

13 de agosto de 2011

Ugênio Pereira da Costa-Tabellão

UGÊNIO PEREIRA DA COSTA-TABELLÃO





SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-8

ENDEREÇO: RUA 5 NR. 0 CO. 0 LT. 0 CENTRO

CEP: 74450-000 TEL: 33791026

PROPRIETÁRIO: IRANI FRANCISCA DA SILVA

USUÁRIO

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

CEP

5 Nr. 1264 C. AMAZONAS

CENTRO Q 167 L 5

MINACU

FATURA Nº: 754245227-5

232.72.03
HIDROMETRO: A05N450821

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2011

REFERÊNCIA: ABR/2011

CONTA Nº 0541900-0

DESCRIÇÃO: FATURA SIMULTANEA - REAVISO DE DEBITO

CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O DÉBITO DO MES 04/2011
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007, CONCEDEMOS
PRAZO PARA PAGAMENTO DO DEBITO ATÉ 21.06.2011
QUE PODERA SER FEITO ATRAVES DESTA DOCUMENTO.
CASO O DEBITO NAO SEJA QUITADO ATÉ ESTA DATA,
O FORNECIMENTO DE AGUA PODERA SER INTERROMPIDO.

VENCIMENTO:

VALOR TOTAL (R\$): 24,66

LEITURA ANTERIOR:

LEITURA ATUAL: 389

DATA:

DATA:

CONSUMO

FATURADO:

TIPO DE CONSUMO FATURADO:

CONSUMO ESTIMADO:

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

MÉDIA:

CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

MENSAGEM

CASO JA TENHA PAGO O DEBITO, DESCONSIDERE ESTE DOCUMENTO.
O VALOR DA MULTA E ATUALIZACAO SERA INCLUIDO NA PROXIMA
FATURA, APOS O PAGAMENTO DO DEBITO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE

Captação:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA



Parâmetros	Cloro	Fúlor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto							
Realizado							
Fora do Padrão							

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS

CIDADE: 232 - MINACU

BAIRRO: CENTRO

CONTA Nº: 0541900-0

FATURA Nº: 754245227-5

REFERÊNCIA: ABR/2011

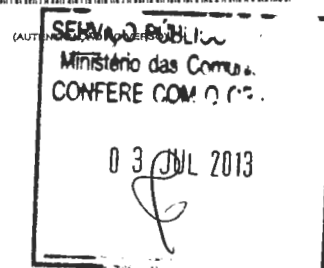
SUB SÉRIE: A

VIA
SANEAGO

DATA VENCIMENTO:

VALOR TOTAL (R\$): 24,66

826100000007 246601061756 424522750548 190002106119



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM RESIDENCIAL



Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº 192.384.361-34 e da cédula de Identidade RG nº 861780 2º VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, nº Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da CI/RG nº 3.781.034 - DGPC/GO e do CPF nº 664.661.991-34, residente e domiciliado na Rua 05 nº 1.264, Centro, Minaçu - Goiás s; de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIA(S)**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

“As partes signatárias têm entre si ajustadas e acordadas a celebração do presente contrato, que será redigido pelas seguintes cláusulas e condições”:

1º - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADORA**, dá em locação ao(s) segundo(s) contratante(s), na qualidade de **LOCATÁRIA(S)**, 01 (um) imóvel urbano residencial de sua propriedade, sito na Rua 05 nº 1.264, Centro, Minaçu - Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de agosto de 2011 e findo no dia 10 de agosto 2012.

2º - O preço da locação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser pago diretamente à **LOCADORA**, mediante recibo, sendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, ficando desde já que o reajuste do aluguel se dará mediante o índice do aumento do salário mínimo vigente no país o qual já fica acordado entre as partes.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.
08 JUL 2012

3ª - Ficarão a cargo da **LOCADORA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e/ou sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum às indenizações pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel, não cabendo ao(s) **LOCATÁRIA(S)**

TABELIONATO
2º DE NOTAS

TABELIONATO
2º DE NOTAS

Irani Francisca da Silva
Maria das Graças Martins

nenhuma indenização e/ou obrigação de entregar o respectivo imóvel nas condições em que foi locado nem que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

4ª - Caberá ao(s) **LOCATÁRIO(S)** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto e IPTU.

5ª - Finda ou rescindida a locação, o **LOCATÁRIO(S)** compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, portanto, caso haja rescisão contratual por qualquer das partes antes do prazo final deste, fica a parte que rescindir obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) do valor devido ao presente contrato.

6ª - O(s) **LOCATÁRIO(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da **LOCADORA**, sendo assim, o(s) **LOCATÁRIO(S)** se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento residencial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento do **LOCADORA**.

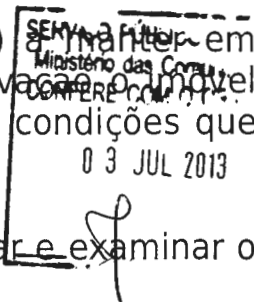
7ª - O **LOCADORA** se obriga, em caso de alienação ou venda do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergência sobre o inquilinato.

8ª - O(s) **LOCATÁRIO(S)** se obriga(m) a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo nas mesmas condições que estava na data em que o locou.

9ª - À **LOCADORA** fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

10ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro desta Comarca de Minaçu - Goiás, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Moni Freire da Silva
moria das graças mortuus





E por estarem as partes, **LOCADORA** e/o **LOCATÁRIA(S)**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Minaçu - GO, 10 de agosto de 2011.

Locador:

Irani Francisco da Silva

Locatário(s):

Maria das Graças Martins

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

TABELIONATO 2º DE NOTAS

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s)
de Irani Francisco da Silva
e Maria das Graças Martins
posto que análoga a(s) constante(s) de nosso
arquivo, do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Minaçu-GO, 13 de Setembro de 2011

Virgínia Caetano
DILSON PEREIRA DA COSTA-Tabelão

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Virgínia Caetano
Escritor
500 - Centro - Minaçu/GO
Fone/Fax (62) 3379-4809

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Virgínia Caetano
Escritor
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu/GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax (62) 3379-4809



**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 5 NR. 000. 0 LT. 0 CENTRO

CEP: 76450-000 TEL: 33791000

PROPRIETÁRIO: JURACY CANDIDO DE SOUZA

USUÁRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FATURA Nº: 523739354-0

HIDRÔMETRO: 232.72.01
A97L125031

DATA DE EMISSÃO

REFERÊNCIA

18/08/2011

AGO/2011

CONTA Nº

0544037-8

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO FIXO
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL6,58
17,36

VENCIMENTO 05/09/2011

VALOR TOTAL (R\$) 23,94

LEITURA ANTERIOR: 286
LEITURA ATUAL: 294DATA: 19/07/2011
DATA: 18/08/2011CONSUMO
FATURADO: 8 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO:

MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
00007	00015	00001	00006	00014	00014

MÉDIA:
10

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

ELEITOR DE GOIANIA, SUA DIGITAL E A SENHA PARA AS PROXIMAS ELEICOES!
PROCURE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NA AV. MUTIRAO, N. 2.313
SETOR MARISTA. MAIS INFORMACOES: 148

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE

Captação: MINACU

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	10	10	10	10	43	43
Realizado	52	3	52	3	3	53	53
Fora do Padrão	0	3	0	0	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CIDADE : 232 - MINACU

BAIRRO : CENTRO

CONTA Nº : 0544037-8

FATURA Nº: 523739354-0

REFERÊNCIA : AGO/2011
DATA VENCIMENTO : 05/09/2011
VALOR TOTAL (R\$) : 23,94SUB SÉRIE: A VIA
SANEAGO

826600000002 239401061522 373935400540 403780509119



(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

SERVÇO PÚBLICO
Ministério das Cerejas
CONFERE COM O C.F.

03 JUL 2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado SEBASTIÃO DA COSTA TAUA RESO
 qualificação BRASILEIRO - SOLTEIRO - MOTORISTA, R.G. 2.229.877-55P-80
E C.P.F. 633.756.801-04. RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE
 e, de outro lado, CLEYTON BOMCALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO
 qualificação SOLTEIRO, MAIOR, CAPAZ, PEDREIRO, RESIDENTE NES-
TA CIDADE, R.G. 4.651.729.55P-80 CNPJ (C.P.F.) 019.566.731-05

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do IMÓVEL A RUA OS MILAGROS
 sito nesta DE MINAÉU - 801AS. loca-
 ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 06 (MESES 06) meses a partir de 13
SETEMBRO e a terminar em 13 MARÇO 2012.

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intimação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ Único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

.....), que o locatário se
 compromete a pagar pontualmente, até o dia 13 DE CADA MES.

....., na residência do locador ou de seu representante;

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário deixar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçada;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não compore o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de SEM MULTA

..... na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

Sr.

qualificação

..... CNPJ (C.P.F.)

Cônjuge

cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

15ª) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16ª) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17ª) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a RESIDENCIAL não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gaz, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, Interpelação ou aviso extra - judicial;

21ª) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 2 vias, em presença das testemunhas abaixo:

MINAERVO, 13 de SETEMBRO de 2011.

TABELIONATO
2º DE NOTAS

TABELIONATO
2º DE NOTAS

Tabelião
Corregedor
Av. Maranhão
CEP: 76.450-000



TABELIONATO 2º DE NOTAS

reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s)

1. Sebastião da Costa Tavares

e Pluston Gonçalves de Oliveira

posto que análoga a(s) constante(s) de nosso

arquivo, do que dou fé

Em testemunho da verdade

Vinçaçu-RO, 13 de Setembro de 2011

Divino Pereira da Costa

DIVINO PEREIRA DA COSTA-Tabelião

TESTEMUNHAS:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob

o Nº de ordem do

protocolo A, Nº de

Registrado sob o Nº de ordem

do livro Nº de registro

..... de de

..... de de



FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS
CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 5 NR. 0 QD. 011. 0 CENTRO

CEP: 76450-000 TEL: 33701126

PROPRIETÁRIO: SEDASTIANO DA COSTA TAVARES
USUÁRIO: AV. SARAH KUBITSCHEK NR. 2545 C-5
ENDEREÇO: MINACU NORTE 2545-090
BAIRRO: MINACU
CIDADE: MINACU
CEP: 76450-000 FATURANº: 522837549-6

822
COD: 22.79.04
HIDROMETRO: A95S188017

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2011
REFERÊNCIA: JUL/2011

CONTÁ Nº 0542495-0

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO-FIXO	13,16
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	19,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,24
ATRASO PAGAMENTO	0,90

VENCIMENTO: 15/08/2011

VALOR TOTAL (R\$): 33,83

LEITURA ANTERIOR: 556 DATA: 30/06/2011 CONSUMO FATURADO: 9 m3
LEITURA ATUAL: 565 DATA: 29/07/2011

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 27 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
00018	00015	00014	00015	00014	00015

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
002/100

MENSAGEM

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JUROS + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 6.440/2005

Captação: MINACU

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE: 175

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	10	10	10	10	43	43
Realizado	50	3	50	3	3	50	50
Fora do Padrão	0	3	0	0	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O Cº.

03 JUL 2013

JUNTADA DE DOCUMENTO

Ao Senhor
Genildo Lins de Albuquerque Neto
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **Juntada de documentos**

Processo Administrativo nº **53000.054575/09**

Local: ~~Campinaçu - GO~~

MINAÇU - GO.

Campinaçu 14/09/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049393/2011-87

SEAPA/SCE

28/09/2011-08:45

Estamos encaminhando um documento que vem a esclarecer algumas duvidas que por acaso venham a surgir. Prezado diretor de outorga e senhor analista do processo; o pedido de Reconsideração do processo **53000.054575/2009** foi enviado ao sabermos do seu indeferimento; o motivo segundo o que diz ofício seria que alguns membros da associação se encontravam fora da área de abrangência, ocorre que os dirigentes moram de aluguel e por este motivo as vezes ficarão dois deles por poucos dias morando fora da área fizemos uma reunião e eles mostraram se firmes rapidamente conseguirão residências nos locais; o diretor geral Rogério Lacerda de Alencar reside hoje no endereço onde será o Studio da radio conforme projeto técnico rua 05 Nr 1264 -A c/ av amazonas quadra 167 L centro minaçu Goiás padrão de Nr 11.681.; a diretora de operações Maria das Graças Martins reside na rua 05 Nr 1264 Qd 167 L conforme comprovante já mandado no pedido de reconsideração, OBS. Como o comprovante mandado esta no nome do esposo da dona Irani Francisca da silva que se chama Juraci Candido de Souza estamos enviando uma conta de energia do mesmo endereço porem em nome de Irani Francisca da silva que é a locatária da casa .estamos mandando para que não venha, a ocorrer nenhum risco; note que a conta de água esta na rua 05 Nr 1264 Q 167 L av. com a amazonas e a energia esta na av. amazonas 366 Qd L Uma conta esta na rua e a outra na avenida portanto e o mesmo endereço a residência e de esquina

Reforço o pedido de reconsideração : e peço a compreensão dos senhores pois para nos foi muito difícil conseguir estas 1.474 assinatura; foram quase cinco mil pessoas visitadas, foram muitos dias de trabalho e já gastamos muito dinheiro para realizar este nosso sonho não somos ricos sabemos que é comunitária e apenas gostamos de radio queremos da continuidade já que apareceu esta oportunidade. todos os ofício foram mandados a tempo abio, nunca desrespeitamos o trabalho de vocês sabemos que tem o mesmo valor que o nosso por isto acreditamos que será reconsiderado , e gostaríamos de informar que todos os dirigentes moravam na área pretendida pela **associação de Radiodifusão e cultura de cana brava** , mais o que acontece é que todos moram de aluguel como já mencionado em outros ofícios, e com o passar dos anos mudarão se para outras casas e por isto ficarão fora da área, ocorre que após uma assembléia geral extraordinária com membros da associação datada em 13/09/2011 os dirigentes se comprometerão; e conseguirão alugar outras casas imediatamente na área de abrangência conforme documentos em anexo

A: envio - de um comprovante no mesmo endereço em nome de Irani Francisca da Silva

Rogério Lacerda de Alencar
Diretor geral

Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor parque dos buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000
Telefone para contato: 0XX (62) 81780097; 3377 3010

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

05/10/2011.

João



JUNTADA DE DOCUMENTO

Ao Senhor
Genildo Lins de Albuquerque Neto
DD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **Juntada de documentos**

Campinaçu 14/09/2011

Processo Administrativo nº: **53000.054575/09**

Local: Campinaçu = GO

Estamos encaminhando um documento que vem a esclarecer algumas duvidas que por acaso venham a surgir. Prezado diretor de outorga e senhor analista do processo; o pedido de Reconsideração do processo **53000.054575/2009** foi enviado ao sabermos do seu indeferimento; o motivo segundo o que diz ofício seria que alguns membros da associação se encontravam fora da área de abrangência, ocorre que os dirigentes moram de aluguel e por este motivo as vezes ficarão dois deles por poucos dias morando fora da área fizemos uma reunião e eles mostraram se firmes rapidamente conseguirão residências nos locais; o diretor geral Rogério Lacerda de Alencar reside hoje no endereço onde será o Studio da radio conforme projeto técnico rua 05 Nr 1264 -A c/ av amazonas quadra 167 L centro minaçú Goiás padrão de Nr 11.681.; a diretora de operações Maria das Graças Martins reside na rua 05 Nr 1264 Qd 167 L conforme comprovante já mandado no pedido de reconsideração, OBS. Como o comprovante mandado esta no nome do esposo da dona Irani Francisca da silva que se chama Juraci Candido de Souza estamos enviando uma conta de energia do mesmo endereço porem em nome de Irani Francisca da silva que é a locatária da casa .estamos mandando para que não venha, a ocorrer nenhum risco; note que a conta de água esta na rua 05 Nr 1264 Q 167 L av. com a amazonas e a energia esta na av. amazonas 366 Qd L Uma conta esta na rua e a outra na avenida portanto e o mesmo endereço a residência e de esquina

Reforço o pedido de reconsideração : e peço a compreensão dos senhores pois para nos foi muito difícil conseguir estas 1.474 assinatura; foram quase cinco mil pessoas visitadas, foram muitos dias de trabalho e já gastamos muito dinheiro para realizar este nosso sonho não somos ricos sabemos que é comunitária e apenas gostamos de radio queremos da continuidade já que apareceu esta oportunidade.

todos os ofício foram mandados a tempo abio, nunca desrespeitamos o trabalho de vocês sabemos que tem o mesmo valor que o nosso por isto acreditamos que será reconsiderado, **Entestamos** de informar que todos os dirigentes moravam na área pretendida pela **associação de Radiofusão Comunitária de cana brava**, mais o que acontece é que todos moram de aluguel como já mencionado em outros ofícios, e com o passar dos anos mudarão se para outras casas e por isto ficarão fora da área; **Entestamos** de informar que após uma assembléia geral extraordinária com membros da associação datada em 13/09/2011 os dirigentes se comprometerão; e conseguirão alugar outras casas imediatamente na área de abrangência conforme documentos em anexo

A: envio – de um comprovante no mesmo endereço em nome de Irani Francisca da Silva

Rogério Lacerda de Alencar
Diretor geral

Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor parque dos buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000
Telefone para contato: 0XX (62) 81780097; 3377 3010

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo o débito automático em minha CONTA CORRENTE, dos valores relativos à minha conta de energia. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível no momento do débito.

CLIENTE: **IRANI FRANCISCA DA SILVA** CPF/CNPJ: _____ CONTA: **0054625348**

CÓDIGO DO BANCO: _____ CÓDIGO DA AGÊNCIA: _____ Nº CONTA CORRENTE: _____

ASSINATURA: _____ DATA: _____ FONE: _____

Prezado Cliente, efetue o pagamento desta conta no banco que você indicou acima e considere-a cadastrada no débito automático após a inclusão do primeiro débito em conta corrente.



CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

IRANI FRANCISCA DA SILVA

AVENIDA AMAZONAS QD. L. 366,
- CASA 4
SETOR CENTRO
Cep: 76450000 MINACU GO
MINACU

DATA DA EMISSÃO: 19/07/2011
RAZÃO: 33
REGIONAL: P21
MEDIDOR: 1614025-7
ROTA: 11 - 101600

13304020022095



017421

CÓDIGO DO CLIENTE

92134431

CONTA (UC)

0054625348

UNIDADE CONSUMIDORA

4020022095

VENCIMENTO

10/08/2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O C.C.

030 JUL 2013

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGMIN - AG. ATEND. DE MINACU - AVENIDA MARANHÃO, N. 1779 VILA DE FURNAS, CEP: 76450-000 MINACU GO

PARA USO DO ENTREGADOR

- | | | |
|-----------------------------------|--|---|
| ☐ MUDOU | ☐ FALECIDO | ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO |
| ☐ RECUSADO | ☐ NÃO PROCURADO | ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| ☐ AUSENTE | ☐ DESCONHECIDO | |

DATA: ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

DESAPARECIDO

O jovem **FLÁVIO DIAS ROSA**, portador de doenças mentais, está desaparecido desde o dia 26 de maio de 2010.

INFORMAÇÕES:

Maria Cristina - (62) 9277 3475 / (62) 3579 3921 / (62) 8513 6648



TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-0621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares



**FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA 5 NR. 0 QD. 0 LT. 0 CENTRO

CEP: 76450-000 TEL: 33731028

PROPRIETÁRIO: JURACY CANDIDO DE SOUZA

USUÁRIO: AV. AMAZONAS Nr. 366 COM A 05

ENDEREÇO: CENTRO Q 167 L

BAIRRO: MINACU

CIDADE: MINACU

CEP: 76450-000

FATURA Nº: 523739354-0

COD: 232.72.01

HIDRÔMETRO: A97L125031

DATA DE EMISSÃO

18/08/2011

CONTA Nº

0544037-8

REFERÊNCIA

AGO/2011

DESCRIÇÃO

CUSTO MINIMO FIXO
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL6,58
17,36

DATA VENCIMENTO: 05/09/2011

VALOR TOTAL R\$ 23,94

LEITURA ANTERIOR: 286

DATA: 19/07/2011

CONSUMO

LEITURA ATUAL: 294

DATA: 18/08/2011

FATURADO: 8 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO:

MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
00007	00015	00001	00006	00014	00014

MÉDIA:

10

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

ELEITOR DE GOIANIA, SUA DIGITAL E A SENHA PARA AS PROXIMAS ELEICOES!
PROCURE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR NA AV. MUTIRAO, N. 2.313
SETOR MARISTA. MAIS INFORMACOES: 148

SE NÃO PAGAR ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETARIA DIÁRIA (JURO +
INFLAÇÃO) CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 6.448/2008

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE:

Captação: MINACU

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

115

Parâmetros	Cloro	Fólor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	10	10	10	10	43	43
Realizado	52	3	52	3	3	53	53
Fora do Padrão	0	3	0	0	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CIDADE : 232 - MINACU

BAIRRO : CENTRO

CONTA Nº : 0544037-8

FATURA Nº: 523739354-0

REFERÊNCIA : AGO/2011

DATA VENCIMENTO : 05/09/2011

VALOR TOTAL (R\$) : 23,94

SUB SÉRIE: A

VIA
SANEAGO

826600000002 239401061522 373935400540 403780509119



CONFERE COM O C.C.P.

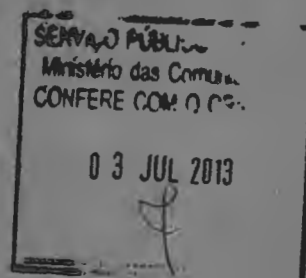
(AUTENTICAÇÃO DO VOUCHER)

03 JUL 2013

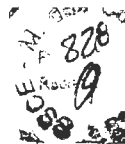


COMUNICAÇÕES:

UE NETO
AÇÃO ELETRÔNICA
ES
BLOCO R, 3º ANDAR



29º 176



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

MINAÇUÉGO, 28 DE SETEMBRO 2011.

ILMº SENHOR
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
DD. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049933/2011-22
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
30/09/2011-09:37

ASSUNTO: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

PROCESSO: **530005454/2009**
LOCALIDADE: **MINAÇUÉGO**

SENHOR DIRETOR,

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DO OFÍCIO DE Nº. 5441 DATADO DE 14/09/11, NO QUAL CITA A NORMA COMPLEMENTAR 1/2004, E EMBASADO NO SUBITEM 8.2 ALÍNEA "C", ONDE DIZ O SEGUINTE: "SER DIRIGIDAS POR PESSOAS NATURAIS BRASILEIRAS, NATAS OU NATURALIZADAS HÁ MAIS DE DEZ ANOS, COM CAPACIDADE CIVIL PLENA E QUE MANTENHAM RESIDÊNCIA NA ÁREA DE EXCUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, ONDE PODERÃO RESIDIR EM QUALQUER PONTO DA ÁREA URBANA". ENTÃO VEJAMOS, SE O AVISO DE HABILITAÇÃO FOI PARA TODO O MUNICÍPIO, QUALQUER CIDADÃO DE BEM PODE FAZER PARTE DA COMUNIDADE. ACREDITO EU QUE O COMPROVANTE DE ENDEREÇO VAI SER DE ONDE A PESSOA RESIDE, NÃO É COM O C.

MUITO BEM SENHOR SECRETÁRIO, NA RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA DA NORMA COMPLEMENTAR EM VIGÊNCIA, NO ITÊM 9, LÁ DIZ: DECLARAÇÃO ESCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO. O QUE QUER DIZER CONFORME O CASO? A LEI NÃO MENCIONA NADA A RESPEITO.

RESSALTAMOS NO ENTANTO QUE O AVISO DE HABILITAÇÃO Nº. 29 (01/2010) PUBLICADO EM 04/02/2010, FRIZA QUE O MESMO (O AVISO) ERA PARA A LOCALIDADE DE MINAÇU. NÃO PARA NENHUM DISTRITO, NEM TÃO POUCO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. ESTANDO ENTÃO OS SEUS MEMBROS DA DIRETORIA DENTRO DA ÁREA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO.

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/10/2011

Luiz



DESTA FORMA, ESTAMOS DENTRO DOS PARÂMETROS DAS EXIGÊNCIAS DA LEI QUE REGULA O SERVIÇO, SUAS NORMAS E ALÍNEAS.

QUEREMOS DIZER TAMBÉM, QUE TUDO O QUE FIZEMOS DE QUANDO DO AVISO DE HABILITAÇÃO PARA CÂ, FOI REALIZADO DENTRO DOS REQUISITOS, DA LEGISLAÇÃO E EM ATENDIMENTO A NORMA COMPLEMENTAR 1/2004. NÃO FOI FÁCIL SAIR ÀS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE COLHENDO ASSINATURAS, PRINCIPALMENTE QUANDO ENVOLVE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS. MAS APESAR DE TUDO, CONSEGUIMOS ANGARIAR INÚMERAS ASSINATURAS DISPONIBILIZANDO APOIO A NOSSA INICIATIVA.

TUDO ISSO, DEMANDOU TEMPO E MUITO DINHEIRO. NA ÉPOCA TIVEMOS A PARCERIA DE VÁRIOS AMIGOS QUE ACREDITARAM EM NOSSA EMPREITADA E FORAM JUNTOS CONOSCO. E HOJE ESTAMOS ARGUINDO MAIS UMA VEZ, PERANTE ESTE MINISTÉRIO ASSUNTO CONSIDERADO POR NÓS, BANAU.

HÁ DE RESSALTAR AINDA, QUE TODOS OS DIRIGENTES TIVERAM QUE RELOCAR OUTRAS RESIDÊNCIAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, PARA PODER ATENDER A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO, MESMO ESTANDO DENTRO DA LIMITAÇÃO DE EXIGÊNCIA DO AVISO DE HABILITAÇÃO E NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE.

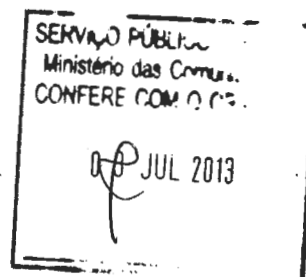
MESMO ASSIM, ESTAMOS MAIS UMA VEZ ANCAMINHANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO ANALISTA DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SENDO O QUE SEGUE:

- A) CONTRATO DE LOCAÇÃO AUTENTICADO DO DIRETOR GERAL E DA DIRETORA DE OPERAÇÕES;
- B) CÓPIA DA ATA AUTENTICADA ONDE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZOU-SE A MUDANÇA DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS DOIS DIRETORES.

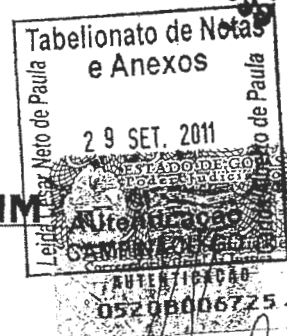
ATENCIOSAMENTE,

Rogério Lacerda de Alencar
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
DIRETOR GERAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA 06, N°. 01, SETOR PARQUE DOS BURITIS, CIDADE DE CAMPINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76440-000
e-mail. nossaradioclubefm@hotmail.com



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM
COMERCIAL**



Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº 192.384.361-34 e da cédula de Identidade RG nº 861780 2º VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, nº Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 4.228.189 - DGPC/GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás s; de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIO(S)**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

“As partes signatárias têm entre si ajustadas e acordadas a celebração do presente contrato, que será redigido pelas seguintes cláusulas e condições”:

1º - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADORA**, dá em locação ao(s) segundo(s) contratante(s), na qualidade de **LOCATÁRIO(S)**, 01 (um) imóvel urbano comercial de sua propriedade, sito na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de agosto de 2011 e findo no dia 10 de agosto 2012.

2º - O preço da locação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referentes aos meses aos 04 (quatro) primeiros meses (agosto, setembro, outubro e



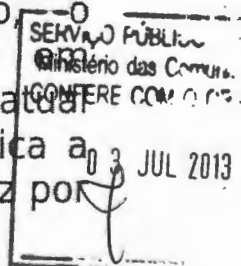
Rogério Lacerda de Alencar
Irani Francisca da Silva

novembro), sendo que os meses restantes o aluguel passará a ser no valor de 01 (um) salário vigente o qual hoje se encontra no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que deverá ser pago diretamente à **LOCADORA**, mediante recibo, sendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, ficando desde já que o reajuste do aluguel se dará mediante o índice do aumento do salário mínimo vigente no país o qual já fica acordado entre as partes.

3ª - Ficarão a cargo da **LOCADORA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e/ou sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum às indenizações pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel, não cabendo ao(s) **LOCATÁRIO(S)** nenhuma indenização e/ou obrigação de entregar o respectivo imóvel nas condições em que foi locado nem que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

4ª - Caberá ao(s) **LOCATÁRIO(S)** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto e IPTU.

5ª - Finda ou rescindida a locação, o **LOCATÁRIO(S)** compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, portanto, caso haja rescisão contratual por qualquer das partes antes do prazo final deste, fica a parte que rescindir obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) do valor devido ao presente contrato.



6ª - O(s) **LOCATÁRIO(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da **LOCADORA**, sendo assim, o(s) **LOCATÁRIO(S)** se obriga a

TABELIONATO
DE NOTAS

ROSELI LACERDA DE ALMEIDA

Therese Freixo da Silva



não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento comercial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento do **LOCADORA**.

7ª - O LOCADORA se obriga, em caso de alienação ou venda do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergência sobre o inquilinato.

8ª - O(s) LOCATÁRIO(S) se obriga(m) a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo nas mesmas condições que estava na data em que o locou.

9ª - À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

10ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro desta Comarca de Minaçu - GO, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

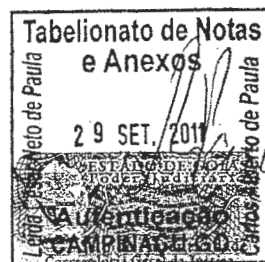
E por estarem as partes, **LOCADORA** e/ou **LOCATÁRIO(S)**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Minaçu - GO
CONFERE COM O ORIGINAL

09 JUL 2013

2ª DE NOTAS
TABELA
2ª DE NOTAS

ROBERTO LACERDA DE ALMEIDA
Joni Francisco da Silva



AUTENTICAÇÃO
05208006727



Minaçu - GO, 10 de agosto de 2011.

TABELIONATO
2º DE NOTAS

Locador:

Franci Francisco da Silva

Locatário:

ROGERIO LACERDA DE ALMEIDA

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Rogério Lacerda de Almeida

_____ da verdade.

Em testemunho _____ da verdade.

Minaçu-GO, 13 de Setembro de 2011

Divino Pereira da Costa-Tabellão

Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente

Quínia Gaetânea - Escrevente

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
1º Tabelião: Cezarânea
Escritório nº 500 - Centro - Minaçu-GO
Fone/Fax (62) 3379-4808



TABELIONATO 2º DE NOTAS
Reconheço, por semelhança 2(2) assinatura(s) de
Franci Francisco da Silva
_____ da verdade.
Em testemunho _____ da verdade.
Minaçu-GO, 13 de Setembro de 2011
Divino Pereira da Costa-Tabellão

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
1º Tabelião: Cezarânea
Escritório nº 500 - Centro - Minaçu-GO
Fone/Fax (62) 3379-4808



Tabelionato de Notas e Anexos
29 SET, 2011
Neto de Paula
Carlos Alberto de Paula

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Cartório de Tabelionato de Notas
ANTENÇÃO
05208006728

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.
03 JUL 2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado SEBASTIÃO DA COSTA TAUVARES
 qualificação BRASILEIRO - SOLTEIRO - MOTORISTA, RG. 2.229.877-SSP-RS
E CPF. 633.756.801-04. RESIDENTE E CONTROLADOR NESTA CIDADE
 e, de outro lado, ELEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO
 qualificação SOLTEIRO, MAIOR, CAPAZ, PEDREIRO, RESIDENTE NES-
TA CIDADE, RG. 4.651.729-SSP-RS CNPJ (C.P.F.) 019.566.731-05

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do IMÓVEL A RUA OS MIRACULOS
 sito nesta DE MIRACULOS - DIAS loca-o
 ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 06 (MESES 06) meses a partir de 13
SETEMBRO e a terminar em 13 MARÇO 2012.

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de R\$ 300,00 (DUZENTOS REAIS)

), que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia 13 DE CADA MES.

, na residência do locador ou de seu representante;

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restitui-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou visitar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressaltar dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de SEM MULTA

na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

Sr.

qualificação

CNPJ (C.P.F.)

Cônjuge

cujas responsabilidades, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

SECRETARIA DE
CIVIL
GOIÁS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante; portador do CPF nº 192.384.361-34 e da cédula de Identidade RG nº 861780 2º VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, nº Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da CI/RG nº 3.781.034 - DGPC/GO e do CPF nº 664.661.991-34, residente e domiciliado na Rua 05 nº 1.264, Centro, Minaçu - Goiás s; de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIA(S)**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

“As partes signatárias têm entre si ajustadas e acordadas a celebração do presente contrato, que será redigido pelas seguintes cláusulas e condições”:

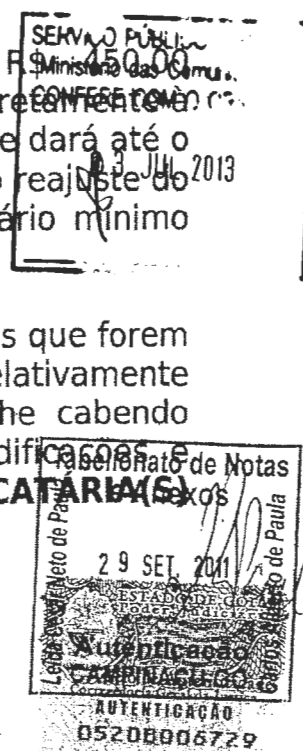
1ª - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADORA**, dá em locação ao(s) segundo(s) contratante(s), na qualidade de **LOCATÁRIA(S)**, 01 (um) imóvel urbano residencial de sua propriedade, sito na Rua 05 nº 1.264, Centro, Minaçu - Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de agosto de 2011 e findo no dia 10 de agosto 2012.

2ª - O preço da locação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser pago diretamente para a **LOCADORA**, mediante recibo, sendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, ficando desde já que o reajuste do aluguel se dará mediante o índice do aumento do salário mínimo vigente no país o qual já fica acordado entre as partes.

3ª - Ficarão a cargo da **LOCADORA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e/ou sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum às indenizações pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel, não cabendo ao(s) **LOCATÁRIA(S)**.

Irani Francisca da Silva

Maria das Graças Martins



CE - M. 026
9
1998

nenhuma indenização e/ou obrigação de entregar o respectivo imóvel nas condições em que foi locado nem que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

4ª - Caberá ao(s) **LOCATÁRIO(S)** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto e IPTU.

5ª - Finda ou rescindida a locação, o **LOCATÁRIA(S)** compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, portanto, caso haja rescisão contratual por qualquer das partes antes do prazo final deste, fica a parte que rescindir obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) do valor devido ao presente contrato.

6ª - O(s) **LOCATÁRIA(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da **LOCADORA**, sendo assim, o(s) **LOCATÁRIA(S)** se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento residencial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento do **LOCADORA**.

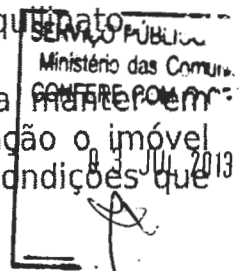
7ª - O **LOCADORA** se obriga, em caso de alienação ou venda do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergência sobre o inquilinato.

8ª - O(s) **LOCATÁRIA(S)** se obriga(m) a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo nas mesmas condições que estava na data em que o locou.

9ª - À **LOCADORA** fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

10ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro desta Comarca de Minaçu - Goiás, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Franci Freire da Silva
maria das graças monteiro



TABELIONATO
2º DE NOTAS

TABELIONATO
2º DE NOTAS



Cartório de Notas
M. das Com.
Bet
9

E por estarem as partes, **LOCADORA** e/ou **LOCATÁRIA(S)**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Minaçu - GO, 10 de agosto de 2011.

TABELIONATO
2º DE NOTAS

Locador:

Irani Francisco da Silva

Locatário(s):

Maria das graças martins

Testemunhas:

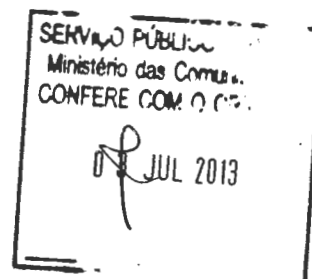
CPF nº _____

CPF nº _____



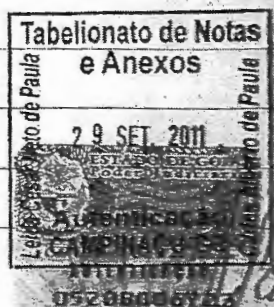
TABELIONATO 2º DE NOTAS
seguença, por semelhança a(s) assinatura(s)
de Irani Francisco da Silva
e Maria das graças martins
posto que análoga a(s) constante(s) de nosso
arquivo, do que dou fé.
Em testemunha _____ da verdade
Minaçu-GO, 13 de setembro de 2011
U. Junior Beltrame
DANILLO PEREIRA DA COSTA-Tabelião

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Virginia Cuelânea
Escritor
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax (62) 3379-4809



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, 038
13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:00h,
NA SEDE PROVISÓRIA, SITO A RUA 04 S/N: ESQUINA
COM A SARA KUBISTSCHEK, SETOR MINAQU - NORTE
NA CIDADE DE MINAQU - TOIAS, CEP. 76.450 - 000
OS ASSOCIADOS DA RADIODIFUSÃO E CULTURA
DE CANA BRAVA REUNIRAM PARA DELIBE-
RAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
TRATAR DO ASSUNTO QUE OS ASSOCIADOS
TERIAM MUDADOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
DA RADIO COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM
O AVISO 29, E REMANEJAMENTO DOS MÊSMOS
PARA A ÁREA ATENÇÃO; PARA O OFÍCIO
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, QUE TRA-
MITA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SOO O Nº 53.000 054575/09. FICANDO NA
SEGUINTE FORMA: O DIRETOR GERAL, MUDOU-
SE, PARA A RUA 05 - CENTRO - MINAQU - DO
Nº 20 PADRÃO 11681, ESQ. COM A AV. AMACONAS.
O DIRETOR DE OPERAÇÕES, MUDOU-SE, PARA A
RUA 05 Nº 1264, CENTRO NESTA CIDADE DE
MINAQU - DO. O DIRETOR ADMINISTRATIVO
MUDOU-SE, PARA A RUA 05, MINAQU - NORTE
NA CIDADE DE MINAQU - DO. MANTENDO-SE
PARA TRATAR; DANDO POR ENCERRADA A
SETE ATA, ÀS 11:00HS, DO DIA 13-09-2011, A
QUAL VAÍ ASSINADA POR MIM. NO CARO
DE SECRETÁRIO DESTA ASSEMBLEIA, MANTENDO
ARCELO DIAS FERREIRA, E PELOS DEZES
PRÉSENTES.

SERVA PÚBLICA
Ministério das Comun.
CONFERE COM O N.º 53.000 054575/09



O DIRETOR GERAL - ROGERIO LACERDA DE
 ALENCAR. ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO - ELETOR GONCALVES
 DE OLIVEIRA - Clayton Gonçalves de Oliveira
 O DIRETOR DE OPERAÇÕES - MARIA DAS GRAÇAS MA
 TINS. - Maria das graças martins

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 Divino Pereira da Costa
 Tabelião/Oficial
Certidão
 Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro próprio A-01,
 Folha 174/Vº, sob nº. 8.283 de ordem - Registros de Títulos e Documentos e Registrado sob nº. 1.100
 de ordem, Livro A-09, Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório a presente Ata da Assembléia
 Geral Extraordinária. Datada: 13/09/2011.
 Minaçu/GO, 13 de Setembro de 2011.
 Divino Pereira da Costa - Tabelião
 Virginia Caetânea - Escrevente

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu
 Virginia Caetânea
 Escrevente
 Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu - GO
 CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-0000



Tabelionato de Notas
 e Anexos
 Neto de Paula
 29 SET. 2011
 Autenticação
 CAMPINA
 ABTENTICAÇÃO
 05208006724

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comu.
 CONFERE COM O C.
 03 JUL 2013

MTAGWIGO

29^a PRE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Memo. nº 0192/2011/JFB/CONJUR-MC/AGU/

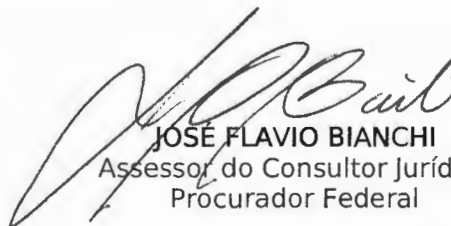
Em 06 de outubro de 2011.

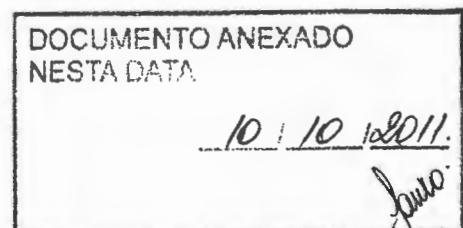
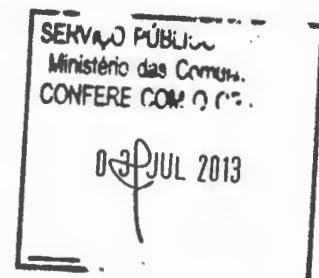
À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Encaminhamento de documento referente ao processo ~~53000.054575/2009~~

Encaminho a Vossa Senhoria para as providências cabíveis documento constante em anexo referente ao processo nº 53000.054575/2009, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA CANA BRAVA.

Atenciosamente,


JOSE FLAVIO BIANCHI
Assessor do Consultor Jurídico
Procurador Federal





ASSOCIAÇÃO DE **RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

Rua 05, n°. 1264-A, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000

A CONJUR/CONSULTORIA JURÍDICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050370/2011-43

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

06/09/2011-15:11

ASSUNTO: INTERCESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 53000.054575/09
LOCALIDADE: MINAÇU-GO

SENHORES,

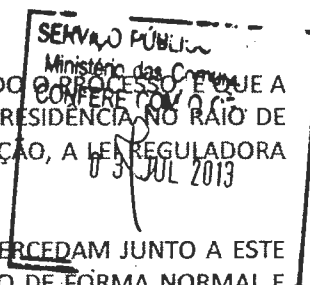
É MUITO DIFÍCIL NOS DIRIGIRMOS ATÉ VOSSAS SENHORIAS, PARA SOLICITAR QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, HAJA VISTA QUE JÁ SE PASSOU MAIS DE UM (01) ANO E NADA DE CONCRETO EM TERMO DE ANDAMENTO NORMAL DO PROCESSO, POIS ENCONTRA-SE (APÓS A NOSSA VITÓRIA SOBRE AS DEMAIS) NA MÃO DE UM ANALISTA QUE VEM EMPERRANDO O MESMO, POIS SEMPRE ENCONTRA ALGUM ERRO, SEGUNDO O MESMO. MAS NA REALIDADE NÃO É ACEITA A SUA VERSÃO, POIS SEMPRE ESTAMOS, ALÉM DE ATENDERMOS SUAS DETERMINAÇÕES DENTRO DOS PRAZOS PRÉESTABELECIDOS, FIZEMOS TUDO DENTRO DA LEI E EM ATENDIMENTO A NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

MAS O QUE ESTÁ OCORRENDO COM QUEM ESTÁ ANALISANDO O PROCESSO É QUE A PESSOA A QUAL FAZ PARTE DO QUADRO DIRETIVO, TEM QUE POSSUIR RESIDÊNCIA NO RAIO DE ABRANGÊNCIA DA EMISSORA. QUAL ESTÁ CERTO? O AVISO DE HABILITAÇÃO, A LEI REGULADORA OU O ANALISTA?

NESTE INTERIM, VIMOS SOLICITAR DOS SENHORES QUE INTERCEDAM JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, PARA QUE O PROCESSO EM EPÍGRAFE SEJA ANALISADO DE FORMA NORMAL E ÁGIL.

RESSALTA-SE AINDA QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUIDO, ULTRAPASSADO INCLUSIVE A FASE 2 (EX-2), POIS ATÉ MESMO O PROJETO TÉCNICO JÁ SE ENCONTRA INSERIDO NO PROCESSO.

N. TERMO
P. DEFERIMENTO
MINAÇU-GO., 04 DE OUTUBRO DE 2011.



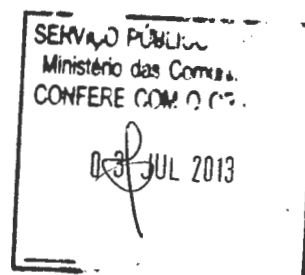
110



ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Diretor Geral



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA 06, N° 01, PARQUE DOS BURITIS, NA CIDADE DE
CAMPINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.440-000;
E-mail: nossaradioclubefm@hotmail.com





Ano 29^o
MINACU-GO

Radium



Ministério das Comunicações **PRE**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ☐ Outorga, ☐ Pós-Outorga ou ☐ Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ☒ Vista do Processo;
☐ Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
☐ Certidão do Processo;

Processo nº 53000.054575/2009

Relativo ao Serviço de: ☐ Rádio Comunitária / ☐ Rádio/TV Educativa / ☐ Rádio/TV Comercial / ☐ RTV / ☐ SARC

Nome do interessado: Associação Radiodifusão, Cult. de Cana Brava

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: Minas - GO

Telefones: _____

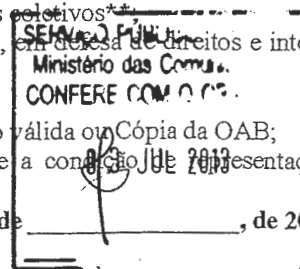
Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- ☐ I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
☒ II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
☐ III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
☐ IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, ____, de ____, de 200__;



✓

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

60/2009/24 DET - 10-10-2011



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;

Processo nº 53000 054479 2009

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Cícero Lacerda da Almeida

Endereço completo: Rua 06 3ª

CEP: 26440000 UF/Município: Campina do

Telefones: 62: 3327 7010

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Por

pedido de reconhecimento

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

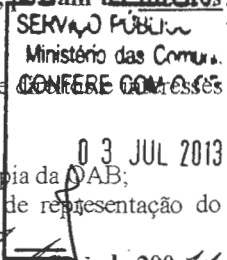
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 27 de outubro, de 2009

✓ Cícero Lacerda da Almeida
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



845
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cicero Lacerda de Alencar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3757024 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2008

NOME CICERO LACERDA DE ALENCAR

PRENOME ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

CERES-60
NATURALIDADE 02/ABR/1970
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 29831 FLS. 190 L. A 32 CRC CERES
GO EM 20/12/1994

CPF 108570488-21

5096150 Darciana S. Malheiro
DIRETOR

12327930

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O Cº

03 JUL 2013



846
de

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício nº 5441/11 de 14/09/2011, a **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Minaçu / GO**, processo nº **53000.054575/09**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 808 a 839 dos autos. Em decorrência da análise, observou-se que:

2. Os dirigentes residem fora da área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, 1 km das coordenadas geográficas indicadas, conforme consta no ofício de indeferimento, fl. 804 dos autos.

3. Após análise técnica da documentação enviada no pedido supracitado, foi constatado o seguinte problema:

I. O comprovante de residência do Diretor Geral é inválido, já que foi enviado, para comprovação de residência, um contrato de locação de imóvel para fim comercial que estabelece no 6º parágrafo o seguinte: “o(s) LOCATÁRIO(S) se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para ocupação de seu estabelecimento comercial”. Dessa forma, esse contrato não vale como comprovação de residência do Diretor Geral.

4. Cabe informar que a Entidade enviou documento à Consultoria Jurídica deste Ministério, fl. 841, argumentando que “já se passou mais de um (01) ano e nada de concreto em termo de andamento normal do processo, pois encontra-se (após a nossa vitória sobre as demais) na mão de um analista que vem emperrando o mesmo”. Vale ressaltar que, somente neste ano, a Entidade recebeu 5 ofícios do Ministério (nº 559 em 27/01, 1410 em 21/03, 2155 em 19/04, 3453 em 17/06 e 5441 em 14/09). Com exceção do primeiro (tentativa de acordo) e do último (indeferimento), todos os ofícios são de exigência de nova documentação devido à documentação/informação incorreta enviada pela Entidade.

5. Desta forma, o motivo técnico que levou ao indeferimento do processo não foi sanado, tornando-se inviável a continuidade da análise do mesmo. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente indeferido**.

Brasília, 31 de outubro de 2011.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / SIAPE: 1538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Ao (À): CGRC

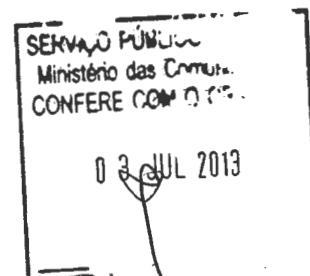
Referência: 53000052 574/2011-9/

Encaminhe-se para:

☐	Providências
☐	Conhecimento
☐	Análise e Deliberação
☒	Preparar resposta
☐	Preparar informe
☐	Resposta ao interessado
☐	Arquivamento

Brasília, 25 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor de Outorga Substituto



Ass. Comunicação
F. 848
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Encaminhamento: GAB/SCE-MC

Em 25/10/2011

Para:

DEOC

Encaminho o expediente anexo para:

- ☐ EXAME E PARECER
- ☐ PROVIDÊNCIAS
- ☐ CONHECIMENTO
- ☒ RESPONDER AO INTERESSADO
- ☐ DIVULGAR
- ☐ _____

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]
Scheyla Belmiro do Amaral
Mat. 1.570.848
ASS/GAB/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C. 0.00

08 JUL 2013

Ass. Comun. 849

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Memorando nº 834 /2011/GM-MC

Em 24 de outubro de 2011.

Ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **documento (encaminha)**

1. Encaminho a Vossa Senhoria, de ordem, para análise, o expediente de 4 de outubro de 2011, em que o Diretor Geral da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava questiona a morosidade no exame do Processo nº 53000.054575/2009, de interesse daquela Entidade, que trata de pleito para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Minaçu-GO.

2. Solicito informar diretamente ao interessado o que for pertinente.

Atenciosamente,


LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete



800
880
800

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Rua 05, nº 1264-A – Centro, CEP: 76.450-000

MINAÇU-GO., 04 DE OUTUBRO DE 2011.

**EXMº. SENHOR
PAULO BERNARDES SILVA
DD. MINISTRO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
052674/2011-91
RADIODILOGO/COLOG/COCL/SPD
04/10/2011-15:35

**ASSUNTO: INOPERANCIA/MOROSIDADE E SUPREMACIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53000.054575/09
LOCALIDADE: MINAÇU-GO**

SENHOR MINISTRO,
É MUITO DIFÍCIL NOS DIRIGIRMOS ATÉ VOSSA EXCELÊNCIA, PARA SOLICITAR QUE DETERMINE PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS SEUS DELEGADOS PARA QUE TENHAM MAIS DETERMINAÇÃO E INTERESSE PARA QUE OS PROCESSOS (RADCOM) CAMINHEM COM MAIS RAPIDEZ, QUE SEJAM TAMBÉM MAIS OPERACIONAIS E NÃO SEJAM ARROGANTES, DO QUAL ENUMERAMOS UM (DETERMINADO ANALISTA) SE ACHA COMO INTOCÁVEL.

VEJA SENHOR MINISTRO, NESTA LOCALIDADE DE MINAÇU EM ESPECÍFICO PARTICIPAMOS DO AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 29 (04/04/2010) E NA OPORTUNIDADE CONCORREMOS COM MAIS TRÊS (03) ENTIDADES, E A QUE CHEGOU MAIS PERTO DE NÓS EM TERMOS DE APOIO OBTIVE 111 PONTOS VÁLIDOS E NÓS OBTIVEMOS 1474 PONTOS VÁLIDOS PELO MINISTÉRIO.

DAÍ PARA CÁ, ONDE JÁ SE PASSOU MAIS DE UM (01) ANO NADA DE CONCRETO EM TERMO DE ANDAMENTO NORMAL DO PROCESSO, POIS ENCONTRA-SE (APÓS A NOSSA VITÓRIA SOBRE AS DEMAIS) NA MÃO DE UM ANALISTA QUE VEM EMPERRANDO O MESMO, POIS SEMPRE ENCONTRA ALGUM ERRO, SEGUNDO O MESMO. MAS NA REALIDADE NÃO É ACEITO A SUA VERSÃO, POIS SEMPRE ESTAMOS, ALÉM DE ATENDERMOS SUAS DETERMINAÇÕES DENTRO DOS PRAZOS PRÉESTABELECIDOS, FIZEMOS TUDO DENTRO DA LEI E EM ATENDIMENTO A NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O P.º

04/10/2011



039
BSL
Jr

SE NÃO VEJAMOS SENHOR MINISTRO, O AVISO DE HABILITAÇÃO ACIMA MENCIONADO FOI EDITADO PARA O MUNICÍPIO DE MINAÇU, ENTÃO ACREDITAMOS QUE QUALQUER CIDADÃO DA COMUNIDADE, INCLUSIVE RESIDENTE EM UM DISTRITO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO PODE FAZER PARTE DE UMA ENTIDADE LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO. MAS O ESTÁ OCORRENDO COM QUEM ESTÁ ANALISANDO O PROCESSO, É QUE A PESSOA A QUAL FAZ PARTE DO QUADRO DIRETIVO, TEM QUE POSSUIR RESIDÊNCIA NO RAIO DE ABRANGÊNCIA DA EMISSORA. QUAL ESTÁ CERTO? O AVISO DE HABILITAÇÃO, A LEI REGULADORA OU O ANALISTA?

ESSA ATITUDE SENHOR MINISTRO FAZ COM QUE O PROCESSO ATRAZE O SEU ANDAMENTO, E NÃO FOI ISSO QUE VOSSA EXCELÊNCIA PREGOU QUANDO ASSUMIU A PASTA MUITO PELO CONTRÁRIO, O SENHOR FOI TAXATIVO AO DIZER QUE OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAVAM EM ANDAMENTO, NÃO PASSARIAM DE (01) ANO PARA SEREM LIBERADOS.

PORÉM ALGUNS DE SEUS COMANDADOS ESTÃO EMPERRANDO OS PROCESSOS, OS QUAIS NÃO POSSUEM QUALQUER TIPO DE MANOBRA OU ARTIMANHA E SIM A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO HONESTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E MUITA BOA VONTADE.

NESTA OPORTUNIDADE, GOSTARIA QUE VOSSA EXCELÊNCIA OLHASSE COM MAIS CARINHO PARA A DESENVOLTURA DOS SEUS E QUE OS PROCESSOS POSSAM TER O SEGUIMENTO NORMAL, SEM TANTA EXIGÊNCIA FORTUITA.

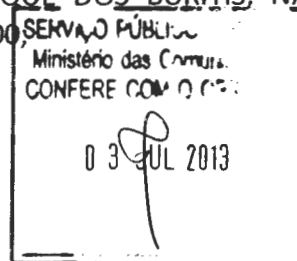
SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE.

ATENCIOSAMENTE,

P/H
Rogério Lacerda de Alencar

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Diretor Geral

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA 06, N° 01, PARQUE DOS BURITIS, NA CIDADE DE CAMPINAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.440-000
E-mail: nossaradioclubefm@hotmail.com





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1778/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava**, na localidade de **Minaçu**, estado do **Goiás**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 5441/2011, datado de 14/09/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se que os endereços do Diretor Geral e da Diretoria de Operações estão fora da área de cobertura do sistema irradiante, infringindo a disposição contida no subitem 8.2, alínea “c” da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento do pedido, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação que julgou ser suficiente para reformar a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, comunicamos que não é possível a revisão da decisão de indeferimento devido à constatação de irregularidades após análise documental, conforme é evidenciado em despacho anexado aos autos à fl. 846.

I. Para fins de conhecimento, foi averiguada a seguinte irregularidade:

- a. O comprovante de residência do Diretor Geral não pôde ser validado, pois foi encaminhado pela requerente, no intuito de comprovar sua residência, um contrato de locação de imóvel para fins comerciais que estabelece em seu parágrafo 6º que “o(s) LOCATÁRIO(S) se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para ocupação de seu estabelecimento comercial.”

7. Ressaltamos que, de acordo com o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como o item 8.2, alínea “d” da Norma Complementar MC nº 01 de 2004 todos os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas à prestação do serviço de radiodifusão comunitária deverão residir dentro da área de execução do serviço, razão pela qual o requerimento formalizado sob o número 53000.054575/2009 foi indeferido, após comprovação do descumprimento do requisito contido nos citados dispositivos.

8. Em resposta aos documentos protocolados os números 53000.050970/2011-83 e 53000.05257/2011-91, endereçados à Consultoria Jurídica e ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, esclarecemos que foram enviados 5 (cinco) comunicados à entidade neste período, dentre eles, 3 (três) são de solicitações por parte deste Ministério de nova documentação em consequência do envio de documentos e informações incorretos por parte da requerente, estando tais procedimentos de acordo com as exigências legais, não sendo possível o andamento do requerimento de autorização caso haja constatação de pendências ou irregularidades nos autos. Sendo assim, convém salientar que é imprescindível que a documentação solicitada por esta Administração esteja integralmente regular e em conformidade com a legislação específica vigente para que possa ser dado andamento à tramitação dos autos, caso contrário, em virtude dos requisitos legais em voga, não será possível dar continuidade aos procedimentos necessários à instrução processual.

CONCLUSÃO

9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, **não deverá ser acatado**, diante da improcedência das alegações aduzidas.

À consideração superior.

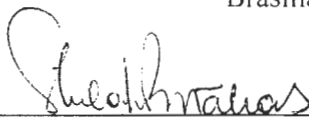
Brasília, 03 de novembro de 2011.


ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1815413

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

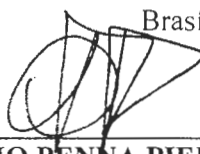
Brasília, 3 de novembro de 2011



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

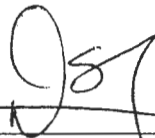
Brasília, 9 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de nov, de 2011.

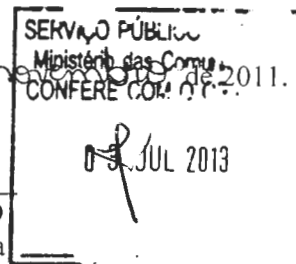


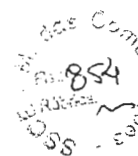
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6558/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

Rua 06, nº 01 – Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu – GO

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.054575/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Em face do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava**, na localidade de **Minaçu**, estado do **Goiás**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.054575/2009**, comunicamos o que se segue:

I. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, comunicamos que não é possível a revisão da decisão de indeferimento devido à constatação de irregularidade após análise documental.

II. Para fins de conhecimento, foi averiguada a seguinte irregularidade:

- a. O comprovante de residência do Diretor Geral, **11/11/2011**, não pode ser validado, pois foi encaminhado pela requerente, no intuito de comprovar sua residência, um contrato de locação de imóvel para fins comerciais que estabelece em seu parágrafo 6º que “o(s) LOCATÁRIO(S) se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para ocupação de seu estabelecimento comercial.”

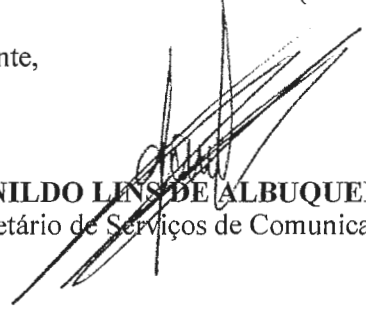
2. Ressaltamos que, de acordo com o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como o item 8.2, alínea “d” da Norma Complementar MC nº 01 de 2004 todos os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas à prestação do serviço de radiodifusão comunitária deverão residir dentro da área de execução do serviço, razão pela qual

o requerimento formalizado sob o número 53000.054575/2009 foi indeferido, após comprovação do descumprimento do requisito contido nos citados dispositivos.

2. Em resposta aos documentos protocolados os números 53000.050970/2011-83 e 53000.05257/2011-91, endereçados à Consultoria Jurídica e ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, esclarecemos que foram enviados 5 (cinco) comunicados à entidade neste período, dentre eles, 3 (três) são de solicitações por parte deste Ministério de nova documentação em consequência do envio de documentos e informações incorretos por parte da requerente, estando tais procedimentos de acordo com as exigências legais, não sendo possível o andamento do requerimento de autorização caso haja constatação de pendências ou irregularidades nos autos. Sendo assim, convém salientar que é imprescindível que a documentação solicitada por esta Administração esteja integralmente regular e em conformidade com a legislação específica vigente para que possa ser dado andamento à tramitação dos autos, caso contrário, em virtude dos requisitos legais em voga, não será possível dar continuidade aos procedimentos necessários à instrução processual.

3. Informamos que a decisão que promoveu o indeferimento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha.

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1204/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.054575/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Minaçu / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Os endereços do Diretor Geral e da Diretora de Operações estão fora da área de cobertura do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

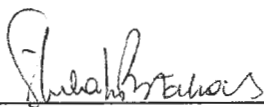
À consideração superior.

Brasília, 09 de setembro de 2011.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / SIAPE: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

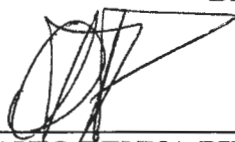
Brasília, 12 de setembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de setembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

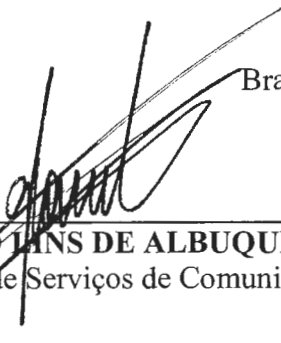
Brasília, 13 de setembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 14 de setembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5441 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

Rua 06, nº 01 - Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu - GO

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.054575/09.**

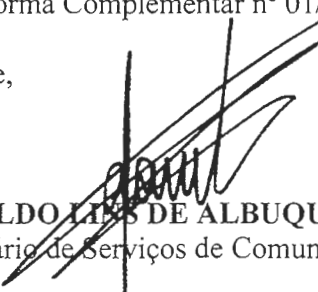
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.054575/09, na localidade de **Minaçu / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Os endereços do Diretor Geral e da Diretora de Operações estão fora da área de cobertura do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



21-11/11

Sec. M. das Comun.
Fis. 857
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

Rua 05, nº 1264-A – Centro, Minaçu, Goiás, CEP: 76450000

Ofício nº. 025/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 057653/2011-98

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

11/11/2011-12:03

Ilmº. Senhor

Dr. Octavio Penna Pieranti

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Processo: **53000.054575/2009**

Assunto: **Solicitação de Substituição de Analista**

Localidade: **Minaçu-Go**

Senhor Diretor,

É com grande expectativa que nos dirigimos até Vossa Senhoria, no intuito de expor alguns detalhes de andamento processual administrativo com relação a localidade de Minaçu, no Estado de Goiás. É o que passamos a solicitar:

Em 2007 participamos do aviso de habilitação nº. 25, sendo a nossa entidade a única a prevalecer sobre as demais concorrentes, todavia nós mesmos fomos culpados pelo não andamento processual, pois faltou o envio de parte dos documentos.

No entanto, no ano de 2010, no aviso de habilitação nº. 29 no qual tivemos 04 concorrentes, mas que com muito trabalho em busca dos apoios de forma em geral conseguimos, depois de quinze dias de persistência em conseguirmos o intento, fomos vencedores.

Logo em seguida, atendendo a Norma Complementar 1/2004 elaboramos o Projeto Técnico, com o Mapa de Arruamento e tudo mais que determina a legislação. Todavia, o senhor **Gold**, o qual analisa o nosso processo na área técnica começou a fazer exigências e nós passamos a cumprir.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

21/11/2011

Assino

Roberto Lacerda de Alencar

Há de ressaltar no entanto, que na área Jurídica conseguimos cumprir as exigências determinadas por aquele departamento. Mas com o analista **Gold** não conseguimos cumprir.

Desde quando o nosso processo sobre saiu aos demais, sempre respondemos aos ofícios, os quais seriam enviados à nossa entidade, antecipadamente. Tentando fazer com que o processo mencionado andasse mais rápido. Mas isso não ocorreu, pois estamos sendo obstruídos e muito provavelmente teremos o nosso processo mais uma vez Indeferido por este analista, que acreditamos se haja intocável no cargo que exerce.

Por várias oportunidades fomos orientados pelo próprio **Gold**, que nos dizia de que maneira deveríamos proceder para que as pendências por ele encontradas fossem resolvidas. Mas todas as vezes que fazíamos o que pedia e era analisado por ele, sempre se deparava com outro problema sobre a mesma coisa, e outra vez dizia como fazer e mais uma vez fazíamos e ainda continuava errado.

Até que o próprio **Gold** indeferiu o nosso processo, no qual houve a participação de várias pessoas que acreditaram em nossa iniciativa, assinando e emprestando os seus documentos pessoais e agora vem um analista que se julga superior a tudo e a todos e Indeferir um processo sem vícios e instruído.

Mesmo diante do seu Indeferimento processual, nós não nos entregamos e Pedimos a sua Reconsideração o que se encontra sendo analisado pelo próprio **Gold**. Mas já sabemos antecipadamente que este analista irá fazer corpo mole para fazer com que tal processo tenha a sua caminhada normal e o que é pior, ficamos sabendo ainda que o mesmo analista irá Indeferir mais uma vez o nosso processo.

Devemos ressaltar ainda, que tão logo o analista em comenta indeferiu o processo em epígrafe, nós nos dirigimos exatamente no dia 27/10/2011 até a este Ministério para falarmos com o senhor **Gold**, e conseguimos o intento às 14:20hs do referido dia.

No entanto, já se fazia parte do processo o ofício que enviamos a **CONJUR** reclamando do andamento do processo.

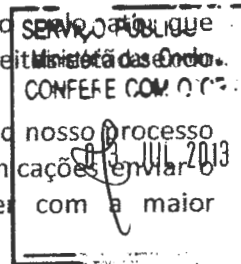
Então quando o senhor **Gold** nos atendeu, o mesmo fez menção ao ofício com o estado emocional alterado, pois estava com as mãos geladas e tremendo. Nesse instante ele tentou justificar-se, colocando a culpa das pendências em cima da entidade e nos ombros da pessoa que da assessoria à associação. Dizendo ainda que teria que responder a **CONJUR**, mas que iria atribuir a culpabilidade a entidade que não sabe interpretar a lei e a Norma Complementar.

Notadamente se viu em seu semblante o desagrado que praticamos, tomamos esta atitude porque sabemos que os nossos direitos foram violados.

Queremos diante mão, dizer que tudo faremos para que o nosso processo finalize o mais breve possível. Pois quando o Ministério das Comunicações enviar o ofício solicitando qualquer tipo de documentos, iremos atender com a maior satisfação, competência e rapidez.

O que queremos é que nos dê, como é de direito, o direito da ampla defesa. O que é pertinente a todos os brasileiros.

Só para constar dos autos:



Roberto Lacerda de Almeida



Quando a nossa entidade venceu as demais e o Ministério das Comunicações nos informou sobre a totalidade de apoios obtidos por nós sobre a que mais próxima chegou, a qual obteve 111 votos válidos e nós obtivemos 1.474 votos válidos.

E quando a nossa concorrente descobriu que havia perdido para a nossa entidade, imediatamente os componentes de tal associação nos procuraram e nos ofereceram uma volumosa soma em espécie, o que foi rejeitado por nós. Mas era muito dinheiro.

Diante de nossa recusa em realizarmos a fusão das entidades, como determinada a legislação e a norma complementar, eles mais uma vez ofereceram R\$ 2.000.000,00 em espécie, e mais uma vez foi rejeitado por nós. O que era ainda mais dinheiro do que oferecido anteriormente.

Então diante de nossa recusa, eles argumentaram que além de terem várias emissoras, não só de rádio, mas também de TVs, tinham influência no MC e que não iria ficar fácil para nós conseguirmos finalizar o processo tão cedo.

Daí, diante de tudo isso que vem ocorrendo com o nosso processo, fica a dúvida. E por estes mesmos motivos aqui colocados e por sentirmos que estamos sendo prejudicados no andamento processual por este analista, é que solicitamos humildemente de Vossa Senhoria que substitua-o do nosso processo, colocando qualquer outro. Antes que o mesmo seja Indeferido novamente, causando para nós mais transtorno, ficando ainda mais difícil de conseguirmos a normalidade processual, solucionar as pendências e por fim obtermos o desejado êxito.

Senhor diretor, o senhor há de convir que nós não podemos perder esta oportunidade de agraciarmos a nossa comunidade com este benefício, pois em nossa cidade só existe uma emissora FM comercial e a comunidade já não aguenta a forma como esta executa a sua programação. Na realidade o que falta, é outra emissora, seja ela comunitária ou mesmo uma emissora sonora comercial, para que a nossa gente possa ter mais uma opção.

Neste Termo
Pedimos e Aguardamos Deferimento

Rogério Lacerda de Alencar

Rogério Lacerda de Alencar
Representante Legal

Minaçu-Go., 09 de Novembro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 02, Lt. 02, cidade de Campinaçu, Setor dos Buritis, no Estado de Goiás, CEP: 76440-000.
e-mail: nossaradioclubefm@hotmail.com



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000 054.575/2007

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Lucas Marcelo de Almeida, P.P.

Endereço completo: Rua 6 nº 1 Centro

CEP: 76450-006 UF/Município: Minas Gerais

Telefones: 62. 33773031

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: anexo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

✓

Assinatura do Solicitante

Brasília, 28, de Julho de 2007

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cicero Lacerda de Alencar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3757024 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2008

NOME CICERO LACERDA DE ALENCAR

PRENOME ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

CERES-60
NATURALIDADE

02/ABR/1970
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 29831 ELS. 190 L. A 32 CRC CERES
60 EM 20/12/1994

CPF 108570488-21

5096150

Darcyana S. Marinho
DIRETOR

12327930

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

3 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7308 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Ao Senhor

ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultura de Canabrava

Rua 06, quadra 2, lote 02 – Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu – GO

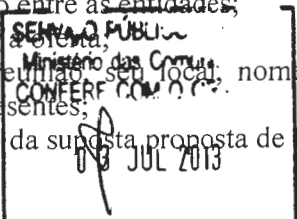
Assunto: **Informação sobre Encaminhamento da Denúncia / Processo nº 53000.054575/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento ao Ofício nº 025/2011, datado de 09/11/2011, encaminhado por V.Sª e protocolado sob o nº 53000.057653/2011-98, em 11/11/2011, solicitamos, com a finalidade de serem apuradas as alegações apresentadas pela requerente, que seja melhor fundamentado o teor da denúncia a respeito de sua concorrente, a qual teria sugerido a fusão entre as entidades em troca de certos benefícios, sob pena de ter como prejudicada a tramitação dos autos nº **53000.054575/2009**, referente à localidade de **Minaçu**, estado do **Goiás**.

2. Dessa forma, é necessário que a requerente formalize denúncia, fornecendo dados e informações, tais como:

- I. Nome da entidade que fez a proposta de fusão entre as entidades;
- II. Nomes dos associados responsáveis por fazer a denúncia;
- III. Informações como datas da realização da reunião, seu local, nomes de testemunhas e outras pessoas que estavam presentes;
- IV. Provas documentais, se houver, da efetivação da suposta proposta de fusão feita pela concorrente em comento.



3. Conforme estabelece o art. 36 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, caso o denunciante persista em suas acusações, deverá apresentar provas atestando a veracidade das alegações feitas, podendo, inclusive, solicitar cópia de processos e documentos de posse desta Secretaria, se assim considerar necessário, sem prejuízo da tomada das providências cabíveis quanto aos deveres de instrução deste Ministério.

4. Dessa forma, será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar resposta a esta Secretaria quanto ao interesse em dar prosseguimento à denúncia ofertada – mediante envio de documentação comprobatória das acusações. Esclarecemos, no entanto, que a entidade não perderá o direito de denunciar, a qualquer tempo, quaisquer irregularidades constatadas.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

25

IND

M. das Comunicações
Ps. 863
Rúbrica
S.S. 0. 5035

**ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

Exm°. Senhor
Paulo Bernardes Silva
DD. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061685/2011-98

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

02/12/2011-16:41

Sede

Assunto: **Recurso Administrativo/Juntada de Documentos**
Processo: **53000.054575/2009**
Localidade: **Minaçu-Go**

Senhor Ministro,

Em atendimento à solicitação feita por meio do ofício nº. 6558 de 11 de novembro de 2011, relativo à pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação em comenta, comunico que estou encaminhando a seguinte documentação autenticada em anexo:

- a) Contrato de Locação de Imóvel Primitivo;
- b) Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel, alterando as cláusulas 1ª e 2ª do Contrato Primitivo;
- c) Comprovante de residência firmado pela empresa estatal SANEAGO, (Saneamento de Goiás S/A);
- d) Comprovante de residência firmado pela empresa estatal, Centrais Elétricas de Goiás, (CELG);
- e) Nota Fiscal de aquisição de Gás para consumo;
- f) Nota Fiscal de Supermercado, onde adquire gêneros alimentícios;
- g) Fotos frontais da residência do Diretor Geral.

SERVIÇO PÚBLICO
empresa estatal,
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SÓ PARA CONSTAR

Salientamos ainda Excelência, que no item a. contido no mesmo ofício acima postado do Contrato de Locação, o analista subtraiu parte da cláusula 6ª podendo levar alguém a cometer erros, pois como se pode notar no Contrato de Locação que segue existe a alternativa que não foi mencionado. Senão vejamos como ele colocou na solicitação de indeferimento: "Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, comunicamos que não é possível a revisão da decisão de indeferimento devido à documentação anexa."

DOCUMENTO ANEXO
NESTA DATA

13/12/2011

Auto

irregularidade após análise documental. Já na alínea "a" ele disse o seguinte: "O comprovante de residência do Diretor Geral não pôde ser validado, pois foi encaminhado pela requerente, no intuito de comprovar sua residência, um contrato de locação de imóvel para fins comerciais que estabelece em seu parágrafo 6º que **"O(s) LOCATÁRIO(S)** se obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para ocupação de seu estabelecimento comercial."

Há de salientar que está contido no Contrato Original em seu parágrafo 6º o seguinte: **"O(s) LOCATÁRIO(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato **sem consentimento expresso da LOCADORA**, sendo assim, o(s) LOCATÁRIO(S) se obriga a utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento comercial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o **expresso consentimento do LOCADORA**."

É importante frisar no entanto, que o imóvel é suficientemente espaçoso e suporta perfeitamente o comércio e a residência. Tanto é que estamos enviando esta vasta documentação comprobatória, inclusive com fotos do local o que será fácil visualizar a existência de local comercial e de residência, pois o lote é um só, e possui duas construções conjugadas, sendo apenas uma numeração para ambas as construções. Na construção de **residência** onde reside o senhor **ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR**, possui um total de cinco (05) cômodos sendo um (01) banheiro, uma (01) sala, uma (01) copa, uma (01) cozinha, dois (02) quartos e uma (01) área de serviços.

Já na construção aonde irá abrigar a **futura instalação da emissora**, possui um total de quatro (04) cômodos, sendo uma (01) garagem, um (01) banheiro, uma (01) sala de recepção, dois (02) quartos e uma cozinha.

Queremos ressaltar que de acordo com o analista técnico deste processo em pauta, no item 2. do referido ofício de indeferimento, ele apregooou que o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como o item 8.2, alínea "d" da Norma Complementar MC nº. 01 de 2004 todos os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a prestação do serviço de radiodifusão comunitária deverão residir dentro da área de execução do serviço, razão pela qual o requerimento formalizado sob o número **53000.054575/2009** foi indeferido, após comprovação do descumprimento do requisito contido nos citados dispositivos.

Muito bem Excelência, o que o analista disse é interessante, pois o que está contido no art. 7º, Parágrafo Único, da **Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** está correto no que se refere as residências dos dirigentes, já no item 8.2, alínea "d" da Norma Complementar 1/2004, **não tem nada com relação à residência dos dirigentes**.

Então se ele próprio erra, porque não nós? Que não labutamos no mesmo assunto todos os dias como ele.

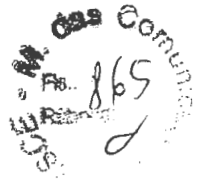
N. Termo
P. Deferimento
Minaçu-Go., 02 de Dezembro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.º

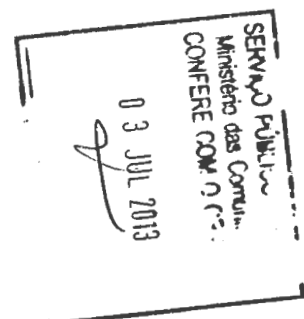
03 JUL 2013

Rogério Lacerda de Alencar
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Diretor Geral
CPF: 000.313.751-11



Endereço para correspondência: Rua 06, nº. 01, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76440-000;
Telefone para contato: (62) 3377-3010 / (62) 8178-0097
Email: nossaradioclubefm@hotmail.com



① DO ITEM A

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM COMERCIAL

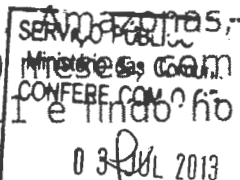


Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº 192.384.361-34 e da cédula de Identidade RG nº 861780 2º VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, nº Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado **ROGERIO LACERDA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 4.228.189 - DGPC/GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás s; de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIO(S)**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:



“As partes signatárias têm entre si ajustadas e acordadas a celebração do presente contrato, que será redigido pelas seguintes cláusulas e condições”:

1º - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADORA**, dá em locação ao(s) segundo(s) contratante(s), na qualidade de **LOCATÁRIO(S)**, 01 (um) imóvel urbano comercial de sua propriedade, sito na Rua 05 s/nº (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu - Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de agosto de 2011 e findo no dia 10 de agosto, 2012.



2º - O preço da locação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referentes aos meses aos 04 (quatro) primeiros meses (agosto, setembro, outubro e

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Irani Francisca da Silva



② DO ITEM A



novembro), sendo que os meses restantes o aluguel passará a ser no valor de 01 (um) salário vigente o qual hoje se encontra no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que deverá ser pago diretamente à **LOCADORA**, mediante recibo, sendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, ficando desde já que o reajuste do aluguel se dará mediante o índice do aumento do salário mínimo vigente no país o qual já fica acordado entre as partes.

3ª - Ficarão a cargo da **LOCADORA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e/ou sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum às indenizações pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel, não cabendo ao(s) **LOCATÁRIO(S)** nenhuma indenização e/ou obrigação de entregar o respectivo imóvel nas condições em que foi locado nem que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

4ª - Caberá ao(s) **LOCATÁRIO(S)** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto e IPTU.

5ª - Finda ou rescindida a locação, o **LOCATÁRIO(S)** compromete a devolver o imóvel em perfeitas condições, portanto, caso haja rescisão contratual por qualquer das partes antes do prazo final deste, fica a parte que rescindir obrigada a pagar multa de 10% (dez por cento) do valor devido ao presente contrato.

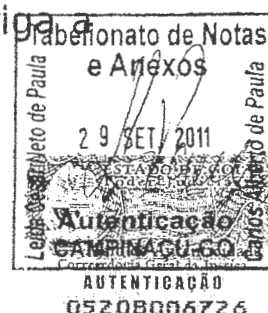
6ª - O(s) **LOCATÁRIO(S)** não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da **LOCADORA**, sendo assim, o(s) **LOCATÁRIO(S)** se obriga a

RECEBIMOS
DE
PAGAMENTO
em
11/09/2011

ROSELI LACERDA DE ALMEIDA

Therese Freire da Silva

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 SET 2011



③ DO ITEM 1A



não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para a ocupação de seu estabelecimento comercial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresse consentimento do **LOCADORA**.

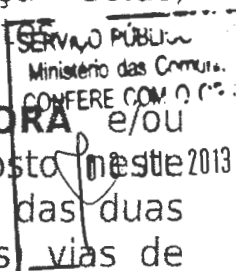
7ª - O LOCADORA se obriga, em caso de alienação ou venda do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergência sobre o inquilinato.

8ª - O(s) LOCATÁRIO(S) se obriga(m) a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo nas mesmas condições que estava na data em que o locou.

9ª - À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

10ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro desta Comarca de Minaçu - Goiás, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

E por estarem as partes, **LOCADORA** e/ou **LOCATÁRIO(S)**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.



P. DE MINAÇU
TABELIONATO
22 DE SETEMBRO

Roberta Lacerda de Almeida
Irenei Francisco da Silva



④ DO ITEM A

Minaçu - GO, 10 de agosto de 2011.

Locador:

Francisca da Silva

Locatário:

ROGERIO CALGADO DE ALMEIDA

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Francisca da Silva

ROGERIO CALGADO DE ALMEIDA

osso(s) por mim devidamente identificada(s) e por

na ver(em) sido apostas em minha presença, do que dou fe

do testemunho _____ da verdade

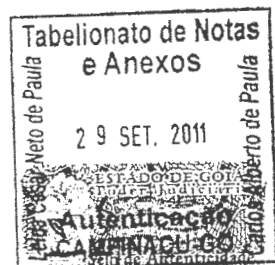
Minaçu-GO, 13 de agosto de 2011.

Francisca da Silva

Divino Pereira da Costa-Tabellão

Tasso Pereira da Costa-Tabellão - Escrevente

Regina Caetano - Escrevente



Paula

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Francisca da Silva

ROGERIO CALGADO DE ALMEIDA

osso(s) por mim devidamente identificada(s) e por

na ver(em) sido apostas em minha presença, do que dou fe

do testemunho _____ da verdade

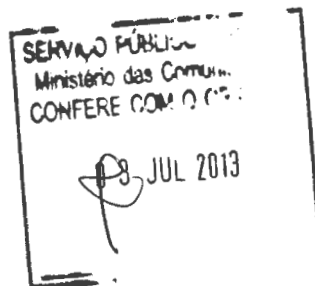
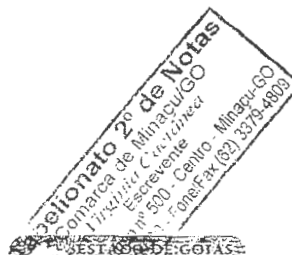
Minaçu-GO, 13 de agosto de 2011.

Francisca da Silva

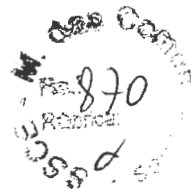
Divino Pereira da Costa-Tabellão

Tasso Pereira da Costa-Tabellão - Escrevente

Regina Caetano - Escrevente



① DO ITEM B



ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

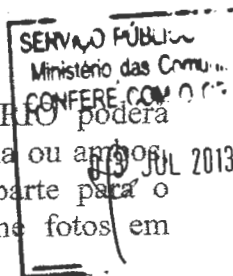
Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado IRANI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 192.384.361-34 e RG nº 861780 2º VIA – SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 4.228.189 – DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05, s/nº, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás; de ora em diante chamados simplesmente de LOCATARIO, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Agosto de 2011 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DO CONTRATO EM ANEXO no qual ajustaram de comum acordo as cláusulas 1ª e 6ª.

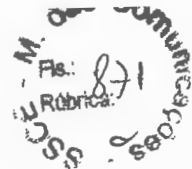
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª e a cláusula 6ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª terá a seguinte redação: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATARIO, 01 (um) imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade, sito na Rua 05, 1264, Qd 167, (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de Agosto de 2011 e findo no dia 10 de Agosto 2012.

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: O LOCATARIO poderá sublocar ou utilizar o imóvel tanto como comercio, residência ou ambos, sem prévio consentimento da LOCADORA, ficando uma parte para o comercio e a outra parte conjunta para residência, conforme fotos em anexo.



② DO ITEM B



3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

MINAÇU - GO, 10 de Agosto de 2011.

Iraní Francisca da Silva Roberto Lacerda de Almeida
LOCADORA LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 158697251-00

CPF Nº 425.450 051-34

 **1º Registro Civil e Tabelionato de Notas**
Rua 07 nº 187 - Centro - Goiânia - GO - Fone: 3223-2027
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **IRANI FRANCISCA DA SILVA** por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0020*785569*.
Goiânia, 30 de novembro de 2011 - 17:06:31h.
Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente



Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de Iraní Francisca da Silva
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Em testemunho, 30/11/2011
Minaçu - GO, de 30/11/2011 da Verdade

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Tasso Pereira da Costa - Escrevente
Virginia Contância - Escrevente

Tabelionato de Notas
Comarca de Minas Gerais
Virginia Contância
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minas Gerais
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4899

RECONHECIMENTO DE FIRMA
0517B050244

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de Iraní Francisca da Silva e Wilson Rodrigues
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Em testemunho, 30/11/2011
Minaçu - GO, de 30/11/2011 da Verdade

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Tasso Pereira da Costa - Escrevente
Virginia Contância - Escrevente

Tabelionato de Notas
Comarca de Minas Gerais
Virginia Contância
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minas Gerais
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4899

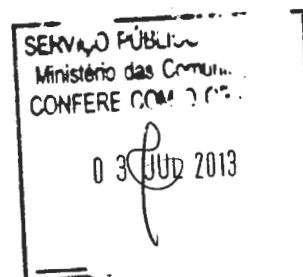
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0517B050243 0517B050242

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.O.

03 JUL 2013

 SANEAMENTO DE GOIAS S.A. GOIÂNIA- GO CEP: 74805-100 AV. FUED JOSE SEBBA, 1245- J. GOIAS C.N.P.J.: 01616.929/0001-02 INSC. EST.: 10.013.357-6 PABX: (0XX62)3243-3300- FAX: (0XX62)3243-1554 www.saneago.com.br		NOTA FISCAL/FATURA AVULSA/AGUA/ESGOTO/SERVICOS Nº DO DOCUMENTO 800990871-0		 NOTA FISCAL/FATURA AVULSA Nº DO DOCUMENTO 800990871-0	
PROPRIETÁRIO IRANI FRANCISCA DA SILVA USUÁRIO ROGERIO LACERDA DE ALENCAR LOGRAD 5 NÚMERO 1264 Qd: 167 Lt: COMPLEMENTO C AMAZONAS BAIRRO CENTRO CIDADE MINACU CEP: 00000-000		DATA DE EMISSÃO 29/11/2011 CNPJ/CPF 000000000000-00 CODIFICAÇÃO/DV 232 72 03 0600		DATA DE EMISSÃO 29/11/2011 CNPJ/CPF 000000000000-00 CODIFICAÇÃO/DV 232 72 03 0600	
COD DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO 101 TARIFA AGUA - RESIDENCIAL VALOR REF A 01M3 ÁGUA		VALOR 2,17		COD/COMPLEMENTO 101 VALOR REF A 01M3 ÁGUA	
VIA CLIENTE		TOTAL A PAGAR 2,17		TOTAL A PAGAR 2,17	
PAGAMENTO EM ATRASO SERÁ COBRADA MULTA NA PRÓXIMA FATURA.				VIA SANEAGO	
CODIGO DE BAIXA 826800000000 021701061802 099087100006 000000000000 				826800000000 021701061802 099087100006 000000000000	

② DO ITEM C





Informações de faturamento

① DO ITEM D



Cliente: 100043639 - ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Id. da UC: 4020116818

Endereço da UC: MINACU RUA 5 1264

Em aberto: 10.80 D

Id. da UC	Tipo da fatura	Id. da conta	Mes/Ano Seq.	Par.	Venc.	Valor	Pagamento A.	I.P.	P.J.	C.	R.C.	Neg. Div.
4020116818	NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	0148860042	11/2011	0	0	07/12/2011	10.80		N	N	N	29/11/2011

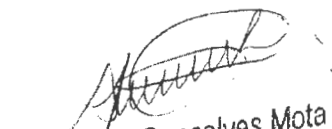
Valor total das faturas a vencer: 10.80

Valor total das faturas pagas: 0.00

Valor total das faturas vencidas: 0.00

Valor total de cheques irregulares: 0.00

Legenda	
A.	Agrupamento
I.P.	Informação de pagamento
P.J.	Processo jurídico
	Cheque irregular
	Sequencial
P.	Parcela
Neg. Div.	Data da negociação de dívida
R.C.	Restrição de ação de cobrança


Luiz Paulo Gonçalves Mota
CELG D. Mat. 11.793-6
Assistente de Gestão DT-STN



② DO ITEM 1

Fatura de negociação



						2011026480917	
UC 4020116818	CONTA 0148860042	REF 11/2011	SEQ 0	NP 0	TF 10	VENCIMENTO 07/12/2011	VALOR 10,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



836000000007 108000090267 480917111100 001488600428

Fatura de negociação

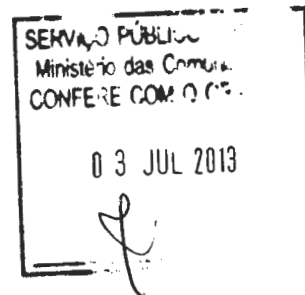
 CGC 01.543.032/0001-04 IN. EST. 100.549.420 Rua 117 N° 505 - Jardim Goiás - GOIÂNIA - GO						2011026480917			
Cliente / Consumidor ROGERIO LACERDA DE ALENCAR RUA 5, N. 1264 SETOR CENTRO CEP: 76450000 MINACU GO BRASIL									
UC 4020116818	CONTA 0148860042	REF 11/2011	SEQ 0	VENCIMENTO 07/12/2011	VALOR (R\$) 10,80				

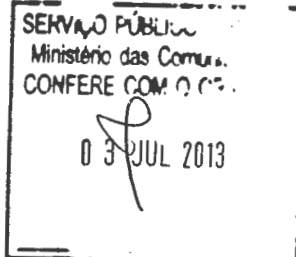
Discriminação desta fatura

Quant.	Descrição	Valor (R\$)
1	PARCELAMENTO DEBITO - PRC	10,80

(** NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO **)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





At. das Co.
Ps. 877
Rábica

(1) 20 ITEM F

 MERCADO araujo Comercial de Alimentos São Miguel Ltda. (52) 3379-1347 Av. Goiás, 772 Esq. c/ Rua 08 - Centro - CEP. 76.450-000 - Minaçu-GO.	DISPENSADA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CONFORME ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 165/94 - GSF VÁLIDO SE EMITIDO ATÉ 31/10/2015
---	--

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR CNPJ.: 86.832.078/0001-98 Série D - 1
INSC. EST.: 10.263.595-1 MOD. 2

DATA DA EMISSÃO: 01 DE 12 DE 2011 021788
NOME: Rogério Macedo de Alencar
ENDEREÇO: Rua 5 - 1264 - Qd 167 - Centro
CIDADE: Minaçu ESTADO: GO
INSC. EST.: CNPJ (MF):

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	un	Doce Cecade 220g	4,29	4,29
12	un	Doce 6 Vela Piracambaze	2,07	24,84

Assinatura  TOTAL R\$ 29,13

Nativa Gráfica, Serigrafia e Confec. Ltda. Av. Maranhão, 168 Centro - Minaçu-GO Fone: (52) 3379-2195 CNPJ/MF 05.474.274/0001-35 Insc. Est. 10.358.678-4
10 Bts. 50x3 de 21751 a 22250 Série D-1 AIDF 1177836-9 - Agência Fazendária Porangatu - GO Em 31/10/2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.F.
08 JUL 2013



VISTA FRONTAL DOS DOIS LOCAIS, TANTO DA FUTURA EMISSORA COMO DE RESIDENCIA DO DIRETOR GERAL



COMO SE PODE NOTAR, AS RESIDENCIAS ESTÃO NO MESMO LOTE, PORTANDO UM MESMO ENDEREÇO PARA AMBOS



DO LADO ESQUERDO É ONDE SERÁ A INSTALAÇÃO DA FUTURA EMISSORA. DO LADO DIREITO É ONDE RESIDE O DIRETOR GERAL

M. das Comunicações
Pa: 878
Rôbrica:
SSC

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUL 2013

29º INT



SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053450/2011-31

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

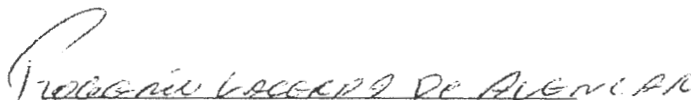
12/12/2011-14:26

Sedco

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº. **53000054575/2009**.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, no município de Minaçu, no Estado Goiás, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista do seus autos.

Minaçu-Go., 12 de Dezembro de 2011.

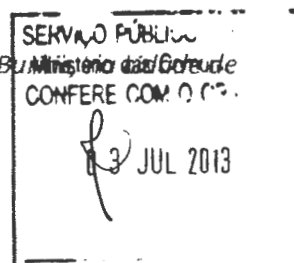

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Diretor Geral;
Nome do interessado: Rogerio Lacerda de Alencar;
CPF: **000313751-11**

Endereço para correspondência : Rua 06, Qd. 01,, Setor Parque dos Buritis, 1º andar, 1305-900, Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76440-000.

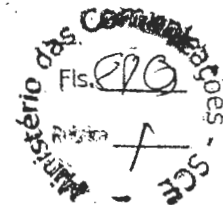
Telefone para contato: OXX (62) 3377-3010 / (62) 8178-0097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradio.clubefm@hotmail.com.



ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

29º JND



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DE CANA BRAVA

Exmº. Senhor
Palu Bernardes
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064081/2011-01

SEPROD/LOG/COLOG/CGR/LSPD

14/12/2011-14:46

sele

Assunto: **Juntada de Documentos**
Processo: **53000054575/2009**
Localidade: Minaçu-Goiás

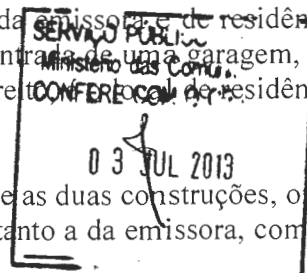
Senhor Ministro,

Tendo em vista a necessidade de juntar mais provas que comprove a área de instalação da emissora e de residência do Diretor Geral da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, a qual solicita autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, estamos enviando o seguinte:

a) – 1. Foto frontal do local de instalação da emissora e de residência do Diretor Geral, sendo que, do lado esquerdo onde também a entrada de uma garagem, é o local de instalação da futura estação transmissora. Já do lado direito, o local de residência do senhor Rogério Lacerda de Alencar.

b) – 2. Foto frontal onde se nota claramente as duas construções, onde o lote é grande e comporta tranquilamente as duas instalações, tanto a da emissora, como a de residência.

c) – 3. Esta foto mostra que na esquina a esquerda, o muro é azul e que também faz parte do mesmo lote. Seguindo o raciocínio, da esquerda para a direita, a primeira entrada da garagem é onde abrigará as futuras instalações da emissora e logo abaixo, é onde reside o Diretor Geral. Todas no mesmo endereço, por estar no mesmo lote.



N. Termo
P. Deferimento
Minaçu-Go., 15 de Dezembro de 2011.

P/P: 
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 91, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de
Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000
Tele para contato: 0xx (62) 3377-3010 / 81780097
e-mail: nossaradioclubefm@hotmail.com





882
f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Solicitação de Revisão da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de encaminhamento de solicitação da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, na localidade de **Minaçu**, estado do **Goiás**, para revisão da decisão de indeferimento comunicada por meio do Ofício nº 6558/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 11/11/2011, cuja análise é de competência da **Consultoria Jurídica**.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Recurso Administrativo, em virtude do indeferimento do pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de interesse.

3. O não acatamento do pedido de revisão se deu pela ocorrência dos fatos constantes no item 6 da Nota Técnica nº 1778/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datada de 18/08/2011, conforme segue abaixo transcrito, *in verbis*:

I. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, comunicamos que não é possível a revisão da decisão de indeferimento devido à constatação de irregularidades após análise documental conforme é evidenciado em despacho anexado aos autos à fl. 846.

II. Para fins de conhecimento, foi averiguada a seguinte irregularidade:

- a. O comprovante de residência do Diretor Geral não pôde ser validado, pois foi encaminhado pela requerente, no intuito de comprovar sua residência, um contrato de locação de imóvel para fins comerciais que estabelece em seu parágrafo 6º que "o(s) LOCATÁRIO(S) se

obriga a não utilizar o imóvel para outro fim que não seja para ocupação de seu estabelecimento comercial.”

III. Ressaltamos que, de acordo com o art. 7º, Parágrafo Único, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como o item 8.2, alínea “c” da Norma Complementar MC nº 01 de 2004 todos os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas à prestação do serviço de radiodifusão comunitária deverão residir dentro da área de execução do serviço, razão pela qual o requerimento formalizado sob o número 53000.054575/2009 foi indeferido, após comprovação do descumprimento do requisito contido nos citados dispositivos.

IV. Em resposta aos documentos protocolados sob os números 53000.050970/2011-83 e 53000.05257/2011-91, endereçados à Consultoria Jurídica e ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, esclarecemos que foram enviados 5 (cinco) comunicados à entidade neste período, dentre eles, 3 (três) são de solicitações por parte deste Ministério de nova documentação em consequência do envio de documentos e informações incorretos por parte da requerente, estando tais procedimentos de acordo com as exigências legais, não sendo possível o andamento do requerimento de autorização caso haja constatação de pendências ou irregularidades nos autos. Sendo assim, convém salientar que é imprescindível que a documentação solicitada por esta Administração esteja integralmente regular e em conformidade com a legislação específica vigente para que possa ser dado andamento à tramitação dos autos, caso contrário, em virtude dos requisitos legais em voga, não será possível dar continuidade aos procedimentos necessários à instrução processual.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento, vez que seu pedido não foi reconsiderado, conforme consta da Nota Técnica nº 1778/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, anexada aos autos do processo às fls. 852/853, e supracitado Ofício, à fl. 854, a entidade protocolou, em 02/12/2011, Recurso Administrativo, à fls. 863/878.

5. De acordo com as manifestações da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, o provimento do novo pedido não é devido, uma vez que a cópia do contrato de locação encaminhado pela requente no intuito de ver reformada a decisão possui autenticação cartorária apenas parcial, sugerindo adulteração de documentos, não sendo possível, portanto, a confirmação de que houve alteração contratual no sentido de a Locadora ter permitido a utilização do imóvel em questão como residência pelo o Sr. Rogério Lacerda de Alencar, Diretor Geral da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, persistindo, dessa forma, as razões que levaram ao indeferimento dos autos em referência.

6. Ressaltamos que o Contrato de Locação de Imóvel para Fim Comercial, celebrado entre a Sra. Irani Francisco da Silva e Rogério Lacerda de Alencar, em 10/08/2011, em Minaçu, estado do Goiás, encaminhado juntamente com o pedido de reconsideração, em 30/09/2011, teve reconhecimento de firma das assinaturas em 13/09/2011, bem como autenticação do documento referido documento em 29/09/2011, não constando juntamente com esse nenhum outro documento fizesse menção ao adendo contratual passível de indicar a possibilidade concedida pela locadora de utilização do imóvel como residência.

7. Contudo, quando da interposição do recurso administrativo, em 02/12/2011, a requerente encaminhou o Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel, em duas páginas, supostamente assinado em 10/08/2011, mesmo dia em que foi assinado o contrato principal, com firmas reconhecidas apenas em 30/11/2011 e 02/12/2011 (fl. 871), sendo que, diferentemente dos outros documentos com autenticação dos serviços notariais, a primeira página, a qual contém expressamente a alteração contratual que viria a corroborar com as alegações da requerente (fl.

870), não possui nenhum selo ou carimbo de autenticação que viesse a confirmar a existência jurídica do teor do documento.

883
CONCLUSÃO

8. Isso posto, sugere-se encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para julgamento de Recurso Administrativo.

À consideração superior.

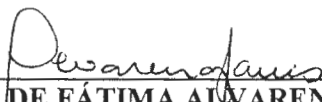
Brasília, 21 de dezembro de 2011.



ALESSANDRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília,

de dezembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA



Exmo, Senhor
Paulo Bernardes Silva
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000784/2012-84

SEPROLOG/COLOG/CGRL/SPQ

05/01/2012-15:01

Assunto: Reenvio de Documentação
Processo: 53000054575/2009
Localidade: Minaçu-Go

Senhor Ministro,

Tendo em vista a necessidade de comprovação da originalidade documental exigida no processo em comento, estamos solicitando de Vossa Excia que determine o departamento competente a reavaliação da documentação ora apresentada. Documentação esta que segue:

- a) Termo Original do Aditivo de Locação com assinatura na primeira via da proprietária;
- b) Original do Termo Aditivo de conformidade com que se encontra no processo acima mencionado.

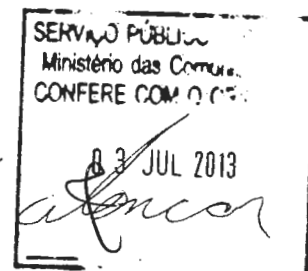
N. Termo

P. Deferimento

Minaçu-Go., 05 de Janeiro de 2012.

P/P

Cícero Lacerda de Alencar
Cícero Lacerda de Alencar



Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Lt. 01, Setor Parque dos Buritis,
nesta cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76440-000;
Telefone para contato: (62) 8178-0097 / (62) 3377-3010 / (62) 8477-3010
e-mail. nossaradioclubefm@hotmail.com

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Min. das Comun. e Transp.
Fis. 885
RUBRICADA

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado IRANI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 192.384.361-34 e RG nº 861780 2º VIA – SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 4.228.189 – DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05, s/nº, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás; de ora em diante chamados simplesmente de LOCATARIO, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Agosto de 2011 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DO CONTRATO EM ANEXO no qual ajustaram de comum acordo as cláusulas 1ª e 6ª.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª e a cláusula 6ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª terá a seguinte redação: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATARIO, 01 (um) imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade, sito na Rua 05, 1264, Qd 167, (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de Agosto de 2011 e findo no dia 10 de Agosto 2012.

SEIXTO FURTADO
Ministério das Comun. e Transp.
CONFERE COM O Cº
03 JUL 2013

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: O LOCATÁRIO poderá sublocar ou utilizar o imóvel tanto como comercio, residência ou ambos, sem prévio consentimento da LOCADORA, ficando uma parte para o comercio e a outra parte conjunta para residência, conforme fotos em anexo.

Irani Francisca da Silva

886
M. das Comunicações
Fls 886
Rubrica

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

MINAÇU - GO, 10 de Agosto de 2011.

Iraní Francisco da Silva

LOCADORA

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____



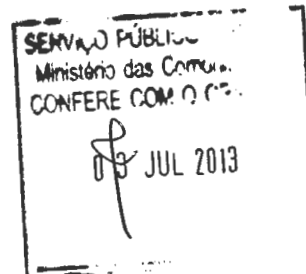
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07 nº 187 - Centro - Goiânia - GO / Fone: 3223-2027
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0020*785569*.

Goiânia, 30 de novembro de 2011 - 17:06:31h.

Em Testº _____ da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente





ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado IRANI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 192.384.361-34 e RG nº 861780 2º VIA – SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, Minaçu – Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 4.228.189 – DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05, s/nº, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás; de ora em diante chamados simplesmente de LOCATARIO, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Agosto de 2011 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DO CONTRATO EM ANEXO no qual ajustaram de comum acordo as cláusulas 1ª e 6ª.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª e a cláusula 6ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª terá a seguinte redação: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATARIO, 01 (um) imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade, sito na Rua 05, 1264, Qd 167, (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de Agosto de 2011 e findo no dia 10 de Agosto 2012.

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: O LOCATÁRIO poderá sublocar ou utilizar o imóvel tanto como comercio, residência ou ambos sem prévio consentimento da LOCADORA, ficando uma parte para o comercio e a outra parte conjunta para residência, conforme fotos em anexo.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Cº

13 JUL 2013

Min. das Comunicaç.
Fis.
Rubrica

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

MINAÇU -GO, 10 de Agosto de 2011.

Iran Francisca da Silva

LOCADORA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____



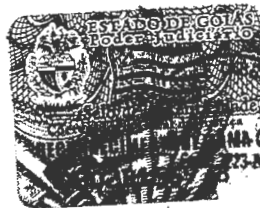
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07 nº 187 - Centro - Goiânia - GO / Fone: 3223-2027
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **IRAN FRANCISCA DA SILVA**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0020*785569*.

Goiânia, 30 de novembro de 2011 - 17:06:31h.

Em Testº _____ da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente



SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O C.º

03 JUL 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



Despacho Nº 049/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

Em 6 de janeiro de 2012

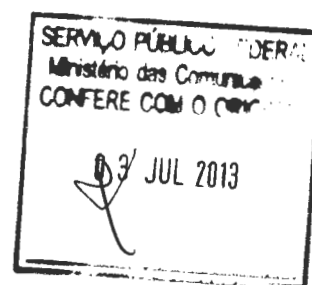
À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Encaminhamento do processo nº 53000.054575/2009.

Encaminho a Vossa Senhoria o processo nº 53000.054575/2009, referente à entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA., tendo em vista o reenvio de documentação às fls. 884/888.

Atenciosamente,


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Minas - GO
AVISO - 23
IND



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000 054 575 / 2009

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Roberto Lucio de Almeida

Endereço completo: Rua 6, n.º 1 Centro de Campinas

CEP: 13440000 UF/Município: Campinas

Telefones: 021 3372 3032

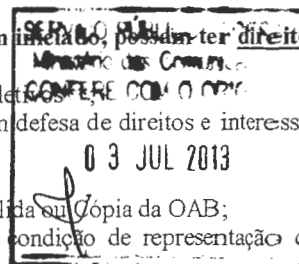
Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VERIFICAR OAB
MENTO - PROCURADOR.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;



Brasília, 13, de 12, de 20012

✓ Roberto Lucio de Almeida PPI
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

KEC 29-
CONJUR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 559 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Rogério Lacerda de Alencar
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Rua 05, s/n – Setor Vargem Alegre
CEP: 76440-000 Campinaçu/GO

MINAÇU - GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.054575/09, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço da Sede	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	Rua 04, s/n – esquina com Sara Kubitschek – Setor Minaçu Norte	1474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	Avenida Mato Grosso rua 10/11 – Casa 1050 - Centro	111

dbsf-DEOC/SCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

09/03/11

Pedro Paulo

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

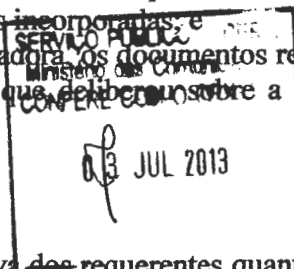
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;





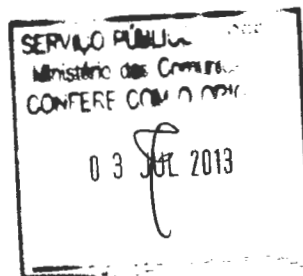
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



Min. das Comunicações
F. 894
RJ
25/01/2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 559 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Rogério Lacerda de Alencar
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava
Rua 05, s/n – Setor Vargem Alegre
CEP: 76440-000 Campinaçu/GO

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.054575/09, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço da Sede	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	Rua 04, s/n – esquina com Sara Kubitschewski, Setor Minaçu Norte	1474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	Avenida Manoel de Barros, 10/11 – Casa 1050 - Centro	111



No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) **a associação**, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

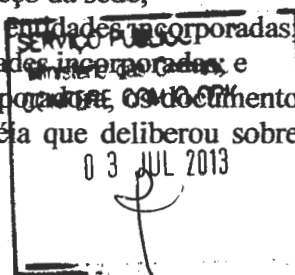
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;

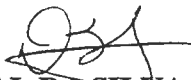


896

- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

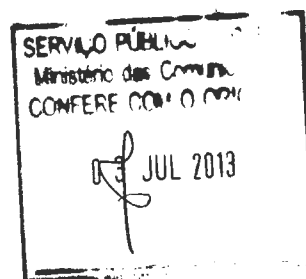
Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

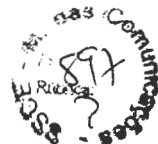
Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto





ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Ilm°. Senhor

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 066837/2011-49

SEAPA/SCE

28/12/2011-08:32

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 7308 de 29 de novembro de 2011.

PROCESSO: 53000.054575/2009

LOCALIDADE: Minaçu-Goiás

Com o devido respeito e acatamento e em atenção ao ofício 7308/2011 datado de 29/11/2011, que de acordo com o ofício 025 de 09/11/2011 onde relatamos vários assuntos de interesse de nossa entidade, relatamos também que o nosso processo estava sofrendo atrasos em seu andamento.

DOS FATOS:

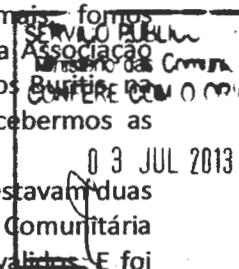
Estamos enviando cópia do ofício n°. 559, o qual propunha (proposta associativa) e também a nossa recusa para a tentativa da fusão.

Logo após o Ministério das Comunicações nos oficializar sobre a pontuação ponderada e obviamente a vitória da nossa associação sobre as demais, fomos surpreendidos com a presença de dois veículos da Marca **Toyota** na sede da Associação Levison Correia de Comunicação localizada à Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, cidade onde escolhemos para recebermos as correspondências de praxe.

Este fato ocorreu nos meados de fevereiro e em cada veículo estavam duas pessoas, inclusive o Senhor Bruno Souza Santana, Diretor Geral da Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM que obteve somente 111, contra 1.474 pontos válidos. E foi exatamente ele quem nos fez a proposta, a qual foi recusada por nós.

Foi neste instante que eles, talvez por nervosismo falaram que nós não iríamos conseguir esta emissora tão facilmente, pois tinham várias estações de radiodifusão sonora e televisiva, e que tinham influência no Ministério das Comunicações, e que iriam usar de todas as suas forças para fazer que nós não consigamos o nosso intento.

Outra situação inusitada que ocorreu recentemente foi o sumiço de dois volumes de nosso processo, processo este que procuramos por mais de duas semanas, até



Sedao

898
LUI RUIZ
P. 2

que tivemos que no dia 14 e 15/12/11 nos dirigirmos até a este ministério para conseguirmos juntar as peças e exatamente no dia 14 do corrente ano, o pessoal do Ministério conseguiram localizar e juntar todos os volumes, e daí sim, demos vistas ao processo. Mas mesmo assim, nós não desacritamos nos servidores desta autarquia e são pessoas de honra inabalável e capazes de desempenhar um bom trabalho.

Isso que aconteceu com nosso processo, nós deixou preocupados, pois lembramos do que os membros da outra entidade nos disse. Mas sabemos da forma ilibada de como os servidores conduzem os trabalhos em seus respectivos departamento.

Talvez este Ministério interpretou de forma equivocada no que se refere a colocação formulada por nós. Nós dissemos que era **só para constar dos autos**.

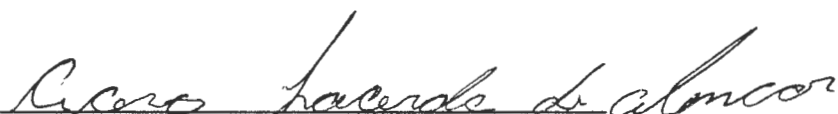
A nossa colocação foi para que o Ministério seja acautelador, principalmente no que diz respeito ao andamento deste processo em específico.

Isso mediante a Lei 9.784 de 20 de janeiro de 1999 em seu Art. 45. No qual diz: "Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado."

Então senhor coordenador-geral, é o que expomos sem que haja perda dos nossos direitos.

Minaçu-Goiás, 12 de Dezembro de 2011.

P/P.



Rogerio Lacerda de Alencar
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, nesta Cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000;

Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010 / (62) 8178-0097
Email: nossaradioclubefm@hotmail.com





ASSOCIAÇÃO DE **RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**

Ilm°. Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 7308 de 29 de novembro de 2011.
PROCESSO: 53000.054575/2009
LOCALIDADE: Minaçu-Goiás

Com o devido respeito e acatamento e em atenção ao ofício 7308/2011 datado de 29/11/2011, que de acordo com o ofício 025 de 09/11/2011 onde relatamos vários assuntos de interesse de nossa entidade, relatamos também que o nosso processo estava sofrendo atrasos em seu andamento.

DOS FATOS:

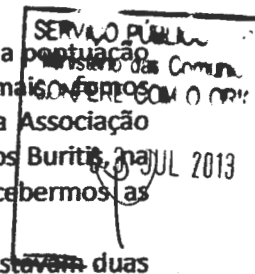
Estamos enviando cópia do ofício nº. 559, o qual propunha (proposta associativa) e também a nossa recusa para a tentativa da fusão.

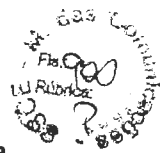
Logo após o Ministério das Comunicações nos oficializar sobre a pontuação ponderada e obviamente a vitória da nossa associação sobre as demais fomos surpreendidos com a presença de dois veículos da Marca ~~Toyota~~ na sede da Associação Levison Correia de Comunicação localizada à Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, cidade onde escolhemos para recebermos as correspondências de praxe.

Este fato ocorreu nos meados de fevereiro e em cada veículo estavam duas pessoas, inclusive o Senhor Bruno Souza Santana, Diretor Geral da Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM que obteve somente 111, contra 1.474 pontos válidos. E foi exatamente ele quem nos fez a proposta, a qual foi recusada por nós.

Foi neste instante que eles, talvez por nervosismo falaram que nós não iríamos conseguir esta emissora tão facilmente, pois tinham várias estações de radiodifusão sonora e televisiva, e que tinham influência no Ministério das Comunicações, e que iriam usar de todas as suas forças para fazer que nós não consigamos o nosso intento.

Outra situação inusitada que ocorreu recentemente foi o sumiço de dois volumes de nosso processo, processo este que procuramos por mais de duas semanas, até





que tivemos que no dia 14 e 15/12/11 nos dirigimos até a este ministério para conseguirmos juntar as peças e exatamente no dia 14 do corrente ano, o pessoal do Ministério conseguiram localizar e juntar todos os volumes, e daí sim, demos vistas ao processo. Mas mesmo assim, nós não desacritamos nos servidores desta autarquia e são pessoas de honra inabalável e capazes de desempenhar um bom trabalho.

Isso que aconteceu com nosso processo, nós deixou preocupados, pois lembramos do que os membros da outra entidade nos disse. Mas sabemos da forma ilibada de como os servidores conduzem os trabalhos em seus respectivos departamento.

Talvez este Ministério interpretou de forma equivocada no que se refere a colocação formulada por nós. Nós dissemos que era **só para constar dos autos**.

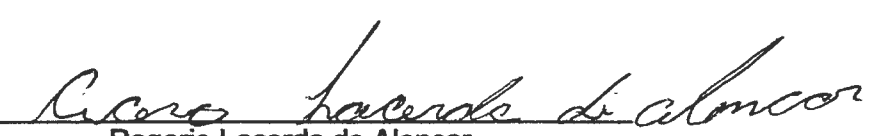
A nossa colocação foi para que o Ministério seja acautelador, principalmente no que diz respeito ao andamento deste processo em específico.

Isso mediante a Lei 9.784 de 20 de janeiro de 1999 em seu Art. 45. No qual diz: "Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado."

Então senhor coordenador-geral, é o que expomos sem que haja perda dos nossos direitos.

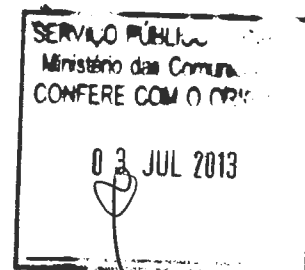
Minaçu-Goiás, 12 de Dezembro de 2011.

P/P.


Rogerio Lacerda de Alencar
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, nesta Cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000;

Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010 / (62) 8178-0097
Email: nossaradioclubefm@hotmail.com



Fls. 901
13 Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Av. Minaçu, Qd. 48, Lt. 05-A - Setor Minaçu Norte, CEP: 76.450-000

Ao Senhor

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 010026/2011-93

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

25/02/2011-09:16

Assunto: COMUNICAÇÃO À NÃO FUSÃO DE ENTIDADES

Processo: 53000.054575/09-29

Localidade: MINAÇU-GO

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente e com relação ao Ofício N°. 559/2011 de 27 de Janeiro de 2011, relativo ao Processo N°. 53000.054575/09-29, o qual solicita a Junção/Fusão das Entidades desta localidade de Minaçu.

No entanto, salientamos que a nossa entidade é uma Entidade ilibada, sem nenhum vínculo que a subordine a outrem, principalmente no que diz respeito a um elo Político ou Religioso, e devido a isto, é que não concordamos em associarmos a outra Entidade.

Outrossim informamos que de acordo com a Norma Complementar 1/2004, no item 12.1, e por este motivo estamos enviando toda a documentação inerente, ou seja:

a) formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b) declaração firmada pelo representante legal da entidade de que:

b.1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

c) planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade de outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação de Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser

Roberto Lacerda de Alencar

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

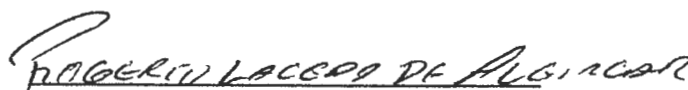
03 JUL 2013



- apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- h) anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

1) ata da atual diretoria

N. Termo
P. Deferimento
Minaçu-Go., 12 de Fevereiro de 2011.
Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11


Assinatura do Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000,
Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;
Correio eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br,





ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

Av. Minaçu, Qd. 48, Lt. 05-A - Setor Minaçu Norte, CEP: 76.450-000

Ao Senhor

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010026/2011-83

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

25/02/2011-09:16

Assunto: COMUNICAÇÃO À NÃO FUSÃO DE ENTIDADES

Processo: 53000.054575/09-29

Localidade: MINAÇU-GO

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente e com relação ao Ofício N°. 559/2011 de 27 de Janeiro de 2011, relativo ao Processo N°. 53000.054575/09-29, o qual solicita a Junção/Fusão das Entidades desta localidade de Minaçu.

No entanto, salientamos que a nossa entidade é uma Entidade ilibada, sem nenhum vínculo que a subordine a outrem, principalmente no que diz respeito a um elo Político ou Religioso, e devido a isto, é que não concordamos em associarmos a outra Entidade.

Outrossim informamos que de acordo com a Norma Complementar 1/2004, no item 12.1, e por este motivo estamos enviando toda a documentação inerente, ou seja:

- a) formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- b) declaração firmada pelo representante legal da entidade de que:
 - b.1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - b.2) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;
- c) planta de arreamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNP

03 JUL 2013

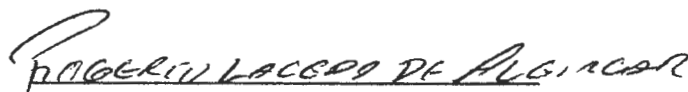
ROBERTO LACERDA DE ALENCAR



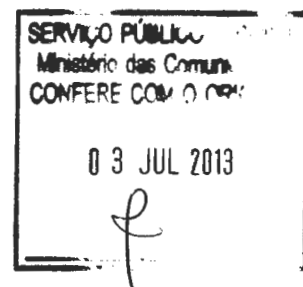
- apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- e) ~~declaração do profissional habilitado~~ de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- h) anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Data da atual diretoria

N. Termo
P. Deferimento
Minaçu-Go., 12 de Fevereiro de 2011.
Rogério Lacerda de Alencar
CPF: 000.313.751-11


Assinatura do Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua 05, s/n, Setor Vargem Alegre, na cidade de Campinaçu, no Estado de Goiás, CEP: 76.440-000,
Telefone para contato: 0xx (62) 3377-3010/(62) 3377-3031;
Ffreiro eletrônico (e-mail): clubefm2@brturbo.com.br,



M. das Comun.
F. 905
S. 2013



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O CNP
03 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 110/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Minaçu / GO**, formulado pela **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**.

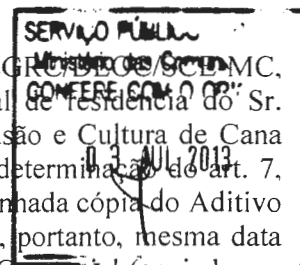
ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação constante do processo em epígrafe e em resposta ao Despacho nº 049/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU, datado de 06/01/2012 (fl. 889), informamos que os documentos anexados em 06/01/2012 (fls. 884/888) foram apresentados pela proponente no intuito de reforçar os argumentos anteriormente expostos, cuja finalidade se adstringe à reforma da decisão de indeferimento dos autos em referência. Dessa forma, a nova documentação poderá ser avaliada, a critério desta Consultoria, como parte integrante do recurso administrativo interposto pela recorrente em 02/12/2012 (fls. 863/881) com vistas à apreciação pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

3. Contudo, com relação à documentação mencionada no parágrafo anterior, bem como aquelas anexadas em 09/01/2012 (fls. 891/896) e em 28/12/2011 (fls. 897/904) é oportuno tecer as seguintes considerações:

I. Conforme consta da Nota Técnica nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 22/12/2011 (fls. 882/883), com o intuito de comprovar que o local de residência do Sr. Rogério Lacerda de Alencar, Diretor Geral da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, se encontrava dentro da área de prestação de serviço, conforme determinação do art. 7, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, fora encaminhada cópia do Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel (fls. 870/871), datado de 10/08/2011, portanto, mesma data em que havia sido celebrado o Contrato de Locação de Imóvel para fim Comercial (enviado em original em 14/09/2011, fls. 812/813). No entanto, diferentemente das cópias do Contrato principal encontradas nos autos, a cópia do adendo contratual não possuía selo de autenticação cartorária, mas tão somente reconhecimento de firma das assinaturas da Locadora, Sr. Irani Francisca da Silva, do Sr. Rogério Lacerda de Alencar, bem como de suas testemunhas, cujas

as/CGRC



datas dos carimbos se situam entre 30/11/2011 e 02/12/2011, data posterior à conclusão da análise da reconsideração. Na primeira página em que é descrito o verdadeiro teor da alteração contratual inexistem assinaturas, rubricas, selo de autenticação ou carimbo pertencente ao cartório que permita comprovar em definitivo de se tratar de parte integrante de um mesmo documento.

II. Posteriormente, em 06/01/2012, a proponente encaminhou novos documentos que julgou serem suficientes para comprovar a legitimidade da cópia do Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel (fls. 870/871). Consta na carta de encaminhamento, datada de 05/01/2012 (fl. 884), que deveria ser feita a juntada ao processo do “Termo original do Aditivo de Locação com assinatura na primeira via da proprietária”, bem como do “Original do Termo Aditivo de conformidade com o que se encontra no processo”. Após verificação, pôde-se perceber a existência de três documentos notadamente distintos, resultando na impossibilidade de se aferir a veracidade da alteração contratual, bem como a legitimidade dos documentos, conforme opina a Nota Técnica nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 22/12/2011 (fls. 882/883), que encaminha o recurso administrativo para julgamento de competência do Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

III. É importante salientar que somente na cópia do adendo contratual (870/871) existem as assinaturas da locadora e do locatário, Sr. Rogério Lacerda de Alencar, bem como suas testemunhas, diferentemente do contrato principal, em que só constam as assinaturas dos contratantes ou, no caso dos adendos contratuais apresentados em original, onde há somente a assinatura da locatária com reconhecimento de firma.

IV. Assim sendo, em decorrência da observação de todos os documentos, pôde-se obter o seguinte quadro de informações:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM COMERCIAL	
Contrato principal (fls. 812/814)	
Data de contratação	10/08/2011
Autenticação do documento	Documento apresentado em original
Assinatura ou rubrica nas folhas do contrato	Sim
Contratantes	Sra. Irani Francisca da Silva (locadora) e Sr. Rogério Lacerda de Alencar (locatário)
Reconhecimento de firma das assinaturas dos contratantes	Sim
Testemunhas?	Sim
Data do reconhecimento de firma	13/09/2011
Estava acompanhado do adendo?	Não
Nas cópias do contrato encontradas nos autos constava o selo de autenticação do cartório?	Sim (datado de 29/09/2011)
Resumo de trecho objeto de alteração	A locatária dá em locação um imóvel urbano comercial de sua propriedade. A locatária não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso da locadora e se obriga a utilizar o imóvel para fim comercial.

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL			
	Aditivo I (fls. 870/871)	Aditivo II (fls. 885/886)	Aditivo III (887/888)
Data do Adendo	10/08/2011	10/08/2011	10/08/2011
Autenticação do documento	Não tem	-	-
Original ou cópia	Cópia	Original	Original
Assinatura ou rubrica na 1ª página	Não tem	SEM FIRMA RECONHECIDA: Sra. Irani Francisca da Silva	Não tem
Assinatura ou rubrica na 2ª página	FIRMA RECONHECIDA: Sra. Irani Francisco da Silva (locadora); Sr. Rogério Lacerda de Alencar (locatário); e Srs. Moacir Fernandes da Silva e Weliton Fernandes da Silva (testemunhas)	FIRMA RECONHECIDA: Sra. Irani Francisca da Silva (não há assinaturas do locatário e das testemunhas)	FIRMA RECONHECIDA: Sra. Irani Francisca da Silva (não há assinaturas do locatário e das testemunhas)
Data do reconhecimento de firma	Entre 30/11/2011 e 02/12/2011 (02/12/2011 foi a data de protocolo da documentação)	30/11/2011	30/11/2011
Observação	As datas de todos os selos de autenticação são posteriores a da decisão de indeferimento do pedido de reconsideração, não sendo possível, dessa forma, confirmar se o aditivo foi ou não assinado no mesmo dia em que foi celebrado o contrato principal (de 10/08/2011, com reconhecimento de firma em 13/09/2011). Além do mais, todos os selos de reconhecimento de firma da assinatura da Sra. Irani Francisca da Silva, locatária, são idênticos e datam de 30/11/2011, 17:06:31h, quando as demais anotações do cartório quanto à autenticação das demais assinaturas datam de 02/12/2011 (870/871).		
Resumo do trecho	A locatária dá em locação um imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade. A locatária <i>poderá sublocar ou utilizar o imóvel para comércio e/ou residência sem prévio consentimento da locadora.</i>		

4. Como pode se observar, o conjunto dos documentos, originais e cópias, prejudicou a aferição das informações prestadas, motivo pelo qual esta Secretaria se posicionou pela manutenção de indeferimento dos autos em referência, conforme consta da Nota Técnica nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Isso posto e considerando a competência desta Consultoria Jurídica para a análise do recurso administrativo interposto, encaminho os autos em referência para que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso, sem prejuízo da realização de eventuais diligências por esta Secretaria que por ventura esta Consultoria julgar por necessárias à instrução da decisão proferida.

5. É importante salientar que a requerente em comento apresentou o Ofício nº 025/2011, datado de 09/11/2011 (fls. 857/859), protocolado neste Ministério em 11/11/2011, por meio do qual fez denúncia sem fundamentação documental contra sua concorrente, a Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM – ACRM, processo nº 53000.022390/2010, tendo este Ministério orientado a proponente quanto à formalização da denúncia por meio do Ofício nº 7308/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 29/11/2011, cuja resposta foi obtida em 28/12/2011.

quando foi protocolada carta prestando maiores esclarecimentos (fls. 897/898). Contudo, a partir da leitura do referido documento, é possível inferir que a requerente manifesta o desinteresse pelo prosseguimento da formalização da denúncia, alegando que apenas havia tentado alertar o Ministério das Comunicações para que sejam tomados maiores cuidados, se necessários, quanto a impedimentos indevidos que impossibilitem o andamento do processo nº 53000.054575/2009.

6. Acrescentamos que, segundo consta nos documentos relativos à denúncia, a requente alega suposto envolvimento de agentes públicos vinculados ao Ministério das Comunicações e entidades associativas com a finalidade de influenciar o resultado do processo seletivo em Minaçu / GO, ameaçando a lisura dos procedimentos pertinentes, o que configuraria um atentado aos princípios da moralidade administrativa e da supremacia do interesse público. Além do mais, há a alegação de que a entidade concorrente, a Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu – FM, teria oferecido cerca de R\$ 2.000.000,00 em espécie com o intuito de que fosse feita a fusão das duas entidades, caso contrário, a ofertante iria causar impedimentos ao andamento do processo nº 53000.054575/2009 por meio de uma suposta influência que essa teria sobre o Ministério das Comunicações.

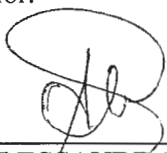
7. Em razão da situação em questão, independentemente do resultado do julgamento do recurso administrativo a ser realizado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, solicitamos a esta Consultoria orientações a respeito da denúncia apresentada, tendo em vista a possibilidade de desistência de seu autor. Em caso de comprovação de desistência da autoria da petição, este Ministério poderá instaurar, de ofício, um processo de apuração de denúncia se assim considerar pertinente?

CONCLUSÃO

8. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos autos em referência à Consultoria Jurídica, a fim de seja analisado o recurso administrativo interposto pela requerente e que sejam tomadas as providências pertinentes ao caso.

À consideração superior.

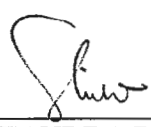
Brasília, 13 de janeiro de 2012.



ALESSANDRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

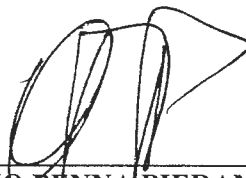
Brasília, 13 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta Eventual.

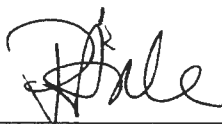
Brasília, 13 de janeiro de 2012.



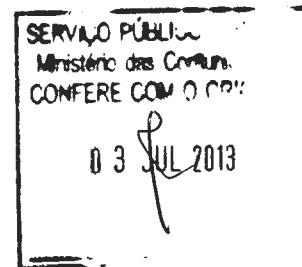
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta Eventual





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

INADCOM
ANEXAR

MINACOM - GO
REC
AVISO - 25



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (x) Vista do Processo; 53000-05457512009
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000-054575-2009.

Relativo ao Serviço de: (x) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Carlos Henrique da Silva

Endereço completo: Rua Obel: 01 Confim -

CEP: 108570 488 21 UF/Município: Minas Gerais

Telefones: 62: 33777010

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

Soneto Ribeiro

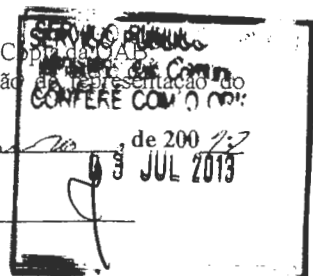
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia do Cartão de Representação do interessado;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interessado;

Brasília, 24, de Setembro, de 2009

Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração Eu, ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, RG nº 4.228.189-DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Minaçu-GO; Nomeio e Constituo o meu bastante procurador o Sr. CICERO LACERDA DE ALENCAR, Portador da CIRG nº.3.757.024-SSP-GO e do CPF nº108.570.488-21, brasileiro, solteiro, maior, capaz, radialista, residente e domiciliado na cidade de Campinaçu-GO; Com os amplos e ilimitados poderes para junto ao Ministério das Comunicações, junto a qualquer órgão Estadual e Federal, participar de reuniões assinar atas representar – me , podendo para tanto o dito procurador, assinar requerimentos, preencher formulários, receber ofícios, fazer recursos, pedir vista de processos, apresentar documentos ; Praticar finalmente tudo mais que se tornar necessário em todo e qualquer processo de nº 53000.054575/09; a que tudo darei por bom, firme e valioso;

TABELIONATO
2º DE NOTAS

MIN. 13 DE SETEMBRO DE 2011.-

ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Reconhecimento Autentico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) de

Rogério Lacerda de Alencar

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho.....da verdade.

Min. 13 de Setembro de 2011

Virginia Caetano
Divino Pereira da Costa- Tabelião
Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
Virginia Caetano - Escrevente

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax (62) 3374-4040
RECONHECIMENTO DE FIRMA
05128047249

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013

Ministério das Comunicações
Fls. 933
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

POLEGAR DIREITO

Cicero Lacerda de ALENCAR
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3757024 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 01/JUL/2008

NOME CICERO LACERDA DE ALENCAR

FILIAÇÃO ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

CERES-60
NATURALIDADE 02/ABR/1970
DATA DE NASCIMENTO

DIG. ORDEM C.NAS. 27831 FLS. 190 L. A 32 CRC CERES
GO EM 20/12/1994

CPF 108570488-21

5096150 Darciana S. Marinho
PÁG. 00000000000000000000
DEI Nº 7.116 DE 20/08/03

12327930

AUTENTICAÇÃO - XEROX
REPRODUÇÃO FIEL

01 NOV. 2011

Divino Pereira da Costa
Tabelião 2º de Notas

05178053474

AUTENTICAÇÃO

TABELIÃO 2º DE NOTAS

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Divino Pereira da Costa
Tabelião
Av. Maranhão nº 500-Centro-Minaçu/GO
CER-75.450.000 - Fone/Fax: (62) 3379-4889

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUL 2013

Associação de Radiodifusão e cultura de Canabrava



EXMO, Senhor
Paulo Bernardo Silva
DD.Ministro de Estado das Comunicações
Brasília

Assunto:Reenvio de documentação
Processo: 53000-054 575/2009
Localidade: Minaçu Goiás

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004001/2012-31

SEPRO-DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/01/2012-15:12

Senhor Ministro,
Tendo em vista a necessidade de comprovação da originalidade documental exigida no processo em comento,
Estamos solicitando de vossa exelencia que determine o departamento competente a reavaliação da documentação ora apresentada. Documentação esta que segue:

- A) O termo original do aditivo de locação original como na primeira versão .que deveria esta junto ao processo talves por ansiedade ou nervosismo nosso não tenha colocado . pedimos humildemente nossas desculpas, e estamos prontos para provar a veracidade de todos os nossos documentos caso necessário.

N.termo
P. deferimento
Minaçu- GO 24 de janeiro de 2012

P/P

Cícero Lacerda de Alencar



Endereço para correspondencia Rua 06 QD 01 LT 01 setor Parque dos Buritis nesta cidade de campinaçu
no estado de Goiás, CEP 76440000:
Telefone para contato -062 81780097 62 3377 3010
e-mail nossaradioclubefm@hotmail.com

① DO ITEM B



ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado IRANI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 192.384.361-34 e RG nº 861780 2º VIA – SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 4.228.189 – DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05, s/nº, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás; de ora em diante chamados simplesmente de LOCATARIO, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Agosto de 2011 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DO CONTRATO EM ANEXO no qual ajustaram de comum acordo as cláusulas 1ª e 6ª.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª e a cláusula 6ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª terá a seguinte redação: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATARIO, 01 (um) imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade, sito na Rua 05, 1264, Qd 167, (padrão nº 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de Agosto de 2011 e findo no dia 10 de Agosto 2012.

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: O LOCATÁRIO poderá sublocar ou utilizar o imóvel tanto como comercio, residência ou ambos sem prévio consentimento da LOCADORA, ficando uma parte para o comercio e a outra parte conjunta para residência, conforme fotos em anexo.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 JUL 2013

④ DO ITEM B

9/4
A

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

MINAÇU - GO, 10 de Agosto de 2011.

Iran Francisco da Silva Francisca Lacerda de Almeida

LOCADORA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 158697251-00

CPF Nº 425-450 051-34

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07 nº 187 - Centro - Goiânia - GO / Fone: 3223-2027
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **IRAN FRANCISCA DA SILVA** por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0020*785569*.
Goiânia, 30 de novembro de 2011 - 17:06:31h.
Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CTR:
3 JUL 2013

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) de Iran Francisco da Silva

por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho da Verdade

Mináçu-GO, 02 de dezembro de 2011

☐ Divino Pereira da Costa - Tabelião

☐ Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente

☐ Virginia Caetano - Escrevente

Tabelionato de Notas
Comarca de Mináçu-GO
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Mináçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone: 3379-4809

RECONHECIMENTO DE FIRMA
0517B050244

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) de Iran Francisco da Silva

por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho da Verdade

Mináçu-GO, 02 de dezembro de 2011

☐ Divino Pereira da Costa - Tabelião

☐ Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente

☐ Virginia Caetano - Escrevente

Tabelionato de Notas
Comarca de Mináçu-GO
Virginia Caetano
Escrevente
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Mináçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone: 3379-4809



29º RFG

3

Reenvio de Aditivo de contrato com as assinaturas necessárias



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação para sanar pendências

Processo ~~6253000/054575/2006~~

Local: ~~BRASILIA~~ UF: ~~DF~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 008921/2012-29

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/02/2012-17:59 *Silveira*

Na tentativa de esclarecer pendências estamos enviando o mesmo aditivo desta vês com a assinatura da Proprietária IRANI FRANCISCA DA SILVA e do presidente, ROGERIO LACERDA DE ALENCAR. para comprovar o endereço do presidente e sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **associação de radiodifusão e cultura de Cana Brava**,

MINAÇU 22 de fevereiro de 2012

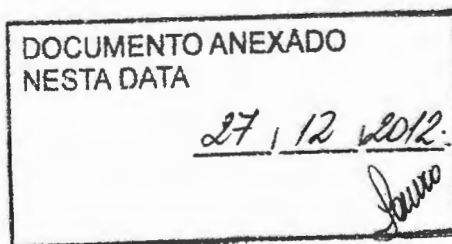
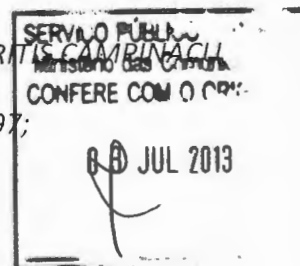
pp Rogerio Lacerda de Alencar
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ROGERIO LACERDA DE ALENCAR
CPF 000.313.751-11

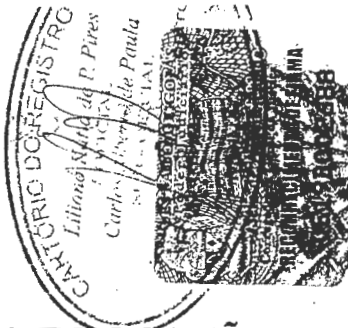
Endereço para correspondência RUA 06 Nº SETOR PARQUE DOS BURITIS CAMPINAÇU

ESTADO DE GOIAS, CP 76440 000 Telefone para contato: 62 81780097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com



De: Rogério Lacerda de Alencar
Ass: Carla e dou la
Campinaçu GO 06 de fev de 200 12
Em test. la da verdade
Liliana Katto de P. Pires
Liliana Katto de P. Pires - OFICIAL



ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

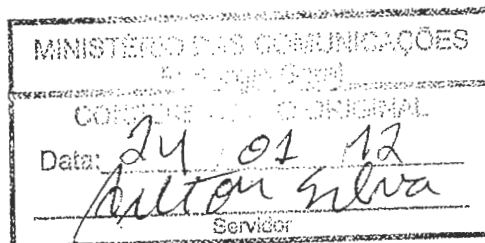
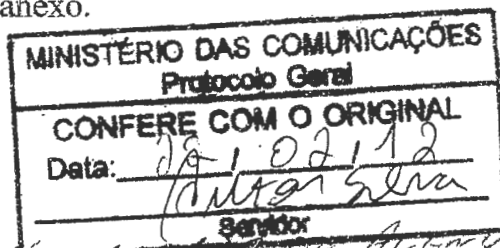
Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado IRANI FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF Nº 192.384.361-34 e RG nº 861780 2º VIA – SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 05, Centro, Minaçu - Goiás, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA, e de outro lado ROGERIO LACERDA DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 4.228.189 – DGPC-GO e do CPF nº 000.313.751-11, residente e domiciliado na Rua 05, s/nº, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás; de ora em diante chamados simplesmente de LOCATARIO, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Agosto de 2011 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DO CONTRATO EM ANEXO no qual ajustaram de comum acordo as cláusulas 1ª e 6ª.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª e a cláusula 6ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª terá a seguinte redação: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATARIO, 01 (um) imóvel urbano comercial e residencial de sua propriedade, sito na Rua 05, 1264, Qd 167, (padrão nº 11.681) esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de 10 de Agosto de 2011 e fim no dia 10 de Agosto 2012.

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: O LOCATARIO poderá sublocar ou utilizar o imóvel tanto como comercio, residência ou ambos, sem prévio consentimento da LOCADORA, ficando uma parte para o comercio e a outra parte conjunta para residência, conforme fotos em anexo.



Roberto Lacerda de Alencar
Irani Francisco da Silva

das. Com. de. S. C. 1977

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS

2. ADELIONATO
2. DE NOTAS

LOCADORA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
2º DE NOTAS

CPF Nº 158697251-00

CPF Nº 425-450 051-34

O Registro Civil Tabelionato de Notas

Rua 7 de Abril, Centro - Goiânia - GO - Fone: 3222-9024

Jairo Rodrigues de Oliveira

Reconheço por assinatura de **IRANI FRANCISCA DA SILVA**, por ter assinado na minha presença, Pou.R. nº00201785569, em **30 de novembro de 2011 - 17:08:31h**.

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira - Escrevente



BUREAU DE L'INFORMATION

PROTÓCOLO DAS COMUNICAÇÕES

Protocolo Geral

3 - CONFERIR COM O ORIGINAL

Data: 04 / 02 / 72

Paton Silva

Servidor

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de
 13821127 *Brenda de Pen-*

_____ pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
haver(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho..... da verdade.
Minha-GO..... de 02 de dezembro de 2011

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente
Virginia Caetanea - Escrevente

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de

Welson Fernandes Rodrigues

Em testemunho,
Minuçu-GO, 02 de dezembro de 2011

☐ Divino-Pereira da Costa-Tabellão
☐ Tasso Pereira da Costa-Abreu - Escrivão
☒ Virgínia Caetano - Escrevente

Tabelionato 2ª Vara de Família e Sucessões
Comarca de **Virgínia**
Escritório
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Manaus - AM
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 276-6100

INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES

Protocolo Geral

...INFERE COM O ORIGINAL

RECONCILIATION
051780502445

27 02 12

2000

Tableionato 2º de Notas
Comarca de Minas/GO
Virgínia Cavalcante
Escritório
P-500 - Centro - Minas-GO
Tel/Fax (62) 3379-4809



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 552/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Minaçu / GO**, formulado pela **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**.

ANÁLISE

I. Em decorrência da análise da documentação constante do processo em epígrafe e de acordo com o estabelecido no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, encaminhamos o presente ato juntamente com os autos em referência para que seja apreciado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações o recurso administrativo interposto pela Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, após análise e elaboração de posicionamento desta Consultoria Jurídica.

II. Esclarecemos que esta Secretaria havia encaminhado, anteriormente, o mencionado recurso para apreciação da autoridade competente por meio da Nota Técnica nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 21/12/2011, fls. 882/883, tendo a requerente anexado documentação posteriormente, motivo pelo qual os autos foram devolvidos para verificação, por meio da COTA nº 049/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU, de 06/01/2012, fls. 889. Dessa forma, fora realizada nova avaliação dos documentos, a qual deu origem à Nota Técnica nº 110/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 13/01/2012, fls. 906/908, que opinou pela manutenção dos autos em referência à Consultoria Jurídica, em virtude da manutenção da decisão de indeferimento anteriormente proferida.

III. Antes que os autos pudessem chegar a seu destinatário, a requerente protocolou, em 24/01/2012, nova documentação (fls. 912/914) em original, idêntica àquela que motivou a manutenção da decisão de indeferimento (fls. 870/871), a partir da qual fora feita nova verificação pela equipe responsável, constatando-se os seguintes fatos:

- a. A Sra. Irani Francisca da Silva, locadora, reside à Rua 05, nº Centro, Minaçu – GO, de acordo com os contratos principais firmados com o Sr. Rogério Lacerda de Alencar, Diretor Geral, e a Sra. Maria das Graças Martins, Diretora de Operações, fls. 812/815 e 817/819, respectivamente;

- b. No contrato principal (812/815), a Sra. Irani Francisca da Silva dá em locação ao Sr. Rogério Lacerda de Alencar um imóvel comercial à Rua 05, S/N (padrão 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – GO;
- c. No contrato principal (817/819), a Sra. Irani Francisca da Silva dá em locação à Sra. Maria das Graças Martins um imóvel residencial à Rua 05, nº 1.264, Centro, Minaçu – GO;
- d. No “Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel” (fls. 870/871; 913/914) a Sra. Irani Francisca da Silva dá em locação ao Sr. Rogério Lacerda de Alencar um imóvel comercial e residencial à Rua 05, 1264, Qd. 167 (padrão 11.681), esquina com a Av. Amazonas, Centro, Minaçu – GO;
- e. À fl. 881, a requerente anexou fotos do imóvel alugado pelo Sr. Rogério Lacerda de Alencar, onde consta como identificação da casa o número 1.264.

2. Os relatos apresentados acima demonstram inconsistências nos termos do contrato firmado entre a Sra. Irani Francisca da Silva e o Sr. Rogério Lacerda de Alencar, impedindo-se de averiguar precisamente a real localização do imóvel em comento para fins de reconsideração da decisão. Saliente-se que há semelhanças significativas entre os endereços de residência da Sra. Maria das Graças Martins e do Sr. Rogério Lacerda de Alencar, podendo se tratar de um mesmo imóvel objeto de dois contratos distintos.

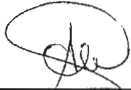
3. Assim sendo, informamos que este departamento mantém o posicionamento explicitado por meio das Notas Técnicas nº 2170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 21/12/2011, e 110/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 13/01/2012, sugerindo-se, dessa forma, encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para apreciação de mérito do recurso administrativo.

CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos autos em referência à Consultoria Jurídica, a fim de que seja analisado o recurso administrativo interposto pela requerente e que sejam tomadas as providências pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.



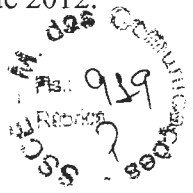
ALESSANDRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

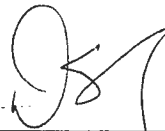
Brasília, 15 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.



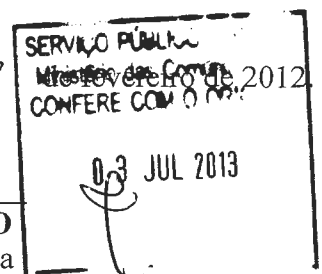
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

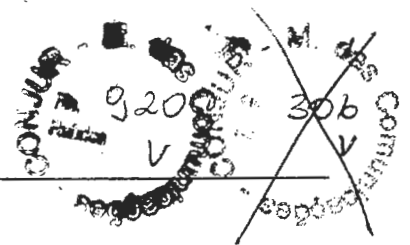
Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 28





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.054575/2009-55

Qtde. Anexos : 18

Data Abertura : 05/11/2009

Hora Abertura : 14:31:47

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 29/10/2009

Código Class. Arquivo : 1293

UF : GOIÁS

Procedência : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA

Solicitante : ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Resumo do Assunto :

VEM DEMONSTRAR INTERESSE EM EXECUTAR O SERVICO DE RADCOM

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA

Para : Ar = Janaine

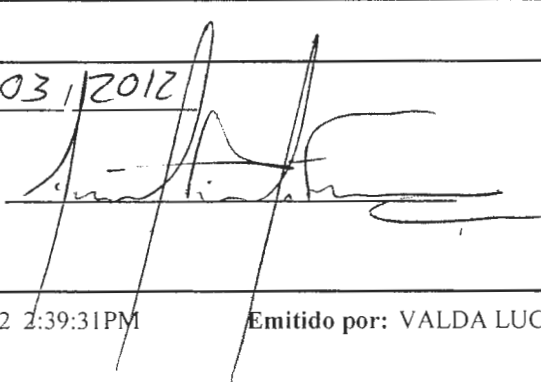
Antecedentes :

Para o obséquio de : ☐ Falar-me ☐ Providenciar
☐ Examinar e Informar ☒ Dar Parecer
☐ Responder ☐ _____
☐ Preparar Resposta
☐ Arquivar

Favor Providenciar até : 15 dias

Observações:

Data : 05/03/2012

Assinatura : 

Data : 29/02/2012 2:39:31PM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – CGCE

PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

I – Aviso de Habilitação nº 29 para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu/GO.

II – Processo arquivado em virtude do não preenchimento do subitem 8.2, “c”, da Norma Complementar nº 1, de 2004 (dirigentes com residência na área de execução do serviço).

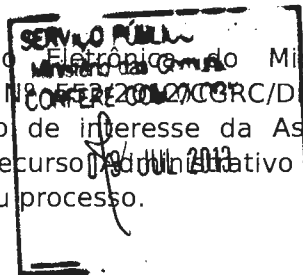
III – Pedido de reconsideração analisado e indeferido. Comunicação à entidade.

IV – Recurso administrativo: pelo conhecimento e provimento, em razão da presunção de boa-fé dos documentos apresentados, sem prejuízo de eventual fiscalização por parte do Poder Concedente a fim de averiguar a manutenção dos requisitos normativos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo.

V – Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 556/2012/CGCE/DEOC/SCE-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava, a qual interpõe Recurso administrativo em face da decisão que manteve a determinação de arquivamento de seu processo.



I – RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no 29º Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Minaçu, Estado de Goiás.

3. A recorrente teve seu processo arquivado em virtude do suposto não preenchimento do disposto no subitem 8.2, "c", da Norma Complementar nº 1, de 2004, a saber, a residência dos dirigentes na área de execução do serviço. A comunicação da citada decisão de arquivamento foi encaminhada por meio do Ofício nº 5441/2011 (fls. 804), de 14.09.2011.

4. Inconformada com a decisão acima, a entidade interpôs, primeiramente, duas manifestações (fls. 808/826, em 14.09.2011 e a de fls. 828/834) com documentação que acreditava ser suficiente para comprovar o supramencionado requisito normativo, a exemplo do contrato de locação de fls. 812/815. Ato contínuo, depara-se com o Memo. nº 192/2011/JFB/CONJUR-MC/AGU (fl. 840), o qual encaminhava outra manifestação da entidade (fls. 841/842) à SCE a fim de que fosse juntada ao processo.

5. A SCE proferiu o despacho técnico de fl. 846, cujo desfecho foi pelo indeferimento das manifestações da recorrente (conhecidas devidamente como pedido de reconsideração), o que foi ratificado pela NOTA TÉCNICA Nº 1204/2011 (fl. 855), com envio do Ofício nº 5441/2011 (fl. 856) e reanálise, em data posterior, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1778/2011 (fls. 852/853), o que gerou a remessa do Ofício nº 6558/2011 (fl. 854), também a notificar a entidade do indeferimento do pedido.

6. Segue nova manifestação da entidade, por meio da qual apresenta denúncia (fls. 857/859), ao que a SCE encaminha o Ofício nº 7308/2011 (fl. 862), de modo a orientar a entidade em tela a apresentar dados/fatos mais contundentes acerca do noticiado (ao que a entidade se abstém de prosseguir).

7. Em seguida, depara-se com mais duas manifestações da entidade a juntar nova documentação referente à tentativa de se comprovar que os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço (fls. 863/878 e fls. 880/881). Em resposta, a SCE produziu a NOTA TÉCNICA Nº 2170/2011 (fls. 882/883), de onde se extrai o seguinte:

(...) o provimento do novo pedido não é devido, uma vez que a cópia do contrato de locação encaminhado pela requerente no intuito de ver reformada a decisão possui autenticação cartorária apenas parcial, sugerindo adulteração de documentos, não sendo possível, portanto, a confirmação de que houve alteração contratual no sentido de a locadora ter permitido a utilização do imóvel em questão como residência pelo Sr. Rogério Lacerda de Alencar (...) persistindo, dessa forma, as razões que levaram ao indeferimento dos autos em referência.

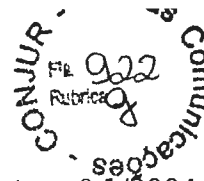
8. Em 06.01.2012, a entidade apresentou nova manifestação (fls. 884/888), com original do aditivo de contrato de locação de imóvel, assinado pela Locadora. Às fls. 897/904, visualiza-se nova manifestação, após o que a SCE elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 110/2012 (fls. 906/908), mantendo o posicionamento pelo indeferimento do pedido.

9. Mais uma manifestação com cópia do aditivo de contrato de locação a prever que o imóvel locado seria também para residência do dirigente, assinado pela locadora (fls. 912/917) e, por fim, a já referida NOTA TÉCNICA Nº 552/2012 (fls. 918/919), submetendo os autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.

10. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO

11. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos avisos de habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-



se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, a Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

12. A manifestação que se segue ao indeferimento do pedido de reconsideração merece ser conhecida, visto que interposta dentro do prazo de trinta dias a que se refere o subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 1, de 2004, sendo portanto tempestiva.

13. Ademais, esclareça-se que todas as manifestações que se seguiram tratam, em essência, do mesmo argumento, a saber, se resta ou não preenchido o subitem 8.2, "c" da Norma Complementar nº 1, de 2004.

14. De fato, a um primeiro momento, a entidade havia apresentado tão-somente, para fins de comprovação da residência do dirigente (Sr. Rogério Lacerda de Alencar), contrato de locação em que se previa que o referido imóvel seria para fins comerciais, o que não supria o requisito da Norma. Em seguida, a entidade colacionou o que seria um aditivo, que, supostamente, existiria já à época da assinatura do contrato propriamente, em que se acrescentaria que o imóvel se destinaria, outrossim, à residência do dirigente.

15. Ainda que a SCE, após devidas e razoáveis diligências, tenha opinado pela inconsistência dos argumentos e documentos trazidos a lume pela recorrente, fato é que, a se considerar os últimos documentos colacionados, restaria, sim, suprido o requisito normativo em baila, senão, veja-se.

16. Sobre o tema, há que se considerar que incide no caso a presunção de boa-fé, isto é, que a parte atuou com honestidade quando da apresentação da referida documentação. A respeito, veja-se ensinamento de Miguel Reale¹, em comentários à boa-fé no Código Civil:

Em primeiro lugar, importa registrar que a boa-fé apresenta dupla faceta, a objetiva e a subjetiva. Esta última – vigorante, v.g., em matéria de direitos reais e casamento putativo – corresponde, fundamentalmente, a uma atitude psicológica, isto é, uma decisão da vontade, denotando o convencimento individual da parte de obrar em conformidade com o direito. Já a boa-fé objetiva apresenta-se como uma exigência de lealdade, modelo objetivo de conduta, arquétipo social pelo qual impõe o poder-dever que cada pessoa ajuste a própria conduta a esse arquétipo, obrando como obraria uma pessoa honesta, proba e leal. Tal conduta impõe diretrizes ao agir no tráfico negocial, devendo-se ter em conta, como lembra Judith Martins Costa, "a consideração para com os interesses do alter, visto como membro do conjunto social que é juridicamente tutelado". Desse ponto de vista, podemos afirmar que a boa-fé objetiva se qualifica como normativa de comportamento leal. A conduta, segundo a boa-fé objetiva, é assim entendida como noção sinônima de "honestidade pública". [grifo nosso]

17. Também no contexto do processo administrativo, a Lei nº 9.784, de 1999, antevê a boa-fé em duas oportunidades: como critério a ser considerado nos processos administrativos e como dever do administrado:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios de legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, dentre outros, os critérios de:

(...)

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

(...)

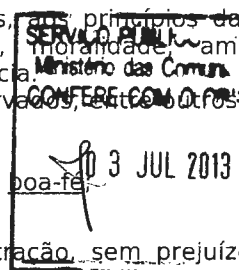
Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

(...)

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; [grifos nossos]

¹ Disponível em: < <http://www.miguelreale.com.br/artigos/boafe.htm> >. Acesso em 20.03.2012.



18. Depreende-se da leitura acima, portanto, que a boa-fé volta-se tanto para a própria Administração, na condução do processo administrativo, bem como ao administrado; a este, aliás, são incumbidos os deveres de veracidade e de lealdade/boa-fé (incisos I e II do art. 4º). Em comentário ao dispositivo *supra*, leciona José dos Santos carvalho Filho²:

Os administrados devem, no processo administrativo, 'expor os fatos conforme a verdade'. Trata-se do dever de veracidade, segundo o qual não é lícito relatar situações fáticas que não tenham correspondência com a realidade.

O dever de veracidade é corolário dos princípios da boa-fé e da lealdade processual, que representam postulados de suma importância para a resolução das questões deduzidas no processo. Se um fato é relatado em desconformidade com a verdade, o desfecho do processo estará seriamente comprometido e gravosos poderão ser os efeitos dessa conduta desleal.

(...)

Consta do inciso II que o administrado deve 'proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé'. A rigor, a lealdade já abarca em seu sentido as noções de boa-fé, de atuação conforme a lei (inc. I) e de vedação a comportamentos temerários (inc. III). (...) Quem se comporta com lealdade perante outrem está agindo de boa-fé, ou seja, de forma honrada e verdadeira.

19. Aplicando-se as premissas supramencionadas ao caso em apreço, infere-se que o aditivo do contrato de locação apresentado pela entidade e que, segundo a própria recorrente, teria sido assinado juntamente com o contrato original, de modo a possibilitar que o imóvel objeto do contrato pudesse ser utilizado pelo dirigente também para fim residencial, supre, salvo melhor juízo, o requisito normativo; pressupõe-se, pois, que seja o referido documento verdadeiro, utilizando-se, dentre outros critérios e princípios, da boa-fé que rege o presente processo.

20. Por óbvio, a Administração Pública não está impedida de efetuar possível fiscalização a fim de verificar a manutenção dos requisitos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo, seja por intermédio de denúncia, seja de ofício, posto que dispõe do regular exercício do poder de polícia. Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles³ que o poder de polícia é aquele de que "*dispõe a Administração Pública em geral, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado.*" E continua o autor:

Em linguagem menos técnica podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social e à segurança nacional.

21. Pode-se acrescentar, ainda, que o poder de polícia é dotado de autoexecutoriedade e coercibilidade, isto é, legítima se apresenta a atuação dos agentes públicos nesse mister sem prévio consentimento do Poder Judiciário, podendo, inclusive, fazer jus ao emprego de força quando diante de resistência. Ademais, os atos decorrentes dessa ação fiscalizadora, como autênticos atos administrativos, gozam da presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao administrado, caso discorde, o ônus de provar sua suposta irregularidade (em termos outros, o exercício do poder de polícia é presumido em favor do Estado). A respeito, vejamos alguns julgados:

ADMINISTRATIVO. POSSESSÓRIA. ANATEL. RÁDIO COMUNITÁRIA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO PODER PÚBLICO. PODER DE POLÍCIA. ESBULHO NÃO CONFIGURADO. 1- A exigência de concessão, permissão ou autorização para atividades de radiodifusão está prevista constitucionalmente nos arts. 21, inciso XII, e 223, bem como na Lei nº 9.612/98, arts. 2º e 6º. 9.612/98. 2 - O fato de tratar-se de rádio comunitária, sem fins lucrativos, dotada de boa fama e prestígio junto à população local, não constitui razão suficiente a dispensar a outorga do Poder Público, que tem a obrigação legal de regulamentar, fiscalizar e reprimir condutas que deixem de observar as regras relativas às atividades de radiodifusão, sob pena

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Processo Administrativo Federal*. 2. ed. Lúmen Júris. Rio de Janeiro: 2005.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Poder de polícia e segurança nacional*. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_40/panteao.htm > Acesso em: 24.02.2012.

de violação ao exercício regular do poder de polícia administrativa. Precedentes do STJ.³ -
Apelação improvida.

(200251120000680 RJ 2002.51.12.000068-0, Relator: Juiz Federal Convocado MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Data de Julgamento: 10/11/2010, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data::19/11/2010 - Página::195)

...
PODER DE POLÍCIA - O PODER DE POLÍCIA CONCILIA O EXERCÍCIO DO DIREITO AO INTERESSE PÚBLICO; COMO ATO ADMINISTRATIVO, GOZA DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE. A - AUTORIZAÇÃO - RELATIVA A EXPECTATIVA DE DIREITO, É CONSTITUTIVA E DISCRICIONÁRIA, DIFERENTEMENTE DA - LICENÇA-DECLARATÓRIA E VINCULADA. A PRIMEIRA, CONSEQUENTEMENTE, É REVOGÁVEL, NOS QUADRANTES DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉRITO NÃO PODE SER REVISTO PELO JURIDICIÁRIO, E A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DEMONSTRAR VÍCIO DE LEGALIDADE, INCONCILIÁVEL COM A AÇÃO DE SEGURANÇA.

(818081 DF , Relator: LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, Data de Julgamento: 31/05/1982, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 28/06/1982 Pág. : 6.364)

...

Processo RE-AgR 581947 - RE-AgR - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Relator(a) - EROS GRAU - STF

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA. TAXA. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. PRESUNÇÃO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE. 1. O Tribunal a quo não se manifestou explicitamente sobre todos os temas constitucionais tidos por violados. Incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. 2. Este Tribunal tem orientação no sentido de que o exercício do poder de polícia é presumido em favor da Municipalidade. Precedente. Agravo regimental a que se nega provimento. [grifos nossos]

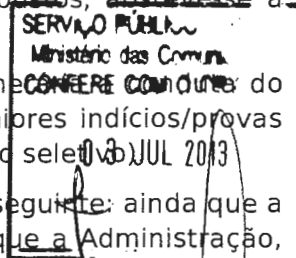
22. Impende realçar, outrossim, que, caso venha a restar comprovada eventual falsidade dos documentos apresentados, os responsáveis sofrerão as consequências previstas também na esfera penal.

23. Ultrapassada a análise acima, insta esclarecer, ainda, questão suscitada pela SCE por meio da NOTA TÉCNICA Nº 110/2012 (fl. 907-v). A entidade em questão chegou a apresentar denúncia, mas, em momento ulterior, após manifestação da SCE a fim de que fossem apresentados dados/fatos mais contundentes, a recorrente absteve-se de prosseguir com a referida denúncia. Indaga a SCE se "*em caso de comprovação de desistência da autoria da petição, este Ministério poderá instaurar, de ofício, um processo de apuração de denúncia se assim considerar pertinente*"

24. Relembre-se, primeiramente, que a denúncia constante dos autos (fls. 857/859) notifica suposta conduta irregular de servidor desse Ministério, além de fazer menção a eventual proposta financeira que teria sido feita por entidade outra também participante do atual procedimento seletivo; notificada a entidade a apresentar dados mais robustos, ~~absteve-se a denunciante de continuar a tratar do assunto.~~

25. Realce-se, em primeiro lugar, que se mostra no mínimo temerária a conduta do administrado que simplesmente alega fatos supostamente ilícitos sem maiores indícios/provas (o que poderia ocasionar, outrossim, tumulto desnecessário no procedimento seletivo).

26. Quanto à indagação da SCE propriamente, insta esclarecer o seguinte: ainda que a entidade desista de prosseguir com a denúncia, mostra-se possível, sim, que a Administração, de ofício, proceda à instauração do devido processo de apuração de infração, desde que o fato a ser apurado se enquadre dentre aqueles enumerados na legislação como irregulares, o que poderá ensejar, ao final do procedimento em que foram concedidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicação da correspondente sanção. Ademais, caso se configure a conduta apurada também em ilícito penal, por exemplo (o que se mostra perfeitamente cabível, diante da independência das instâncias cível, penal e administrativa), deverá a Administração comunicar o fato à autoridade policial, a qual, se julgar pertinente, iniciará, no âmbito daquele órgão, o



devido procedimento de investigação. À guisa de exemplo, cite-se casos em que se procedeu à comunicação de fatos supostamente criminosos no âmbito de concorrência pública do serviço de radiodifusão comercial à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

27. Estas, portanto, as considerações julgadas pertinentes sobre o caso em questão.

III – CONCLUSÃO

28. Em razão do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo conhecimento e provimento do recurso interposto por Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava, em face da decisão de arquivamento de seu processo, no procedimento seletivo para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Minaçu, Estado de Goiás, devendo ser dado prosseguimento a seu processo, sem prejuízo de eventual fiscalização por parte do Poder Concedente a fim de averiguar a manutenção dos requisitos normativos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo.

29. Por fim, em resposta à indagação da SCE, opina-se pela possibilidade de a Administração, de ofício, proceder à instauração do devido processo de apuração de infração, desde que o fato a ser apurado se enquadre dentre aqueles enumerados na legislação como irregulares, o que poderá ensejar, ao final do procedimento em que foram concedidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicação da correspondente sanção, sem prejuízo de eventual comunicação do ocorrido à autoridade policial, caso o fato também se enquadre como ilícito penal.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2012


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 1918/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

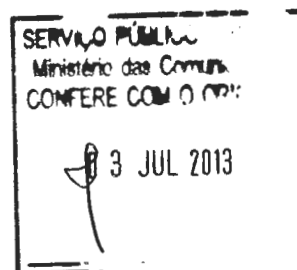
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de março de 2012.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 1919/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

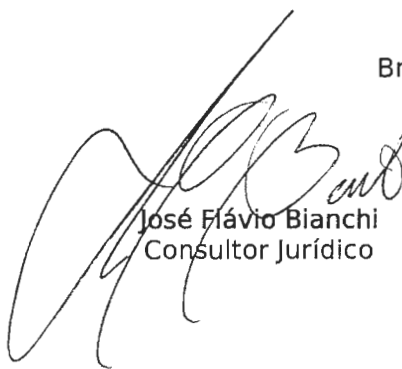
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o DESPACHO Nº 1918/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2012.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico



sjl

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: Cicero Luciano de Alencar

() O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua 05 nº 1264 Centro

TELEFONE: 62.33290006

FAX: _____

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

Flávio Branco

(nome),

(cargo),

() vista (X) cópia () certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: 53006 054575/2009

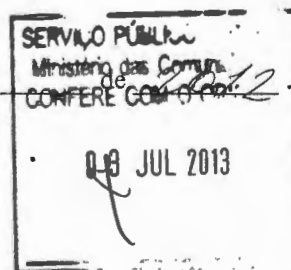
Nº - Serviço: - Local/UF: Segn Recife

Nº - Serviço: - Local/UF: _____

Pelos motivos a seguir expostos:

apenas Trac Recife

Brasília de 13 abril
(local e data)



[Assinatura]
(Nome e assinatura)

(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

Antonio

Bsh, 13/04/2012

Isabela Marques Seixas
Advogada da União
Assessora do Consultor Jurídico

GOV. GO
 FLS 927
 Rubrica
 M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-1**
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLICIA DO DIREITO



Cícero Lacerda de Alencar
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3757024 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2012

NOME **CICERO LACERDA DE ALENCAR**

FILIAÇÃO **ARTUR FERNANDES DE ALENCAR**
FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

CERES-GO
 NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 02/ABR/1970

DOC. ORDEM C. NAS. 20831 FLS. 190 L. A 32 CERES GO EM 20/12/1994

CPF 108570488-21

6185539

12327930

SERVIÇO PÚBLICO das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO



Em 16 de abril de 2012.

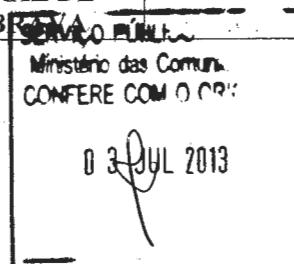
Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Minaçu, no Estado de Goiás, acolho o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer o recurso**, e, no mérito, **dar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29º (DOU de 05.02.2010)	GO	MINAÇU	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA	53000.054575/2009





ANEXO ÚNICO

RECURSO PROTOCOLADO SOB Nº 53000.046848/2009 - CONHECIDO E NÃO PROVIDO
MANIFESTAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 53000.032307/2010 - NÃO CONHECIDA

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
20º (DOU de 27.10.2005)	MG	DIVISA ALEGRE	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVISA FM	53000.013142/2004

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MACAMBIRA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Macambira, no Estado de Sergipe, acolho o PARECER Nº 0529/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
23º (DOU de 05.12.2007)	SE	MACAMBIRA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MACAMBIRA	53000.019978/2007

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPUÁ, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Arapuá, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 0534/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
21º (DOU de 06.04.2006)	PR	ARAPUÁ	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPUÁ	53000.023632/2003

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAPEVENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACIR, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itapeva, no Estado de Minas Gerais, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0589/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
MG	ITAPEVA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAPEVENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACIR	53000.025121/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE TORRES, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0594/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
RS	TORRES	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE TORRES	53000.031018/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DO RIO GRANDE, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, acolho o PARECER Nº 0576/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30º (DOU de 03.09.2010)	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DO RIO GRANDE	53000.054455/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Minaçu, no Estado de Goiás, acolho o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>, pelo código 00012012041700062

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
39º (DOU de 05.02.2010)	GO	MINAÇU	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA	53000.054575/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Ipubi, no Estado de Pernambuco, acolho o PARECER Nº 0583/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
27º (DOU de 28.03.2008)	PE	IPUBI	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS	53000.062044/2007

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PARAPUÁ, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Parapuá, no Estado de São Paulo, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0571/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
SP	PARAPUÁ	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PARAPUÁ	53000.062292/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESTERRO FM PRODUÇÃO DE RÁDIOFUSÃO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Desterro de Entre Rios, no Estado de Minas Gerais, acolho o PARECER Nº 0558/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
19º (DOU de 26.01.2004)	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESTERRO FM PRODUÇÃO DE RÁDIOFUSÃO	53100.000647/2004

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Bom Jesus do Itabaipana, no Estado do Rio de Janeiro, acolho o PARECER Nº 0565/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28º (DOU de 12.05.2009)	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	53770.003020/1998

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade RÁDIO GAÚCHA S/A, em face do Despacho de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, que aplicou pena de advertência à entidade por violação ao disposto no artigo 38 alínea "e" da Lei nº 4117/62 e artigo 28 item 12 alínea "f" e 122 item 20 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, acolho o PARECER Nº 476/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, conceder-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
RS	PORTO ALEGRE	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	53790.000198/1999

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade AMIGOS DA REGIÃO DE SANTA INES - SANSI, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 0567/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
22º (DOU de 07.12.2006)	SP	SÃO PAULO	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	SOCIEDADE AMIGOS DA REGIÃO DE SANTA INES - SANSI	53830.000064/2000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assessoria de Comunicação
929
17/04/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 1772 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de ABRIL de 2012.

Ao Senhor

CÍCERO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava.

Rua 06 – Qd 01 – Lt 01 – Setor Parque dos Buritis.

76440-000 – Campinaçu – GO.

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.054575/09.**

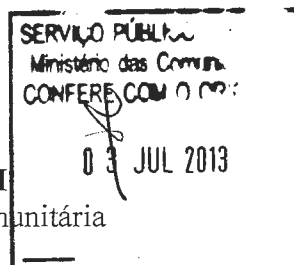
Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, em face do indeferimento do processo nº **53000.054575/09**, foi conhecido e provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 16/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 17/04/2012, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 21/03/2012, ambos em anexo.

2. Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo foi encaminhado à equipe responsável para que se dê prosseguimento à continuidade dos procedimentos de análise.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – CGCE



PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

I – Aviso de Habilitação nº 29 para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu/GO.

II – Processo arquivado em virtude do não preenchimento do subitem 8.2, “c”, da Norma Complementar nº 1, de 2004 (dirigentes com residência na área de execução do serviço).

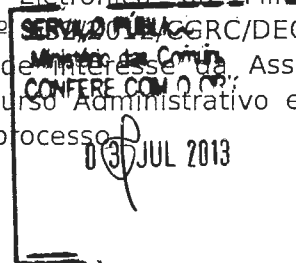
III – Pedido de reconsideração analisado e indeferido. Comunicação à entidade.

IV – Recurso administrativo: pelo conhecimento e provimento, em razão da presunção de boa-fé dos documentos apresentados, sem prejuízo de eventual fiscalização por parte do Poder Concedente a fim de averiguar a manutenção dos requisitos normativos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo.

V – Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 001/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava, a qual interpõe Recurso Administrativo em face da decisão que manteve a determinação de arquivamento de seu processo.



I – RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no 29º Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Minaçu, Estado de Goiás.

3. A recorrente teve seu processo arquivado em virtude do suposto não preenchimento do disposto no subitem 8.2, "c", da Norma Complementar nº 1, de 2004, a saber, a residência dos dirigentes na área de execução do serviço. A comunicação da citada decisão de arquivamento foi encaminhada por meio do Ofício nº 5441/2011 (fls. 804), de 14.09.2011.
4. Inconformada com a decisão acima, a entidade interpôs, primeiramente, duas manifestações (fls. 808/826, em 14.09.2011 e a de fls. 828/834) com documentação que acreditava ser suficiente para comprovar o supramencionado requisito normativo, a exemplo do contrato de locação de fls. 812/815. Ato contínuo, depara-se com o Memo. nº 192/2011/JFB/CONJUR-MC/AGU (fl. 840), o qual encaminhava outra manifestação da entidade (fls. 841/842) à SCE a fim de que fosse juntada ao processo.
5. A SCE proferiu o despacho técnico de fl. 846, cujo desfecho foi pelo indeferimento das manifestações da recorrente (conhecidas devidamente como pedido de reconsideração), o que foi ratificado pela NOTA TÉCNICA Nº 1204/2011 (fl. 855), com envio do Ofício nº 5441/2011 (fl. 856) e reanálise, em data posterior, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1778/2011 (fls. 852/853), o que gerou a remessa do Ofício nº 6558/2011 (fl. 854), também a notificar a entidade do indeferimento do pedido.
6. Segue nova manifestação da entidade, por meio da qual apresenta denúncia (fls. 857/859), ao que a SCE encaminha o Ofício nº 7308/2011 (fl. 862), de modo a orientar a entidade em tela a apresentar dados/fatos mais contundentes acerca do noticiado (ao que a entidade se abstém de prosseguir).
7. Em seguida, depara-se com mais duas manifestações da entidade a juntar nova documentação referente à tentativa de se comprovar que os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço (fls. 863/878 e fls. 880/881). Em resposta, a SCE produziu a NOTA TÉCNICA Nº 2170/2011 (fls. 882/883), de onde se extrai o seguinte:

(...) o provimento do novo pedido não é devido, uma vez que a cópia do contrato de locação encaminhado pela requerente no intuito de ver reformada a decisão possui autenticação cartorária apenas parcial, sugerindo adulteração de documentos, não sendo possível, portanto, a confirmação de que houve alteração contratual no sentido de a locadora ter permitido a utilização do imóvel em questão como residência pelo Sr. Rogério Lacerda de Alencar (...) persistindo, dessa forma, as razões que levaram ao indeferimento dos autos em referência.
8. Em 06.01.2012, a entidade apresentou nova manifestação (fls. 884/888), com original do aditivo de contrato de locação de imóvel, assinado pela Locadora. Às fls. 897/904, visualiza-se nova manifestação, após o que a SCE elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 110/2012 (fls. 906/908), mantendo o posicionamento pelo indeferimento do pedido.
9. Mais uma manifestação com cópia do aditivo de contrato de locação a prever que o imóvel locado seria também para residência do dirigente, assinado pela locadora (fls. 912/917) e, por fim, a já referida NOTA TÉCNICA Nº 552/2012 (fls. 918/919), submetendo os autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.
10. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO

11. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos avisos de habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-



se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, a Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

12. A manifestação que se segue ao indeferimento do pedido de reconsideração merece ser conhecida, visto que interposta dentro do prazo de trinta dias a que se refere o subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 1, de 2004, sendo portanto tempestiva.

13. Ademais, esclareça-se que todas as manifestações que se seguiram tratam, em essência, do mesmo argumento, a saber, se resta ou não preenchido o subitem 8.2, "c" da Norma Complementar nº 1, de 2004.

14. De fato, a um primeiro momento, a entidade havia apresentado tão-somente, para fins de comprovação da residência do dirigente (Sr. Rogério Lacerda de Alencar), contrato de locação em que se previa que o referido imóvel seria para fins comerciais, o que não supria o requisito da Norma. Em seguida, a entidade colacionou o que seria um aditivo, que, supostamente, existiria já à época da assinatura do contrato propriamente, em que se acrescentaria que o imóvel se destinaria, outrossim, à residência do dirigente.

15. Ainda que a SCE, após devidas e razoáveis diligências, tenha opinado pela inconsistência dos argumentos e documentos trazidos a lume pela recorrente, fato é que, a se considerar os últimos documentos colacionados, restaria, sim, suprido o requisito normativo em baila, senão, veja-se.

16. Sobre o tema, há que se considerar que incide no caso a presunção de boa-fé, isto é, que a parte atuou com honestidade quando da apresentação da referida documentação. A respeito, veja-se ensinamento de Miguel Reale¹, em comentários à boa-fé no Código Civil:

Em primeiro lugar, importa registrar que a boa-fé apresenta dupla faceta, a objetiva e a subjetiva. Esta última – vigente, v.g., em matéria de direitos reais e casamento putativo – corresponde, fundamentalmente, a uma atitude psicológica, isto é, uma decisão da vontade, denotando o convencimento individual da parte de obrar em conformidade com o direito. Já a boa-fé objetiva apresenta-se como uma exigência de lealdade, modelo objetivo de conduta, arquétipo social pelo qual impõe o poder-dever que cada pessoa ajuste a própria conduta a esse arquétipo, obrando como obraria uma pessoa honesta, proba e leal. Tal conduta impõe diretrizes ao agir no tráfico negocial, devendo-se ter em conta, como lembra Judith Martins Costa, "a consideração para com os interesses do alter, visto como membro do conjunto social que é juridicamente tutelado". Desse ponto de vista, podemos afirmar que a boa-fé objetiva se qualifica como normativa de comportamento leal. A conduta, segundo a boa-fé objetiva, é assim entendida como noção sinônima de "honestidade pública". [grifo nosso]

17. Também no contexto do processo administrativo, a Lei nº 9.784, de 1999, antevê a boa-fé em duas oportunidades: como critério a ser considerado nos processos administrativos e como dever do administrado:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
(...)
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
(...)

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

(...)

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; [grifos nossos]

¹ Disponível em: < <http://www.miguelreale.com.br/artigos/boafe.htm> >. Acesso em 20.03.2012.

18. Depreende-se da leitura acima, portanto, que a boa-fé volta-se tanto para a própria Administração, na condução do processo administrativo, bem como ao administrado; a este, aliás, são incumbidos os deveres de veracidade e de lealdade/boa-fé (incisos I e II do art. 4º). Em comentário ao dispositivo *supra*, leciona José dos Santos carvalho Filho²:

Os administrados devem, no processo administrativo, 'expor os fatos conforme a verdade'. Trata-se do dever de veracidade, segundo o qual não é lícito relatar situações fáticas que não tenham correspondência com a realidade.

O dever de veracidade é corolário dos princípios da boa-fé e da lealdade processual, que representam postulados de suma importância para a resolução das questões deduzidas no processo. Se um fato é relatado em desconformidade com a verdade, o desfecho do processo estará seriamente comprometido e gravosos poderão ser os efeitos dessa conduta desleal.

(...)

Consta do inciso II que o administrado deve 'proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé'. A rigor, a lealdade já abarca em seu sentido as noções de boa-fé, de atuação conforme a lei (inc. I) e de vedação a comportamentos temerários (inc. III). (...) Quem se comporta com lealdade perante outrem está agindo de boa-fé, ou seja, de forma honrada e verdadeira.

19. Aplicando-se as premissas supramencionadas ao caso em apreço, infere-se que o aditivo do contrato de locação apresentado pela entidade e que, segundo a própria recorrente, teria sido assinado juntamente com o contrato original, de modo a possibilitar que o imóvel objeto do contrato pudesse ser utilizado pelo dirigente também para fim residencial, *supre*, salvo melhor juízo, o requisito normativo; pressupõe-se, pois, que seja o referido documento verdadeiro, utilizando-se, dentre outros critérios e princípios, da boa-fé que rege o presente processo.

20. Por óbvio, a Administração Pública não está impedida de efetuar possível fiscalização a fim de verificar a manutenção dos requisitos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo, seja por intermédio de denúncia, seja de ofício, posto que dispõe do regular exercício do poder de polícia. Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles³ que o poder de polícia é aquele de que "*dispõe a Administração Pública em geral, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado.*" E continua o autor:

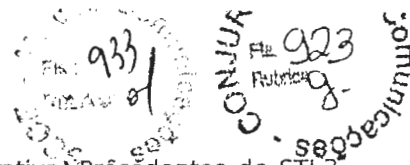
Em linguagem menos técnica podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social e à segurança nacional.

21. Pode-se acrescentar, ainda, que o poder de polícia é dotado de autoexecutoriedade e coercibilidade, isto é, legítima se apresenta a atuação dos agentes públicos nesse mister sem prévio consentimento do Poder Judiciário, podendo, inclusive, fazer jus ao emprego de força quando diante de resistência. Ademais, os atos decorrentes dessa ação fiscalizadora, como autênticos atos administrativos, gozam da presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao administrado, caso discorde, o ônus de provar sua suposta irregularidade (em termos outros, o exercício do poder de polícia é presumido em favor do Estado). A respeito, vejam-se alguns julgados:

ADMINISTRATIVO. POSSESSÓRIA. ANATEL. RÁDIO COMUNITÁRIA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO PODER PÚBLICO. PODER DE POLÍCIA. ESBULHO NÃO CONFIGURADO. 1- A exigência de concessão, permissão ou autorização para atividades de radiodifusão está prevista constitucionalmente nos arts. 21, inciso XII, e 223, bem como na Lei nº 9.612/98, arts. 2º e 6º. 2 - O fato de tratar-se de rádio comunitária, sem fins lucrativos, dotada de boa fama e prestígio junto à população local, não constitui razão suficiente a dispensar a outorga do Poder Público, que tem a obrigação legal de regulamentar, fiscalizar e reprimir condutas que deixem de observar as regras relativas às atividades de radiodifusão, sob pena

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Processo Administrativo Federal*. 2. ed. Lúmen Júris. Rio de Janeiro: 2005.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Poder de polícia e segurança nacional*. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 – 298, nov. 1972. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_40/panteao.htm > Acesso em: 24.02.2012.



de violação ao exercício regular do poder de polícia administrativa. Precedentes do STJ.3 -
Apelação improvida.

(200251120000680 RJ 2002.51.12.000068-0, Relator: Juiz Federal Convocado MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Data de Julgamento: 10/11/2010, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data::19/11/2010 - Página::195)

...
PODER DE POLÍCIA - O PODER DE POLÍCIA CONCILIA O EXERCÍCIO DO DIREITO AO INTERESSE PÚBLICO; COMO ATO ADMINISTRATIVO, GOZA DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE. A - AUTORIZAÇÃO - RELATIVA A EXPECTATIVA DE DIREITO, É CONSTITUTIVA E DISCRICIONÁRIA, DIFERENTEMENTE DA - LICENÇA-DECLARATÓRIA E VINCULADA. A PRIMEIRA, CONSEQUENTEMENTE, É REVOGÁVEL, NOS QUADRANTES DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉRITO NÃO PODE SER REVISTO PELO JURIDICÁRIO, E A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DEMONSTRAR VÍCIO DE LEGALIDADE, INCONCILIÁVEL COM A AÇÃO DE SEGURANÇA.

(818081 DF, Relator: LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, Data de Julgamento: 31/05/1982, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 28/06/1982 Pág. : 6.364)

...
Processo RE-AgR 581947 - RE-AgR - AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Relator(a) - EROS GRAU - STF

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA. TAXA. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. PRESUNÇÃO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE. 1. O Tribunal a quo não se manifestou explicitamente sobre todos os temas constitucionais tidos por violados. Incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. 2. Este Tribunal tem orientação no sentido de que o exercício do poder de polícia é presumido em favor da Municipalidade. Precedente. Agravo regimental a que se nega provimento. [grifos nossos]

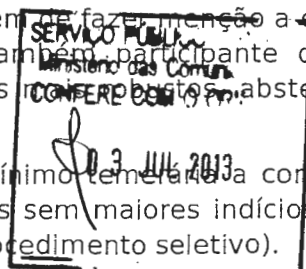
22. Impende realçar, outrossim, que, caso venha a restar comprovada eventual falsidade dos documentos apresentados, os responsáveis sofrerão as consequências previstas também na esfera penal.

23. Ultrapassada a análise acima, insta esclarecer, ainda, questão suscitada pela SCE por meio da NOTA TÉCNICA Nº 110/2012 (fl. 907-v). A entidade em questão chegou a apresentar denúncia, mas, em momento ulterior, após manifestação da SCE a fim de que fossem apresentados dados/fatos mais contundentes, a recorrente absteve-se de prosseguir com a referida denúncia. Indaga a SCE se "*em caso de comprovação de desistência da autoria da petição, este Ministério poderá instaurar, de ofício, um processo de apuração de denúncia se assim considerar pertinente*"

24. Relembre-se, primeiramente, que a denúncia constante dos autos (fls. 857/859) notifica suposta conduta irregular de servidor desse Ministério, além de fazer menção a eventual proposta financeira que teria sido feita por entidade outra também participante do atual procedimento seletivo; notificada a entidade a apresentar dados robustos, absteve-se a denunciante de continuar a tratar do assunto.

25. Realce-se, em primeiro lugar, que se mostra no mínimo temerária a conduta do administrado que simplesmente alega fatos supostamente ilícitos sem maiores indícios/provas (o que poderia ocasionar, outrossim, tumulto desnecessário no procedimento seletivo).

26. Quanto à indagação da SCE propriamente, insta esclarecer o seguinte: ainda que a entidade desista de prosseguir com a denúncia, mostra-se possível, sim, que a Administração, de ofício, proceda à instauração do devido processo de apuração de infração, desde que o fato a ser apurado se enquadre dentre aqueles enumerados na legislação como irregulares, o que poderá ensejar, ao final do procedimento em que foram concedidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicação da correspondente sanção. Ademais, caso se configure a conduta apurada também em ilícito penal, por exemplo (o que se mostra perfeitamente cabível, diante da independência das instâncias cível, penal e administrativa), deverá a Administração comunicar o fato à autoridade policial, a qual, se julgar pertinente, iniciará, no âmbito daquele órgão, o



devido procedimento de investigação. À guisa de exemplo, citem-se casos em que se procedeu à comunicação de fatos supostamente criminosos no âmbito de concorrência pública do serviço de radiodifusão comercial à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

27. Estas, portanto, as considerações julgadas pertinentes sobre o caso em questão.

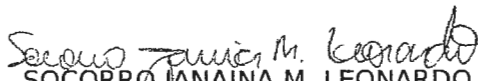
III – CONCLUSÃO

28. Em razão do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo conhecimento e provimento do recurso interposto por Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava, em face da decisão de arquivamento de seu processo, no procedimento seletivo para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Minaçu, Estado de Goiás, devendo ser dado prosseguimento a seu processo, sem prejuízo de eventual fiscalização por parte do Poder Concedente a fim de averiguar a manutenção dos requisitos normativos pela entidade, caso venha a se sagrar vencedora do atual procedimento seletivo.

29. Por fim, em resposta à indagação da SCE, opina-se pela possibilidade de a Administração, de ofício, proceder à instauração do devido processo de apuração de infração, desde que o fato a ser apurado se enquadre dentre aqueles enumerados na legislação como irregulares, o que poderá ensejar, ao final do procedimento em que foram concedidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicação da correspondente sanção, sem prejuízo de eventual comunicação do ocorrido à autoridade policial, caso o fato também se enquadre como ilícito penal.

À consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2012


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



DESPACHO Nº 1918/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

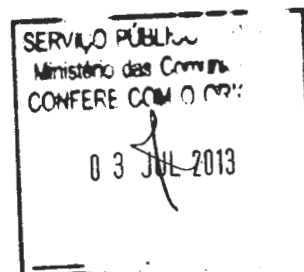
Aprovo o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 30 de março de 2012.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 925
Rúbrica

DESPACHO Nº 1919/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

M. das Comunicações
Fls. 935
Rúbrica

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

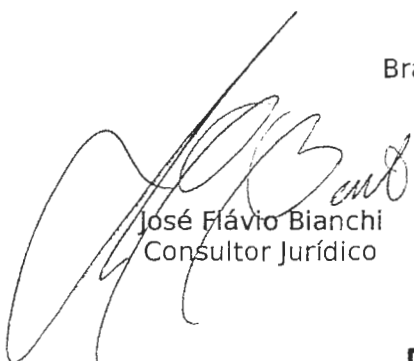
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

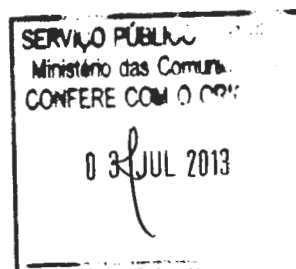
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o DESPACHO Nº 1918/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2012.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico



sjl



ANEXO ÚNICO

RECURSO PROTOCOLADO SOB Nº 53000.046848/2009 - CONHECIDO E NÃO PROVIDO
MANIFESTAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 53000.032307/2010 - NÃO CONHECIDA

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
20º (DOU de 27.10.2009)	MG	DIVISA ALEGRE	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVISA FM	53000.013143/2004

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MACAMBIRA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Macambira, no Estado de Sergipe, acolho o PARECER Nº 0529/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
25º (DOU de 05.12.2007)	SE	MACAMBIRA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MACAMBIRA	53000.019978/2007

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPUÁ, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Arapuá, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 0534/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
21 (DOU de 06.04.2006)	PR	ARAPUÁ	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPUÁ	53000.023632/2003

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAPEVENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACIR, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itapeva, no Estado de Minas Gerais, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0589/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
MG	ITAPEVA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAPEVENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACIR	53000.025121/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE TORRES, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0594/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
RS	TORRES	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE TORRES	53000.031018/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DO RIO GRANDE, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, acolho o PARECER Nº 0576/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30º (DOU de 03.09.2010)	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DO RIO GRANDE	53000.034455/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Minaçu, no Estado de Goiás, acolho o PARECER Nº 0556/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012041700062

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29º (DOU de 05.02.2010)	GO	MINAÇU	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO E CULTURAL DE CANA BRAVA	53000.054575/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Ipupi, no Estado de Pernambuco, acolho o PARECER Nº 0583/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
27º (DOU de 28.03.2008)	PE	IPUPI	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS	53000.062044/2007

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PARAPUÁ, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Parapuá, no Estado de São Paulo, em face da decisão que lhe aplicou multa, após conclusão do devido processo de apuração de infração, acolho o PARECER Nº 0571/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
SP	PARAPUÁ	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PARAPUÁ	53000.062392/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESTERRO FM PRODUÇÃO DE RÁDIOFUSÃO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Desterro Entre Rios, no Estado de Minas Gerais, acolho o PARECER Nº 0558/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
19º (DOU de 26.01.2004)	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESTERRO FM PRODUÇÃO DE RÁDIOFUSÃO	53100.000647/2004

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, acolho o PARECER Nº 0565/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28º (DOU de 12.05.2009)	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	53770.003020/1998

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade RÁDIO GAÚCHA S/A, em face do Despacho de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, que aplicou pena de advertência à entidade por violação ao disposto no artigo 38 alínea "e" da Lei nº 4117/62 e artigo 28 item 12 alínea "f" e 122 item 20 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, acolho o PARECER Nº 476/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, conceder-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
RS	PORTO ALEGRE	RÁDIOFUSÃO SONDRA EM ONDA MÉDIA	RÁDIO GAÚCHA S/A	5390.000198/1999

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade SONDRA AMIGOS DA REGIÃO DE SANTA INÊS - SANSI, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 0567/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

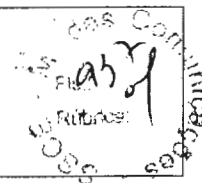
RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
23º (DOU de 07.12.2006)	SP	SÃO PAULO	RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA	SOCIEDADE AMIGOS DA REGIÃO DE SANTA INÊS - SANSI	53830.000064/2000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Min. das Comunicações
Fls.: 936
Rúbrica: [assinatura]

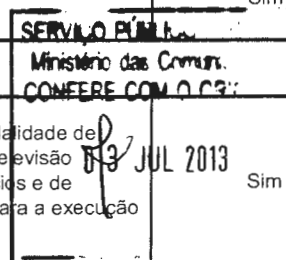
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.5						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
art. 2º do Estatuto Social - fl. 11						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Estatuto Social - fls. 11 às 15, registrado Ata de eleição de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Ata de substituição de dirigente de 30/11/2007, fls. 799 às 801, registrada Ata de substituição de dirigente de 15/01/2010, fls. 795 e 796, registrada Ata de substituição de dirigente de 28/01/2011, fls. 797 e 798, registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
declaração à fl. 9						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
09 - RCB - Rádio Cana Brava						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 09 e 785 Comprovantes de residência: fls. 786 às 791.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 09						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 728 - 08.971.0005/0001-73						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 5 anos - art. 12 Validade: 06/06/2012				
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rogério Lacerda de Alencar		000.313.751-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Cleiton Gonçalves de Oliveira		019.566.731-05	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria das Graças Martins	664.661.991-34	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

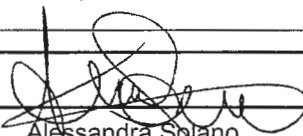
Documentos - fls. 23, 726 e 727
Fiel cumprimento - fl. 722
Associados - fls. 27 e 28
Pagamento - fl. 10
Sede - fl. 9 - Rua 04, s/n, esquina com Sara Kubischek, Setor Minaçu Norte
Certidão federal - fls. 723, 724, e 725;
Certidão estadual - 753, 755, 757.

13. Conclusão da Análise

Da análise da documentação encaminhada constatou-se que o processo está juridicamente regular e instruído. Salientamos, contudo, que a atual diretoria vigente possui mandato que se expirará em 06/06/2012. O processo foi encaminhado à área técnica em 30/04/2012.

É o relatório.

À consideração superior.


Alessandra Solano
(Analista)

Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 000.313.751-11

Nome da Pessoa Física: ROGERIO LACERDA DE ALENCAR

Situação Cadastral: PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO

Dígito Verificador: 04

Comprovante emitido às: **09:27:11** do dia **30/04/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EDCB.5148.3755.3A6D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





CPF – Regularização da Situação Cadastral

Situação cadastral no CPF

O CPF pode estar em uma das cinco situações cadastrais abaixo:

REGULAR: não há nenhuma pendência no cadastro do contribuinte.

Observação: situação cadastral é diferente de situação fiscal, sendo assim, o contribuinte pode estar com a situação cadastral regular mesmo tendo débitos junto à Receita Federal. Para verificar a regularidade fiscal, emita uma Certidão Negativa de Débitos ou faça uma Pesquisa de Situação Fiscal.

PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO: o contribuinte deixou de entregar alguma declaração a que estava obrigado. Pode ter sido alguma Declaração Anual de Isento (até 2007) ou alguma Declaração do Imposto Renda da Pessoa Física (DIRPF) dos últimos cinco anos.

SUSPENSA: o cadastro do contribuinte está incorreto ou incompleto.

CANCELADA: o CPF foi cancelado, em virtude de decisão administrativa ou judicial ou por falecimento do contribuinte

NULA: foi constatada fraude na inscrição e o CPF foi anulado.

Consulte agora sua situação cadastral.

Como regularizar a situação cadastral

Em primeiro lugar, o contribuinte deve verificar se deixou de entregar alguma Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) a que estava obrigado.

A verificação pode ser feita na Pesquisa de Situação Fiscal ou consultando as condições de obrigatoriedade de entrega da DIRPF, no item "Perguntas e Respostas" dos anos em que o contribuinte não entregou essa declaração.

a) se tiver deixado de entregar alguma declaração (DIRPF) a que estava obrigado, a situação será regularizada com a entrega da(s) declaração(ões) devida(s).

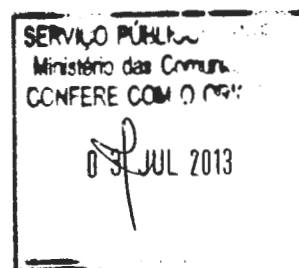
Se esse é o seu caso, clique aqui para baixar programas e obter informações sobre o preenchimento e envio da declaração (DIRPF)

b) se não estava obrigado a entregar a DIRPF nos últimos cinco anos ou entregou todas as declarações devidas, será preciso fazer o pedido de regularização do CPF.

Se esse é o seu caso, veja como fazer o pedido de regularização.

Assuntos Relacionados

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | [menu](#) [ajuda](#)

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

Município: Minaçu

Município

Canal

Frequência

Minaçu

290

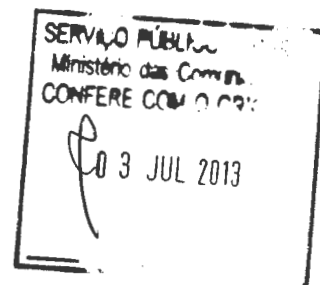
105,9

Usuário: - Data: 08/05/2012 Hora: 15:11:29

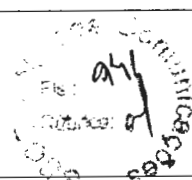
Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



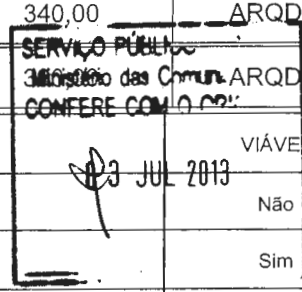
Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3154	13S3159
Longitude	48W1322	48W1312

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.34

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua 05, nº 1264-A - Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua 05, nº 1264-A - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo		Distância		Status	
	53000.022390/10		760,00		ARQDEF	
	53000.014312/10		940,00		ARQDEF	
	53000.038178/08		1.930,00		ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53000.010562/08	Minacu	GO	340,00	ARQDEF
	25	53000.068185/07	Minacu	GO		ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua 04, s/nº esquina com Rua Sara Kubischec - Setor Minaçu Norte						

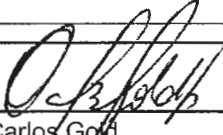


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		



Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fis.: 942
 Rubrica:
 SCS
 100

Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 290

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: PT-0dB			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H d. Certificado:			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.			

Carlos Gold
 (Analista)



29º Ex 2

54551034

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” - 3º anexo oeste-sala 300
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61)3311-6617

Processo: 53000.054575/2009

Minaçu, 12 de Abril de 2012.

Assunto: *Caráter experimental*

À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, inscrita no CNPJ sob nº 08.971.005/0001-73, situada á Rua 05, nº1264, central, Minaçu - GO, CEP: 76.4500-000, neste ato representado pelo seu presidente, pede embasado pela lei de 06 de agosto de 1998, ITEM 9.3 e a norma complementar 01/2004 ITEM 9.3, que autoriza o funcionamento em caráter experimental para os devidos testes nos equipamentos da entidade em tela, já que devidamente instalados e com o laudo de engenharia técnica convalidando a instalação, **TESTE**, esse pelo prazo de 30 (trinta) dias, para operara em caráter experimental como se refere a citada Portaria Normativa.

Senão Vejamos,

“9.3 – Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do início efetivo da execução do serviço, uma vez concluída a instalação da estação, e dentro de tal prazo, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato à Delegacia do Ministério das Comunicações, na jurisdição da estação, com antecedência mínima de cinco dias.”

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM Q. 001
13 JUL 2012
53000 024127/2012-22
SEPRODIL/CO/COLOG/COEL/SPO
18/05/2012-11:50 - *Slato*

Rogério Lacerta de ALCAR
ASSOCIAÇÃO DE RADIOEFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA
ROGÉRIO LACERDA DE ALENCAR
CPF: 000.313.751.11

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

____/____/____

Reconheço, verdadeira(s) a(s) firma(s)

de Rogério Walter
da Silva de Almeida

Campinaçu GO 13 de fev de 20012

Em test.º Muelar da verdade

Liliana Katia de P. Pires - OFICIAL



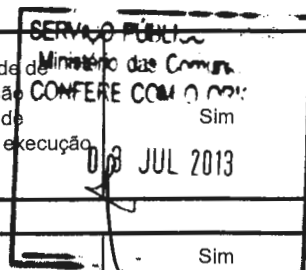
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.5						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
art. 2º do Estatuto Social - fl. 11						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Estatuto Social - fls. 11 às 15, registrado Ata de eleição de 6/06/2007, fls. 731 às 734, registrada Ata de substituição de dirigente de 30/11/2007, fls. 799 às 801, registrada Ata de substituição de dirigente de 15/01/2010, fls. 795 e 796, registrada Ata de substituição de dirigente de 28/01/2011, fls. 797 e 798, registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
declaração à fl. 9						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl. 09 - RCB - Rádio Cana Brava						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 09 e 785 Comproverantes de residência: fls. 786 às 791.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 09						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
fl. 728 - 08.971.0005/0001-73						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 5 anos - art. 12 Validade: 06/06/2012				
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rogério Lacerda de Alencar		000.313.751-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Cleiton Gonçalves de Oliveira		019.566.731-05	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054575/09 Localidade/UF: Minacu/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria das Graças Martins	664.661.991-34	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

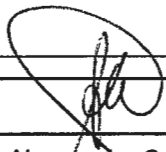
Documentos - fls. 23, 726 e 727
Fiel cumprimento - fl. 722
Associados - fls. 27 e 28
Pagamento - fl. 10
Sede - fl. 9 - Rua 04, s/n, esquina com Sara Kubischek, Setor Minaçu Norte
Certidão federal - fls. 723, 724, e 725;
Certidão estadual - 753, 755, 757.

13. Conclusão da Análise

Da análise da documentação encaminhada, constatou-se a necessidade de encaminhamento de documentação relativa à nova diretoria, já que a última eleita se encontra com o mandato vencido.

É o relatório.

À consideração superior.



Alessandra Solano
(Analista)

Alessandra St. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3012 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2012.

Ao Senhor

CÍCERO LACERDA DE ALENCAR

Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Cultural de Cana Brava

Rua 06 – Qd. 01 – Setor Parque dos Buritis

76440-000 Campinaçu – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.054575/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054575/20089**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Minaçu/GO**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2031/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2031/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão e Cultura Cana Brava** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Minaçu / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 5 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 6/6/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004. fl. 943

II. Caso haja mudança no quadro diretivo, a entidade deverá encaminhar comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, observando-se que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. 952, 953, 954

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004. 958

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da 951

localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

961

VI. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares (somente em caso de mudança dos membros diretores), emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

962 = 970

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

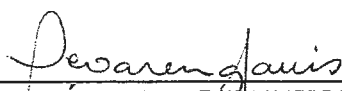
Brasília, 30 de julho de 2012.



ALESSANDRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2031/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 30 de julho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

EXIG 292

Min. das Comunicações
Fls. 947
Rubrica: J.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor João Paulo Saraiva de Andrade
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040608/2012-85

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

24/08/2012-15:31 *Sendo*

ASSUNTO: Envio de Documentação em resposta ao ofício nº. 1012/2012 de 30/07/2012.

PROCESSO: **53000054575/2009**

LOCALIDADE: **Minapu-Gó.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome desta associação, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) - Cópia registrada e autenticada Ata de eleição da atual diretoria;
- b) - Cópias das Cédulas de Identidade de todos os membros da diretoria;
- c) - Declaração de que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- d) - Declaração de todos os dirigentes ao fiel cumprimento da Lei 9.612/1998;
- e) - Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- f) - Comprovante de residência de todos os (três) membros da diretoria;
- g) - Certidões de feitos criminal federal e estadual dos últimos cinco (05) anos dos (03) três dirigentes da entidade do local de suas residências.

Minapu-Gó. 08 de Agosto de 2012.

 Assinatura do representante da entidade	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O NESTA DATA 03 JUL 2013	DOCUMENTO ANEXADO 28/08/2012 <i>Sendo</i>
--	---	---

Nome do representante da entidade: **CÍCERO LACERDA DE ALENCAR**

CPF: (MF) Nº. 108.570.488-31

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: OXX (62) 8178-0097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/08/12 15:00 horas
Assinatura: *Altair Silva*

Tabelionato 2º de Notas
Comarca de Minas
Virginia C. de Almeida
Escritório de Autenticação
Av. Maranhão nº 500 - Centro
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: 35-3555382

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

07 AGO 2012

Divino Pereira da Costa.

TABEL. 2º DE NOTAS

14
das Com
Fls. 948
Rubrica
ser

sta da assembleia qual ordinária da associação de radiodifusão e cultura de Lapa Brava, por sete (07) dias do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), reuniram-se os associados da associação de radiodifusão e cultura de Lapa Brava, das 08:00 até as 17:00 horas na sede da associação acima mencionada, situada a rua 04 S/nº esq. com a avenida cara Kubitschek, setor miragu norte nesta cidade de Minas Gerais estado de Goiás, cep. 76 450-000. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) constituir uma comissão eleitoral; b) eleger e dar posse ao novo quadro diretivo. Então o senhor diretor geral Rogério Bacunda de Menezes, abriu os trabalhos solicitando dos presentes, que indicassem duas (02) pessoas para comporem a comissão provisória eleitoral, sendo um (01) para presidir a comissão e o outro para o cargo de escrutinador. Partiu desse instante os presentes entraram em conversação e escolheram os nomes da senhora Wanila Martins Figueira para presidir os trabalhos e o senhor Jilton Batista de Menezes para escrutinador, e que foi aprovado por todos os presentes logo após serem empossados em seus cargos, a presidenta da comissão provisória eleitoral, solicitou dos presentes e interessados a participarem deste momento democrático, que apresentassem as inscrições de chapas e assim tanto, tanto os membros da comissão provisória como os presentes aguardaram até as dezessete (17) horas e constatou-se que nenhuma chapa foi inscrita. Porém as 16:30 horas se apresentaram um grupo de pessoas compostas por três (03) cidadãos que colocaram os seus nomes a disposição e a apreciação da comissão provisória e dos presentes, os quais pretendem ser aclamados. A presidenta da comissão eleitoral, juntamente com o escrutinador se debateram e chegaram a

SERVA O PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 JUL 2013

7.08.12
7.08.13

(digo) 76450-000. A presente assembleia geral ordinária, após
deu a todos e passava-se a palavra ao diretor qual
recém-empresado lícito fazenda de pensar, o qual salin-
tou aos presentes que irá dar uma nova dinâmica
nos andamentos para associação e obviamente da estação
transmissora (rádio), dando mais ênfase à comunicação
(digo) comunicação entre a comunidade e a sociedade
organizada do município priorizando a ética, a informa-
ção e a integração entre toda a comunidade. Depois de
proferir estas palavras em nome de todos os empresários,
agradeceu a todos e deu por encerrada a presente as-
sembleia geral ordinária. Sendo esta ata assinada pela
presidente da comissão eleitoral, pelo escrutinador, por to-
dos os recém-empresados e pelos demais presentes.

Minas - GO, 07/08/2012. Presidente da comissão eleitoral:

Daniela Martins Figueira, ~~Wilson Roberto de Mendonça~~
~~neto~~, ~~Cicero Jacinto de Almeida~~, ~~Alton Cordeiro de~~
~~Almeida~~, Maria das graças martins, ~~Marcos~~ ~~Henan~~
~~Jos da Silva~~, ~~Delacros Seabra Campos~~.

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minas
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

Divino Pereira da Costa
Tabellão/Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro
próprio **A-01**, Folha **183/Vº**, sob nº. **8.733** de ordem **Registros de Títulos e**
Documentos e Registrado sob nº. **1.185** de ordem, **Livro A-10**, Registro de Pessoas
Jurídicas deste Cartório a presente **Ata da Assembléia Geral Ordinária da**
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava. Datada: 07/08/2012.

Minas/GO, 07 de Agosto de 2012.

Virginia Caetanea
Divino Pereira da Costa - Tabellão
Virginia Caetanea - Escrevente

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Escritório de Registro de Títulos e Documentos
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minas - GO
CEP: 76.450-000 - Fone: (61) 3398-8099

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

07 AGO 2012

TABEL 2º DE NOTAS

Divino Pereira da Costa
Tabellão 2º de Notas

Tabellionato 2º
Comarca de Minas
Virginia Caetanea
Escritório de Registro de Títulos e Documentos
Av. Maranhão nº 500 - Centro - Minas - GO
CEP: 76.450-000 - Fone: (61) 3398-8099

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minas
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

05178063603

DECLARAÇÃO



Eu, **Cícero Lacerda de Alencar**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alínea "h" que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a mesma em duas vias de igual teor.

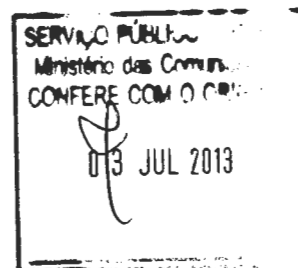
Minaçu-Go. 08 de Agosto de 2012.

Assinatura do Representante Legal
CPF: 1085704882-31

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,



CONTRATO DE LOCAÇÃO

CE-M. das Comunicações
Fis. 952
Rubrica: 1

Os signatários deste instrumento, de um lado SEBASTIÃO DA COSTA TAVARES
qualificação BRASILEIRO, DIVORCIADO, MOTORISTA, RESIDENTE A
AV. SARA KUBICHEK, 25, LT. 09 - ST. MINAÇU NORTE - MINAÇU - GO CNPJ (C.P.F.) 633156801-04
e, de outro lado, CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SD.
qualificação TEIRO, PEDREIRO, PORTADOR DA CÉDULA DO CPP:
019.566.731-05. CNPJ (C.P.F.)

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do IMÓVEL AQUIA MENCIONADO
sito nesta CIDADE DE MINAÇU/AV. SARA KUBICHEK, 25, LT. 09, loca-o
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 1 ANO (UM ANO) (12) meses a partir de 08/08/
2012 e a terminar em 08/08/2013

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de
Notificação ou Intepelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ Único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo,
o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

), que o locatário se
compromete a pagar pontualmente, até o dia 05 SUCESSIVAMENTE AO VENCIMENTO

, na residência do locador ou de seu representante;

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel
locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças,
mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim,
restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias,
as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este
contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem proceder consentimento por
escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no
término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada
ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste
contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio
dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente,
ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar
substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de 20% - VINTE POR CENTO na qual incide multa de 30 dias a dar

infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação
independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina ele também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

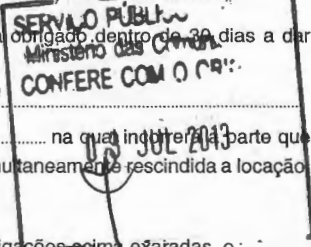
Sr. CLEBER LACERDA DE ALENCAR

qualificação BRASILEIRO, SOLTEIRO, RADIALISTA, RESIDENTE E DOMICI-

LIADO A RUA OS. Nº 3264, C-3, CENTRO - MINAÇU - GO CNPJ (C.P.F.) 68570488-21

Cônjuge
cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por
eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;



15ª) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16ª) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17ª) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a RESIDÊNCIA não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gaz, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, Interpelação ou aviso extra-judicial;

21ª) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em DUAS vias, em presença das testemunhas abaixo:

MINACU-BO, 07 de AGOSTO de 2012.

Reconhecimento Autêntico

Reconhecimento verdadeiro(s) as assinatura(s) de Sebastião da Costa Tabella e Virginia Caetanã por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho, _____ da verdade,

Minacú-BO, 07 de AGOSTO de 2012.

Divino Pereira da Costa-Tabella

Tasso Pereira da Costa Abreu - Escrevente

Virginia Caetanã - Escrevente



TESTEMUNHAS:

Sebastião da Costa Tabella
Virginia Caetanã

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob

Registrado sob o Nº de ordem _____

o Nº de ordem _____ do

do livro _____ Nº _____ de registro _____

protocolo A, Nº _____

_____ de _____

MINACU-BO, 07 de AGOSTO de 2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Fls. 953
Rubrica: J

Os signatários deste instrumento, de um lado JURACY CANDIDO DE SOUZA
qualificação BRASILEIRO, CASADO, DENTISTA

CNPJ (C.P.F.) 051926921-73

e, de outro lado, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS
qualificação BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA

CNPJ (C.P.F.) 664661991-34

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do IMÓVEL RESIDENCIAL
sito nesta AV. AMAZONAS Nº 380, CASA 1, ST. CENTRAL, MINAÇU-GO loca-
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 1 ANO (UM ANO DOZE) meses a partir de 08/08/2012
e a terminar em 08/08/2013

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intimação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de R\$ 620,00 (SEIS CENTOS E VINTE REAIS)

em dinheiro, que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia 08 (OITO DIAS SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO), na residência do locador ou de seu representante;

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem proceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de 20% (VINTE POR CENTO)

na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina MA também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima elencadas.
Sr. WILACIR PERMANDES DA SILVA
qualificação BRASILEIRO, DIVORCIADO, JORNALISTA

CNPJ (C.P.F.) 158697251-00

Cônjuge _____
cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por atuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª; mas serão pagas à parte;

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Minaçu
CONFERE CO

15º) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16º) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17º) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a RESIDENCIA não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18º) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19º) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20º) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, Interpelação ou aviso extra - judicial;

21º) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em DUAS vias, em presença das testemunhas abaixo:

MINHA 60 07 de ABOSTO de 2012

Reconhecimento Autentico

Reconhecimento verdadeiro(s) da assinatura(s) João das graças de Souza

João das graças de Souza 2º DE NOTAS

por mim devidamente identificada(s) e por

haver(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho, 07 de Agosto de 2012

Divino Pereira da Costa - Tabelião

Felipe Pereira da Costa - Escrevente

Virgínia Caetano - Escrevente



TESTEMUNHAS:

Moisés Fernandes da Silva
Wilson Batista de Mendonça

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob

Registrado sob o Nº de ordem

o Nº de ordem do

do livro Nº de registro

protocolo A, Nº

..... de

..... de de



Conta de Serviços de Telecomunicação



OI, CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

00044363



CTCE GOIANIA GO PL8

CICERO LACERDA DE ALENCAR

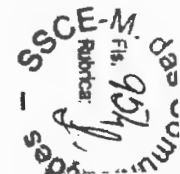
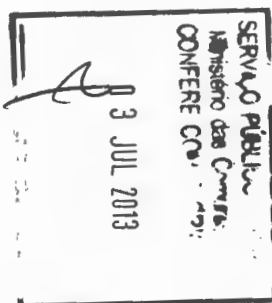
R 5 01284 C 3

S CENTRAL PROX RADIO

78450-000 MINACU - GO



7200039896198980000005701530290612



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTO DOCUMENTO É O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE OBRIGATORIEDADE LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DE IDENTIFICAÇÃO DA REDE FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

01.2.01.15-8

08/02/93

ARF - URUACU - GO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria das Graças Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERÇA VÁLIDA E SOMENTE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Maria das Graças Martins

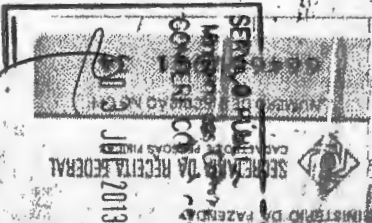
ASSINATURA

10.07.95

NASCIMENTO

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

NOME COMPLETO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3781934

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/SET/1993

NOME MARIA DAS GRAÇAS MARTINS

FILIAÇÃO MANOEL SANTOS PEIXOTO

ADEZI MARTINS PEIXOTO

URUACU-GO

22/JUL/1975

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOG ORIGEM C.NAS. 4266 FLB. 299 L. A-24 CRC URUACU

GO EM 07/08/1985

CPR

[Signature]

12691461

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M
Fls. 955
Rúbrica: A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULAR: C. BONA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3757024 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2012

NOME CICERO LACERDA DE ALENCAR

FILIAÇÃO ARTUR FERNANDES DE ALENCAR FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR

CERES-GO 02/ABR/1970

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 29831 FLS. 190 L. 4-32 CERES-GO KM 20/12/1994

CPF 108570488-21

6185539

12327930

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.446 DE 29/08/83

Ministro da Justiça

CONFERE COM O REGISTRO

03 JUL 2013

SSCE-M

Fls. 956

Rubrica: 8

descomunidade

SE-M. das Com.
Fls. 957
Rubrica: J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cleyton Gonçalves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

TERMO DE EMITIDO DO TERMO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

4651729 22/AGO/2001

CLEYTON GONCALVES DE OLIVEIRA

VANDERLEI GONCALVES DE JESUS
DIVA NOMINATO DE OLIVEIRA GONCALVES

23/MAI/1983

CAMPINACI-GO

C.NAS. 2989 FLS. 35 L. A 4 CAMPINACI GO

23/09/2000

27190093

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

3 JUL 2013

Cartão de uso pessoal e confidencial
Largura: 100mm x 50mm x 1mm

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

019.566.731-05

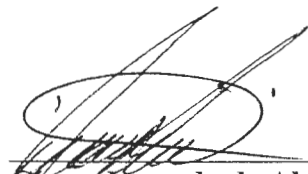
Nome
CLEYTON GONCALVES DE OLIVEIRA

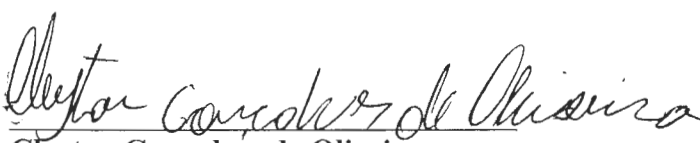
Nascimento
23/05/1983

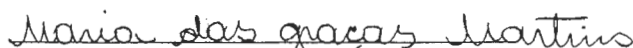
CE-M. 958
Ft. 958
Rubrica J.
- 50

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Cicero Lacerda de Alencar
Diretor Geral
CPF: (MF) Nº. 1085704882-31


Cleyton Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo
CPF: (MF) Nº. 019566731-05


Maria das Graças Martins
Diretora de Operações
CPF: (MF) Nº. 664661991-34

Minaçu-Go. 08 de Agosto de 2012.

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubeufm@hotmail.com,



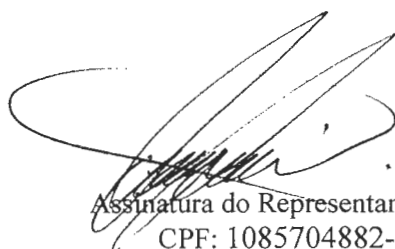
DECLARAÇÃO

Min. das Comu.
Fls. 959
Rubrica: J.

Que todos os membros, e na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA**, e em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alínea "i", declaram, para os devidos fins, que se comprometem a cumprir fielmente a Lei nº. 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por ser verdade, firmo a mesma em duas vias de igual teor.

Minaçu-Go. 08 de Agosto de 2012.



Assinatura do Representante Legal
CPF: 1085704882-31



Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097;

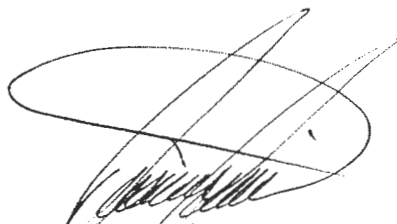
Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,



DECLARAÇÃO

Eu, **Cícero Lacerda de Alencar**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alínea "h" que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a mesma em duas vias de igual teor.



Assinatura do Representante Legal
CPF: 1085704882-31

Minaçu-Go. 08 de Agosto de 2012.

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,



DECLARAÇÃO



Eu, **Cícero Lacerda de Alencar**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alínea "j" a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a mesma em duas vias de igual teor.

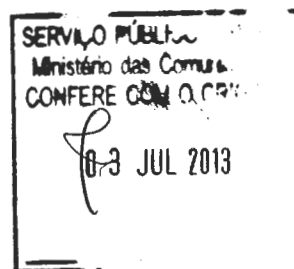
Minaçu-Go. 08 de Agosto de 2012.

Assinatura do Representante Legal
CPF: 1085704882-31

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, na cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 81780097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

FLS: 01

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : MARIA DAS GRACAS MARTINS
Nome do pai : MANOEL SANTOS PEIXOTO
Nome da mae : ADEZI MARTINS PEIXOTO
Naturalidade : URUACU
Profissão : RECEPCIONISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 22/07/1975
Sexo : FEMININO
Identidade : 3781034 - DGPCGO
CPF : 664.661.991-34
Domicílio : MINACU - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos sete dias do mes de agosto de dois mil e doze
(7 / 8 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 22,26
Taxa Judiciária.. R\$ 9,35
Total..... R\$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10002044.5



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

FLS: 01

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

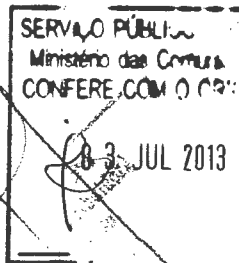
Identificação

Requerente : MARIA DAS GRACAS MARTINS
Nome do pai : MANOEL SANTOS PEIXOTO
Nome da mae : ADEZI MARTINS PEIXOTO
Naturalidade : URUACU
Profissão : RECEPCIONISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 22/07/1975
Sexo : FEMININO
Identidade : 3781034 - DGPCGO
CPF : 664.661.991-34
Domicílio : MINACU - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos sete dias do mes de agosto de dois mil e doze
(7 / 8 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 22,26
Taxa Judiciária.. R\$ 9,35
Total..... R\$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10002044.5

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

FLS: 01

das Com
Fls. 965
Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

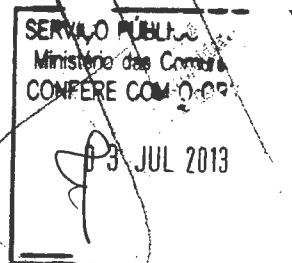
Requerente : CLEYTON GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome do pai : VANDERLEI GONCALVES DE JESUS
Nome da mae : DIVA NOMINATO DE OLIVEIRA GONCALVES
Naturalidade : CAMPINACU
Profissão : PEDREIRO
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 23/05/1983
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4651729 - DGPCGO
CPF : 019.566.731-05
Domicílio : MINACU - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos sete dias do mes de agosto de dois mil e doze
(7 / 8 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 22,26
Taxa Judiciária.. R\$ 9,35
Total..... R\$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10002055.0



13:01:02 MIN007 2863189 0970260121506

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

FLS: 01

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

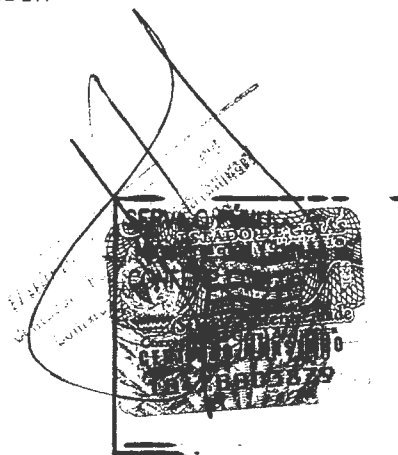
Requerente : CICERO LACERDA DE ALENCAR ✓
Nome do pai : ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
Nome da mae : FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR
Naturalidade : CERES
Profissão : RADIALISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 02/04/1970
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3757024 - SSPGO
CPF : 108.570.488-21
Domicílio : MINACU - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos sete dias do mes de agosto de dois mil e doze (7 / 8 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 22,26
Taxa Judiciária.. R\$ 9,35
Total..... R\$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10002029.1



13:00:56 MIN007 2863189 0991220120812

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MINACU

FLS: 01

CE-M. das Comunicações
P. 967
Rubrica: 1

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HILARIO JUSTO FERREIRA,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
MINACU, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia, o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : CICERO LACERDA DE ALENCAR
Nome do pai : ARTUR FERNANDES DE ALENCAR
Nome da mae : FRANCISCA LACERDA DE ALENCAR
Naturalidade : CERES
Profissão : RADIALISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 02/04/1970
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3757024 - SSPGO
CPF : 108.570.488-21
Domicílio : MINACU - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

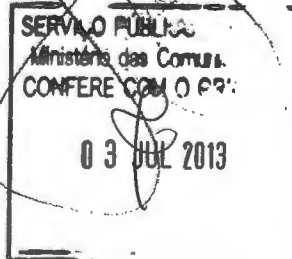
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos sete dias do mes de agosto de dois mil e doze
(7 / 8 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 22,26
Taxa Judiciária.. R\$ 9,35
Total..... R\$ 31,61
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 10002029.1

13:00:56 MIN007 2863189 0991220120812





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uruaçu

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 257373

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DAS GRACAS MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 664.661.991-34**,

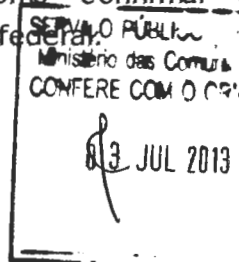
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uruaçu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uruaçu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uruaçu (**www.jfgo.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.

Goiânia/GO, 08h17, 07/08/2012.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uruaçu

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 257367

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CICERO LACERDA DE ALENCAR, ou vinculado ao **CPF: 108.570.488-21**,

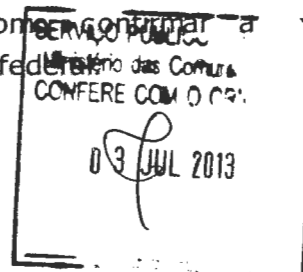
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uruaçu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uruaçu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uruaçu (**www.jfgo.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.

Goiânia/GO, 08h12, 07/08/2012.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uruaçu

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 257377

SSC-M das Comunicações
Fls. 970
Rubrica: J

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

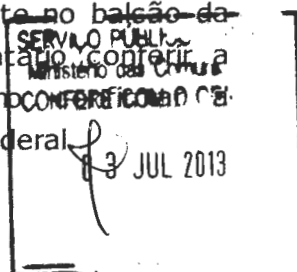
CLEYTON GONCALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 019.566.731-05**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uruaçu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uruaçu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uruaçu (**www.jfgo.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Goiânia/GO, 08h19, 07/08/2012.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, **Cícero Lacerda de Alencar**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, declaro para os devidos fins e em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alíneas “h”, “i” e “j” que:

- h) todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- i) em atendimento a Norma Complementar 1/2004 no subitem 7.1 e alínea “i”, que se comprometem a cumprir fielmente a Lei nº. 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- j) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

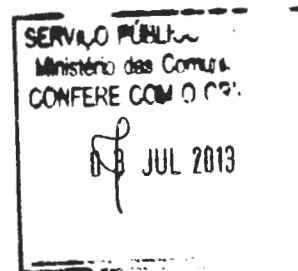
Minaçu-Go., 08 de Agosto de 2012.

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua 06, Qd. 01, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de Campinaçu, Estado de Goiás, CEP: 76440-000,

Telefone para contato: 0XX (62) 8178-0097;

Correio eletrônico (e-mail): nossaradioclubefm@hotmail.com,





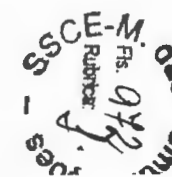
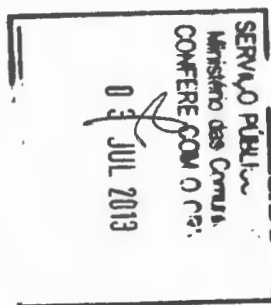
Distribuição de Tempo

Município: CAMPINAÇU - GO

Rádio

Cargo: Prefeito

Partido/Coligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60 -	
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94 -	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
22-Partido da República		01' 59" 01	
11-Partido Progressista		02' 15" 54	
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60	
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12	





15

Ordem de Veiculação

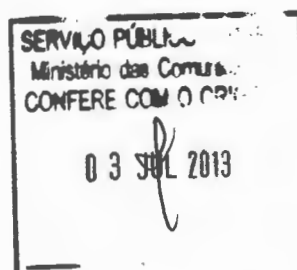
Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Ordenação a partir de: 21/08/2012

Min. das Comunicações
973
Rubrica

Ordem de apresentação	Partido/Coligação
1º	COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA
2º	45 - PSDB
3º	COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA



das Com
Fls. 974
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VERONICA FERREIRA BRANDAO

DATA DE EMISSÃO
11/02/2010

DATA DE VOTO
21/07/2010

MUNICÍPIO / UF
CAMPINAÇO / GO

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1954

VALIDO SOMENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL

DE: Nov. Teles. P. 0115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro do Contribuinte

239.921.151-00

VERONICA FERREIRA BRANDAO

21/07/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4670433

DATA DE EMISSÃO 06/FEV/2001

NOME **VERONICA FERREIRA BRANDAO**

PLAÇA AMARO ANDRADE DA ROCHA
DORRNAS FERREIRA BRANDAO

BONFIMOPOLIS DE MINAS - MG

21/JUL/1954

DOC. ORIGEM E CAS 828-108-1-89 BONFIMOPOLIS DE MINAS C/AV DESOBRTE BR 28401/1982

CPF 26945501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001422245

SERVIÇO PÚBLICO

CONFERE CO

3 JUL 20

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CORREIOS

Cartão de identificação

Deve ser apresentado em todo momento ao acessar o sistema

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VERONICA FERREIRA BRANDAO

21/07/1954

26945501

Fl. 975
Rubrica

Prezado Cliente, encare o pagamento desta conta no banco que você indicou, acima e considere-a cadastrada no débito automático após a inclusão do primeiro débito em conta corrente.

Nº CONTA CORRENTE:

Nº AGÊNCIA:

CÓDIGO DO BANCO:

5700005789

ASSINATURA:

CPF/CNPJ:

LUZINETE CORREIA PINTO

CLIENTE:

Autorizo o débito automático em minha CONTA CORRENTE, dos valores relativos à minha conta de energia. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível no momento do débito.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO



www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 22/05/2012
BAZÃO 34
REGIONAL P21
MEDIDOR 1436706-8
ROTA 1 - 140000

LUZINETE CORREIA PINTO

RUA 3 QD. 13 L. 11
OUTROS - UC 5700005789
SETOR CENTRO
CEP: 76440000 CAMPINACU GO
CAMPINACU

5700005789



011007

CÓDIGO DO CLIENTE
2011813

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

CONTA
5700005789

UNIDADE CONSUMIDORA
5700005789

VENCIMENTO
04/06/2012

Débito Automático
CELG

www.celg.com.br

Você automaticamente mais tranquilo.

Aproveite seu tempo para fazer o que você realmente gosta. Solicite o Débito Automático CELG diretamente no seu banco ou através da caixa eletrônica.

PARA USO DO ENTREGADOR

- | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| ☐ MUDOU-SE | ☐ FALECIDO | ☐ NÃO PROCURADO | ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO |
| ☐ RECUSADO | ☐ AUSENTE | ☐ DESCONHECIDO | ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE |

ATENDIMENTO AO CLIENTE: AS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TABELAS DE PREÇOS, SERVIÇOS E INDICADORES DE CONTINUIDADE ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CLIENTES NAS AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CELG.COM.BR.

ATRASO NO PAGAMENTO: AS CONTAS NÃO PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SOFRERÃO MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS. A INADIMPLÊNCIA POR UM PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

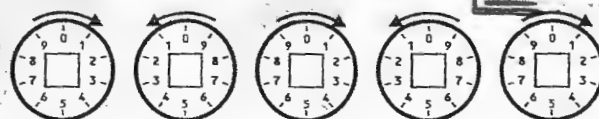
EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR E PROCURE A CELG.

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Cidades

CONFERÊNCIA DE CONTAS

04 JUL 2012



DATA DA LEITURA ____ / ____ / ____



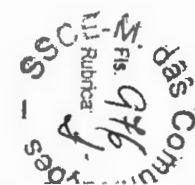
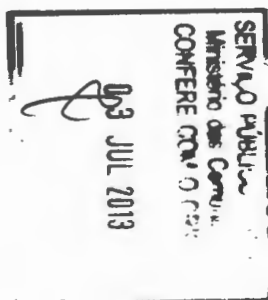
Distribuição de Tempo

Município: CAMPINAÇU - GO

Televisão

Cargo: Vereador

Partido/Coligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12 - 4	
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60 - 3	
11-Partido Progressista		02' 15" 54 - 1	
22-Partido da República		01' 59" 01 - 5	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60	
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94	





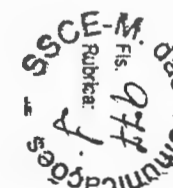
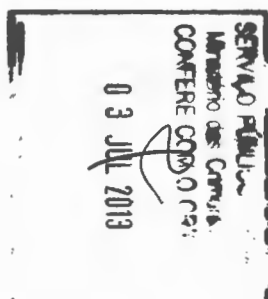
Distribuição de Tempo

Município: CAMPINAÇU - GO

Rádio

Cargo: Prefeito

Partido/Coligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60	
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
22-Partido da República		01' 59" 01	
11-Partido Progressista		02' 15" 54	
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60	
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12	





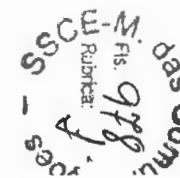
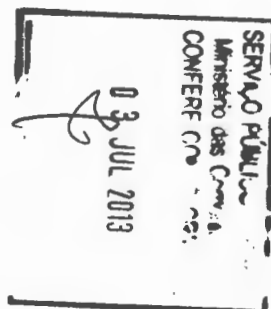
Distribuição de Tempo

Município: CAMPINAÇU - GO

Televisão

Cargo: Prefeito

Partido/Colligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60	
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60	
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12	
11-Partido Progressista		02' 15" 54	
22-Partido da República		01' 59" 01	





Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleição Municipal 2012
OFICIAL 1º turno

Página 6 de 20
10/08/2012
14:09:02

Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 23/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 25/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 28/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 30/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

979
Publ. No. 979
SCE-M



Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Prefeito

Data da propaganda: 28/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 01/10/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 03/10/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 21/08/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CRI
03 JUL 2013

SCE-M
286



Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Prefeito

Data da propaganda: 22/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 24/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 27/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 29/08/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

03 JUL 2012
SERV. O PÚBLICO
Arquivo das Com. Eleitorais
CONFERE COM O ARV

SSCE-M
R. 981
10/08/2012



34

Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 29/09/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 02/10/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 04/10/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O CTR
03 JUL 2013

SECRETARIA
F. 286
1400 286



Justiça Eleitoral
Sistema de Horário Eleitoral
Eleição Municipal 2012
OFICIAL 1º turno

Página 1 de 2
10/08/2012
14:08:31

4

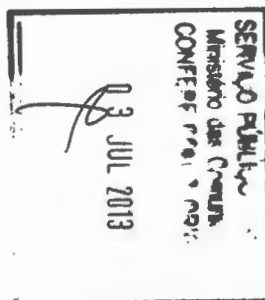
Distribuição de Tempo

Município: CAMPINAÇU - GO

Rádio

Cargo: Vereador

Partido/Coligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12	
22-Partido da República		01' 59" 01	
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60	
11-Partido Progressista		02' 15" 54	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94	
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60	



SSCE-M. das C.
Fls. 983
Rubrica: J.
S.



3

Ordem de Veiculação

Município: CAMPINAÇU - GO

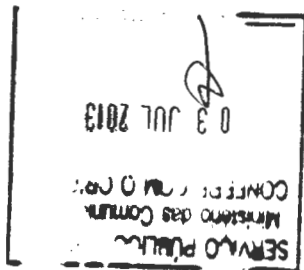
Cargo: Prefeito

Ordenação a partir de: 21/08/2012

Ordem de apresentação

Partido/Coligação

-
- | | |
|----|------------------------------------|
| 1º | 45 - PSDB |
| 2º | COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA |
| 3º | COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA |



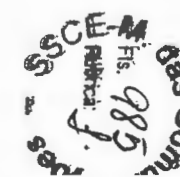
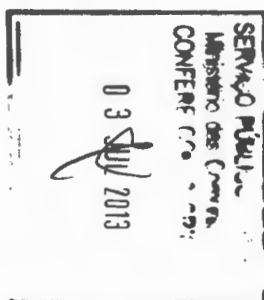


2

Distribuição geral de inserções

Município: CAMPINAÇU - GO

Partido/Colligação	Cargo:	Tempo diário (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)	Tempo de sobras (mm:ss:cc)	Qtde de inserções	Qtde de inserções c/ sobras
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	Prefeito	06' 15" 21	281' 24" 45	00' 24" 45	562	562
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	Prefeito	12' 15" 54	551' 39" 30	00' 09" 30	1103	1103
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	Prefeito	11' 29" 26	516' 56" 70	00' 26" 70	1033	1033
Total:					2698	2698





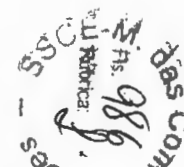
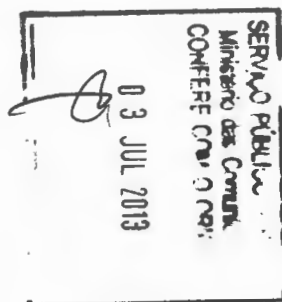
Distribuição de Tempo

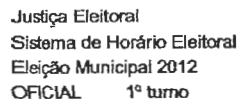
Município: CAMPINAÇU - GO

Televisão

Cargo: Prefeito

Partido/Colligação	Tempo igualitário (mm:ss:cc)	Tempo proporcional (mm:ss:cc)	Tempo total (mm:ss:cc)
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	03' 20" 00	02' 55" 21	06' 15" 21
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	03' 20" 00	08' 55" 54	12' 15" 54
13-Partido dos Trabalhadores		04' 47" 60	
15-Partido do Movimento Democrático Brasileiro		04' 07" 94	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	03' 20" 00	08' 09" 26	11' 29" 26
55-Partido Social Democrático		02' 48" 60	
14-Partido Trabalhista Brasileiro		01' 06" 12	
11-Partido Progressista		02' 15" 54	
22-Partido da República		01' 59" 01	

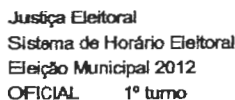




16

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Prefeito

[illegible]

Município: CAMPINACU - GO

Cargo: Prefeito

[illegible]**Partido/Coligação**

Letra correspondente

45 - Partido da Social Democracia Brasileira

A

COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA

B

COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA

C

das Commun. - M. F. Rubrica: 786



83

Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 20/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 22/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 25/09/2012

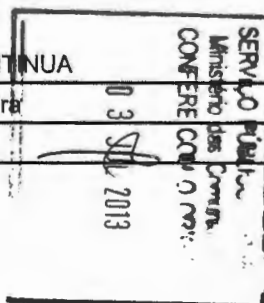
Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 27/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16



SSCE
988



12

Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 11/09/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 13/09/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 15/09/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 18/09/2012

Partido/Coligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

03 JUL 2013
SERV. ADIC. -
Município de Campinaçu
CONF. CO. - N.º 1

SSCF
F. 986
10/08/2012



51

Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Vereador

Data da propaganda: 01/09/2012

Partido/Colligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 04/09/2012

Partido/Colligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 06/09/2012

Partido/Colligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 08/09/2012

Partido/Colligação	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30



855 Coi
99C
11



Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Prefeito

Data da propaganda: 19/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 21/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 24/09/2012

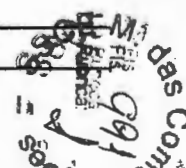
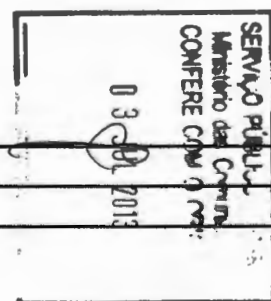
Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 26/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30





Escala horária de propaganda em rede para rádio

21/08/2012 à 04/10/2012

Município: CAMPINAÇU - GO

Cargo: Prefeito

Data da propaganda: 31/08/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16

Data da propaganda: 03/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:00:00	07:12:15	12:00:00	12:12:15	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:12:15	07:23:44	12:12:15	12:23:44	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:23:44	07:30:00	12:23:44	12:30:00	06:16

Data da propaganda: 05/09/2012

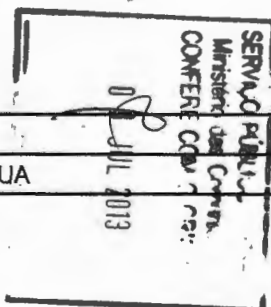
Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:00:00	07:06:15	12:00:00	12:06:15	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:06:15	07:18:30	12:06:15	12:18:30	12:15
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:18:30	07:30:00	12:18:30	12:30:00	11:30

Data da propaganda: 07/09/2012

Partido/Coligação

	Manhã (hh:mm:ss)		Tarde (hh:mm:ss)		Duração (mm:ss)
	Início	Término	Início	Término	
COM HUMILDADE O PROGRESSO CONTINUA	07:00:00	07:11:29	12:00:00	12:11:29	11:29
45 - Partido da Social Democracia Brasileira	07:11:29	07:17:44	12:11:29	12:17:44	06:15
COLIGAÇÃO FRENTE PARA VITÓRIA	07:17:44	07:30:00	12:17:44	12:30:00	12:16



SSCE-M
F. 993
P. 1
S. 5

CE-M. das Comunica
 Fis. 994
 Rubrica
 1 994



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunica
 CONFERE COM O CR?
 03 JUL 2013

SE VEX

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

PROCESSO: 53000054575/09
LOCALIDADE: MINAÇU-GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

530000 038714/2012-07

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

14/08/2012-09:37

[assinatura]

Eu, **Rogério Lacerda de Alencar**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº. 4228189/DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 000.313.751-11, vem mui respeitosamente, declarar seu desligamento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, pois não resido mais nesta localidade.

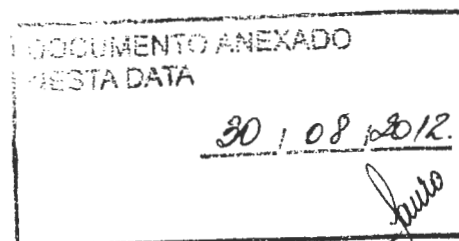
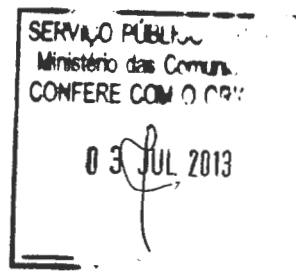
Esta declaração vem de encontro ao item 7.1, alínea "h", onde estabelece que nenhum de seus dirigentes resida fora da comunidade a ser atendida pela estação (Minaçu-Go).

Então como eu não estou mais residindo nesta localidade de Minaçu, declaro o meu desligamento desta Associação.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a mesma em duas vias de igual teor.

Minaçu-Go, 03 de Agosto de 2012.

[assinatura]
Assinatura do Declarante



290 ADR



Dr^a
Patrícia de Ávila

ASSUNTO: PEDIDO DE AGILIDADE
LOCALIDADE: Minaçu GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 051562/2012-38

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

14/12/2012-17:58

Dr^a :Patrícia

Gostaríamos de pedir agilidade no processo Nº 53000 0545752009. Que se encontra neste Ministério a mais de três (3) anos, já passamos por varias situações, nosso processo foi indeferido, por duas vezes. considerado por nos motivos banais fomos pro recurso ministerial e graças a deus conseguimos provar que estávamos certos. Sempre respondemos os ofícios por nós recebidos a tempo e a hora

Infelizmente todo nosso sofrimento e esforço foi em vão, pois a Diretoria da época venceu e o contrato do imóvel motivo do indeferimento também. Em atendimento ao ofício 30 12/ 2012 ouve uma nova eleição e foi elaborado um novo contrato registrado em cartório com assinatura em todas as vias, em seguida enviado ao Ministério das comunicações

Ocorre que a cinco meses nosso processo de nº 53000.054575/2009 se encontra parado sem ser analisado, pelo menos é o que nos informa os atendentes sem mais detalhes, estamos no escuro sem informação precisas. A situação e critica, pagamos aluguel do imóvel onde pretendemos instalar a radio o valor de um salário mínimo por mês . Os associados já estão desanimados não acreditam mais no andamento do processo. Eu sim ainda acredito por ser um apaixonado por radio

Dr^a :Patrícia

Por favor nos de uma resposta do que esta acontecendo e o que devemos fazer para nosso processo andar , sei da seriedade do seu trabalho pois acompanho pelo site do MiniCom . aguardamos resposta

atenciosamente

Cícero Lacerda de Alencar



Endereço para correspondência : Rua 06 nº 01 setor parque dos buritis nesta cidade de
campaçu no estado de Goiás CEP 76440-000
Telefone para contato (62) 3377 3010 81780097

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19, 12, 12

Claudio

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054575/2009 Localidade / UF: MINAÇU/GO
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE CANA BRAVA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 290

Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Requerimento de Solicitação?				Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?				Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade				Não
13. Declaração de Fiel Cumprimento				Não
14. Declaração do Endereço da Sede				Não
15. Declaração de Ausência de Vínculo				Não
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento				Não
17. Relação de Associados				Não
18. Certidões Criminais Estaduais				Não
19. Certidões Criminais Federais				Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel				Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria das Graças Martins	664.661.991-34	Diretor de Operações	07/08/2012 07/08/2017	
Cícero Lacerda de Alencar	108.570.488-21	Diretor Geral	07/08/2012 07/08/2017	

Cleiton Gonçalves de Oliveira	019.566.731-05	Diretor Administrativo	07/08/2012 07/08/2017	
-------------------------------	----------------	---------------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo Juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social (fl. 11)

Ata de Fundação (731)

Ata de Eleição (948)

sede: Rua 4 s/n, esq.com Sara Kubitschek, setor Minaçu Norte, Goías.

declarações: 951;958;961.

certidões: 962 a 970;

comprovação de residência: 952,953 e 954.

identidades: 955;956 e 957

É o relatório.

À consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues



Fis. 998
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 237 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054575/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Minaçu**, Estado de **Goiás**, protocolizado em 02/03/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, inscrita no CNPJ sob o número **08.971.005/0001-73**, com sede à **Rua 4, s/n, esquina com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte** no município de **Minaçu**, no estado de **Goiás**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

SEÇÃO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.
03 JUL 2013

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM** – Processo nº 53000.022390/2010, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas, este Ministério aplicou o critério da representatividade, sendo selecionada a requerente por possuir a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio, ensejando no indeferimento dos autos do processo da concorrente, conforme**

[Assinatura]

comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1398, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração dessa decisão.

b. **Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Minaçu - CEREAL** – Processo nº 53000.014312/2010, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei tendo em vista que restringe ou limita o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, aos alcoólatras**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 9, datado de 31/01/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c. **Associação de Difusão Comunitária de Minaçu - ADICOMIN** – Processo nº 53000.038178/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3345, datado de 20/07/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal, encontram-se anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	1.474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	111

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Minaçu, QD. 48, Lote 05-A- Setor Minaçu Norte, no município de **Minaçu**, estado de **Goiás**, de coordenadas geográficas em 13°31'32"S de latitude e 48°13'39"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 710 e 711, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de

RadCom” à fl. 941 dos autos.

999
Rubrica: 0
305

8. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.054575/09 e 53000.022390/10 e, em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção dessa requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação das certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 750 a 996).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 772, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 941 e 942. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 997 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

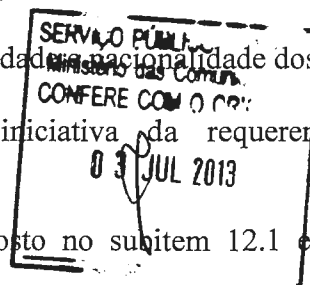
III. comprovantes relativos a maioridade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao



disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cícero Lacerda de Alencar	Diretor Geral
Cleyton Gonçalves de Oliveira	Diretor Administrativo
Maria das Graças Martins	Diretora de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Rua 05, nº 1264-A - Centro**, município de **Minaçu**, estado de **Goiás**;

II. localização do **estúdio**: **Rua 05, nº 1264-A - Centro**, município de **Minaçu**, estado de **Goiás**;

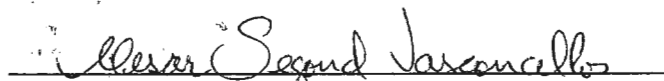
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **13°31'54"S** de latitude e **48°13'22"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 941, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 772, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 25 de janeiro de 2013.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

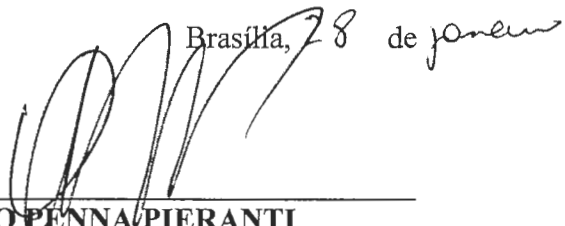
Brasília, 28 de janeiro de 2013.

Min. das Comun.
de 1000
Rubrica
28/01/2013


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de janeiro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 237/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
Fls. 1001
Assessoria

MUNICÍPIO: Minaçu	UF: GO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	
Nº DO PROCESSO: 53000.054575/2009	
 Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM
Nº DO PROCESSO: 53000.022390/2010

ENTIDADE: Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Minaçu - CEREÁ
Nº DO PROCESSO: 53000.014312/2010

ENTIDADE: Associação de Difusão Comunitária de Minaçu - ADICOMIN
Nº DO PROCESSO: 53000.038178/08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 25 de janeiro de 2013.

Responsável: _____

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

Mat.1551517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1398 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de maio de 2011.

Ao Senhor

Bruno Souza Santana

Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM

Avenida Mato Grosso rua 10/11 – Casa 1050 - Centro

Cep: 76450-000 Minaçu/GO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022390/10**, na localidade de **Minaçu / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

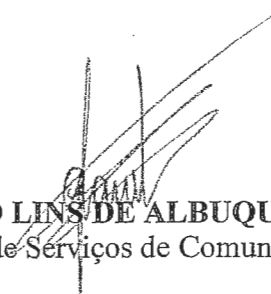
Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço da Sede	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	Rua 04, s/n – esquina com Sara K. Reitsch – Setor Norte Minaçu - GO	1474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	Avenida Mato Grosso, rua 10/11 – Casa 1050 - Centro Minaçu - GO	111

Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de

indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.022390/10, da Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM na localidade de **Minaçu - GO**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelos seguintes e fundamentos:

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço da Sede	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054575/09	Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava	Rua 04, s/n – esquina com Sara Kubitschek – Setor Minaçu Norte	1474
53000.022390/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM - ACRM	Avenida Mato Grosso rua 10/11 – Casa 1050 - Centro	111

Diante da impossibilidade de concretização do entendimento anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços

de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Brasília, 17 de março de 2011.

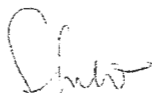


Daniella Borges Silvério Ferreira

*Ministra de Estado
da Comunicação
e Radiodifusão*

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de março de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de março de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Determino o indeferimento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 25 de março de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fls. 1004
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU R		RE	
ENDEREC			
CEP / CODE		PAIS / PAYS	
Of. 1398 / 2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000-022390/10 BRUNO SOUZA SANTANA ASS. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MINAÇU FM - ACRM AV. MATO GROSSO, RUA 10/11, CASA 1050 - CENTRO 76450-000 MINAÇU/GO			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCL. DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 8 Alzira Pereira dos Santos		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 06/04/11 05 ABR 2011	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92512477 C BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

30 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	h	h
---	---	---

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B SCS

7044-000 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

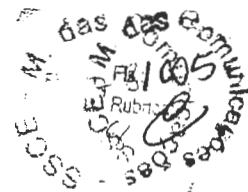
BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CN

03 JUL 2013

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000 022390 / 20030 , encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 27 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 09 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Antonio Ferreira de Barros
Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Minaçu - CERECA
Avenida Tiradentes, nº 937 – Jardim Arimateia
Cep: 76450-000 Minaçu/GO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do **processo nº 53000.014312/10**, de interesse do **Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Minaçu - CERECA** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Minaçu - GO**.

A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme se verifica em seu Regimento Interno e no seu Estatuto Social que restringe ou limita o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, a recuperação de alcoólatras.

A entidade não atende ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar MC nº 01/2004, que proíbem vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de outra instituição, entidade família ou organização política, como está previsto no arts. 1º, 6º, 10 de seu Estatuto.

Ademais a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “c” da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º inciso II da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINDE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O CNR

03 JUL 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

das Comunicações
Fls. 1007
Rubrica

OF. 09 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE - MC 300.014312/10 ANTONIO FERREIRA DE BARROS CENTRO DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOÓLATRAS DE MINAÇU - CEREA AV. TIRADENTES, 937 - JD. ARIMATEIA 76450-000 MINAÇU/GO		ATAIRE ATAIRE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Guimar dos S. Gomes</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 08/02/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 08 FEB 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR <i>Guimar dos S. Gomes</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Helio</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		EX-REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-C

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

RJ 99906846 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAI		
1	2	3
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE 03 JUL 2013
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / CO L'ADRESSE		
	CIDADE / LOCALITE		
	UF BRASIL		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

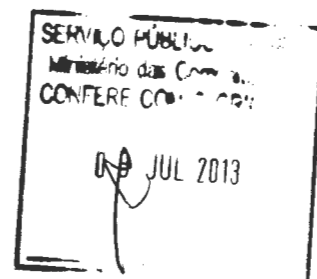
DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.014.312/10, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 24 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3345 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor

Emerson Silva

Associação de Difusão Comunitária de Minaçú - ADICOMIN

Avenida Perimetral Leste, nº 709 – St. Marajoara

Cep: 76450-000 Minaçú/GO

Assunto: **Indeferimento do processo**

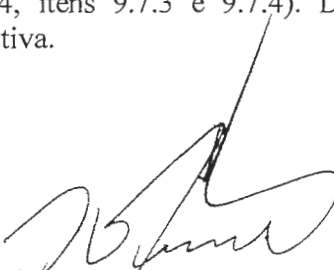
Senhor Representante,

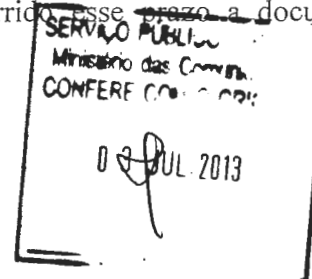
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.038178/08, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária de Minaçú - ADICOMIN** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Minaçú - GO**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADDRESS	ofn 3345 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº 53000.038178/08 EMERSON SILVA Associação de Difusão Comunitária de Minaçu – ADCOMIN Avenida Perimetral Leste, nº 709 – St. Marajoara 76450-000 Minaçu/GO
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO	ATURE DE L'ENVOI PRIORITAIRE
	☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 12/08/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 2 AGO 2010 MINAÇU-GO
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE Eduardo Sousa Costa Carteiro Motorizado Mat. 8.330.778-8 AG - Minaçu - GO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 126 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CNB

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RJ 57595231 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR	
Cidade / Localidade	
UF	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Ministérios, Bloco F, Anexo-B Sala 300-0
70040-900 Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COM O CR

JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

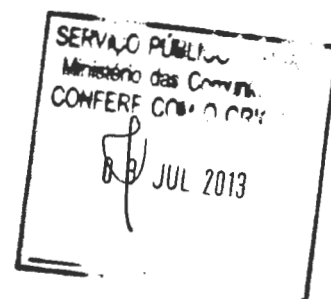
DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 63000.038178/08, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 14 de junho de 2011.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL DE CANA BRAVA



Minaçu / GO., 21/03/2013

Exmo. Senhor

JOSÉ FLAVIO BIANCH

CONJUR

Assunto: Juntada de Documentos

Processo nº 53000.054575/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013215/2013-80

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

21/03/2013-15:02

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DE CANA BRAVA, tendo em vista a necessidade de juntar mais provas que comprove a documentação completa da entidade, reenvia, copia da ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Desde já, agradecemos a compreensão e disposição ofertada à Entidade.



CICERO LACERDA DE ALENCAR

- Diretor Geral



Endereço para correspondência: R. 06 Qd 91 St Parque dos Buritis

Campinaçu/GO – CEP 76440-000

pta da assembleia qual ordinária da associação de radiodifusão e cultura de Lapa Brava, por este (07) dia do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), reuniram-se os associados da associação de radiodifusão e cultura de Lapa Brava, das 08:00 até as 17:00 horas na sede da associação acima mencionada, situada a rua 04 S/nº eq. com a avenida casa Kubitschek, setor miraçú norte nesta cidade de minas estado de Goiás, cep: 76450-000. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

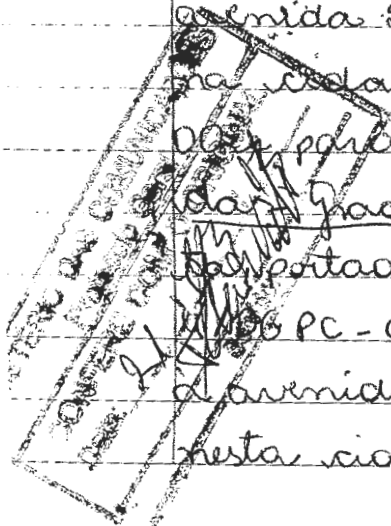
- 1) constituir uma comissão eleitoral;
- 2) eleger e dar posse ao novo quadro diretivo.

Então o senhor diretor geral Rogério Bacenda de Menezes, abriu os trabalhos solicitando dos presentes, que indicassem duas (02) pessoas para comporem a comissão provisória eleitoral, sendo um (01) para presidir a comissão e o outro para o cargo de escrutinador. Partir desse instante os presentes entraram em conversação e escolheram os nomes da senhora Daniela Martins Figueira para presidir os trabalhos e o senhor Jilton Batista de Menezes para escrutinador, o que foi aprovado por todos os presentes logo após serem empossados em seus cargos, a presidenta da comissão provisória eleitoral, solicitou dos presentes e interessados a participarem deste momento que apresentassem as inscrições de suas chapas. Portanto, tanto os membros da comissão eleitoral quanto os presentes aguardaram até as dezesseis (16) horas e constatou-se que nenhuma chapa foi inscrita. Porém as 16:30 horas se apresentaram um grupo de pessoas compostas por três (03) cidadãos que colocaram os seus nomes a disposição e a apreciação da comissão provisória e dos presentes, os quais pretendem ser aclamados. A presidenta da comissão eleitoral, juntamente com o escrutinador se debateram e chegaram a

SENAO 1013
Ministério das Comunicações
CONFES - 1013

1013
1013

um consenso. A presidenta então dirige-se aos presen-
tes e pergunta se alguém ali presente, aprovaram
os nomes daquelas pessoas, ou seja: licero Lacerda
de Alencar, Clayton Gonçalves de Oliveira e Maria
das Graças Martins para assumirem a direto-
ria por um período de cinco (05) anos. É sur-
preendentemente a maioria dos presentes apro-
varam os nomes. Diante disso, a comissão elei-
toral vendo que houve na realidade uma acla-
ração por parte dos presentes. Solicitou dos interes-
sados a dirigir os destinos da entidade a
apresentarem os seus dados pessoais, suas
qualificações e os cargos que cada um se
destinaria, foi o que houve. Então ficou desta
forma elitos, aprovados, qualificados, empregados
e em seus devidos cargos, o que segue: para
diretor geral - licero Lacerda de Alencar, brasileiro,
solteiro, radialista portador da cédula de identi-
dade nº 3757024/SSP-GO, CPF: 108570488-21, resi-
dente e domiciliado à rua 05 nº 1264 casa 03 seto-
rial na cidade de minas estado de Goiás e
76450-000, para diretor administrativo - Clayton
Gonçalves de Oliveira, brasileiro, solteiro, pedreiro, porta-
dor da cédula de identidade nº 4651729/DG PC-
GO, CPF: 019566731-05, residente e domiciliado à
avenida Sara Kubitschek Q. 25 L. 09 setor minas norte
na cidade minas no estado de Goiás cep: 76450-0
000 para o cargo de diretora de operações - Maria
das Graças Martins, brasileira, solteira, recepcionis-
ta portadora da cédula de identidade nº 738103
DGP PC-GO CPF: 664661991-34, residente e domiciliada
à avenida Amazonas nº 380 casa 01 setor central
nesta cidade de minas no estado de Goiás cep: 74



(digo) 76450-000. A presente assembleia geral ordinária, após
deu a todos e passava-se a palavra ao diretor que
recém-empresado lícito fazenda de pensar, o qual salin
tou aos presentes que irá dar uma nova dinâmica
nos andamentos para associação e obviamente da estação
transmissora (rádio), dando mais ênfase a comunicação
(digo) comunicação entre a comunidade e a sociedade
organizada do município priorizando a ética, a informa-
ção e a integração entre toda a comunidade. Depois de
proferir estas palavras em nome de todos os empresários,
agradeceu a todos e deu por encerrada a presente as-
sembleia geral ordinária. Sendo esta ata assinada pela
Presidente da comissão eleitoral, pelo escrutinador, por to-
dos os recém-empresados e pelos demais presentes.

Minaci - GO, 07/08/2012. Presidenta da comissão eleitoral:
Daniela Martins Figueira, ~~Alfonso~~ ~~Patista~~ de Mendonça,
Cassio Lacerda de Almeida, Ailton Guedes de
Oliveira, Maria das graças martins, Moacir Fernan-
des da Silva, Dela dos Seabra Campos.

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás - Comarca de Minaçu
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

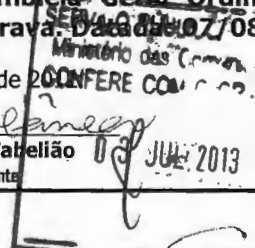
Divino Pereira da Costa
Tabelião/Oficial

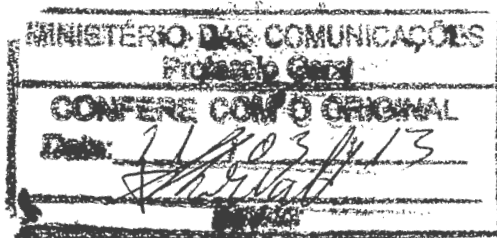
Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data protocolei no livro
próprio **A-01**, Folha **183/Vº**, sob nº. **8.733** de ordem - Registros de Títulos e
Documentos e Registrado sob nº. **1.185** de ordem, **Livro A-10**, Registro de Pessoas
Jurídicas deste Cartório a presente **Ata da Assembleia Geral Ordinária da
Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**. Data **07/08/2012**.

Minaçu/GO, 07 de Agosto de 2012

Divino Pereira da Costa - Tabelião
Virgínia Caetânea - Escrevente







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



NOTA Nº 055/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu, Estado do Goiás. Ausente ata de eleição da diretoria à época da habilitação.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 237/2013 (fls. 998 e s.), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, participante da seleção pública para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Minaçu, no Estado de Goiás (Aviso de Habilitação nº 29, publicado em 05.02.2010).

2. O processo fora remetido a esta CONJUR com relatório final, sugerindo-se a outorga do serviço à referida entidade.

3. Ocorre que, após uma análise mais detida, verificou-se, salvo melhor juízo, que não fora apresentada, no prazo estipulado no aviso, cópia da ata de eleição da diretoria que, à época da fase de habilitação, representava a entidade, de modo que não pode se verificar a efetiva legitimidade daqueles que atuavam em seu nome, senão, veja-se.

4. A ata de fundação e de eleição da primeira diretoria, de 06.06.2007 (fls. 18/21 e 731/734), previa a seguinte composição, para um mandato de cinco anos (o que, em tese, abrangeria o interstício temporal do Aviso de habilitação, que se findou em 06.05.2010), segundo o estatuto: Diretor-Geral o Sr. Avilmar Josué Satil, Diretor Administrativo o Sr. Cícero Lacerda de Alencar e Diretor de Operações o Sr. Lindomar Gomes Ferreira.

5. Não obstante, constatou-se que, tanto a declaração de fiel cumprimento das normas de fl. 6 (em observância ao art. 9º, §2º, V, da Lei nº 9.612, de 1998), quanto os documentos a atestar a nacionalidade e maioria dos dirigentes de fls. 22/24 (art. 9º, §2º, VI, da Lei nº 9.612, de 1998) conferem-se a pessoas distintas da composição supracitada: Rogério Lacerda de Alencar (Diretor-Geral), Ailton Batista de Mendonça (Diretor de Operações) e João Silva de Paula (Diretor Administrativo).

6. Registre-se, por oportuno, que, diante da ausência da referida ata de eleição, seria de se pressupor *ab initio* que a diretoria supostamente em exercício ainda seria a primeira, eleita em 2007, uma vez que o mandato é de cinco anos.

7. A ata de fls. 16/17, cujo intuito era o de 'manifestar apoio à iniciativa de se pleitear uma outorga do serviço em tela', já apresenta os nomes dos supostos novos diretores - muito embora, realce-se, não se depare com ata específica em que se tenha elegido a citada composição (Rogério Lacerda de Alencar, Ailton Batista de Mendonça e João Silva de Paula).

8. Consoante já anunciado, a ausência de referida ata de eleição, devidamente registrada, implica na incerteza gerada quanto à efetiva legitimidade daqueles que atuaram em nome da entidade, à época do prazo do aviso. A respeito, vejamos-se os articulados a seguir:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

(...)

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

(...)

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

Norma nº 1, de 2004:

7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

(...)

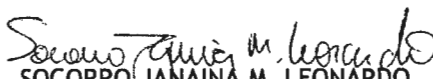
c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

(...)

9. Nesse diapasão, sugere-se o retorno dos autos à SCE, para que inste a entidade a se manifestar, em sede de **contraditório e a ampla defesa**, uma vez que acerca especificamente do motivo apontado (ausência de ata de eleição dos dirigentes em exercício à época do prazo do aviso, devidamente registrada) não lhe foi concedida a oportunidade de se pronunciar - evitando-se, assim, o elemento surpresa (contraditório como forma de evitar surpresa¹).

À consideração superior.

Brasília, 4 de abril de 2013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

¹ Ainda que se trate de matéria de ordem pública, ao decidir a respeito sem prévia comunicação das partes interessadas, estar-se-á invariavelmente produzindo surpresa, visto que decisão foi tomada sem que tenha ocorrido prévia comunicação e discussão sobre o tema. Diante da surpresa, pois, diz a doutrina que se trata de conduta que estaria a ferir o contraditório e a ampla defesa das partes. Nesse contexto, Daniel Neves (*in Manual de Direito Processual Civil*. 3.ed. São Paulo: Método, 2011, p. 66) ressalta a diferença entre decidir de ofício e decidir sem a oitiva das partes. Para tanto, enfatiza a importância de o juiz (no caso, a Administração Pública), mesmo ao se deparar com matéria de ordem pública a respeito da qual deva adotar alguma providência, proceder à oitiva das partes, de modo a lhes evitar surpresa e, consequentemente, observar o devido contraditório.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 0726/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

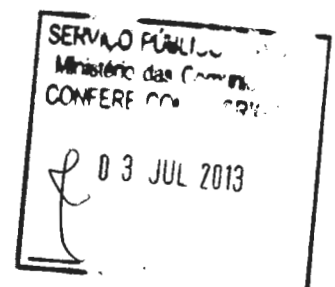
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu, Estado do Goiás. Ausente ata de eleição da diretoria à época da habilitação.

Aprovo a NOTA Nº 0055/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 8 de abril de 2013.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico





Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
COORDENADORIA GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES
RECURSOS DE ACESSO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

enviado e-mail



O interessado deverá apresentar a documentação exigida no formulário de requerimento, em duas vias, para a análise e a emissão da certidão de qualificação. A documentação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento do formulário de requerimento.

() Vistas do Processo:

(X) Cópia dos autos do Processo - folhas 904 a folhas 904 *pre-preta*

() Certidão do Processo:

Processo nº 53000-054575/2009

Pelatório do Serviço e do Recurso de Acesso às Redes de Telecomunicações nº 1017 de 10/10/2009

Nome do interessado Adilson Roberto de Almeida

Endereço completo Rua 06 nº 1 - São Paulo

Cep: 16440-000 - Município Guari

Telefone: 62-8175-0097 - 62-81401820 - 62-33723010

nome na di Odilene pm @ hotmail.com

Atividade da solicitação e da atividade da qualificação de interessado: Atividade de 955

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia para a 5ª via da solicitação da certidão (prazo 5 dias), bem como, esta, com todos os dados de identificação do interessado e dos seus representantes, nos termos da Lei nº 10.178/2001, e a sua qualificação de interessado.

I - Pessoas físicas e jurídicas que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individual ou no exercício do direito de representação

II - Pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por atos ou fatos, ou danos, ou a serem afetados

III - As organizações ou instituições representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos

IV - As pessoas ou instituições representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos, que tenham sido afetadas por atos ou fatos, ou danos, ou a serem afetados

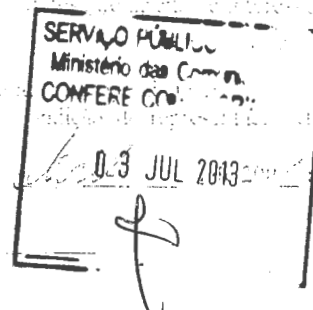
V - Representantes Legais / Procuradores - Atuação legal, individual e coletiva, em defesa de direitos e interesses

VI - Organizações Associações representativas - Atuação legal, individual e coletiva, em defesa de direitos e interesses

Brasília, 16 de

[Assinatura]

Assinatura do solicitante

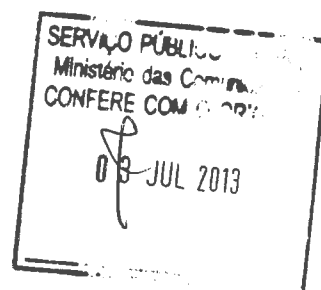
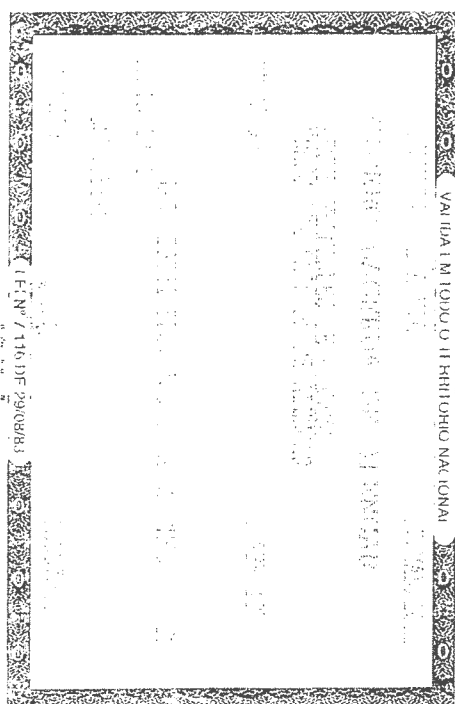


Atenciosamente, o solicitante, por meio de seu representante legal, ou qualificação de interessado, manifestando a sua intenção de cumprir este requerimento, para a obtenção da certidão de qualificação de interessado, necessária à realização do requerimento.

Assinatura e rubrica do interessado, ou representante legal, ou qualificação de interessado, para a obtenção da certidão de qualificação

O B.S. autoriza a marca para a
Bateria de Juntas





Ministério das Comunicações.



Comprovante de Pagamento Referente à cópia do processo.

Solicitante:

Licero Lacerda Alencar

Processo nº:

53000.054575/2009

Quantidade de folha:

Valor Total:

22.60

Situação: (☒) Pago

(☐) Falta pagar

Entregue: (☐) em mão

(☐) Via correio

Telefone para Contato: () _____

Endereço para Correspondência : _____

Cole aqui o comprovante :

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
30/04/2013 Autoatendimento 11:27:23
4011/000 0204

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: CONCLICAO M SANTOS

AGÊNCIA: 2.873-0 CONTA: 000.394-X

VALOR:

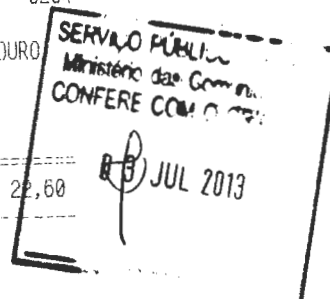
22,60

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001103220

2 = 00008971005000173

NAO SERA COBRADA CPMF



Data: __/__/__

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Associação de Radiodifusão e Cultura de Canabrava

Ofício. 360/ 2013

CAMPINAÇU -10/04/2013

Prezado

Secretario- Genildo Lins

Ministro- Paulo Bernardes Silva

Ou diretor de outorgas

Nossa associação gostaria de esclarecer uma duvida importante.

Temos um processo em análise para uma radio comunitária no ministério das comunicações , processo que esta entre as normas complementar 1/ 2004 e norma 1/2011

A portaria 462 de 14 de outubro de 2011 publicada no diário oficial de 17/10/2011

Diz

PORTARIA Nº 462 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que institui O Serviço de Radiodifusão Comunitária, resolve:

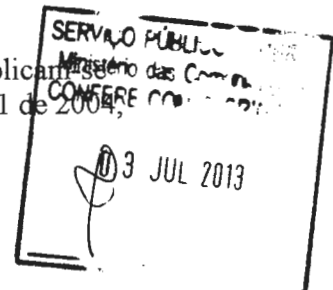
Art. 1º Aprovar a Norma Nº 1/2011, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estabelecidos por meio da Norma a que se refere o art. 1º, aplicam-se aos Avisos de Habilitação posteriores à data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Aos Avisos de Habilitação anteriores à edição desta Portaria aplicam-se os procedimentos e critérios de seleção firmados pela Norma Complementar nº 1 de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2005, e a Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, e a norma por ela aprovada, **observando-se o disposto no art. 2º desta portaria.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



130
Sane

Bem a Minha Duvida é,

Se a portaria acima Referida só se aplica a processos posteriores a norma 1/2011 o nosso processo que e de 2006 é regido pela norma complementar 1/2004 , então veja o que diz esta norma.



14.4. Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do início efetivo da execução do Serviço, uma vez concluída a instalação da estação, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato ao Ministério das Comunicações, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Eu gostaria de saber deste competente ministerio se alínea 14,4 da norma complementar 1/2004 tem ou não validade aos processos anteriores a norma 1/2011

Aguardo resposta

E agradeço pela atenção

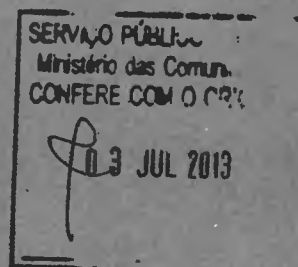
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Lacerda de Alencar', written over a dashed horizontal line.

Cícero Lacerda de Alencar



Endereço para resposta , rua 06 numero 01 centro de campinaçu
Cp 76440000 estado de Goiás

eletrônica
de comunicação eletrônica
mdar



Requerimento de nº. 01/2013

Minaçu – GO, 02 de Maio de 2013.

Processo nº. 53000.0545752009

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA



Ilmo. Senhor

Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 021211/2013-75

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

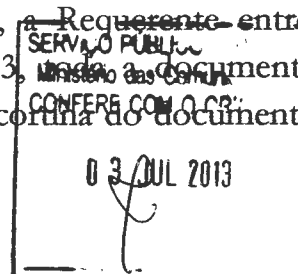
02/05/2013-16:13

Senhor Consultor Jurídico,

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.971005/0001-73, com sede na Rua 04 s/n, na cidade de Minaçu – GO, vem respeitosamente a Vossa ilustre presença, expor e requer o subsequente:

A Requerente formulara perante este Ministério requerimento buscando autorização para execução dos serviços de Rádio Fusão Comunitária em data de 05 de novembro de 2009.

Mencione-se que, após a ocasião em que seu deu a protocolização do requerimento suso mencionado, a Requerente entregou neste Ministério em data de 02 de Março de 2013, toda a documentação necessária para fins de habilitação, conforme se descortina do documento de fls. 07, associado a esta solicitação.



Importante, todavia, consignar que após a entrega da documentação supra descrita a Requerente recebeu o respectivo recibo da alusiva entrega dos documentos de fls. 07.

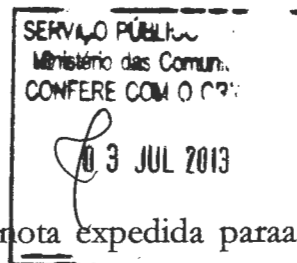
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

____/____/____

Ocorre que, a Requerente fora cientificada em data de 08de Abril de 2013, através danota de nº. 055/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que ao tempo em que se deu seu pedido de habilitação não apresentou a mesma junto com a documentação solicitada a ATA DE ELEIÇÃO E DIRETÓRIA À ÉPOCA DA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO AVISO.

Nesse ponto, não remanesce lembrar, que é claro o manifesto equívoco a que este Ministério se sujeitou, haja vista que a Requerente ao tempo em que seu deu o pedido de habilitação, o fez com espeque nos moldes do art. 9, §, II, da Lei 9.612/1998, tanto assim o é que a mesma no ato do seu pedido de habilitação teve toda a documentação exigida para regularmente se credenciar rigorosamente vistoriada, não tendo nesta fase sido constatada nenhuma irregularidade que obstasse a Requerente de se habilitar, tanto o é que a mesma se habilitou regularmente.

Nesse diapasão, observe-se que, a Requerente obteve no ato do Requerimento de habilitação de fls. 07, o RECIBO de toda a documentação entregue neste respeitável Ministério, conforme se observa no protocolo (53000009469/2010-51), onde consta inclusive o documento que sustém este douto Ministério ser faltante no item 2 (dois) do remissivo recibo, como sendo a ATA REFERENTE À DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSINADA PELOS NOVOS DIRIGENTES, DEMAIS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E OS PRESENTES.



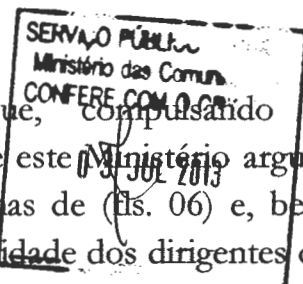
Ainda aqui, vale notar que, na nota expedida para a Requerente constam ainda os argumentos de que a declaração de fiel cumprimento das normas de (fls. 06) e, bem como os documentos a atestar a nacionalidade e maioria dos dirigentes de fls. (22/24), referem-se a pessoas distintas da composição supra.

1026

Igualmente, não remanesce lembrar que, novamente esta douto Ministério se equivocou quando sustém que a declaração de fiel cumprimento das normase, documentos a atestar a nacionalidade e maioria dos dirigentes, referem-se a pessoas distintas, uma vez que a **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO ELEIÇÃO E APROVAÇÃO**, fora criada aos seis dias do mês de junho de 2007, tendo como dirigentes os seguintes sócios: Avilmar Josué Satil, na condição de Diretor Geral, Cícero Lacerda Alencar, na condição de Diretor Administrativo e, Lindomar Gomes Ferreira na condição de Diretor de Operações, conforme se observa em fls. (18/21). Mencione-se que aos 30 dias do mês de novembro de 2007, houve uma nova alteração na sociedade, conforme se observa em fls. 799/801, em que ingressou na condição de associados os senhores: Rogério Lacerda de Alencar, João Silva de Paula e, Artur Fernandes de Alencar, tendo este último deixado a sociedade dado uma incompatibilidade de parentesco com a pessoa de Rogério Lacerda de Alencar, conforme fls. 795/796, tendo nesta mesma oportunidade colocado em votação o nome da pessoa de Ailton Batista de Mendonça, o qual foi aprovado por Unanimidade, ocasião em que saiu o sócio Artur Fernandes de Alencar e, ingressando a pessoa de Ailton Batista de Mendonça.

Forçoso, enfatizar que, a pessoa de Ailton Batista de Mendonça, ingressou na sociedade conforme acenado em data de 15 de Janeiro de 2010, (fls. 795/796), com aprovação pelos demais membros.

Acrescente-se, ademais que, compulsando o documento enviado para a Requerente observa-se que este Ministério arguiu que: que a declaração de fiel cumprimento das normas de (fls. 06) e, bem como os documentos a atestar a nacionalidade e maioria dos dirigentes de fls. (22/24), referem-se a pessoas distintas da composição, o que não merece prosperar, haja vista que os sócios constantes as referidas folhas são os mesmos.



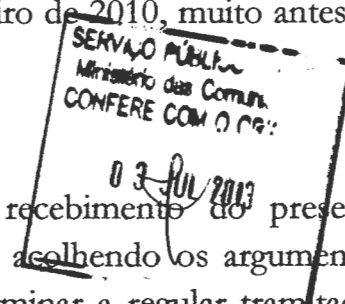
1027

Ocorre que, como é sabido toda sociedade é marcada por entradas e saídas de sócios, o que não foi diferente nos presentes autos, em que a pessoa de Ailton Batista Mendonça ingressou na sociedade no lugar da pessoa Artur Fernandes de Alencar, alterando a constituição da mesma, não se vislumbrando, deste modo, nenhuma irregularidade, quanto a este fato, uma vez que o novo integrante ingressou regularmente na associação.

Infere-se, destarte, modo que não existem as irregularidades apontadas por esse douto Ministério, pois conforme aludido à documentação fora apresentada em tempo oportuno, não tendo que se falar em preclusão do direito da Requerente, uma vez que a documentação foi devidamente protocolada dentro prazo assinalado e, juntamente com toda a documentação de fls. 07 dos presentes autos.

Assim, quanto à suposta irregularidade da declaração de fiel cumprimento das normas de (fls. 06) e, bem como os documentos que atestam a nacionalidade e maioria dos dirigentes de fls. (22/24), se referirem a pessoas distintas da composição, não merece prosperar, haja vista que não obstante tenha havido mudanças na associação com a entrada e saída de membros, os sócios constantes as fls. 06, são membros da Requerente, tendo em vista que o associado Ailton Batista de Mendonça encontra-se associado desde 15 de janeiro de 2010, muito antes da data protocolização do documento de fls. 06.

Isto posto, requer o recebimento do presente requerimento, com seu consequente deferimento, acolhendo os argumentos narrados em linhas recuadas, para o fim de determinar a regular tramitação dos presentes autos, dado a inexistência de irregularidades que venham obstar o seu natural andamento, haja vista que conforme citado, a ata de eleição da diretoria (fls. 795/796) já se encontrava concluída ao tempo em que se deu a fase de habilitação, de modo que os mesmos integrantes presentes em fls. 06, são os mesmos da fase de habilitação, pois conforme mencionado em 02 de



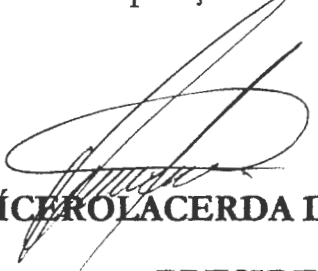
[Handwritten signature]

março 2010 deu-se a protocolização do pedido de habilitação, data esta posterior ao ingresso da pessoa de Ailton Batista de Mendonça que se deu em 15 de janeiro de 2010 e, anterior a protocolização da declaração de fls. 06, a qual se deu em data de 02 de março de 2010..

1028
1008-2

Nestes Termos pede deferimento

Campinaçu – GO, 02 de Maio de 2013.



CÍCERO LACERDA DE ALENCAR

PRESIDENTE





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ☒ Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.054575/2009

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Leisson Correia

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: nessa radio clube fm @ hotmail . Com

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

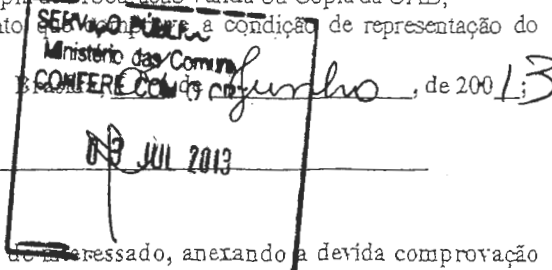
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

1030



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 182057

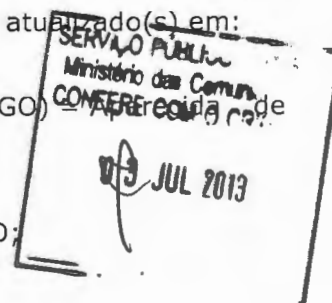
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DAS GRACAS MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 664.661.991-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
 - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
 - Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
 - Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
 - Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
 - Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;



1031



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 182061

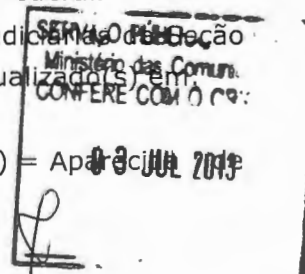
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CICERO LACERDA DE ALENCAR, ou vinculado ao **CPF: 108.570.488-21**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
 - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
 - Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
 - Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
 - Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
 - Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;



1032



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 182068

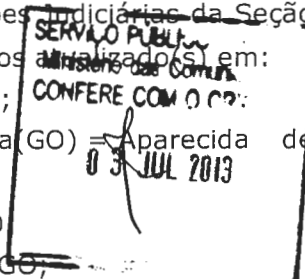
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLEYTON GONCALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 019.566.731-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
 - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
 - Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
 - Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
 - Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
 - Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
 - Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0678/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu, Estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Minaçu, Estado do Goiás.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

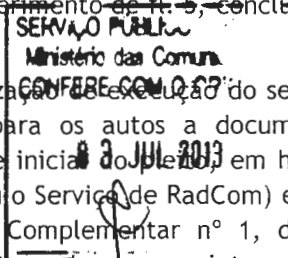
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Minaçu, Estado do Goiás.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0237/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 998/1001, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05.02.2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06.05.2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 02.03.2010, conforme requerimento de fl. 5, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pedido, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 11/15, Art. 2º);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 16/18, 799/801 e 949/950);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 22/24 e 955/957);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das





10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 962/970 e 1030/1032).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 209, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

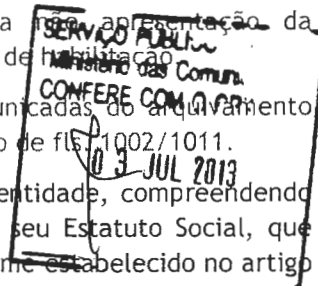
14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participaram da seleção (i) Associação Comunitária de Radiodifusão Minaçu FM (Processo nº 53000.022390/2010), cujo processo restou arquivado em decorrência da aplicação do critério de desempate (representatividade); (ii) Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Minaçu - CERECA (Processo nº 53000.014312/2010), cujo processo restou arquivado pelo não preenchimento dos requisitos legais, a saber, não ser comunitária dos termos na Lei nº 9.612/1998 (atendia só a parcela da comunidade); e (iii) Associação de Difusão Comunitária de Minaçu - ADICOMIN (Processo nº 53000.038178/2008), o qual foi arquivado em decorrência da não apresentação da documentação básica técnico-jurídica por ocasião do prazo do Aviso de habilitação.

16. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio dos ofícios/Avisos de Recebimento de fls. 1002/1011.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais.



conforme se atesta a Nota Técnica nº 0237/2013/CGRC/SCE-MC, fls.998/1001.

19. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

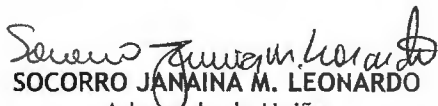
21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2013.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

1035
Pimenta

DESPACHO Nº 2228/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.054575/2009

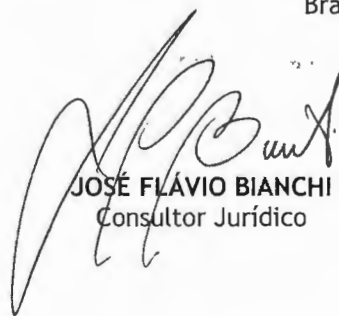
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava

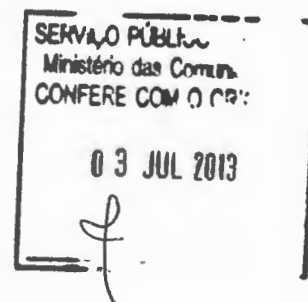
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Minaçu, Estado do Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

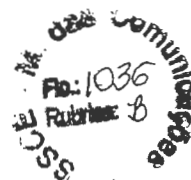
Aprovo o PARECER Nº 0678/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de junho de 2013.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.054575/2009-

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação
Em 24/06/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



Ministério das Comunicações
Fls. 1037
Rubrica: *[assinatura]*
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/07/13
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054575/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava**, com sede à **Rua 4, s/n, esquina com Sara Kubitschek, Setor Minaçu Norte**, Município de **Minaçu**, Estado de **Goiás**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 05, nº 1264-A – Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 13º31'54"S e longitude em 48º13'22"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



1038
e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 169, de 20/06/2013, no Diário Oficial da União de 01/07/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE CANA BRAVA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **MINAÇU/GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.054575/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

VALÉRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

Brasília, 03 de julho de 2013.

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 3 de julho de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 10 /2013/GM-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00062 2013

- 53720.000367/2002

MC 00063 2013

- 53000.071953/2006

MC 00065 2013

- 53000.054575/2009 III Vol.

MC 00066 2013

- 53000.017838/2009

MC 00067 2013

- 53000.011852/2010

MC 00068 2013

- 53000.028086/2005

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral